



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO DE HISTÓRIA SOCIAL DA AMAZÔNIA.

ADRIANE DOS PRAZERES SILVA

**AS TERRAS DE USO COMUM E OS CASTANHAIS DO VALE AMAZÔNICO:
Luta, Resistência e a lei dos posseiros (1930 - 1991)**

Belém - PA

2021

ADRIANE DOS PRAZERES SILVA

**AS TERRAS DE USO COMUM E OS CASTANHAIS DO VALE AMAZÔNICO:
Luta, Resistência, e a lei dos posseiros (1930 - 1991)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, da Universidade Federal do Pará, para obtenção do título de doutora.

Orientadora: Profa. Dr^a. Edilza Joana Oliveira
Fontes

Belém – PA

2021

ADRIANE DOS PRAZERES SILVA

**AS TERRAS DE USO COMUM E OS CASTANHAIS DO VALE AMAZÔNICO:
Luta, Resistência e a lei dos posseiros (1930 - 1991)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, da Universidade Federal do Pará, para obtenção do título de doutora.

Aprovada em: 27 de setembro de 2021.

Banca Examinadora:

Profª. Dr^a. Edilza Joana Oliveira Fontes
PPHIST/UFPA – Orientadora

Prof. Dr. Francivaldo Alves Nunes
PPHIST/UFPA – Examinador Interno

Prof. Dr. Girolamo Domenico Treccani
ICJ/UFPA – Examinador Externo

Prof. Dr. Davi Avelino Leal
PPHIST/UFAM – Examinador Externo

Prof.Dr. Jaci Guilherme Vieira
UFRR/Examinador Externo

Prof. Dr. Marcus Ajuruam de Oliveira Dezemone
UFF/UERJ Examinador Externo.

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

D722t

dos Prazeres Silva, Adriane.

AS TERRAS DE USO COMUM E OS CASTANHAIS DO
VALE AMAZÔNICO : Luta, Resistência e a lei dos posseiros
(1930 - 1991) / Adriane dos Prazeres Silva. — 2021.
413 f. : il. color.

Orientador(a): Prof^a. Dra. Edilza Joana Oliveira Fontes
Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em
História, Belém, 2021.

1. Amazônia . 2. terras de uso comum. 3. direito. 4.
movimentos sociais . 5. ditaduras . I. Título.

CDD 980.033

Aos meus antepassados, homens e mulheres que viveram nas ilhas do Baixo Tocantins, em especial aos meus bisavôs – Laudelino Cardoso, pescador que não deixou de dividir com os mais necessitados o seu pescado e Nestor dos Prazeres, lavrador/coletor dos bens da mata, matéria essencial para o sustento da família; ao meu pai/avô, Antônio dos Prazeres, mestre de Carpintaria Naval, que me criou; a minha mãe/avó Joana dos Prazeres, dona de casa; a minha mãe Maria Ivone dos Prazeres Silva (*in memoriam*); e finalmente a todos os homens e mulheres que lutam por terras nesse país marcado pelo latifúndio.

AGRADECIMENTOS

Quem se torna órfão aos oito anos de idade e chega a concluir um doutorado numa instituição pública de excelência como a Universidade Federal do Pará (UFPA), tendo como origem uma família desprovida de bens materiais, residente no coração da Amazônia Tocantina, município de Cametá, localizado a jusante da Barragem de Tucuruí, tem muito a agradecer. Não foi fácil “nadar contra a maré”, modificar meu lugar de nascimento, migrar sozinha de Cametá para Belém, com uma mochila nas costas, alguns livros numa bolsa desgastada e muitos sonhos na mente.

A fé em Deus e em Nossa Senhora de Nazaré combinada com a educação escolar me salvaram. Os livros foram o meu refúgio sempre que senti o mundo à minha volta desmoronar. Portanto, agradeço a minha agência de fomento CAPES que me permitiu concluir os meus estudos e a realizar um sonho, inimaginável para os meus antepassados que eram pescadores e coletores de produtos das matas (copaíba, Ucuúba, açaí entre outros), alguns eram analfabetos e outros não terminaram o que hoje conhecemos como ensino fundamental. Mas eles sabiam do valor dos estudos, da educação escolar que não tiveram acesso, mas eu tive. Nesse sentido, agradeço aos governos de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, pois foram os anos nos quais nós, da classe trabalhadora desse país, sonhamos com melhores condições de vida e que, principalmente, uma mulher descendente de trabalhadores e trabalhadoras das florestas adentrou ao doutorado e tornou-se professora efetiva da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Agradeço aos professores do Programa de Pós-Graduação de História Social da Amazônia (PPHIST) na figura de seu coordenador, Rafael Chamboleyron, que revolucionou a minha vida ao me fazer o simples convite de tentar a seleção do mestrado no PPHIST, essa fala tão simples foi uma centelha de esperança acesa no meu coração; a minha orientadora, professora Edilza Fontes, por me ensinar o ofício de historiadora, instigar-me o espírito da pesquisa e como apresentá-lo em público de forma inteligível, muito obrigada por fomentar a busca constante pelo conhecimento e acreditar nessa pesquisa.

Muito obrigada às comunidades que compõem a RESEX Ipaú-Anilzinho que me ensinaram a lição adormecida do quanto a Amazônia é complexa, rica, forte, com seus povos tão acolhedores e desprovidos das condições básicas de cidadania, mas nem por isso menos fortes! Vocês me emocionaram, fizeram-me lembrar de onde vim e o lugar ao qual pertenço. Sou da mata, sou cabocla e mestiça, marcada pela vivência com o rio e a presença da estrada,

portanto, duplamente mestiça. A pesquisa não foi a mesma depois da visita de campo, ocorrida em novembro de 2018. Tenho a necessidade de afirmar mais uma vez: a Amazônia é rica, seu povo é humilde, mas nem por isso menos grandioso que sua floresta. Sim, o cheiro da mata e o gosto do rio ainda me acompanham, assim como o pó da estrada da BR-422. Agradeço aos meus entrevistados (Dilton Rocha, Modesto Lopes Correa; Maria da Graça Macieira; Vicente Souza Serrão; e Raimunda Viana de Freitas Brasil, e minha querida tia Maria de Fátima Wanzeler).

Agradeço também aos funcionários de composição dos Anais da Assembleia Legislativa do Estado (ALEPA) que me trataram com gentileza, cordialidade e carinho na figura do senhor Rui Carlos de Souza, de Maria de Nazaré Souza e ao Dennis Pontes de Castro pelo carinho que me trataram nesse lugar de pesquisa (Nossa! Quanto carinho. Sinto-me privilegiada). Meu “muito obrigada” ao senhor Daniel Nunes Lopes, Diretor (durante o período da pesquisa – 2016-2017) do Instituto de Terras do Pará (ITERPA); as minhas queridas Cleonice Silva Rodrigues e Cássia Regina Neves Maradei Pereira, duas mulheres maravilhosas, competentes, extremamente organizadas cuja ajuda foi essencial no desenvolvimento desse trabalho nutro um carinho grande por ambas; ao coordenador do arquivo, o engenheiro Edmilson Martins da Silva, ressalto ainda que fui muito bem tratada no ITERPA, e mais ainda na Gerência de Aforamento e por todos os funcionários dessa autarquia. Agradeço ainda ao INCRA, na pessoa de Marcos Trindade Borges, por toda ajuda, compreensão e colaboração prestado a essa pesquisa.

Aos moradores do município de Baião que me acolheram no período da pesquisa, a senhora Dolores e seu esposo Jorge que me acompanharam nas viagens de campo à RESEX Ipaú-Anilzinho, sem eles o trabalho seria mais difícil; a Francinei Rocha Corrêa e ao casal Liduína Farias, quem me doou fontes maravilhosas para o desenvolvimento da pesquisa e seu esposo Nilton Lopes de Farias Saci, ex-prefeito pelo PT, ambos tiveram paciência em receber-me e pelas entrevistas. Muito obrigada ao senhor Dilton Rocha pela entrevista e pelo carinho ao receber-me. Ao professor Márcio Couto pelo apoio e fontes doadas.

Aos meus pais/avós maternos Antônio dos Prazeres e Joana Cardoso dos Prazeres, por não terem me doado a ninguém e assumirem a minha educação. Agradeço muito por terem deixado a ilha e migrado para a cidade de Cametá e cometerem a audácia, para época, de trazerem minha mãe e tias (mulheres para estudar). Meus pais/avós dividiram seus salários-mínimos de lavradores para me educar. Estudei o ensino fundamental maior e o médio no Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, colégio de educação vicentina, sem bolsa de estudos. Foi um tempo de abnegação material, nunca poderei agradecer o suficiente. A minha jovem mãe

Maria Ivone dos Prazeres Silva (*in memórian*) que partiu muito cedo ao encontro do criador e aos meus tios e tias maternos Erineide, Oda, Rosa Lúcia, Éder e Nelma dos Prazeres. A todos os meus primos, em especial Andreev de Jesus Cardoso e irmã, e aos meus sobrinhos, obrigada pela compreensão e amor.

A família que construí no PPHIST: Cintia, Maricléia, Lílian e Arthur; minhas irmãs e irmãos de alma da pós-graduação – turma de 2016, mestrado e doutorado; Raimundo Nonato da Silva, Admarino Mattos e Danielle de Moura (mulher linda de corpo e de alma), vocês foram presentes desse período de formação, companheiros e companheiras de choros, risos e vitórias, obrigada, manos. A turma de doutorado de 2014, Alba Barbosa Pessoa, Maria José dos Santos, Jackson, Wania Alexandrino minha companheira de concursos você e sua família me adotaram em Belém, muito obrigada pelo amor. Meus amigos e amigas, nossa! Vocês foram centelhas divinas no meu caminho e por comentar em bênçãos agradeço a meus irmãos/irmãs de alma Paulo Costa, mais conhecido como Paulo Jordano, Maria de Lourdes e Davison Hugo, Elias Sacramento, Marcos Alexandre amigos que doaram fontes de pesquisas e foram verdadeiros bálsamos em minha caminhada.

O PPHIST foi uma grande família para mim e tive muita sorte com minha turma de doutorado 2016, pois, não nos prendemos a vaidades acadêmicas e nos apoiamos muito, enfrentamos o golpe na democracia juntos, a ascensão de um governo de ultradireita com tendências fascistas e ainda conjugado a uma pandemia que levou milhares de pessoas no país. Foi muito difícil, mas elas e eles estavam lá e a cada defesa concluída comemoramos como final de campeonato. Muita obrigada, companheiras e companheiros da turma de doutorado de 2016, vocês são maravilhosos.

Agradeço muito ao meu esposo Jurandyr Duarte Fayal Júnior. Nós passamos por muitos desafios juntos, você nunca deixou de acreditar no meu potencial, mesmo quando eu não mais acreditava. Ensinou-me a pensar positivo e não ter medo de sonhar e realizar nossos sonhos! obrigada amor por tudo, e também pela família que constituímos juntos, por nossos filhos de coração Keytone Fayal e Flor dos Prazeres Fayal (filha de quatro patas). Enfim agradeço a vida, a Deus e a nossa senhora de Nazaré, por ter concluído esse trabalho.

Da terra tão seca já brota uma flor afagando prantos e gritos de dor.
Correntes se quebram, as cercas tombando.
Uma nova era da história brotando.
Dentro de uma noite escura da terra.
Dura do povo meu,
Nasce uma luz radiante no peito errante já amanheceu.

Mãos se entrelaçam na luta por pão,
Repartindo a terra da libertação,
Regada com sangue, com prantos de dor.
Silêncios se quebram num grito de amor!
Ninguém para as águas que correm pro[sic] mar, nem mata a semente de um novo
raiar,
Que brota do povo em corrente de união, cultivando a terra da Libertação.
(TERRA..., 1990)

RESUMO

Este trabalho insere-se no debate sobre terras comuns ou terras coletivas, mais especificamente sobre os castanhais de serventia pública e o processo de resistência, permanência e luta pela terra na Amazônia, partindo do início do século XX e indo até 1990. O Principal argumento desta tese é que *as experiências de homens e mulheres vivenciadas no cotidiano da mata, em especial nos castanhais de uso comum, fomentou a luta, a resistência, a permanência na terra e a construção da lei dos Posseiros no vale amazônico do baixo Tocantins (1930-1991)*. De 1930 a 1961 alguns sujeitos no interior da floresta Amazônica vivenciaram cotidianamente a experiência em terras coletivas como os castanhais de uso comum, e em nome desse costume de habitar a terra, conflitaram-se, lutaram, resistiram, algumas comunidades conseguiram permanecer nesses territórios. Nos idos de 1966, após a interferência dos governos militares na Amazônia, o número de terras que foram vendidas ou griladas aumentou dentro do estado do Pará. A partir dessa espoliação, em parte, promovida pelo Estado brasileiro, as populações atingidas, homens e mulheres das matas, foram obrigados a organizar-se e a lutar pelo seu chão. Dentro desse processo complexo construíram uma cultura de resistência, não aceitaram perder seus direitos, articularam-se, montaram redes de relações e parcerias. O escopo desse processo foi: a permanência na terra; a construção da sua própria lei (A Lei Anilzinho: a Lei dos Posseiros); os 10 encontrões Anilzinho; as conquistas dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR); os cursos de formação de lideranças; os cursos de parteiras; as cantinas comunitárias; os sítios experimentais; e a conquista de alguns mandatos eletivos, de prefeitos e vereadores.

Palavras-chave: Terras Coletivas ou Comuns; Amazônia; Luta; Permanência na Terra; Governo Militar.

ABSTRACT

This work is part of the debate on common lands or collective lands, more specifically on public use chestnuts and the process of resistance, permanence and struggle for land in the Amazon, beginning in the early 20th century and going until 1990. The main argument this thesis is that: the experiences of men and women working in the forests in the common lands of the Amazon, fostered the struggle, resistance and permanence in the chestnut trees in common use / in the communities of the Tocantins valley. From 1930 to 1961, some subjects in the interior of the Amazon rainforest experienced daily the experience in collective lands such as chestnuts in common use, and in the name of this habit of inhabiting the land, they clashed, fought, resisted and some communities managed to remain in these territories. In the years of 1966, after the interference of the military governments in the Amazon, the number of lands that were sold or grabbed increased in the State of Pará. From this spoliation, in part, promoted by the Brazilian State, the affected populations, men and women of the forests, were forced to organize and fight for their ground. Within this complex process they built a culture of resistance, they did not accept to lose their rights, they articulated themselves, they set up networks of relationships and partnerships. The scope of this process was: the permanence on the land, the Construction of its own Law (The Anilzinho Law: The Law of Owners), the 10 Anilzinho encounters, the achievements of the STR's, the leadership training courses, the training courses midwives, community canteens, experimental sites and the conquest of some elective mandates, from mayors and councilors.

Keywords: Collective or common lands, Amazonia, Struggle and permanence in the land and military government.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1 – Os castanhais e os trabalhadores na floresta.....	32
Imagem 2 – Processo 1932/02141, José Carneiro Cundurú, de 1932, as terras de Serventia Pública do patrimônio de Marabá.....	67
Imagem 3 – Geladinho e seus marcos fronteiricos, Processo 1936/00091 de José Maciel Correia, ano 1936, município de Marabá.....	72
Imagem 4 – Croqui (A) do Processo 1931 S/N de Antônio Araújo Chaves, de 1931. Croqui (B) do Processo 1936/00131 de Adriano Soares, de 1937.....	75
Imagem 5 – Croqui (A) do Processo 1936/00141, de Azziz Mutran. Croqui (B) do Processo 1932/02595, de Felipe Yaghy.....	77
Imagem 6 – Croqui do Processo deferido 1936/00175, de Antônio Sampaio. Sob salvaguarda.....	78
Imagem 7 – Croqui (A) do Processo 1936/00028 de Exupero Seixas, de 1937. Croqui (B) do Processo 1954/01145 de José Neves Gomes. Croqui (C) do Processo 1936/00028 de Ermelina Sant'Anna, de 1937.....	82
Imagem 8 – Processo 1938/00026 de Carlos de Edwirges de Mello e Silva, de 1937 (Santo Antônio).....	84
Imagem 9 – Croqui (A) do Processo 1936/00077 de Francisco Luiz Texeira, de 1937. Croqui (B) do Processo 1935/02362 de Rosino Riaeiro de Souza, de 1936.....	86
Imagem 10 – Croqui (A) do Processo 1936/00205 de Antônio Joaquim Pinto, de 1936. Croqui (B) do Processo 026/69 dos moradores de Ubim, de outubro de 1968.....	88
Imagem 11 – Processo 1961/02108 de João Moreira Chaves, 1961.....	90
Imagem 12 – Sorte de terras que vem sendo ocupado há muitos anos por Francisca Alves Madeira. Processo 02/36 de Francisca Alves Madeira, de 1936.....	91
Imagem 13 – Processo 06/91, de 1946 com o croqui dos castanhais dos Índios pretendido por Maria José Mutran.....	96
Imagem 14 – Croqui do Processo 1936/00028 de Eduardo Chuquia, de 1936.....	99
Imagem 15 – Croqui do Processo 1936/00001 de José Gonçalves, de 1931.....	101
Imagem 16 – Croqui do Processo 0707 ou 104/65, de 27 de abril de 1965.....	105
Imagem 17 – Croqui de Servidão Pública pelo Decreto Nº 1.085, de 14 de novembro 1933 (Processo 0707/1965, de 27 de abril de 1965).....	106

Imagem 18 – Processo 1942/01942 de Henrique Vieira de Souza e outros.....	108
Imagem 19 – Processo 1938/00057, Croquis de requerimento de arrendamento de Macário Antonio Queiroz, Otávio O. Leitão e outros, município de Alenquer. Croquis do lote requerido por arrendamento ao Estado para a safra de 1937.....	110
Imagem 20 – Museu do Índio, 1953. Asuriní do Tocantins.....	137
Imagem 21 – Croquis (A e B) dos processos de arrendamento de castanhais de Baião entre 1932-1950.....	158
Imagem 22 – Croquis (C e D) dos processos de arrendamento de castanhais de Baião entre 1932-1950.....	158
Imagem 23 – Croquis (E e F) dos processos de arrendamento de castanhais de Baião entre 1932-1950.....	159
Imagem 24 – Croquis (A, B e C) do processo de arrendamento de Baião, reservado à Estrada de Ferro do Tocantins.....	161
Imagem 25 – (A) Ponte sobre o Pucuruí. (B) Locomotiva Mikado da RVPSC. (C) Assentando os dorementes. (D) Operação nivelamento.....	169
Imagem 26 – Anúncio “Lemos & Irmão” em <i>O Baionense</i>	177
Imagem 27 – Croquis (A, B, C, D e E) dos processos de: Ignácio Coimbra, Manoel Fernandes, Tabosa Calvacante, Heraclito de Christo, Eugenia Ramos e Maximiano Antônio de Sant`Anna (Ordem 3678 e 1932/02635).....	181
Imagem 28 – Croquis (A,B, C e D) dos processos de: Rosa Benchimol, Francisaca Afonso de Lima, Clara Bendeleck Wolf Pinto e Mereciana Sant’anna.....	189
Imagem 29 – Anúncio “Club Recreativo Levindo Rocha” em <i>O Baionense</i>	192
Imagem 30 – Levindo Dias da Rocha e Inácia Maria Barros da Rocha.....	193
Imagem 31 – Croquis (A e B) do processo de arrendamento de Esperança Rocha Seixas – Anilzinho.....	199
Imagem 32 – Inferno Verde e RESEX- Ipau- Anilzinho.....	205
Imagem 33 – Croqui do Processo 00028, ordem 3688, de Heraclito Ribeiro de Chisto.....	211
Imagem 34 – Trecho da Ilha Jutahy.....	213
Imagem 35 – “Boca dos Anjinhos”.....	226
Imagem 36 – Croqui de Domires Castro.....	228
Imagem 37 – Mapa anexado ao Processo 1932/05452, ordem 3671, de David Benchimol.....	242
Imagem 38 – Lázaro Gonçalves Borges e Maria Raimunda Gonçalves Borges (Anilzinho – 1990).....	246

Imagem 39 – Croquis dos Processos de Gonçalves Vieira (1936/00017) e Frutuoso Santiago Camargo (1940/00018).....	249
Imagem 40 – Croqui do Processo 1941/s/n, de Maria Mereciana Sant’anna.....	254
Imagem 41 – Croqui do Processo indeferido 1938/02135, movido contra Esperança Rocha.....	261
Imagem 42 – Título eleitoral e Foto de Alcindo Rodrigues Machado (anexos do Processo indeferido 1966/02135).....	262
Imagem 43 – Croquis de: Thomaz de Aquino de Mendonça, Esperança Rocha Seixas e Benedita Gonçalves da Rocha.....	265
Imagem 44 – Primeiro encontro Baião-Anilzinho em 1980.....	269
Imagem 45 – IV Encontro em Nova América Anilzinho.....	308
Imagem 46 – Comemoração do dia 25 de julho de 1981, em Cametá.....	330
Imagem 47 – Revista francesa com o título “Brasil, nossa esperança!”, de 1980.....	336
Imagem 48 – Evento na praça das Mercês, em Cametá.....	348
Mapa 1 – Localização de Baião no Pará.....	17
Mapa 2 – Castanhais de Serventia Pública no Estado do Pará.....	58
Mapa 3 – Castanhais de Serventia Pública no Estado do Pará, com destaque o Alto Amazonas.....	59
Mapa 4 – Castanhais de Serventia Pública no Estado do Pará, com destaque para Araguaia Tocantins.....	60
Mapa 5 – Representação das Zonas de Castanhais do Baixo Tocantins.....	149
Mapa 6 – Plano da Comissão de 1890.....	168
Mapa 7 – Domicílios ou residências declarados pelos arrendatários.....	175
Mapa 8 – Localização das terras de Serventia Pública doadas ao município de Baião através do Decreto Nº 3.641/1961.....	273
Quadro 1 – Os castanhais de Serventia Pública ou castanhais de uso comum do estado do Pará.....	61
Quadro 2 – Terras de Serventia Pública Cumarú, Seringais e Cristal.....	122
Quadro 3 – Zonas de castanhais Autora.....	148
Quadro 4 – Zonas de castanhais Autora.....	148
Quadro 5 – Zonas de castanhais Autora.....	148
Quadro 6 – Zonas de castanhais Autora.....	149

Quadro 7 – Zonas de castanhais Autora.....	150
Quadro 8 – Zonas de castanhais Autora.....	150
Quadro 9 – Zonas de castanhais Autora Quadro 9 – Zonas de castanhais Autora.....	151
Quadro 10 – Zonas de castanhais Autora.....	151
Quadro 11 – Arrendatários e arrendatárias ou candidatos a arrendar castanhais do Baixo Tocantins (1930-1965).....	171
Quadro 12 – Denominação de termos.....	238
Quadro 13 – Resultado das eleições de Cametá demonstrando a vitória da Chapa 2.....	344

LISTA DE ABREVIATURAS

ALEPA	– Assembleia Legislativa do Estado do Pará
BASA	– Banco da Amazônia
CAPEMI	– Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente
CAPES	– Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
C. Cs	– Comunidades Cristãs
CEBs	– Comunidades Eclesiais de Base
CFI	– Centro de Formação Interdisciplinar
CMA	– Centro de Memória da Amazônia
CPDOC	– Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil
CPT	– Comissão da Pastoral da Terra
CUT	– Central Única dos Trabalhadores
FASE	– Federação de Assistência Social e Educacional
FETAGRI	– Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Agricultura do Pará
ETAGRI	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará (2000-2021)
GEA	– Gerência de Aforamento
GPS	– Global Positioning System
IBGE	– Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ITERPA	– Instituto de Terras do Pará
PPHIST	– Programa de Pós-Graduação de História Social da Amazônia
PT	– Partido dos Trabalhadores
RESEX	– Reservas Extrativistas
RTID	– Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SCR	– Serviço de Cadastro Rural
SDDH	– Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos
STTR	– Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
SUDAM	– Superintendência Desenvolvimento Amazônia
UFOPA	– Universidade Federal do Oeste do Pará

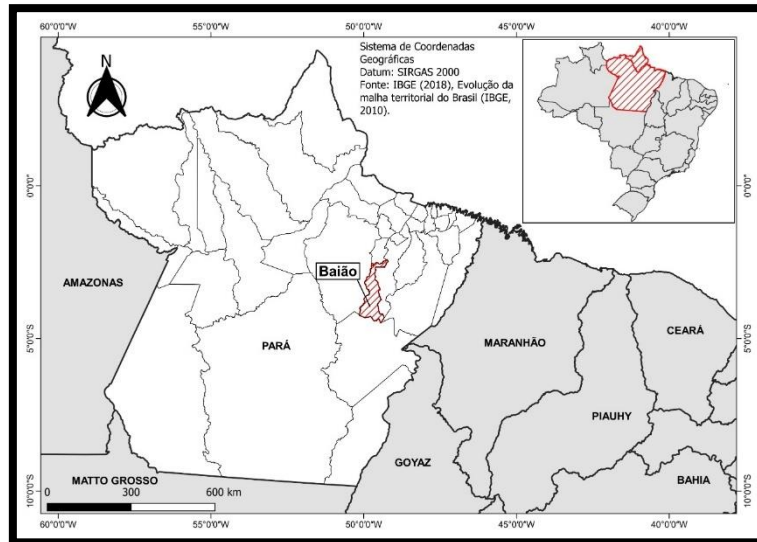
SUMÁRIO

1	Introdução	17
 PARTE I: DIANTE DOS CASTANHAIS DE SERVIDÃO PÚBLICA: CONFLITOS E MEMÓRIA..... 32		
2	A Amazônia paraense e os castanhais de Serventia Pública: legislação agrária, conflitos, resistências, cartografia e outras experiências de terras de uso comum ou coletivo	33
2.1	Nuances da Legislação Agrária paraense em torno das questões de terras de uso comum (1891-1966)	41
2.2	Os castanhais de serventia Pública ou castanhais de uso comum do Pará: cartografia, costumes, lutas e resistências	54
2.3	Hectolitro justo e outros casos de terras de Serventia Pública no Pará: uma demanda por justiça	119
3	Experiências sociais, conflitos, alianças e resistências nos castanhais do Baixo Tocantins.....	128
3.1	Asuriní e Parakanãs: Os senhores dos castanhais do Baixo Tocantins e os povos das franjas de seus castanhais	131
3.2	As Zonas de Castanhais do Baixo Tocantins e seus conflitos	147
3.3	Uma guerra de mundos: os castanhais e seus povos e a Estrada de Ferro do Tocantins.....	162
3.4	Os arrendatários e arrendatárias do Baixo Tocantins e a lógica conflituoso do sistema de arrendamentos dos Castanhais	170
 PARTE II: DITADURA MILITAR NA AMAZÔNIA E OS POVOS DA FLORESTA: FORÇA, LUTA E RESISTÊNCIA		
.....		205
4	O vale amazônico do Baixo Tocantins: A vida nos castanhais de Serventia Pública, as populações das matas e os conflitos pela terra	206
4.1	Os povos das bordas dos castanhais do Baixo Tocantins	207
4.2	As categorias de identificações coletivas utilizadas pelos moradores das matas do vale amazônico do Baixo Tocantins de 1930-2018.....	230
4.3	Os Castanhais de Serventia Pública do Baixo Tocantins	247

5	A árvore da liberdade: a força dos trabalhadores rurais, seus parceiros na luta pela terra, estratégias de resistência e a Ditadura Militar na Amazônia.....	284
5.1	Anilzinho sob a vigilância da Ditadura Militar: os encontros, a luta pela terra e as estratégias de resistências	287
5.2	Igreja Progressista: o caso da Prelazia de Cametá.....	316
5.3	Os frutos da árvore da liberdade sindicatos conquistados pela oposição sindical	337
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	359
	REFERÊNCIAS	367
	FONTES ARROLADAS.....	384
	ANEXOS.....	392

1 INTRODUÇÃO

Mapa 1 – Localização de Baião no Pará¹



Fonte: Dados da Pesquisa de Adriane dos Prazeres Silva, cruzado com os estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), trabalho técnico João Victor Gomes Santos, 04 de dezembro de 2021 .

O início do título desta tese: “As terras de uso comum”² traz em butido em si uma lógica de ocupação, especialmente algumas ocupações efetivadas em terras da Amazônia. Nesse sentido, trata das experiências³de sujeitos de dentro da mata⁴. Quem conhece esse lugar⁵ sabe que ela tem um perfume ímpar. Aquele que viveu ou vive sob suas copas não esquece seu

¹ O mapa representa, o município de Baião que abrangia em 1933, todo o território do que atualmente é Tucuruí, São João do Araguaia e Mocajuba. Segundo os números fornecidos pelo site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) Cidades, o distrito de Alcobaca foi anexado ao território de Baião em 31 de outubro de 1870. Já em 1943 o distrito passou a denominar-se Tucuruí e em 1947 tornou-se município.

² De maneira mais geral este conceito está alinhado teórico-metodologicamente com a definição de terras de uso comum na perspectiva de Alfredo Wagner Berno de Almeida, essas são terras usadas de acordo com as “tradições ou costumes”. A utilização ocorre através de normas específicas e instituídas para além do código legal vigente e acatadas de maneira consensual, nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares que compõem uma unidade social. Tanto pode expressar um acesso estável à terra. Isto inspirou a compreensão de que o fenômeno dos Castanhais de uso comum do Baixo Tocantins necessitava de uma outra concepção, para isso criamos o conceito *terras indígenas/comunitárias* que será melhor explicada adiante.

³ O conceito de “experiência” será utilizado segundo a visão Thompsoniana, portanto, terá o sentido “da vivência cotidiana de situações de indivíduos, ou de grupos de indivíduos, ou de grupos de indivíduos numa determinada sociedade, sendo tratados em âmbito do cultural, fatos que coadunam suas ações (THOMPSON, 1987).

⁴ José Heder Benatti (2001) conceitua a “mata” como espaço físico onde se encontram as árvores silvestres, a floresta, a fauna. Na mata são desenvolvidas as atividades extrativistas, como a coleta de frutos, castanhas, cipós, madeiras e a exploração do látex. Ocorre também a caça de subsistência e encontramos as áreas de pousio (ou capoeira) que são espaços abertos anualmente na floresta para semear ou plantar por um ou dois anos. Em seguida essas áreas são deixadas em repouso durante um período que pode ser longo o suficiente até que o solo recupere os nutrientes. Eventualmente, na capoeira ainda existe algum produto que pode ser colhido, na maioria dos casos é a mandioca.

⁵ Aqui é utilizada a categoria de lugar na perspectiva de Yi-Fu (2013, p. 12) que “afirma que lugares são centros aos quais atribuímos valor, portanto diferente espaço, que é mais abstrato que lugar. O que começa como espaço transforma-se em lugar à medida que o conhecemos melhor e o dotamos de valor.

cheiro, seus sabores, seus encantos e medos que, por sua vez, conjugam-se com o local de trabalho de homens e mulheres conhecedores de variados segredos da floresta. Esses espaços possuem inúmeros mistérios e realidades, ecossistemas diversificados assim como seu povo. Portanto, a Amazônia é múltipla assim como sua gente e suas experiências que foram e são vivenciadas em torno de suas águas, matas e terras.

Nessa perspectiva, em busca de compreender o uso de terras comuns verifiquei que no dia 14 agosto de 1961 foi publicado o Decreto Estadual Nº 3.691 que reservou os castanhais para Servidão Pública para a população do município de Baião (município cujo território está representado no mapa acima). O governador do estado do Pará em exercício, Newton Burlamarque de Miranda usando suas atribuições que lhe conferia o Art. 42, item I da Constituição da Política Estadual e considerando ainda o Art. 7º, § 1º, Capítulo II,⁶ da Lei Nº 913, de 4 de dezembro 1954, especialmente em seu Art. 10, promulgou⁷ para a Servidão Pública da população do referido município⁸ três áreas de castanhais à margem esquerda do rio Tocantins”.⁹

A Lei Nº 913 visava regularizar a questão agrária. Esse código, “dispunha sobre a colonização e a aquisição de terras devolutas do estado do Pará e extração de produtos nativos” (PARÁ, 1954). Apesar de ter restituído os aforamentos perpétuos, que na prática retirou vários direitos de homens e mulheres dependentes do extrativismo vegetal e os destinou às elites locais, ainda tinha como eixo fundamental manter a floresta de pé.

⁶ Segue transcrição do trecho que trata o Art. 7º, capítulo II, da Lei Nº 913 sobre as terras de serventia pública: “Sem prejuízo das áreas destinadas afins especiais, o Estado reservará a terras devolutas, com produtos nativos coletáveis, que julgar necessário à serventia pública, preferida as situadas nas proximidades dos centros populosos e de maior produção. § 1 – Junto a cada povoação de mais de cem habitantes, onde houver terras devolutas, com produtos nativos coletáveis, o Estado reservará obrigatoriamente, área não inferior a uma légua quadrada para serventia pública dos respectivos moradores. § 2 – São também mantidas como de serventia pública as terras já destinadas a esse fim por decretos especiais” (PARÁ, 1954).

⁷ Transcrição do Art. 10, da Lei Nº 913: “As matrículas vigorarão por safra, sendo abertas antes do dia 2 de dezembro e consideradas canceladas a 30 de setembro do ano seguinte: a) aos que já tenham trabalhado nas mesmas terras em safras imediatamente anteriores, para renovação de matrícula; b) aos moradores do município a mais de dois anos” (PARÁ, 1954)

⁸ A Lei Nº 913 possuía como atributo as disposições sobre a colonização e aquisição de terras devolutas do Estado e a extração dos seus produtos nativos (LAMARÃO, 1977). Também é apontada por pesquisadores como a responsável por reinstituir o aforamento perpétuo (MONTEIRO, 1977; KITAMURA, 1988; EMMI, 1987; PETIT, 2003; CARNEIRO, 2018; VELHO, 2013; e FONTES, 2018). No entanto, gostaria de apontar para a permanência dos artigos que tratam as terras de uso coletivo, que no meu entender podem ser lidos em duas perspectivas: a primeira circunscreve numa tentativa de disciplinaria o uso dessas terras pela população local; e a segunda é a forma como esses sujeitos utilizaram a mesma lei em seu benefício. Aqui, esta segunda modalidade servirá ao intuito de constatar a ação de homens e mulheres que protagonizam sua própria vivência. Não julgamos impertinentes as análises anteriores sobre a disciplinarização do uso de terras, concordo com E. P. Thompson (1987) que uma lei é o resultado dos legisladores, mas não somente deles. Às vezes ela fere o interesse do coletivo e outras o coletivo a utiliza em seu benefício, tornando esse campo uma verdadeira arena de lutas.

⁹ Decreto Nº 3.691, de 14 de agosto de 1961, publicado no Diário Oficial, de 18 de agosto de 1961.

Desta feita, com um olhar mais acurado sobre o Decreto Nº 3.691, de 1961, é possível perceber algumas nuances fundamentais da realidade agrária da Amazônia Brasileira, uma delas é a presença de castanhais de uso comum, ou castanhais de uso coletivo, ou ainda castanhais do povo.¹⁰ Esse dispositivo também lança luz sobre três aspectos das leis agrárias paraenses que, por sua vez, qualificam a citada legislação a fazer parte dos debates de terras de uso comum¹¹: o primeiro é o Capítulo VII que trata de terras de uso comum, no caso da Lei Nº 913/ 1954 sobre os castanhais de uso comum – essa prática surgiu em outubro de 1891 com o Decreto Nº 410 e permaneceu até a década de 1960; o segundo fato é a existência de um aparato legislativo que visava controlar a criação e manutenção desses territórios; e o terceiro é o apontamento de terras, ou melhor, de castanhais de uso comum, especificamente para o Baixo Tocantins¹² que, por sua vez, pouco tem recebido atenção da bibliografia pertinente tanto em âmbito regional quanto nacional.

Diante deste fato, é no âmbito da história social da questão agrária, mais especificamente no circuito de debates em terras de uso coletivo que essa pesquisa é inserida e visa contribuir com a discussão nacional. A tese aborda o período de 61 anos,¹³ cujo escopo foi a luta, a resistência¹⁴ e a permanência na terra. Nesse processo compreendemos que existiram dois grandes movimentos de expansão das fronteiras: o primeiro ocorreu no que a historiografia recente denominou de segunda república, ou seja, após o golpe de 1930 que levou Getúlio Vargas e seu grupo ao poder – esse movimento iniciou as políticas desenvolvimentistas para a Amazônia; e o segundo aconteceu após o golpe Civil-militar de 1964, portanto, durante ditadura militar.

Tendo em vista tal lógica, a tese inicia com 1930, atravessa a ditadura do Estado Novo,¹⁵ a curta redemocratização de 1945-1964, adentra a ditadura militar, prossegue pela

¹⁰ Termo utilizado por Marília Emmi (1987).

¹¹ No Pará, a primeira norma que regulamentava o acesso à propriedade da terra foi o Decreto Nº 410, de 08 de outubro de 1891. No Art. 20 do decreto já existia a regulamentação dos “campos de uso comum”; em 15 de setembro 1892, a Lei Nº 82 substituiu este decreto, contudo, o Art. 30 da citada lei assegurou os campos de uso comum.

¹² Baixo Tocantins (uma das microrregiões do estado do Pará), composto pelos municípios: Abaetetuba, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Tucuruí.

¹³ De acordo com Laurence Whitehead (2015, p. 31) a lógica dos movimentos internos da América Latina, destinados aos seus cidadãos entre 1930–1990, sofreu transformação social causada por fatores externos, como por exemplo, a urbanização, a alfabetização, a mobilidade, etc. No caso extremo, na década de 1930, em Estados latino-americanos incipientes (e sob certos aspectos “Oligárquicos”), a maioria da população residia e domiciliava no meio rural, não tendo acesso à educação escolar e com poucas possibilidades materiais de produção.

¹⁴ Trabalhamos o conceito de “resistência” na mesma concepção de James Scott (1990). Entendemos que tanto as práticas cotidianas quanto dos movimentos sociais são consideradas como formas de resistência, não sendo triviais ou sem consequências, portanto, buscamos também qualificar as diversas maneiras que os trabalhadores rurais expressam as relações de dominação.

¹⁵ Para entender melhor esse período ler Ângela de Castro Gomes (1988).

redemocratização em 1985 e conclui com a década de 1990, momento dos últimos encontros Anilzinho. O intuito não é fazer um debate de fôlego sobre as conjunturas do período, mas seguir os rastros das lutas dos sujeitos sociais aqui envolvidos. Tais vestígios foram encontrados no exaustivo *corpus* documental aqui analisado.¹⁶ Não hesitarei em lançar análises sobre o período quando o objeto de estudo necessitar, porém, essa não será a prioridade.

O ano de 1930 é um recorte temporal importante para iniciar a tese por três motivos: o primeiro está relacionado com o fim da Primeira República e o início da Segunda através do golpe do grupo de Getúlio Vargas e com ele buscando se afirmar na liderança (período marcado pela centralização do poder);¹⁷ o segundo motivo foi o ano que a exportação da castanha superou a exportação da borracha – na visão de Roberto Santos (2019), a economia da Amazônia estava mais ligada e dependente as demandas internacionais do que nacionais,¹⁸ parte desse argumento encontra reverberação nas afirmações de José Jonas Almeida (2016, p. 172): “a castanha-do-Pará entrou no conjunto das nozes apreciadas pelo público inglês e norte americano no início do século XX” – e isso demonstra que a economia extrativista na Amazônia era pujante no início da República; o terceiro motivo está relacionado aos arrendamentos, o número do processo de solicitação dessas terras contendo castanhais aumentaram.

Tendo em vista essa inflexão, identifiquei que os processos de arrendamentos de castanhais acentuaram-se em 1920 e aguçaram-se ainda mais em 1930. No Pará tivemos a frente do governo o interventor Joaquim de Magalhães Barata¹⁹ que instituiu o fim dos aforamentos perpétuos e a instalação da Inspetoria de Minas e Castanhais e entrou em conflitos com as elites locais.²⁰ O ano de 1930 pode ser uma data pautada pelas diretrizes do Estado, contudo, ao construir os instrumentos burocráticos constatamos também no *corpus* documental, de cunho oficial, os sujeitos sociais que protagonizam as lutas pela terra nessa parte da Amazônia. Realizamos o que Carlo Guinsburg (1976) denomina de leitura a contrapelo das fontes.

¹⁶ Concordamos com André Cellard (2008) ao afirmar que a utilização de documentos na pesquisa é importante, pois permite acrescentar a compreensão do social. Para este autor a análise documental favorece a observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas entre outros.

¹⁷ Segundo Marcos Napolitano (2016, p. 94) os grupos que tomaram o poder em 1930 – uma coligação de dissidências oligárquicas e “tenentes” – tampouco eram unidos. Todos concordavam que era preciso construir um novo poder central e reformar vários aspectos da sociedade brasileira, no entanto divergiam quanto aos caminhos para chegar a esses objetivos.

¹⁸ No entanto, para Otávio Guilherme Velho (2013, p. 51) a Amazônia permaneceu séculos numa situação de grande marginalização em relação ao mundo, mas em ao próprio Brasil, o que se acentuou com a desintegração com o sistema mão de obra indígena dos jesuítas e a decadência da zona agrícola.

¹⁹ Para entender melhor o governo do intendente Magalhães Barata ver: *Cultura e política dos anos trinta no Brasil e as memórias do interventor do Pará, Magalhães Barata (1930? 1935)*; Revista *Estudos de Política*, v. 7, p. 131-151, 2013; e Edilza J. O. Fontes (2017, p. 147-171).

²⁰ Sobre os conflitos entre o intendente Magalhães Barata e as elites paraense ver: Aldair José Dias Carneiro (2018); e Pere Petit (2003).

No entanto, o que o Decreto Nº 3.691/61 não nos revela é que essa conquista de três áreas de castanhais resultou de lutas árduas, travadas por mais de trinta anos pelas comunidades do lado esquerdo do rio Tocantins, localizado no nordeste do estado do Pará, na cidade de Baião.²¹ O fato pode ser verificado no processo movido por homens da comunidade de Joana Peres que se denominavam “lavradores pobres no sentido da lei” ao peticionarem junto ao governo do estado, em novembro de 1934, um “abaixo assinado” [sic].

Esses sujeitos históricos identificavam-se também como “pessoas idôneas e que já habitavam aquelas terras há mais de trinta anos”, portanto, desde 1906. Afirmavam também que arrendavam os castanhais de Joana Peres de maneira coletiva desde “o advento revolucionário”,²² ou seja, desde o golpe de Estado promovido pelo governo Getúlio Vargas e seu grupo de poder em 1930, como podemos verificar no excerto: “Com o advento Revolucionário foi por nós solicitado esse castanhal a então interventoria do Estado e fomos contemplados, de outra vez foi nos arrendados pela prefeitura de Baião de matrícula a 10.800 (de réis) por cada pessoa”²³ (PARÁ, 1930).

Desta feita, ao tabular o Decreto e o Abaixo-assinado dos “lavradores pobres no sentido da lei” fizemos algumas inferências: 1. Essas terras eram de serventia pública antes do Decreto de 1961, portanto, era uma reconquista destas populações; 2. Apesar de a legislação tentar controlar a vivência nos castanhais de serventia pública, os abaixo-assinados entendiam que a promulgação dessas terras para atender as suas demandas foi uma vitória no âmbito das leis.

Destaco ainda, que compreender as lutas de 1930 e o decreto de 1961 é lançar luz também sobre a lei Anilzinho, pois, a maior parte dos estudos centrou-se em entender a Lei do Posseiro: a Lei Anilzinho²⁴ ou RESEX²⁵ Ipaú-Anilzinho. Desconhecemos estudos que cruzam duas perspectivas de análise de maneira menos superficial sobre a região Amazônica, ou seja, olhar para esse território com uma experiência de terras e de uso coletivo e cruzá-la com o surgimento da Lei Anilzinho: a Lei dos Posseiros. Portanto, é um deslocamento do eixo interpretativo de análise que se desvencilha, em grande medida, das estruturas que compreendiam a citada Lei do Posseiro como um movimento social única e exclusivamente atrelado à década de 1970 e

²¹ Ver Mapa 1 no início da Introdução. Sobre essas terras de castanhais iremos apresentar um mapa mais específico no capítulo 2. Tanto no segundo quanto no terceiro capítulos buscaremos demonstrar as experiências de homens e mulheres nos seus lugares de trabalho, as matas de castanhais.

²² Processo no Instituto de Terras do Pará (ITERPA), setor de Gerência de Aforamento (GEA) da Caixa Baião 36, ano de 1932–1940, arrendamento deferido ano 1936, ordem 3.642, processo 1936/00045, interessado Ermita Nogueira Brito.

²³ *Ibid.*

²⁴ Ver Adriane dos Prazeres Silva (2016); Eliel do Carmo Pompeu (2017); Stephanie Vieira Brito, Girolamo Domenico Treccani (2019, p. 95-113); Rodrigo Augusto Alves de Figueiredo, Flávio Bezerra Barros (2016, p. 691-713); Roble Carlos Tenório Moraes (2016); José Bittencourt da Silva (2014, p. 11-30).

²⁵ Reserva Extrativista.

1980.²⁶ O que se verifica das fontes e da bibliografia é o erro de entender as experiências desses sujeitos sociais em torno da terra sem que haja um diálogo entre as pesquisas referentes às terras de uso comum, às demais experiências de castanhais de uso comum do Pará, ou ainda terras de uso comum ou coletivo da Amazônia e mais a legislação Agrária paraense.

Ao examinar o Decreto Nº 3.691/1961 surgiu a primeira problemática desta tese – descoberta no final do mestrado. Para nossa grata surpresa, a região de Anilzinho foi um castanhal de uso comum e ao longo da pesquisa de doutorado, após sistematizar uma vasta documentação, descobrimos que Joana Peres também²⁷ havia sido um castanhal de uso comum. No tocante deste processo, deparamos com mais quatro castanhais de uso coletivo na região do Baixo Tocantins: Nazareth dos Patos, Castanhalzinho, Clavinot e Remansão – para citar somente os do Baixo Tocantins sem contar outros no Pará.²⁸ Todos esses cinco castanhais ainda não haviam sido apontados pela bibliografia pertinente.

Ao problematizar este fato ficamos diante de uma experiência em torno de castanhais de uso comum para o Baixo Tocantins, precisamente nas terras que no início do século XXI foram homologadas e estão inseridas no território da Reserva Extravista Ipaú-Anilzinho que através do Decreto s/nº, de 14 de junho de 2005²⁹ passou a ser RESEX. No entanto, o tempo de estudo para a construção da tese não permite adentrar nesse debate, pois demanda outro investimento de estudo.

A lógica da pesquisa induziu ao diálogo com a bibliografia referente às terras de uso comum – os castanhais – e a utilizar como fonte a legislação agrária paraense. Tendo em vista os estudos sobre castanhais, percebemos que uma parte significativa desse conteúdo se centrou nos polígonos dos castanhais, nos aforamentos e arrendamentos ou ainda nas elites dos castanhais do sudeste do estado do Pará,³⁰ mas não tiveram como objeto central esses espaços de uso comum. A dissertação de Amarildo José Manzutti (2019), *Acumulação por desapossamento: o caso do Polígono dos Castanhais, Amazônia brasileira* é um desses exemplos que centraliza os debates na apropriação de terras públicas de castanhais e pouco evidencia a discussão dos castanhais de uso comum; os estudos de Carneiro (2018), por sua vez, tiveram como alvo principal as elites do sudeste do Estado; José Benatti (2001) centralizou

²⁶ Ver Raimundo Valdomiro Sousa; Elias Diniz Sacramento (2007); Adriane dos Prazeres Silva (2015); Eliel do Carmo Pompeu (2017); Patrícia (2011); Arrais (2014); Roble Carlos Tenório Moraes (2016); Aldair José Carneiro (2018); Aldair José Dias Carneiro (2008).

²⁷ Mais adiante alguns dos acervos utilizados nessa tese serão apresentados.

²⁸ Serão mais discutidos no capítulo 1.

²⁹ Para maior compreensão ler Stephanie Vieira Brito (2020).

³⁰ Ver Marília Emmi (1988); Marília Emmi, Rosa Acevedo Marin, Rosineide Bentes (1987); Rosa Acevedo Marin, Marília Emmi (1990); Rosa Acevedo Marin, Marília Emmi, Rosineide Bentes (1987).

seus estudos nas “Formas de acesso à terra e a preservação da Floresta Amazônica e políticas públicas e manejo comunitário de recursos naturais na Amazônia” não lançando luz sobre castanhais de uso comum; Alfredo Kingo Oyama Homma (2001) e Otávio Guilherme Velho (2013) também citaram, de maneira pouco aprofundada o acesso aos castanhais de forma livre.

Alfredo Wagner Berno de Almeida³¹ é o autor mais citado, sendo referência quando se fala em terras de uso comum, apesar de o foco central de suas análises não serem os castanhais de uso comum. Nazareno José de Campos (2011), que se propôs estudar “as diferentes formas de uso comum da terra no Brasil”, buscou fazer uma análise geral das experiências de uso comum da terra no país, no entanto, não abrangeu as especificidades. Ao discorrer sobre os castanhais, seringais e terras de cultivos generaliza as três experiências como sendo a mesma área de abrangência.

As constatações apresentadas ensejaram a minha segunda problemática e motivação para prosseguir as pesquisas. Buscamos examinar outras experiências de castanhais presente em vasto *corpus* documental arrolados na tese, leis, alvarás, decretos, mapas, histórico de ocupações e processos de aforamento e de arrendamentos, e percebi a inexistência de estudos que os abordem em rede, ou seja, em conexão, evidenciando assim, mesmo que superficialmente, as suas configurações internas.

A terceira problemática que fomentou essa pesquisa aconteceu após as análises da bibliografia pertinente e da tabulação das fontes. Trata-se do diagnóstico de que a maioria das análises, inclusive a que desdobrei no mestrado, estão centradas na singularidade de observar o conflito e a Lei Anilzinho somente pelo viés da luta e dos movimentos sociais no campo, na perspectiva de resistências no período da redemocratização. Contudo, acreditamos que a citada lei foi averbação de um fenômeno, que são as experiências de terras de uso comum na Amazônia, assim, a Lei do Posseiro precisa ser vista numa perspectiva mais ampla, conectada ao circuito de experiências de outros castanhais de uso comum e mesmo de terras de uso comum ou coletivo.

Para chegar aos argumentos desse trabalho percorreu-se o caminho que trilhei durante as pesquisas realizadas durante minha dissertação de mestrado, quando buscava lançar luz sobre a organização política, social, as resistências e as espoliações de terras sobre os trabalhadores rurais do Baixo Tocantins, que em contraposição a esse processo criaram sua própria lei, a Lei

³¹ Esse trabalho tem dívidas impagáveis com Alfredo Wagner de Almeida, pois as pesquisas do professor foram o guia nesse labirinto de estudos, assim como a pesquisa da professora Marília Emmi. Ambos fomentaram e conduziram-me a continuar minhas investigações, porém, assumo todas as responsabilidades pelas conclusões a que esse trabalho alcançou tanto o ônus quanto o bônus, principalmente esse segundo.

Anilzinho: a Lei do Posseiro, que no entender desses trabalhadores era uma “reação ao ataque a grilagem”³²

Para desenvolver a dissertação debruicei-me sobre um significativo volume documental e variados arquivos, entre eles cito os: da Federação de Órgão para Assistência Social e Educacional (FASE), do Conselho Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), da Comissão Pastoral da Terra (CPT), do Sindicato de Trabalhadores, da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Agricultura do Pará (FETAGRI), da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cametá (STTR), da Cúria de Cametá, arquivos pessoais do ex-engenheiro agrônomo da prelaia de Cametá Bernardo Kromondek, do ex-vereador do Partido dos Trabalhadores (PT) Manoel Louzada, do topógrafo Benedito Bandeira, do ex-secretário da Cúria e também o ex-tesoureiro João Evangelista e Edir Pinheiro e várias entrevista com os envolvidos no processo de criação da Lei e com os que eles julgavam seus inimigos.

Para além desses acervos, também analisamos os manuais da biblioteca da Superintendência Desenvolvimento Amazônia (SUDAM), os Diários Oficiais da década de 1960-1980 no Setor de Obras Raras do Centro Cultural e Turístico Tancredo Neves (Centur), o Setor de Composição de Anais da Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA) e outros setores arquivísticos do Instituto de Terras do Pará (ITERPA) em busca de entender a construção da Lei dos Posseiros e da articulação dos trabalhadores rurais e suas parcerias. Utilizei as memórias³³ de vários entrevistados como fonte, entre elas destaco que trabalhei com três gerações que lutaram pela posse da terra dentro de Anilzinho o senhor Lázaro Borges e seu irmão João Borges (cujas memórias ficaram registradas em Relatórios e no Jornal Resistência) entrevistei Maria Borges Macieira -filha de Lázaro- e Dionésio Borges Macieira – neto de Lázaro Borges- mãe e filhos foram interlocutores de peso nessa pesquisa.

A problemática do mestrado, por sua vez, partiu das minhas análises da graduação. Naquele momento buscava verificar “*As lutas pela posse da terra no baixo Tocantins e a*

³² Ver Adriane dos Prazeres Silva (2016). A grilagem aqui presente foi em grande medida fomentada pelos governos militares na Amazônia, esse grupo de poder, possuía a falaciosa noção de que as terras dessa região “estavam desabitadas”, mas ao longo desse trabalho veremos que ela estava ocupada ancestralmente e que legislação agrária aplicada nesse período, fomentou a grilagem. Segundo Márcia Motta (2005), a grilagem constitui-se sistemas, organização, procedimentos de grileiros, que por sua vez são sujeitos que procuram apossar-se de terras alheias mediante falsas escrituras de propriedades, são ações seculares.

³³ Memória nesse trabalho é entendido pela perspectiva Henry Rousso e Paul Ricouer (2000) para o primeiro a memória no sentido básico do termo é o passado (...) é uma reconstrução psíquica e intelectual que acarreta de fato uma representação seletiva do passado, um passado que pertence a um indivíduo que está inserido no contexto familiar, social e nacional. Para o segundo a memória está ligada a neurociência e vai além das sinapses cerebrais., destacando-se a fenomenologia que interessa-se por uma memória singular, que constitui a trajetória de uma identidade pessoal ou de um grupo.

influência da teologia da libertação (1980- 1991)”. Para isso, foram consultados os arquivos da então prelazia de Cametá e os arquivos do STTR do mesmo município, além de realizar entrevistas com lideranças e com os que eles julgavam seus inimigos. Durante o percurso acadêmico dialogamos com obras que buscam compreender o protagonismo da igreja católica progressista, o fenômeno da teologia da libertação³⁴ e as ações de seus adeptos em torno da luta pela terra.

Para a graduação e mestrado dialoguei com o trabalho do Sociólogo Raimundo Valdomiro de Sousa (2002) *Campesinato na Amazônia: da Subordinação à luta pelo poder* que analisou o papel importante dos trabalhadores rurais da região Tocantina no processo de luta e obtenção de créditos junto ao banco, mas, especificamente busca entender “o papel do crédito, como elemento estruturante de reprodução camponesa, lançando luz sobre as relações de créditos bancários e as organizações coletivas, a partir de caso de Cametá, bem como as relações entre camponeses e as elites mercantis, políticas e eclesiais”. Tenho dívidas com o terceiro capítulo do trabalho, pois foi a partir de sua leitura que surgiu a inquietação para compreender melhor o conflito Anilzinho e seus desdobramentos. As indicações iniciais de fontes serviram para a expansão das pesquisas no mestrado e no doutorado.

No entanto, por questões teórico-metodológicas e de ofícios e pela necessidade de compreender melhor a Lei do Anilzinho: A Lei do Posseiro desloquei o eixo interpretativo. No meu entendimento trata-se de uma lei que afirma o costume ancestral de habitar a terra na Amazônia de forma comunitária, coletiva, pois a luta e a organização por essa região já estava configurada com suas devidas especificidades desde a década de 1930.³⁵ Não obstante, realizei uma análise na perspectiva de história social, portanto, buscamos lançar luz sobre o protagonismo dos lavradores pobres, dos trabalhadores rurais,³⁶ sem negar o papel importante da igreja católica progressista,³⁷ contudo, compreendo que ela foi importante parceira na luta, sendo o motor principal da organização e articulação do movimento o protagonismo de homens e mulheres, trabalhadores das matas.

³⁴ Michael Lowy (2007); Karl Heinz Arenz & George Alexandre Barbosa Vasconcelos (2014); Airton dos Reis Pereira (2008); Fábio Pessoa (2013); Pere Petit (1996); Elias Sacramento (2009); Jaci Vieira (2014) e (2019); Célia Santiago (2015); e Paulo Gomes (2014).

³⁵ Decreto Nº 3.691, de 14/08/61; Processo de José Gomes Oliveira, 1932/02164; Processo de Moisés Menezes Ephima, 1937/00133; Processo de Bernardino Antônio Sant’Anna, 1936/00023; Processo de Gonçalo Vieira, 1936/00017; ITERPA, Processo 59/1940; ITERPA – Tucuruí GEA, Processo deferido 2151/ 53.

³⁶ Utilizamos as categorias instrumentalizadas por esses sujeitos de acordo com o período de 1930 a 1990, recorrentes em distintas documentações apontadas por essa pesquisa. Tais categorias serão mais explanadas no terceiro capítulo.

³⁷ No quarto capítulo desta tese falaremos mais sobre os Lazaristas que era um grupo heterogêneo de padres que estiveram presente no Baixo Tocantins.

Nessa perspectiva, acredito que os encontros Anilzinho tiveram seus debates alinhados com a lógica latino-americana ou mesmo nacional dos rumos que a teologia da libertação se centrou: a discussão sobre um meio ambiente equilibrado. A conjuntura de lutas estava mudando e as nuances dos encontros Anilzinho também. Portanto, entendo que o debate estava alinhando na perspectiva de proteção ao meio ambiente equilibrado. Parece-nos precipitado inferir que “A exaltação do encontro, em si mesmo, parece representar o início de seu esgotamento como evento alimentador da utopia dos trabalhadores que lutavam e pela conquista da terra e contra o endividamento bancário, como forma de evitar a subordinação” (SOUSA, 2002, p. 142).

Após as análises documentais, bibliográficas e a trajetória da pesquisa³⁸ que partiu da graduação, chegamos à principal asserção dessa tese em que afirmo que *as experiências de homens e mulheres vivenciadas no cotidiano da mata, em especial nos castanhais de uso comum, fomentaram a luta, a resistência, a premência na terra e a construção da lei do Posseiro no vale amazônico do Baixo Tocantins (1930- 1991)*. Desta feita, essa tese tem como desafio, ainda demonstrar o trabalho e os conflitos dentro das matas do Baixo Tocantins, em especial nos castanhais de uso comum.

Processo semelhante de uso de terras coletivas foi constatado também pela tese de doutoramento de Davi Avelino Leal (2013) que trouxe à superfície dos estudos agrários para Amazônia, os conflitos pelo uso de recursos naturais. Os conflitos e a resistência das cidades, povoados e freguesias presente nas franjas do rio Madeira no Estado do Amazonas, em um período de setenta anos. Nos municípios de Humaitá, Mancoré e Borba, por exemplo, estavam regulando o uso de áreas de caça e pesca, bem como, disciplinando o acesso a territórios tidos como “de uso comum”. No terceiro capítulo ele discute “as formas pelas quais os seringais e castanhais passaram em alvo de disputas, entre os vários agentes que atuavam no rio Madeira, a partir da segunda metade do século XIX”. Leal afirma ainda que os recursos naturais do município de Democracia utilizados pelos moradores eram feitos de forma aberta para o grupo local, esse era o costume, também tiveram que lutar para manter o direito de permanecer em

³⁸ Na biblioteca digital da questão agrária brasileira existem aproximadamente 900 dissertações e teses, das quais nenhuma trata de Castanhais de uso comum. No banco de dados do Núcleo dos Altos Estudos da Amazônia (NAEA), encontramos 120 teses e 240 dissertações e nenhuma tem como objeto de análise as terras de Serventia Pública e muito menos os castanhais de serventia pública. No Núcleo de Meio Ambiente (NUMA) da Universidade Federal do Pará (UFPA) verificamos 150 dissertações, porém não encontramos algo que tangesse nossas análises, fato que se repetiu no Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural (NCAD). Nesse período iniciamos a pesquisa na Biblioteca Central da UFPA, lá encontramos romances sobre castanhais como: *À Sombra dos castanhais*, de Laíse Amparo Braga (1991); *O Rio corre para o mar*, de Nélito Reis (1990); e *Safra*, de Abguar Bastos (1937). Encontramos também quatro dissertações que tratavam de castanhais, porém as análises eram sobre a área da linguística, das reservas ambientais e no campo Jurídico. Trabalhos historiográficos que se detivesse nessa peculiaridade não foram identificados.

suas localidades e continuarem a explorar os recursos como vinham fazendo, de forma tradicional, ou seja, de forma coletiva.

Tendo como perspectiva o caminho teórico-metodológico, esta tese estruturou-se em em três argumentos, que por sua vez desdobram-se em quatro aspectos: o primeiro argumento é que os Castanhais de Serventia Pública, estão conectados pelos costumes de habitar a terra de forma coletiva e ao longo de suas existências foram lugares de conflitos por sua posse e de resistência. O segundo diz respeito ao fato de que nas matas do baixo Tocantins existia um mundo marcado pela lógica do trabalho, e os bens das florestas foram tensionados pelos Asurini e os povos das bordas dos castanhais do baixo Tocantins, que ora confrontaram-se e ora fizeram alianças. O terceiro argumento se circunscreve, no fato, de que Anilzinho e os demais Castanhais de Serventia Pública fazem parte do circuito de castanhais de uso coletivo da Amazônia e a lei do posseiro, também deve ser entendida à luz dessas experiências de usos de terras, bem como, das articulações dos movimentos sociais da década de 1970- 1980 que contrapuseram a ditadura militar instalada no Brasil.

Os argumentos se desdobraram nos seguintes aspectos: primeiro aspecto circunscreve-se nas experiências de terras de uso coletivo da Amazônia (castanhais de uso comum, balata, cumaru e cassiterita), principalmente nos castanhais de uso comum, na resistência dos trabalhadores da castanha e os conflitos empreendidos em busca de melhores condições de vida; o segundo centra-se na vida dentro das matas, da lógica do funcionamento estrutural do sistema de arrendamento de castanhais amalgamados com as vivências cotidianas, conflitos e alianças entre arrendatários, lavradores e os Asurini, bem como a discussão em torno da estrada de Ferro do Tocantins; o terceiro aspecto está centrado no uso da lei que em primeiro momento afirmou o costume de utilizar as terras de uso comum e no segundo momento a rechaçou, nesse sentido, buscamos evidenciar as estratégias de resistências utilizadas por esses sujeitos históricos; e o quarto é a especificidade da construção da Lei dos Posseiros e seus desdobramentos para além da luta de terras no Baixo Tocantins.

A fim de apresentar os argumentos citados, a tese está estruturada em quatro capítulos. Houve também a necessidade de dividi-la em duas partes: a primeira é composta pelos dois

primeiros capítulos. Neles, a Lei³⁹ afirma o costume⁴⁰ – existe uma interpretação recorrente que a legislação agrária paraense foi uma tentativa de disciplinar o uso das terras comuns, mas, colocar o debate somente nesse prisma de análise é simplificar o processo, no caso para os castanhais de uso comum do Pará, pois aparta a ação e o protagonismo de “Lavradores pobres no sentido da lei⁴¹”, como é o caso dos da Comunidade de Joana Peres que se apropriaram desses códigos e os utilizaram de acordo com seu costume, ou seja, obter a posse do castanhal e explorá-lo coletivamente. Desta feita, a primeira parte, grosso modo, começa com 1930 e vai até meados da década de 1960. Esse momento é um prelúdio em que buscamos evidenciar a lógica da estrutura do funcionamento dos castanhais de uso comum, bem como, a lógica do arrendamento dos castanhais e o perfil dos arrendatários que compunham também as elites do Baixo Tocantins e os conflitos com os coletores de castanha.

O capítulo inicial traz, de maneira superficial, a análise de quarenta castanhais de serventias públicas. Pretendemos evidenciar a lógica dessa especificidade de viver na terra, onde os habitantes desses castanhais vivenciaram o cotidiano das coletas do fruto da castanha, conflitando com vários inimigos. Alguns resistiram para não perderem esses espaços, porém aos poucos foram tombando, contudo, a memória destes sobrevive e reivindica esse modo de vida. Seria uma incongruência nossa silenciar novamente esses vencidos, já que estavam conectados pela transitoriedade e fluidez da floresta, pois ao contrário do que é propagado, não acredito que os espaços estavam isolados, muito pelo contrário, eles estavam articulados.

Ao analisar a documentação do ITERPA, especificamente 11.767 processos de arrendamentos (deferidos, indeferidos e sem solução) arquivados na GEA, arrolei para o primeiro capítulo 52 processos. Também pesquisei nos arquivos pessoais de Rosa Marga Rothe, sob a salvaguarda do Centro de Memória da Amazônia (CMA). A escolha se deu pelo fato de conterem informações sobre os castanhais de uso comum. Ao fazer o cotejamento dessas fontes e cruzá-las com decretos e leis da questão agrária surgiram teias complexas de relações sociais, conflitos de alianças, traições, jogos de poderes e solidariedade. Foi possível inferir, mesmo que superficialmente, sobre o modo de vida dentro dessas terras coletivas e os mecanismos das

³⁹ A escolha da legislação foi uma opção metodológica para alinhar com a perspectiva Thompsoniana de entender a lei como uma arena de batalhas. No primeiro momento (1930-1966) os moradores dos castanhais, das franjas e dos castanhais de uso comum do Baixo Tocantins utilizaram a legislação Agrária e no segundo momento, a partir da Lei Nº 3.641/1966 a rechaçaram construindo, colocando no papel a sua visão de mundo, o costume de habitar a terra: “Art. 1º a terra é da comunidade”, Lei dos Posseiros.

⁴⁰ A Lei Nº 1.108, de 6 de abril de 1909; Decreto Nº 12, de 14 de novembro de 1930; Decreto Nº 397, de 25 de junho 1931; Decreto Nº 1.104, de julho 1933; Decreto Nº 671, de 13 de março de 1951; Decreto Nº 724, de 26 de abril de 1952; e a Lei Nº 914, de 4 dezembro de 1954.

⁴¹ Categoria que os sujeitos sociais assumiram diante dos órgãos oficiais. Como já indicado, iremos deter-nos no debate das diferentes categorias utilizadas por esses trabalhadores e trabalhadoras no terceiro capítulo.

estruturas estatais para que esses castanhais de uso comum fossem ao longo do tempo deixando de ser das comunidades e passando para particulares. Acredito que todos merecem uma análise mais específica.⁴²

Três motivos justificam a escolha de analisar os castanhais de uso comum no Pará: 1. O fato de todos terem sido importantes para os habitantes da região onde eles estavam inseridos; 2. Entender o processo de predação que eles sofreram ao longo da história e por manobras escusas deixaram de ser castanhais de uso comum e tornaram-se propriedades; 3. A memória da forma de ocupação desses lugares persiste ao longo de gerações. Os costumes de viver na terra de forma coletiva deixam marcas profundas nas comunidades locais e esse é um argumento contundente e real para permanecer no local de antigos castanhais. É necessário afirmar que ainda no primeiro quartel do século XXI os conflitos continuam nesses territórios.

O capítulo seguinte busca evidenciar as nuances da vida no Vale do Tocantins, no interior da sua floresta, a vivência nos castanhais de uso comum. Pensamos o lugar e o espaço como ambientes de conexões, de transitoriedade em que as pessoas que os habitavam hora estavam no Alto, hora no Médio, hora no Baixo Tocantins. Esse ambiente era composto por sujeitos diversos (índios, negros, lavradores pobres, coletores de castanha, entre outros). Eles viviam do extrativismo da fauna e da flora da mata.

Para entender melhor os castanhais do Baixo Tocantins sistematizei os processos de arrendamento de Baião, ou seja, foram tabulados 145 processos deferidos, 62 indeferidos e 23 sem solução. Ao ler a documentação buscamos traçar o perfil dos sujeitos sociais e com isso foi possível vislumbrar a relação que os arrendatários e arrendatárias tiveram com seu tempo, conflitos e alianças em que se envolveram.

Através desses dados identifiquei a dama dos castanhais, Esperança Rocha e assim verifiquei a heterogeneidade dos arrendatários e arrendatárias que na maioria das vezes pertenciam a uma classe antagônica aos dos “lavradores Pobres”, posseiros/apanhadores de castanha. No entanto, às vezes essas fronteiras eram tênues, ou seja, não era raro alguém que se declarava lavrador tentar ser arrendatário, logo, essas categorias para o Baixo Tocantins não são modelos estanques.

O investimento da pesquisa realizada nos processos de arrendamento de Baião fundamentou nossa análise, permitindo construir uma tabela⁴³ que inicia no ano de 1930 e vai até 1966. Foram arrolados 149 processos de arrendamentos deferidos, sendo: 62 indeferidos,

⁴² É importante esclarecer que este levantamento exige um investimento de pesquisa que extrapola o tempo de uma tese. No entanto, a seara está aberta a esse estudo que requer mais atenção.

⁴³ Que se encontra nos anexos deste trabalho.

23 registros de títulos de aforamentos e 23 sem solução. No intuito de chegar a dados mais robustos acrescentei no circuito de análises os Mapas de arrendamentos de Castanhais.⁴⁴ Salientamos que a partir de 1947 os processos de arrendamentos de castanhais, caucho e balata estão em caixas mantidas separadamente para o então novo município Tucuruí. Por razões historiográficas optamos por manter os castanhais, anteriores a essa data, pertencentes ao município de Baião, seguindo a mesma lógica dos órgãos da Intendência de Minas e Castanhais, depois o setor de Extrativismo do ITERPA e atualmente da Gerência de Aforamento (GEA) da mesma autarquia estadual.

Ainda com o objetivo de apresentar a floresta, precisamos entender suas dinâmicas. Constatamos que as decisões de construir a estrada de Ferro do Tocantins por parte dos grupos de poderes que comandavam esse Estado interferiu completamente na dinâmica desses lugares, pois mobilizou uma gama de trabalhadores. A construção da estrada enfrentou a resistência da natureza que se mostrou quase implacável, tanto quanto dos senhores dessa região, seus primeiros habitantes, os Asuriní que foram vistos mais uma como entraves e ao “progresso”, mataram e morreram para manter suas possessões.

No intuito de compreender as estruturas e lógicas dos castanhais precisei construir mapas, o que se mostrou uma tarefa árdua e complexa (mais difícil do que o suposto), pois, o técnico João Victor Gomes dos Santos e eu tivemos dois grandes problemas: 1. A pandemia – ele e eu nunca nos encontramos pessoalmente; e 2. As ferramentas tecnológicas – o programa utilizado para elaborar esse material precisava do Global Positioning System (GPS). Nesse sentido, a tarefa de encontrar os rios, igarapés e furos no Google maps, sistematizar com base nos croquis presentes nos processos e nos dados inferidos da documentação encontrou entraves por dois motivos: o território que compõem os municípios do Baixo Tocantins sofreu modificações em sua fronteira; e o fenômeno dos rios meandantes⁴⁵, principalmente os que compõem a Amazônia.

Na Parte II desta tese, composta pelos capítulos quatro e cinco, partimos do pressuposto em que a Lei Nº 3.641, de 5 de janeiro de 1966,⁴⁶ instituída e forjada na administração do governador Biônico Jarbas Passarinho durante a ditadura militar na Amazônia, negou o costume. O fundamento desta lei era legislar sobre as terras e a prioridade deixou de ser a

⁴⁴ O *corpus* documental está localizado no ITERPA, setor de GEA. Ademais, utilizou-se o relatório localizado na FASE – o documento, de setembro de 1979, contém as lembranças do posseiro Lázaro Borges.

⁴⁵ Os rios da Amazônia passam por modificações constantes ao longo do tempo. Os rios meandantes ocorrem em regiões de clima úmido e cobertas por mata ciliar. A principal característica é sua alta sinuosidade, formada a partir da erosão progressiva das margens côncavas e a deposição nos leitos convexos. Assim surgem os chamados meandros: as curvas acentuadas de um rio.

⁴⁶ A citada lei anulou toda legislação agrária anterior.

floresta em pé, torou-se o contrário, chegando o tempo de extirpá-la e o modo de vida de sua gente foi desconsiderado para esse novo projeto de nação.

No quarto capítulo encontramos a vivência desses homens e mulheres dentro e nas franjas dos castanhais de uso comum. Nele são discutidas as identidades acionadas nas fontes analisadas a partir de 1930, bem como os conceitos que necessitamos construir de terras indígenas/comunitárias e posseiro/comunitário. Nesse capítulo iremos demonstrar as articulações dos trabalhadores, os encontros Anilzinho, o 25 de julho “Dia do Trabalhador Rural”, os parceiros: igreja católica progressista e os clérigos. No quinto teremos as conquistas dos STR’s, a presença das mulheres e as influências da Lei do Posseiro como estava sendo vigiado pelo Serviço Nacional de Informações (SNI). Nesse momento, busquei evidenciar as experiências cotidianas de homens e mulheres habitantes dessas terras que denominei indígenas/comunitárias, as ações dessa gente que viveu de maneira ancestral sob as copas das árvores em busca de atingir melhores condições de vida na floresta. Na luta pela terra assumiram a identidade de posseiros e criaram a sua própria lei, a Lei Anilzinho.

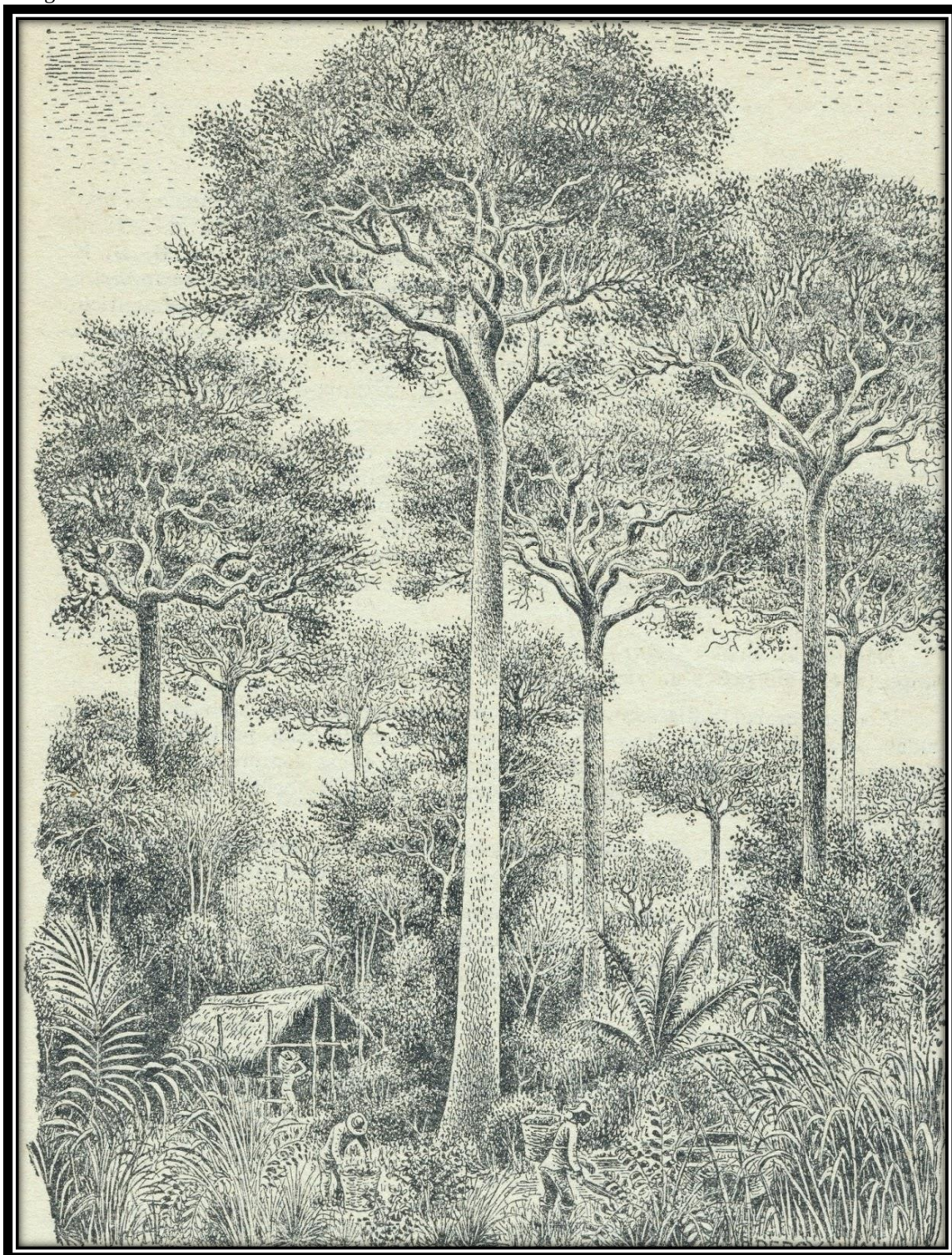
A Lei dos Posseiros desdobrou-se nas experiências das lutas, aglutinações, organizações tais como o STTR, encontros Anilzinho, cantinas comunitárias, cursos de formação (de lideranças de parteiras, sítios experimentais), associação em partidos. Enfim criaram uma cultura de política de esquerda, de ações de resistências e um dos apogeu foi a construção da citada lei e seus encontros.⁴⁷

O período aqui analisado é de sessenta e um anos, nesse sentido, utilizamos o trabalho de Emmanuel Le Roy Ladurie, lógico, guardadas as devidas especificidades. Em sua obra *Os camponeses de Languedoc*, de 1997, o autor buscou compreender “as categorias, ainda que abstratas, mas de nenhum modo petrificada, vislumbrava, enfim, no termo de uma longa caminhada, os próprios homens, os Camponeses do Languedoc e os seus grupos sociais, vivos a agir, lutar e a pensar”. De modo semelhante, o que se pretendeu aqui foi provar as estratégias de resistências, os caminhos percorridos e experienciados por homens e mulheres que viveram as especificidades das matas (seus encantos, temores, sabores e riquezas) e os conflitos nas terras que qualifiquei como indígena/comunitária. Portanto, desejamos uma boa leitura nos caminhos dessas matas que envolvem rios, lagos, furos, grutas, gente de variadas cores e um espectro de interesses diversos; desejo boa viagem por essas trilhas tortuosas dentro das florestas de castanhais, nas terras de aluvião do Baixo Tocantins.

⁴⁷ Denominação presente nas documentações sobre “os encontros Anilzinho”.

PARTE I – DIANTE DOS CASTANHAIS DE SERVIDÃO PÚBLICA: CONFLITOS E MEMÓRIA

Imagem 1 – Os castanhais e os trabalhadores na floresta



Fonte: Olímpia Reis Resque

2 A Amazônia paraense e os castanhais de Serventia Pública: legislação agrária, conflitos, resistências, cartografia e outras experiências de terras de uso comum ou coletivo

Certas leis também regulavam suas vidas, vinha dos tempos antigos, não estava escrita em nenhum código, estava apenas na consciência dos homens, deixada pelos senhores de antanho [...]

Quando o caxixe reinou, a justiça posta a serviço dos interesses dos conquistadores de terra, quando a grande árvore escondia um atirador na tocaia esperando sua vítima. Era esse passado que ainda estava presente [...] na vida e nos hábitos do povo. Desaparecendo aos poucos, cedendo lugar as inovações, a recentes costumes. Mas não sem resistência, sobretudo no que se referia a hábitos, transformado pelo tempo quase em leis. (AMADO, 1970, p. 7-14)

Os versos de Jorge Amado em sua obra consagrada *Gabriela Cravo e Canela* trata da conquista da terra na Bahia, mais precisamente na Ilhéus dos idos de 1925. Esse romance consegue revelar a visão de mundo, os costumes, as regras sociais, os hábitos dos personagens na sociedade daquele período. O autor discute as leis não escritas, aquelas forjadas no tempo e no espaço, herança dos sujeitos de outrem que lutaram pela terra. Revela também as negociatas em torno das conquistas das terras de cacau, onde a justiça se pôs a serviço de homens ambiciosos que não hesitaram em utilizar assassinos para emboscar seus adversários, muitas vezes lavradores que se recusavam a deixar suas terras.

Separada de Ilhéus por 2.169,2 km e 91 anos depois dos episódios revelados pelo romance do Baiano – resguardando as respectivas singularidades – deparamos com o desespero diante da destruição de casas, roças, plantações de macaxeira, cupuaçuzeiros, açaizeiros, hortaliças e criação de pequenos animais na fazenda Landi⁴⁸. Foram 12 anos de ocupação do que outrora foi um grande castanhal, na verdade um castanhal de Serventia Pública sobre o qual iremos discutir melhor mais adiante.

Cerca de 80 famílias que habitavam as terras devolutas⁴⁹ da fazenda Landi em São João do Araguaia, no sudeste do estado do Pará foram despejadas pela Polícia Militar (PM). A Comissão da Pastoral da Terra denunciou no dia 01 de fevereiro de 2016 o despejo de famílias que viviam

⁴⁸ Nesse trabalho a palavra Landi, será grafado de maneiras diferentes, contudo, trata-se do mesmo lugar, optei por manter a grafia da documentação utilizada no contexto.

⁴⁹ No Pará, o conceito de “terras devolutas” é definido no Decreto Nº 410, de 8 de outubro de 1891: o Art. 1º sancionou que as terras devolutas compreendidas no que era os limites dos Estados Unidos do Brasil, somente a título de compras poderiam ser adquiridas; Art. 2º - São terras devolutas as que estiverem aplicadas a algum uso público federal, estadual ou municipal. As que não estiverem no domínio particular por título legítimo. Aquelas, cujas posses, não se fundarem em títulos capazes de legitimação ou revalidação. O termo “devoluto” era aplicado às terras que não dadas por sesmarias, não eram cultivadas e foram devolvidas para a Coroa portuguesa. Segundo a professora Márcia Motta, durante a aplicação da Lei Nº 610 ou Lei de Terras sancionada em meados do século XIX, as terras devolutas eram as que não se achavam aplicadas a algum uso público, as que não se achavam em domínio particular ou as que não estavam concedidas em sesmarias, as que se acharem ocupadas por posse que, apesar de se fundarem em título legal, foram legitimadas pela citada lei.

na fazenda Landi. O batalhão de choque da PM foi acusado de, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2016, despejar os moradores que ocupavam a fazenda. As pessoas retiradas denunciaram os danos causados, que foram irreparáveis por conta dos prejuízos materiais e emocionais, entre eles cita-se: o desespero, traumas e pânico sofridos.⁴⁸ Segundo a denúncia da Pastoral da Terra, Landi era um castanhal de Serventia Pública – esse dado foi confirmado pelos estudos acadêmicos de Marília Emmi (1987), assim como, pela dissertação de mestrado de Aldair Carneiro (2011) e pela pesquisa que norteiam essa tese. O fato também foi constatado nos processos 1946/00619 e 1932/02141⁴⁹.

A denúncia da CPT afirma “que a fazenda Landi, compreendia uma área de 1.399 hectares e que a prefeitura municipal de São João do Araguaia vendeu no ano de 1985, para a Empresa Miranda Agropecuária Limitada”. Contudo, essa área fazia parte de um espaço maior com 7.312 hectares que no ano de 1927 foram transformados em Castanhais de Serventia Pública.⁴⁹ Portanto, o costume de habitar a terra de forma coletiva estava presente antes mesmo da Primeira República, herança repassada oralmente, de geração a geração, tendo deste modo a força da lei consagrada pelo costume (Thompson, 1987) – este assunto será mais explorado adiante.

A segunda semelhança entre a epígrafe que inicia este trabalho e objeto de estudo aqui tratado é a força do Estado a serviço da elite latifundiária, no caso de Landi ocorreu pelas omissões do aparato estatal, pelo decreto de desapropriação e despejo executado pela PM. Não obstante, o período em que o romance se desdobra e o que o referido castanhal ainda servia aos interesses dos castanheiros incidem no período denominado pelos historiadores como Primeira República.⁵⁰

Outro caso envolvendo expulsões de famílias pela PM em castanhais de uso comum da Amazônia ocorreu no vale do Baixo Tocantins,⁵¹ município de Baião, na comunidade de Anilzinho, no ano de 1979, em terras cercadas de castanhais, na verdade, de⁵² Castanhais de Serventia Pública. Os moradores locais enfrentaram os horrores de serem expulsos de seu chão, de verem seus lares destruídos, seus xerimbabos dispersos, suas colheitas extraviadas. Também foram proibidos de adentrar a floresta e percorrer caminhos que os levavam até as águas mansas, apaziguadoras e fartas de alimentos dos igarapés Anilzinho, Ipaú e Lago grande.⁵³

⁴⁸ Ambos os processos pertencem à GEA, que faz parte do ITERPA.

⁴⁹ A CPT atribui ao ITERPA a não resolução desse problema. A entidade afirma que o órgão detinha a propriedade da área, mas que se negava a entrar na justiça com ação de retomada da terra pública estadual em favor das famílias. Trata-se de terras devolutas do estado destinadas à coleta livre da castanha.

⁵⁰ O termo “Primeira República” e não “República Velha” já é um consenso entre os historiadores Hebe Mattos (2013), Angela Gomes (2014), Marcos Napolitano (2016), Cláudio Batalha (2018), José Arias Neto, Lília Schwarcz e Marieta Ferreira (2018). Para entender melhor esse debate ler Mattos (2012); e Schwarcz (2015).

⁵¹ O Baixo Tocantins abrange os municípios de: Baião, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajurú, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará.

⁵² Para mais detalhes sobre o conflito na região do Baixo Tocantins ver Adriane dos Prazeres Silva (2016).

⁵³ Lembramos que esta tese é sobre os castanhais de servidão pública do Baixo Tocantins. Mas, por acreditar na conexão das experiências nesses castanhais de uso coletivo e no costume do mundo dos trabalhos dentro da

As duas histórias dos castanhais Landi e Anilzinho, apesar de suas singularidades e temporalidades distintas, convergem em três pontos: primeiro – a instrumentalização do aparato jurídico e militar do estado para expulsar as famílias que foram acionadas pelos supostos “donos da terra”; segundo – a maneira violenta e arbitrária como os despejos foram praticados; e terceiro – a memória que esses sujeitos sociais reivindicam sobre a terra de uso comum e a própria noção de direito que eles possuem sobre a utilização dessas terras.

Portanto, a memória coletiva que reivindica o direito sobre a terra matiza a noção de identidade que esses trabalhadores e trabalhadoras possuíam, e concomitantemente fez com que esses sujeitos se sentissem pertencentes a um mesmo grupo, de tal maneira que em pleno século XXI, no ano de 2018, os habitantes desses castanhais reivindicaram essas terras, tendo como argumento a memória de como se ocupava essa terra, a maneira que seus antepassados praticavam a agricultura e coletavam os bens da floresta.

A fazenda Landi voltou aos noticiários por mais duas vezes durante a construção da tese: em 12 de agosto de 2018 a Rede Globo veiculou no canal de notícias (G1 Pará) a notícia sob o título “*Justiça determina reintegração de posse da Fazenda Landi, em Marabá*”, em linhas gerais a matéria informa que “50 famílias de trabalhadores Agrícolas deixaram as terras de Landi, após a negociação ocorrida no dia 29 de maio de 2018”. Segundo o texto, a fazenda foi “invadida” em maio de 2017 e a reportagem continua afirmando que “cerca de 52 famílias” estavam ocupando de forma irregular a terra e conclui o texto informando que a fazenda Landi possuía um “histórico de invasões desde 2003”.

Ao analisar a matéria notamos que a reportagem é breve, mas afirma que a fazenda sofria desde 2003 “invasões por parte dos trabalhadores agrícola”. Ora, “invasões” é um termo que desqualifica as ocupações de terras no país, não obstante, como é de conhecimento, essas terras eram devolutas e foram ilegalmente alienadas para propriedade privada. Portanto, entendemos ⁵⁴que os argumentos utilizados na matéria ajudam a consolidar, de forma leviana, a imagem de que a luta pela terra no Brasil é um ato ilegal, colocando a família de trabalhadores como vilões e não como vítimas de um processo de espoliação e esbulhos de seus direitos.⁵⁵

Contudo, na matéria do dia 8 de fevereiro de 2020, o jornal *A Província do Pará* noticiou “que a promotoria de justiça Agrária da Região de Marabá ajuizou uma ação civil pública contra

floresta, optamos por demonstrar no primeiro capítulo esses lugares; e o subitem 2.3 trará, de maneira mais sistemática, a cartografia dos castanhais de servidão pública do estado do Pará.

⁵⁴

⁵⁵ Sabemos que essas estratégias de noticiar de maneira falaciosa a resistência dos trabalhadores rurais e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) faz parte de um jogo maior que é a criminalização dos movimentos sociais. Para entender melhor esse processo ler Bernardo Mançano Fernandes (2001).

um fazendeiro e a ex-tabeliã de Marabá pedindo a anulação e cancelamento do imóvel no cartório de Marabá da fazenda Landi”. Portanto, do ponto de vista legal esse foi um passo para que essa terra retorne à coletividade dos trabalhadores rurais, quase 92 anos depois. Landi poderá pertencer novamente a trabalhadores que lutam por sua posse.

Desta feita, percebemos outro fenômeno: os trabalhadores expulsos da Fazenda Landi evocam a memória de que essas terras eram Castanhais de Serventia Pública, terras de uso comum, território dos habitantes do entorno de Landi dos quais faziam uso e estavam entrelaçados o seu sustento e a sua vivência. Esse sentimento resistiu através do tempo, não estava escrito, mas o costume de habitar a terra o incutiu como força de lei antes mesmo do Decreto Nº 410, de 8 de outubro de 1891. Ora, nesse momento podemos perguntar: o que foi Landi?⁵⁶ Algumas respostas possíveis estão presentes nas fontes, ou seja, nos processos de arrendamento da extinta Intendência de Minas de Castanhais⁵⁷ que atualmente está sob a salvaguarda da GEA, do ITERPA. A massiva documentação deixou alguns rastros.

O leitor ou a leitora podem perguntar-se o que une duas narrativas aparentemente tão distantes, no tempo e no espaço – resguardadas as suas devidas especificidades – que foi a disputa pela terra na Bahia, narrada no romance de Jorge Amado e os despejos de homens e mulheres de seu território na fazenda Landi, estado do Pará? Ao contrário do que se possa imaginar não é somente a disputa pela posse da terra que une essas duas narrativas. A resposta ao questionamento aparece em três momentos:

O primeiro ponto diz respeito às leis que regulavam a vida, apesar de não escritas, elas estavam na vivência e nos costumes de um povo. Esse costume, no caso da Amazônia, em especial do estado do Pará, existia nas formas de habitar a terra de maneira coletiva, como apontado anteriormente, contudo, essa lógica não era regida pelos argumentos da propriedade privada. Uma dessas formas coletivas de habitar a terra foram os castanhais de serventia pública, ou castanhais do povo, ou ainda castanhais de uso comum, territórios em que a população do entorno poderia coletar as amêndoas de castanhas para prover seus sustentos, trocar e vender.

Mas, o que seria um castanhal? E como eles foram entendidos pela legislação agrária? Para responder a tais questionamentos, solicitamos paciência aos leitores e os convidamos a submergir conosco no entendimento, a nível ambiental desse território, bem como a transitoriedade dos sujeitos em seu interior, não obstante, analisaremos algumas nuances da legislação agrária do Pará. Tais exercícios foram necessários para o desenvolvimento de alguns argumentos que ensejam a

⁵⁶ Landi será tratada sob as expectativas dos processos de arrendamento, no subitem 2.2.

⁵⁷ Mais adiante apresentaremos algumas nuances sobre esse órgão que foi uma das estruturas burocráticas que engendrou os serviços de arrendamentos de terras no Pará.

tese presente. Portanto, vejamos o que o pesquisador José Veríssimo da Costa Pereira tem para nos afirmar:

[...] a imponente *Bertholleüa excelsa*, H.B.K. (B. Nobils, Miers) é árvore social e vulgarmente denominada castanheiro-do-pará. O fruto ou ouriço encerra nozes ou castanhas de alto valor alimentício. Daí a importância comercial dos castanhais, grupos mais ou menos densos daquelas árvores pertencentes à família das leci-tidáceas, ou de outras de espécies do gênero *Lecythis*, todas porém produtoras de castanhas saborosas e bastante oleaginosas. As bertolécias são árvores de 20 a 30 metros de altura, ordinariamente. O caule é cilíndrico e cada árvore se apresenta sem ramos até a fronde. A casca é escura e fendida. Nas extremidades são os ramos encurvados. As folhas, esparsas, têm a cor verde-escura na face superior, pálida todavia na inferior. Erectas, com a sua fronde serenamente altaneira, as bertolécias — com exceção das samaumeiras — chegam a dominar certas partes das florestas amazônicas de terras altas. (PEREIRA; IBGE, 1966, p. 15)

A descrição taxonômica e do habitat apresentada por José Verissimo é adequada para demonstrar que a castanheira⁵⁸ é uma espécie que não passa despercebida dentro da mata. Seus frutos encerrados em um ouriço lenhoso é a garantia de alimento e renda para a população da Amazônia. Sua coleta ocorre no período do inverno amazônico (de dezembro – maio) portanto, no meio de uma densidade pluviométrica alta em relação ao restante do país, o que torna o seu acolhimento mais arriscado e árduo. Contudo, esta atividade necessita da floresta em pé. Várias gerações realizaram a coleta da castanha como meio de sobrevivência. A relação entre a espécie *Homo sapiens* e a *Bertholleüa excelsa* pode ser mais antiga do que se supõe, segundo Pablo Galeão (2016), do Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB).

Atualmente o pesquisador Ricardo Scoles, do Centro de Formação Interdisciplinar (CFI), da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), estuda a relação entre a espécie humana e a castanheira há mais de uma década. Ele acredita que o benefício entre as duas espécies aconteceu de forma mutual, a *Bertholleüa excelsa* está presente no Brasil, Peru, Colômbia, Equador, Guiana, Venezuela e Guiana Francesa e é abundante também na Bolívia e no Suriname.

Essa árvore é considerada vulnerável pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) e no Brasil aparece na lista de espécies ameaçadas do Ministério do Meio Ambiente. Segundo a resposta do inspetor Augusto Belchior, no relatório, de 10 de agosto de 1939, da Inspetoria de Castanhais do Estado⁵⁹, as principais zonas produtoras das amêndoas no estado

⁵⁸ A castanheira-do-pará é uma árvore encontrada em praticamente toda região amazônica da América do Sul: nas Guianas; sudeste da Colômbia; sul da Venezuela, no Alto Orinoco [...]; Leste do Peru (em Madre de Deus); e no norte da Bolívia (em Pando). Em toda a Amazônia, as florestas com castanhais cobrem uma superfície de aproximadamente 325 milhões de hectares, sendo a maior parte distribuída entre o Brasil (com 300 milhões), a Bolívia (com 10 milhões) e o Peru (com 2,5 milhões de hectares). Na Amazônia brasileira a castanheira pode ser também observada apresentando maior concentração de árvores no curso do médio Tocantins, no alto rio Moju, no curso do rio Jari, na divisa do Pará com o Amapá. Pode ser encontrado nos estados do Acre, Rondonia e Roraima. No Amazonas a distribuição da castanheira é mais uniforme, concentrando-se nos rios Madeira, Purus e Solimões (ALMEIDA, 2016, p. 34).

⁵⁹ Resposta ao despacho do presidente da república Getúlio Vargas. Documento disponível na BC, da UFPA.

do Pará eram as: do Tocantins-Araguaia; do Baixo-Amazonas; do Xingu; do Tapajós; e por último as das zonas do Guamá.⁶⁰

De acordo com Scoles, a dispersão contou com a participação tanto de seres humanos quanto da cotia – um mamífero roedor de pequeno porte. Até onde os estudos apontam somente os homens e esses pequenos roedores conseguem romper o ouriço da castanha. Quanto ao adensamento por metro quadrado dentro da mata, bem como as análises de DNA comparadas das populações de árvores em todas as partes da Amazônia, mostram que há poucas diferenças genéticas para a espécie, sugerindo dispersão rápida durante o primeiro milênio d.C. Esses dados corroboram ainda mais a hipótese levantada por Scoles. Encontramos, portanto, uma explicação plausível para tamanha dispersão e para além desse fato percebeu-se ainda a mobilidade dentro do espaço que demonstra ser mais conectado do que se supõe. É como podemos notar na assertiva de Manoel Pio Corrêa que considera

Que área da castanheira do Pará, se estende desde os estados do Maranhão e Mato Grosso (vale do rio Papagaio afluente ou vizinho do Juruena) até 10° de latitude sul através dos estados do Pará (região de Alenquer, Almeirim e Óbidos fronteira com a Guiana Holandesa (vale do rio São João e elevações de Tumucumaque) e do Amazonas (vales do Madeira, Maués, Purus, Negro e Solimões) até o vale do Orinoco. No extremo meridional do Pará — para quem penetra a região indo do sul do país — os castanheiros principiam a aparecer da confluência do Araguaia para jusante. As grandes associações vegetativas, de densidade varável, são, aliás, mais comuns na região do Tocantins, a de maior importância como produtora de castanhas em todo o estado do Pará. No estado do Amazonas, a bacia do Purus pode ser considerada como a região mais rica na mesma produção. (CORRÊA; IBGE, 1966, p.17)

As análises de Pio Corrêa demonstram que o padrão de dispersão e presença da *Bertholletia excelsa*, bem como seu valor econômico, tanto dentro do estado do Amazonas quanto do Pará eram fundamentais para a economia até o fim da década de 1960. Já os estudos desenvolvidos nas primeiras décadas do século XXI demonstram que as levas de migração indígena, antes do período colonial, podem ser a chave explicativa para a presença da castanheira até a boca do Orinoco. Portanto, há séculos a Amazônia apresenta uma conexão interna e global. O professor Serge Gruzinski (2014) chama atenção que no século XVI a Amazônia era uma das zonas nas quais diferentes países e distintas sociedades do mundo começaram a encontrar-se e a conectar-se. A Amazônia cristalizou a atenção, nunca desinteressada, das nações europeias que viram nela uma zona chave do globo.

⁶⁰ A zona do Tocantins-Araguaia compreendia os municípios de Marabá, Baião e Conceição do Araguaia; a do Baixo Amazonas abrangendo os municípios de Almeirim, Alenquer, Óbidos e Oriximiná (como grandes produtores) e Monte Alegre, Santarém, Gurupá, Mazagão, Faro e Juruti (como produtores em menor escala); a do Xingu compreendendo os municípios de Altamira, Portel e Porto de Moz; a do Tapajós os municípios de Itaituba; e a do Guamá com Capim, Acará e Mojú.

Talvez tenha sido com a percepção de que a região era um espaço de interesse comercial global que Felipe Yaghi, nascido na Syria – e que em 1936 estava com 58 anos –, escolheu residir em Marabá desde 1911. Nos processos de solicitação de arrendamento enviados à Inspetoria de Minas e Castanhais, o sírio identificava-se como um “velho extractor de Castanha”. É possível que as riquezas do vale amazônico tenham incentivado o senhor Yaghi a arrendar, desde 1928, o lugar conhecido popularmente como castanhal Ciganas.⁶¹ A solicitação de arrendamento de Felipe Yaghi, até 1935, era feita por locação cedida pela prefeitura municipal, porém, no ano de 1934, o estado chamou a si tal responsabilidade. Portanto, foi ao governo do então interventor Joaquim Magalhães Cardoso Barata⁶² que ele solicitou novamente parte da margem direita do Igarapé Taurysinho, na qual se achava situado o castanhal Ciganas. Yaghi argumentou em seu processo que no referido lote o suplicante, possuía bem feitorias tais como: barracões, tropa de animais para o transporte dos produtos extraídos, além de roçados e regular serviço de lavoura.⁶³

O caso de Felipe Yaghi é emblemático por três motivos: por demonstrar as mudanças estruturais e governamentais que os castanhais estavam passando na década de 1930, como a mudança de locação que antes era feita pelo município e em 1936 passou para a responsabilidade do estado; verificamos uma legislação destinada para a floresta, produzida pelo Estado republicano nas figuras de Getúlio Vargas e do Interventor Magalhães Barata – que instrumentalizaram a legislação Agrária de acordo com seus projetos políticos e visão de mundo dos seus grupos de poder; e a conexão interna da Amazônia, que entendemos acontece ao menos em três momentos – por meio da sua fauna e flora, de seus rios caudalosos e da circularidade de pessoas dentro desse bioma.

Nesse sentido, podemos citar o caso de Dona Sebastiana Ribeiro que arrendou o castanhal Urubú situado no município de Marabá, em 1935, porém, ela residia no lugarejo Remansão, situado em Baião⁶⁴; ou ainda mencionar sobre as terras de Servidão Pública de castanhais de Marabá que beneficiavam a população pobre de Goiás e do Maranhão.⁶⁵ Outro caso identificado é o de Francisco Tabosa Cavalcanti que ao solicitar permuta de castanhais de Tucuruí para Marabá, ocorrida “aos dias 22 de julho de 1952”, argumentou “o quanto os índios Asuriní de Tucuruí eram arredios⁶⁶ e matavam quem adentrasse os castanhais”, logo o pedia a permuta de arrendamento.

⁶¹ Processo 74/36, arquivo da GEA, ITERPA.

⁶² Discutiremos mais sobre a presença de Joaquim Magalhães C. Barata na política agrária do estado do Pará.

⁶³ Processo 75/37, arquivo da GEA, ITERPA.

⁶⁴ Arrendamento deferido, Processo 75/37, arquivo da GEA, ITERPA.

⁶⁵ Arrendamento deferido, Processo 97/36, arquivo da GEA, ITERPA.

⁶⁶ Arrendamento deferido, Processo 1727/52, arquivo da GEA, ITERPA.

Nesse mesmo viés, tem o caso de Osvaldo Mutran que era residente em Marabá, mas possuía castanhais arrendados em 1932 no município de Baião.⁶⁷

Esses casos, inclusive dos moradores pobres de Goiás e do Maranhão, são exemplos do quanto os espaços dos castanhais era um espaço de transição de sujeitos, de conexões de pessoas. Não podemos analisar os castanhais do Médio e do Baixo Tocantins de maneira isolada, pois as fronteiras nacionais e mesmo regionais são porosas e criadas pelo Estado. Os castanhais representam também a conectividade desses espaços e pessoas, nesse sentido, percebemos a mobilidade que se faz presente nesse espaço transfronteiriço que é a Amazônia. Reconhecemos também que as permutas podem indicar as dificuldades em residir no Baixo Tocantins e possuir castanhais no Médio, mas a leitura ancorada nessa explicação mostra-se limitada.

Portanto, as mata e os castanhais também são espaços de sociabilidade e transitoriedade. De acordo com os argumentos do professor Ricardo Scoles a relação dos homens com os castanhais é mais antiga do que se supõe. Nesse sentido, inferimos que ela existe antes da invenção da propriedade e mesmo após a sua criação e prática pelas classes dominantes existiram espaços de castanhais de uso comum na Amazônia que resistiram tanto à invenção da propriedade privada quanto à tentativa de intervenção do Estado ao legislar a floresta. Os castanhais de serventia Pública, ou castanhais do povo, como eram conhecidos, são territorialidades,⁶⁸ lugares de resistências do uso de terras que se desdobrou através dos costumes e foi transmitido ao longo das gerações. A partir desse momento, debruçaremos sobre os meandantes percursos da legislação agrária paraense, evidenciando as questões pertinentes às terras de uso comum ou coletivo e finalmente os castanhais e seus usos no território paraense.

2.1 Nuances da Legislação Agrária paraense em torno das questões de terras uso comum (1891-1966)

Até meados da década de 1960 existiam ao menos duas nuances que chamaram a nossa atenção na legislação agrária paraense. Uma delas diz respeito ao fato de manter a floresta em pé, pois, a economia era voltada para o extrativismo; e a outra peculiaridade refere-se ao fato de que alguns decretos e leis de 1891-1966, no estado do Pará, reconheciam também o costume de habitar ou trabalhar na terra de forma coletiva.

⁶⁷ Arrendamento deferido, Processo 1932/02635, arquivo da GEA, ITERPA.

⁶⁸ Aqui, territorialidade é tratada no sentido utilizado por Alfredo Berno de Almeida que pode ser entendida como resultado de diferentes processos sociais de territorialização e como delimitada dinamicamente, portanto, terras de pertencimento coletivo que convergem para um território. Ler Alfredo Almeida (2008).

A lei tinha como dispositivo regulamentar os usos da floresta, no entanto, deter-nos somente a essa perspectiva e não verificar como as populações utilizavam essas prerrogativas é fazer uma análise rasa e simplificada do processo de luta pela posse da terra no estado do Pará. Em momento algum, deixamos de reconhecer as leis que foram construídas para regulamentar as terras no Pará, assim como esses atos não trouxeram sanções para os menos favorecidos economicamente, contudo, não lemos esse fenômeno como um processo estanque e sim apontamos para o fato das populações não deixarem de acioná-las em busca do que julgavam como o justo, o seu direito, não raro pautado no costume.

Desta feita, observamos que a “regulamentação” desse fenômeno no período republicano iniciou-se pelo Decreto Nº 410, de 8 de outubro de 1891. Este tinha como objetivo regular “a alienação de terras devolutas situadas dentro dos limites do estado do Pará e dava regras para a revalidação das sesmarias e outras concessões do governo e para legitimação de posse mansa e pacífica”.⁶⁹ O decreto foi substituído no ano seguinte pela Lei Nº 82, de 15 de setembro de 1892,⁷⁰ no entanto, inicialmente o termo utilizado para designar os espaços de uso coletivo era “campus de uso comum”. No Decreto Nº 410/1891 ele estava no Art. 20 e na Lei Nº 82/1892, no Art. 30. Essa lei foi substituída pela de Nº 1.108 de 6 de novembro de 1909 que, por sua vez, foi permutada pelo Decreto Nº 1.108, de 23 de abril de 1910.

O termo “campos de uso comum” pode ser encontrado num trecho do relato de viagem de Ignácio Baptista de Moura (1910):

O usufruto comum a todos, para o Estado Imperial era condição primeva para o entendimento do que seria o campo de uso comum. Considerando que essas explicações foram prestadas ao vigário da freguesia de Vizeu, nordeste do Pará [...]. Primeiro, palmilhando-se o desdobramento da notícia, o agente paroquial tinha dúvidas sobre o processo de instituição da Lei de Terras de 1850. Segundo, a fixação em novas terras mediante a relação de mercado de compra-venda, fez aflorar o entendimento do representante do governo imperial sobre os campos comuns, ressaltando que seja **qual for o numero de pessoas que** estivessem desfrutando. Terá o vigário se defrontado com situação de campo comum em Vizeu? Para o governo imperial, publicizar a normatização da lei sobre, era de fundamental importância por demarcar os tão confusos limites das terras públicas do império. **Ninguém se pode reputar possuidor delle, e de poder ser por todos utilizados, por ser útil ou necessário a todos, seja alias qual for o numero**

⁶⁹ Quanto aos órgãos burocráticos do estado, o Decreto Nº 364, de 2 julho de 1891 dizia que todo o serviço relativo às obras públicas, terras e colonização do estado fique a cargo da Diretoria da Repartição de Obras Públicas e estabelece regras relativas à extração das terras públicas, das do domínio particular, legitimação de concessão e sesmaria. Considerando o estatuto do Art. 64, Título II da Constituição Federal, pertence aos estados as terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios. Que consoante aos princípios do novo sistema político, cada estado reger-se-á pelas leis que adotar. Desta feita, regularizou o serviço das terras e colonização, sendo responsável pela concessão de títulos de terras públicas, pelo tesouro do estado e pela Diretoria da Estrada de Ferro de Bragança.

⁷⁰ A Lei Nº 82, de 15 de setembro de 1892 foi substituída pela Lei Nº 1.108, de abril de 1904.

de pessoas que de facto o estejam disfrutando. (MOURA, 1910 apud JORNAL TREZE DE MAIO 1855, p. 2, grifo nosso⁷¹)

A citação lança luz sobre duas questões fundamentais: a primeira é a persistência dos campos de uso comum no Pará; a segunda é a aplicabilidade da lei de terras que era uma problemática que o cabo norte enfrentava.⁷² Porém, vamos analisar um pouco mais sobre a presença desses espaços de uso comum na legislação, pois entendemos que esse fenômeno foi azeitado pelo costume, por isso, na primeira parte desta tese a lei ainda afirma o costume.⁷³

Ao analisar o fragmento citado, a lei e o decreto, identifico a persistente presença dos espaços de uso comum. Ambos afirmavam que “os campos de uso comum dos moradores de um ou mais distritos, circunscrições, municípios ou comarcas, não poderiam ser considerado posse de um só possessor, e nem registrado, devendo ser declarados de serventia pública”. Acredito que mesmo superficialmente a lei reconheceu formas de habitar a terra coletivamente, pautada no costume. O processo supracitado pode ser notado quando analisamos a Lei Nº 1.947, de 11 de novembro 1920 que instituiu os aforamentos perpétuos.⁷⁴ Chamo atenção para o Art. 6º que estabelecia

A requerimento dos Conselhos Municipais e em situações devolutas por eles indicadas, **poderão ser reservadas pelo Governo nos municípios em que se faz a colheita de produtos nativos da indústria extrativa, uma até três áreas de uma légua quadra,** para a serventia pública, independentes de foros, dos extratores sem recurso para aquisição de terras. Essas áreas, reputadas inalienáveis, ficarão sob a fiscalização da intendência e não poderão ser utilizados senão ao fim que sejam realizadas. (LEI Nº 1.947, 1920, grifo nosso)

Portanto, mais uma vez notamos a presença de áreas para a Serventia Pública, no entanto, foi somente com o Decreto Nº 11, de 7 de novembro de 1930, que o estado do Pará construiu uma legislação específica para os castanhais. O citado decreto, “dispôs sobre a locação de castanhais e deu providência a respeito”. No tocante, foi através das análises do Decreto Nº 1.014, de 7 de dezembro de 1933, que encontramos a “regulamentação do serviço de Localização de castanhais, das terras devolutas do estado, arrendado por Intermédio da Inspetoria de Minas e Castanhais”,⁷⁵ em especial no Art. 8º temos a primeira menção aos “castanhais do patrimônio, de propriedade das prefeituras ou de servidão Pública”.⁷⁶

⁷¹ Pode ser encontrada na Biblioteca Arthur Viana setor de obras raras

⁷² Para entender melhor o debate da lei de terras e sua aplicabilidade ler recomendo a leitura Francivaldo Nunes (2012) e Maria José dos Santos (2018).

⁷³ Na segunda parte da tese demonstrar como a Lei Nº 3.641/1966 rechaçou o costume.

⁷⁴ Verifica-se no Art. 2º – Fica autorizado o governo a adotar, onde convier, principalmente quanto a terrenos devolutos de indústria extrativa de produtos vegetais, em vez da concessão de venda, o contrato de aforamento perpétuo, mediante a taxa de foro anual de 2% sobre o respectivo custo, calculado conforme o artigo precedente para extensões inferiores a 10.000 hectares, e 1% sobre qualquer excesso, reservado o direito dominial do Estado.

⁷⁵ Ainda neste capítulo discutiremos mais sobre a Inspetoria de Minas e Castanhais, sempre respeitando a grafia da documentação.

⁷⁶ O Art. 8º – Nos castanhais do patrimônio, de propriedade das prefeituras ou de servidão pública, o número de matrícula de extratores, será no máximo de 35 por légua quadrada, tendo preferências a essas locações os

Segundo o memorial da prefeitura municipal de Marabá: “a exploração da castanha era feita periodicamente, desde épocas muito anteriores à proclamação da República”.⁷⁷ Na visão de Otávio Guilherme Velho (2013), no início da exploração comercial da castanha, os castanhais eram livres para região do Médio Tocantins.⁷⁸ Esse fato pode ser constatado nos relatos do memorialista João Brasil Monteiro que afirmou que “em 1926 foi organizado por o sistema de matrícula, sob a responsabilidade da intendência, dando condição a qualquer pessoa de usar as terras de patrimônio público para o extrativismo”.⁷⁹

Contudo, para pontuar algumas nuances do debate sobre os castanhais de uso comum, faz-se necessário também um diálogo com a conjuntura do período, para tanto, a legislação nos guia por um labirinto tortuoso. Nesse sentido, o Decreto Nº 11, de 7 de novembro de 1930 – Palácio do governo, Secretário do estado Antônio Rogério Coimbra, revela questões pertinentes:

A junta governativa provisória do Estado do Pará, considerando que a indústria de castanha constitui uma das maiores rendas do Estado do Pará; mas, considerando também que os castanhais do Estado, na sua quase totalidade, foram entregues a particulares por compra a dinheiro à vista ou em prestações, com cupons apólices da dívida do Estado, com crédito e vencimentos a receber do Estado, por permuta, por concessões, por aforamentos perpétuos ou ainda por antigos títulos de posse: e Considerando que certos cidadãos fruía prestígios políticos favorecidos por uma lei que permitia a compra de terras com cupons e apólices da dívida do Estado, conseguiram passar para sua fortuna a maior parte dos melhores castanhais já existentes no Estado; Considerando mais que as rendadas arrecadas da indústria da castanha estavam **até a vigência do governo deposto** definhadas e exangues, sofrendo o Estado grandes deficiências orçamentais em benefícios daqueles citados cidadãos, os quais com protecionismo da política malsã que era a marca iniludível dos governos pré-revolucionários, lograram quase que açambarcar os copiosos lucros da referida indústria [...] (PARÁ, 1930, grifo nosso)

Ao analisar o trecho do decreto, surgem algumas inferências referentes ao período estudado, em especial sobre a junta governativa provisória, cujo poder político quem assumiu foi parte do grupo de poder que ganhou a disputa política de 1930 e rompeu com a Primeira República. No Pará, segundo a historiadora Edilza Fontes, o Major Magalhães Barata foi indicado para a interventoria pelos correligionários militares e civis de 1930. Contudo, em 1935 tal bloco político

moradores do município, há mais de dois anos, preferidos ainda os lavradores aí localizados, provados essa profissão por atestados dos delegados ou comissionários de polícia local, os quais informarão sobre seus trabalhos agrícolas. É vedada a matrícula a pessoas estranhas a região que não tiverem de acordo com o que dispõem esse artigo.

⁷⁷ Resposta de Augusto Belchior, da Inspetoria de Castanhais do Estado, em 10 de agosto de 1939, ao despacho do presidente da república, Getúlio Vargas. Documento disponível na Bliote Central da UFPA.

⁷⁸ Para o Baixo Tocantins, os castanhais pertenciam aos Asuriní, Parakanãs e Asuruí. Esse assunto será mais explorado nos dois capítulos seguintes.

⁷⁹ Para isso, eram pagos dois mil réis por uma matrícula que autorizava a exploração. A administração municipal justificava tal cobrança para a realização de investimentos nos castanhais como: abertura de pequenas estradas ou trilhas ou que e para que fosse efetuada a fiscalização dos locais “inibindo os indesejáveis furões que sempre ficavam à margem da lei, ditada pelo intendente. Esses castanhais matriculados e licenciados ficaram conhecidos como ‘municípios’”. (MONTEIRO, *op.cit.*, p.37)

rompeu-se e o Major não foi eleito para o governo constitucional daquele ano, retornando à interventoria do estado somente em 1942. Os conflitos entre Barata e a elite que detinha poder e privilégios na Primeira República foram intensos.⁸⁰

Em relação à importância dos castanhais destacados na citação, a brasilianista Bárbara Weinstein (1993) argumenta que antes do colapso do mercado da borracha silvestre ocorreu a ascensão da produção de castanha e em 1921, esse passou a ser o produto mais valioso do Pará. Tendo em vista essa conjuntura, segundo Walter Pinto (2013) existia uma disputa por terras devolutas que continham castanhais. Elas ocorriam entre os membros da elite da Primeira República e os aliados políticos de Magalhães Barata. Não obstante, ao analisar os discursos de Vargas para a Amazônia, Edilza Fontes (2017) aponta as críticas que o presidente profere em suas viagens ao Amazonas e a Belém, destacando em sua exposição o desinteresse e a preocupação para o povoamento das terras devolutas da Amazônia.

Ainda analisando a citação, percebe-se que a junta governativa, ao perceber a importância desses castanhais para economia paraense, restituiu para o patrimônio do estado as terras que outrora haviam sido aforadas para algumas famílias, mas, a partir daquele momento a junta governativa de 1930, no Pará, daria novos encaminhamentos.

Tendo em vista o cenário nacional, os estudos do professor Marcos Napolitano (2016) aponta que a conjuntura era composta por três correntes republicanas no Brasil antes do golpe de Estado que derrubou a Monarquia: a primeira era a Liberal – composta, grosso modo, socialmente pelas oligarquias; a segunda era a Positivista – cuja base social estava permeada de militares do exército e também com alguns membros da classe média e as elites civis de estados como o Rio Grande do Sul; a terceira era a dos Radicais Republicanos conhecidos como Jacobinos – composta por setores médios das grandes cidades, constituídos de pequenos funcionários públicos e trabalhadores qualificados.⁸¹

Considerando esse panorama, quem venceu a primeira disputa ao longo da consolidação da Primeira República foram os membros da primeira corrente, ou seja, os liberais que ficaram à frente do comando do país de 1889-1930. Napolitano ironiza ao afirmar que “a república das espadas, transformou-se num condomínio de fazendeiros”. Nesse momento da narrativa o autor demonstra as nuances e desdobramentos da consolidação republicana e como os fazendeiros estiveram à frente do poder durante a Primeira República. No entanto, segundo Hebe Mattos

⁸⁰ Para entender melhor esse debate ler Walter Pinto de Oliveira (2013) e Edilza Joana de Oliveira Fontes (2013/02).

⁸¹ Para compreender melhor esse período ler Marcos Napolitano (2016) e Hebe Mattos (2012).

(2013) o pêndulo do poder oscilou novamente entre 1929-1930, tendo à frente do comando do país a segunda corrente de disputa republicana, os Positivistas.

Mas quais as metas desse grupo? Será que de fato eles desejavam uma revolução social ou somente uma reforma política? Para a primeira parte desse questionamento, o Decreto Nº 11/1933 poderá ajudar a responder. Nas primeiras linhas do documento é revelado que existia um grupo vencedor em 1930 representado pela junta governativa, portanto, existiram também os perdedores. Nesse sentido, verifica-se que no estado do Pará “‘a indústria da castanha’ era considerada uma das maiores rendas do Estado”, no entanto, estava na mão de cidadãos dos grupos perdedores e que a partir daquele momento todos os castanhais do estado foram revertidos de forma provisória para o patrimônio do Estado, inclusive cancelando os títulos de aforamento perpétuos de castanhais.

Posteriormente esses castanhais foram alugados e no mesmo ano sancionou-se que o Estado iria receber 5% sobre a pauta do “que se verificasse semanalmente na recebedoria”.⁸² Percebi que estamos diante de uma das características pretendidas pelos citados grupos, a busca de um governo que tinha como um dos seus motores a centralização do poder. Segundo Napolitano, esses grupos eram heterogêneos, possuíam em comum “a certeza de que era preciso construir um novo poder central e reformar vários aspectos da sociedade brasileira”. Contudo, o caminho para chegar a tal objetivo era divergente e não desejavam uma revolução, mas uma reestruturação política.

A partir do século XX (1930) com a ruptura da Primeira República e o início do governo liderado por Getúlio Vargas ocorreu uma inflexão que catalisou as mudanças nas políticas do Estado. No intuito de azeitar as relações comerciais do arrendamento de castanhais foi promulgado, após o golpe de Vargas e da elite que o apoiava, o Decreto Nº 397, de 25 de junho de 1931 que restabeleceu os arrendamentos de castanhais e suas vendas foram sustadas. Esse decreto modificou e ampliou o Decreto Nº 11, de novembro de 1930 que normatizava o serviço de aquisição de terras de castanhais, extinguindo o aforamento perpétuo daquelas terras e revogou o Art. 51 que regulamentava o uso das terras e dava outras providências.⁸³

Walter Pinto de Oliveira apresenta alguns certames sobre a atuação de Magalhães Barata no Pará. Segundo o pesquisador, em 1930 foram promovidas medidas que apresentaram impactos sobre a arrecadação estadual e essas práticas atingiram as atividades que estavam limitadas ao domínio das elites da Primeira República. Entre essas medidas estava o maior controle sobre a indústria de produtos nativos do qual se destacavam os castanhais. O estudioso denomina de oligarquia rural do Pará “ligado ao lucrativo setor dos castanhais”:

⁸² Art. 5º do Decreto Nº 11, de 7 de novembro de 1930.

⁸³ Art. 5º do Decreto Nº 11, de 7 de novembro de 1930.

Em Alenquer “os castanhais estavam sob o gracioso domínio” da firma A. Valinoto & Cia, e dos proprietários Joaquim Tavares de Souza e Fernandes Nunes & Cia. Em Óbidos, “jaziam enfeudados” por Augusto Correa Pinto, Costa Lima, Picanço Diniz, José Guerreiro e Manoel Costa. Em Marabá e Baião, eram mantidos “pelo poder discricionário” de Anastácio Queiroz, Amyntas de Lemos e Deodoro de Mendonça, o poderoso chefe de gabinete dos governos Souza Castro e Dionísio Bentes. Os de Almeirim estavam nas mãos do Coronel José Júlio de Andrade [...]. Em Mazagão, os castanhais estavam em poder da firma A. Monteiro da Silva. (OLIVEIRA, 2013, p. 45)

Ao apontar essas elites e nomeá-las é possível identificar alguns dos sujeitos sociais que a junta governativa de 1930 conflitou-se no Pará. No entendimento do grupo de poder de Getúlio Vargas, na vigência da Primeira República, prevalecia a distribuição de castanhais à política dos chefes, ou seja, os afilhados políticos de quem estava no poder eram os beneficiados. Esses sujeitos residiam em Belém e não raras vezes “eram presenteados com arrendamentos”. Estas informações foram obtidas do relatório da inspetoria dos castanhais de 1931.⁸⁴

O supracitado relatório segue com a afirmação que “os aliados dos intendentos eram nomeados com a ideia preconcebida do açambarcamento dos castanhais”. No entender da junta governativa provisória do estado essa era uma “atitude que interrompia o progresso dos municípios que poderiam ser ricos, tais como Alenquer, Mazagão e Marabá”, entre outros. Logo, segundo essa visão, os pontos de castanhas – que eram considerados a riqueza do estado – estavam “sendo entregue a meia dúzia de aventureiros que os possuíam com o único intuito encher os bolsos sem nada investir nos municípios”.⁸⁵

Portanto, através dessa perspectiva de análise, cabia ao governo de Getúlio Vargas, que contava com a interventoria de Joaquim de Magalhães Cardoso Barata,⁸⁶ montar um aparato burocrático estatal amparado em grande medida na legislação para azeitar as reformas políticas desejadas. Notamos que esse fenômeno foi uma conjugação de forças políticas de fundação ideológica que, por sua vez, engendrava uma política nacional com a colaboração das energias regionais (FONTES, 2017; OLIVEIRA, 2013).

Um desses fenômenos de reestruturação teve como mote a regulamentação dos castanhais, para tanto foi criada pelo Decreto Nº 416, de 10 de julho de 1931, a Inspetoria de Minas e Castanhais.⁸⁷ O então interventor, Joaquim Magalhães Barata, equiparava as riquezas dos

⁸⁴ Relatório da Inspetoria de Minas e Castanhais, de 1931 – arquivo da GEA, ITERPA.

⁸⁵ Relatório da Inspetoria de Minas e Castanhais de 1931, arquivado na GEA, ITERPA.

⁸⁶ Segundo os arquivos da Fundação Getúlio Vargas – Centro de Pesquisa e Documentação de História do Brasil (FGV CPDOC) Joaquim de Magalhães Cardoso Barata nasceu no distrito de Val-de-Cans, em Belém (PA), no dia 2 de junho de 1888, filho do major Marcelino Cardoso Barata e de Gabrina de Magalhães Barata. Após os movimentos revolucionários de 1922, ligou-se aos “tenentes”, foi militar, esteve presente na revolução de 1924, foi interventor do Pará entre 1930-1935 e 1943-1945, foi Senador do Pará entre 1946-1954 e Governador 1955-1959. Faleceu em 1959 no exercício do mandato.

⁸⁷ Após o ano de 1931 os serviços de terras públicas foram distribuídos entre três entidades: a antiga Diretoria de Obras Terras e Viação, a Inspetoria de Minas e Castanhais e a Diretoria de Agricultura. Essa iniciativa foi ratificada com o Decreto Nº 1.044, de 19 de agosto de 1933 que tratava de regulamentar os serviços do estado. Tal ratificação

castanhais à minas de ouro. Na percepção do interventor a criação do órgão era essencial para a administração do “Governo Revolucionário”, serviria para defesa do patrimônio de terras do Estado.

Barata fez duras críticas ao que chamou de “velha república”. Afirmava ainda que este grupo abandonou “as jazidas auríferas e de outros minerais”. Na visão do Capitão interventor “a ganância de aventureiros entregou os castanhais e as jazidas auríferas e de outros minerais” ao que denominou de cabos eleitorais e o fez através dos títulos de aforamentos. Portanto, estamos diante do discurso do grupo vencedor do golpe de 1930 e denominou o período de outrora de república velha.

O grupo de poder e as elites que estavam juntos com o então presidente Getúlio Vargas, depois do golpe de 1930, buscava enfraquecer as elites locais, diminuir o poder do federalismo. No Pará, o interventor Joaquim Cardoso de Magalhaes Barata foi o homem de confiança do presidente para exercer o papel. O grupo acreditava que era necessário para o Brasil “sair do atraso, um Estado forte e centralizado”. A Inspetoria de Minas e Castanhais foi um exemplo da centralização desse poder. No início de sua criação todos os processos de arrendamento deveriam passar pelo inspetor, mas quem daria o alvará final era o interventor”.⁸⁸ Essa ingerência gerou inúmeros conflitos e desgastes com as elites locais, como demonstram os estudos de Aldair José Dias Carneiro (2018).

Analisando os 11.767 processos de arrendamentos (deferidos, indeferidos e sem solução) identificamos, entre outras questões, que dentro dos processos a legislação vigente era evocada, um desses exemplos é a utilização do Decreto Nº 1.779, de 16 de setembro 1935 para o caso do Baixo Tocantins. A primeira vez que ele aparece é no processo de Raimundo Tavares⁸⁹ que solicitava os Castanhais de Itacorôa Grande. A partir desta data os processos passaram a informar se o citado arrendatário estava quite ou não com a repartição e também era obrigatório informar a produção do referido castanhal.

Os processos de arrendamentos nos permitiram adentrar nos meandros do poder e das estruturas burocráticas do estado do Pará.⁹⁰ Nesse sentido, foi possível detectar três fenômenos

poderá ser conferida no Título I das terras públicas, em seu Art. 1º. A denominação de Inspetoria de Castanhais e sua diminuição de função ocorreu pelo Decreto Nº 1.335, de 26 de agosto de 1934 e em 1935 o Decreto Nº 1.779, de 16 de setembro ocorreu uma unificação dos dispositivos dos processos regulares. Por sua vez o Decreto Nº 2.172, de 4 de junho de 1936, em seu Art. 2º demonstra que nesse período a Inspetoria atendia somente os castanhais do estado e desta feita, ao estudarmos o Decreto Nº 3.143, de 11 de novembro de 1938, em seu Art. 2º percebemos que foram mantidos os serviços de terras devolutas para exploração dos gêneros nativos e em seu parágrafo único do citado artigo centralizou todos os serviços referentes a arrendamento de terras para extração de produtos nativos na Inspetoria de Castanhais do Estado.

⁸⁸ Baseado no texto do Decreto Nº 416, de 10 de junho de 1931.

⁸⁹ Processo deferido 1935/00053, de Raimundo Tavares, arquivado na GEA, ITERPA.

⁹⁰ Inicialmente os processos de arrendamento estavam sob a salvaguarda da Inspetoria de Minas e Castanhais.

instigantes: o primeiro diz respeito aos fatos que envolveram as lógicas complexas e teias de relações das leis e decretos da legislação agrária paraense, que foram determinantes para os jogos de poder; no segundo momento percebemos o quanto as fronteiras municipais dentro do estado paraense ainda não estavam em formação; e terceiro diz respeito ao fato de conseguir identificar as mudanças no cenário nacional e mesmo internacional por conta das especificidades da documentação que são amalgamadas, moldadas por seu tempo e os valores de sua sociedade.

O exemplo desse fenômeno pode ser verificado no Decreto Nº 1.044, de 1933 que voltou a permitir a venda de terras de castanhais em lotes “não superiores a 4.356 hectares, mas também manteve o arrendamento de castanhais existentes nas terras públicas com a cláusula expressa de que não poderiam ser transferidos a terceiros” (MONTEIRO, 1980). De acordo com Benedicto Monteiro (1980), os Decretos Nº 1.014/1933 e Nº 1.044/1933, por exemplo,⁹¹ tiveram uma vigência de 33 anos na história da legislação agrária do estado. Seu estabelecimento pós “Revolução de 1930” é uma demonstração da política de terras para o estado e a percepção de que a derrubada de castanhais não fazia parte da política de ocupação de terras para a Amazônia. Esta postura do governo estadual só mudará com os governos militares pós 1964. Esses sujeitos instrumentalizaram a lei para tornar seu projeto de estado real.

As áreas de terras com castanhais eram regulamentadas por leis específicas desde 1930. A produção de castanha-do-pará pagava imposto de 5%, mais 7% de imposto arrecadado com os arrendamentos das áreas devolutas do estado ou cedidas ao patrimônio dos municípios, onde a exploração dos castanhais e seringais era viabilizada através de arrendamento. O pesquisador Kitamaru discute algumas nuances desse processo:

No caso específico da castanha-do-Brasil, a lei Estadual 3.141, de 11 de novembro de 1938, por exemplo, que regulamentava o serviço de arrendamento de terras para exploração dos produtos nativos, concedia ao locatário uma área máxima de uma légua quadrada (4.356 ha) para a coleta de castanha-do-Brasil, sendo a mesma localizada sempre com a parte frontal para a margem de um igarapé. A duração do contrato era três anos, com direito a renovação, ou a compra, por parte do locatário, no final desse período, desde que todas as cláusulas fossem cumpridas. (KITAMURA, 1984, p. 12)

Com a Lei Nº 3.143/1938 o estado procurou pressionar para uma ocupação efetiva de área pela obrigatoriedade do locatário de manter uma roça de até 20 ha – 300 castanheiras no mínimo – além de manter casa de moradia para cinco pessoas permanentemente ocupada no lote, no entanto, verifiquei nos processos de arrendamento, principalmente os indeferidos e mesmo os sem solução, inúmeras denúncias contra pessoas que já arrendavam a mais de cinco anos um mesmo

⁹¹ O Decreto Nº 1.014, de 7 de julho de 1933 deu nova regulamentação ao serviço de castanhais das terras devolutas do estado, arrendados por intermédio da Inspetoria de Minas e Castanhais e o Decreto Nº 1.044, de 9 de agosto de 1933 deu nova regulamentação ao serviço de terras do estado. Magalhães Barata, através desse decreto, criou o serviço da Diretoria Geral da Agricultura, Indústria e Comércio para o atendimento da “Pequena lavoura”.

lote e não realizaram os itens solicitados pela Lei Estadual. Nos casos que analisei o requerente do arrendamento pretendia ter a posse de um determinado castanhal que estava sob domínio de outrem que normalmente era o denunciado.⁹²

Sabemos que a legislação agrária paraense apresentou várias modificações, por isso, é necessário voltarmos ao Decreto Nº 3.143, de 11 de novembro de 1938. Ele tinha também como uma de suas principais funções regulamentar o serviço de arrendamento de terras para exploração dos bens nativos. Para que os serviços de arrendamentos e dos bens da floresta ocorresse era necessário fazer a manutenção das matas, ou seja, a floresta deveria ser mantida de pé.

Ao cotejar os processos de arrendamento, deparamos com o Decreto Nº 3.594/1940,⁹³ que possuía como prerrogativa a manutenção do Serviço de Cadastro Rural (SCR),⁹⁴ que teria por sede um recinto compatível com o desdobramento de suas atribuições no Palácio do Governo, de conformidade com o que instituiu o referido serviço em consequência da extinção da antiga Inspetoria de Minas e Castanhais. O decreto também determinava que toda a movimentação do serviço público atinente às terras do estado, trabalhadas na exploração da indústria extrativa vegetal, seria orientada pela Chefia do Cadastro Rural (IOEPA, 2010, p. 1).⁹⁵ Portanto, permanecia a lógica de uma economia que girava em torno do mundo rural.

A interventoria de Magalhães Barata, segundo Walter Pinto de Oliveira, “autorizou ocupação de latifúndios em zonas de castanhais que já ocupavam aquelas áreas”. Não obstante, executou medidas que não foram bem recebidas pelas classes mais abastadas, beneficiadas na vigência da Primeira República, entre elas a anulação de contratos de posse de terra. De acordo com os trabalhos de Edilza Fontes, o Major Barata esteve no poder de 1930 a maio de 1935, quando se declarou traído por seus correligionários que não o elegeram para o governo do estado naquele ano. Voltou novamente a interventoria do Pará entre 1943-1945.

Desta feita, segundo a pesquisadora Edilza Fontes e Walter Pinto de Oliveira, como interventor do Pará, Barata alinhou-se à corrente do movimento tenentista que defendia ações de cunho social mais contundentes, tais como: congelamento de preços de aluguéis; desapropriação de terrenos urbanos; desapropriação de terras aforadas; e outras ações nesse sentido. Em larga

⁹² Um exemplo é o caso de Esperança Rocha Seixas que foi denunciada mais de três vezes e mesmo assim se manteve como arrendatária. Sobre essa senhora, que qualificamos como a Dama Rocha dos Castanhais, detalharemos mais no próximo capítulo.

⁹³ Ao pesquisar a legislação do estado do Pará, volumes I e II, compilada por Paulo Lamarão na coleção de decretos do ITERPA e no site do Planalto não encontrei nada que fazia menção ao Decreto Nº 3.594/1940.

⁹⁴ O decreto, entre outras disposições, também determinava que todo o movimento de expediente do SCR relativo à cessão temporária de terras, da indústria extrativa vegetal e os processos referentes a aforamento teria sua tramitação para despacho final pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

⁹⁵ Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA).

medida o intendente acumulou iniciativas autoritárias, algumas dessas medidas estavam alinhadas com o modelo de desenvolvimento pensado para a Amazônia.

Na perspectiva de Aldair José Dias Carneiro (2018): “as medidas tomadas na segunda interventoria de Magalhães Barata, envolveu-se na dinâmica na Marcha para o oeste”, cuja principal missão era ocupar as fronteiras “consideradas desabitadas e improdutivas e integrá-las ao território nacional”. Nesse sentido, Carneiro afirma que as disputas políticas entre “baratistas e antibaratistas se tornaram mais contundentes entre 1943-1945”. Em 1943 Magalhães Barata havia sido empossado novamente no governo paraense depois de oito anos afastado, consequência de uma derrota política em 1935. A partir de 1945 Barata tornou-se general, foi membro da Constituinte daquele ano e como senador fez parte da Subcomissão de Segurança Nacional da Comissão de Constituição e da Comissão de Forças Armadas em 1950. Foi derrotado nas eleições para governador pelo general Zacarias de Assunção, mas retornou para o referido cargo⁹⁶ e governou de 1956 a 1959, quando faleceu.⁹⁷

A legislação agrária do Pará teve outra guinada no governo de Zacarias de Assunção. Podemos constatar essa assertiva com o Decreto Nº 3.691/1961 “que reserva castanhais de Serventia Pública para a população do município de Baião”.⁹⁸ Deparamos pela primeira vez com a Lei Nº 913, de 4 de dezembro de 1954 que reintroduziu os aforamentos perpétuos, o que, de acordo com Otávio Velho (2013), Marília Emmi (1987), Kitamaru (1984), Benedicto Monteiro (1980), Pere Petit (2005), Aldair Carneiro (2018) e Edilza Fontes (2019), permitiu a concentração dos castanhais nas mãos de poucas famílias.

Não obstante, a Lei Nº 913/1954 introduziu importante mudanças na Lei Nº 3.143/ 1938: “a área máxima de arrendamento foi aumentada para duas léguas quadradas (7.200 ha) podendo ser ampliada para 10.000 ha, quando se referia às empresas que beneficiava o produto no município” (KITAMURU, 1984). Ainda de acordo com o pesquisador esta lei ampliou o prazo de arrendamento para cinco anos, com direito a renovação na forma de aforamento perpétuo. Esse fato é evidenciado quando arrolamos os processos de arrendamento. Segundo Kitamura o “arrendatário incluía a manutenção de um roçado ou pastagens em até 1 % da área, davam um tratamento especial aos castanhais e outros produtos advindos do extrativismo”. No entanto, foram

⁹⁶ O governador Magalhães Barata assinou o Decreto Nº 2.625 em 31 de outubro de 1958 e “deu nova regulamentação ao Serviço de Cadastro Rural do Estado [...] que teria por sede um recinto, compatível com o desdobramento de suas atribuições, no Palácio do Governo, de conformidade com o Decreto nº. 3.594/1940, que instituiu o referido serviço em consequência da extinção da antiga Inspetoria de Minas e Castanhais” (IOEPA, 2010, p. 1).

⁹⁷ Informações baseadas nos dados do CPDOC, da FGV.

⁹⁸ Esse decreto é mencionado na introdução da tese e debateremos mais sobre ele no capítulo 4. Ver também análises sobre o assunto em Adriene dos Prazeres Silva (2016).

várias as denúncias do não cumprimento desses dispositivos. Benedicto Monteiro (1980), outro estudioso da questão agrária, demonstra a seguir algumas peculiaridades de nossa legislação:

O decreto 1.014 de 07/07/1933 consolidava toda a legislação anterior a 1930 em relação a terras do Estado. E a lei 913 de 04 de dezembro de 1954 que restabelece o instituto do aforamento nas terras devolutas do estado, mas o decreto de 1933 permanece como regulamento de terras no Pará, até 1966. (MONTEIRO, 1980, p. 36)

A Lei Nº 913/1954, no seu Art. 46, item 20, previa o pagamento dos foros, a autorização concedida pelo senhorio do estado do Pará para fazer a transição do domínio útil do imóvel aforado, conforme o Art. 40 da referida lei. Ela também estabelecia o pagamento sobre o valor da transação, no caso de transferência ou venda do domínio útil do imóvel (Art. 42, inciso III). Mesmo com o retorno do aforamento perpétuo a lei de 1954 ainda previa em seu Capítulo II que tratava “das terras de serventia pública”. Do Art. 7º ao Art. 11, uma política de terras que mantinha e previa o usufruto de terras comuns.

Contudo, em meados da década de 1960 ocorreu um gargalo nessa trajetória causado pela criação da Lei Nº 3.641, de 5 de janeiro de 1966 que não manteve a tradição. O capítulo VI tratava das terras públicas, mais precisamente sobre as “Reservas”, apesar de que em seu Art. 40 “foi constatar que eram reservadas terras ‘sem prejuízo das áreas destinadas a fins especiais’”. No mesmo capítulo, precisamente na alínea D temos a seguinte afirmativa: “as terras que julgar necessárias a Serventia Pública situadas na proximidade de centros populosos e caracterizados pelos produtos nativos coletáveis”. Dando prosseguimento, no § 1º desse capítulo, encontramos a assertiva “o Estado reservará, área não inferior a uma légua quadrada para Serventia Pública”.

Constatei que a Lei Nº 3.641/1966 já não previa especificidades dos castanhais de Serventia Pública, mas somente breves inferências de acordo com o texto citado do capítulo VI. Outro fato que reforça o argumento de que essa lei rechaçou o costume de habitar a terra de forma coletiva foi a ausência de processos “deferidos” a partir de 1966. Após esse ano todos os processos arrolados foram “indeferidos”.⁹⁹ Sobre o fenômeno dos castanhais de Serventia Pública, também não os encontramos tanto no Diário Oficial quanto nas compilações feitas por Paulo Lamarão, ou mesmo na coleção de decretos arquivados na GEA.

Nessa perspectiva, inferir que esse fato ocorreu não pela ausência de pedidos, mas pelo aparato legislativo e institucional que compôs a centralização do sistema que não previa mais os arrendamentos, pois eles foram vetados pelo Estatuto da Terra, Lei Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que foi acatada pela lei de Jarbas Passarinho. A lei e o decreto acima também são responsáveis, segundo o diagnóstico do Sistema Fundiário Nacional de 1964 por “uma grande

⁹⁹ Um pedido de castanhal de serventia pública indeferido é o Processo 1763/1961, arquivado na GEA.

degradação sobre titulações das terras paraense”. Ocorreram várias ilegalidades: “títulos falsos, processos nulos por defeito do edital, ausência ou fraude nas demarcações, superposição de áreas, nomes de pessoas inexistentes ou títulos desaparecidos¹⁰⁰

No tocante, ao ser sancionada ela anulou várias legislações agrárias anteriores como podemos constatar em seu Art. 101 – foram revogados o Decreto Nº 1.044/1933, de 19/8/1953; Decreto Nº 3.594, de 28/10/1940; Lei Nº 762, de 10.3.1954; Lei Nº 913/1954; Decreto Nº 2.625/1958; Decreto Nº 4.323/1963; Decreto Nº 4.457/1964. Não obstante, é possível constatar uma incongruência com as legislações anteriores. Nessa perspectiva, a denúncia feita pelo Sistema Fundiário Nacional encontra reverberação nas pesquisas de Benedicto Monteiro (1980), como segue:

A tradição de toda política de terras do Estado do Pará, mantida da Legislação da época, era de incentivar o povoamento e consequentemente promover a ocupação, expedindo a maior quantidade de títulos de posse, provisório ou mesmo definitivos, obedecendo apenas os limites previstos para as atividades agrícolas, pecuárias ou extrativas. [...] tal processo, entretanto, foi interrompido pela lei 3.641 de 5 de janeiro de 1966, que pelo fato de só ser regulamentada quase dois anos depois, causou a paralisação de milhares de pessoas de compra de terras em que intervinham milhares de pessoas interessadas, estabelecendo um vazio de fato e de direito no processo fundiário do Estado do Pará. (MONTEIRO, 1980)

Ao analisarmos a citação acima, é possível perceber que entre a Lei Nº 3.641/1966 e o Decreto Nº 5.243/1966 houve um intervalo de quase dois anos, pois a regulamentação foi publicada no Diário Oficial em 9 de janeiro de 1967. Monteiro (1980, p. 72) aponta ainda, que essa situação deixou “completamente livre a venda de terras devolutas, sem qualquer limitação de área, a não ser a já fixada pela constituição”. Esse fenômeno além de ter azeitado os conflitos pela posse da terra no Pará, foi responsável por várias expulsões de posseiros na medida em que as áreas – habitadas ancestralmente – foram vendidas.

Dentre esses territórios vendidos, entraram no rol os castanhais de Servidão Pública. Além dos conflitos pela posse da terra, tornou-se notável também o desmatamento da floresta. Esse fenômeno pode ser subentendido ao estudarmos o Título VIII, da Lei Nº 3.641/1966 que tratava das “Disposições Transitórias e Gerais”. No Art. 86, parágrafo único é previsto que “nas terras concedidas seria mantida no mínimo, vinte e cinco (25%) das coberturas vegetais”. Portanto, os outros 75% das terras poderiam ser explorados de acordo com o que o proprietário julgasse pertinente – a substituição da floresta por pasto tomou uma escala exorbitante.

Entre as assertivas destacamos a seguinte: entre 1976-1979 os conflitos se alastraram em áreas de castanhais; Marabá e Conceição do Araguaia registraram nove conflitos contundentes.

¹⁰⁰ Governo do estado do Pará, ITERPA, Sistema Fundiário Nacional – diagnóstico fundiário (1975).

Em 30 de agosto de 1983, o então Deputado Federal Gerson Peres apresentou à Câmara dos Deputados o projeto de criação do polígono dos castanhais. A legislação que afirmava que as “terras públicas pertencente a indústria vegetal e que tivesse valor econômico, não deveriam ser vendidas por terceiros” tornou-se, em certa medida, letra morta, pois elas não só foram vendidas a terceiros, como também o próprio projeto de polígono dos castanhais, em seu âmago buscava reverter essas áreas em apropriação de uma minoria privilegiada.¹⁰¹ A legislação agrária do estado do Pará, mesmo com todos os problemas inerentes ao disciplinar esses espaços, em seu primeiro momento reconheceu os castanhais de Serventia Pública, portanto, reconheceu o costume e posteriormente o rechaçou com a Lei Nº 3.641/1966,¹⁰² como apontamos.

Neste trabalho, debruçarei de maneira mais intensa sobre os castanhais de servidão pública, no entanto, no próximo subtópico apresentarei uma descrição cartográfica dos castanhais de servidão pública do estado do Pará. Quatro motivos explicam esse fato: 1. Os castanhais de serventia pública do Baixo Tocantins fizeram parte desse circuito de castanhais, logo, eles conectavam-se por sua experiência de habitar a floresta de modo coletivo, ou seja, através de um costume ancestral e assim faziam parte de um mundo sistematizado pela lógica do trabalho na floresta, em especial dos castanhais; 2. É a primeira vez que esses territórios são cartografados, apontados, ou seja, tornam-se visíveis suas fronteiras, seus marcos e características são destacados em conjunto; 3. Por serem lugares de memórias, de resistências e alguns, até a escrita da tese, seguem em litígio (como o castanhal Landi que abre o presente capítulo) e são apontados como lugares de lutas ancestrais e que precisam reverter-se novamente à coletividade – desta feita, acredito que a descrição dos castanhais tem uma função social na luta pela terra, pois, ela comprova a existência desses territórios que um dia, além de reconhecidos pelas populações como terras de uso comum, também foram reconhecidos pelo Estado através de leis, decretos e processos; e 4. Por último, mas não menos importante, acredito que essas descrições cartográficas abrem possibilidades para pesquisas futuras.

A partir deste momento, a leitora ou o leitor vai adentrar as veredas dos castanhais de serventia pública. Serão múltiplas trilhas que os levarão a visitas rápidas em 50 castanhais, todos com suas histórias de alianças, traições, conflitos, vitórias, derrotas ou mesmo mortes, mas também de resistências.

Boa caminhada!

¹⁰¹ Para entender melhor esse processo ler: Rosa Acevedo Marin, Marília Emmi e Rosineide Bentes (1987a, p. 12-21); (1987b); Rosa Acevedo Marin, Marília Emmi (1990, p. 79-98); e Amarildo José Mazutti (2019).

¹⁰² Esse processo será melhor tratado a partir do capítulo 4.

2.2 Os castanhais de serventia Pública ou castanhais de uso comum do Pará: cartografia, costumes, lutas e resistências.

Reconheço que é um desafio aprofundar as análises sobre os castanhais de Serventia Pública¹⁰³ do estado do Pará. Ao longo das pesquisas de doutorado encontramos vivências dentro desses lugares que são territorialidades com espaço dilatado e com diferentes grupos protagonizando suas próprias histórias que estão amalgamadas com a vivência com as matas. Manuela Carneiro da Cunha e Mauro Barbosa de Almeida (2002) afirmam “que o conhecimento que as populações têm da floresta que habitam é uma verdadeira enciclopédia”, concordo com essa assertiva. Portanto, o que apresentaremos nesse subtópico é um prelúdio que abre possibilidades para pesquisas futuras, pois, as regiões que discutiremos são detentoras de histórias peculiares que necessitam de mais respostas para os questionamentos que poderão suscitar a partir deste trabalho, afinal, a experiência e a sabedoria dessas pessoas que viveram às sombras dos castanhais também são enciclopédias das florestas.¹⁰⁴

Mas quais são esses castanhais que encontramos ao longo da pesquisa? A fim de responder esse questionamento é que a seguir apresento um mapa contendo os castanhais de uso comum que existiram no estado do Pará. Alguns ainda resistem, certos, foram invadidos por latifundiários e/ou desmatados, deram lugar a falaciosa ideia de “progresso”, porém, há os que ainda permanecem de pé desafiando o tempo e os paradigmas instituídos pelo capital e pela lógica da propriedade privada.¹⁰⁵

Alerto que por mais que exista um hiato entre lugares que outrora estavam localizados os castanhais de Serventia Pública e atualmente existem pastos ou espaços urbanos, essa “transformação” não foi harmoniosa, houve resistência, luta e morte. Os trabalhadores que dependiam das coletas de amêndoas de castanhas, não raras vezes recorreram à Lei para tentar manter seu benefício da floresta, ou lutaram com as armas que possuíam, ou foram expulsos compulsoriamente, portanto, conservar esses castanhais em pé era uma questão essencial para

¹⁰³ Utilizaremos ao longo do trabalho “Castanhais de Serventia Pública” ou “castanhais de uso comum”. Não denominaremos por castanhais do povo porque essa designação é fruto do trabalho pioneiro da professora Marília Emmi, cujo acervo consultado envolvia memórias de extratores de castanhas do sudeste do Pará. No caso desta tese, trata-se de um acervo distinto que não vem das memórias dos nossos entrevistados (pessoas dos castanhais do Baixo Tocantins), mas do castanhal dos indígenas, índios e por fim do castanhal da comunidade. Já na documentação arrolada, foram castanhais de serventia pública ou de uso comum.

¹⁰⁴ Utilizamos os títulos de dois livros: *À Sombra dos Castanhais* (romance), de Laíses do Amparo Braga (1991) e *Enciclopédia da Floresta: O Alto Juruá: Práticas e conhecimentos das populações*, organizado por Manuela Carneiro da Cunha e Mauro Barbosa de Almeida (2002).

¹⁰⁵ Também aponto a necessidade de mais pesquisas, pois acredito na existência de outros castanhais que não aparecem neste trabalho.

manter seu modo de vida. Para tanto, lutaram e no caso do Baixo Tocantins construíram sua própria lei, a Lei do Posseiro: A Lei Anilzinho.

Uma das questões constatadas nesse trajeto de pesquisa foi que a lógica instituída durante a ditadura militar¹⁰⁶ na Amazônia não levava em conta a floresta e sua gente. Nesse sentido, os castanhais de Serventia Pública também foram vistos como barreiras a serem superadas e desta feita, segundo os slogans de vendas de terras na Amazônia “a floresta deveria ser vencida, domesticada; dever-se-ia rasgar o inferno verde”, logo, as populações da floresta ficariam à mercê da própria sorte. Portanto, organizar o mapa contendo os castanhais de uso comum no Pará é um exercício válido para demonstrar como parte das terras de uso comum do estado estava distribuída nesse espaço e nesse tempo – ainda que brevemente.

Levando em consideração a construção do mapa abaixo, devemos alertar que ao fazer sua tessitura buscamos preservar a nomenclatura presente nos processos de arrendamento, aforamento e Decretos. Portanto, a localização também está agregada aos dados arrolados na documentação. Outra questão que necessita ser frisada referente aos processos de arrendamento é que podemos acessar os nomes dos coletores de castanhas que solicitaram o Castanhal de Serventia Pública, pois, alguns preservaram o pedido com o abaixo-assinado. A segunda observação, também no âmbito dos processos de arrendamento, que se faz necessária é sobre os apelos de reconhecimento legal dos castanhais já citados. Nove desses pedidos foram negados, portanto, estavam entre os Processos Indeferidos ou Sem Solução.

No entanto, inferir através dos dados sistematizados que os pedidos foram baseados nos costumes. Reconheço ainda um terceiro fator: que essa estratégia de negação dos pedidos era uma tentativa, muitas vezes mal sucedida, do estado para tentar controlar essas terras. No entanto, o costume de coletar nesses castanhais de forma livre estava arraigado na população, nos sentimentos e no modo de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da floresta e também possuíam força de Leis.

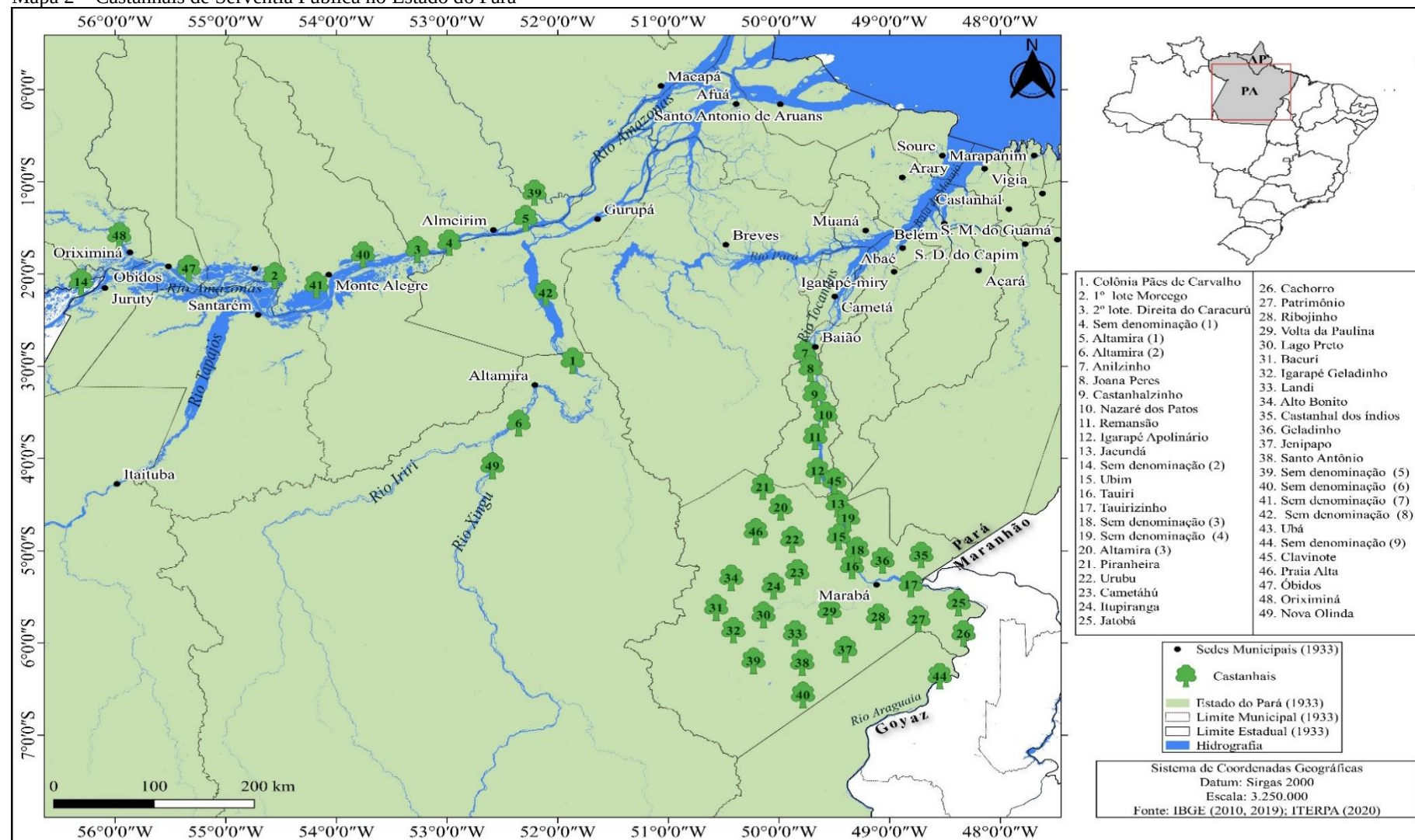
A partir dessas observações, quando nos deparamos com os Mapas 2, 3 e 4 mais a incidência dos Castanhais de Serventia Pública e o cruzamento da leitura visual com o cotejamento realizado nos dados da então Inspetoria de Castanhais – que enviou um relatório da produção das principais Zonas de castanhais do estado, em 1939, ao presidente da república, Getúlio Vargas – notamos que as principais Zonas produtoras de castanhas no Pará coincidem com os Castanhais de Serventia

¹⁰⁶ Estamos alinhados ao conceito de “Ditadura Militar”, pois as evidências desta tese apontam que os militares estiveram à frente das principais legislações que reconfiguraram a questão agrária paraense, entre elas a Lei Nº 3.491/1966, sancionada pelo Cel. Jarbas Passarinho. Também de autoria dos militares, assinado por Emílio G. Médice, o Decreto Nº 1.164, de 1 de abril de 1971 que incorporou ao patrimônio da União cem quilômetros de terras devolutas do estado para cada lado das rodovias federais, portanto, as terras do estado passaram para o domínio dos governos militares, ou seja, da ditadura militar. Esse ato azeitou ainda mais os conflitos por terra dentro do estado.

Pública aqui encontrados. Vamos aos dados: a Zona Tocantins-Araguaia, por exemplo, concentrou 34 aproximadamente 69,3% desses castanhais,¹⁰⁷ foram eles: 7. Anilzinho, 8. Joana Peres, 9. Castanhalzinho, 10. Nazaré dos Patos, 11. Remansão, 12. Igarapé Apolinário, 13. Jacundá, 15. Ubim, 16. Tauiri, 17. Taurizinho, 18. Sem denominação, 19. Sem denominação, 20. Altamira, 21. Piranheira, 22. Urubu, 23. Cametáhu, 24. Itupiranga, 25. Jatobá, 26. Cachorro, 27. Patrimônio, 28. Ribojinho, 29. Volta da Paulina, 30. Lago Preto, 31. Bacurí, 32. Igarapé Geladinho, 33. Landi, 34. Alto Bonito, 35. Castanhal dos índios, 36. Geladinho, 37. Jenipapo, 38. Santo Antônio, 43. Ubá, 44. Sem denominação, 45. Clavinote, 46. Praia Alta.

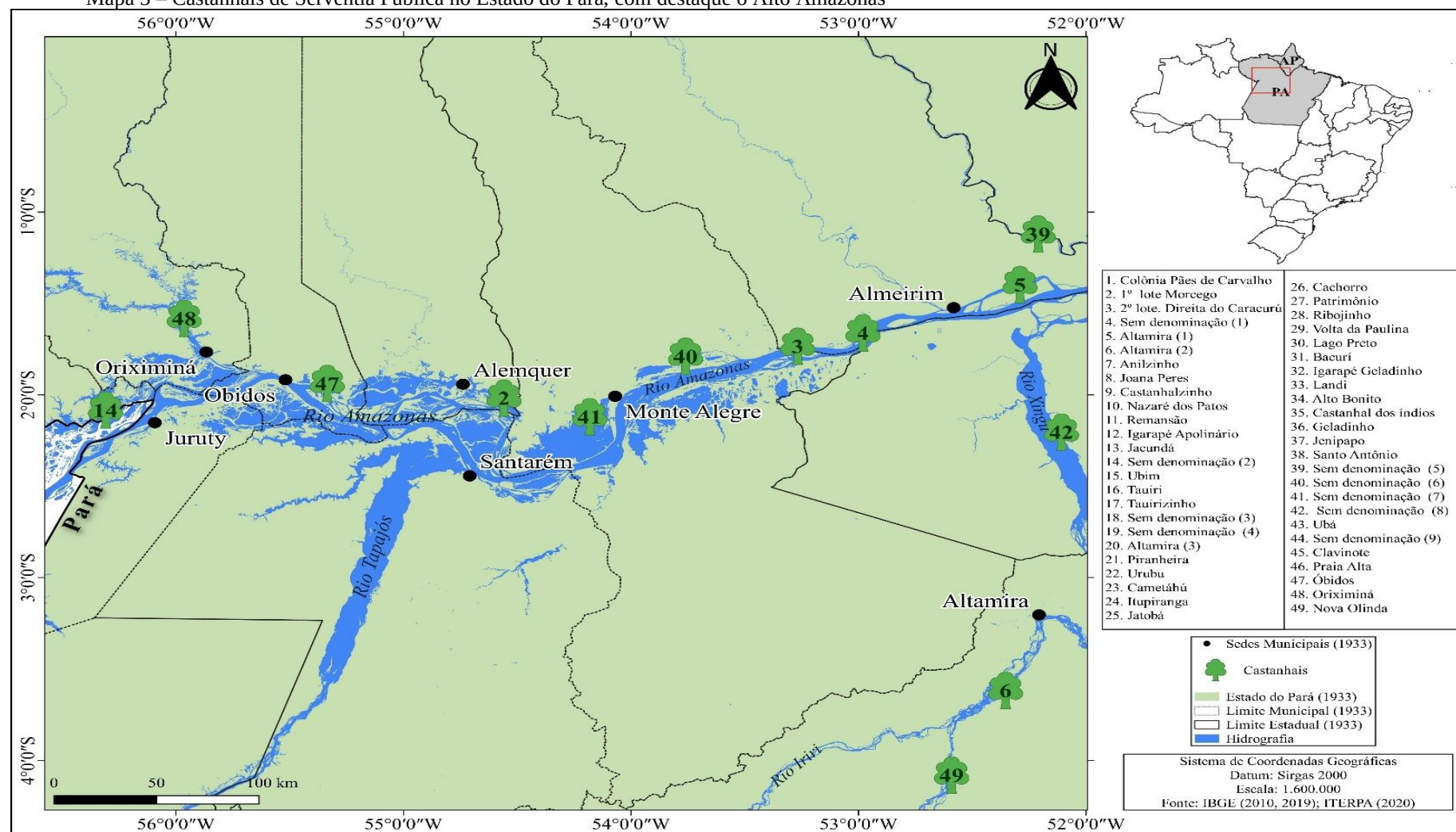
¹⁰⁷ Esses castanhais foram numerados por ordem alfabética, na verdade números de acordo com a nomenclatura da cidade e a ordem com que encontramos nos processos, decretos ou ainda aforamentos.

Mapa 2 – Castanhais de Serventia Pública no Estado do Pará



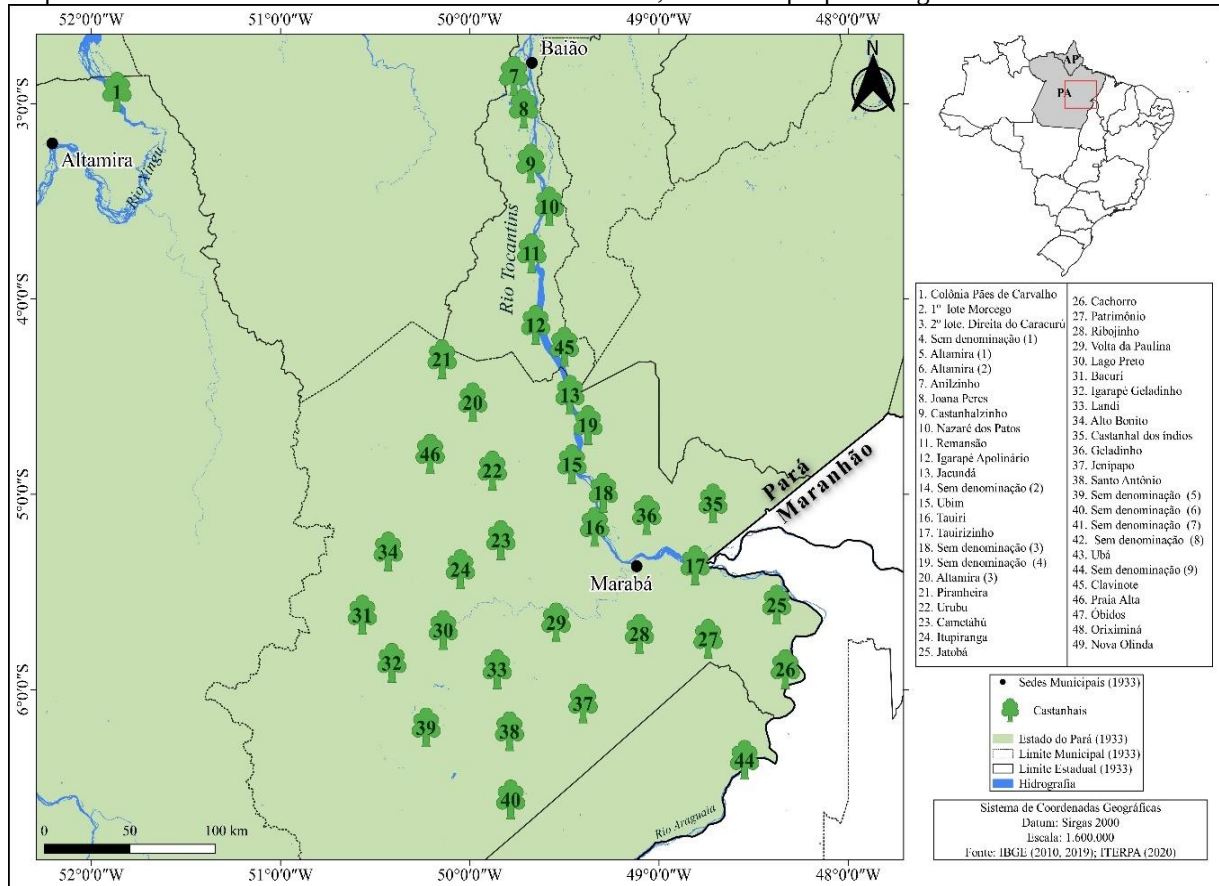
Fonte: Adriane dos Prazeres Silva; trabalho técnico de João Victor Gomes dos Santos, 2021.

Mapa 3 – Castanhais de Serventia Pública no Estado do Pará, com destaque o Alto Amazonas



Fonte: Adriane dos Prazeres Silva; trabalho técnico de João Victor Gomes dos Santos, 2020.

Mapa 4 – Castanhais de Serventia Pública no Estado do Pará, com destaque para Araguaia Tocantins



Fonte: Adriane dos Prazeres Silva; trabalho técnico de João Victor Gomes dos Santos, 2021.

A **zona do Baixo Amazonas** concentrou aproximadamente com castanhais concentrou aproximadamente 22,4 % dos castanhais, foram eles: **1.** Alenquer ; **2** Almeirim 1; **3.** Almeirim 2; **4.** sem denominação, Almeirim 3; **12.** Igarapé Apolinário ; **14.** sem denominação, **39.** sem denominação ; **40.** sem denominação **41** sem denominação; **47.** Óbidos; **48.** Oriximiná. E finalmente a **Zona do Xingú** com 4 castanhais com aproximadamente 8,1% do total desses castanhais, citamos: 5- Altamira, 14. sem denominação (Faro), 42 Porto de Moz , 49 Nova Olinda. Para as zonas do Guamá que abrangia cidades que a Inspetoria de Castanhais qualificou como: Capim, Acará e Moju.

A seguir temos uma tabela com a denominação dos castanhais. Os dados apresentados são frutos das análises realizadas nos processos de arrendamento arquivados na GEA, do ITERPA. Verificamos 11.757 processos, dos quais 50 aparecem neste capítulo. O método de escolha está diretamente relacionada ao fato de conterem informações sobre os castanhais de Serventia Pública.

No entanto, vale frisar que alguns desses processos não evidenciaram que o castanhal tenha sido de Serventia Pública, foi o caso de: Altamira, Urubu e Piranhaira – a constatação só foi possível após análises em outras fontes, tais como o Livro de Legislação de terras do estado

do Pará, cuja compilação foi coordenada por Paulo Lamarão em 1977. Desta feita, ainda analisando a obra, encontrei o Castanhal Ubim e no Diário Oficial do Estado verifiquei mais quatro: Nova Olinda, Mangabais e dois sem denominação. Também não encontramos os Castanhais de Oriximiná, Óbidos, Portel e Santarém apontados pelo trabalho pioneiro da professora Marília Emmi. Este fato pode ser atribuído às constantes mudanças de espaço sofridas pelo arquivo. Segue a tabela com os dados sobre os castanhais:

Quadro 1 – Os castanhais de Serventia Pública ou castanhais de uso comum do estado do Pará

Denominação	Localização	Decreto ou número do processo GEA – ITERPA
1. Colônia Pães de Carvalho	Alenquer	Processos deferidos: 36/36; 144/36; 29/36; 162/36; 28/36; 08/1941; 12/1941
2. 1º lote Morcego	Almeirim 1	Processo indeferido 0707 104/65, S. C. R.
3. 2º lote lado direito do rio Caracurú	Almeirim 2	Processo deferido: 0802/1954, Maria Batista de Souza Moreira. Decreto Nº 253, de 09/03/1945
4. Sem denominação	Almeirim 3	Processo indeferido: 0707 104/65, S. C. R. Decreto Nº 1085, de 14/11/1933
5. Altamira 1	Altamira 1	Processo deferido 1945/0005
6. Altamira 2	Altamira 2	Decreto Nº 254, de 09/03/1945
7. Anilzinho	Baião	Decreto 3.691 14/08/61
8. Joana Peres		Processo de José Gomes Oliveira
9. Castanhalzinho		Processo 1932/02164
10. Nazaré dos Patos		Processo de Moisés Menezes Ephima 1937/00133
11. Remansão		Processo 1936/00023, de Bernardino Antônio Sant' Anna
12. Igarapé Apolinário	Curuá	Processo 1936/00017, de Gonçalo Vieira, ITERPA Processo 59/1940
13. Jacundá	Distrito Marabá	ITERPA, GEA – 06/91 1946 Decreto Nº 3.113, de 18/10/1936
14. Sem denominação	Faro	ITERPA, GEA – Processo indeferido 1763/1961
15. Ubim	Itupiranga	727 26/04/1951 Lamarão ITERPA processo indeferido GEA – 1946/00619
16. Tauriri	Itupiranga	ITERPA, GEA – Processo Sem Solução 0576 088/62 S. C. R.
17. Tauririzinho	Marabá	ITERPA, GEA – Processo 6328/06 1194/60 José Araújo Mota e outros e 6329/1960 João Marques de Souza e outros

Denominação	Localização	Decreto ou número do processo GEA – ITERPA
		Processo de arrendamento sem solução, 1960/06328 José Araújo Mota e outros
18. Sem denominação	Itupiranga	ITERPA, GEA – Processo Sem Solução N 02232- 026/69
19. Sem denominação	Itupiranga	ITERPA, GEA – Processo Sem Solução N 1757/65 400/65
20. Altamira	Itupiranga Vila e Jacundá	Decreto Nº 671, de 13/03/1951 Legislação de Terras do Estado do Pará, organizada por Paulo Lamarão
21. Piranha	Itupiranga Vila e Jacundá	Decreto Nº 671, de 13/03/1951 Legislação de Terras do Estado do Pará, organizada por Paulo Lamarão
22. Urubu	Itupiranga Vila e Jacundá	Decreto Nº 671, de 13/03/1951 Legislação de Terras do Estado do Pará, organizada por Paulo Lamarão
23. Cametáhu	Itupiranga	ITERPA, GEA – Processo 06/91 1946 Título provisório, 13/10/1947 ITERPA, GEA – Processos deferidos 0691/1946, Decreto expedido em 13/10/1926
24. Itupiranga	Itupiranga	Decreto Nº 338, de abril de 1931
25. Jatobá	Localidade Marabá	ITERPA, GEA – Processo deferido Processo 06/91 Título provisório expedido em 20/01/1925
26. Cachorro	Marabá	ITERPA, GEA – Processos deferidos 1932/00084 e 1932/00002 Francisca Alves Madeira
27. Patrimônio	Marabá	Processos deferidos 1936/00041 Francisco Chaves e 1936/00001 José Gonçalves. ITERPA, GEA – Processos deferidos 28/36
28. Ribojinho	Marabá	Processos deferidos 1936/00041 Francisco Chaves e 1936/00001 José Gonçalves
29. Volta da Paulina	Marabá	Processos deferidos 1936/00041 Francisco Chaves e 1936/00001 José Gonçalves
30. Lago Preto	Marabá	Processos deferidos 1936/00041 Francisco Chaves e 1936/00001 José Gonçalves
31. Bacurí	Marabá	ITERPA, GEA – Processos deferidos 0691/1946. Título provisório foi expedido em 12/01/909
32. Igarapé Geladinho	Marabá	ITERPA, GEA – Processo 97/1936 ITERPA, GEA – 5346/1960

Denominação	Localização	Decreto ou número do processo GEA – ITERPA
33. Landi	Marabá	ITERPA, GEA – Processo indeferido 1945/00912 Maria José Mutran
34. Alto Bonito	Marabá	ITERPA, GEA – Processos deferidos 0691/1946. Título definitivo. Processos deferidos 1936/00041 Francisco Chaves e 1936/00001 José Gonçalves.
35. Castanhal dos índios	Marabá	ITERPA, GEA – Processo indeferido 1945/00912 Maria José Mutran
36. Geladinho	Marabá	ITERPA, GEA – Processo sem solução 1960/05346 de Francisco David e outros.
37. Jenipapo	Marabá	ITERPA, GEA – Processo deferido 1942/02141 José Carneiro Condurú Decreto Nº 1058, de 18/09/1933
38. Santo Antônio	Marabá	ITERPA, Processos deferidos 1936/00001 e 1936/00175 de Antônio Sampaio
39. Sem denominação “começaria no Rio Jari [...] até as linhas meridianas com rio sapucaia”	Monte Alegre	Lei de 1947, 11/11/1920 Atos dos governadores vol. III
40. Sem denominação “Abrangia as duas vertentes do Rio Ipixuna” executando uma faixa de 10 km a partir de sua foz no rio Mairacuru	Monte Alegre	Lei 1947, 11/11/ Atos dos governadores vol. III
41. Sem denominação “começaria no Rio Jari [...] até as linhas meridianas com rio sapucaia”	Monte Alegre	Lei de 1947, 11/11/1920 Atos dos governadores vol. III
42. Sem denominação “tendo as seguintes configurações: frente margem do Rio Majori, afluente do Rio Xingu, a começar do lugar bandeira, subindo o dito Rio até as suas nascentes, confinados por todos os lados com terras devolutas	Porto de Moz	Decreto Nº 438, de 17 de novembro, 1945 Atos dos Governadores vol. III e Diário Oficial do Estado, de 17/11/1943
43. Ubá	São João do Araguaia	Dissertação Registrado são N R-1 15.044, fls 001 do livro 2 Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá. ITERPA, GEA – Processo 075/65

		Pedido de Aforamento de castanhal José Neves Gomes 1961
44. Sem denominação	São João do Araguaia	ITERPA, GEA – Processo indeferido 0619/1946
45. Clavinote	Tucuruí (Murú)	ITERPA, GEA – Processo deferido 2151/53
46. Praia Alta	Vila de Ipixuna Itupiranga	Processo 1961/02108 de João Moreira Chaves 5.841, de 29/ 12/ 1967
47. Óbidos	Óbidos	Processo indeferido 1935/00027 Oriximiná, 1938/SN Óbidos Theodora Gonçalves Lima
48. Oriximiná	Oriximiná	Processo indeferido 1935/00027 Oriximiná, 1938/SN Óbidos Theodora Gonçalves Lima
49. Nova Olinda	Xingu	Decreto Nº 2.913, Ano 1938. Atos dos governadores vol. III

Fonte: Adriane dos Prazeres Silva, 3 mar. 2020

A tabela acima contém os municípios onde foram localizados os castanhais, os Decretos, Leis e/ou números dos Processos e onde estão arquivados. Nesse sentido, verificamos que 34 destes castanhais estavam na Zona Tocantins-Araguaia; 7 pertencem ao Baixo Tocantins,¹⁰⁸ mais precisamente em Baião da década de 1930, sendo que 1 (o Clavinote) pertenceu a Tucuruí. Mais por uma questão de fronteira e dos estudos aqui presentes, classificamos essa cidade pertencente ao Baixo Tocantins. A conexão com as cidades de Baião e Cametá fazem mais sentido para essa tese. Ao observar Alenquer, que pertence à Zona de Castanhais do Baixo Amazonas, encontrei 7 pedidos para a coleta coletiva de castanha na localidade denominada Colônia Paes de Carvalho. Trata-se da mesma região, mas não da mesma área, o que pode ser notado em quatro dos sete croquis que fundamentarão o debate.

A partir desse momento exploraremos a **Zona Tocantins-Araguaia**.¹⁰⁹ Esta foi uma das regiões de maior incidência de castanhais, contudo, é de conhecimento empírico dos povos que habitam a floresta Amazônica que onde há terra firme, provavelmente existam castanheiras. Essa é uma das características do seu habitat, a floresta tropical latifoliada de terra firme. Portanto, a presença de castanheiras é mais comum do que se pode supor.

Tal assertiva materializou-se no aparelho burocrático do Estado brasileiro. Segundo o relatório do inspetor de castanhais, Augusto Belchior de Araújo,¹¹⁰ “até o ano de 1930 existia

¹⁰⁸ Os castanhais de Serventia Pública do Baixo Tocantins serão tratados no 4º capítulo deste trabalho.

¹⁰⁹ A Comissão Interestadual dos Vales do Araguaia e Tocantins como um complexo que possuiu 884.445 Km². O potencial energético e mineral desse complexo era considerado de extrema relevância para a comissão.

¹¹⁰ O Decreto Nº 416, de 10 de julho de 1931 que criou a Inspetoria de Minas e Castanhais afirma, em seu Art. 3º, alínea “c” diz que uma das funções do inspetor do órgão era “dar parecer nos requerimentos de compra e

uma desorientação ou descontinuidade, sob o ponto de vista administrativo, nos serviços de arrendamento de terras de castanhais”, pois em determinados municípios o serviço era gerido pela Diretoria da Fazenda Pública do Estado, em outros era atribuído às prefeituras municipais, em outros ainda cabia uma firma comercial de uma praça de Belém.¹¹¹

Para evitarmos tal embaraço ao analisar os castanhais escolhi uma lógica para reger a caminhada. Utilizarei três eixos norteadores que se complementam mutuamente: o primeiro pauta-se nas Zonas dos castanhais categorizadas pela Inspetoria de Castanhais; o segundo aplica-se à Zona Tocantins-Araguaia, cujo modelo foi oferecido pelo Setor de Cadastro Rural, mais precisamente pelos dados fornecidos pelo agrimensor, Carlos da Mota Cardoso, nessa perspectiva, foi possível compreender, ainda que superficialmente, a composição dos “castanhais de patrimônio de Marabá”;¹¹² o terceiro eixo metodológico-analítico, que também se aplica aos castanhais das Zonas do Baixo Amazonas e do Xingu, é a proximidade física, “os confrontantes”. Iniciaremos a jornada dentro dos grandes castanhais dessa parte da Amazônia.

Nesse sentido, voltaremos ao assunto que iniciou este capítulo, o “Landy”, mas o período é o final da década de 1920 e início de 1930. As informações do chefe de Cadastro Rural de Marabá e de seu agrimensor, contidas no processo 1946/0691¹¹³, arquivado na GEA, ITERPA servirão de fio condutor para essa caminhada. Elas foram essenciais para entendermos parte das dinâmicas de funcionamento dos Castanhais de Marabá.

Os dados levantados mostram a busca em satisfazer a necessidade dos “extratores de Castanha de Ipixuna” que se dirigiram a Magalhães Barata (então senador da época) solicitando Castanhais de Servidão Pública. As informações levantadas pelo agrimensor Carlos da Motta Cardoso, funcionário do Cadastro Rural, formam um memorial dirigido “a interventoria federal no Estado que buscava esclarecer como estavam distribuídas as terras de Servidão pública em Marabá”.

O processo revelou ainda que a população de Ipixuna, ao que tudo indica, recorreu também à prefeitura de Marabá – fato constatado no ofício (Sem Número), de 11 de setembro que continha o “pleito da criação de áreas de terras para Serventia Pública das povoações de Ipixuna e de São João do Araguaia”. Por conta dessa solicitação, em 16 de setembro de 1946,

arrendamento de castanhais, processos de conversão aforamento e ratificação em venda provisória ou definitiva, revalidação de títulos de demarcação de terras aforadas que lhe forem remetidos pela Interventoria e Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação”.

¹¹¹ Resposta de Augusto Belchior, inspetor da Inspetoria de Minas e Castanhais, ao despacho do presidente da república, Getúlio Vargas, com data de 10 de agosto de 1939. Disponível na Biblioteca Central, UFPA.

¹¹² Termo apresentado pela fonte analisada.

¹¹³ Esse processo mostra os conflitos entre os “lavradores” de Ipixuna do Pará e o conflito com a senhora José Mutran por conta do castanhal dos Índios, assunto que será discutido em outro capítulo, nesse momento debruçaremos sobre os dados inferidos dos demais castanhais.

a secção técnica informou que parte dos castanhais solicitados incidia com o castanhal cedido à Maria José Mutran.¹¹⁴ Segue a citação:

Para cumprir a solicitação do ofício o chefe do cadastro rural cumprindo a determinação e levando em consideração a pretensão do senhor prefeito municipal de Marabá senhor Manoel Pedro de Oliveira, que pretendia criar áreas de terras para serventia pública nas povoações de Ipixuna e São João Araguaia, dentro dos limites consignados, com a dimensão aproximada de 30.492 hectares, não encontrava amparo legal para ser efetivada, em virtude de ferir o dispositivo do artigo 54 do decreto no 1.044, de 19 de agosto de 1933 (regulamento de terras estado), visto que o Estado já havia concedido ao município local, para aquele fim, as terras do “Landí, com 9.292 hectares e 85 ares, faltando para completo da área máxima com aquele destino, permitida regularmente em face do mencionado artigo 54, do decreto apenas 3.776 hectares, que ficam muito aquém do total dos 30.492 hectares, pretendidos”. [...] A concessão dessa área segundo título definitivo expedido em 2 de setembro de 1927. Servia ao povo localizado na cidade de Marabá e suas adjacências inclusive a sertanejos vindos do Maranhão e Goiás na época de safras, o que se repete nas demais regiões do município de Marabá. (processo GEA indeferido, 1946/06911946, P.)

Ao analisar o fragmento, inferimos que no entender do chefe de Cadastro Rural, a pretensão do prefeito Manoel Pedro de Oliveira iria de encontro à “legalidade” proposta pela legislação agrária paraense. Porém, cabia “somente a esclarecida decisão do excelentíssimo Dr. Interventor federal, que poderia com acerto jurídico decidir”.¹¹⁵ Desta feita, é possível analisar algumas nuances dos Castanhais de Serventia Públicas do Estado. É admissível inferir que desde a década de 1920 esse Landy era de fato uma terra de uso coletivo, ou melhor, um castanhal de uso coletivo.

Localizava-se à margem esquerda do rio Tocantins e ambas as margens de seu afluente, igarapé Tauarizinho, com uma área demarcada previamente. Segundo “o decreto 3.143 de 11/11/38 só poderia ser colocado no máximo 160 extratores e pelo artigo 54 do mesmo decreto sua média de produção é estimada em 2.137 hectolitros de castanha”.¹¹⁶ Conforme a pesquisadora Marília Emmi (1987) “a servidão do Landy foi concedida em 1927 [...]. Em 1948 foi desanexado o castanhal “Apertado da Hora” que passou a compor a Fazenda de Demosthenes Azevedo. Portanto, Landi e os castanhais de Servidão Pública que iremos adentrar fazem parte de uma mesma tradição, de um costume de habitar, ou melhor, de coletar nas florestas, que a priori era reconhecida por parte da legislação agrária paraense. O dito castanhal possuía 9.292 hectares e 85 ares, dados fornecidos por uma documentação arrolada em instituições que pertenciam à máquina estatal.

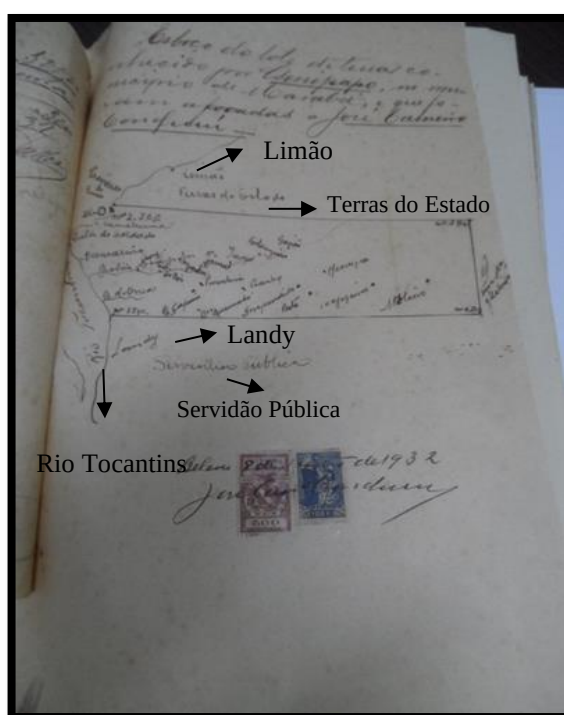
¹¹⁴ Por questão de segurança não poderemos fazer todas as inferências pertinentes à violência ocorrida nos referidos castanhais, pois, esta tese foi escrita em um momento em que a nossa democracia está fragilizada e a violência por conta da luta pela terra permanece em estado de ebulição no estado do Pará.

¹¹⁵ Trecho do Processo 0691/1946 sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

¹¹⁶ *Ibid.*

Abaixo temos a Imagem 2 que é de um croqui pertencente ao processo 1932/02141, de 1932, que expõem o “Esboço do lote de terras e castanheiro conhecido por Genipapo no município de Marabá que foram aforados por José [Carneiro] Cundurú”. O Croqui aponta a localização de Landi e mostra que esse lugar era reconhecidamente um Castanhal de Servidão Pública. Na leitura dos dados expostos pelo documento aferimos que acima da área requerida por Cundurú está o Castanhal Limão (terras devolutas), abaixo dos arrendamentos pretendidos temos o Landi, que reina à margem esquerda do rio Tocantins.

Imagem 2 – Processo 1932/02141, José Carneiro Cundurú, de 1932, as terras de Serventia Pública do patrimônio de Marabá.



Fonte: GEA, ITERPA

O citado processo mostra ainda que além de Landi existiam outras terras de “Serventia Pública no município de Marabá que se encontravam em ambas as margens de um dos afluentes do Tocantins no caso o Igarapé Tauarizinho”.

É importante alertar que esse trabalho pretende ter uma função social, logo, os croquis presente ao longo desta tese não são meras ilustrações, eles são representações reconhecidas por órgãos burocráticos do estado do Pará que reconheceram num dado momento que esses lugares eram de fato Castanhais de Serventia Pública. Contudo, em meados do século XX, em especial durante a Ditadura Militar brasileira (1964-1985) e sua atuação na Amazônia, os conflitos pela terra foram catalisados e tornaram-se mais brutais, nessa perspectiva, a União vendeu e/ou negociou a existência desses espaços. No entanto, existem as memórias daqueles

que reagiram à espoliação, persistindo na luta pela terra e essa não foi apagada. Portanto, os castanhais de Serventia Pública, castanhais de uso comum ou castanhais de uso coletivo,¹¹⁷ permaneceram na memória de alguns desses sujeitos. Acredito que a presença dessas imagens seja uma contribuição, mesmo que mínima, e venham abrir possibilidades de reconhecimento de direitos.

Para além das terras designadas com a denominação de Servidão Pública, outras existiam em zonas diferentes e sob a administração da Prefeitura Municipal de Marabá. Abrangiam um total de 25.448 hectares, 25 ares, 74 centiares e eram destinadas em sua maioria “a indústria extrativa da castanha, cujo controle e distribuição de alçada da prefeitura de Marabá”.¹¹⁸ O trabalho de Emmi aponta “que a essas serventias era possível acrescentar 4. 356 de légua patrimonial de Marabá”. Para além dos números chamamos a atenção para a quantidade de hectares de castanhais que estavam disponíveis à Serventia Pública entre as décadas de 1920 e 1930. Buscar compreender as teias de relações e mesmo funcionamentos estruturais desses castanhais é um processo complexo.

Verifica-se que os argumentos do Inspetor de castanhais Augusto Belchior de Araujo sustentam-se, pois, as informações contidas no Processo 1946/00097 demonstram o quanto era intrincado o sistema burocrático da questão agrária no Pará. Mas, além desse fato, revelam também a visão que o Estado possuía sobre os castanhais, bem como outras áreas destinadas a esse fim. É em busca desses lugares que iremos adentrar as matas visando matizar as experiências dos sujeitos que ali viveram. Tais experi que reagiram à espoliação, persistindo na luta pela terra e essa não foi apagada. Portanto, os castanhais de Serventia Pública, castanhais de uso comum ou castanhais de uso coletivo,¹¹⁹ permaneceram na memória de alguns desses sujeitos. Acredito que a presença dessas imagens seja uma contribuição, mesmo que mínima, e venham abrir possibilidades de reconhecimento de direitos.

¹¹⁷ Neste trabalho as três designações: “castanhais de uso comum”, “uso coletivo” e “castanhais de Serventia Pública” são utilizadas como sinônimos. A professora Marília Emmi utilizou o termo “castanhais do povo”, pois trabalhava com memórias das populações de Marabá. No que tange esta tese a designação encontrada na documentação do capítulo 2 foi castanhais de “Serventia Pública”, no capítulo 4 faremos um debate conceitual sobre esse tipo de terras, no entanto, no texto como um todo utilizamos castanhais de uso coletivo ou comum, alinhando com a discursão nacional sobre terras comuns ou coletivas.

¹¹⁸ Processo 0691, de 1946 de Maria José Mutran pertencente à GEA, ITERPA.

¹¹⁹ Neste trabalho as três designações: “castanhais de uso comum”, “uso coletivo” e “castanhais de Serventia Pública” são utilizadas como sinônimos. A professora Marília Emmi utilizou o termo “castanhais do povo”, pois trabalhava com memórias das populações de Marabá. No que tange esta tese a designação encontrada na documentação do capítulo 2 foi castanhais de “Serventia Pública”, no capítulo 4 faremos um debate conceitual sobre esse tipo de terras, no entanto, no texto como um todo utilizamos castanhais de uso coletivo ou comum, alinhando com a discursão nacional sobre terras comuns ou coletivas.

Para além das terras designadas com a denominação de Servidão Pública, outras existiam em zonas diferentes e sob a administração da Prefeitura Municipal de Marabá. Abrangiam um total de 25.448 hectares, 25 ares, 74 centiares e eram destinadas em sua maioria “a indústria extrativa da castanha, cujo controle e distribuição de alçada da prefeitura de Marabá”.¹²⁰ O trabalho de Emmi aponta “que a essas serventias era possível acrescentar 4. 356 de légua patrimonial de Marabá”. Para além dos números chamamos a atenção para a quantidade de hectares de castanhais que estavam disponíveis a serventia pública entre as décadas de 1920 e 1930. Buscar compreender as teias de relações e mesmo funcionamentos estruturais desses castanhais é um processo complexo.

Verifica-se que os argumentos do Inspetor de castanhais Augusto Belchior de Araujo sustentam-se, pois, as informações contidas no Processo 1946/00097 demonstram o quanto era intrincado o sistema burocrático da questão agrária no Pará. Mas, além desse fato, revelam também a visão que o Estado possuía sobre os castanhais, bem como outras áreas destinadas a esse fim. É em busca desses lugares que iremos adentrar as matas visando matizar as experiências dos sujeitos que ali viveram. Tais experiências nesses espaços trazem as marcas dos conflitos com os arrendatários ou possíveis arrendatários, pelo menos, foram esses os momentos registrados nos processos.

No tocante a esses castanhais, devemos alertar que as fronteiras são porosas, tênues e que não podem ser vistas como algo estanque, afinal estamos analisando uma floresta que ainda não possuía cercas na grande maioria de seus territórios. O conhecimento dessas fronteiras de castanhais era muitas vezes um saber ancestral das pessoas que ali habitavam. Logo, perceber as redes de relações que estavam em volta dos castanhais de uso coletivo é estar também conectado nas complexas teias de relações das quais eles faziam parte. Depois de adentrado em Landi nosso caminho será na direção de Geladinho.

a) Geladinho¹²¹

As trilhas sobre as quais caminhamos nos são fornecidas por alguns processos de arrendamento. O primeiro é de Raimundo Castro que se identificava como castanheiro e era residente e domiciliado no município de Marabá. Para a safra de castanha de 1936, ele desejava explorar o castanhal denominado de Geladinho que ficava situado no município de Marabá, mais precisamente à margem esquerda do Igarapé Geladinho, “confinando pelo lado de baixo, com terras do senhor Martinho Motta, pelo lado de cima com a grota passagem, margem

¹²⁰ Processo 0691, de 1946 de Maria José Mutran pertencente à GEA, ITERPA.

¹²¹ Utilizaremos o negrito para padronizar os nomes dos castanhais de Serventia Pública.

esquerda do mesmo igarapé, medindo mais ou menos, uma légua quadrada”.¹²² Aqui temos as indicações do espaço que era compreendido como o castanhal supracitado.

Outro vizinho dos castanhais de serventia pública foi José Maciel Correa, que havia solicitado um castanhal. O dito lote era parte das “terras devolutas de castanhais e sua produção era em média 100 hectolitros”. A área de terras não possuía uma denominação conhecida, mas fazia frente com a margem do igarapé Geladinho e começava “a 2.000 metros acima do igarapé Cajueiro, iria até a margem, completando uma légua de frente, por outra de fundos com o Castanhal Geladinho”.¹²³

As teias da vizinhança dos castanhais levaram também até a senhora Francisca Farias da Silva (residente de Marabá), que no dia 6 de junho de 1932, resolveu arrendar o castanhal vizinho. Consta em seu processo que ela dirigiu-se ao então interventor, Magalhães Barata para “requerer por arrendamento com opção de compra, um lote de castanhal denominado Cajueiro, situado à margem do Igarapé Geladinho”¹²⁴. Ao chegar à década de 1960 e já fazendo parte do patrimônio coletivo das populações adjacentes ao Geladinho, deparamos com um dos conflitos que inflamaram essa gente. As nuances desse conflito foram identificadas no processo 1960/05346. Consta que em 6 de outubro de 1960 os lavradores de Geladinho e São Félix, através de sua representante “Dona Aurea Araújo Normam. Foram ao governador denunciar Walter Sampaio, José Gaby, Aldemar Fernandes, Antônio Rodrigues, Raimundo Lily e Ernesto Almeida”.

Os denunciantes identificaram-se como lavradores e qualificaram seus algozes como “gananciosos e ludibriadores da boa-fé dos ignorantes e pequenos lavradores, que por muito dinheiro compraram os serviços destes, para fazerem, grandes invernadas”.¹²⁵ Afirmaram ainda que os seus inimigos apoderaram-se de toda terra que, no entender destes trabalhadores, era própria para lavoura. O então castanhal, já identificado como uma gleba, segundo os impetrantes “era habitada por mais de mil moradores, que sustentavam com os produtos de lavoura a cidade de Marabá”.¹²⁶

Desta feita, a denúncia seguia, com afirmação que esses senhores exigiam o cancelamento “dos requerimentos de castanhaes das citadas glebas”. Os moradores denominavam essa área como um “patrimônio do povo, área que pertencia ao Estado, que servia para ‘a manutenção

¹²² Processo 1936/00027, de Raimundo Castro sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

¹²³ *Ibid.*

¹²⁴ Processo 1932/01885, de Raimundo Castro sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

¹²⁵ Segundo Clodomir Moraes (2003) é o lugar para engorda do gado (Argentina, Brasil, Colombia, Peru e Uruguai)

¹²⁶ Processo 1960/05346, de Francisco David e outros, “sem solução” sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

esquerda do mesmo igarapé, medindo mais ou menos, uma légua quadrada”.¹²⁷ Aqui temos as indicações do espaço que era compreendido como o castanhal supracitado.

Desta feita, a denúncia seguia, com afirmação que esses senhores exigiam o cancelamento “dos requerimentos de castanhaes das citadas glebas”. Os moradores denominavam essa área como um “patrimônio do povo, área que pertencia ao Estado, que servia para ‘a manutenção dos lavradores que trabalhavam e residiam nos lugares supra referidos [sic]’, no entanto segundo os denunciantes os castanhais não eram mais suficientes para sustentar a indústria da castanha, ademais, o processo segue com 214 assinaturas” de homens e mulheres.

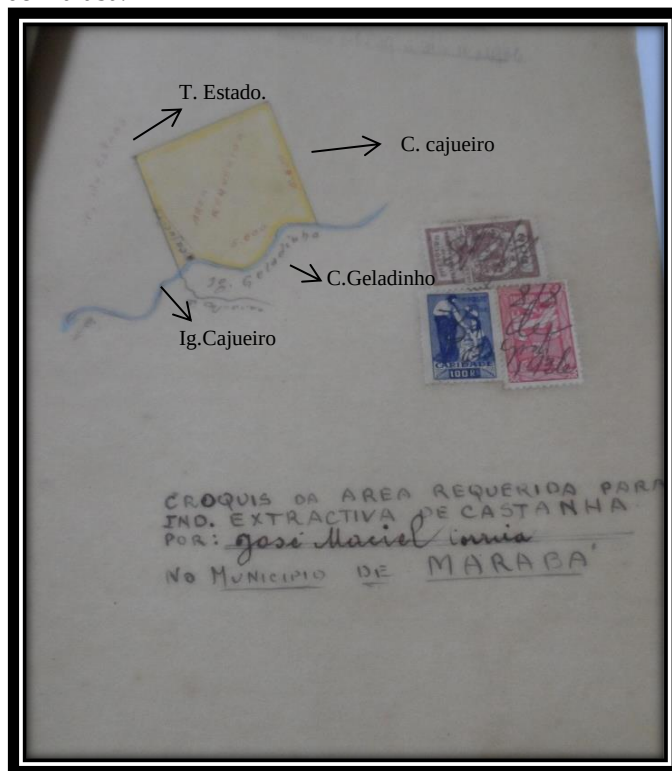
As denúncias proferidas por Francisco David, Dona Aúrea Araújo Normam e Raimunda Alves de Souza, entre outras, encontram reverberação nos estudos do geógrafo Azziz Ab’Saber (2004) que afirma que as cidades do sul do Pará são o termômetro mais sensíveis dos problemas criados por uma franja pioneira estabelecida em áreas de solos de baixa fertilidade natural para atividades agrícolas produtivas. O argumento de Ab’Saber se desdobra ao apontar o desmatamento nas áreas, as ocupações conflituosas de terras. Além dessa conjuntura desfavorável, estende-se às queimadas, derrubadas e um subaproveitamento de madeira em serrarias.

Ocorreu também a formação de pastos, resultando nas denominadas invernadas, ou seja, numa espécie de pastagem fechada que é utilizada para o repouso e fortalecimento do gado, uma ação considerada predatória pelos ecologistas, pois, ao criar pastos de diferentes ordens de grandeza dentro da Amazônia eles estarão sujeitos a uma difícil e onerosa conservação. Também por conta desse fato, ocorre um avanço do desmatamento floresta adentro em busca, pouco racional, por novas áreas de pastos, desdobrando-se em prejuízos incalculáveis para a biodiversidade no planeta.

Abaixo temos o Croqui (Imagem 3) do Processo de José Maciel Corrêa que representa o Castanhal Cajueiro, vizinho de Geladinho, o igarapé cujas características inspiraram o nome e também cortava o citado castanhal de Serventia Pública. É possível perceber ainda que as terras depois de Cajueiro eram áreas do Estado e que também detinham castanhais, mas não estavam numa localização tão privilegiada quanto o Cajueiro e o Geladinho, pois uma via de escoamento das castanhas eram também os cursos de águas.

¹²⁷ Processo 1936/00027, de Raimundo Castro sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

Imagem 3 – Geladinho e seus marcos fronteirícios, Processo 1936/00091 de José Maciel Correia, ano 1936, município de Marabá.



Fonte: GEA, ITERPA

Desse modo, saímos das trilhas de Geladinho e passamos às de Jenipapo, tendo como guias as pessoas que arrendaram esse castanhal ou foram seus vizinhos.

b) Jenipapo (Genipapo)

Começamos nossas análises por seus arrendadores e pelos habitantes dessas paragens, um deles é José Carneiro Condurú,¹²⁸ que arrendou as terras denominadas de Genipapo¹²⁹ no ano de 1932. De acordo com as pesquisas de Marília Emmi (1987), Cundurú foi um dos beneficiados de Deodoro de Mendonça¹³⁰ na década de 1920.¹³¹

¹²⁸ Processo 2141/32, de José Carneiro Condurú, ITERPA.

¹²⁹ Nos processos analisados de 1930 grafaram “Genipapo”. Por uma questão metodológica manteremos a grafia documental, mas, entenda-se que é “Jenipapo”, atual região metropolitana de Marabá.

¹³⁰ Deodoro de Mendonça nasceu em Cametá, nordeste do estado do Pará e teve uma vasta influência política no sudeste paraense, em especial Marabá. Conforme os dados ele foi: Promotor Público, Belém, PA; Promotor de Justiça, Belém, PA; Chefe do Gabinete do Prefeito, Belém, PA, 1913; Secretário-Geral do Estado do Pará, em três Governos: 1921-1925, 1925-1929 e 1929-1930; Consultor geral do Estado; Professor Catedrático da Escola Normal; Diretor de *O Estado do Pará* e do *Jornal do Comércio*; Membro da Academia Paraense de Letras; Diretor do Instituto Histórico e Geográfico do Pará; Secretário-Geral do Pará na gestão do Interventor José da Gama Malcher, 1937-1943. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/130746/biografia>. Acesso em: 27 mar. 2021.

¹³¹ Para entender melhor a presença das elites paraense dentro dos castanhais do sudeste do Pará ler Marília Emmi e Aldair Carneiro (2018).

Outro arrendatário foi Raimundo de Araújo Chaves que em 1931 já era casado, exercia a profissão de comerciante e residia em Itacayúnas quando decidiu requerer junto ao interventor federal Magalhães Barata, através da recém-criada Inspetoria de Minas e Castanhais, o arrendamento das terras devolutas com o castanhal denominado Genipapo, situado à margem esquerda do rio Tocantins, “limitando-se pelo lado de cima com a posse Limão e pelo de baixo posse Landy”. Segundo o comerciante, o castanhal em tela havia sido arrendado há muitos anos para várias pessoas residentes no “Estado do Maranhão que iriam ao município somente por ocasião das safras de castanha, onde todo lucro que auferiam conduziam para os seus respectivos Estado e não ao município de Marabá”.¹³²

O requerente sugeria que, na parte do Genipapo que lhe fosse arrendada, poderia colocar “cinquenta homens para a extração da castanha e comprometeu-se ainda fazer casas moradia dos seus fregueses em lavoura, criações”. Ele argumentava também que poderia ser atendido ou “uma quarta parte das terras que foram demarcadas, outra parte deveria ser distribuída para a exploração em comum com mais três arrendatários”. Segundo as sugestões de Raimundo Chaves, cada locatário deveria empregar na colheita, no máximo 40 extratores, aproveitando dentre esses, aqueles que nas referidas terras já estivessem residindo.¹³³

Ora, se já existiam extratores vivendo dentro de Genipapo, será que esses trabalhadores preferiam trabalhar para si no Castanhal, cuja extração era livre, ou serem assalariados? Na mesma documentação encontramos alguns conflitos gerados a partir destas relações entre trabalhadores extratores da castanha e arrendatários que serão analisados melhor no terceiro capítulo.

Ao continuar arrolando o processo de arrendamento de Raimundo Chaves, percebemos ainda duas informações muito importantes: 1. O referido castanhal tinha uma dimensão ampla, pois foi desmembrado em quatro partes, ou seja, dividido entre Chaves e mais três arrendatários; 2. A presença de várias famílias vindas do estado do Maranhão que se faziam presente no município durante o período da safra de castanhas. Surgem mais duas inferências a partir dessa informação do arrendatário Raimundo Araújo Chaves: a primeira é que ao revelar a presença das famílias vindas de Maranhão e dos moradores que habitavam o Genipapo, ele lança luz sobre algumas nuances da vida nos castanhais que outrora foram de Servidão Pública; a segunda é sobre a porosidade e fluidez da fronteira com o Maranhão e de como esses extratores conectavam esses sertões. Portanto, os processos supracitados sugerem e as

¹³² Processo 1931/04389, de Raimundo de Araújo Chaves, “deferido”, sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

¹³³ *Ibid.*

pesquisas de Marília Emmi ratificam que o castanhal Jenipapo foi reconhecido como de Serventia Pública pelo Decreto Nº 1.058, de 18 de setembro de 1933:

Essas terras foram concedidas em 1933 pelo interventor Magalhães Barata. Compreendia uma área de 6.666 ha. No governo de Gama Malcher, em 1936, esse castanhal reverteu ao patrimônio do Estado e em 1938 foi vendido ao então secretário Geral Deodoro de Medonça que o titulou com uma área de 7.184 há, ou seja, 518 ha a mais do que a área original. (BORGES, 1938 *apud* EMMI, 1987, p. 107)

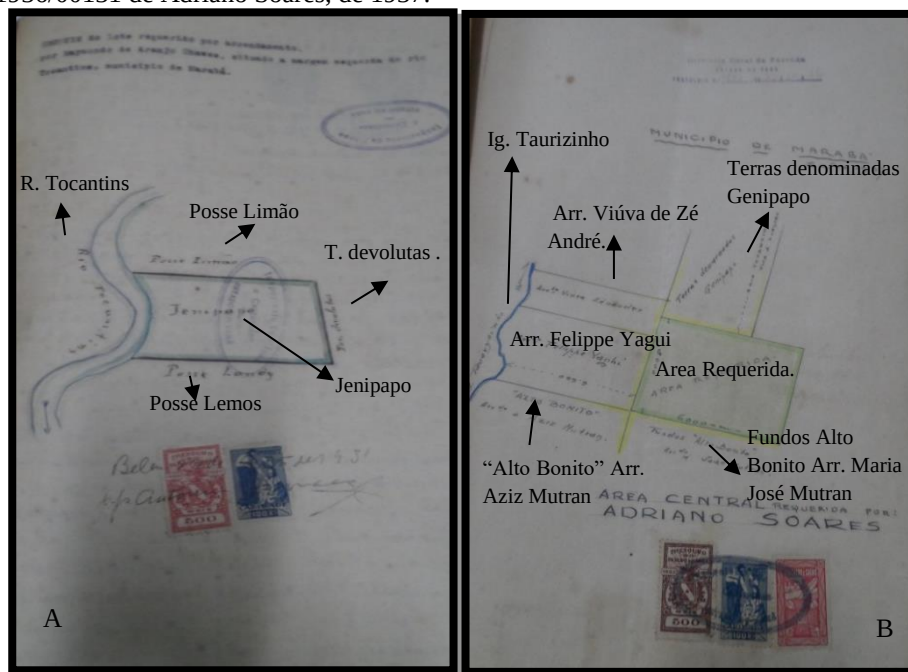
A professora Marília Emmi, através dos dados de Borges, revela as dimensões do referido castanhal, no entanto, não se debruça sobre as vivências nesses espaços, mesmo porque esse não era o objetivo da pesquisa da autora. Desta feita, apresentamos mais um sujeito que viveu sob as copas desses castanhais, trata-se de Adriano Soares que também já estava casado e residia em Marabá quando resolveu arrendar o castanhal Caco. Esse castanhal possuía uma delimitação muito interessante para este trabalho: “situado à margem direita do igarapé Tauaryzinho, linha dos fundos do arrendamento de Felipe Iaghi, lado de baixo com travessão dos fundos do castanhal Genipapo, lado de cima com arrendamento dos fundos de Alto Bonito”. O castanhal Caco produzia em média 600 hectolitros. O processo que arrolamos possibilita inferir que a produção do castanhal Genipapo foi análoga a de Caco, ou seja, seiscentos hectolitros.¹³⁴ O que torna o castanhal Caco tão importante para a tese é o fato de estar cercado de castanhais de Serventia Pública – Alto Bonito e Genipapo. Por sua vez, Adriano Soares, Anancio Bispo dos Santos e Felipe Iaghi foram três arrendatários que circunscreviam esses lugares.

Não obstante, no processo de Eduardo Chuquia,¹³⁵ que em 1936 era auxiliar do comércio, residia e domiciliava na então comarca de Marabá, verificamos que ele também possuiu arrendamento nesse espaço. O castanhal que lhe coube foi o Ponta de Pedras, localizado à margem esquerda do Igarapé Tauayrisinho. Limitava-se ainda pelo lado com a picada que separava este castanhal do “de propriedade de Arthur Gerra Guimarães; pelo lado de baixo com o grotão Cedro e pelos fundos com terras de patrimônio Municipal, medindo 3.500 m de frente por 6.600 ditos de fundos”. Essas pessoas conviveram com os castanhais de Serventia Pública como poderá ser notado nos croquis pertencentes aos referidos processos na Imagem 4 (A e B).

¹³⁴ Processo de arrendamento 1936/00131, de Adriano Soares, sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

¹³⁵ Processo de arrendamento 1936/ 00028, de Eduardo Chuquia, sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

Imagem 4 – Croqui (A) do Processo 1931 S/N de Antônio Araújo Chaves, de 1931. Croqui (B) do Processo 1936/00131 de Adriano Soares, de 1937.



Fonte: GEA, ITERPA

O croqui (A) revela o Jenipapo, arrendado para Antônio Araújo Chaves em 1936, ou melhor, a quarta parte do que seria originalmente todo um castanhal de Extração Livre. Já o croqui (B) mostra que além de Adriano Soares, mais três pessoas arrendaram o restante desses castanhais: o sírio Felipe Yagui – arrendou o Castanhal Cigana que suportava 20 extratores e produzia 600 hectolitros¹³⁶ e a viúva de Zé Andrade, o arrendatário de Jenipapo. É com essa visão dos dois croquis que iremos adiante, passando para o Alto Bonito que, de acordo com o croqui (B), demonstra as áreas arrendadas por Aziz Mutran e Maria José Mutran. Portanto, nossa jornada se estenderá rumo a Alto Bonito.

c) Alto Bonito

O processo que nos guiará a partir de agora será o de Aziz Mutran que no dia 31 de outubro de 1931 asseverava ser proprietário da firma Aziz Mutran & Filho. Domiciliado na cidade de Marabá, ele solicitou por arrendamento o castanhal Alto Bonito, localizado no Igarapé Taurizinho, afluente do rio Tocantins, limitando-se pelo lado de baixo “com a foz do grotão do barbeiro; pelo lado de cima, com estrada de dividia o lote ora requerido dada a Antônio Sampaio; pelos fundos, com terras devolutas, medindo de frente 4 mil metros pouco mais ou menos e de fundos 6.600 metros”.¹³⁷

¹³⁶ Processo 1936/00001, de Felipe Yagui, “deferido” sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

¹³⁷ Processo 1931/ S.N, de Aziz Mutran, sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

Mutran revela ainda que outrora os castanhais eram arrendados para sua firma Aziz Mutran & filho, mas com a mudança na legislação ocorrida na década de 1930 o arrendamento passou para o seu nome. Nesse sentido, ele solicitou que não houvesse alterações nas proporções do castanhal arrendado, pois, soube “que foi proibido o arrendamento a firmas comerciais, buscou declarar a tempo ao interventor do estado que a citada firma foi extinta em agosto de 1930”. Portanto, Mutran requeria novamente a concessão do arrendamento do citado castanhal, mas dessa vez “no seu nome individual, por ocupar o mesmo desde 1928, nos ditos castanhais possuía barracão de moradia, roças de mandioca e muitas benfeitorias e realizou limpezas no grotão das estradas”.¹³⁸ A atitude de Aziz Mutran de extinguir a empresa de extração de castanhas que levava seu nome e Filho demonstra a plasticidade dos sujeitos diante das imposições do estado, adaptando-se às circunstâncias que o ambiente político exigiu durante o período da interventoria de Magalhães Barata.

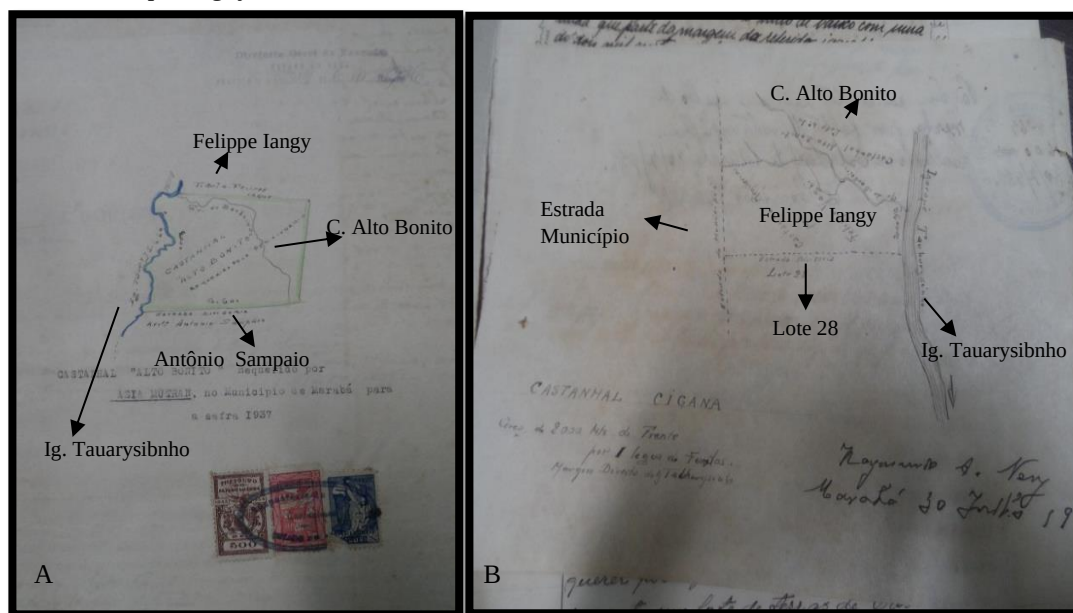
No entanto, voltando ao Alto Bonito, mas para o ano de 1937, momento em que as citadas terras foram cedidas a João Anastácio de Queiroz. O perímetro arrendado foi uma área de 3.362 hectares, 26 ares e 37 centiares. Segundo os dados fornecidos pelo processo de Queiroz, com esse arrendamento era possível empregar 57 extratores e a média de produção estimada era de 773 hectolitros de castanha.¹³⁹

Maria José Mutran, como aponta a Imagem 4, arrendou o Alto Bonito, no entanto, em seu processo este consta como “Sem Denominação”. Mas, as descrições seguintes caracterizam que fica em área de terras centrais, à margem direita do Igarapé Tauryzinho, fazendo frente para o travessão dos fundos com Alto Bonito. Limitava-se pelo lado de baixo e de cima com terras do estado e pelos fundos com arrendamentos das terras Ubá. Em seguida temos a Imagem 5, letra A que é um croqui pertencente ao processo de Azziz Mutran, demonstrando a sua área arrendada que na verdade era um castanhal de Serventia Pública. Na letra B, temos o castanhal Cigana arrendado por Felipe Yaghy que era um dos delimitantes de Alto Bonito. Faz-se necessário afirmar que os arrendatários destes passaram a possuir títulos definitivos que foram expedidos em 13 de janeiro de 1937.

¹³⁸ *Ibid.*

¹³⁹ Processo 1937/00019 inscrição de propriedade de João Anastácio de Queiroz, na GEA, ITERPA.

Imagem 5 – Croqui (A) do Processo 1936/00141, de Azziz Mutran. Croqui (B) do Processo 1932/02595, de Felipe Yaghy



Fonte: GEA, ITERPA

O croqui (A) mostra o Processo de Aziz Mutran que arrendou parte de Alto Bonito no ano de 1937. Em (B) temos o croqui do castanhal Cigana arrendado em 1932 por Felipe Yaguy, medindo 2.000 metros de frente por uma légua de fundo, à margem esquerda do igarapé Taurizinho. Percebe-se que os senhores Yangui e Mutran receberam castanhais privilegiados quanto a sua localização, pois possuíam igarapés, o rio Tocantins e mesmo a estrada do município para escoar a produção das castanhas. Portanto, o que um dia foi Castanhal de Serventia Pública passou para mãos particulares em 1937. O processo de Maria José Mutran leva ao castanhal que confrontava pelos fundos com o Ubá. É em direção a ele que caminharemos. Mas antes, passaremos em outro Castanhal de Serventia Pública, o Santo Antônio.

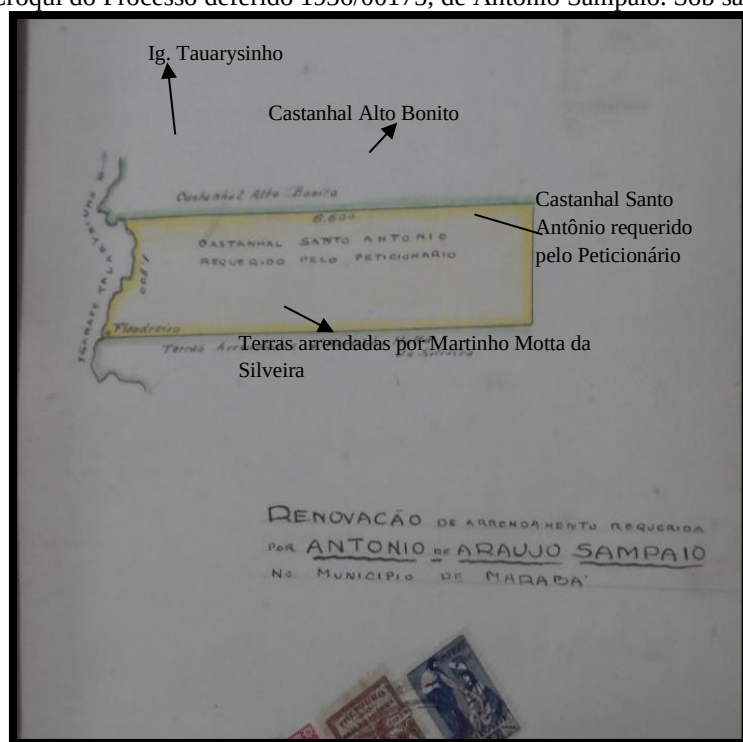
d) Santo Antônio

O nosso guia por esse labirinto verde e lenhoso será o processo de Antônio Sampaio que em 1936 estava renovando o seu contrato do castanhal denominado Santo Antônio. A mais de 10 anos ele arrendava essas terras que “faziam frente com a margem direita do Igarapé Taurysinho, limitava-se pelo lado de baixo com já analisado com o castanhal Alto Bonito, pelo de cima com o lugar Flandeiro, por onde confinava com o Castanhal Consulta e finalmente nos fundos faziam fronteira com terras devolutas do Estado. Sampaio afirmava ainda que o

castanhal que arrendava possuía as seguintes medidas 1.800 metros de frente por 6.000 de fundos.¹⁴⁰

Ainda na seara de análise processual encontramos no segundo processo de Antônio Sampaio, um telegrama onde ele nomeava como o seu advogado para requerer junto “ao governo do Estado o arrendamento de **uma sorte de terras de Serventia Pública**” do município de Marabá. Chamamos atenção para a firmação destacada na mensagem de Sampaio. Ele arrendou por uma década as terras de Serventia Pública de Marabá. No tocante, para a legislação agrária desse período o termo “terras de serventia pública” possuía um conceito definido e ao cruzarmos esse dado com a Imagem 6 do croqui presente no processo de Antônio Sampaio percebemos que sim, ele estava inserido no circuito de castanhais de Serventia Pública do Estado de Marabá.¹⁴¹

Imagem 6 – Croqui do Processo deferido 1936/00175, de Antônio Sampaio. Sob salvaguarda



Fonte: GEA, ITERPA

e) Ubá

Após passarmos brevemente por Santo Antônio seguimos em direção ao castanhal Ubá. Os primeiros relatos são de dona Ermelinda Dias de Sant’Anna que em 1937 já era uma mulher casada e afirmava ser “extratora de castanha”. Sant’Anna era residente da cidade de Marabá

¹⁴⁰ Processo 1936/00001, de Antônio Sampaio, “deferido”, sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

¹⁴¹ Processo 1936/00175, de Antônio Sampaio, “deferido”, sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

quando requereu ao governador José Carneiro Malcher o arrendamento de uma área de terras de castanhais com os seguintes limites: “frente a margem direita do igarapé Ubá, a começar do lado de baixo no lugar Castanheira, subindo o referido igarapé até o lugar Cametaú, média aproximadamente uma légua de frente por uma dita de fundos”.¹⁴²

Continuando nossa caminhada chegamos à margem esquerda do Igarapé Ubá, cujo um dos arrendatários era o jovem Exupero Seixas que em 1937 ainda era solteiro e estava com 26 anos de idade. O Jovem afirmava ter duas profissões, lavrador e extrator de castanha. O castanhal que ele requeria era “Sem Denominação” e estava localizado à margem esquerda do Igarapé Ubá. Desta feita, vejamos as confrontações do arrendamento solicitado por Seixas: ele começava no lugar denominado “Messias de cima pelo lado de baixo com grota de Vicente e fundos com terras devolutas do estado, medindo mais ou menos uma légua de frente por uma dita de fundos”. Segundo o extrator, o castanhal produzia em média 200 hectolitros de castanhas e comportava 6 homens.¹⁴³ Tomando como referência os outros processos aqui utilizados, percebemos que os números de trabalhadores e mesmo de produção são diminutos. Portanto, inferimos que a citada área fazia parte de um castanhal bem maior, mas que, para fins de arrendamento, foi retirado da população e repassado a terceiros.

Avançando um pouco mais no tempo, porém, ainda no mesmo espaço, encontramos o processo de José Neves Gomes que afirmava também ser extrator e assegurava nos altos do processo ser arrendatário de lotes de terras de Castanha desde 1954. Contudo, foi somente em 1965 que ele solicitou ao Tenente Cel. Jarbas Passarinho a concessão das terras próximas ao Castanhal Ubá como aforamento perpétuo e para tanto se baseou na Lei Nº 913, de 4 de dezembro de 1954.¹⁴⁴

O castanhal requerido por José Neves Gomes fazia fronteira, ou parte de suas terras estavam inseridas no Castanhal de Serventia Pública Ubá. A área solicitada localizava-se à margem esquerda do Igarapé “Cametaú-Grande, limitando-se pelo lado de baixo com a confrontação do local Ubá, subindo o referido igarapé até o local Marajuba”.¹⁴⁵ Para ter o castanhal por aforamento perpétuo José Neves argumentou que possuía benfeitorias naquele lugar como “roça, estradas de penetração para centros e barracões, depósitos de castanha em madeira de lei”. Além disso, existia a descrição do espaço em termos geológicos evidenciando que

¹⁴² Processo 1936/00038, de Emerlinda Santana, “deferido”, sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

¹⁴³ Processo 1936/00037, de Exupero Seixas, “deferido”, sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

¹⁴⁴ Essa lei foi debatida ao longo do subtópico 2.2.

¹⁴⁵ Pedido de Aforamento de castanhal, de José Neves Gomes (1961), na GEA, ITERPA.

o terreno era de natureza argilosa possuía elevações e também baixos alagados, em virtude de ter o terreno cortado por dois igarapés. Os castanhais possuíam madeira de lei de dimensões de 1.40 X 0,20X 0,20 sendo que sob o solo a madeira penetrava, 0.40m, portanto os lotes de terras daquela região eram próprios para indústria da castanha. (Processo de Aforamento de José Neves Gomes, 1961)

A citação acima demonstra os elementos válidos para a legislação anterior, como a exibição da presença de castanhais ou de madeira de lei, no entanto, a data que o extrator impetrou o seu pedido é de um ano após o golpe civil-militar¹⁴⁶ de 1964 e foi somente em 1966 que a Lei Nº 3.641/1966 passou a regulamentar as terras do Pará. Durante dois anos ocorreram vários conflitos por posse de terras e falsificações de títulos. Nesse sentido, o pedido de Gomes ficou classificado como “Sem Solução”, expressão que designava quando o castanhal estava mergulhado em intensos conflitos por sua posse. Ubá ficou internacionalmente conhecido na década de 1980 pela chacina que ocorreu no seu interior.

A partir desse caso em especial, ao pesquisar o acervo pessoal de Rosa Marga Rothe,¹⁴⁷ que está sob a salvaguarda do Centro de Memória da Amazônia, analisei a documentação denominada *Tribunal da terra: terra morte e impunidade*, uma espécie de compilação das mortes no estado do Pará, em meados de 1980 a 1990. No dossiê encontramos a chacina de Ubá que ocorreu no final da década de 1980. Algumas manchetes sobre o caso também podem ser encontradas no trabalho de Ronaldo Barata (1995, p. 357-359) *Inventário da violência: Crime e impunidade no campo paraense*. Além desses registros, pesquisei a dissertação intitulada *Castanhal Ubá, violação de direitos humanos na Amazônia Paraense* que analisa por outra lógica essa terra de antigos castanhais”. A autora, Dafine Bastos, traz elementos importantes para este trabalho, como o seguinte fragmento:

A área da fazenda Ubá foi originalmente um castanhal de Serventia Pública que era trabalhado por membros da Comunidade local de São João do Araguaia em suas origens. Em 1965 foi arrendado por José de Mendonça Vergolino, conforme consta no arquivo do GEA-ITERPA, autuado em processo administrativo sob o nº 889/65, em 15 de julho de 1965, perante a Secretária de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará. Muito embora não haja, atualmente, registro de títulos definitivo de propriedade definitivo do castanhal Ubá. Portanto, já não era mais propriedade pública desde então, mas propriedade privada. (BASTOS, 2013, p. 33)

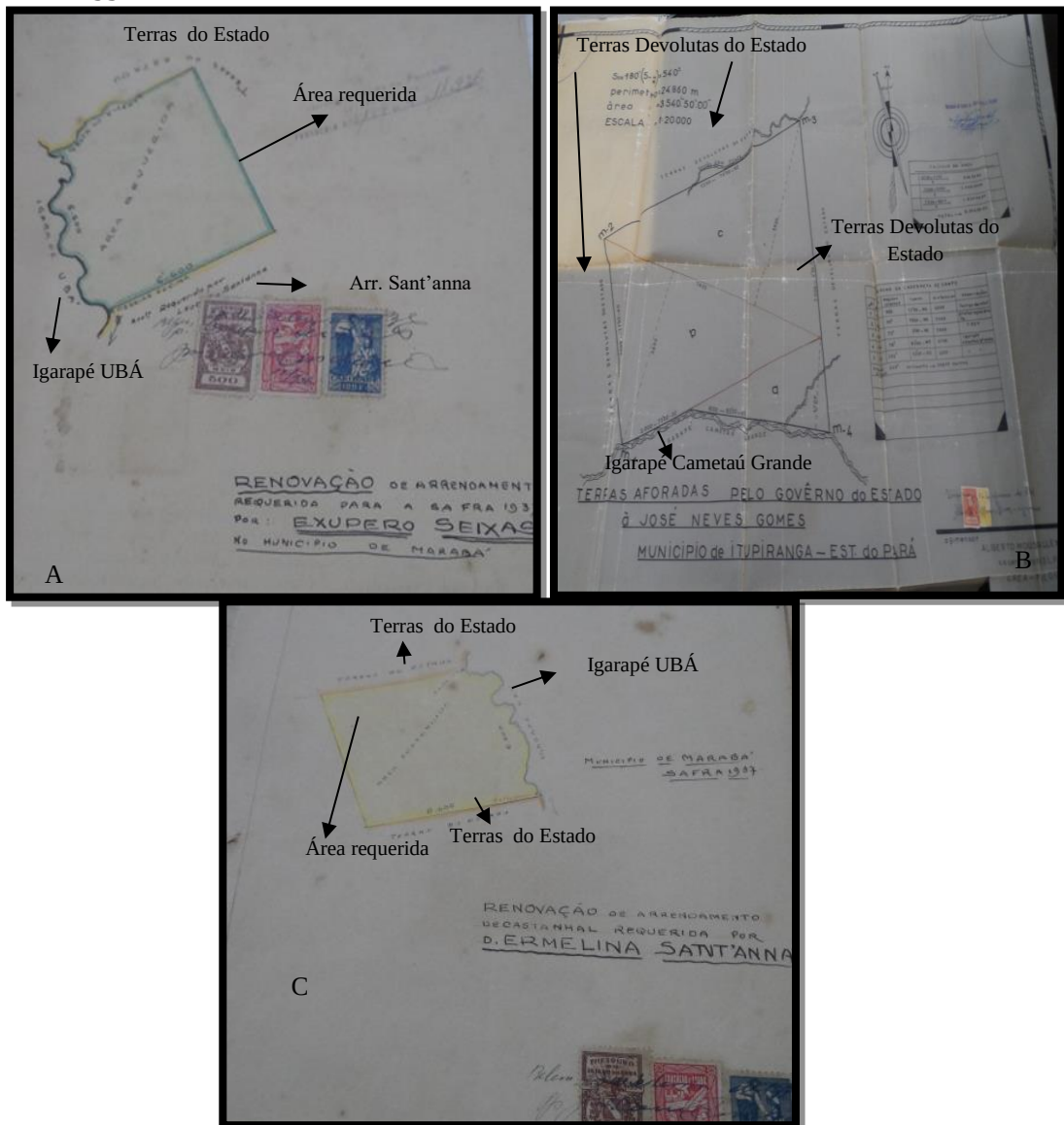
¹⁴⁶ Estamos alinhados com o conceito, pois, conforme a historiografia o golpe ocorrido no Brasil teve ampla participação de civis em seu início, contudo, o governo foi constituído por militares e durante vinte e um anos de ditadura. Para entender melhor esse assunto ler Carlos Fico, Marcos Napolitano, Samantha Quadrat e Marieta Ferreira Reis entre outros.

¹⁴⁷ Rosa Marga Rothe foi uma Pastora Luterana, nascida na Alemanha que atuou nos movimentos sociais na Amazônia, em especial durante a ditadura militar. Na exposição intitulada *As Rosas Margas, Não morrem*, organizada por Adriane dos Prazeres Silva e curadoria com a turma de bacharelado de história (2016) da UFPA, Marga foi retratada como uma humanista, símbolo da resistência que fez parte das lutas pelos direitos humanos na Amazônia, sendo uma das colaboradoras da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH).

O trabalho de Bastos demonstra um dos possíveis motivos pelo qual José Neves Gomes não ficou com os castanhais pretendidos. Possibilita também vislumbrar as disputas dos que outrora foram arrendatários e com a Lei Nº 913/1954 buscavam ter o aforamento perpétuo de espaços que antes eram usos coletivos. No entanto, este trabalho diverge do de Dafne Bastos (2013) que analisa o Castanhal Ubá do ponto de vista da violação dos Direitos Humanos, tangendo as repercussões internacionais da chacina ocorrida no castanhal em meados da década de 1980, bem como a implantação das medidas reparadoras e a impunidade sobre o caso. A Imagem 7 apresenta croquis que circunscreveram o castanhal em tela.

A partir dos dados aferidos nos processos de Ermilina Sant'Anna, Exupero Seixas e José Neves Gomes percebemos a grandiosidade dos castanhais do Médio Tocantins e também como os castanhais de Serventia Pública foram desmembrados e entregues aos arrendatários. A Imagem 7 é composta por três croquis (A, B e C) de processos distintos, porém, foram utilizados para demonstrar os sujeitos que estavam na região de castanhais e suas características físicas. As letras retratam: (A) os castanhais arrendados por Exupero Seixas; (B) as terras pretendidas por José Neves – pelo que podemos verificar incidia sobre os castanhais de Serventia Pública de Ubá; (C) pertence ao processo de Ermelina Sant'Anna que também esteve inserida nas cercanias dos castanhais Ubá.

Imagem 7 – Croqui (A) do Processo 1936/00028 de Exupero Seixas, de 1937. Croqui (B) do Processo 1954/01145 de José Neves Gomes. Croqui (C) do Processo 1936/00028 de Ermelina Sant'Anna, de 1937



Fonte: GEA, ITERPA

f) Cametahú

Nossos caminhos levam a mais um castanhal de uso coletivo, o Camethaú. Em 1946 as terras desse castanhal não estavam demarcadas. Os dados revelam que ele ficava à margem direita do rio Tocantins, foi arrendado em 1936 por Francisco Barbosa Chaves, possuía uma área de 8.712 hectares, comportando, no máximo, 150 extratores e sua média de produção era estimada em 2.000 hectolitros de castanha que serviam a vila de Itupiranga e Tauri- Grande.¹⁴⁸

Um dos moradores das redondezas de Cametahú foi Carlos Edwirges de Mello e Silva, residente e domiciliado há vários anos na circunscrição de Itupiranga, possuía 43 anos em

¹⁴⁸ Processo 1946/00041, de Francisco Chaves, “deferido” sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

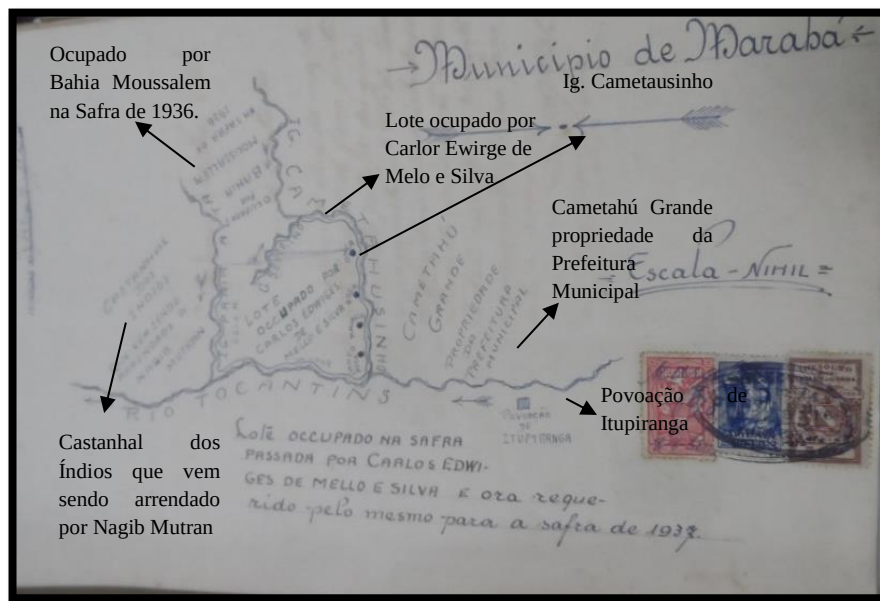
1935, designava-se como um “Extrator da Castanha” e afirmava ainda “ser Extrator por sua conta própria”, ou seja, não vendia sua força de trabalho a arrendatários. O que torna esse sujeito social tão importante para este trabalho é o fato de ter a posse de um castanhal nas circunscrições. Também encontramos a assertiva de que o próprio castanhal (sem denominação) do referido extrator, em 1935 fora concedido para patrimônio da circunscrição de Itupiranga.¹⁴⁹ Portanto, os castanhais arrendados por Carlos Edwrigens deveriam estar inseridos no castanhal de uso coletivo de Camethaú, isso justifica a ausência de nomenclatura específica das terras que estavam arrendadas para a safra de 1936.

Carlos Edwriges de Mello e Silva afirmou ter realizado “bem-feitorias tais como: barracões, cultura de tabaco, milho, feijão e cana de açúcar”. O local já era sua moradia habitual e para obter o arrendamento dos castanhais pretendia construir uma “estrada de penetração, cujo objetivo, era facilitar as arriações”¹⁵⁰ dos produtos, no caso, a castanha. Ao cotejar o processo conclui que Carlos Edwriges era um homem que afirmava possuir recursos financeiros. Como argumentos para arrendar os castanhais pretendidos ele afirmava ter “embarcações, pessoas e recursos para fazer face ao movimento da safra, o mesmo estaria preparado para fazer a extração”. Segundo os dados da GEA, os castanhais dessas paragens comportavam 15 extratores e produziam aproximadamente 600 hectolitros. A Imagem 8 mostra o croqui das terras que o extrator desejava ter a posse. Ela evidencia o castanhal vizinho, Cametaú, que era requerido por Silva para a safra de 1937, já que ele arrendava aquele espaço desde 1936.

¹⁴⁹ Processo 1935/02693, de Carlos Edwrigens Mello e Silva, “deferido” sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

¹⁵⁰ Está relacionado ao ato de arriar, verbo transitivo direto, significa o ato de abaixar, fazer descer.

Imagem 8 – Processo 1938/00026 de Carlos de Edwirges de Mello e Silva, de 1937 (Santo Antônio)



Fonte: GEA, ITERPA

g) Altamira, Piranheira e Urubu

O percurso dentre os castanhais de Serventia Pública já está em Itupiranga, desta feita, iremos adentrar os castanhais Altamira, Piranheira e Urubu que foram criados pelo Decreto Nº 671, de 13 de março de 1951 que reservou a Serventia Pública da população da Vila de Jacundá, município de Itupiranga, os três castanhais aqui evidenciados. O decreto foi sancionado pelo General Zacarias de Assunção, então governador do estado entre 1951- 1956. O castanhal Altamira, localizava-se à margem direita do rio Tocantins, para onde fazia frente, limitava-se “pelo lado de baixo, com terras de propriedade dos herdeiros de Adolfo Melo de Oliveira e pelo lado de cima com o igarapé Urubu; pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo aproximadamente uma légua quadrada”.

O castanhal Piranheira ficava localizado à margem direita do rio Tocantins, para onde fazia frente, limitando-se pelo lado de baixo com o igarapé Urubu; “pelo lado cima, com igarapé Piranheira; pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo aproximadamente, uma légua quadrada”. O castanhal Urubu possuía uma localização menos privilegiada que os outros dois, pois estava no centro dos demais castanhais, mais precisamente a uma “légua da margem direita do Rio Tocantins”, contudo, o escoamento da safra de castanha poderia ser feito pelos cursos d’água, uma vez que abrangia às margens do igarapé Urubu, fazendo frente para parte dos travessões dos castanhais Altamira e Piranheira. Conta no decreto que Piranheira fazia divisas com o lado de “baixo e de cima com terras devolutas do Estado; fundos com terras

devolutas do Estado, nas cabeceiras do Igarapé Urubu, medindo aproximadamente uma légua quadrada”.

Em 1936 o castanhal Urubu produzia cerca de 400 hectolitros de castanha por safra. Segundo o processo, comportava de 6 a 8 extratores por safra e naquele corrente ano foi arrendado por Francisco Luiz Teixeira que afirmava ser lavrador. Na época, ele possuía 22 anos, era residente e domiciliado “no lugar Jatobal, distrito de Jacundá” e requereu à Prefeitura de Marabá “uma sorte de terras devolutas denominadas Urubú”. Segundo o processo de Texeira, o castanhal Urubu estava situado à margem direita do rio Tocantins, limitando-se pelo lado de baixo com o igarapé Piranha e pelos fundos com terras devolutas do estado. O arrendamento solicitado média “mais ou menos meia légua de frente por uma dita de fundos”.¹⁵¹ O mesmo castanhal, na safra de 1935, foi arrendado por Sebastiana Ribeiro de Souza que, por sua vez, subarrendou a Rosino Ribeiro de Souza, também foi arrendatário do castanhal Altamira.

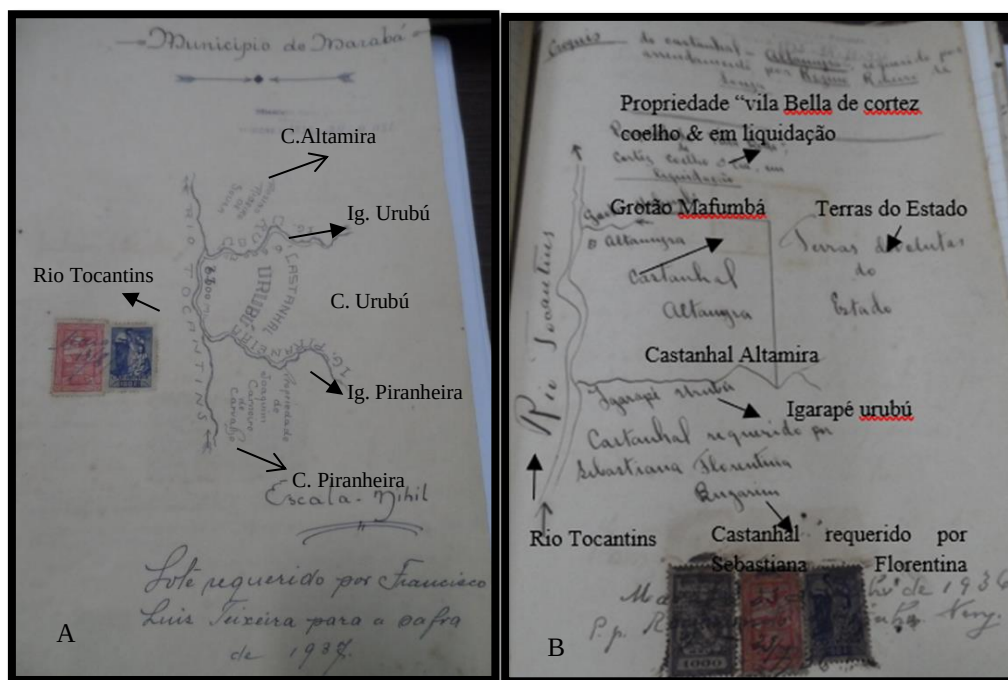
Rosino Ribeiro de Souza possuía 68 anos, era casado, declarava-se lavrador, castanheiro, residia em Marabá há aproximadamente trinta anos, mais especificamente no lugar Altamira – nos idos de 1935. O lavrador solicitou ao governo do estado os castanhais dessa terra que levava o mesmo nome do lugar. O castanhal Altamira localizava-se à margem direita do rio Tocantins, limitava-se pelo de cima com o “igarapé Piranha que por sua vez separava o lote requerido das terras de Joaquim Carneiro de carvalho, pelos fundos com terras que estavam sendo arrendadas a João Montano Peres e pela frente com o Rio Tocantins”. Segundo os dados processuais o castanhal arrendado por esse senhor possuía uma légua de fundos e uma produção de 500 barricas de castanha.¹⁵²

Outro que tentou arrendar o castanhal Piranha foi Joaquim Carneiro de Carvalho que afirmava ser lavrador e não possuir terras de castanhais. Utilizou-se dos argumentos do Art. 7º, do Decreto Nº 1.014, de 7 de julho de 1933 para conseguir as referidas posses. O lavrador declarou ao interventor Magalhães Barata que possuía “moradia habitual assim como cultura efetiva, com casa de forno, roças, canaviais, fabricando açúcar e rapadura, plantações e criação de gado Vaccum”. No entanto, esses argumentos não foram suficientes e o processo foi indeferido. A Imagem 9, formada pelos croquis A e B, apresenta os castanhais Altamira, Urubu e Piranha, declarados como castanhais de Serventia Pública.

¹⁵¹ Processo 1936/00077, de Francisco Luiz Teixeira, “deferido” sob a salvaguarda da GEA, TERPA.

¹⁵² Processo 1935/02369, de Rosino Ribeiro de Souza, “deferido” sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

Imagem 9 – Croqui (A) do Processo 1936/00077 de Francisco Luiz Texeira, de 1937. Croqui (B) do Processo 1935/02362 de Rosino Riaeiro de Souza, de 1936



Fonte: GEA, ITERPA.

Os croquis dos processos de Teixeira e de Souza exibem em duas perspectivas distintas as terras reconhecidas como castanhais de Serventia Pública. Com certeza, a extração era feita livremente antes dos processos de arrendamento desdobrados pelo estado, fato já mencionado em parágrafo anterior como apontado tanto pela memória dos trabalhadores quanto por alguns relatórios da Intendência das Minas e Castanhais.

Fizemos essa ressalva por notar que a parte do castanhal Piranheira que alcançava o rio Tocantins não foi contemplada no Decreto Nº 671, de 13 de março de 1951, contudo, acreditamos que o seu reconhecimento foi uma vitória das populações que estavam em suas adjacências. Outro castanhal também concedido durante o mandato do Cel. Zacarias de Assumpção foi o Ubim e é rumo a ele que o nosso itinerário prosseguirá.

h) Ubim

O castanhal Ubim foi reservado à Servidão Pública do município de Itupiranga de acordo com o Decreto Nº 724, de 26 de abril de 1952. Estava próximo à sede daquele município, com os seguintes limites: “lote situado à margem esquerda do igarapé lago vermelho, limitando-se pelo lado de cima com a grota de Jacamim; pelo lado de baixo com a grota do Aleijado e fundos com terras devolutas do estado, medindo, aproximadamente, uma légua de frente por uma dita de fundos”. Um dos sujeitos sociais que viveu em Ubim foi Antônio Joaquim Pinto,

naturalizado brasileiro, extrator de castanha “por conta própria”, logo trabalhava para si, não possuía patrão. O extrator residia e domiciliava na povoação de Itupyranga e possuía 46 anos de idade no ano de 1937. O castanhal do qual deteve a posse naquele ano limitava-se com castanhais de Serventia Pública de Itupiranga e Marabá, como o Léguas Patrimonial e o Ubim.

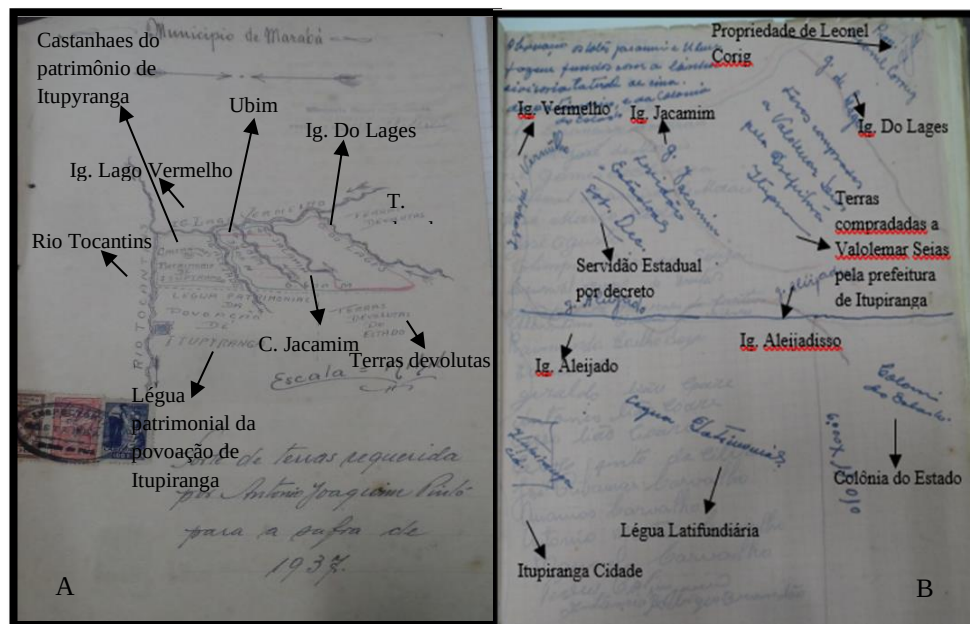
Os castanhais de Antônio Joaquim Pinto, segundo o seu processo, “não possuía denominação”, porém, sua localização possibilita entender algumas questões: o castanhal situava-se à margem esquerda do rio Lago Vermelho, afluente do rio Tocantins e começava pelo lado de baixo na foz do Igarapé Aleijado, subindo até a grota do Lages; limitava-se ainda pelo lado de baixo com “o *Patrimônio municipal de itupyranga*; pelo lado de cima com terras devolutas do estado e pelos fundos com terras do patrimônio, onde estava situada a referida povoação”. O castanhal sem denominação media uma légua de frente por meia légua de fundos.¹⁵³

Os dados da localização do castanhal requerido por Antônio Joaquim Pinto lançam luz sobre como estavam distribuídos os castanhais de uso coletivo dessa região. A lente pela qual visualizamos parcialmente esse castanhal é o processo classificado como “Sem Solução”, 026/69, de 1968. Na referida documentação detectamos “o pedido de socorro feito pelos moradores da localidade de Ubim no dia 15 de outubro de 1968”. Eles relataram os esbulhos que as terras onde viviam estavam passando, que trabalharam naquelas terras do estado por mais de cinco anos e suas atividades compreendiam os serviços de lavoura e pecuária, possuíam pastos.

Os impetrantes acusavam Valdemar de Matos Lima, que se intitulava dono das terras, de tentar expulsá-los de suas casas. Afirmavam ainda que Lima soltava gado nas lavouras, prejudicando a sobrevivência dessas famílias. Com o intuito de serem socorridos apelaram ao então governador Jarbas Passarinho que tomasse alguma atitude “favorável aos moradores de Ubim”, porém, o caso continuou sem solução. Provavelmente outros conflitos se desdobraram a partir de então. A seguir apresentamos a Imagem 10 composta pelos croquis (A) do processo de Antônio Joaquim Pinto que revela os castanhais de uso coletivo de Itupiranga, onde Ubim também fazia parte desse patrimônio; e (B) do processo que pertenceu aos moradores de Ubim, demonstrando quais as terras que lhes pertenciam por direito.

¹⁵³ Processo 1936/00205, de Antônio Joaquim Pinto, “deferido” sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

Imagem 10 – Croqui (A) do Processo 1936/00205 de Antônio Joaquim Pinto, de 1936. Croqui (B) do Processo 026/69 dos moradores de Ubim, de outubro de 1968



Fonte: GEA, ITERPA.

A partir de agora nos despedimos de Ubim e seus moradores porque nosso itinerário seguirá rumo a um dos castanhais de serventia mais peculiar, o Praia Alta. Avançaremos na mata, adentraremos em grotões, igarapés, enfim engrenharemos por esse vasto sertão.

i) Praia Alta

A floresta amazônica é dona de muitos encantos. Na jornada para conhecer brevemente os castanhais deparamos com um ecossistema complexo e muito rico, para além das questões ecológicas nós temos a intensa presença humana. Nesse sentido, as relações dos seres humanos no passado justificam o nosso presente. As fontes aqui utilizadas são frutos desse passado e através delas conseguimos as inferências sobre uma parte do bioma amazônico e sobre a peculiaridade do castanhal Praia Alta.

Por meio do Decreto Nº 5.841, de 29 de dezembro de 1967, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 30 de dezembro do mesmo ano, o então Governador do Pará, Cel. Alacid Nunes declarou de “utilidade Pública, para fins de desapropriação o imóvel Praia Alta foi aforado a Benedito Mutran Filho, mediante a indenização de sessenta mil cruzeiros novos”. Segundo o histórico de aforamento, a desapropriação foi feita em caráter de urgência, destinando-se “a sorte de terras em questão a constituir serventia pública dos moradores do distrito de Ipixuna, no mesmo município de Itupiranga”. Conforme o memorial de aforamento e no decreto publicado em diário oficial: “a escritura pública de venda e compra de imóveis foi

registrada às fls 126 do livro 30, do Cartório Kós Miranda, 6º ofício desta comarca”. Praia Alta possuía como seus confrontantes as terras de Maria Rodrigues da Silva (as quais faziam frente para a margem direita do Igarapé Cametaúsinho), limitava-se com terras de Alcinda Lopes.¹⁵⁴

Mas por que Praia Alta tornou-se uma inflexão nesses circuitos de castanhais de Serventia Pública? Três motivos significativos respondem a este questionamento: o primeiro se justifica por seu histórico, para negritar nossos argumentos precisamos olhar de maneira mais aguçada para esse castanhal nas décadas de 1940 e 1960. O castanhal vizinho ao Praia Alta era o Jabuti, cujo arrendatário era Benedito Quintino de Souza que o conseguiu por aforamento em 1963. Através da tabulação das fontes constatei que uma parte dessas terras também foi de Serventia Pública. Mas voltemos à Praia Alta.

Desta feita, encontramos Izaura Duarte Soares que no dia 18 de maio de 1965 obteve o título de aforamento perpétuo de Praia Alta, através da procuradoria fiscal do estado – o castanhal cedido possuía 4.500 m de frente por 6 mil de fundos. No entanto, quase um ano após Izaura Soares receber o título houve uma transferência de direitos destas terras, autorizada pelo então governador Alacid Nunes, em favor de Benedito Mutran Filho – essa transferência ocorreu no dia 5 de maio de 1966. No dia 29 de dezembro de 1969 as terras foram concedidas à Servidão Pública dos moradores de Ipixuna, sendo desapropriadas pelo valor de NCR\$ 60.000.000 de cruzeiros novos.

O segundo fato que torna o castanhal um gargalo em relação aos demais de uso coletivo é a data de outorga do Decreto Nº 5.841/1967, ou seja, após a legislação 3.641/1966. Isso leva a outras perguntas: Por que esse decreto foi promulgado em data tão diferente dos demais? Que legislação era utilizada se a Lei de 1966 só foi regulamentada quase dois anos depois? A resposta é surpreendente: Alacid Nunes evocou o Decreto Federal Nº 3.365, de 21 de julho de 1941 que “dispõe desapropriação por utilidade pública”, utilizou ainda a Lei Federal Nº 2.786, de 21 de maio de 1956 que tratava sobre desapropriações. O fato surpreendeu, pois, nenhum decreto evocou uma lei federal para justificar a presença de um castanhal de Serventia Pública. Acreditamos que a estratégia tomada deu-se em função de que a legislação agrária paraense estava parcialmente paralisada naquele período e este foi o único decreto que encontramos que restituiu financeiramente alguém, no caso Benedito Mutran Filho, que teve esse castanhal cedido por aforamento perpétuo apenas por um ano antes de ser declarado de Serventia Pública.

O terceiro elemento está no fato de que em 1964 houve um golpe civil-militar seguido de uma ditadura militar. Portanto, a presença do Coronel Jarbas Passarinho, com a Lei Nº

¹⁵⁴ Histórico dos aforamentos na GEA, ITERPA.

3.641/1966 e do Cel. Alacid Nunes, governador do estado em 1967 demonstra como foi conformado o governo na Amazônia e quais diretrizes para a questão agrária no Pará foram adotadas a partir de então.

Na sequência evidenciamos a Imagem 11 com o Processo 1961/02108 de João Moreira Chaves que representa as terras do castanhal Praia Alta e como essas terras já estavam retalhadas. Portanto, nos despedimos desse castanhal, pois precisamos caminhar.

Imagem 11 – Processo 1961/02108 de João Moreira Chaves, 1961



Fonte: GEA, ITERPA

j) Cachorro (choroxó)

Aqui os caminhos são fornecidos pelos processos de arrendamento de Francisca Alves Madeira, residente e domiciliada em Marabá (1935-1938). Ela peticionou no Departamento de Obras, Terras e Água, mais precisamente no setor de Cadastro Rural um pedido para arrendar o lote de terras de castanhais da área conhecida por “Cachorro”.¹⁵⁵

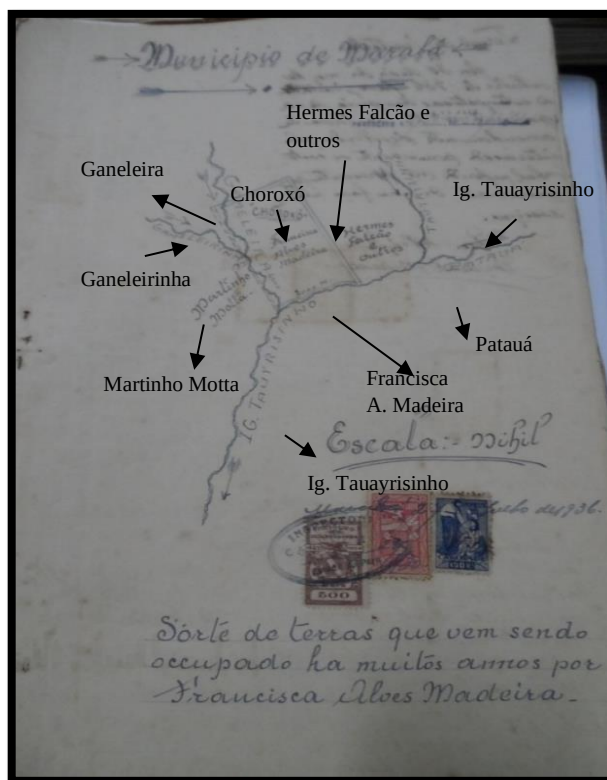
De acordo com os processos, o castanhal Cachorro localizava-se à margem direita do rio Tauariysinho, limitava-se pelo lado de baixo com terras arrendadas por Antônio Miranda, por uma reta, partindo da boca do igarapé Gameleira em direção ao centro até onde fazia uma légua e pelo lado de cima com terras arrendadas por Calixto Iaghy e “pelos fundos com terras

¹⁵⁵ Processo 1938/00038 “deferido”; e Processo 02/36 estão localizados na GEA, ITERPA.

devolutas medindo três mil metros de frente por uma légua de fundos e tendo a produção de 300 hectolitros”.¹⁵⁶

Através do processo citado podemos inferir que o castanhal era de Serventia Pública, como pode ser confirmado no certificado emitido pelo tabelião do cartório de Marabá, José de Sousa Barros. Este afirma que as folhas 67, do livro N° 5 “conta uma procuração passada por Francisca Alves Madeira ao doutor Alberto Carneiro Martins de Barros para requerer e assignar[sic] o arrendamento de castanhal ‘chorrocho’ pertencente a serventia pública”. Deduzimos que tratasse do castanhal Cachorro, pois a área descrita pelo tabelião incide completamente no arrendamento requerido por Francisca Alves Madeira.¹⁵⁷ A seguir evidenciamos a Imagem 12 com o croqui que compõe o Processo 02/36 de Francisca Alves Madeira, de 1936, mas no referido documento o castanhal está denominado como Choroxó.

Imagem 12 – Sorte de terras que vem sendo ocupado há muitos anos por Francisca Alves Madeira. Processo 02/36 de Francisca Alves Madeira, de 1936



Fonte: GEA, ITERPA

A Imagem 12 mostra que ao lado do castanhal Choroxó (ou Cachorro) existiu uma fronteira imaginária com “Hermes Falcão e outros”, essa última palavra era partícula que

¹⁵⁶ Processo 1938/00038 “deferido”; e Processo 02/36 estão localizados na GEA, ITERPA.

¹⁵⁷ Processo 02/36 está localizado na GEA, ITERPA. O certificado data de 28 de dezembro de 1935.

qualificava um castanhal de uso coletivo. Desta feita, Choroxó deveria fazer parte de um castanhal maior que, por sua vez, era de livre acesso, mas por questões estatais foram arrendados. No entanto, esses processos encontraram resistências e é para entendermos melhor esse assunto que nos despedimos do castanhal Cachorro e partiremos rumo ao castanhal dos Índios.

k) Castanhal dos Índios

Quem nos guiará dentro dessas terras serão os trabalhadores e trabalhadoras de Ipixuna. Retroagiremos para o dia 4 de novembro de 1945 quando foi apresentado ao governo do estado, na Secretaria de Obras, Água e Aviação um abaixo-assinado solicitando que o castanhal dos Índios fosse convertido à Serventia Pública.

A solicitação gerou o Processo 912/45. A referida petição foi protocolada por F. Ferreira de Colo que assinava como chefe da comissão. O processo contém o abaixo-assinado com 85 assinaturas, destes 60 eram homens e 25 mulheres, ou seja, aproximadamente 29% dos extratores de castanhas que requeriam o castanhal eram do sexo feminino. Foi possível verificar também no processo a solicitação do povoado de Ipixuna. Segundo esses moradores, eles eram obrigados a “abandonar por um determinado período, os seus lares e lavouras, isso acontecia de maneira corriqueira durante a safra da castanha, pois, essas famílias buscavam colocação¹⁵⁸ em castanhais distantes”. Para conseguirem o Castanhal dos Índios, esses sujeitos argumentavam também que sofriam exploração desonesta de alguns arrendatários. O castanhal localizava-se “em frente a referida povoação”. Nesse sentido, a partir do momento que o Estado lhes fornecesse a concessão eles poderiam “extrair livremente a castanha e vender para quem pudesse melhor preço oferecer”.¹⁵⁹

Contudo, o castanhal dos índios, como o próprio nome demonstra, já possuía donos. Nos argumentos presentes no Processo 912/45 as terras do castanhal em litúgio haviam sido cedidas “ao Serviço de Proteção aos Índios (SPI), no entanto, no ano de 1945, o castanhal dos índios foi permutado para um outro trato de terras”. Existia a assertiva também que as citadas terras foram arrendadas em 1945 e 1946 para a senhora Maria José Mutran. A área pleiteada possuía 17.424 hectares com capacidade de produção de 4.000 hectolitros de castanhas nas melhores safras.

Para compreender melhor esse jogo de poder analisamos também o Processo 06/91, de 1946. As informações obtidas revelam que dona Maria José Mutran, na safra de 1947 conseguiu

¹⁵⁸ Segundo Sandra Regina Feiteiro (2016) colocação são as áreas de concentração dos castanhais.

¹⁵⁹ Processo 1946/00097, de Maria José Mutran, “deferido” sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

arrendar metade das terras do castanhal dos índios. Contudo, metade do castanhal tornou-se de Serventia Pública no dia 23 de abril de 1946. O fato de 50% das terras terem sido arrendadas à Maria José Mutran, esposa de Benedito Mutran, causou indignação aos coletores de castanhas, assim como a indignação da arrendatária. A senhora Mutran entrou com duas petições para tentar arrendar todo o castanhal dos Índios. Os moradores também entraram com dois memoriais seguidos de abaixo-assinados para tentar anular o pedido de arrendamento da senhora Mutran. Segue parte desse memorial:¹⁶⁰

Tivemos a maior satisfação quando do decreto expedido por V. Excelência dando Serventia Pública áreas de terras compreendidas no castanhal dos índios, que fica à margem do rio Tocantins no município de Marabá [...] Nossa alegria não teria como ser menor vendo estampada nos itens do referido decreto toda a boa vontade de vossa excelência no intuito de servir aos pobres moradores nesta zona que vivem com grandes necessidades, lutando dia e noite para conseguirem o pão cotidiano e a manutenção de sua numerosíssima família cheios de fé e de agradecimento preparávamos para safra entrante, convencido de que teríamos, sem outro dificuldades o ganho certo de nosso labor.

O parágrafo anterior vislumbra a vida de parte dos trabalhadores e trabalhadoras da Amazônia que além de possuírem uma família numerosa, tinham esses castanhais de uso coletivo como uma certeza de melhor qualidade de vida. O castanhal foi concedido provavelmente por Otávio Bastos Madeira que governou o estado do Pará entre 9 de fevereiro a 9 de dezembro de 1946.

No entanto, as queixas dos extratores continuaram, pois “tiveram conhecimento que o interventor deferiu o requerimento de dona Maria José Mutran, [...] cujo pedido, ela vinha pleiteando metade do castanhal do qual eles teriam direito”. Desta feita, os extratores afirmavam estar surpresos com a licitação da requerente que, a seu ver, tinha grande interesse de criar “dificuldades na produtividade dos extratores de castanha de Ipixuna”, pois segundo eles, “não se tratava de um lote de terra devidamente demarcada, onde se pudesse estabelecer o ponto inicial que viria a pertencer aos interessados”.¹⁶¹ Na opinião dos impetrantes a “confusão e a discórdia teriam grande papel a desempenhar na safra de 1947”. Nada satisfeitos eles denunciavam que Maria José Mutran na safra de 1945 foi acionada em juízo por “ter invadido a área de terras de um castanhal vizinho cujo processo estava em recurso no tribunal de apelação do estado”. Não obstante, chamavam atenção para todos os problemas da presença da senhora com arrendatários vizinhos e diziam temer que as citadas problemáticas viessem a

¹⁶⁰ *Ibid.*

¹⁶¹ Processo 1946/00097, de Maria José Mutran, “deferido” sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

ocorrer com o arrendamento deles, pois, “teriam a maior parte do castanhal e tinham certeza de que seus castanhais seriam invadidos por Maria José Mutran”.¹⁶²

Era apreciável a quantidade de moradores naquela região. Todos se diziam pobres e pequenos lavradores e viviam sob a maior dificuldade de vida em face ao aumento extraordinário dos gêneros de primeira necessidade. O castanhal dado à “serventia pública os atendeu em boa hora, abriu um raio de esperança para melhores dias de trabalho e regular colheita de extração da amêndoa da castanha”. Contudo, diante do que esses moradores consideravam vitória. No entanto, ainda estavam sujeitos à exploração dos compradores da produção, porque segundo eles não dispunham do capital necessário para “o custeio dos trabalhos, contudo, a partir daquele momento poderiam ao menos decidir os destinos de suas colheitas e ter a garantia do fruto de seus pequenos trabalhos”.¹⁶³

A presença da senhora Maria José Mutran era vista como uma “intervenção”. Ainda de acordo com os trabalhadores de Ipixuna, alguns agravos abateram-se sobre a situação desses lavradores, pois, o arrendamento cedido a requerente diminuiu “pela metade, os castanhais de serventia pública cedida e no seu entender aumentavam ainda mais o desespero angustioso de uma demanda futura”. De acordo com os extratores de Ipixuna, o pedido de requerimento de dona Maria José Mutran “era um capricho teimoso”. Na visão desse grupo, a dita senhora preparava-se para ingressar numa luta que esperava sair vitoriosa. Eles acreditavam que a requerente estava com intenção de prejudicá-los. A preocupação era tamanha, pois os castanhais arrendados por dona Maria Mutran e os cedidos aos trabalhadores não possuíam um marco divisório evidente, era apenas uma fronteira imaginária. Apesar de todas essas adversidades os extratores de Ipixuna tinham a “confortadora esperança de serem atendidos”, nesse sentido, solicitaram ao Interventor Magalhães Barata a reconsideração do despacho que deferiu o requerimento da senhora Mutran.¹⁶⁴

O pedido era que o castanhal dos Índios fosse integralmente cedido à Serventia Pública, pois, essa atitude seria um alento, “um socorro à população pobre e que tanto precisava ganhar o seu pão cotidiano”. O despacho foi proferido de acordo com o pedido dos extratores pobres do castanhal. Os mesmos possuíam a absoluta certeza que o interventor deferiria o seu pedido num ato de equidade e de bondade em benefício de uma classe desprotegida de fortuna. Afirmavam que de “maneira cordial, os moradores de Ipixuna apresentavam o seu apelo e

¹⁶² *Ibid.*

¹⁶³ *Ibid.*

¹⁶⁴ Processo 1946/00097, de Maria José Mutran, “deferido” sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

protestos, mais alta estimas e elevada consideração”,¹⁶⁵ a quem eles consideravam poder resolver os seus problemas, no caso, Joaquim Magalhães Barata a quem chamavam de interventor. No entanto, nesse período ele já era senador e fez parte da constituinte daquele ano.

Anexo ao processo segue um abaixo-assinado datado de 25 de novembro de 1946, contendo 312 assinaturas, sendo 249 homens e 63 mulheres, entre eles e elas estavam Antônio de Oliveira Capaúcho, seguido dos comerciantes Alino Maia, Anacleto Paes dos Santos, os lavradores Vicente Lima, Sérgio Pacheco e mesmo o mecânico Antônio Nunes. As profissões que perfilam a algumas assinaturas é um dado relevante, pois leva a entender a complexa teia de ligações que ocorriam em torno dos castanhais.

Nessa perspectiva, tais dados podem ser interpretados de três maneiras: a primeira é que tanto os comerciantes quanto os mecânicos poderiam fazer parte da coleta das amêndoas; pode demonstrar também o poder de aglutinação dos coletores da castanha com os demais membros do povoado de Ipixuna, uma demonstração do tamanho de sua força, de sua articulação; e há ainda uma terceira possibilidade, que as demais profissões (mecânicos e comerciantes) também se encaixavam na cadeia de trabalho que envolvia a colheita da castanha.

Portanto, ainda sob a perspectiva analítica desse corpo documental foi possível aferir mais duas questões bem interessantes: uma é referente às atividades da floresta, como a extração da castanha que possuía uma rede de conexões bem maior que a rede comercial em si, demonstrando que as fronteiras entre o que é cidade e mata, em algumas regiões da Amazônia, são bem mais porosas e fluidas do que podemos supor; e outra é que dona Maria José e Benedito Mutran possuíam opositores organizados, pois, os trabalhadores e trabalhadoras da floresta se recusavam em tê-los como delimitantes do castanhal de Serventia Pública que lhes foi concedido.

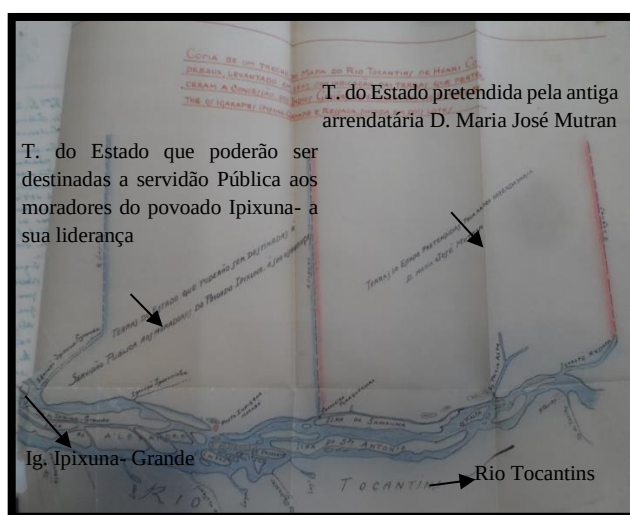
Pelo que consta na documentação, os dois lados tiveram que conviver durante a colheita de 1947, provavelmente com conflitos. Maria José Mutran propôs ao governo do Estado que as terras pretendidas por ela ficassem na frente dos castanhais, sugerindo que a população de Ipixuna por sua vez ficasse com o fundo dos castanhais, o que implicaria uma série de problemas para esses trabalhadores, entre eles estava a distância para se coletar os frutos da castanha, o tempo gasto para se locomover na mata, bem como a dificuldade para escoar a produção, o que tornava mais complexa a relação de custo-benefício.

Magalhães Barata não cedeu aos pedidos de ambos. Optou pela divisão equitativa do referido castanhal, ou seja, Maria José Mutran ficou com 50% e outros 50% passou à Serventia

¹⁶⁵ *Ibid.*

Pública. Através da Imagem 13 é possível saber qual o lado coube a cada requerente: o lado esquerdo do castanhal de uso coletivo ficou com os moradores do povoado de Ipixuna, ou seja, o que era considerado como os fundos dos castanhais – esse fato é revelado pela análise no croqui que contém a proposta de divisão de Maria José Mutran que desejava arrendar a frente do castanhal dos Índios e os fundos seria reservado aos extratores “pobres de Ipixuna”. Os moradores não conseguiram naquele ano retirar a senhora Mutran do que consideravam seu por direito.

Imagem 13 – Processo 06/91, de 1946 com o croqui dos castanhais dos Índios pretendido por Maria José Mutran.



Fonte: GEA, ITERPA

Nota: Cópia de um trecho do mapa do rio Tocantins de Henri Codreux, levantado em 1897 com indicação das terras que pertenceram à concessão dos índios Gaviões revestidas ao Estado, entre os igarapés Ipixuna, Grande e Ressaca, dividido em dois lotes.

Desta feita, deixamos o castanhal dos Índios e os complexos conflitos entre os lavradores pobres de Ipixuna e a senhora Maria José Mutran e seguimos nosso trajeto em direção a Tauri.

1) Tauri e Tauririzinho

Quem nos guiará pela densa floresta desses castanhais serão os moradores de Itupiranga e de Marabá, mais precisamente os residentes e domiciliados no povoado de Santa Teresinha do Tauri que em 9 de maio de 1962 recorreram ao então governador do Estado, Aurélio do Carmo para que interviesse num fato que lhes afligia¹⁶⁶. Nesse sentido, o relato desdobra sua narrativa nos acontecimentos ocorridos com a senhora Maria Joaquina Chaves que havia

¹⁶⁶ Processo 0576 088/62 S.C.R., “sem solução” sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

aforado no município de Itupiranga um lote de terras de castanhais que “possuía uma légua de frente por uma dita de fundos”, de acordo com o seu termo de aforamento. Os moradores de Tauri afirmavam que em 1961 dona Joaquina Chaves vendeu seu aforamento ao senhor Antônio Butela. Tal aforamento, embora fosse uma légua quadrada, continha mais terras do que o indicado. A partir de então, o novo proprietário foi acusado de intimidar as pessoas do citado povoado, soltando o gado para pisotear as lavouras, forçando as suas retiradas.

Esses trabalhadores e trabalhadoras perguntavam “como iria ficar os pobres habitantes do povoado Santa Teresinha sem terras para fazer suas lavouras – único arrimo com que contam para remir suas necessidades?”. O povo de Tauri apelava para o sentimento cristão do governador em não consentir tamanha maldade. Os moradores solicitavam a demarcação do castanhal de Antônio Butela e as terras excedentes fossem cedidas ao “povo, a serventia pública”. Dos 168 assinantes do abaixo-assinado, 39 eram mulheres e 129 homens.¹⁶⁷

Ao analisar o processo, encontramos em seus anexos, uma carta do diretório do Partido Social Democrático (PSD) afirmando que a maioria dos sujeitos sociais que estavam sofrendo perseguições eram eleitores votantes do partido e que deveria ser feito algo para que essas pessoas não fossem prejudicadas. No entanto, o argumento não foi suficiente para que o interventor cedesse os castanhais à Serventia Pública e para a infelicidade dos moradores de Tauri a tão sonhada demarcação não ocorreu. O caso foi arquivado com o título de “Sem solução”.

Ao transitar por esses castanhais, encontramos a população de três povoados requerendo os castanhais de Serventia Pública: o primeiro é “São Domingos das Latas”, no distrito de São João do Araguaia e os lavradores de “Burguinho” e “Piranheira”, áreas consideradas próximas a Marabá por esses moradores.¹⁶⁸ Os habitantes de São Domingos das Latas designavam-se como lavradores, mas, que pela época da safra da Castanha, a extração dessas amêndoas subsidiária às suas necessidades financeiras. A colheita da castanha era feita em castanhais localizados à margem do Igarapé Tauarizinho.

Segundo esses moradores, o governador Moura Carvalho instituiu aqueles castanhais à Servidão Pública, fato baseado apenas no costume e não em decretos oficiais. No governo de Alexandre Zacarias de Assunção (1951-1956) as terras foram aforadas por Jesé Mecena de Miranda, Raimundo Ortiz Vergolino e Izaura Maria da Silva. Apesar dos embaraços com os foreiros, alguns moradores continuavam a trabalhar nas terras. Mas, com a aproximação da

¹⁶⁷ Processo 0576 088/62 S.C.R., “sem solução” sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

¹⁶⁸ Processo 6328/06 1194/60, de José Araújo Mota e outros; e 6329/1960, de João Marques de Souza e outros, na GEA, ITERPA.

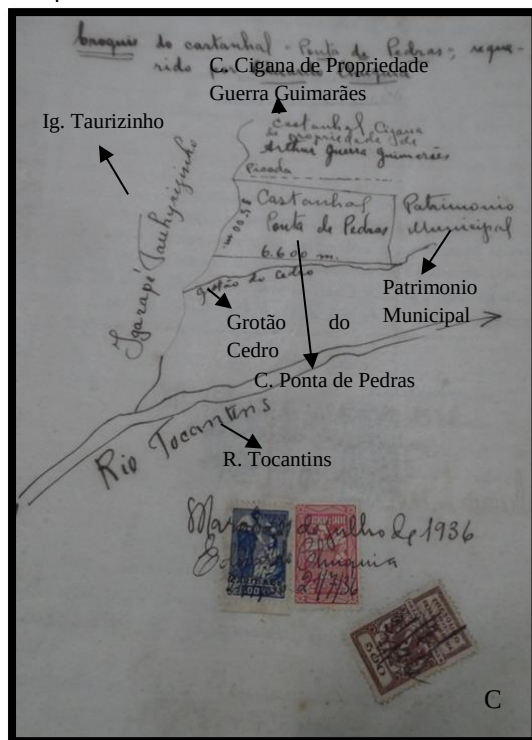
safra de 1962 eles requeriam que o então governador, Aurélio do Carmo, tomasse providências para assegurar “a tranquilidade dos habitantes, inclusive das cento e vinte pessoas residentes e domiciliadas” naquela região que viviam da extração do fruto da castanha, esse era o desejo de João José Barbosa, José Santana, Euripês Marques Farias e outros.

Nessa perspectiva, temos os relatos dos moradores de Burguinho e Piranheira que também endossaram esse pedido, mas as rusgas eram com Jofre de Souza Pimentel que arrendou as terras naqueles idos de 1962, mesmo sabendo que aquela área era de castanhal de Serventia Pública em função de costume. Eles viveram anos nessa posse, “realizaram bem feitorias diversas e fixaram os seus domicílios”. No entanto, o arrendatário Pimentel não permitia que eles coletassem as castanhas. Clamavam por um espírito de Justiça que transformasse aquela região em Servidão Pública num ato oficial e foi com essa certeza que Maria dos Reis, Manoel Ribeiro Barros e Maria de Araújo de Lima solicitaram as terras daquelas cercanias. Deixando Tauri e Taurizinho a caminhada segue em direção aos castanhais de Itupiranga.

m) Patrimônio, Itupiranga

Ao arrolar os processos de arrendamento encontrei um castanhal de Servidão Pública que circunscrevia o “Patrimônio” em volta da cidade de Marabá. Ele localizava-se à margem esquerda do rio Tocantins e à direita de seu afluente o rio Itacaiunas. Possuía uma área demarcada de 4.356 hectares e uma extensão superficial para “regular exploração agrícola e extrativa. Comportava, no máximo, 75 extratores e produzia, em média, 1.000 hectolitros de castanha. Essa concessão de patrimônio estava legalizada por título definitivo expedido em 18 de março de 1943. A Imagem 14 revela algumas nuances.

Imagem 14 – Croqui do Processo 1936/00028 de Eduardo Chuquia, de 1936



Fonte: GEA, ITERPA

Na Imagem 14 percebemos as terras demarcadas do Patrimônio de Itupiranga, situado à margem do rio Tocantins, incluindo a discriminação da vila e núcleo agrícola com a respectiva divisão. Servia ao povoado de Itupiranga. Existiam outras terras do patrimônio em Itupiranga que também se situavam à margem do rio Tocantins que estavam devidamente demarcadas, incluindo a discriminação, inclui-se assim a disseminação da vila e núcleo agrícola próxima a esta a divisão se dava em lotes de 25 hectares, cuja concessão poderia ser constatada com o Decreto N 338 de abril de 1931. Nossa incursão será direcionada brevemente para mais três castanhais de uso coletivo.

n) Jacundá, Jatobá, Bacurí

Jacundá, situado à margem direita do rio Tocantins teve suas terras demarcadas em 1936. Conforme o relatório da prefeitura de Marabá, esse castanhal possuía uma área de 3.362 hectares, 26 ares e 37 centiares. Quanto à produção, ele comportava, no máximo, 57 extratores e atingia uma produção média de 773 hectolitros de castanha. Essas terras serviam a comunidade de mesmo nome. Segundo o agrimensor Carlos Mota Cardoso, no distrito de Jacundá existia uma “pequena área de ínfima produção como serventia pública, tornando-se preciso a anexação da compreendida do Igarapé Jacundá Grande ao Igarapé Piranheira”. Essas terras foram cedidas após a época dos Garimpos, pois “a população sofria pela paralisação

completa de suas atividades e necessitou dos castanhais de serventia Pública, sancionada pelo Decreto N 3.113, de 18 de outubro de 1936”.¹⁶⁹

Ao deixar Jacundá, caminhamos para Jatobá, castanhal localizado à margem esquerda do rio Tocantins. Suas terras não estavam totalmente demarcadas, mas as informações mostram que estes castanhais foram adquiridos pela empresa A. Borges & Cia, com uma área de 900 hectares. Outro dado pertinente diz respeito ao número de extratores que nele cabiam, no total seriam 15, sendo sua média de produção estimada em 207 hectolitros de castanha. Serviam as pequenas povoações de suas vizinhanças. Em 1935, os “lavradores pobres do lugar Jacundá, cito José Araújo Mota, Jonas Pereira Leal, Virgílio Araújo Mota e Sebastiano Costa do Amaral entre outros¹⁷⁰. O seu título provisório foi expedido em 20 de janeiro de 1925. Portanto, como já atravessamos o rio Tocantins e estamos na margem esquerda, deixaremos Jacundá e adentraremos o castanhal Bacurí.

O Bacurí localizava-se à margem esquerda do rio Tocantins, em terras não demarcadas e adquiridas por A. Borges & Cia., com uma área de 400 hectares. Segundo os dados da prefeitura de Marabá, o dito castanhal comportava pela sua extensão superficial, no máximo 6 extratores e produzia, em média, 92 hectolitros de castanha. “Serviam às localidades vizinhas” e seu título provisório foi expedido em 12 de janeiro de 1909. O ritmo da caminhada está mais cadente, pois, ainda existem castanhais de uso comum a conhecer.

o) Patrimônio, Alto Bonito, Rebojinho, Volta da Paulina e Lago Preto

Nessa perspectiva, teremos como guia José Gonçalves, ou melhor, os processos 1936/00001 e 1936/00097. Constatei que o senhor Gonçalves entrou com uma petição junto à Diretoria de Obras da Fazenda. Consta nos supracitados processos que ele arrendou áreas de terras de castanhais em Marabá.

Todavia, não poderia arrendar esses castanhais, pois o prefeito municipal de Marabá, Francisco Souza Ramos, matriculou grande número de castanheiros para a safra de 1936 no castanhal conhecido como Patrimônio. De acordo com os argumentos do prefeito, o motivo que o levou a matricular extratores em castanhais arrendados por José Gonçalves foi por não ter “tido conhecimento do referido contrato depois das matrículas efetuadas, foram feitas em castanhais do patrimônio municipal”.¹⁷¹

¹⁶⁹ Processo 0691/1946, de Maria José Mutran, “deferido” sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

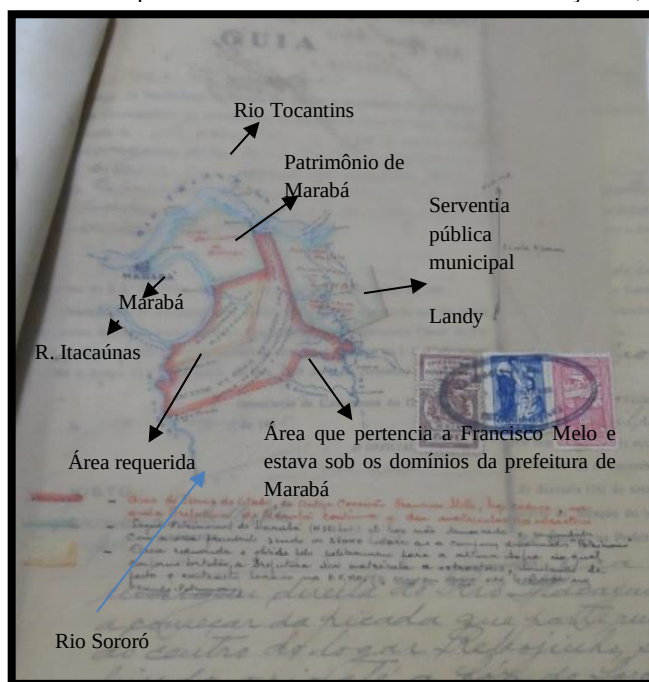
¹⁷⁰ Processo 1935, “deferido”.

¹⁷¹ Processos 1936/00001 e 1936/00097, de José Gonçalves, “deferido” sob a salvaguarda da GEA, ITERPA.

Segundo o peticionário, ficou prejudicado não só em sua safra de castanha, como também em todos outros processos pertinentes à indústria da castanha. Afirmou ainda que estava pronto a satisfazer todas as formalidades legais. Confiado no “espírito de Justiça de Magalhães Barata então governador, requeria a mesma arca de terras para a safra para o ano de 1937”.¹⁷² A resposta do Cadastro Rural de Marabá certificava que em cumprimento ao despacho, identificava os castanhais do Patrimônio e Serventia Pública conhecidos pelos nomes de Patrimônio, Landy e Alto Bonito, nesses castanhais no ano de 1936, foram matriculados 496 extratores; no Rebojinho, 58 castanheiros.

No entanto, a secretaria não tinha como precisar o número dos que ocuparam a área arrendada ao suporte, como por exemplo, parte do Patrimônio na zona conhecida por Rebojinho, Volta da Paulina, até o Lago Preto. Desta feita, não era possível ao órgão identificar o número de extratores uma vez que o trabalho era em comum, locomovendo-se o castanheiro matriculado para trabalhar em qualquer dos lugares acima especificados. O documento presente no processo de José Gonçalves pertencia à Secretaria do Estado Municipal de Marabá e era datado de 12 de maio de 1936, assinado pelo secretário José Olyntho Contento. A seguir temos a Imagem 15.

Imagem 15 – Croqui do Processo 1936/00001 de José Gonçalves, de 1931



Fonte: GEA, ITERPA

¹⁷² *Ibid.*

Ao analisar a Imagem 15, do croqui pertencente ao processo de José Gonçalves, temos a representação dos castanhais de Serventia Pública de Marabá tidos como Patrimônio da cidade. Segue a legenda do croqui que revelou dados interessantes:

Vermelho= área de terras do estado da antiga comissão Francisco Mello, hoje caduca, na qual a prefeitura continua a dar matrículas aos extratores. Verde= légua patrimonial de Marabá (4.355 hec) até hoje não demarcada e confundida com a área precedente sendo os 24000 que a configuram denominados Patrimônio. Amarela= área requerida e obtida pelo peticionário para a última safra na qual conforme certidão a prefeitura deu matrícula a extratores [...]. (Processo 1936/00001 de José Gonçalves)

A partir das análises do processo e do croqui inferimos que todas as cercanias de Marabá eram castanhais de uso coletivo, porém, apesar da tentativa de regulamentação, existiam várias incertezas no que dizia respeito à posterior construção de fronteiras. Logo, percebe-se que nesse lugar havia inúmeros trabalhadores que extraíam castanha, fato que o impetrante fez questão de ressaltar. Toda argumentação era dirigida para que Gonçalves não perdesse o direito de ser arrendatário e recuperasse seus investimentos, por conta de pagamentos das taxas que efetuou ao governo estadual. Insinuava ainda que a Procuradoria Fiscal do Estado certificava se poderiam existir números tão altos de extratores naquela região. O processo permite inferir também o quanto essas terras de Patrimônio municipal eram disputadas e que de fato era um castanhal de uso coletivo das populações de suas franjas ou mesmo de fora do Médio Tocantins.

Antes de deixar a bacia Tocantins-Araguaia solicitamos que seu espírito aventureiro adentre aos últimos castanhais de Serventia Pública dessa região. Visitaremos São João do Araguaia antes de partirmos para a Zona do Baixo Amazonas e Xingu.

p) Sem nome localização São João do Araguaia

Quem nos guiará pelos Castanhais de São João do Araguaia será Plínio Pinheiro que em 1946 estava casado e identificou-se como “antigo desbravador de castanhais da região Tocantina. Em 1944 arrendou Cauchos e de acordo com o prefeito João Anastácio de Queiroz, não possuía dívidas com os cofres das prefeituras e nem com a Fazenda Estadual. As terras requeridas para Serventia Pública ficavam próximas ao Praia Alta. Por análise dos processos da viúva Laurina Soares dos Santos Souza, que era residente e domiciliada na vila de Itupiranga, os castanhais requeridos eram terras devolutas situados à margem direita do Igarapé Lago Vermelho, da foz do rio Tocantins subindo até a grota Surucucú, incluindo a do Japa [...]. Plínio Pinheiro e Laurina Souza tiveram enfrentamentos por estas terras.

No entanto, Plínio estava acompanhando a questão das terras de Serventia pública desde a época da primeira interventoria de Magalhães Barata. O desbravador de castanhais

argumentava que deveria existir criação das áreas de Serventia Pública no distrito de São João do Araguaia, pois, nos distritos de Ipixuna e Jacundá eles já beneficiavam a população pobre local. O pedido foi negado como pode ser comprovado no Processo indeferido 0619/1946, arquivado na GEA, ITERPA. Porém, sabemos que ao fazer o pedido ao estado já havia a prática de coleta nesses castanhais de uso comum.¹⁷³ Depois de tantas aventuras vamos deixar a zona Tocantins-Araguaia e partir para o rio mar, o Amazonas.

q) Zona Baixo Amazonas, Almeirim

Sebastião Baía Aguíla nos conduzirá. Em 1965 era casado, domiciliava e residia em Almeirim e era vereador no município. Seus rastros foram deixados no Processo 0707/65, datado de 27 de abril do mesmo ano. Este traz em seu bojo uma petição da Prefeitura municipal de Almeirim que requeria o cancelamento de um título de aforamento. O Vereador afirmava que em “épocas distantes Almeirim foi beneficiada com concessão de duas áreas devolutas o requerente apontou os Decretos 253 de 09 de março de 1945 e o decreto 1085 de 14 de novembro de 1933”. De acordo com o depoimento de Sebastião Aguíla a primeira área encontrava-se no território do município de Almeirim, às margens do rio Caracaru, afluente do rio Jari, constituída “de dois lotes com uma área de 13.068 ha. A segunda era a cabeceira do igarapé Azul, afluente do rio Caracaru, este castanhal por sua vez possuía uma área 4.356 ha, abrangendo denominado de Aldeia, que por sua vez se dividia em duas áreas”. Ao pesquisar no Diário Oficial do Estado encontramos¹⁷⁴ o Decreto Nº 253/1945 que ainda foi sancionado por Joaquim Magalhães Cardoso Barata em sua segunda interventoria e por João Guilherme Lamêra Bittencourt que naquela corrente era Secretário Geral.

Não obstante, para corroborar seus argumentos o vereador utilizou o decreto sancionado por José Gama Malcher que no uso de suas atribuições, conferidas pelo “artigo 7º, Item I, do decreto de Lei N. 1202, de 08 de abril de 1939, decretava que ficavam declaradas de servidão pública, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, de lei n 1947 de 11 de novembro de 1930”, as seguintes terras devolutas do Estado, situadas no município de Almeirim:

Em margens do rio Caracurú até completar uma légua do rio do lugar “Morcego”, subindo o referido rio Caracurú até completar uma légua incluindo os lugares “Morcego”; “Nova Vida” e “Pau Vermelho” com légua e meia de fundos: o 2º lote a margem direita do Rio a começar pelo lugar Cacau e “Serra do Ramos” com uma

¹⁷³ Baseados nos Processos 0619/1946; 1946/05043; 1946/05491, de Plínio Pinheiro, “indeferidos”.

¹⁷⁴ Devo a pesquisa desse decreto ao professor Paulo Sérgio da Costa Soares, que tirou de seu tempo para buscar esse material no CENTUR, setor de obras raras e microfilmagem. A tese foi concluída em meio à pandemia do Coronavírus e adentrar aos espaços de pesquisas foi uma Odisseia e um perigo, tanto para os funcionários quanto para o próprio pesquisador, portanto, esse decreto chegou em minhas mãos graças a cortesia, coragem e gentileza do citado pesquisador.

légua e meia de fundos (PARÁ, 1945, p 1. Diário Oficial do Estado, domingo 11 de março)

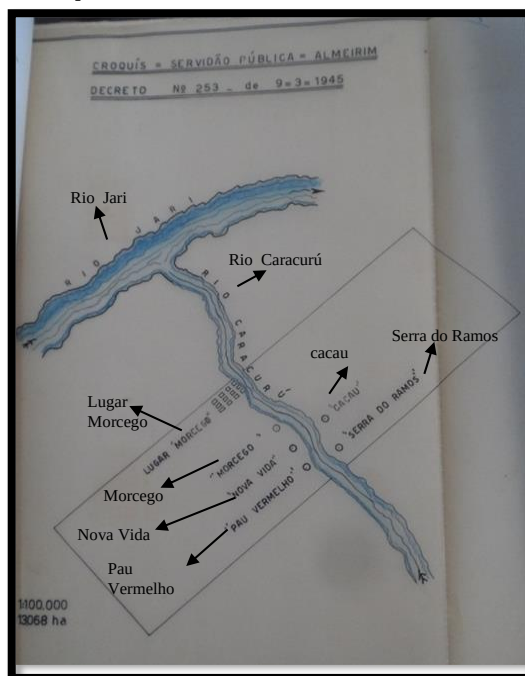
O rio Caracurú é a afluyente do rio Jari, logo a localização dos castanhais de Servidão Pública em tela era, provavelmente, de fácil acesso para os moradores da região, por conta do escoamento da produção. O vereador Aguíla obteve as informações da localização dos castanhais através da certidão fornecida pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, Serviço de Cadastro Rural do Estado. No referido processo encontramos o uso do Art. 2º, da citada Lei Nº 1.202. Ela sancionava que as terras de Servidão Pública descritas acima, ficariam reservadas para extração de castanha por parte de pessoas que não dispusessem de “terras próprias ou possuísem licença para extrair o fruto da castanha nesses castanhais”. A solicitação de Sebastião Aguíla partia de 1965 e apelava ao tenente-coronel Governador do Estado, o senhor Jarbas Passarinho. Desta feita, o vereador afirmava que as citadas áreas foram destinadas à Servidão Pública e entregue “a pessoas sem recursos”, como previsto pela legislação Agrária Paraense, no entanto, segundo ele, a prefeitura de Almeirim estava recebendo vários protestos porque “as áreas de responsabilidades e que deveriam ser concedidas aos pobres, foram ocupadas por terceiros que não estes. Sendo que um dos ocupantes era a empresa de navegação comércio Jari Ltda, cuja matriz encontrava-se em Belém”.

Atendendo às reclamações, Sebastião Aguíla providenciou as medidas cabíveis. Segundo os dados do processo, as áreas foram ocupadas por pessoas ligadas às empresas: a primeira foi indevidamente apropriada por Antônio Fernandes da Fonseca Teixeira, Eugênio José Gentil Guedes e Benedito Oliveira Feitosa; e a segunda foi apropriada por Maria Rosa Antunes Martins. Segundo dados do Processo 0707/1965, todos os sujeitos que adentraram os castanhais de Servidão Pública possuíam títulos de aforamento concedidos pela procuradoria fiscal, datado de “1956, este ato de acordo com a reclamação feria frontalmente os dois decretos com datas mais antigas e que garantiam o direito a prefeitura de Almeirim de administrar e fiscalizar as terras”. Nesse sentido, a prefeitura requeria do governador Jarbas Passarinho o cancelamento dos aforamentos dos sujeitos citados acima.

Porém, o pedido foi negado, pois esse processo permanece na caixa nº 6, de arrendamentos indeferidos. Portanto, aferimos pela data do processo, 27 de abril de 1965, que o pedido foi indeferido por Jarbas Passarinho após a disposição da Lei Nº 3.641, de 5 de janeiro de 1966 que anulou a legislação Agrária do Pará e que modificou o programa de ocupação territorial para Amazônia. O que estava em voga era a especulação da terra firme, a implantação da pecuária de corte e mesmo o abandono do extrativismo, especialmente o uso da terra, da floresta em pé. Abaixo (Imagem 16) temos o croqui das terras de Servidão Pública concedidas

pelo Decreto Nº 293, de março de 1945 ao povo de Almeirim, mas foi construído a mando de Sebastião Aguilá.

Imagem 16 – Croqui do Processo 0707 ou 104/65, de 27 de abril de 1965



Fonte: GEA, ITERPA

A Imagem 16 revela a localização da área de Servidão Pública de Almeirim, concedida pelo Decreto Nº 254/1945. Ela beneficiava os moradores do Lugar Morcego, Morcego, Nova Vida, Pau Vermelho, Cacau e Serra do Ramos. No entanto, a presença dos foreiros trouxe mais conflitos à região. Os ditos foreiros foram apontados como invasores das terras castanhais por Sebastião Aguilá, mas eles também se manifestaram em defesa própria, rebatendo as acusações, entre eles citamos: Benedito de Oliveira Feitosa – casado, declarava-se extrator da indústria vegetal, domiciliava e residia em Almeirim; Maria Rosa Martins Corrêa (nome de solteira) – contudo em 1965 já assinava como Maria Rosa Antunes Martins, casada, comerciante, segundo ela “era habilitada a extratora de produtos nativos”, domiciliada e residente em Almeirim; e Antônio Fernandes da Fonseca Teixeira e Eugênio José Gentil Guedes.

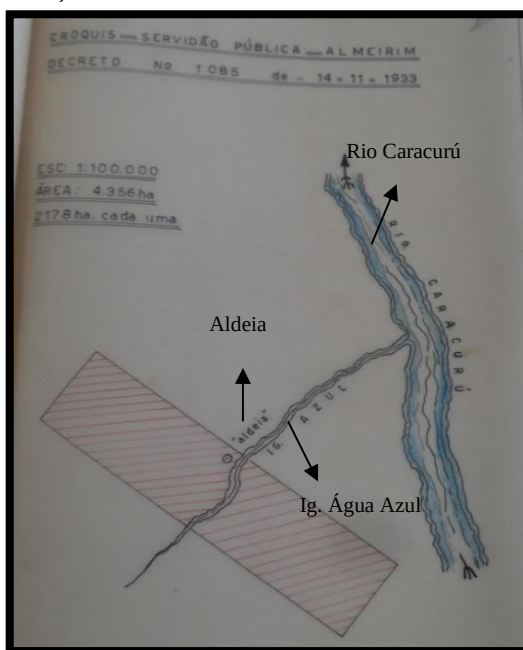
Outro fato que unia os citados peticionários além de suas profissões era que todos contestavam a petição da prefeitura municipal de Almeirim que requeria ao governador do estado Jarbas Passarinho, por meio da Secretaria de Cadastro Rural, que os comerciantes acima citados tivessem seus títulos de aforamentos cancelados. Em certa medida reconheciam “que seus aforamentos incendiavam sobre terras de Serventia Públicas do município. Benedito Feitosa

e Maria Rosa Corrêa ampararam-se na Lei Nº 913, de 4 de dezembro de 1954 e argumentaram também que arrendaram as terras em litígio, obtendo o título de aforamento depois e que a mais de dez anos “habitavam aquelas terras de forma mansa e pacífica, sem que a prefeitura da dita cidade protestasse”.

Verificamos na conclusão do processo que o despacho não foi cumprido em virtude do Departamento de Cadastro Rural não possuir profissionais disponíveis, como: Agrimensor; ou mesmo não houvesse mais interesse por parte da prefeitura de Almeirim que deixou de acompanhar o processo.¹⁷⁵ Portanto, os extratores pobres que dependiam desses castanhais do povo perderam a causa para os foreiros que, provavelmente, permaneceram na terra amparados pela Lei Nº 913, de 1954.

A seguir os croquis (Imagem 17) que representam as terras de Servidão Pública de Almeirim, concedidas pelo Decreto Nº 1.045, de 14 de novembro de 1933. O documento mostra as confrontações naturais dos castanhais e mais as características físicas.

Imagem 17 – Croqui de Servidão Pública pelo Decreto Nº 1.085, de 14 de novembro 1933 (Processo 0707/1965, de 27 de abril de 1965)



Fonte: GEA, ITERPA

O castanhal “Sem denominação” (Imagem 17) representa uma terceira área de Serventia Pública concedida em 1933 e que beneficiava a população de Almeirim, mais especificamente as pessoas que estavam em volta do lugar Aldeia. Desta feita, destacamos ainda o fato de que

¹⁷⁵ Processo 0707 104/65, Departamento de Cadastro Rural, 23 de junho de 1969, GEA, ITERPA.

essas terras estavam em ambos os lados do Igarapé Água Azul. O citado igarapé desaguava no rio Caracurú que, por sua vez, era afluente do rio Jari. Esse fato garantia um melhor escoamento das amêndoas de castanha, o que era um dado decisivo para um trabalho mais eficiente das populações que se beneficiavam desses castanhais. Deixando Almeirim e suas cercanias partimos ao rio Xingu, para um lugarejo denominado de Nova Olinda.

r) Nova Olinda

Estamos no ano de 1938 e o interventor do Pará é José Carneiro da Gama Malcher que sancionou o Decreto Nº 2.913, no dia 8 de fevereiro de 1938 e declarou de Servidão Pública uma área de terras no município do Xingu. Afirmando que o lugar por onde caminharemos possui castanhais nas imediações do povoado “Nova Olinda”, à margem direita do rio “Fresco”, afluente do rio Xingu, limitando-se pelo lado de cima a cachoeira “Urubu” e com lado de baixo com a foz do rio “Branco”, os fundos possuíam fronteiras imaginárias com as terras devolutas do Estado. O citado castanhal media duas léguas quadradas e de acordo com o decreto deveria ser “respeitada as propriedades particulares e as posses que estavam legalmente estabelecidas”.

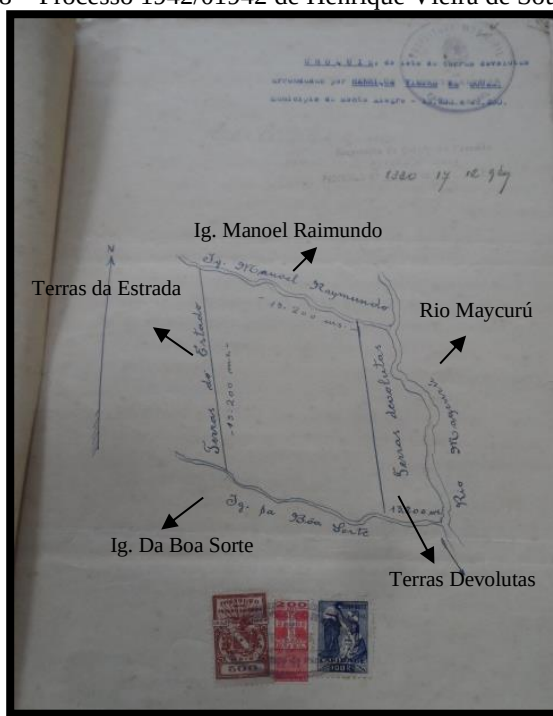
Esses castanhais possuíam uma função social específica muito importante para os coletores de castanha que estavam em suas franjas. Tornou-se evidente no decorrer da pesquisa, assim como os pedidos para a existência desses lugares, as resistências de quem desejava apropriar-se dessas terras e torná-las patrimônio particular. Existia um código de habitar essas áreas da Amazônia, pois, no período aqui analisado, esses territórios não necessitavam de cercas para demarcar determinadas áreas de uso comum, propriedades ou as posses reconhecidas pela comunidade. Mas atenção, não estamos afirmando que esse processo era algo harmonioso. Pelo contrário, existiam conflitos, mas as terras que eram tidas como pertencentes à comunidade tinha uma força de existência forjada pelo costume que também possuíam força de lei. Portanto, é em busca de mais lugares, ou melhor, de castanhais que iremos rumo a Monte Alegre, partindo novamente ao rio Mar, o rio Nhamundá, enfim o rio Amazonas.

s) Dois castanhais Sem Denominação (Monte Alegre)

A data em que mergulharemos é 14 de outubro de 1943, período que o interventor Joaquim Magalhães Barata, através do Decreto Nº 2.913/1938, outorgou “duas áreas devolutas do Estado” à Serventia Pública, localizadas no município de Monte Alegre. O decreto informa que as terras teriam os seguintes limites: as áreas centrais, situadas à margem esquerda do rio Maicuru – a primeira começando nas cabeceiras do rio Jari, afluente do rio Amazonas, seguia por duas linhas de cota máxima das duas vertentes daquele rio até encontrar a linha meridiana

que partia do igarapé Sapucaia, tributário do igarapé da Mulata e que servia de fronteira entre os municípios de Prainha e Monte Alegre. Não obstante, a segunda abrangendo as duas vertentes do rio Ipixuna, afluente esquerdo do rio Maicuru, acompanhando as duas linhas de cota máxima das vertentes esquerda e direita do mesmo rio, excetuando uma faixa de 10 km, a partir de sua foz, no rio Maicuru. Para facilitar a compreensão de algumas descrições, segue o croqui do Processo 1942/01942, de Henrique Vieira de Souza e outros (Imagem 18).

Imagem 18 – Processo 1942/01942 de Henrique Vieira de Souza e outros



Fonte: GEA, ITERPA

As terras requeridas por Henrique Vieira de Souza estavam localizadas entre duas possessões de terras devolutas: a primeira de frente para o rio Maycurú e a segunda com terras da estrada; logo era um castanhal central cercado por dois igarapés, o Manoel Raimundo e o Boa Sorte. O arrendamento desses castanhais tinha acesso ao rio Maycurú, assim como o castanhal de Serventia Pública número 2 e era central como a primeira área referida no processo. Provavelmente, ambos beneficiaram a população de Monte Alegre e é com essa informação que partimos para Alenquer. No entanto, os tempos começaram a mudar.

O Decreto Nº 1.014, de 7 de julho de 1933, Art. 7º afirmava que o lavrador que tivesse se estabelecido em terras do estado, com moradia efetivada e habitual de mais de dois anos e que contivesse castanhais, assegurado o direito de preferência ao arrendamento dessas terras, sendo-lhes, entretanto, indispensável a prova da ocupação e beneficiamento das ditas terras, o que seria atestado, gratuitamente, pelo prefeito municipal e constariam do respectivo contrato.

Foi com base nesse artigo que João Miguel da Silva Jesus, afirmando ser maior de idade e solteiro em 1966, lavrador, residente e domiciliado em Maraceu, no município de Almeirim, dirigiu-se à comarca de Monte Alegre para requerer junto ao Governo do Estado a compra das terras que lavrava.¹⁷⁶

O caso do jovem João de Jesus é emblemático por dois motivos: por demonstrar como as terras da Amazônia estavam sendo apropriadas; e provavelmente este foi o último caso em que alguém utilizou o Decreto Nº 1.014, de 1933, pois, o cenário político e a legislação jurídica agrária passariam por mudanças profundas. Referimos a Lei Nº 3.641, de 5 de janeiro de 1966, mas que foi regulamentada pelo Decreto Nº 5.780, de 27 de novembro de 1967 – a lei anulou toda a legislação agrária anterior. Portanto, as visitas que faremos aos municípios de Alenquer, Óbidos e Oriximiná são tão importantes. Conheceremos lugares cujos costumes eram alvo de perseguição e estavam prestes a desaparecer – não sem resistência.

t) Colônia Pães de carvalho (Alenquer), Óbidos e Oriximiná

Os castanhais que vamos adentrar são especiais. São testemunhas de estratégias para serem concedidos aos moradores de seu raio de circunscrição. Alguns indivíduos que nos receberão residiram no lugarejo denominado de colônia Pães de Carvalho, pertencente ao município de Alenquer. Eles trabalhavam na lavoura, como: Raimundo Basílio Aragão, Miguel Garcia da Silva, Luciana Tavares e Francisco Gomes Dourado entre outros.

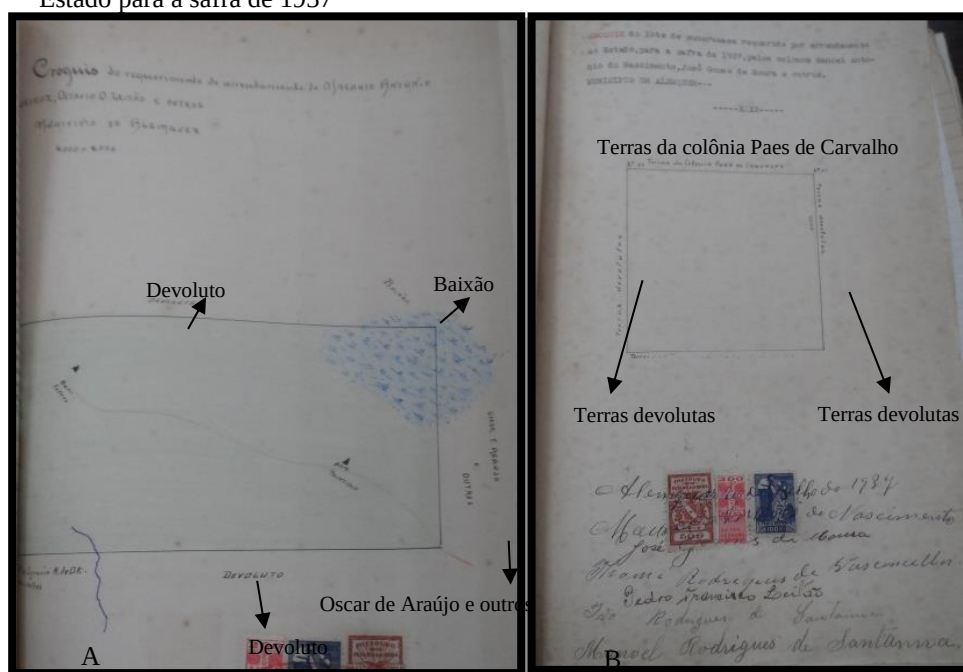
Entre os anos de 1936, 1937 e 1941 vários grupos de arrendatários, de forma plural, obtiveram posses de castanhais em Alenquer, principalmente nos arredores da colônia Paes de Carvalho, situada à margem direita da estrada Lauro Sodré, limitando-se pela frente com terras do castanhal Bom Futuro, arrendado por Macário Antônio de Queiroz e outros, lado esquerdo, direito e fundos com terras do estado, media 3.000 m de frente por 6.000 m de fundos.

Ao analisar os processos de arrendamentos do município de Alenquer, encontramos 10 processos peculiares. Trata-se de arrendamentos plurais, eram em média 17 arrendatários por lote arrendado – variava entre 34 a 14 pessoas por castanhais. Foram incluídos entre os castanhais de uso coletivo por duas questões: 1. Porque quase todos os castanhais estavam próximos – acreditamos ser uma estratégia para que a população de Pães de Carvalho pudesse arrendar os castanhais ao redor daquele lugar; 2. A declaração da produção de 90 a 100 hectolitros, considerada uma produção que não fosse tão rentável para um arrendamento comum, ou seja, individual.

¹⁷⁶ Processo 4/1966 pertencente a GEA, ITERPA.

O castanhal da localidade teve 10 pedidos de arrendamento coletivos, todos deferidos como pode ser verificado nos processos: 162/36; 144/36; 29/36; 24/1936; 28/36; 57/1936; 36/36; 10/37; 85/37. Em todos os casos os requerentes são diferentes, assim como os lugares solicitados também são distintos, mas um bem próximo do outro. Os croquis (Imagem 19 – A e B), de 1937 pertencem ao Processo de Manoel Antônio do Nascimento, José Gonçalves de Sousa, Thoma Rodrigues de Vasconcellos, Pedro Francisco Leitão, Ivo Rodrigues de Santanna, Manoel Rodrigues Santanna e outros. As imagens revelam a presença de outros arrendamentos plurais cercados de terras devolutas.

Imagem 19 – Processo 1938/00057, Croquis de requerimento de arrendamento de Macário Antonio Queiroz, Otávio O. Leitão e outros, município de Alenquer. Croquis do lote requerido por arrendamento ao Estado para a safra de 1937



Fonte: GEA, ITERPA

Após essa incursão pelos sertões de Alenquer descendermos o rio Amazonas até os municípios de Óbidos e Oriximiná. Seremos guiados pelo processo de uma senhora dona de vastas terras de castanhais herdadas de seu esposo, Raymundo da Costa Lima. Mergulharemos no ano de 1935, quando a senhora Theodora Gonçalves de Lima, já viúva, impetrou o Ofício 1.040, em 17 de junho do mesmo ano. O documento foi juntado com a Petição 1.872, de 27 de maio de 1935, onde a impetrante requeria R\$1.881.500, (conto de réis) proveniente de impostos, resignados de renda patrimonial cobrados sobre a castanha remetida por ela. A senhora Lima, alegava que “era injusto” os impostos cobrados e alegava que Boanarges Cardoso, agrimensor da Inspetoria de Minas e Castanhais “possuía rinchas com seu falecido esposo” e queria

prejudica-la. No entanto, Theodora Lima não recebeu de volta a quantia por ela requerida. O seu pedido de restituição do imposto pago ao estado do Pará foi julgado improcedente.

Através da resposta do agrimensor descobri que Theodora Lima herdou um vasto patrimônio, verdadeiro latifúndio com a presença de castanhais. De acordo com Boanarges Cardoso, dentro da propriedade existiam terras não demarcadas, que na verdade eram terras devolutas, mas que eram utilizadas pela citada senhora como particulares. Logo, foi também pela resposta do agrimensor Boanarges Cardoso que percebemos a existência de castanhais de serventia pública em Óbidos e Oriximiná.¹⁷⁷

Na documentação evidenciamos ainda a produção dos castanhais particulares dos referidos municípios entre 1933-1935 – que estava na ordem de 100 hectolitros, 15,5 por léguas quadradas, segundo os dados da Inspetoria de Minas e Castanhais. Segundo o agrimensor Boanarges Cardoso, não estavam quantificadas nessas cifras “a colheita produzida dos terrenos de Servidão Pública a cargo da prefeitura”. Deste modo, estou convencida que existiam castanhais de Servidão Públicas nos municípios de Óbidos e Oriximiná, com certeza havia mais de um lote para cada município. Mas, a partir de agora deixaremos o Baixo Amazonas e partiremos para a grande Zona do Xingu, onde visitaremos os castanhais de Porto de Moz e Altamira.

u) Porto de Moz (Sem denominação) e Altamira (Sem denominação)

A visita será breve e nossa trilha fornecida pelo Decreto Nº 438, de 17 de novembro de 1945, do interventor Manuel Maroja Neto que em seu breve mandato (6 de novembro de 1945 a 9 de fevereiro de 1946) sancionou 2 áreas de Servidão Pública para o município de Porto de Moz. Ao analisar tal decreto, percebemos que os castanhais cedidos possuíam: o primeiro – 1 légua quadrada; e o segundo – 2 léguas quadradas de terras do Estado. O decreto possuía como objetivo destinar as áreas à indústria extrativa de produtos nativos da castanha. As limitações apresentadas eram as seguintes: pela frente à margem direita do rio Majori, afluente do rio Xingu, a começar do lugar Bacabeira, subindo o dito rio até suas nascentes, confinando por todos os lados com terras devolutas. As áreas de terras estavam em ambas as margens do rio Majori.

Ainda no Rio Xingu, mas no município de Altamira, deparamos com os castanhais cedidos à Servidão Pública para a indústria extrativa da castanha. Eram terras devolutas cedidas pelo Decreto Nº 254, de 9 de março de 1945, assinado por Joaquim Magalhães Barata junto

¹⁷⁷ Processos 1938/S.N e 1935/00027, de Theodora Gonçalves de Lima, “indeferidos”.

com o Secretário Geral, João Guilherme Lameira Bittencourt. As terras foram reservadas para a extração da castanha e destinadas a pessoas que não possuíam castanhais, mas que deveriam possuir licença da prefeitura municipal de Altamira, tanto pela administração quanto pela fiscalização. O decreto forneceu a localização dos castanhais:

à margem direita do rio no município de Altamira separadas à margem direita do Rio São Francisco, que por sua vez era afluente do rio Xingú separadas pelo Rio Carapanã [...] foz onde também fazem frente medindo cada um seus seis mil e seiscentos metros de frente e 6.600 metros de fundos, subindo o referido igarapé. (DECRETO estadual 254, de 1945. p.1)

Temos uma óbvia tentativa do poder estatal interferir na lógica de administração desses castanhais de uso coletivo, como por exemplo, a necessidade de os extratores – sem terras e que na maior parte das fontes, até aqui analisadas, designavam-se como “lavradores pobres” – matriculem-se e terem permissão, tanto da administração quanto da fiscalização, para extrair as amêndoas – ao que tudo indica isso deveria ser um rito anual. Contudo, Edward Thompson (1987, p. 350) alerta que a lei é um campo de batalha e no caso da legislação agrária paraense, acreditamos que na maioria dos processos aqui analisados, a população atendida pelo decreto acreditava que o reconhecimento dessas terras foi uma vitória, uma segurança a mais de poder usufruir desse espaço, mas de forma coletiva.

Portanto, entendo que três pontos unem as histórias desses castanhais: o primeiro é que eles ressignificaram a lei, pois, no lugar de regulamentar esses espaços os decretos foram vistos como um reconhecimento de forma originária de trabalhar na floresta, o que envolvia nesses casos a noção de coletividade; o segundo ponto foi a resistência em permanecer nessas regiões; e o terceiro é que uma parte significativa da população presente no raio de circunscrição desses castanhais guardam memórias, que resistem ao tempo, afirmando que aquele lugar possuía um castanhal de uso coletivo, ou seja, as terras eram de vários e não somente de uso particular.

Nossa viagem prossegue e é preciso informar aos que não conhecem a Amazônia que seu bioma conta com uma gente multifacetada e os que habitaram de maneira ancestral a floresta nesse período guardam uma enciclopédia de saberes, um deles é que as matas não são apenas espaços de contemplação e do sagrado, elas guardam também seus mistérios e são espaços que contêm perigos e mistérios.

Portanto, os castanhais que consegui apresentar algumas nuances são frutos de nossas pesquisas que foram motivadas por um hiato na historiografia nacional. A análise considera o modo de vida peculiar dos trabalhadores, eles descortinam um pouco a vida na floresta. Thompson (1997) alerta que o modo de vida desses trabalhadores está associado com um modo

de produção, os valores partilhados, a noção holística e consensual de direitos, como podemos notar na citação:

Sempre foi um problema explicar as terras comunais dentro das categorias capitalistas. Havia incomodo a seu respeito. A sua própria existência despertava perguntas sobre a origem da propriedade e sobre o direito histórico à terra [...] Para os proprietários da terra, a propriedade fundiária estava “se tornando cada vez mais subordinada ao contrato, isto é, assumindo as qualidades e funções do capital”, pela liquidez das hipotecas e pelas formas complexas de dotes de casamento, fideicomissos, vinculação de bens de raiz etc. Porém, ao mesmo tempo, em nome da propriedade individual absoluta, os direitos comuns de uso “das camadas mais baixas” eram minados. [...] o conceito de propriedade rural exclusiva, como uma norma a que outras práticas devem se adaptar, estava então se estendendo pelo globo, como uma moeda que reduzia todas as coisas a um valor comum. (THOMPSON, 1998, p. 131, 132, 134)

Desta feita, o modelo proposto por Thompson (1998) é uma assertiva que ajuda a compreender os mecanismos que engendraram a propriedade privada no Brasil, mais especificamente na Amazônia. Os castanhais de uso coletivo, localizados no Pará foram utilizados de forma costumeira desde os tempos imemoriais. Segundo o historiador inglês “o costume constituía a retórica de legitimação de quase todo uso da terra, prática do direito reclamado” (THOMPSON, 1998, p.132). Por isso, o costume não codificado, ou mesmo o codificado estava em fluxo contínuo. Ainda de acordo com o autor, esse fato está longe de exhibir a permanência sugerida pela palavra tradição. O costume era um campo para a mudança e a disputa, uma arena na qual interesses opostos apresentavam reivindicações conflitantes. O costume estava na interface da lei e às vezes era forjada por ela. Mas a lei não deixava de ser um campo de batalha.

Concluimos que a Lei veio reconhecer algo que já estava consolidado como costume e como tradição pela população que há séculos habita a floresta Amazônica. Os sujeitos que vivenciaram o costume de morar na floresta não legislada pelo Estado guardam em suas memórias essa experiência. É através dessa memória que forjam sua identidade de grupo que reivindica o direito à terra. Como afirma Thompson (1987), os usos de direitos comuns e a consciência costumeira são normas indiretas reclusas no costume e que tem valor de lei pelo grupo que a criou. O autor também analisa como o Estado Britânico preservou a propriedade e instrumentalizou a Lei, para tanto, as florestas foram regulamentadas tornando delitos as ações praticadas cotidianamente pelos povos humildes da floresta. Um dos principais conjuntos de infrações

Era a caça, ferimento ou roubo de gamos ou veados, e a caça ou pesca clandestina de coelhos, lebres e peixes. Eram passíveis de morte se os delitos fossem cometidos em qualquer floresta real, estivessem os delinquentes armados e disfarçados, e no caso dos cervos, se os delitos fossem cometidos em qualquer floresta real, estivessem os

delinquentes armados e disfarçados ou não. Outros delitos referiam-se à destruição da cabeceira ou outeiro de qualquer lago piscoso (THOMPSON, 1987, p. 22)

O Estado, buscando interferir sobre o costume de habitar a terra também se desdobrou no Pará, pois, a proibição da entrada dos extratores de castanhas antes do mês de janeiro, parece-nos motivada por dois objetivos principais: regulamentar a floresta através da Legislação; e tentar de forma atroz manter o fornecimento de gêneros agrícolas. Não deixa de ser também um ensaio para tentar controlar os trabalhadores e subjugar-los à vontade dos proprietários de terras ou das elites locais.

Thompson (1987) argumentava que para a propriedade privada rural triunfar absoluta na Inglaterra, no século XVIII, teve que contar com um aspecto legal e outro político. A propriedade rural requeria um dono da terra e para desenvolvê-la precisava de trabalho, logo necessitava de trabalhador, assim, para submeter a terra ao jugo das elites dominantes era necessário fazer o mesmo com o trabalhador. Desta feita, buscamos apoio novamente nas ideias do autor para demonstrar que já havia um costume de habitar a floresta na Amazônia, mas o estado do Pará tentava tomar para si a função de governar burocraticamente essas matas.

Ao analisar de forma mais acurada a questão que diz respeito às terras de uso comum, concordamos com os argumentos de Nazareno Campos (2000) sobre a existência de inúmeras tentativas de apropriação individual das terras públicas, portanto, também das terras de uso comum. No Brasil esse fenômeno foi azeitado pela Lei de terras de 1850, porém, não impediu a existência dessas áreas que favoreciam diferentes comunidades e populações tradicionais por todo o país. Embora, tenham sido paulatinamente privatizadas e apropriadas à medida que o desenvolvimento capitalista nacional avançou, especialmente após meados do século XX. Nazareno Campos (2000) fez uma análise sobre as terras de uso comum no Brasil, mas assim como Alfredo Wagner, pouco discorre sobre os castanhais de Servidão Pública. Campos afirma que as explorações de terras de uso comum feitas em “castanhais e seringais” na região continuam ocorrendo sem muitas alterações. Porém, como sabemos, a região norte é diversa, assim como a floresta Amazônica não é homogênea. Não obstante, afirmamos que essas terras, infelizmente, estão sofrendo alterações contundentes desde 1930. Portanto, existe um hiato em torno dos estudos mais profundos sobre a temática.

Segundo Aldair José Carneiro (2017), Marília Emmi (1987) e Otávio Velho (1973) as medidas para disciplinar os castanhais de Serventia Pública afetaram o seu uso e frequência de suas criações, pois eles não eram mais atraentes para a colheita como outrora. No entanto, surge um questionamento: Mesmo com todas as exigências e normatização desses espaços, por que houve vários pedidos para a existência de castanhais de Serventia Pública? Com base em

minhas análises, arrisco responder que os castanhais de uso coletivo se tornaram espaços de resistência, da construção de uma identidade em que a memória é o instrumento de cobrança no ato de reconhecer que a floresta é um espaço de uso comum que foi sancionado pela memória e pelo costume.

As análises realizadas nos 49 castanhais de Serventia Pública do estado do Pará evidenciaram três características que entendemos como sendo comuns aos processos de arrendamento de castanhais de uso coletivo, pois, ao cotejar a legislação e os documentos sobre arrendamentos e aforamentos percebemos que eles foram originados com base nas solicitações da população que estava inserida nessas áreas. Não era incomum argumentar sobre as condições sociais e econômicas evocando a lei do período sobre o uso de terras comuns para obter os castanhais pertinentes, para isso, se autodenominavam “lavradores pobres no sentido da lei”.

Entendemos que esse reconhecimento foi ressignificado pelas populações, sendo uma forma de permanecer nas terras, já que o Estado buscava legislar e regulamentar esses espaços. No entanto, os povos do interior dos castanhais da Amazônia ou adjacentes encaram como a consagração de seu costume ancestral de utilizar a terra e os recursos naturais de forma coletiva. O pedido para que um castanhal fosse reconhecido como de Serventia Pública não era um ato isolado, ele necessitava de abaixo-assinado. Também era comum encontrar mais de um pedido de Servidão Pública para uma determinada área até que o direito fosse reconhecido. Portanto, em sua maioria, quase absoluta, o reconhecimento desses castanhais foram frutos de lutas intensas das populações locais. Em sua maioria, como pode ser verificado neste capítulo, os castanhais estavam concentrados no Araguaia-Tocantins, no Baixo Amazonas e no Tapajós.

Observo que os castanhais de Serventia Pública do estado do Pará eram lugares familiarizados, ou seja, as suas populações conheciam seu potencial produtivo, suas delimitações, suas características físicas tais como: rios, grotões, furos, nascentes, paranás, igarapés. Os nomes que esses castanhais recebiam, não raras vezes, estavam associados à abundância de outras espécies, como as saúvas, morcegos, ou de um determinado morador, como Manuel Leite. Portanto, reconheciam-se as fronteiras e seus confrontantes sem a necessidade de cercas, mas isso não significa que não existiram conflitos. Entendemos que a floresta não era um espaço vazio e amorfo, pois esses castanhais possuíam endereço e eram conhecidos pelas populações tanto de seu interior como de seu entorno, aprendizado que se passava de maneira ancestral.

O pedido para ter o castanhal reconhecido por lei era feito de forma coletiva e possuíam peculiaridades como a presença de uma, duas, três áreas que às vezes não eram demarcadas de forma contínua, mas em ilhas, o que trazia em seu bojo algumas problemáticas. No entanto,

estamos convencidos de que mesmo com esses problemas a lei do estado foi instrumentalizada por essas populações como algo que pudesse beneficiá-las, pois, ao reconhecer a terra como um castanhal de Servidão Pública, reconhecia-se o direito de posse, mesmo que momentâneo, sobre parte da floresta.

O trabalho no interior desses lugares de uso coletivo poderia ser familiar, integrando todos os braços dos familiares, inclusive o trabalho infantil. As crianças aprendiam o ofício com idade entre seis a nove anos, coletavam o ouriço e faziam montes para que os adultos carregassem. A partir da coleta da castanha e seu transporte existiam as outras etapas, tais como: a retirada da castanha dos ouriços para a sua comercialização. Mas, para o Baixo Tocantins identificamos o trabalho das companhias compostas somente por homens, assunto que será discutido no capítulo seguinte.

Existiram ainda os castanhais de Serventia Pública que estavam inseridos em territórios de populações originárias, como é o caso do castanhal do Índio (no sudeste paraense), o Camarú (em Alenquer) – Baixo Amazonas; e Anilzinho, Joana Peres, Castanhalzinho e Clavinote – no Baixo Tocantins, todos geraram confrontos entre os sujeitos que buscaram explorar os referidos castanhais. Outra característica dos castanhais de Serventia Pública era que eles poderiam estar próximos aos povoados, no entanto, essa “proximidade” era relativa, podendo ser algumas horas de caminhada ou pelos rios, mas também poderia alcançar de um a dois dias de viagem, alternando entre caminhadas e canoas. Esses castanhais, além das disputas que os cercavam, principalmente com a presença do governo militar na Amazônia, tornaram-se lugares de memória, de resistência que insiste em permanecer para além de suas modificações e dos negócios escusos que os cercavam como as tentativas escabrosas de torna-los propriedade privada.

Além dos confrontos entre indígenas e populações tradicionais ocorreram conflitos no interior dos castanhais de Serventia Pública, e mesmo em suas bordas foram inúmeros e de natureza distinta; entre os membros da elite, como o caso de Theodora Gonçalves de Lima e Agrimensor Boanarges Cardoso, em Óbidos; ou entre arrendatários e proprietários, no caso do vereador Sebastião Águila que acuso os senhores Antônio Fernandes da Fonseca Teixeira, Eugênio José Gentil Guedes e a senhora Rosa Antunes Martins de terem se apropriado, na década de 1930, dos castanhais de Serventia Pública, em Almerim, localizados às margens do rio Caracaru, afluente do rio Jari. Um dos conflitos mais intensos desdobrou-se em Ipixuna do Pará, no castanhal dos Índios, entre lavradores e a senhora Benedita Mutran – esses moradores foram aguerridos quanto ao fato da dita senhora ficar com metade do castanhal.

Ainda nessa perspectiva, identificamos o conflito entre o comerciante Elias Bichara e a família Sant'Anna, no caso Bernardino, sua esposa Maria e seu irmão Maximiano Sant'Anna. Nesse mesmo nível de disputa das classes mais abastadas, e que veremos de maneira mais específica no capítulo seguinte, os conflitos entre Esperança Rocha e o prefeito de Baião, Sinfone Vilhena por conta da posse do castanhal Anilzinho. Faz-se necessário afirmar que, sobre esse castanhal – que é o principal alvo dessa pesquisa e está conectado aos demais aqui analisados pela força do costume e por ter sido reconhecido pela burocracia estadual como um espaço de uso coletivo – registrei conflitos entre os lavradores locais e os arrendatários; e também entre os Asuriní e as populações das franjas dos castanhais.

No entanto, apesar de suas similaridades, tais como o fato de todos os castanhais aqui analisados já possuírem a experiência anterior a legislação como castanhais de uso coletivo e apoiarem-se em pedidos pautados na legislação agrária paraense, obviamente eles apresentam distinções, possuíam inflexões, pois eram compostos por sujeitos sociais diversos e tinham suas peculiaridades.

Uma das quais merece destaque é a do Decreto Nº 5.841, de 29 de dezembro de 1967 que declarava de utilidade pública o castanhal denominado de “Praia Alta”. O referido decreto chamou a atenção por quatro motivos: 1. Ele foi o único que ocorreu após a Lei Nº 3.641/1966 que havia anulado toda a legislação agrária anterior – como o Decreto Nº 5.841/1967 se instituiu, em legislação apoiou-se para ser instituído, haja vista a existência da citada lei de 1966, desta feita, vem a segunda peculiaridade do referido decreto em um decreto federal 3.365 de 21 de junho de 1941 e modificado pela lei federal 2.786 de 21 de maio de 1956. A desapropriação foi feita em caráter de urgência, destinado a serventia pública aos moradores do então distrito de Ipixuna do município de Itupiranga, portanto, pela primeira vez encontrei a evocação de um decreto federal para justificar o reconhecimento de um C.S.P.; 3. Este foi o único decreto até o presente momento da pesquisa que encontramos na vigência dos governos militares, foi sancionado no palácio do governo do estado, em 29 de dezembro de 1967, pelo Tenente-coronel Alacid da Silva Nunes, então governador do Pará; 4. A celeridade em que ele ocorreu, em 1965 ele estava aforado para o senhor Benedito Quintino de Souza e em meados de 1966 foi transferido para Benedito Mutran Filho, que recebeu a quantia de sessenta mil cruzeiros novos, feitos de acordo com a avaliação procedida pela SAGRI.

Desconhecemos em qualquer outro decreto o pagamento de uma quantia tão vultosa por terras que eram devolutas, mas que por caminhos tortuosos tornaram-se aforamentos, porém, não deveriam ser vendidas. A celeridade do processo também chamou a atenção, pois os castanhais do Baixo Tocantins e do Amazonas e mesmo a maioria do Médio Tocantins,

apresentaram intensas batalhas por suas conquistas e o do Praia Alta mostrou uma celeridade incomum. Talvez esse processo não possuísse as devidas lisuras, afinal, evidenciamos que durante a ditadura militar existiram casos de corrupção e usurpação de terras públicas.¹⁷⁸

Olhando de maneira mais acurada para esses castanhais de dentro da floresta, percebemos que as legislações executadas e desdobradas pelo estado interferiram diretamente na vida das populações da floresta, e se olharmos para o período imperial notamos questões de lutas pela terra que se desdobram atualmente. Nesse sentido, concordo com os argumentos da historiadora Maria José dos Santos ao afirmar que a Lei Nº 601, de 1850 (conhecida como Lei de Terras), no século XIX, no norte do país, mais precisamente em Rio Branco, desdobrou-se de maneira que o processo de apropriação de terras devolutas e fazendas nacionais foi uma situação constante.

Mesmo que a citada lei proibisse tais atos, o Império Brasileiro aceitou os roubos de terras públicas, pois as elites locais eram os únicos braços do Império nessas regiões. Ainda segundo Santos, em meados do século XIX a província do Amazonas estava constituída por negros, indígenas e beiradeiros. Esses grupos perderam a possibilidade de adquirirem terras por conta da Lei Nº 601/1850, pois elas só poderiam ser adquiridas por pecúlio, ou seja, por compra. Desta forma, muitos grupos foram relegados do processo de legalização de seus territórios habitados há várias gerações, mas eles não deixaram de acionar a justiça pelo que consideravam como seu por direito consuetudinário, pelo costume de habitar a terra.

Contudo, com o advento da República e o processo de federalização, a regularização fundiária e o domínio das terras devolutas passaram aos domínios de cada estado. No caso de Manaus, os estudos de Davi Avelino apontaram, entre outras questões, que o código de postura dos municípios de Humaitá, Mancoré e Borba estavam regulando o uso de áreas de caça e pesca, bem como disciplinando o acesso aos territórios tidos de “uso comum” (castanhais e seringais). Em nossa visão, por mais que o processo de disciplinarização das terras de uso comum traga em seu âmago, a dialética do reconhecimento de terras que não regidas pela lógica da propriedade privada, ou seja, o Estado “tenta” disciplinar o seu uso, mas também acaba por reconhecer uma espécie de direito consuetudinário.

Nesse sentido, a legislação Agrária que buscava regularizar a questão das terras de Serventia Pública foi algo que veio consolidar o que estava posto pelo costume. De acordo com Thompson (1998), sempre foi um problema explicar as terras comunais dentro das categorias capitalistas, desta feita, a extração de amêndoas em castanhais do povo ocorridas dentro da

¹⁷⁸ Diário Oficial do Estado do Pará, quinta-feira 22 de novembro de 1945.

Amazônia estava consolidada antes da legislação. Os castanhais de Serventia Pública foram espaços de uso comum, ou seja, terras de uso coletivo pouco analisadas pela bibliografia pertinente. Fazemos tal afirmação após as análises realizadas nos bancos de teses e dissertações do país.

Assim, olhamos para a vertente do direito agrário, evidenciando a presença das terras de uso comum, principalmente no período republicano, as elites¹⁷⁹ e o poder Estatal da década de 1930. Portanto, as terras em Joana Peres e Anilzinho eram terras pertencentes aos Asuriní e foram terras coletivas, comunitárias, logo designamos de “**terras indígenas/comunitárias**” por ser reconhecida pelos dois grupos: o primeiro originário; e o segundo chegantes, número significativo era de uma presença negra. Esses grupos conflitaram-se e o segundo permaneceu. Atualmente os Asuriní encontram-se na reserva Trocará Asuriní – depois de um verdadeiro genocídio, o segundo encontro chegou, provavelmente, a partir de meados do século XIX e depois destes, no século XXI reivindicam a identidade de remanescente de Quilombos. Digamos nesse trabalho, trata-se de uma terra híbrida.

Um dos argumentos fundamentais desse capítulo é demonstrar a conexão que existia entre os castanhais de uso comum do Baixo Tocantins com os demais castanhais de uso coletivo do Pará. Neste sentido, a experiência vivenciada cotidianamente por trabalhadores e trabalhadoras fomentou sua resistência e a permanência na terra e foi centelha que disparou a construção da Lei do posseiro, a Lei Anilzinho.

A floresta aqui analisada é o lugar de trabalho de homens e mulheres e a partir do momento que muitos perderam os castanhais de uso coletivo tiveram que trabalhar nas terras arrendadas a particulares, ou praticavam as duas modalidades de trabalho, ora no castanhal de Serventia Pública, ora no arrendamento de terceiros, às vezes a única opção era esse trabalho. Uma luta árdua enfrentada por esses trabalhadores foi o hectolitro justo. Vejamos como essa pauta foi articulada pelos trabalhadores e trabalhadoras da floresta.

2.3 Hectolitro Justo e outros casos de terras de Serventia Pública no Pará: uma demanda por justiça.

A adoção de um hectolitro legal para medição da castanha foi uma batalha árdua dos coletores das amêndoas. A experiência dos humildes moradores da floresta na coleta da

¹⁷⁹ Ver Emmi (1988); e Velho (1972, 1981); Marin, Emmi (1990, p. 79-98); Marin, Emmi, Bentes (1987a); Marin, Emmi, Bentes (1987b, p. 12-21); Marin, Hebette (1987, p. 22-24); Carneiro (2018); Oyama Homma (2000a, 2000b); Petit (2003).

castanha estava sendo oprimida por essa indústria que, por sua vez, fazia parte de um complexo maior do capital exportador. Esses trabalhadores da floresta lutaram no campo do direito. As práticas sociais foram formuladas a partir de tradições e costumes, ou reivindicando nas leis ou no que os especialistas denominam de brechas, essas atitudes foram importantes para entendermos as vivências desses sujeitos.

As concepções de direito e de costume aqui levantadas estão baseadas nas análises do historiador inglês Edward Thompson (1987) que, ao escrever o clássico *Senhores & Caçadores: as origens da Lei Negra*, demonstrou como a aplicação desta Lei conflitou com os costumes dos moradores da floresta de Windsor e Hampshire no séc. XVIII, na Inglaterra e em contrapartida aos crimes capitais levantados pela Lei encontrou a resistência desses pobres moradores da floresta que resistiram de diferentes formas à perda de seus direitos costumeiros.

Retornando ao outro lado do Atlântico, para o maior bioma do planeta – o Amazônico – em pleno século XX, verificamos que, guardadas suas devidas singularidades e temporalidades, outros trabalhadores da floresta, dessa vez extratores de castanha e moradores de Marabá, como: Antônio Oliveira Capucho, Manoel Ferreira da Costa, Luiza da Rocha, Madalena Barreira entre outros, no dia 25 de setembro de 1946, foram requerer junto ao governo do estado, representado pelo Serviço de Cadastro Rural, a adoção de um hectolitro legal para a medição da castanha.

Ao analisarmos o abaixo-assinado preparado por esses extratores, verificamos que contém 312 assinaturas, sendo 249 masculinas e 63 femininas, inferimos que eles solicitavam a proteção do Estado contra outros sujeitos que estavam explorando a sua força de trabalho, principalmente no que diz respeito à medida do hectolitro no município de Marabá. Segundo os trabalhadores, o hectolitro estava com a ordem da medida decimal alterada. Afirmavam que entregavam

cento e oito litros por cem e ainda possuíam contra si um acréscimo absurdo de vinte a trinta litros, dado o feitiço da medida usada que seria: chata e larga, desta maneira os recebedores do rico produto tem sobre a boca do hectolitro, um campo vasto para acresce-lo formando em cima um verdadeiro monte. (PROCESSO 1946/00097, 1945, p. 3)

Na opinião dos extratores esse fato acarretava um excedente de vinte a trinta litros, beneficiando os compradores e prejudicando os peticionários. Os trabalhadores aproveitaram o ensejo para sugerir que o hectolitro fosse feito dentro da medida decimal de cem litros e num “feitiço”, ou seja, modelo que evitasse a possibilidade de roubos dos compradores de castanha. Portanto, padronizasse o acréscimo para que a exploração e os conflitos fossem minimizados.

Os “extratores pobres de castanhas de Marabá”¹⁸⁰ e de outros espaços do Pará beneficiaram-se com uma vitória no campo jurídico. A sugestão de um hectolitro foi acatada pelo governo estadual, no entanto, muitos dos castanhais de uso coletivo não suportaram diante do avanço do capital, nesse caso representado pela propriedade privada. Portanto, esse fato em certa medida contrapõe-se a afirmação de Otávio Velho (2013, p. 77-78) que ao tratar a fraude do hectolitro,¹⁸¹ principalmente a margem que existia na cabeça do hectolitro, afirmou que “como regra geral, essas fraudes eram aceitas, mais ou menos passivamente por medos de represálias”. A articulação e a resistência desses trabalhadores e trabalhadoras foi vitoriosa, portanto, não havia passividade.

Contudo, não era somente do trabalho da castanha que se vivia dentro da floresta. É necessário explicar para quem não conhece a Amazônia e o compasso de trabalho no interior da mata que ele ocorre de acordo com um calendário regido pelas chuvas e os ritmos das marés. Logo, temos dois grandes marcos: o mais chuvoso, que é o inverno amazônida, marcado pela colheita da castanha e outros gêneros; e o menos chuvoso que é o verão, marcado pela colheita da seringa, ucuuba, cumurú, balata, entre outros. Portanto, os trabalhadores e trabalhadoras desse espaço não trabalhavam somente com castanhais. É para mostrar um pouco dessas vivências que iremos discutir outros casos de utilização de terras de Serventia Pública.

No decorrer da pesquisa, no conjunto de documentos da Gerência de Aforamento, deparei-me com casos que nunca encontrei na bibliografia pertinente que foram os pedidos de terras de Servidão Pública para a indústria extrativa de Cumurú ¹⁸², Seringais e Jazidas de cristal. Lógico que esses dados necessitam de trabalhos específicos para dar conta de sua diversidade. A seguir temos a tabela com esses dados.

¹⁸⁰ Os trabalhadores usaram essa denominação no documento arrolado.

¹⁸¹ O autor explica que o hectolitro deveria corresponder a 1,08 hl. O acréscimo de 8% era por conta das prováveis perdas no transporte das amêndoas. Esse era o motivo para sobrar um pouco de castanha acima do nível do recipiente, o que acontecia era que o acréscimo às vezes chegava a ordem dos 40%.

¹⁸² Nome científico *Dipteryx odorata*

Quadro 2 – Terras de Serventia Pública Cumurú, Seringais e Cristal

Denominação	Localização	Decreto ou localização no Iterpa
1. Extrativa de Cumurú	Alenquer	Processo 41/1938; 44/1938; 32/1938, “deferido” – GEA
2. Extrativa de Cumurú	Alenquer	Processo 36/37 – GEA
3. Extrativa de Cumurú	Alenquer	Processo 35/97, “deferido” – GEA
4. Extrativa de Cumurú	Alenquer	Processo 68/38 – GEA
5. Extrativa de Cumurú	Alenquer	Processo 41/38 – GEA
6. Extrativa de Cumurú	Alenquer	Processo 44/38 – GEA
7. Extrativa de Cumurú	Alenquer	Processo 32/38 – GEA
8. Sem denominação	Altamira (seringais)	Processo 10/1939 66/1957, “indeferido” – GEA
9. Sem denominação	Altamira (Seringais)	Processo 70/1949, “deferido” – GEA
	Marabá (Garimpeiros do Apinagés)	Processo 06/91 1946. 623/1952 – GEA
11. Mangabais	Maracanã (Seringais, Borracha)	Decreto de Lei Nº 1947, de 11 de novembro de 1920. Atos dos governadores, vol. III

Fonte: Adriane dos Prazeres Silva, 3 fev. 2018.

Ao analisar a tabela evidenciamos que para o Baixo Amazonas tem sete pedidos para a exploração de Cumurú em terras de Serventia Pública, todas no município de Alenquer; no sudeste paraense há dois processos solicitando seringais de Servidão Pública – um no município de Altamira e um em Maracanã que pertence mesorregião do nordeste paraense e na microrregião do salgado paraense. Também um pedido para Serventia Pública da Jazida Cristal, na cidade de Marabá. *A priori* iremos analisar algumas experiências em terras coletivas de Cumurú. A indústria extrativa de Cumurú no Pará também foi regulamentada pelo estado. Essa experiência pode ser verificada pela presença dos arrendamentos de terras de usos coletivos para esse bem da floresta. Vejamos a experiência de Macário de Antônio Queiroz que representou extratores da indústria de Cumurú, localizados em terras devolutas, sem denominação, no município de Alenquer. Os supracitados bens estavam localizados no

centro da margem direita da estrada Lauro Sodré, pela frente com linhas paralelas à estrada de Lauro Sodré, a qual passava a trezentos metros abaixo dos dois laguinhos que começavam no começo do castanhal Bom Futuro, pelo lado de uma linha paralela à estrada Vai Quem Quer, a qual passava mil metros dela, entre os igarapés massarundubas, pelos fundos com o baixão que ficava no início do serrote Vai Quem Quer e pelo lado direito com igarapé Grande, medindo mil metros de frente de fundos. (PROCESSO 22, 1937, p. 1)

As terras supracitadas no verão eram as que no inverno foram utilizadas para arrendamentos de castanhais de uso coletivo também na Colônia Pães de Carvalho: Processo

22/37, de 22 de julho de 1937, duas solicitações da mesma natureza se repetiram, o que poderá ser constatado nos Processos 35/37, 36/37 e 68/38. Além de Cumarú existiram os pedidos de seringais de Serventia Pública – veremos dois casos: um em Altamira e outro em Maracanã.

No processo de Raimundo Ciro de Moura, que irá guiar-nos nessas trilhas de seringais, em carta destinada a Magalhães Barata, chama o governador de “presado chefe”. Essa forma de tratamento não era algo comum nos 11.763 processos com os quais entramos em contato nos arquivos da GEA do ITERPA. A carta tornou-se parte do Processo 66/57 e trata de uma peculiaridade que até então desconhecemos, o processo versa sobre um pedido de seringais para Servidão Pública do Município de Altamira. Trouxemos o dado à discussão por acreditar que o uso feito pelos trabalhadores da floresta, ou mesma a legislação agrária paraense, são bem mais complexos do que podemos supor. Na documentação o peticionário Raimundo Silva de Moura

fazia Magalhães Barata lembrar, que em companhia do senhor Manoel Coutinho Neto, em dias de novembro de 1956, Raimundo Moura levou ao conhecimento do então governador, a informação que existia um abaixo-assinado dos comerciantes de Altamira com 31 assinaturas, uma carta de apoio “Glorioso PDS” e também mais um abaixo-assinado com 160 assinaturas de seringueiros do referido município. (PROCESSO 66/57, ANO, 1957 p. 3)

O intuito desses sujeitos era conseguir a liberação de uma área de seringal para Serventia Pública. Segundo Raimundo de Moura, o senhor Magalhães Barata “garantiu que as pretensões desejada” por essas pessoas seriam atendidas. A área estava localizada nos seringais do rio Xingu,

compreendido entre os igarapés “Bacajá”, pelo lado de baixo com o rio Iriri, pelo lado de cima abrangendo ambas as margens do Xingu bem como todas as ilhas localizadas no estuário do mesmo rio, os marcos naturais da área solicitada, possuía os seguintes marcos naturais “pelo lado de cima estava a cachoeira espelho, pelo lado de Baixo com a cachoeira Rama”. (PROCESSO 66/57, ANO, 1957 p.4)

Os requerentes frisam que nessa área de seringal existiam 5 arrendatários que eram: George Gomes da Silva, Lindolfo Lacerda Filho, João Carlos Soares, Olivia Moreira da Silva esposa de Fausto Pereira da Silva. O nome dessas pessoas foi citado para que as suas propriedades não entrassem no pedido das terras destinadas a servidão, tanto que em documento anexo segue a descrição precisa, com os devidos marcos naturais de cada um desses sujeitos.

Um dos argumentos utilizados pelos seringueiros na documentação era que “a área desejada, onde existiam os assinantes do abaixo-assinado [...] diversos deles vinham há mais de 20 anos criando seus filhos, trabalhando na produção da borracha na citada terra, bem como comercializando o produto na cidade de Altamira”. O último argumento utilizado pelo peticionário era que, naquele momento, os sujeitos que assinaram o documento estariam

sofrendo perseguições por darem apoio nas urnas ao governador. Este fato ocasionou várias sanções por parte dos inimigos locais de Magalhães Barata que “iria voltar os seus olhos com simpatia para aqueles que nunca traíram e jamais cometeram falsidade ao glorioso partido PDS”.

Desta feita, o processo seguiu com uma carta do diretório municipal do PDS Um com o abaixo-assinado dos comerciantes e um terceiro com a reivindicação dos seringueiros de Altamira que evocavam a habitação nas citadas terras “que foram explorados por seus ancestrais, que ali construíram família, ocupando ditos seringueiras, mansa e pacificamente”. Contudo, isso deixou de existir. O abaixo-assinado dos seringueiros continha 126 assinaturas de homens e 34 de mulheres, sendo um dado significativo, ou seja, a presença de aproximadamente 21% dos assinantes eram mulheres que estavam envolvidas diretamente com os trabalhos nas matas, na lida da extração do látex.

Esses sujeitos foram até a justiça requerer seus direitos, como a população de Campo das Mangabas, no município de Maracanã. Segundo consta no Decreto Nº 4.469, de 9 de novembro de 1943, Joaquim Magalhães Barata reservou para Serventia Pública uma área de terras devolutas de “Campo de Mangabas” destinada à indústria extrativa da borracha de Mangabeira, com área aproximada de quatro léguas quadradas, situada à margem esquerda do rio Maracanã, entre as vertentes esquerda do rio Caripi, afluente do rio Maracanã, e direita do rio Cuinarana, tributário do rio Marapanim, excluídas as posses ribeirinhas dos três rios e da orla do “Campo das Mangabas”, que estivessem registradas e inscritas no serviço de Cadastro Rural do Estado.

No entanto, não foi somente da extração de produtos florestais que os trabalhadores e trabalhadoras do Tocantins utilizaram. Existiu também o árduo trabalho manual nas Jazidas de Cristal, como no caso do Garimpo Apinagés. Essa foi uma modalidade de uso coletivo desses espaços. Os garimpeiros peticionaram junto ao governador do estado, Cel. Alfredo Zacarias de Assunção, expuseram que o fato era de interesse de uma coletividade superior a duas mil pessoas e solicitaram ao governador o seu decisivo e valioso apoio “á causa da coletividade dos garimpeiros de Apinagés¹⁸³”. Portanto, é com essas experiências de terras de uso coletivo que nos despedimos dessa jornada por castanhais, seringais e mesmo jazidas de Serventia Pública – assuntos que, como já mencionado, necessitam de estudos mais específicos. Contudo, não podemos correr o risco de esperar mais trinta e três anos até que alguém pesquise sobre essa temática, pois foi em 1987 que a professora Marília Emmi lançou o seu livro, por coincidência ano do nascimento da autora desta tese.

¹⁸³ Processo 06/91 1946. 623/1952, GEA, ITERPA

Ao iniciar este capítulo, desdobrando os argumentos presente na narrativa do livro *Gabriela Cravo e Canela*, de Jorge Amado que mostra a intensa presença de conflitos por terra na Bahia e o costume que tinha a força de lei fizemos analogias com o Pará. Durante a exposição do foi possível notar a gestão de muitos conflitos que permeiam o estado do Pará, como foi o caso do castanhal Landi, que em 2016 teve seus moradores expulsos da terra. A denúncia feita pela Comissão Pastoral da Terra deixou perceber que mesmo com a retirada dos castanhais a memória de viver dentro desses lugares de uso comum permanece, e esse argumento fomenta a permanência e a luta pela terra nessas áreas.

Deste modo, as populações carentes dessas paragens não esqueceram, ou lhes ensinaram de maneira enfática que aquele lugar pertenceu a seus antepassados e é também de cada um, não de maneira individual, mas como um espaço de todos que ali moravam. Para o caso de Landi a CPT afirma que há quatro causas estruturais que mantêm a recorrência e a concentração dos episódios de violência na região, são elas: a lentidão da reforma agrária; a inoperância dos órgãos de combate aos crimes ambientais; a continuidade da política de investimentos em grandes projetos que provocam impacto social na disputa por território; e a impunidade dos crimes cometidos contra trabalhadores rurais.

O órgão apontou também padrões dos conflitos fundiários. Em geral, ocorrem em terras que deveriam ser destinadas à reforma agrária (terras públicas griladas e terras particulares improdutivas) onde há a presença de empresas de segurança privada e/ou de milícias de pistoleiros. Nessas áreas de conflito, em geral, as ações criminosas são pouco investigadas e punidas, o processo de regularização fundiária é lento e, quando o Judiciário é acionado a solução dos casos se arrasta por muitos anos.¹⁸⁴

Todos os 50 castanhais aqui apontados e alguns analisados foram marcados pela memória de pertencerem ao uso coletivo, alguns deles se quer foram citados pela literatura pertinente como foi o caso dos castanhais Pães de Carvalho, Ubim, Tauiri, Altamira, Piranhiera, Urubu, Cametáhu, Jatobá, Cachorro, Ribojinho, Volta da Paulina, Lago Preto, Bacuri, Clavinote, Praia Alta e mesmo Anilzinho, Castanhalzinho, Nazareth dos Patos e Remansão. Todos necessitam de análises mais detalhadas. Nesse momento saímos novamente das brenhas da floresta e iremos em direção ao Baixo Tocantins. Portanto, iremos conhecer o capítulo seguinte, no qual entenderemos as estruturas desses castanhais e conheceremos os arrendatários e arrendatárias como a dama dos castanhais que se conflitaram com os “lavradores pobres” dessa região.

¹⁸⁴ Ver site da CPT. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/>. Acesso em: 3 fev. 2018.

Este capítulo tem como um dos eixos argumentativos centrais as análises das legislações agrárias do final do século XIX a meados do século XX, bem como, dos processos de arrendamento de Castanhais, Balata, Cumaru e Cassiterita, e um vasto volume documental que evidenciam a experiência de terras de uso comum e os conflitos provenientes da gama de relações sociais antagonistas dos meandros dos castanhais de uso comum da Amazônia paraense. Tal fenômeno, por sua vez, conecta os estudos presentes ao circuito de pesquisas de terras de uso comum do Brasil, nesse processo os sujeitos sociais (coletores de castanhas, posseiros, arrendatários, populações, etnias indígenas como os Gaviões, Asuriní, Parakanãs, Assuruí, para citar alguns) protagonizaram suas lutas em busca de melhores condições de trabalho e de existência em defesa dos castanhais de uso coletivo que se tornaram memórias de um legado de vivências dos quais, o espaço em que adentraremos está conectado.

Provamos também que essas disputas pelos castanhais de Serventia Pública não pertencem somente ao passado, eles são um fenômeno que está em desdobramento. Portanto, o eixo argumentativo também está girando em torno das leis não escritas, os sentimentos de mundo, os costumes, as regras presentes na epígrafe de Gabriela, obra de Jorge Amado. Agora as múltiplas trilhas que nos levaram a conhecer alguns castanhais de Serventia Pública do Pará também nos levarão de volta à beira do rio Tocantins. Convidamos a navegar rio abaixo, rumo ao Baixo Tocantins encontrar e adentrar em matas, igarapés, furos, grotas e lagos dessas paragens, portanto, vamos ao capítulo seguinte.

A intensa descrição¹⁸⁵ dos castanhais de Servidão Pública que existiram no estado do Pará justifica-se por dois motivos: além de lançar luz sobre as vivências nesses espaços e sobre os sujeitos que os habitaram, e por conta desses lugares confrontaram-se, também demonstra o quão dilatadas foram essas experiências dentro do estado do Pará, fato que ainda não foi realizado em nenhuma outra obra. O último trabalho de envergadura que apontou o número de castanhais de Serventia Pública (29) foi o da professora Marília Emmi datado de 1987, ano do nascimento da autora desta tese, mas que não adentrou na temática dos castanhais de uso

¹⁸⁵ Ressalto que não trato a descrição das fronteiras dos castanhais, o do seu interior e dos sujeitos históricos que neles viveram, numa perspectiva da corrente historiográfica metódica- que constitui-se em meado do século XIX- esta acreditava na ideia “que os documentos falam por si mesmo”. José D’Assunção e Barros. Teoria da História: os primeiros paradigmas: positivismo e historicismo Vol. 3. p. 60 os. A minha intenção está alinhada aos pressupostos das histórias públicas de ofertar informações para os movimentos sociais, que estão alinhados a luta pela terra, que estão em prol de beneficiar os povos da floresta. Uma vez que esses dados podem ser essenciais para a conquista do direito à posse da terra, não obstante, é necessário assinalar que existem mais dois motivos: o primeiro é a dificuldade de acesso a esses dados e o segundo a possibilidade de fomentar novas pesquisas.

coletivo. Esse trabalho, por sua vez, prova a existência de 49 castanhais, mostrando sua diversidade e sua complexidade.

O segundo motivo que justifica a presença das descrições dos castanhais é tornar mais azeitado os meus argumentos sobre a existência de uma dilatada experiência em torno dos castanhais de uso coletivo do estado. Os castanhais de serventia pública no Baixo Tocantins faziam parte desse circuito de costumes de habitar a terra coletivamente e a Lei dos posseiros, Lei Anilzinho foi a averbação, a concretização desse habitar que se desdobrou posteriormente nos encontrões Anilzinho e nas articulações dos trabalhadores rurais.

3 Experiências sociais, conflitos, alianças e resistências nos castanhais do Baixo

Tocantins

O grande inverno amazônico são os seis meses de chuvas mais intensas nessa região do norte do Brasil. A partir de dezembro até o final de maio temos com mais frequência as chuvas torrenciais e os índices pluviométricos são de 2300 mm ao ano, sendo que nas regiões de fronteiras pode alcançar 3.500 mm.¹⁸⁶ Durante o período os sapos-cururus e as cutucas coaxam altivamente, os cupins migram de suas casas para lugares mais elevados, o tempo das caças gordas está próximo – pacas, antas, queixadas estarão mais robustas. A partir do início das chuvas a quantidade do fruto do açaí começa a diminuir e chega a vez do murici, bacuri, mari, uxi, bacaba, taperebá darem seus frutos, as sapucaias florescem e finalmente os primeiros ouriços de castanhas caírem.¹⁸⁷ A floresta também é a cura das doenças com suas folhas, caules, raízes e beberagens. Foi na convivência que as populações que moram ancestralmente em seu interior aprenderam a viver com o que ela oferece.

A mata em pé é sinônimo de fartura, riquezas e diversidade. A coleta da borracha ocorre durante o verão – é uma atividade que faz parte do cotidiano de trabalho de homens e mulheres da mata. Percebemos que a coleta do látex está amalgamada ao modo de vida desses sujeitos, mas o tempo dele, como já explicitado, é de junho a novembro. De dezembro a maio é o momento da coleta da castanha, quando o inverno amazônico determina a queda dos ouriços, portanto, o início da colheita. Durante o terceiro quartel do período imperial até o início da primeira república a exportações da *Hevea brasiliensis* (HBK) acentuaram-se, ou seja, entre 1850-1900 houve uma aceleração na exportação e depois um decréscimo desse processo.¹⁸⁸

O estado do Pará, em sua legislação agrária até 1966 tinha como prioridade o extrativismo, ou seja, havia o interesse em manter as matas em pé, como visto no capítulo anterior. Tentou-se legislar de maneira mais intensa sobre o uso e a produção dos castanhais durante a vigência do governo de Getúlio Vargas e da interventoria de Magalhães Barata.

¹⁸⁶ Dados coletados do site do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Disponível em: <http://www.inpe.br/>. Acesso em: 20 out. 2019.

¹⁸⁷ Nomes científicos de animais e plantas citados no parágrafo: Animais – **sapos-cururus** (*Rhinella marina*), **cutucas** (*Scinax perereca*), **cupins** (*Grigiotermes marthtews*, 1977 e *Glossotermes oculatus*), **paca** (*Cuniculus paca*), **anta** (*Tapirus terrestres*), **queixada** (*Tayassu pecar*); Frutos – **açaí** (*Euterpe oleracea*), **muruci** (*Byrsonima crassifolia*), **bacuri** (*Platonia insignis*), **uxi** (*Endopleura uchi* (Huber) Cuatrec), **mari** (*Poraqueiba sericeia*), **bacaba** (*Oenocarpus bacaba*), **taberebá** (*Spondias mombin*), **sapucaias** (*Lecythis pisonis*).

¹⁸⁸ Para aprofundar essa discussão ler: Franciane Lacerda (2010); Patrícia Sampaio (2011); Luciana Batista (2004).

As legislações criadas possuem como um de seus escopos fundamentais a concentração de poder. Para alcançar esse intuito, a legislação agrária dividiu-se em dois eixos centrais: o primeiro era reverter ao estado do Pará o “patrimônio dos Castanhais”; e o segundo era diminuir o poder das elites locais, isso estava vinculado ao projeto de “Nação” almejado por Vargas.¹⁸⁹ Este fato se confirma ao analisar o relatório do inspetor de “Castanhais do Estado do Pará”, Augusto Belchior de Araújo que afirma: “na década de 1930 economia da castanha já havia suplantado a da borracha”.

Neste tópico buscaremos lançar luz sobre as experiências vivenciadas dentro dos castanhais, demonstrando historicamente esse processo, logo, os argumentos centrais deste capítulo gravitam em torno de três eixos: a vivência dos Asuriní, os seus conflitos e alianças com os povos que estavam nas franjas de suas terras e/ou tentaram invadi-las; a lógica de funcionamento do arrendamento de castanhais e o perfil de seus arrendatários; e a presença da Estrada de Ferro do Tocantins e suas consequências. O escopo desses três elementos conjugados são peças centrais para entendermos o quadro de conflitos e resistências dentro dos castanhais de uso comum na Amazônia Tocantina.

Para entendermos a importância dos castanhais e das amêndoas de castanhas vamos analisar a citação retirada do relatório, onde notamos três possíveis conclusões: 1. A visão produzida pelo estado do Pará em relação aos castanhais – apesar de um território dilatado e dos castanhais estarem dentro de matas – era que esse patrimônio deveria funcionar nos moldes industriais, daí o uso do termo “indústrias”; 2. A necessidade de legislar sobre os castanhais presentes em terras devolutas e destes, por sua vez, produzirem rendas, ou seja, proporcionar mais abonos para os cofres do governo estadual; e 3. O reconhecimento da prática da coleta da castanha que era feita bem antes da proclamação da república, portanto, antes da interferência do estado do Pará sobre esses territórios. Passemos a citação do relatório da “Inspetoria de Castanhais de 1930”:

Sabido é que a colheita e a exportação da preciosa amêndoa se tornaram uma indústria perfeitamente organizada, constituindo hoje uma das principais fontes de renda do Estado do Pará e, quiçá, da Amazônia, já havendo mesmo suplantado a da borracha, que por longo tempo manteve a supremacia. Não há excesso, pois, em dizer que, no decorrer dos dez últimos anos, no afan de obter dos Governos terras devolutas onde existiam castanhais nativos, se hajam empregado todos os meios possíveis, olvidados embora, muitas vezes, ao calor das competições, os legítimos interesses públicos, que assim estavam a reclamar uma legislação eficiente que, resguardando-os convenientemente, viesse trazer, do mesmo modo, o amparo devido às aspirações justas daqueles que desejavam dedicar-se a exploração das terras do Estado. A exportação da Castanha vem sendo feita desde a metade do último século, tendo sido, porém, intensificada a partir de 1889 aos nossos dias. Os castanhais pertencentes ao patrimônio do Estado eram inicialmente explorados, periodicamente, por invasão das

¹⁸⁹ Os pesquisadores Aldair Carneiro, Rosa Marin, Marília Emmi e Edilza Fontes alinharam-se a esse pensamento.

peças interessadas na colheita da castanha, desde épocas muito anteriores á proclamação da república. (PARÁ, 1930, p. 1-2)

No trecho acima percebemos que um dos eixos norteadores da Economia foi a extração da castanha que era exportada pelo menos desde 1850, acentuando-se em 1889. O relatório aponta para “as invasões das pessoas interessadas nas colheitas e que essa exploração era feita” antes da Proclamação da República. O que fica obvio, é que antes das exportações existia um mercado de comercialização dessas amêndoas.

Outro ponto observado, é o projeto de poder almejado pelo grupo de Vargas, cujos um dos objetivos era centralizar o poder na esfera federal, e que os estados abandonassem o modelo de governo federativo. Porém, o citado presidente não via de maneira positiva a vocação extrativista do Estado do Pará, na sua visão era necessário domar a floresta, o norte deveria dar espaço a industrialização e deixar as lendas de lado, com essa visão não cabia as populações tradicionais ou as originárias e suas relações com as matas¹⁹⁰

No entanto, esse projeto pensado por Vargas não foi aplicado, pois ele e seu grupo de poder foram obrigados a optar pelo extrativismo durante o período da Batalha da Borracha¹⁹¹ entre 1942 a 1945. Foi possível identificar esse processo ao verificar sete processos de arrendamento que encontrei, dentro da Gerência de Aforamento, eles pertenciam para o baixo Tocantins, sendo arrendamentos de Borracha, Caucho, Massaranduba e Balata, ou seja, produtos dos quais poderiam se extrair o látex.

Todos esses empreendimentos foram realizados em 1943 no auge da batalha da borracha. Desta feita, compreendo como a conjuntura internacional, marcada pela segunda guerra mundial, interferiu na dinâmica da economia paraense¹⁹².

O escopo dos processos, pensado e executado na esfera das macroestruturas no âmbito do governo Federal se desdobrou em medidas locais que afetaram o cotidiano das pessoas que viveram nas terras do baixo Tocantins nos idos da década de 1930, as disputas por essas terras já existiam, mais foram acentuadas com a presença dos denominados grandes projetos que se desdobrou durante os governos militares na Amazônia.

¹⁹⁰ Para aprofundar esse debate ler Edilza Fontes (2017).

¹⁹¹ A batalha da borracha foi um acordo assumido por Getúlio Vargas com os EUA para fornecer durante a Segunda Guerra Mundial borracha para os países aliados, pois a produção da Ásia estava sob os domínios dos japoneses. Milhares de trabalhadores do nordeste foram abandonados nos seringais da Amazônia. Para entender melhor essa discussão ler Verônica Secreto (2007).

¹⁹² Antes dos governos militares na Amazônia, já existia um projeto de nação que via a floresta como uma barreira “ao progresso”, no entanto, o projeto de “dominar esse bioma”, substituir a lógica dos rios, dar lugar as estradas, criar zonas de exploração de minérios de ferro e fomentar os denominados grandes projetos foram implantados durante o período da ditadura militar (1964- 1985). No quinto capítulo discutiremos como esse processo ocorreu no Baixo Tocantins.

Um dos territórios mais intensamente disputadas entre os não-índios e os indígenas, foram o dos habitats da árvore da castanha, são regiões de terra firme, para o baixo Tocantins as terras de castanhais, são conhecidas como terras de aluviões, ou seja, terras que no período do inverno amazônico, ficam parcialmente inundadas.

Nilton Lopes de Farias (SACI) nos chamava a atenção para a predileção dos castanhais¹⁹³, ele explicou que nessas terras, o nível dos rios, igarapés, furos aumentam deixando parte significativa desses castanhais submersos. Os frutos, da castanha e o território onde estavam inseridos era disputados por índios e não-índios. Mas, quem são esses índios? Que são denominados de maneira tão genérica, é o que vamos tentar responder mesmo que de maneira ainda superficial, se faz necessários estudos historiográficos para esses grupos desde o período imperial até o republicano.

3.1 Asuriní e Parakanãs: Os senhores dos castanhais do Baixo Tocantins e os povos das franjas de seus castanhais

Várias comunidades indígenas coexistiam no Baixo Tocantins, porém duas delas disputavam inicialmente a região, os Parakanã e os Asuriní, outras etnias eram desconhecidas para os brancos, nos idos do início da primeira república, em especial os habitantes das terras do Trocará no sentido oeste Ainda na margem esquerda, mais ao sul, localizavam-se os Suruí, enquanto a margem direita, a partir do Igarapé Tauá até Mãe Maria seria o prolongamento de um território de grupo Jê, utilizados há anos pelos Gaviões que em seguida ocuparam a localidade de Praia Alta, a leste de Itupiranga, outro grupo estava defronte da atual cidade de Tucuruí.¹⁹⁴

Verificamos que esse vale estava repleto de comunidades de não índios e indígenas entre estes últimos listamos alguns: os Asuruí, Parakanãs e os Akuawa- Asuriní (que no século XXI, optaram por retirar, a primeira partícula designativa que outrora era sinônimo, de braveza, guerreiro, passou a ter um sentido negativo, como do mato, incivilizado). Para entender um pouco a vida desses grupos, utilizaremos também como fontes os trabalhos Expedito Arnoud e Roque Barros Laraia. Esses pesquisadores estiveram com essas etnias na década de 1960, o

¹⁹³ Entrevista realizada em Baião dia 04 de outubro de 2018, Saci, foi vereador 1997 a 2000, entre 1997 a 1998 presidente da Câmara dos vereadores de Baião duas vezes ex-prefeito de Baião 2001- 2008 e duas vezes prefeito (2009-2016) pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Em 2018 Saci voltou a ocupar seu cargo de professor concursado de geografia pelo estado do Pará.

¹⁹⁴ ARNOUD realizou trabalhos de pesquisa do Museu Goeldi e foi funcionário do SPI na década de 1960.

primeiro em 1961 e o segundo em 1962, esses estudos irão ser confrontados com jornais, memórias documentação do já extinto, Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e outros relatórios.¹⁹⁵

Ao percebermos a diversidade de etnias presentes nessa parte da floresta Amazônica, compreendemos também que os espaços nacionais e as divisões das fronteiras territoriais da nação brasileira em sua quase totalidade não correspondem à ocupação e à posse das comunidades indígenas e muito menos a sua mobilidade. Nesse sentido, defendemos a noção de uma história conectada, entenda-se por conectada o espaço de interligação, essas intercorrências que poderá ser detectado ao analisarmos a mobilidade dos sujeitos nesses espaços da mata que se interliga tanto pelos rios, igarapés e furos¹⁹⁶ quanto pelos homens e mulheres que dentro dela se locomovem, demonstrado também o quanto essa Amazônia é interligada e ocupada.

Para compreender esse processo é necessário olhar para as mobilidades que os povos das florestas possuíam, o que Manuela Carneiro da Cunha compreende como um saber enciclopédico. Nesse sentido, Maria Regina Celestino de Almeida nos chama a atenção para o protagonismo dos povos indígenas que tiveram papel fundamental nos processos de conquista e colonização em todas as regiões da América¹⁹⁷. Estou convencida de que esse trabalho alinhado a história Agrária não pode silenciar diante da presença desses grupos.

Os donos originários dessas terras, que hoje designamos de Baixo Tocantins são descritos pelos antropólogos Roque de Barros Laraia¹⁹⁸, e por Arnoud de acordo com esse pesquisador, existiram diversas cartas régias, redigidas por de Antônio Baena que em 1847, concedendia isenção de dízimo, bem como outras facilidades para quem se estabelece-se nas margens do Rio Tocantins. E já nesse período o religioso registrou a presença dos Asuriní. No entanto, foi somente no final do século XIX e início do XX e em parte graças a exploração do Caucho e da Castanha que houve um avanço significativo da frente pioneiras, que resultou em intensos conflitos com as populações originárias¹⁹⁹.

Ao analisar a documentação do SPI, encontramos algumas informações pertinentes para esse trabalho e dentre elas temos “O plano das tribos hostís do Pará”, este plano tratava-se de uma ação dos governos militares, que nesse momento era representado pelo presidente Arthur da Costa e Silva e Alacid Nunes então governador do Estado. O relatório possuía como intuito

¹⁹⁵ Relatório da FASE de 1979, ICBIO- 2005 e INCRA (RTID)- 2019.

¹⁹⁶ Uma ligação entre um rio e outro, ou de um mesmo Rio que foi interceptado por uma ilha.

¹⁹⁷ Para entender melhor esse debate ler a Enciclopédia da Floresta e os índios na historiografia do Brasil.

¹⁹⁸ Permaneceu quatro meses em estudo de campo Suruí e três com os Akuáwa- Asuriní em 1962

¹⁹⁹ As etnias do baixo Tocantins sofreram significativas perdas, de acordo, com a historiadora Wania Alexandrino Viana, 2019, as etnias indígenas que também constituíram a frente de conquista do Tocantins, foram duramente atacadas ainda na primeira metade do século XVIII.

compreender o território paraense e suas populações, ele é fruto de uma comissão presidida pelo Etnólogo do SNI, que após as viagens ao interior do Estado do Pará apresentou aos governos o seguinte balanço:

Índios Asuriní tribo de língua Tupi tem seu habitat no rio Branco, afluente do Pacajá que desagua no Xingú. Nunca saem do seu território para hostilizar civilizados, mas defendem-se de qualquer invasão [...] estas tribos são as tribos hostis do Pará cuja pacificação deve ser alcançada como condição preliminar para o desenvolvimento de todo o sul do Estado, sujeito a convulsões cada vez que as necessidades da economia encaminha para lá novas levas de coletores [...] o estado deve pensar na fixação das tribos hostis do Pará é a concessão em caráter definitivo, das terras ocupadas pelos índios e que são necessárias a sua subsistência. O índio que ataca o invasor civilizado o faz em defesa do que ele considera ser seu território é porque ainda está convencido da impossibilidade de um convívio pacífico com o Branco... O pioneiro que invade o território indígena em busca da borracha e da castanha julga-se com o direito dos produtos de uma terra que tem por sua própria e tanto quanto ao índio, está cheio de ressentimentos de desconfiança e de ódio.²⁰⁰

Desta feita, percebemos que o relatório é fruto de uma pesquisa que se desdobrou dentro do Estado entre os anos de 1967 e início de 1968 em pleno governo dos militares como já foi apontado.

O relatório nos traz dados bem interessantes que nos permitem fazer três inferências: a primeira é o reconhecimento de que os Asuriní eram os senhores de um significativo território do Estado do Pará e eram considerados hostis, assim como outros povos; a segunda informação nos demonstra as ingerências que o Estado Nação Brasileiro possuía com as habitantes originais, uma política que visava ao lucro mesmo reconhecendo que esses territórios pertenciam a essas comunidades.

Podemos perceber essa prerrogativa no momento que o relatório refere-se ainda no primeiro parágrafo na segunda oração, em faz a seguinte afirmação “cuja pacificação deve ser alcançada como condição para o desenvolvimento do sul do Estado, toda vez que uma leva de coletores chega no lugar”, os conflitos se desdobravam de forma violenta.

Logo, a terceira inferência, diz respeito, a tentativa de minimizar esses encontros muitas vezes nada amigáveis. A comissão presidida apontava a necessidade das “*tribos indígenas terem seu território e a fixação das comunidades*”, essa frase é composta de dois elementos muito importantes iremos começar pelo segundo por mais boa vontade que o trabalho possuía, é complexo para entender até que ponto a fixação dessas comunidades poderia ajudá-los já que a maioria são nômades.

²⁰⁰ Plano de conjunto das tribos hostis do Pará. Documentação Microfilmada do SPI- Microfilme 150- 01134 a 01136, 2^o inspetoria Regional, Belém 9 de fevereiro de 1968 protocolo N^o 61.

No entanto, sem sombras de dúvidas a demarcação do território seria essencial para minimizar os conflitos ocorridos dentro do seu território, essa medida, fomentaria a autonomia desses povos, e minimizaria a invasão do homem branco que adentravam as suas terras em busca de seus bens, nesse caso para o médio Tocantins e mesmo para o Baixo, essa invasão era protagonizada por castanheiros e coletores de Borracha²⁰¹. Na região do Baixo Tocantins, essas atividades eram realizadas por famílias não indígenas que habitavam as matas também.

Desta feita, entendemos que o belo Vale do Tocantins não era tão harmônico quanto a sua paisagem, as disputas no interior destas matas foram intensas, existiram inúmeros povos que o habitaram, vivenciaram o seu cotidiano, fizeram alianças e se conflitaram, entre esses conflitos existiu os Parakanân e dos Akuáwa- asuriní, que ainda no início da república batalharam, na tentativa de dar um rosto a esses sujeitos históricos, iremos verificar a descrição etnográfica dos Parakanân, essa definição consta nos relatórios do (SPI) e no relatório feito por Expedito Arnaud, os Parakanân eram descritos da seguinte maneira:

são robustos, fortes, havendo indivíduos com mais de 1,75 m de altura, vários possuíam a cor da pele mais clara, costumavam aparecer com os cabelos cortado bem rente, ou com a cabeça completamente rapada, não faziam uso de estojo peniano, e nem furavam os lobos das orelhas, No lábio inferior exibem uma diminuta cavilha de madeira, Seus arcos são curtos, medindo, aproximadamente, 1,50 mts. de comprimento, tendo a forma plana-convexa, as flechas também eram curtas, machados, terçados e facas), rêdes, tecidos, fios de algodão, tabaco, farinha e milho, são os artigos mais procurados pelos Parakanan, sua língua falada era referente ao tronco Tupi²⁰²

Como foi apontado, o estudo foi realizado pelo Antropólogo Expedito Arnaud que esteve na década de cinquenta e sessenta na região. A descrição se encontra no boletim de antropologia do Museu Emílio Goeldi datado de julho de 1961, nota-se as características dos homens desse grupo chamou à atenção do cientista, principalmente nos quesitos referentes ao porte físico, altura e em especial, cor da pele clara e também os cabelos cortados redondo e a cabeça rapada, nos primeiros encontros no início do XX, esses grupos quando iam fazer contatos com os homens brancos que estavam chegando na região, levavam mulheres e crianças, coisa que não se repetiu posteriormente. Entenderemos melhor, adiante o porquê dessa escolha.

Os antropólogos Roque Laraia e Expedito Arnaud produziram os estudos antropológicos dos Asuruí e dos Akuã-Asuriní. Farei uso destes estudos como fontes, estes nos permitem

²⁰¹ nesse período o SPI tinha como política garantir terras aos povos indígenas para amenizar os conflitos. O exemplo mais concreto disso é o parque nacional do Xingu, política que além dos Irmãos Villas Boas teve a assessoria de Darcy Ribeiro que já era um antropólogo reconhecido pelo ONU, quando produziu seu relatório em 1952

²⁰² Breve informação sobre os índios Asuriní parakanan; Rio Tocantins, para conselho nacional de pesquisas instituto nacional de pesquisas da Amazônia boletim do museu paraense em 1110 Goeldi nova série antropologia N 11 julho de 1961. Expedito Arnaud.

compreender um pouco do cotidiano e do mundo desses indivíduos na década de 1960. Os Suruí habitavam uma grande casa de maneira coletiva, onde pouco era possível perceber uma distribuição espacial dos clãs. Antes da década de 1960, cada um desses grupos possuía a sua habitação: em 1961 o funcionário o pesquisador visitou três casas comunais e foi informado de que uma pertencia aos Koati, a outra aos Ywyra e a terceira aos Saopakania, que eram grupos distintos dentro de uma mesma etnia. Roque Laraia, por sua vez, demonstrava que:

os Suruí, habitavam os igarapés Gamaleiras (afluente do Araguaia) e Grotão dos caboclos, um dos formadores do Sororó, afluentes do Itacaúnas, possuíam, na década de 1960, uma grande aldeia, que situava a margem de um pequeno igarapé, constituída de três casas, sendo duas de formas retangulares e semi- oval, a única que possuía paredes, dividia-se em cinco grupos Koaci-araú (coati), Sãopakanía (Gavião), ywyra (pao), pindawa (palmeira) e Karajá, na visão de Laraia o sistema de casamentos os ofereceu melhores oportunidades de sobrevivência a essa etnia, ao contrário do prognóstico que ele havia apontado para os Akuawá- Asurini²⁰³.

Ao analisar as descrições fornecidas por esses pesquisadores podemos notar algumas semelhanças no que diz respeito, ao modo como as organizações comunitárias se davam de acordo as necessidades do grupo e das benesses do ambiente da floresta, ou seja, a localização dessas etnias, não era aleatória elas possuíam um padrão, entre eles estava o acesso ao caminho das águas, que além de suprir as necessidades físicas e cotidianas, são as estradas, as ruas, as passagens que conectam com outros espaço e sujeitos, além do mais é o espaço do comércio, das trocas um dos caminhos de vinculação do microcosmo da aldeia com outros mundos e outras possibilidades.

O intuito de Expedito Arnaud segundo seu artigo, foi tentar compreender o processo de inserção dos grupos Tupi na sociedade regional. Roque de Barros Laraia, desenvolvia em parceria com o Roberto da Matta, com quem publicou o livro “índios e castanheiros: a empresa extrativa e os índios no médio Tocantins”²⁰⁴, por sua vez Laraia, visava desenvolver os estudos antropológicos que possuía como objeto central entender o contato entre índios e castanheiros. O trabalho fazia parte de um projeto maior, uma pesquisa ousada para sua época intitulada “Estudos de Área de fricção interétnica no Brasil”. Coordenado por Roberto Cardoso de Oliveira, de acordo com esses antropólogos, os estudos desenvolvidos foram inovadores para esse período, pois, colocaram em lugar de destaque a antropologia brasileira, que por sua vez, tentava compreender a situação dos povos indígenas no Brasil em contato com o branco, principalmente em áreas que foram denominadas de franjas da expansão pioneira.

²⁰³ ROQUE Laraia

²⁰⁴ cuja primeira publicação foi em 1967

Na tentativa de melhor compreender esses povos, utilizamos o trabalho etnológico de Expedito Arnoud, que por sua vez desenvolvia pesquisas voltadas para realidade da Amazônia, especialmente do estado do Pará, para tentar descobrir as formas de interação entre os índios e o que denominou de “sociedade nacional”, ele nos forneceu dados valiosos de sua pesquisa etnográfica, como a descrição física dos Asuriní:

Possuíam, em média 1,58 mts., sendo as mulheres um pouco mais baixas que os homens. Estes pintam o corpo de urucú, usavam no lábio inferior, somente os adultos, o batoque de madeira (kajuipé), e faziam uso do estojo peniano - uma minúscula peça de palha (pináwa), de forma afunilada, com que prendem o prepúcio sobre a glândula. As mulheres por sua vez não vestiam roupas. Porém com o passar do tempo elas passaram a ser utilizadas, por conta do contato com o homem branco, o corte do cabelo, em ambos os sexos, à altura das orelhas. A cerâmica Asuriní era simples, de cor preta, sem decoração. O emprego é restrito a fins utilitários, no Trucará, somente identificamos o arco e a flecha. O grande arco (uirapára)²⁰⁵.

O antropólogo comentou o fato das mulheres da etnia Asuriní vivenciarem o cotidiano, mas isso passou a mudar no contato com os não-índios, elas por sua vez provavelmente não aceitaram os olhares dos brancos sobre a sua nudez, pois, buscaram cobrir-se em sua presença, é de se inferir que a experiências de contato lhes ensinou a saber lidar com os nacionais e sua indiscrição. A Cultura e os costumes desses povos transformaram-se no tempo e espaço muitas vezes através da etnogênese²⁰⁶, conceito que nos dá suporte para entender o ressurgimento ou a readaptações de uma dada cultura indígena. Roque Laraia nos apresenta dados valiosos dos costumes dos Asuriní entre eles estava o fato de que:

Os Asuriní viviam em uma grande casa comunal, no seu interior coexistiam pequenos grupos, verificavam-se casas de menores portes denominados de tapiri, os membros dos pequenos grupos referenciam-se uns aos outros “orokopan ipype” (moradores da mesma casa) e mais particularmente “ceiroa” meu parente cada um desses grupos locais possuía uma chefia, a escolha se dava a partir do maior prestígio de um homem dentro do seu grupo, entre os critérios de escolha estavam o grau de liderança, o seu valor guerreiro e a existência de um grande número de parentes de primeiro grau disposto a apoiá-lo. O fato de um homem reunir em torno de si diversas pessoas era uma grande fonte de prestígio, motivo pelo qual as doações eram estimuladas. O contato e o estreitamento de laços existiam uma troca matrimonial e a participação comum em cerimoniais, marcada pela participação comum. A escolha dos pares para o casamento era algo complexo e muitas vezes trazia inseguranças para essas relações²⁰⁷.

Para Roque Laraia a questão da complexidade dos arranjos de casamento do Asuriní, era algo intrigante e que levaria a provável extinção deles enquanto povo, para demonstrar a teia

²⁰⁵ Expedito Arnoud ²⁰⁵ Breve informação sobre os índios Asuriní parakanan; Rio Tocantins, para conselho nacional de pesquisas instituto nacional de pesquisas da Amazônia boletim do museu paraense em 1110 Goeldi nova série antropologia n11 julho de 1961. Expedito

²⁰⁶ Para melhor entender esse debate ler ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios na história do Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

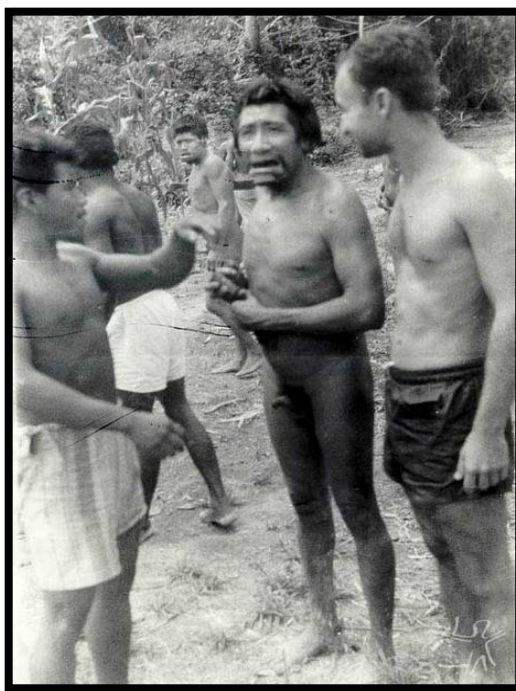
²⁰⁷ LARAIA, Roque de Barros. Índios e Castanheiros: a empresa extrativa e os índios no médio Tocantins (1978) Página 74

de relações que envolvia o matrimônio ele indicou o estudo de caso pelo grupo dos Urubú-Kaapor- que, em 1967, habitavam em pequenas residências que poderia sugerir uma neolocalidade, mas na verdade continuavam seguindo a regra patrilocal, em que os filhos varões construía suas casas junto à do pai, em contrapartida, o antropólogo constatou ao estudar os mitos destes sujeitos, a existência de uma forte repulsa pela residência do tipo matrilocal, portanto, uma aversão em habitar a casa da mãe.

Os resultados a que Laraia chegou foi: “seria em curto espaço de tempo que esses grupos desapareceriam, pois, as complexidades de suas teias de casamentos traziam inseguranças para o crescimento de sua população e para estabilidade das relações via parentesco, que poderiam ser asseguradas por uniões matrimoniais. No entanto, contrariando as expectativas negativas, eles sobreviveram e tornaram-se, agentes, protagonistas de políticas que os beneficiavam.

Nesse sentido, o pesquisador reconheceu que errou em seu prognóstico (essa visão é apresentada no prefácio da segunda edição do seu livro escrito com Roberto da Matta) sentia-se feliz pelas etnias terem contrariado as suas expectativas. Os resultados obtidos por Laraia estão alinhados pelo modelo teórico de seu tempo, que não levou em conta a capacidade das nações indígenas se reinventarem, ressignificar sua cultura e seus costumes. Em seguida temos uma foto de 1958, de alguns membros da etnia Asuriní, nesse período eles ainda eram temidos, barraram os avanços das franjas pioneiras, mas já haviam perdido parte significativa de seu território.

Imagem 20 – Museu do Índio, 1953. Asurini do Tocantins



Fonte: Instituto Socioambiental (ISA)

A memória de que a etnia Asuriní era uma nação de guerreiros temidos se perpetuou no imaginário dos moradores da região, era de conhecimento de todos que os castanhais e os outros bens dessas matas pertenciam ao seu grupo, muitos moradores do baixo Tocantins, foram conhecedores de seus feitos. Esse fato é bastante evidente nas memórias Maria de Fátima Wanzeler (66 anos):

nossos antepassados, ao irem pescar na região de Baião, sabiam o quanto era arriscado, proibido avançar nas águas dos Senhores daquelas Matas”, ela continua seu relato “meu avô, O senhor Laudelino Cardoso Sacramento, pescador do Baixo-Tocantins entre as décadas de 1940 a 1950, relatava para seus filhos e netos, que um dia seu grupo resolveu adentrar no Grande Lago (Baião), jogaram suas redes e as recolheram o mais rápido possível, pois, sabiam do perigo que lhes cercavam, foi com poucos minutos que os Asuriní mostravam sua bravura, “choveu flechas em seus barcos que por pouco não os atingiu²⁰⁸.

A frase que marcava a memória de dona Maria de Fátima do fato contada por seu Avô Laudelino Cardoso Sacramento era: “-Vamos gente, vamos gente dividam essas redes, cada rede no seu peneiro, quanto antes para chegar no barco, e vamos, eu quero morrer na minha rede de morte sossegada e não de morte agoniada” sua turma de pesca, era composta mais de 15 homens que deveriam ter força e habilidade, para dar conta de remar por várias horas e longas distâncias com remos grandes, mas eles também sabiam de seus limites diante dos Asuriní, afinal o território que adentravam lhes era negado²⁰⁹.

No tocante, os relatos de Laraia, este descreve o temor que os índios causavam na população, para confirmar essa expectativa, afirma que mesmo no início da década de 1960, “muitas terras foram desprezadas ou exploradas com cautelas por serem supostas áreas de ação tribal. Assim é o que o alto Pucuruí, devido aos Parakanân, continua vedado aos regionais, enquanto na margem direita do Tocantins ainda persistia o temor dos Gaviões.”²¹⁰

Nesse sentido, encontramos outro relato o do posseiro Lazáro Gonçalves Borges, cujas memórias foram possíveis analisar, por se fazer presente em um relatório datado de 1979, produzido em Anilzinho, que foi possível descobrir através das nossas pesquisas, o documento encontra-se nos arquivos da FASE (Belém), na caixa destinada a prelazia de Cametá, Borges afirmava:

Os antigos donos de toda essa área, ou melhor, região e dos castanhais eram os índios Asuriní que chegaram matar muita gente em defesa desse patrimônio dos castanhais: “eu nasci na era de 1920, e corri muitas vezes com meus pais e parentes indo para ilha

²⁰⁸ Entrevista realizada com a professora aposentada Maria de Fátima Silva Wanzeler em sua residência em Belém do Pará 19 de setembro de 2019.

²⁰⁹ Entrevista realizada com a professora aposentada Maria de Fátima Silva Wanzeler em sua residência em Belém do Pará 19 de setembro de 2019.

²¹⁰ LARAIA, Roque de Barros. Índios e Castanhais: a empresa extrativa e os índios no médio Tocantins (1978)

do Jutai com medo dos índios Surunis, estes defendiam com unhas e dentes, os castanhais²¹¹.

Ao cruzar a memória do posseiro Lazáro Borges com os dados obtidos a partir dos relatórios dos Antropólogos Expedito Arnoud e Roque Laraia, confirmamos os confrontos que as comunidades sofreram, eles começaram a ser registrados em 1920 e só começaram cessaram no final da década de 1950. Em 1930 atacaram a localidade de Joana Peres e mataram uma pessoa no Km 50. Em 1949 foi à vez de Cachoeira do Itaboca, somaram-se mais seis mortes nesses ataques, segundo o relatório desses cientistas, Alcobaça (atual Tucuruí), custou a ser “povoada” por conta desses ataques.

Outra memória que registram esses ataques foi a de dona Maria das Graças Borges Macieiras, moradora de Anilzinho²¹² que por feliz coincidência da pesquisa era filha de seu Lázaro Gonçalves Borges²¹³ e Eurides Alves Macieira, que por sua vez nasceu em Itacoroa, comunidade das adjacências. O pai de dona Maria, nasceu e se criou em Anilzinho eles viviam do marisco, momento no qual pegavam pirarucu, Curimatá, jaraqui e outros tipos de peixes, caçavam , viado, porco, anta, jabuti, paca e tatu²¹⁴:

Quando eles não queriam que não fossem por um caminho, eles amarravam, amarravam a rama, pegavam a ponta da rama com a outra, e amarrava, que era prá ninguém passar lá, (...) teve um tio que desobedeceu essa ordem, teve meu tio que foi morto aqui no Anilzinho, aí num porto chamado Rêgo do Úbim, ele tava num castanhal, quando ele veio do castanhal, ele chegou lá a vareta dele tava amarrada, ele já provavelmente já havia escutado o barulho deles e já deveria estar com medo, e aí chegou lá no caminho, tava amarrado as ramas e ele cortou, e passou e foi embora e eles (índios) vieram e quando chegaram lá e perceberam que estava cortado o amarrilho deles, foram atrás dele (do tio), encontraram ele na canoa, só que ele entrou na canoa e esqueceu de desatar o casco (canoa), que tava amarrado numa vara, ele pegou sentou no casco e empurrou para fora, até onde a corda esticou com ele e daí puxou para trás e foi a hora que eles chegaram e flecharam ele, ele caiu dentro do casco, e eles espinharam de flexa nele. Quando chegou aquelas horas da noite que ele não apareceu o povo imaginou, Será que os índios acharam ele? Será que levaram? será que mataram? aí ficaram naquele pensamento e se reuniram os homens e foram atrás e quando chegaram lá no porto, encontraram ele morto, cheio de flechas, eu criança, mas ainda me lembro ²¹⁵.

²¹¹ Relatório da FASE de 1979.

²¹² Anilzinho pertence a atual Resex- Ipaú- Anilzinho, cuja implantação irei discutir no outro momento que não cabe na tese nesse momento.

²¹³ Maria das Graças Borges Macieira. entrevista concedida Adriane dos Prazeres Silva em Anilzinho 18 de novembro de 2018). Essa entrevista foi uma grata surpresa que somente a pesquisa pode nos fornecer por coincidência a minha segunda entrevistada do dia foi a filha do senhor Lázaro Gonçalves Borges, cujas memórias encontramos contidas nos relatórios da FASE de 1979, as informações contidas nesse relatório foram essenciais para o desdobramento da dissertação e mesmo na tese tem sido de ajuda preciosa. Essas memórias confrontadas com outras me ajudaram a preencher algumas lacunas da narrativa deste trabalho.

²¹⁴ Entrevista realizada Com Dona Maria das Graças Borges Macieira em Anilzinho dia 17 de setembro 2018.

²¹⁵ Entrevista realizado com dona Maria das Graças Borges Macieira, em setembro de 2018, em visita técnica a RESEX Ipaú-Anilzinho.

Dona Maria foi aposentada pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais como agricultora, mas ela se reconhece como pescadora, extrativista e descendentes de quilombolas. As lembranças da agricultora demonstram o medo que muitas pessoas possuíam, dos índios, e do respeito que lhes era imposto, percebemos essa atitude de temor pela frase “eu era criança, mas me lembro” é uma evocação dessas memórias, renegando-lhe o esquecimento, demonstrando a presença da coisa ausente, mas que um dia esteve lá e foi real, mas que ainda hoje persiste.

Em contrapartida, somos sabedores que os Asuriní quase foram exterminados pelos não índios, eles como guerreiros, não poderiam perder seu território, entendemos as suas ações e a própria comunidade de Anilzinho e Joana Peres, entenderam que os índios não poderiam deixar seus territórios serem invadidos. Percebemos que houve uma trégua e que a memória guardada pelos entrevistados deste trabalho não é uma memória traumática ou ressentida.

Roque Laraia, por sua vez, afirmou que em Tucuruí, virou uma histeria em relação aos confrontos, sendo que muitas das denúncias de agressão eram inverídicas. No nosso entender essas investidas são frutos do protagonismo indígena, estratégia de guerras, lutas e resistência. As comunidades ali presentes não poderiam deixar de reagir à invasão de suas terras, os inimigos não era mais os Suruí, os Parakanãs, e sim mais uma vez os homens brancos, eles sabiam que o enfrentamento era distinto, muitas vezes desigual, mas nem por isso deixaram de lutar, pois, era bem provável que fosse a única maneira de seu povo sobreviver e se impor diante dos governos dos não- índios.

Nesse sentido, pressupõe-se a partir da sistematização das fontes do SPI, que as resistências dos Asurini foram intensas, essa ação pode ser verificada pelas denúncias ocorridas e tratadas dentro do citado órgão entre 1928 a 1960, a primeira delas data de 21 de junho de 1929 “quando no Km 11 da Estrada de Ferro Tocantins, sub posto Caripó 26 índios tentaram contato, eles percorreram até o km 28, onde foram surpreendidos à bala por trabalhadores agrupados na extração de dormentes para citada estrada de ferro [...] “a Agressão sofrida motivou revanche por parte dos índios que atacaram barracas”, propriedades e a povoação de Alcobaça, resultando na morte de Ribeiro Carvalho fiscal da prefeitura de Baião, sendo que seus filhos e esposas também foram feridos... foi notado que a época de maior frequências de ataques era o da colheita da Castanha.”²¹⁶

²¹⁶ SPI Documentação Microfilmada. Microfilme 085_00150. Denúncia de 27 de junho; Telegrama (URGENTE) de 1928; Relatório direcionado a chefatura de Polícia do Estado do Pará (Belém 6 de outubro de 1932.

Ainda a partir da tabulação do citado corpo documental, inferimos que os confrontos promovidos pelos Asuriní, foram estratégias de resistências motivadas pela vontade de viver no que era seu ancestralmente, as frentes de expansões motivadas pelas colheitas de castanhas e a Construção E.F.T nos demonstram as táticas encontradas por esses e essas guerreiros e guerreiras que foram os primeiros senhores dos Castanhais do Baixo Tocantins.

O Estado representado nesse caso pelo SPI, causou muitos problemas para os indígenas, um desses exemplos está no pedido de afastamento do trabalhador Jaime Serra Pimentel, do posto Gaviões, “pois este estava respondendo ao processo instaurado para apurar sobre seu envolvimento de prostituição de uma índia menor de idade, cujo filho, estava sob a proteção do Frei Gil Gomes, pois alguns membros da tribo desejavam retirar sua vida²¹⁷”. Apesar desta situação ter sido apontada no posto Gavião, no posto Trocará existiram acusações semelhantes contra os funcionários do SPI. Essas denúncias nos dão uma noção das tramas e conflitos do cotidiano protagonizados por esses sujeitos que tornaram a composição étnica dos Castanhais no Baixo Tocantins, um território multifacetado.

Ora, nesse momento notamos uma incongruência, na antiga perspectiva de análise que via os indígenas como sujeitos sem história, passivos ou incapazes de protagonismos, percebo que apesar das relações de poder assimétrica, os Asurini enfrentaram aos nacionais (moradores de Alcobaca e redondezas), os próprios funcionários do SPI, da Estrada de Ferro e as inúmeras ações geridas pelo Estado, que buscava lhe expulsar de seus territórios.

Apesar de todos os reveses, esse povo lutou e agiu através de inúmeros atos de resistências, e mesmo, vivências e sobrevivências. Essas ações foram protagonizadas entre outras questões por seu trabalho em conjugado com os do SPI. Em 1953, de acordo com os relatórios do Sistema Proteção Indígena, o posto Trocará contava com 36 índios “pacificados” e “os trabalhos de lavoura do posto era realizado por 3 trabalhadores e 9 índios”²¹⁸. Ao trabalharem com os agentes do SPI, buscavam manter-se em suas terras e fornecerem as alimentações básicas para seus parentes.

Para além desse fato, é possível identificar nos trechos aspeados acima que essas são “vozes Oficiais” fruto de uma visão de mundo, marcada por sua época, que não via os Asurini e outras etnias como trabalhadores, uma visão carregada de preconceito, em pleno século XX, nosso Estado nação em carta magna tutelava os direitos dos povos originários. Somente com a carta Constituição de 1988, eles são reconhecidos enquanto povos originários, que tem o direito de manter sua cultura, identidades e de terem suas terras demarcadas.

²¹⁷ Documentação Microfilmada do SPI- Microfilme 150- Brasília DF N° 68 Pts 50. Data 16/ 10/ 64.

²¹⁸ Documentação Microfilmada do SPI- 150-00122 e 00122. Telegrama de 1961.

Desta feita, o Estado nacional não poderia promover políticas que promovesse sua desintegração “para fagocita-los, engoli-los no processo falacioso designado de civilização”, ou seja, finalmente poderiam assumir o fato de serem povos originários, contudo esse processo de conquista de direitos ocorreu graças as organizações indígenas, às nações de parentes resistiram e conquistaram direitos reconhecidos em nossa Constituição.

Os pesquisadores previram que os Asurini, não sobreviveriam as frentes de expansão, mas eles e elas contrariam esse prognóstico, mesmo com todas as dificuldades, como o seu território reduzido seus descendentes ainda vivem nas matas do Baixo Tocantins. Insisto no argumento de que há a necessidade de trabalhos historiográficos para compreender os protagonismos dessa etnia, ela pouco foi analisada por historiadores. Entendemos também que originalmente esse território pertencia aos Asuriní e parakanãs, portanto, existia uma lógica de organização, sobre a qual o tempo de uma tese não nos permite aprofundar. Nessas matas existiam outros povos, tentaremos fazer breves análises sobre eles, suas experiências, vivências, lutas e resistências.

As matas do baixo Tocantins, como já foi apontado anteriormente, era um espaço multifacetado, com uma composição étnica variada, com lavradores que ocupavam, as franjas²¹⁹ dessas terras desde meados de 1850. Vamos conhecer a história de um deles, um homem capaz de vivenciar os signos de dois mundos, e amalgamá-los, ele viveu nessas matas, nasceu por volta de 1920 e era conhecido como Volta Seca, a primeira vez que encontrei relatos sobre ele foi na memória de seu Lázaro Gonçalves Borges:

Antes isso aqui (Anilzinho) eram terras que pertenciam ao Estado, ou seja, era terra devoluta [...]. Chegando a era de 1930, os índios Surunis atacaram o povoado e toda a população teve que se retirar, inclusive os comerciantes, ficando a maioria da população aqui nos arredores (Joana Peres, Tininga, Jutai e Baião). Sabendo-se que os índios estavam na área ainda muita gente se arriscava a apanhar a castanha e mariscar. Os índios ficaram nesta área até quase a chegada da estrada Cametá-Tucuruí. *Hoje estão morando na serra do Itrocará. Foram conquistados por um preto conhecido por Volta Sêca, esse casou-se com várias índias, reside hoje na cidade de Tucuruí*²²⁰.

Ao descrever as redes de relações que cercavam os povoados de Joana Peres e Anilzinho, o senhor Lázaro Borges nos fornece dados pertinentes para compreendermos as redes de sociabilidade²²¹ que envolvia os costumes de viver o cotidiano dentro da mata, iremos no

²¹⁹ Denomino de franjas as localidades que se encontravam nas bordas dos grandes castanhais tais como: Tucunaré, Jutai, Rua do fogo em Jutai, Calados, povoados de Panpelônia, Joana Peres, Bialiqui. Igarapé Preto e Umarizal. Tratarei desse assunto no 3 capítulo.

²²⁰ Grifos nosso relatório de 1979 encontrado nos arquivos da FASE, caixa destinada a Prelazia de Cametá.

²²¹ Redes de sociabilidade para esse trabalho são relações vivenciadas de ajuda mútua estabelecida por esses sujeitos dentro da mata.

debruçar sobre essa questão adiante, por enquanto voltemos ao Volta Seca. A primeira vez que nos deparamos com a memória desse homem foi durante a tessitura da dissertação²²², ele se fez presente nas memórias de seu Lázaro Borges.

Ao dar continuidade às pesquisas novamente o reencontramos, tanto no já citado livro *“Índios e Castanheiros: a empresa Extrativa e os índios no Médio Tocantins”*, bem como nas memórias de Dona Maria das Graças Borges Macieira. No meu entender a ação desse sujeito foi essencial, pois, nos evidenciam as teias de relações, tanto os conflitos quanto às alianças entre os moradores das comunidades do entorno dos castanhais e os índios Asuriní.

Os índios Asuriní, eram conhecidos como “caboclos bravos”, mesmo sendo sabedores dessa fama o governo federal, decretou e sancionou a instalação de um posto do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), este fato nos é apontado pelos escritos de Laraia e de Expedito Arnoud. O primeiro estudioso relatou os conflitos entre os funcionários do posto e os indígenas taxando de “irresponsáveis os atos de alguns encarregados do posto do SPI no Baixo Tocantins, o mesmo membro da equipe do SPI, que provocou a partida de uma liderança da comunidade, Koaci’nema, convidou um preto conhecido por Volta Seca para trabalhar no Trocará²²³”.

De acordo com os escritos de Laraia, Volta Seca, que na verdade se chamava Valdemar²²⁴, era hábil e inescrupuloso, ganhou a confiança do grupo. Na ausência do encarregado do posto do SPI, “tomou a chefia” de um grupo de indígena e abandonou o posto. Durante um longo período, os índios vagaram pela região. Os homens saquearam as roças, enquanto as suas mulheres eram prostituídas, resultando isto numa contração de novas doenças e costumes estranhos. O S.P.I, com o auxílio da polícia, foram a caça do grupo²²⁵.

Existem quatro pontos a serem analisados nos relatos do antropólogo e das análises da documentação do SPI, o primeiro diz respeito ao protagonismo dos índios. Não podemos pensar o indígena como incapazes, lógico, se eles escolheram “Volta Seca” duas vezes como seu líder, é porque ele deveria possuir as características que esses grupos julgassem apropriados para estar no comando.

Tais características, refletam-se na capacidade de negociação, convencimento e mesmo aglutinação de uma parcela dos Asuriní que partiram com ele, por mais desarticulada e diminuta que estivessem, viram nesse negro uma figura capaz de ajudá-los naquele momento.

²²² O Vale do Tocantins e a lei Anilzinho: A lei dos posseiros (1961-1981) defendida em fevereiro de 2016 no Programa de pós-graduação de História.

²²³ LARAIA, Roque de Barros. Índios e Castanheiros: a empresa extrativa e os índios no médio Tocantins (1978)

²²⁴ Conseguimos essa informação na segunda entrevista realizada com dona Maria das Graças Macieira, em novembro de 2018, em Anilzinho

²²⁵ *Ibid.*

O segundo ponto de análise está no que o professor e pesquisador Márcio Couto Henrique (2018) denominou de Ação Política Consciente, ou seja, a ação dessa etnia não poderá ser simplificada pela incapacidade administrativa dos funcionários do SPI em retê-los num determinado território ou de ter apresentado Volta Seca aos índios. O que está em xeque é a ação consciente desses sujeitos, que também instrumentalizaram a liderança do senhor Valdemar, eles tiveram também o entendimento que era necessário lidar com a lógica do trabalho do homem branco.

Esse caso pode ser percebido quando Roque Laraia (1978) afirmava que Volta Seca foi elogiado pelos arrendatários de castanhais por ensinar os índios a ler e a trabalhar. Porém, o antropólogo demonstra que os arrendatários da castanha selecionaram apenas essa memória, esquecendo os saques a roças e a prostituição das mulheres. Nesse sentido, apontamos nosso terceiro ponto de análise, sabemos que os níveis de analfabetismo durante os primeiros cinquenta anos da república eram alarmantes aproximadamente, 59,25 % da população brasileira, a partir dos 15 anos de idade, não sabiam ler, esses são dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística²²⁶.

Portanto, aprender a ler e a escrever nesse período foi um feito dos índios e de Volta Seca, afinal eles estavam instrumentalizando as ferramentas e os signos dos homens brancos a seu favor, a lógica do trabalho também pode ser vista pela mesma ótica. Assim como, os saques promovidos contra as roças dos arrendatários de Castanhais, no nosso entender traçaram maneiras de viver na lógica e no mundo dos homens brancos.

O quarto ponto de análise, demonstra como a polícia e o SPI, agem como aparelhos coercitivos do Estado, o SPI deveria ser o sistema de proteção dos indígenas, mas a falta de políticas voltadas para o entendimento do modo de vida dessas populações foi precária²²⁷.

Por duas vezes com o “auxílio da polícia”, os indígenas voltaram ao Trocará sendo que na última delas, Volta Seca ficou preso em Tucuruí. Essa informação encontra reverberação com as informações das memórias do posseiro Lázaro Gonçalves Borges²²⁸, que afirma que Volta Seca se casou com várias índias e passou a residir na cidade de Tucuruí²²⁹. Dona Maria das Graças lembrou que seu pai e os demais moradores saíram fugido de Anilzinho e Joana Peres, por conta dos confrontos indígenas.

²²⁶ Esses dados foram obtidos no livro mapa de analfabetismo no Brasil, produzido pelo Ministério da Educação, via Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira; os dados referem-se aos de ano de 1900, 1920, 1940 e 1950, tirei a média aritmética dos dados apresentados.

²²⁷ Documentação Microfilmada do SPI- Microfilme 150- 01134 a 01136, 2^o inspetoria Regional, Belém 9 de fevereiro de 1968 protocolo N 887 de 16 de outubro de 1964

²²⁸ Seu Lázaro Borges se identificou como posseiro no relatório da FASE de 1979.

²²⁹ Relatório da FASE de 1979.

Nesse período os moradores dos citados povoados, foram construir suas casas num lugar chamado Tucunaré, porém foram novamente descobertos e obrigados a migrarem, pois passaram por novos confrontos, deram continuidade a sua caminhada em busca de um novo lugar para habitarem, então seguiram para a localidade de Fugido. Nesse lugar construíram uma comunidade com menor número de habitantes, a extratora relatou que quando era verão as cercanias de Fugido “secava e a terra inundava, no inverno a água crescia por trás e eles ficavam na parte da frente” esse fenômeno tornava a vida dos seus antepassados mais difícil, mesmo assim, eles continuaram suas vidas, contudo, os Asuriní encontrou-os novamente e os conflitos foram inevitáveis²³⁰.

Foi nesse período que os avós e o pai da nossa entrevistada partiram para a ilha Jutai (Ver Imagem). Lá a comunidade construiu novas casa, fez uma vila, só que quando era no inverno o rio enchia, ou seja, seu volume d’água aumentava e invadia as ilhas deixando a maior parte do seu território submersas e nesse momento eles voltavam para Anilzinho, se refugiavam num lugar denominado de “Boca dos Anjinhos²³¹” (Ver Imagem 2), ou então partiam para o Porto Grande, Puxador, Lucas, Canharé ou em outros lugares, porque não podiam ficar em Anilzinho. Nossa entrevistada, afirmou que seus antepassados não poderem habitar a terra firme estava relacionado ao fato de que “os índios ficavam passando aqui (Anilzinho)”. Ela aprendeu que o território em que seus antecessores pretendiam fixar raízes eram habitados e guarnecidos pelos Asuriní²³².

Ela não entendia os motivos pelos quais eles não aceitavam a presença de outras pessoas na “terra firme”, fez suposições provavelmente era por conta das caças, (...) “os índios não tiravam castanha, não extraíam a castanha só para eles comerem mesmo. No entanto seu pai, afirmava que eles defendiam os castanhais e dentes e que mataram muita gente por conta dos ditos castanhais”

No entanto, essa situação mudou, pois segundo nossa informante, o senhor Valdemar, mais conhecido como Volta Seca, fez as alianças entre seu povo (ele era parente de Dona Maria) e os Asuriní. Para a filha de seu Lázaro Borges, Volta Seca foi o elo que selou a paz entre dois mundos, os habitantes da comunidade de Joana Peres, Anilzinho, Jacundá, e arredores e os Asuriní:

²³⁰ Entrevista realizada com Dona Maria das Graças Borges Macieira em Anilzinho dia 17 de novembro de 2018..

²³¹ É a saída do rio Ipaú e a entrada do Lago Grande, lugar sagrado para as populações da RESEX Ipaú- Anilzinho.

²³² Entrevista realizada Com Dona Maria das Graças Borges Macieira em Anilzinho dia 18 de novembro de 2018.

Chegou um senhor chamado Valdemar, parente nosso disque, foi trabalhar com os índios, morar com os índios, que ele era língua dos índios aí ele fez um movimento lá no Fugido, nas terras do Fugido, lá eles fizeram uma Aldeia deles lá, aí ficava com os índios lá e com isso a gente conseguiu se entrosar com os índios, ele levava a gente como parente pra apresentar e apresentava pra eles que não era para mexer, que era gente dele²³³.

Volta Seca era um amansador de índios, ele era um língua conversava com os índios e conversava com a gente, através dele, que os índios se entrosaram com a gente, ele era língua dos índios e se casou com uma índia, uma senhora chamada de Perpetinha, era esse o nome da mulher dele, ele se casou com ela e fazia contato com nós e com os índios, antes ele ia só ele pra nossa comunidade, para festa na nossa comunidade lá no Jutai, no lugar chamado rua do fogo, lá que era a comunidade nova ele ia pro festejo de São Benedito que era mês de outubro, no mês de outubro que acontecia o festejo, antes ele ia só ele, quando morava na aldeia no Trocará, e depois ele passou a vir com uma parte dos índios para cá, pro Fugido, lá eles fizeram uma aldeia e eles começaram a ter a convivência com a gente, e ele foi ensinar a eles a se comunicarem com a gente, e a gente com eles, ele era Negro, o primeiro nome dele era Valdemar, mas conhecido pelo Pará todo como Volta Seca, ter vivido com os índios naquele período foi feliz, porque antes nós só vivíamos com medo. O pessoal não podia ir para uma roça, não só as mulheres, as crianças não ia, tinha medo de ir e os índios atacam, depois que a gente teve esse convênio com eles aí a gente pode ir, podia andar, podia se entrosar com eles, brincar com as crianças, a gente brincava com as crianças²³⁴,

A memória que dona Maria das Graças Macieira é bastante interessante, por quatro motivos a saber: primeiro a memória confirma que seu Valdemar morou no Trocará, informação apontada pelo antropólogo, segundo dele ter o reconhecimento como líder legítimo tanto de seus parentes, quanto de parte dos Asuriní, terceiro percebemos, Roque Laraia indentifica-lo, como uma pessoa não grata, para a agricultora e dona de casa, Valdemar foi o agente promotor de uma aliança da paz que selou uma relação entre dois mundos diferentes, entre duas cosmologias que se aproximavam e hora se repeliam. O quarto elemento a ser apontado era do “entrosamento” entre esses dois grupos, o cessar do medo, a sensação de liberdade e a certeza da paz.

Desta feita, entendemos que a memória em torno de Valdemar, o Volta Seca é dicotômica para o antropólogo ele era uma pessoa não grata, mas para dona Maria das Graças e seus pares foi um sujeito essencial para a permanência naquela terra. Portanto, isso é uma demonstração de como a memória pode ser disputada por diferentes grupos. Analisamos as posturas do senhor Valdemar como a de um homem de seu tempo, viveu e deu as respostas para as ocorrências que o cotidiano da mata lhe impôs, mas ele não foi como a maior parte dos seus pares, ele foi um língua, um homem capaz de dominar os signos de dois mundos, as regras de dois grupos, tinha o conhecimento para operar ações que permitia sua vivencia com os índios e com seus parentes, que também tornaram-se seus parentes.

²³³ Entrevista realizada Com Dona Maria das Graças Borges Macieira em Anilzinho dia 17 de novembro 2018

²³⁴ Entrevista realizada Com Dona Maria das Graças Borges Macieira em Anilzinho dia 18 de novembro 2018.

A nós não cabe o papel do Juiz de condenar ou de absolver, mas somente devemos compreender as atitudes tanto de Valdemar, que foram congruentes com as necessidades do grupo de Asuriní que o acompanhou para Fugido, deixando as dependências do SPI para trás. No escopo desse processo, temos também o protagonismo desses sujeitos que viveram suas histórias nesse tempo e espaço, sem serem tão vítimas e nem bandidos, mas pessoas que necessitavam viver da melhor maneira diante das estruturas que lhes foram impostas.

A partir deste ponto tentarei lançar luz sobre o funcionamento dos castanhais de Serventia Pública²³⁵, mas para isso primeiro iremos nos debruçar sobre as estruturas organizacionais das Zonas de Castanhais do Baixo Tocantins, que em parte são a representação das frentes de expansão/invasão promovidas pelo governo brasileiro, como ação capaz de intensificar a exploração de castanhais e, portanto, dos territórios indígenas.

Para entender essa lógica foi necessário realizar investimentos pesquisa, sobre os corpos documentais do ITERPA e da FASE, cujo intuito era compreender quais as lógicas de organização que gravitava em torno dos castanhais? Quais as disputas ocorreram no interior desses territórios, quem eram os homens e mulheres arrendatários? E também problematizaremos a Construção da Estrada de Ferro Couto de Magalhães.

3.2 As Zonas de Castanhais do Baixo Tocantins e seus conflitos

Os estudos realizados por José Jonas de Almeida, indicam uma dimensão do que seriam os castanhais do sul do Pará, na verdade nos diz a dimensão biológica de sua distribuição, Almeida nos chama atenção, para o fato de que as chamadas florestas de castanhais, concentram de 50 a 100 indivíduos da mesma espécie²³⁶ e esse dado nos faz refletir sobre os castanhais do Baixo Tocantins, que nessa tese, puderam ser nomeados, classificados e terem suas localizações apontadas.

Para entendermos a presença dos castanhais e de seu funcionamento, as disputas dos arrendatários do baixo Tocantins nessas terras de aluvião, construímos uma tabela que se encontra no fim desse capítulo. A confecção da tabela foi importante para entender entre outras questões as dinâmicas desses territórios, o perfil dos arrendatários (nome, idade, estado civil,

²³⁵ Os castanhais de Serventia Pública serão melhor analisados no 3 capítulo.

²³⁶ Os estudo de Atualmente o pesquisador, Ricardo Scoles, do Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), estuda a relação entre a espécie humana e a castanheira há mais de uma década e levanta a hipótese de que a castanheira foram plantadas semeadas por seres humanos, como já foi melhor discutido no primeiro capítulo, aqui evoco esses argumentos, para afirmar que a formar de coabitar e coexistir com a floresta entre essas populações possuem uma historicidade muito mais dilatada do que podemos supor, ou do que esse trabalho pode discutir.

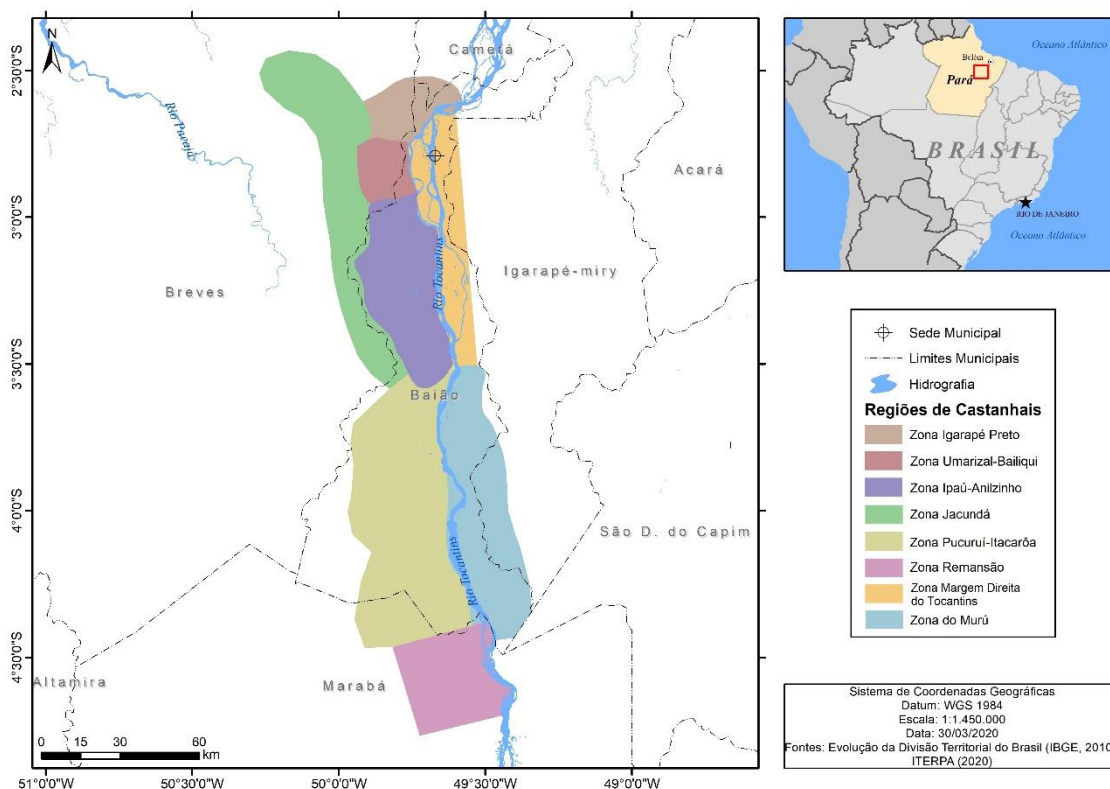
lugar do domicílio e profissão). Ao criar a tabela (que foi feita com base nas análises dos processos de arrendamento pertencente a Baião, foram verificados 145 processos arrendamentos deferidos, 62 indeferidos e 23 Sem Solução ou Pedidos por empresas extrativistas), conseguimos fazer inferências sobre os conflitos e disputas pelos castanhais²³⁷.

A partir dela construímos o mapa abaixo que demonstra o que denominamos como zonas de Castanhais, evidenciamos quais e o número de castanhais que existiam em cada uma delas. Temos no total de oito Zonas as nomeamos no sentido de Norte a Sul, primeiro do lado esquerdo do rio Tocantins (com maior número de zonas) e depois lado direito. É possível notar também que elas foram organizadas obedecendo a lógica de sua distribuição espacial, portanto, existem castanhais que estão nas fronteiras, que poderiam ser englobados tanto por uma zona quanto por outra. Aqui buscamos fazer um exercício do que foi, ou pelo menos, de tentar demonstrar concatenadamente um complexo fenômeno que era a presença dos castanhais e os processos de arrendamentos promovidos pelo Estado do Pará.

Ora, vejamos nesse momento como estavam classificados as Zonas de Castanhais e quantidade de castanhais nelas contidas e a cor que foi representado no mapa: a primeira é a Zona Igarapé-Preto, contendo 7 castanhais, e simbolizada pela cor marrom claro; a Segunda Umarizal-Bailiquei, com 4 Castanhais, representada pela cor Vinho; a terceira Ipaú- Anilzinho, contendo 38 castanhais e representada pela cor roxa; A quarta zona era a Jacundá, contendo 10 castanhais e representado pela cor verde; a quinta zona é a Pucuruí- Itacorôa, contendo 18 castanhais e representado pela cor bege; A sexta é a zona Remansão, contendo 8 castanhais e representada pela cor lilás; a Sétima lado direito do rio Tocantins, contendo 7 castanhais, representado pela cor laranja e a oitava zona a Murú, contendo 2 castanhais e representada pela cor azul. As duas páginas a seguir contém um mapa com a representação das zonas de castanhais e no término deste construímos os quadros com os nomes das zonas e seus respectivos castanhais:

²³⁷ Devo alertar que existem Castanhais em todos os municípios do baixo Tocantins, mas a maior concentração está no município de Baião, mas a Baião que aqui tratamos é a de 1930, cujos territórios eram bem mais dilatados, incluindo Alcobaça e Pacajá por exemplo.

Mapa 5 – Representação das Zonas de Castanhais do Baixo Tocantins



Fonte: Adriane dos Prazeres Silva; trabalho técnico de João Victor Gomes dos Santos

a) Zona Igarapé-Preto

Quadro 3 – Zonas de castanhais Autora

1. Panpelônia	2. Cambuçã	3. Altamira	4. Teófilo
5. Lava	6. Igarapézinho	7. Cacunda	

Fonte: Adriane dos Prazeres Silva

b) Zona Umarizal-Bailiqui

Quadro 4 – Zonas de castanhais Autora

8. Lugar são Bernardo	9. Castanhalzinho	10. Bailiqui	11. Sem Denominação

Fonte: Adriane dos Prazeres Silva

c) Zona Ipaú-Anilzinho

Quadro 5 – Zonas de castanhais Autora

12. Anilzinho	13. Laguinho	14. Laguinho ao lado do Ipaú	15. Lagoinha
16. Rêgo do Ubim	17. Sem Denominação	18. Janequará	19. Guariba
20. Sahubal	21. Sem Denominação	22. Acapú	23. Tirirical

24. São Domingos	25. Pirabanha	26. Joaquim Antônio	27. Marinheiro
28. Frente do Anil	29. Adão	30. CRVA	31. Pompeu
32. Crova	33. Bacury	34. Anil Grande	35. Craval
36. Sem Denominação	37. Ponta Fina	38 Joana Peres	39. Buenos Ayres
40. Mangal	41. Caminho Longe	42. Pequeno Castanhal	43. Pução
44. Manoel Leite	45. Manoel Lopes	46. Poção	47. Oeiras
48. Pontão	49. Bira		

Fonte: Adriane dos Prazeres Silva

d) Zona Jacundá

Quadro 6 – Zonas de castanhais Autora

50. Sem denominação	51. Yaury	52. Barraquinha	53. Isqueiro
54. Três Ranchos	55. Cajueiro	56. Mariano	57. Sem Nome
58. Tauary	59. Camilo		

Fonte: Adriane dos Prazeres Silva

e) Zona Pucuruí- Itacorôa

Quadro 7 – Zonas de castanhais Autora

60. Itacorôa Grande	61. Mergulhão	62. Secundino	63. Cinco Barracas
64. Isâcurua	65. Prainha	66. Pucuruy	67. Correinha
68. Pucuruy-Pucuruhyzinho	69. Morajuba	70. Belizaria	71. Itaboca
72. Pedra Grande	73. Cachoeirinha	74. Limão	75. Timbozal
76. Sem Denominação	77. Piranheira		

Fonte: Adriane dos Prazeres Silva

f) Zona Remansão

Quadro 8 – Zonas de castanhais Autora

78. Bôa Esperança	79. Fé em Deus	80. Martinho	81. Belo Horizonte
82. Sem Denominação	83. Sem Denominação	84. Remansão	85. Sem Denominação
86. Formato de Um Poligono	87. Sem Denominação		

Fonte: Adriane dos Prazeres Silva

g) Zona Lado direito do Rio Tocantins

Quadro 9 – Zonas de castanhais Autora

88. Sem denominação	89. Lugar Faiá	90. Nazaré dos Patos	91. Sem Denominação
92. Tauá	93. Aruitauazinho	94. Ilha Bacuri	

Fonte: Adriane dos Prazeres Silva

h) Zona Rio Murú

Quadro 10 – Zonas de castanhais Autora

95. Murú	96. Terras do Castanhal Joaquim Barreto	97. Clavinot	

Fonte: Adriane dos Prazeres Silva

À medida que cruzei o nome dos castanhais, mais as suas zonas, entendi que essa territorialidade possuía uma intrincada rede de relações que tentaremos explicitar da maneira mais concatenada possível. Para isso se faz necessário evidenciar que esse exercício só foi possível graças a um investimento significativo de pesquisa sobre um volumoso corpo documental que foram os processos de arrendamento, e o cotejamentos com fontes distintas entre elas contamos com as memórias dos moradores e relatórios presentes nos arquivos da FASE, CNBB e Diocese de Cametá²³⁸.

As zonas que possuiu mais castanhais foi a zona 3. Ipaú-Anilzinho e foi nesta zona também que percebemos vários conflitos, que iremos discutir melhor adiante. A que possuía menos castanhais foi a 8. Zona a Muru, contendo apenas dois castanhais, que como pode ser visualizada no mapa localizava-se mais ao sul. A 6. Zona Remanção com 8 castanhais foi uma das quais nos deu mais trabalho de compreender e sistematizar a sua localização, isso porque, desde 1984, essa região está embaixo do lago da hidrelétrica de Tucuruí. Este lago, contém sob suas águas verdadeiros cemitérios de castanhais e resquícios da floresta, um crime cometido contra o patrimônio genético e biológico da humanidade.

Desta feita, ao darmos prosseguimento às análises sobre as zonas de castanhais foi possível lançar luz sobre três dados estáticos fundamentais: o primeiro foi referente ao número de castanhais, conseguimos encontrar 96 Castanhais, sendo 5 deles de uso comum²³⁹, a grande maioria foram mapeados e nomeados, destes 89 estavam do lado esquerdo do Rio Tocantins,

²³⁸ Utilizo esses arquivos por eles salvaguardarem documentos pertencentes aos movimentos sociais, do campo e das cidades na Amazônia dentre o final de 1960 a meados de 1990. Essas entidades foram fundamentais por apoiarem a resistência contra a ditadura militar no Brasil.

²³⁹ Eles serão mais bem discutidos no terceiro capítulo.

ou seja, aproximadamente 85,44 % e 7 castanhais do lado direito, ou seja, aproximadamente 6,72%.

O segundo resultado foi descrever, quando a documentação nos fornecia o dado, a produção da safra de castanha e paralelamente a isso traçamos um perfil dos arrendatários, por gênero, profissão, estado civil, localidade onde domiciliava e os anos que arrendaram castanhais e quais foram os Castanhais. O terceiro resultado alcançado foi a classificação das oito Zonas de Castanhais.

Das zonas de castanhais a que mais concentrou número de castanhais e processos de arrendamento, foi a 3ª Zona Ipaú- Anilzinho, com 38 castanhais numerados de 12 a 41, concentrou aproximadamente 36,48% dos castanhais. Portanto, essa era uma zona que mais concentrava castanhais e foi também a que mais concentrou conflitos e disputas por seus domínios, essas disputas ocorreram tanto a nível das classes mais abastadas quanto das classes menos favorecidas economicamente e desta contra os mais abastados.

Talvez algum leitor desavisado, possa se perguntar o porquê de mostrar os castanhais um a um com sua devida localização. Essa metodologia justifica-se pelo fato de que os moradores dessa região identificam esses castanhais como se fossem um bairro, com ruas e CEPS precisos, cada um deles com sua localização e suas características, logo as matas não são emaranhados de árvores sem sentido, portanto, os moradores conhecem, suas regras e lógicas de funcionamento²⁴⁰. Percebi também que existiam a noção de quais eram as terras tidas como devolutas, terras do Estado e terras particulares e além do mais foi possível compreender, que os castanhais eram nomeados levando em consideração uma característica física, natural ou mesmo o nome de um morador das redondezas (Ver Imagens [A](#), [B](#), [C](#), [D](#), [E](#), e [F](#)).

Outra questão importante era que 41 castanhais, ou seja, aproximadamente 42,7% citaram ou faziam fronteiras, ou estavam em terras devolutas. O decreto N 410, de 8 de outubro de 1891, nos traz o conceito de terras devolutas. Essa foi a primeira legislação que regulamentou a alienação das terras devolutas situadas dentro dos limites do Estado do Pará, e instituía as regras para revalidação de sesmarias e demais “concessões do governo e para a legitimação das

²⁴⁰ Numa conversa com Dionésio Borges Macieira realizada no dia 10 de junho de 2020, sobre a sua vida enquanto criança e o seu árduo trabalho dentro dos castanhais, ele me explicou que cada castanhal tinha seu nome e os moradores da região sabiam exatamente onde ficavam, ele me dizia era como na cidade em que existem as ruas, os bairros e os ceps. Antes da conversa, depois da tabela que consta no fim do capítulo estar concluída, houve a necessidade de construir um mapa, mostrando a localização dos castanhais, a tafera mostrou-se pouco produtiva por conta das imprecisões que existem no corpo documental analisado. Foi nesse momento que contei com a ajuda preciosa do Geógrafo João Victor, que confeccionou os mapas presentes na tese, ele sugeriu-me que construíssemos as Zonas de Castanhais.

posses mansas e pacíficas”. Vejamos o conceito do que seriam terras devolutas para a citada legislação agrária paraense:

Decreta Art 1º - As terras devolutas compreendidas nos limites do Estado do Pará, e a ele exclusivamente pertencentes, Ex-vi do Art.64 da constituição dos Estados Unidos do Brasil, somente a título de compra pode ser adquirida. Art 2- São terras devolutas 1 As que não estiverem aplicadas a algum uso público ou federal, estadual ou municipal; 2 As que não estiverem no domínio particular por título legítimo. 3 aquelas, cujas posses, não se fundarem em títulos capazes de legitimação ou revalidação.

Portanto, como já foi citado por alguns historiadores Maria José dos Santos, Cristiano Luís Christillino, e estudiosos do direito Girolamo Treccani e José Heder Bennati, as terras devolutas são definidas pela exclusão do que não são terras devolutas. No caso do território que estamos analisando temos alguns elementos que trarão conflitos entre vários grupos sociais.

O primeiro é que essas terras tinham como donos originários os Parakanãs e os Asurní(?), principalmente essa segunda etnia. O segundo elemento, essas terras são ricas em castanhais, principal elemento exportador da economia paraense em 1930 e o terceiro elemento, desde o período imperial existiam populações que viviam no entorno dessas terras e também viviam da coleta da castanha. Essas duas populações Asuriní e povos²⁴¹ da franja do território possuíam em comum o viver de maneira conectada e coletiva com essas matas, tanto que isso pode ser notado ao verificarmos os nomes dados aos castanhais, rios, furos, posses e Igarapés.

Ora, sabemos que a maioria dos castanhais no baixo Tocantins recebeu nomes de rios, lagos, Igarapés, Grotas e lagos que são relativamente fáceis de serem identificados na documentação, a presença deles é fundamental, pois são os veios essenciais para entender de que maneira as castanhas eram escoadas das matas. A partir de agora citaremos os nomes de rios, lagos, rêgos, grotas e Igarapés encontrados dentro dos arrendamentos de Castanhais.

Desta feita, temos como exemplos os: **Rios** Tocantins, Itacorôa Grande; Anilzinho, Remansão, Pucuruy, Timbozal, Laguinho, Lagoinha, Rego do Ubim, Pucuruyzinho, Anil Grande e Cambução, Joana Peres, Branco, Jacundá, Pucuruy, (Grande e zinho), Joana Peres, Taúá, Murú, Ipahú, Januquará; **Lagos** Grande; **Rêgo** Ubim, Coroca, Theophilo e Mandihy; **Grota**, Timbozal, Saboja, Funda e **Igarapés**. Branco, Barraquinha, Preto, Anilzinho, Piteira, Arapary, Gocal, Tauá, Múru, Caverna, Mariano, Manuel Leite, Timbozal, Inglês, João Caetano, Bandigne, Bailique, Feio, Jacundá, Ipaú, São Miguel, Cachoeirinha, Carudo, Pimentel, Umarizal, Remansinho, Defuntinho, Pucuyzinho, Cangacho, Aruitauazinho, Anil, Carará, Piquiá, Joana Peres.

²⁴¹ No terceiro capítulo irei apresentar alguns membros desta população e sua vivência experienciada nos castanhais de uso comum.

Portanto, como já indicado o escoamento da produção era feita pelos rios, transporta em barcos a motor, em cascos (canoas), não esqueçamos que esses castanhais possuem como habitat campos de aluvião cujos terras alagavam e alagam, na época inverno amazônico. Desse modo, começamos a compreender a relação íntima, cúmplice e até mesmo de submissão, entre a nomeação dos lugares por seus habitantes e a relação com as matas e águas.

Esses dois elementos, matas e águas, comandavam o ritmo da produção de castanha, e marcavam a experiência de vida das pessoas que necessitavam dos bens da floresta para viver. Parte da economia do Estado do Pará era marcada por essa lógica e isso refletia de maneira direta em algumas legislações agrárias²⁴². Um indicativo superficial da produção do baixo Tocantins pode ser verificado em alguns processos de arrendamentos. Veremos a seguir os castanhais que declaram sua produção²⁴³.

A grande maioria dos castanhais não indicaram sua produção, eles somaram 92,7% dos castanhais, os que indicaram produção somaram só que 7,2% e foram eles: Itacorôa Grande, Bôa Esperança, Anilzinho, Joana Peres, Murú, sem denominação (próximo ao Timbozal), Laguinho, laguinho ao lado do Ipahú, Pucury, Tauary, Acapú e sem denominação formato de sobras. As medidas utilizadas para medir a castanha foram Barricas e hectolitros, segundo (ELAÚS; 2015) a Barrica equivale a 120 litros, o hectolitro por sua vez o hectolitro de acordo com o Dicionário informal, corresponde a 100 litros de castanha, que por sua vez era medida com latas de querosene, uma lata de querosene cabia 20 litros, logo cinco latas equivaliam a um 1 hectolitro a média de produção desses castanhais foi de na década de 1930 e 1943 , foi 17.500.26 litros, ou seja, 175.0026 barricas, a maior parte desta produção foram declaradas na década de 1930, somente Tauary declarou em 1943 e Acapú em 1941.

Tenho o compromisso de informar que existiram denúncias (que serão mais bem analisada no tópico que tratarei da Dama dos Castanhais), sobre a sonegação, ou melhor, a não declaração dos valores das colheitas obtidas pelos arrendatários, foi comum que eles diminuíssem a quantidade da produção por eles coletada, no intuito de não pagar ao Estado os valores reais da colheita e tornarem mais rentável o seu arrendamento.

Ainda sobre a questão do funcionamento de castanhais, as análises dos processos de arrendamento nos permitiram revelar três fenômenos instigantes: o primeiro diz respeito às fronteiras municipais que em 1930 ainda não estavam sedimentadas, as divisões tais como Baixo e Médio Tocantins não estavam evidentes, pois municípios como Bagre, hoje pertencente

²⁴² O debate sobre legislação já foi mencionado no primeiro capítulo.

²⁴³ Para obter melhores informações, ler a tabela no final da tese.

ao Marajó, poderia ser considerado baixo Tocantins, por conta das ligações e fronteiras tênues com município de Baião.

Depois das definições municipais, na década de 1970, por exemplo Bagre fazia parte da então Prelazia de Cametá e não do Marajó, portanto, para esse trabalho, tendo em vista as análises feitas, nos variados corpos documentais já citados, considero como baixo Tocantins (1930-1990) as cidades de: Tucuruí (Alcobaça), Nazaré dos Patos, Baião, Mocajuba, Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajurú e Igarapé Miri. Essas fronteiras tênues, porosas, não sedimentadas foi encontrada no processo N° 1932/05452 de um dos membros da família Benchimol:

Diz David Benchimol, comerciante estabelecido no lugar Panpelônia, deste município (Baião), que sendo proprietário de terras com castanhões no lugar Oeiras neste município, nos fundos das terras Pampelônia acima a cima referido e como tinham [...] e interesses por parte da prefeitura de Currálinho que no última safra de castanha de (1931), começou a pleitear direito no referido lugar [...] Durante o litígio processual David Benchimol alegou ainda que sua família “ocupava antes da proclamação da República vem sendo ocupada essas terras mansas e pacificamente, sem constatação alguma pagos os respectivos impostos repartições e arrecadação deste município.

David Benchimol apelou a Inspetoria de Minas e Castanhais, para ter seu caso solucionado, usou argumentos que sua família ocupava aquelas terras antes do advento da república. No intuito de resolver o litígio, o citado órgão acionou, um de seus funcionários responsável pela demarcação de terras, João Dias, este ao responder o interventor do Estado Magalhães Barata, afirmou “ que as informações juntas a representação de David Benchimol [...] deduz-se que não existe delimitações fixadas entre o município de Baião e de Bagre e que este último no ano de 1932, foi sendo incorporado ao município de Currálinho²⁴⁴”.

Dando prosseguimento a análise do processo, constatamos que David Benchimol não esperou por reuniões de prefeitos como sugeriu João Dias, para provar que as terras do “Castanhal Oeiras” pertencia a Baião usou alguns argumentos ao seu favor: o primeiro argumento se referia a posição geográfica do referido castanhal localizava-se em Panpelônia, um povoado à margem esquerda do rio Tocantins, dava curso ao Igarapé preto, que por sua vez era afluente do Igarapé Oeiras; outro argumento contido no relatório, aponta que as margens dos Igarapé preto estavam habitadas pelos naturais de Baião a mais de 50 anos, ou seja, desde 1880.

Segunda questão que chamou atenção depois de analisarmos os processos de Arrendamento, foi sobre a economia da Castanha, que era valorizada na região, mesmo no auge

²⁴⁴ Isso pode ser constatada no processo N° 1932/05452

da comercialização da borracha, esse fato demonstra que as ideias de ciclo econômicos são contestadas pela realidade do cotidiano Amazônico, pois, mesmo em épocas do auge da castanha ou da borracha, outros elementos não deixaram de ser extraídos da mata.

Portanto, antes destes auges de coleta eles já eram extraídos costumeiramente pelas famílias que habitam a Amazônia, e quando ocorria auges de exportações de produtos como borracha e castanha por exemplo, outros frutos das matas tais como Cumarú, andiroba ou copaíba não deixam de ser coletados, obedecendo a lógica da natureza, ou melhor dizendo o tempo da floresta.

Terceiro fato que nos chamou atenção, tornou-se corriqueiro o fato de que os arrendatários solicitavam um determinado castanhal, mas era atendido com outro nas proximidades o que nos abre a possibilidade de aferir que o número de lote de Castanhais, pode ser maior do que os 96 indicados na tabela no fim desta tese.

Tendo em vista tal perspectiva, apontamos os seguintes exemplos: Maximiano Sant'anna que solicitou o castanhal Murú, mas teve como resposta do interventor Magalhães Barata que seria atendido na área de terras que localizava-se a margem de direita do Rio Tocantins a começar com o lado de baixo com igarapé Murú e com Igarapé Tauá com 3.300 metros de frente por uma légua de largura; o segundo exemplo foi o de Oswaldo Mutran que exigia um pequeno castanhal a margem do igarapé Mariano e recebeu o que ficava, a margem esquerda do dito Igarapé. Esse também foi o caso de Raimundo Sacramento Veiga que solicitou os castanhais, Mergulhão e Secundino, contudo, recebeu os lotes que se localizavam à margem esquerda do rio Pucuruy, a partir da margem direita da E.F. Tocantins.

A teia das estruturas que compõem a lógica dos arrendamentos de castanhais são complexas por essas razões estas indicações de lotes não adentraram na tabela. Outra questão que verifiquei foi que os arrendatários que solicitavam um determinado lote de castanhais, mas por algum motivo ele já se encontrava ocupado, o lote cedido era próximo ao solicitado, esses foram os casos de Sebastião Leite da Silva, Samuel Benchimol e Miguel Ferreira.

O quarto entendimento ainda referentes às análises dos processos de arrendamento, diz respeito ao fato de que o sistema de lotes se mostrou complexo e gerou conflitos entre os arrendatários e os povos das matas, pois, as divisões desses lotes de arrendamentos de castanhais, são os marcos naturais como é o caso do Regô do Theophilo que é o marco de divisão entre os castanhais de Pampelônia com os de Oeiras e essa era reconhecido pelo povo de igarapé Preto. Então eram fronteiras que eram conhecidas por essas pessoas de dentro da mata, mas, que não deixava de gerar atritos. Além do mais a distribuição desses castanhais era

feita de modo a beneficiar os arrendatários aliados dos governadores que estivessem no mandato.

Foi longo o caminho para conseguir entender o porquê as documentações de órgãos republicanos no Pará, que tratavam da questão Agrária aceitavam demarcação de terras com medições declaradas somente pelo peticionário, tendo em sua grande maioria referências em léguas, braças, informando os fundos ou marcos naturais, tais como rios e regos, como os demonstrados nos croquis que exibimos acima.

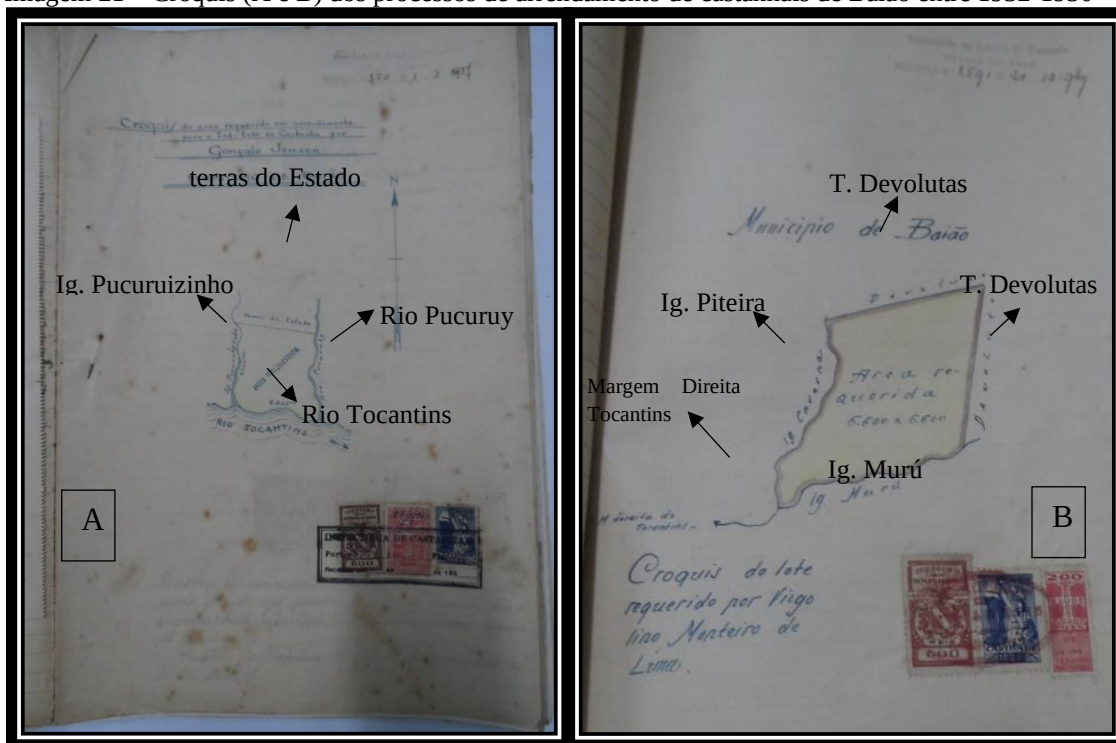
A resposta veio através das pesquisas do professor de direito da UFPA, Girolamo Domenico Treccani, o autor chama a atenção para **o título de posse**. Para o pesquisador esse é o instituto, o documento mais importante da história fundiária paraense, não só por ter sido aquele que vigorou por mais tempo e permaneceu em vigor durante mais de 105 anos, mas por ser um título inédito não só na história agrária estadual, mas em termo de história do Direito no Brasil. Ainda segundo Treccani, o título de posse, era um requerimento para o título definitivo, o título de legitimação e título de Aforamento (que transmitem o domínio):

[...] Conforme atestam Carlos Lamarão Corrêa, Clodoaldo Augusto Corrêa e Arthur da Costa Tourinho.

A partir daí, os registros (passaram) deixaram de ser processados pelas intendências municipais, tornando-se competências das secretarias de governo que passaram a expedir títulos de posse aos ocupantes de terras públicas com base apenas nas declarações prestadas pelo posseiro, daí a grande variedade das descrições nas áreas levadas a registro envolvendo metros, léguas, fundos competentes, etc... o que queria seria definido com demarcação prevista em lei (...) existia a necessidade de comprovar a posse e o uso produtivo do imóvel não no momento da expedição do título como era nos primórdios, mas no processo de legitimação de posse.

A utilização do título de posse, na história agrária paraense, permitiu as demarcações, pois ele deveria ser um caminho para o título definitivo. Vamos demonstrar as referências utilizadas nos Croquis que pertenciam aos processos de arrendamentos de castanhais do Pará, a seguir temos 6 imagens que estão demarcados com as letras do alfabeto que vão de [A](#) a [E](#), final do conjunto de imagens oferecemos algumas análise pertinente a questão da ocupação da terra na Amazônia.

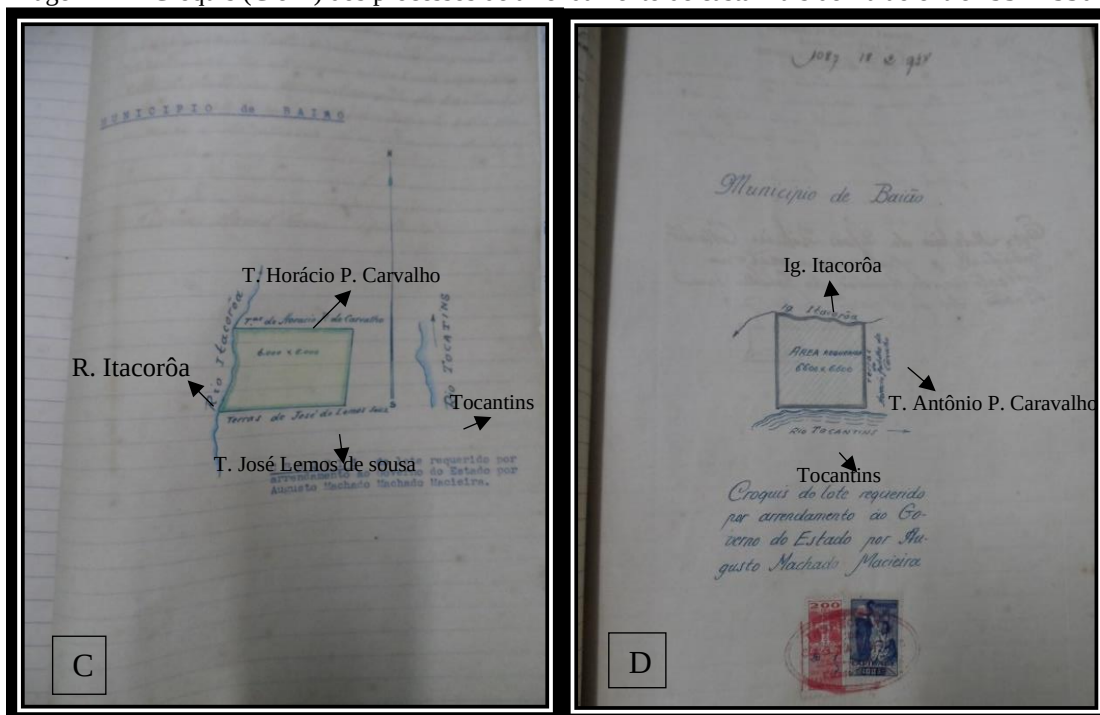
Imagem 21 – Croquis (A e B) dos processos de arrendamento de castanhais de Baião entre 1932-1950



Fonte: GEA, ITERPA.

Nota: Croqui demonstrando o conhecimento das fronteiras imaginárias criadas para dividir lotes de arrendamento.

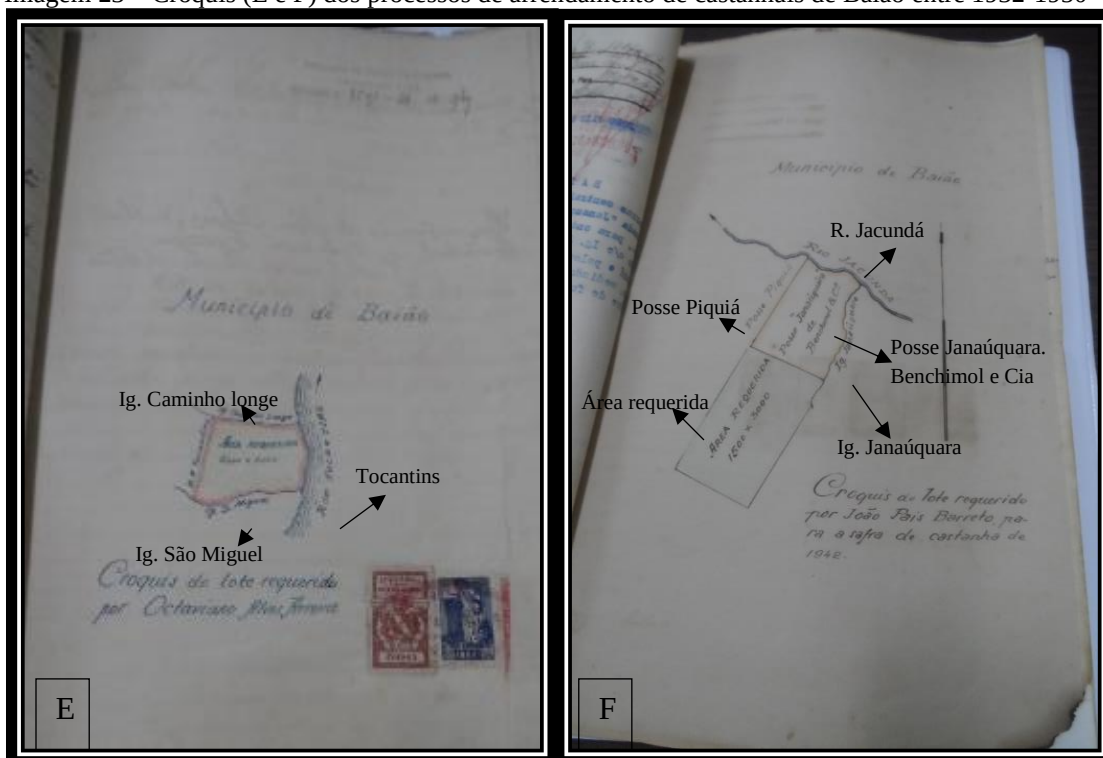
Imagem 22 – Croquis (C e D) dos processos de arrendamento de castanhais de Baião entre 1932-1950



Fonte: GEA, ITERPA.

Nota: Croqui demonstrando o conhecimento das fronteiras imaginárias criadas para dividir lotes de arrendamento.

Imagem 23 – Croquis (E e F) dos processos de arrendamento de castanhais de Baião entre 1932-1950



Fonte: GEA, ITERPA.

Nota: Croqui demonstrando o conhecimento das fronteiras imaginárias criadas para dividir lotes de arrendamento.

Os croquis (A, B, C, D, E e F) são as representações das áreas, ou melhor dos Castanhais arrendados pelo governo do Estado do Pará entre 1930 e 1950 para o Baixo Tocantins, os arrendatários faziam as solicitações de arrendamentos a Inspetoria de Minas e Castanhais. Os croquis evidenciam as formas usuais de como a terra era vista dentro do estado do Pará.

Vejamos a Imagem A que foi castanhal Pucuruy arrendada por Gonsalo Jansen em 1937, pode nos revelar, percebemos a indicação do que são terras do Estado, ele é um castanhal que possui várias possibilidades de escoamento pois, é cercado pelo igarapé Pucuruizinho e pelos rios Pucuruy e Tocantins. A imagem B por sua vez apresenta o castanhal Murú, a indicação de ser cercada por terras devolutas, e em sua lateral esquerda existe a indicação da presença do Igarapé Caverna e do lado Igarapé Murú, contudo talvez essa localização não seria tão favorável, pois existe um linha que simboliza um caminho, logo esse castanhal não ficava na margem do rio e mais um dado interessante, ele é um dos poucos castanhais que encontrava-se do lado direito do Rio Tocantins.

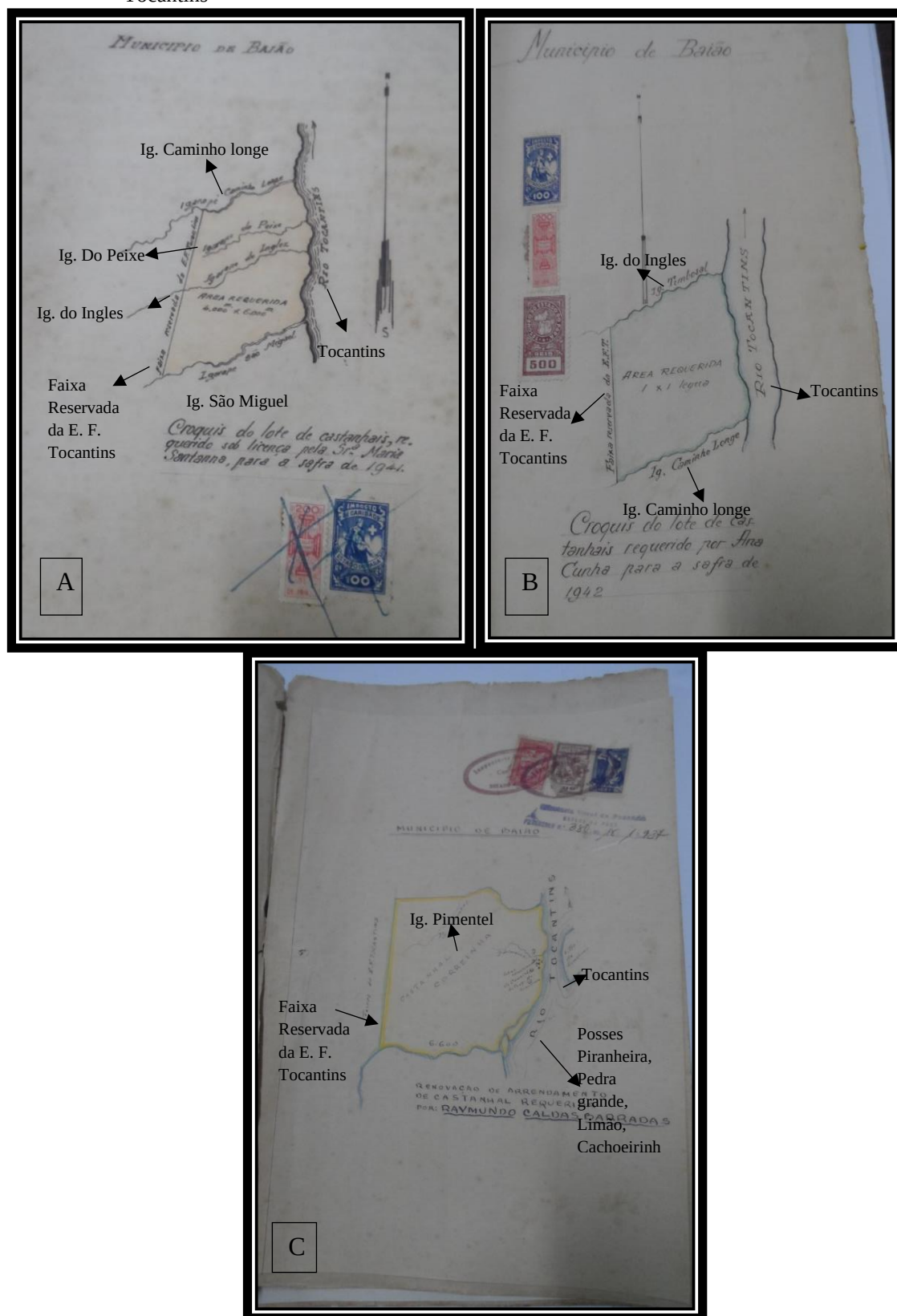
A imagem C é o croqui do castanhal Itacorôa Grande, requerido por Augusto Machado Macieira em 1932, nos revela que o castanhal arrendado estava inserido entre duas propriedades, e também possuía dois rios em suas redondezas o Itacorôa e Tocantins, o fato da apresentação das redondezas, reforça o nosso argumento quanto é falaciosa a noção de que a

Amazônia era um espaço vazio e pouco conhecido. A imagem [D](#), Itacorôa Grande 2, nos apresenta outro Castanhal arrendado por Augusto Machado Macieira, mas dessa vez o ano é 1938 a proprietário com que o castanhal faz fronteira são as terras de Antônio Portilho de Carvalho e existe apenas o rio Tocantins e o igarapé Itacorôa para fazer o escoamento da produção.

A imagem [E](#) é o croqui do castanhal Bôa Esperança, requerido por Octaviano Alves Ferreira em 1934 ele encontra-se numa localização privilegiada, pois está cercado de três Igarapés Caminho Longe, Barraquinha e São Miguel e sua frente encontrava-se o rio Tocantins. A Imagem [F](#) é a representação do castanhal sem denominação, solicitado por João Pais Barreto para a safra de 1942, sua localização não era tão privilegiada, pois estava aos fundos da posse Janaúquara de Benchimol e Cia, pertencente a família Benchimol, ao lado possuía a posse Piquiá, vejam que não são propriedades, mas sim posses, o escoamento da produção era feito pelo igarapé Janaúquara e rio Jacundá.

Abaixo iremos olhar de maneira mais aguçada sobre os castanhais que foram cortados pela Estrada ou Estrada de Ferro do Tocantins ou também batizada como Estrada de Ferro Couto de Magalhães. Ao todo identificamos 9 castanhais que citamos: Caminho Longe, Timbozal, Correinha, Pucuruy- Pucuryzinho, Cachoeirinha, Sem denominação e Boa esperança, Cachoeirinha e Limão. As famílias Sant'anna e Benchimol e os Lemos, foram arrendatários obtiveram o título de posse dessas terras e o título de propriedade de terra, entre 1920 a meados de 1960.

Imagem 24 – Croquis (A, B e C) do processo de arrendamento de Baião, reservado à Estrada de Ferro do Tocantins



Fonte: GEA, ITERPA.

Na imagem A, B e C, temos as indicações das faixas reservadas a estrada de ferro, essa reserva causou vários conflitos que iremos analisar adiante, na Imagem A é o castanhal requerido Nazareth dos Patos por uma das famílias de detentora de poder político e econômico da época no baixo Tocantins, a família Sant'Anna²⁴⁵, o Citado Castanhal foi arrendado para Maria Sant'Anna para safra de 1941. Além de possuir a faixa de terra reservada a Estrada de Ferro do Tocantins, era cortado por quatro Igarapés: caminho Longe, do peixe, Inglês e São Miguel, sua frente ficava para o rio Tocantins.

A Imagem B, é o castanhal Caminho Longe, ele torna-se curioso, pois pode ser sobreposto ao castanhal da imagem A, os fundos do Castanhal B, é o início do A, no caso a demarcação é feita tendo como referência o Igarapé Caminho Longe e na sua parte superior parte superior o Igarapé Timbosal e na sua frente o rio Tocantins, ele foi locado por Ana Cunha em 1942 e possuía 1 por 1 légua quadrada.

Na imagem C temos o castanhal Correinha, arrendado por mais de um ano pelo senhor Raimundo Caldas Barros, o citado castanhal tinha como delimitação o Igarapé Pimentel, e as posses denominadas de Piranheira, Pedra grande, cachoeirinha e Limão. As presenças dessas posses indicam abundância de castanhais o que justificava a presença ou a pretensão de construir uma Estrada de Ferro que desse conta de escoar a produção das safras de castanha.

Para entendermos melhor a presença dessa estrada e suas implicações dentro nas terras de aluvião, vamos problematizar de maneira sucinta a presença desse empreendimento no nordeste paraense.

3.3 Uma guerra de mundos: os castanhais e seus povos e a Estrada de Ferro do Tocantins

Ao analisar dois jornais, *O Diário de Belém: Folha Política Noticiosa Commercial* (1868-1889) e o *A República: Órgão do Clube Republicano* de 1890, encontramos matérias comentando sobre os traçados que a estrada de Ferro do Tocantins deveria possuir, ambas as matérias apontavam que seu ponto de partida deveria começar na cidade de Cametá, contudo, o seu ponto de chegada não era um consenso, no primeiro caso apontava-se que o traçado deveria chegar “Goyaz e Matto- Grosso” e o segundo era menos ousado apontava o Araguaia.

A primeira matéria que circulou no *Diário de Belém: Folha Política Noticiosa Commercial* era um memorial destinado aos deputados da Assembleia Legislativa Provincial do Pará, foi assinada por Carlos Euzébio de Morães, Raymundo Joaquim Martins, Adolpho

²⁴⁵ Irei debater a presença das famílias Sant'Anna, Bechimol, os Rochas e os irmãos Lemos de Sousa.

Lemos de Souza, João Parsando de Carvalho, Manoel Fernando Valente, Marciano Moraes Corte Imperial, os peticionários eram comissionados da Agricultura e do comércio da Zona Tocantina defendiam a imediata construção da estrada de Ferro do Tocantins, “para que as riquezas e recursos da região fossem conhecidas, alegavam também a necessidade de uma fácil comunicação da província do Pará com as de Goyaz e Matto- Grosso”. Na visão destes sujeitos a estrada seria de grande valia para o desenvolvimento da província. Os comerciantes afirmavam que no período colonial muitos governadores investiram na penetração adentro do coração do país, referiram-se também ao papel dos bandeirantes²⁴⁶. Portanto, naquele momento era necessário coragem e investimento para a Estrada de Ferro sair do papel e tornar-se uma realidade.

A justificativa de Cametá, ser o ponto da E. F. Tocantins, até o século XIX, era o principal fornecedor de Castanha, segundo os naturalistas alemães Spix e Martius, que estiveram na Amazônia em 1819, viajando o Pará e a Província do Rio Negro. Além da quantidade de produtos que eram exportados através do porto do Pará, os viajantes apontaram as áreas do interior que abasteciam o porto do Pará: Cametá, Gurupá, Santarém e província do Rio Negro, locais tradicionalmente conhecidos por seus castanhais. Ainda segundo os Viajantes a área que mais concentrava escoamento e a produção de castanha era do distrito de Cametá isso nos idos de 1861²⁴⁷.

Esse dado é interessante para minha tese, pois demonstra como o baixo e o médio Tocantins, possuíam uma intensa presença como fornecedora de amêndoas da Amazônia, tanto que Baião em 1909, era um dos maiores fornecedores desse produto. Ainda de acordo com essas perspectivas entre (1900-1909) Alenquer, Óbidos e Baião concentravam a maior produção de castanhas no Estado do Pará e juntos eram responsáveis por mais de 80% da produção daquele Estado²⁴⁸.

O município de Baião, que coletava a safra de castanhas das áreas que mais tarde pertenciam a Marabá, possuíam uma exportação correspondente a 11,7% da produção de 1900. Essa informação é relevante por dois motivos primeiro que durante o século XX, foi lançado muita luz sobre os castanhais do médio Tocantins, por motivos óbvios, contudo o mesmo não ocorreu com o baixo Tocantins com municípios como Cametá e Baião, não fossem mais os

²⁴⁶ Jornal O Diário de Belém: Folha Política Noticiosa Commercial (Pa)- 1868 – 1889. Publicado em quinta feira, 6 de novembro de 1884. Disponível na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional.

²⁴⁷ Inspirados nas leituras das obras de: ALMEIDA, José Jonas. a Castanha do Pará na Amazônia: Entre o extrativismo e domesticação. Jundiá, Paco editorial: 2016 e VELHO, Otávio Guilherme. Frentes de Expansão e estrutura Agrária: estudo do processo de penetração numa área da Transamazônia, 3.ed. – Manaus: UEA, 2013.

²⁴⁸ *Ibid.*

principais fornecedores da amêndoa, elas ainda produziam castanha, possuíam grande castanhais como Alenquer e Óbidos e isso precisa ser melhor estudado²⁴⁹.

Nesse sentido, a estrada era necessária para o escoamento da produção da castanha “do Tocantins não se exporta um centésimo da castanha que produzem suas margens e a de seus afluentes. Toda castanha produzida nas margens do Araguaia e nas do Tocantins da cachoeira da Itaboca para cima apodrece no solo, porque não era possível transportá-la inútil seria colhe-las”²⁵⁰. Esse ponto da matéria tenta aguçar o interesse financeiro do governo e particulares, pois, se frutos de Castanha apodreciam no chão por falta de transporte, implicitamente, podemos concluir que dinheiro e riquezas apodreciam, quando na verdade poderiam tornar-se em fortunas, era necessário somente construir a estrada.

As duas matérias demonstram quantas riquezas existiam nessa floresta e quantos produtos poderiam ser vendidos, entre eles estavam o cedro, a arueira, o acapu, o pau amarelo e outras de madeiras, que foram classificadas pelos memorialistas na categoria de madeira de construção, além das árvores consideradas nobres foram apontados outras fontes de riquezas como o óleo de copaíba, o cumarú, a baunilha, as resinas sebíferas e aromáticas, e plantas medicinais, nesse sentido apontavam também a possibilidade de explorar borracha no caminho que estrada iria traçar, especialmente nas partes superior do Tocantins, Araguaia e em especial nas margens do Itacaúnas, que em 1885, estava povoado por indígenas²⁵¹.

Outro dado importante apontado pelos representantes do comércio e da agricultura do Baixo Tocantins, era a possibilidade de se explorar diversas riquezas minerais, dos afluentes do alto Tocantins, onde encontrava-se minas de ouro como a exemplo do rio “Somno, Carmo Crixás e Sana Thereza, apontam também que dentro da floresta havia se descoberto, minas de Cobre, de Sal gemma, de Carvão de pedra e ferro. Mencionavam também como agricultura poderia ser muito rentável, a indústria pastoril²⁵²” demonstrando o quanto o vale do Tocantins oferecia riquezas imensuráveis para a construção da via férrea.

Podemos verificar quatro questões bem peculiares na descrição das vantagens da construção da Estrada de Ferro do Tocantins que abriria uma fenda na floresta, no vale do Tocantins, a primeira é que estamos novamente revendo pelo outra ótica do mito do Eldorado, fazendo uma referência implícita do lugar de riquezas sem fim; o segundo diz respeito ao olhar sobre os bens da florestas, que as plantas, tanto as laníferas, quanto as herbáceas, podem ser

²⁴⁹ *Ibid.*

²⁵⁰ A república: órgão do Club Republicano, publicado em 04 de novembro. Disponível na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional

²⁵¹ *Ibid.*

²⁵² *Ibid.*

fonte de riquezas, nesse sentido a floresta deve ser domada, mas ela tem muito a oferecer; a terceira é a convicção de que os solos da Amazônia são férteis, portanto, totalmente voltada para a agricultura e a quarta diz respeito a presença indígena, na medida que apontam a presença destes nas margens do Itacaúnas, ocultando porém a informação do número, ou melhor dizendo, da sua forte presença desses povos entre o Baixo e o Médio Tocantins, o que predomina nas matérias é a dimensão de uma floresta intocada, esperando ser domada e de riquezas imensuráveis com uma população diminuta ou rarefeita.

O lugar de onde a Estrada de ferro do Tocantins deveria partir mereceu argumentações nas duas matérias de jornais analisadas, as duas eram unânimes no argumento de que a Estrada deveria partir de Cametá. O livro de Ignácio Batista Moura defendia a mesma tese:

O progresso do município de Cametá, sobretudo o da cidade, é hoje um problema que preocupa todos os bons espíritos daquela terra. O município abrangia a princípio toda a zona do Tocantins até aos limites do Pará com Matto Grosso, Goyaz e Maranhão; e por isso se chama geralmente cametaense a todo o filho daquela vasta região. Cerca, porém, de 30 annos, a antiga Província do Pará creou os municípios de Abaeté, Igarapé-miry, Mocajuba e Baião, desmembrando-os do de Cametá e dando todo o território do Alto Tocantins Paraense ao município de Baião, que, por si só, era maior do que alguns Estados do Brasil. A nosso ver, a cidade de Cametá só se poderia desenvolver se a Estrada de Alcobaça ou, melhor diremos, a Estrada do Alto Tocantins, em vez de partir de um ponto como Alcobaça, onde não podem chegar vapores de grande calado na maior parte do verão, partisse do subúrbio meridional de Cametá, seguindo para sudoeste, aproveitando as terras planas dos campos das cabeceiras do Cupijó, que, a nosso ver, não são mais do que pontas dos campos geraes do Tocantins, ha pouco descobertos pelos irmãos Piménteis ao lado do rio Itacayuna, e que devem estender-se por essa região até á margem esquerda do Araguaya, o maior affluente pg 82

Se, por outro lado, a Estrada de Ferro de Alcobaça começasse de qualquer ponto do Alto Tocantins, seria de bom conselho que a Intendencia Municipal de Cametá conseguisse a subvenção de um vapor, com sede nessa cidade, para transportar os productos chegados na futura viaferrea, fazendo em Cametá o stock de todo o commercio do grande rio. 84

Moura consegue explicar porque, até o século XIX, e início do século XX, Cametá foi um dos principais portos de fornecimento de castanha. As elites cametaenses lutaram no campo da política para que a estrada de Ferro tivesse como ponto de partida o município, alegaram que o rio Tocantins naquele ponto possuía maior profundidade, que suportava navios de maiores calados que dava conta completar o restante da viagem. Afirmavam também que o terreno em torno do Cupijó, distrito de Cametá, era mais plano, o que facilitaria a construção da estrada.

O ponto final da estrada era motivo de controvérsia deveria chegar na comarca de Boa Vista, outros afirmavam que deveriam ser no Araguaia, mas não apontavam um lugar específico. As vantagens do ponto de partida ser Cametá seria o fato de que ela era uma cidade que possuía importância comercial, também possuía uma população maior que Alcobaça. Ainda segundo o Jornal, o terreno pertencente ao território de Cametá, era um “território era plano, o que facilitaria os assentamentos dos trilhos e este era ainda o único porto do Baixo Tocantins

em que existia a navegação a vapor regular para Belém”. Afirmavam também que a navegação era esporádica, para as elites cametaense “Alcobaça seria uma povoação que só existia o nome, se a estrada começasse ali era necessário edificar e povoar uma cidade”. Outro problema apontado por esses sujeitos também dizia respeito “ao tamanho dos calados dos barcos, no povoado predominavam as pequenas lanchas, por conta da dificuldade de navegação das cachoeiras do Itaboca, enquanto para Cametá era feita a vapor e com a lotação completa”²⁵³.

Para entender melhor a construção dessa estrada e seus objetivos, analisamos o decreto federal N 862 de 16 de outubro de 1890, percebemos que tipo de planos a jovem república brasileira possuía para o território nacional, nossa república de acordo com o historiador Marcos Napolitano, foi pensada por militares, a corrente dominante que chegou ao poder foi corrente liberal, formado por Oligarquias conservadoras.

O primeiro presidente não foi eleito por eleições diretas, o General Manoel Deodoro da Fonseca foi constituído pelo exército e armada, que naquele ano estava como chefe provisório da república, dos Estados Unidos do Brasil. O projeto de poder que perpassa o decreto é de um país que deveria se integrar e para isso governo federal oferecia concessões e lucros através de juros, para os estabelecimentos de um “systema de viação geral ligando diversos Estados da União à capital da federal”. Para o governo federal era necessário que os estados que compunha o Brasil estreitassem laços comerciais, nesse sentido era conveniente ao governo abrir as riquíssimas zonas de Goyaz e Matto Grosso ao comércio e a indústria ²⁵⁴; O decreto n 862, afirmava também que ficava ao encargo do engenheiro Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim e a empresa que organiza-se:

A) de uma estrada de ferro, que, partindo de Patos ou de Alcobaça a margem do rio Tocantins, termine no ponto denominado Praia da Rainha ou em suas proximidades à margem do mesmo rio; B) de uma linha de navegação a vapor no rio Tocantins, de Belém, capital do Estado do Pará, ao ponto inicial da estrada de ferro precedente, e de outra no mesmo rio compreendida entre o ponto terminal da alludida estrada e a cidade do Porto Nacional ou a de Palmas, de modo a poder ligar-se a estrada de ferro mencionada no número 5º deste artigo; C) de linhas de navegação a vapor nos rios Araguaya e das Mortes, em todas as secções navegaveis, podendo estender-se aos affluents destes rios, bem como aos do Tocantins²⁵⁵.

²⁵³ Jornal o Diário de Belém: Folha Política Noticiosa Commercial (Pa)- 1868 – 1889. Publicado em Quinta-feira, 6 de novembro de 1884. Disponível na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional. Jornal o Diário de Belém: Folha Política Noticiosa Commercial (Pa)- 1868 – 1889. Publicado em Quinta-feira, 6 de novembro de 1884. Disponível na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional.

²⁵⁴ Decreto nº 862, de 16 de Outubro de 1890 <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-862-16-outubro-1890-523759-publicacaooriginal-1-pe.html>

²⁵⁵ *Ibid.*

Percebemos que o projeto de poder pensado e executado para essa região da Amazônia é fruto de um Brasil²⁵⁶, que deseja se modernizar e se conectar, e que os transportes através dos rios não era o suficiente, a construção partiria de Alcobaça e iria até a praia da rainha.

O historiador Marcos Napolitano (2016), denominou a primeira república como condomínio de fazendeiros. A construção da Estrada de ferro visava atender o transporte da castanha, para isso não importava as consequências, porém não temos como pensar esses grupos de poder como algo uniforme, mas como diversidades de sujeitos que estão alinhados em correntes. Prova disso foi que parte da elite paraense perdeu o debate de onde a estrada deveria ter partido.

Apesar de todos os argumentos utilizados, a Estrada de Ferro do Tocantins não partiu de Cametá, mas sim de Alcobaça (atual Tucuruí). Ao analisar os relatórios de Expedito Arnoud encontramos as seguintes informações:

A Estrada de Ferro do Tocantins, iniciada em 1895, e, atualmente, com um percurso de 117 quilômetros, em direção ao Sul, entre Tucuruí (antiga Alcobaça) e Jatobal, constituía a via principal dessa penetração. A partir daquele ano (1927) até recentemente, em 1953, êsse território foi marcado por luta armada entre índios e castanheiros. Expedições punitivas contra os acampamentos e aldeias indígenas agravaram a situação, revidando os índios com ataques não só aos coletores de castanha como aos trabalhadores da Estrada de Ferro, ameaçando assim a permanência dos esparsos núcleos de povoamento. O ano de 1949 foi dos mais críticos. Lavradores abandonavam as roças e as turmas de conservação da Estrada de Ferro, somente operavam, quando protegidas por guardas armados. Ísses fatos levaram, o Serviço de Proteção aos índios, a intensificar suas atividades na região e desenvolver um plano de "...t ";", atração e pacificação â êsses grupos indígenas hostís, e, ao mesmo tempo, evitar o seu extermínio pelas expedições punitivas.

Ao analisar o relatório percebemos que em pleno século XX, mesmo com o fim da primeira república, o Estado Brasileiro patrocinou expedições punitivas, termo utilizado no período colonial, para adentrar as matas em busca de mão-de-obra escrava, o caso aqui não era mais mão-de-obra compulsória, mas o próprio extermínio de milhares de indígenas que estavam no meio do caminho das políticas desenvolvimentistas. Não foram somente as populações indígenas que resistiram à penetração da estrada de ferro mais a própria natureza.

A Estrada de Ferro operou de maneira intermitente entre os anos de 1905 a 17 e novembro de 1973, foram inúmeros os motivos que levaram a interrupção das construções, entre elas estava os poucos recursos internacionais que não conseguiram ser captados por coincidiram com o advento da Primeira Guerra Mundial. A construção da estrada iniciou em 1905 e em 1908 alcançou os 82 Km, na localidade da Praia da Rainha. Essa construção foi marcada por reveses, em 1920 sua concessão deixou de pertencer a Companhia de Estradas do Norte do Brasil. Em

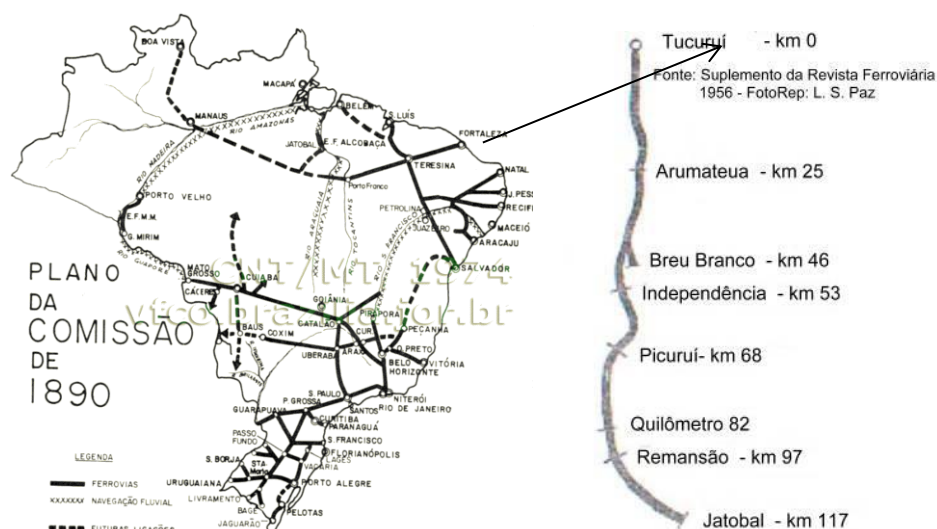
²⁵⁶ Escrita do período.

1920 toma posse da estrada de ferro, e em 1925 ela foi arrendada pelo estado do Pará. Em 1928, houve o desmoronamento da ponte da ponte de madeira no Km 67, sobre o rio Pucuruí²⁵⁷.

Em 1932 durante o governo do Interventor Magalhães Barata ocorreram iniciativas para que a ferrovia fosse entregue à inspetoria Federal de estradas que em 1938 ela voltou a funcionar. O Decreto 58.992/ 1966 dispôs sobre a extinção dos ramais e saneamento econômico sua substituição pela Rodovia Br. 135. Em 1975 os trilhos da estrada de ferro foram arrancados.

Essa estrada foi construída com dinheiro público e de vidas de trabalhadores pobres e indígenas no governo dos militares ela simplesmente foi desativada, tendo seus trilhos arrancados dando espaço forçado a um outro modelo de desenvolvimento o rodoviário que demonstrou ser ainda mais predatório.

Mapa 6 – Plano da Comissão de 1890



Os sites da estrada ferro ocultavam a presença dos Asuriní ou resumiam essa informação em duas linhas literalmente. Demonstramos com isso a necessidade percebemos que existe a necessidade de trabalhos voltados para entender a construção da estrada de ferro do Tocantins, pois ela é essencial para compreendermos o avanço das fronteiras da frente Pioneiras/ invasoras da castanha sobre o Baixo e o Médio Tocantins, percebemos que no período de seu funcionamento, coincidiu com o quase extermínio dos índios Asuriní, Parakanã e Asuruí, não sabemos a exata medida de seu impacto econômico e social, mas uma coisa é certa após sua construção a vida dos indígenas e dos demais povos da floresta mudou de maneira definitiva.

²⁵⁷ Disponível em: <http://vfco.brazilia.jor.br/estacoes-ferroviarias/1960-norte-EF-Tocantins/locomotivas-para-EFT-Tocantins-1942-1957.shtml>. Acesso em: 23 set. 2019.

A estrada marcou de maneira indelével a vida dessas populações, mexeu com o cotidiano da mata.

Imagem 25 – (A) Ponte sobre o Pucuruí. (B) Locomotiva Mikado da RVPSC. (C) Assentando os dorementes. (D) Operação nivelamento.



Fonte: (A) Acervo G. Santa Rosa; (B) Revista Ferroviária, 1958; (C) Acervo G. Santa Rosa; (D) Site tucurui.hpg.com.br.

Nota: 1. Fotos (A) e (C) pertencem à Coleção L. S. Paz;

2. Foto (B) Locomotiva reformada para trabalhar na Estrada de Ferro Tocantins.

A imagem A nos revela a travessia da E.F. Tocantins por cima do rio Pucuruí, ela nos revela também as dificuldades enfrentadas para transpor as cachoeiras e corredeiras da região, percebemos que ela está quase ao nível do rio. A Imagem B nos mostra a parte da frente do maquinário do trem, sua caldeira, a Imagem C revela- nos os trabalhadores fazendo manutenção na trilha num dos trechos da Estrada de Ferro e a imagem D, demonstra os trabalhadores da E.F. Tocantins no momento da refeição, durante a pausa da operação nivelamento. As imagens foram feitas entre 1909 a 1947.

As terras em questão eram detentoras de um patrimônio biológico gigante, para a economia nacional, essa riqueza era mensuradas através da presença das árvores de Castanha-do-Pará, e seringueiras, porém as etnias que ocupavam esse belo e rico vale sabiam da importância desses elementos para sua sobrevivência, a alternativa encontrada por esses povos diante das frentes de expansão, ocasionada pela extração da castanha que avança de forma voraz sobre seu território, foi fazer jus a sua fama de guerreiros valentes, lutaram e resistiram para não perderem suas possessões.

As etnias que habitaram o território brasileiro eram múltiplas, com uma diversidade cultural imensurável, assim como suas línguas e costumes, que os homens brancos definiram pobremente com a categoria índios, esses povos em sua grande maioria guerreiros e guerreiras resistiram de maneira heroica aos avanços sobre suas terras, lutaram, guerrearam, mataram e foram mortos.

A Estrada de Ferro do Tocantins, foi um empreendimento erigida com o dinheiro público, durante sua construção custou muitas vidas e simplesmente ela foi desativada., julgo imprescindível que tenhamos mais trabalhos historiográficos sobre essa temática²⁵⁸. Iremos nesse momento nos debruçar mais para entendermos quem foram os homens e mulheres que arrendaram os castanhais do Baixo Tocantins.

3.4 Os arrendatários e arrendatárias do Baixo Tocantins e a lógica conflituoso do sistema de arrendamentos dos Castanhais

Os castanhais eram alvo de intensas disputas, tanto entre indígenas e não indígenas, quanto entre arrendatários e não arrendatários. Os primeiros processos de arrendamentos de castanhais do município de Baião datam de 1930 e o último data de 1964. Os contratos de

²⁵⁸ Das 2002 monografias de conclusão de curso, 223 dissertações de mestrado e 50 teses de doutorado que existem no laboratório de História da UFPA, nenhuma trata da Estrada de Ferro do Tocantins, também batizada de Estrada de Ferro Couto Magalhães. O que encontramos foram 8 monografias de graduação, uma de especialização e uma dissertação que trataram da Estrada de ferro de Bragança, portanto Monografias do Laboratório de História da UFPA: BRANDÃO, Valdicira Madalena. *A instalação e Extinção de da Estrada de Ferro de Bragança*. UFPA 2006; BRASIL, Antônio Alexandre do Espírito Santo. *Peixe-Boi: formado nos trilhos da Estrada de Ferro de Bragança (1900- 1910)*. 2014; COSTA, José Luiz Mesquita. *A desativação da Estrada de Ferro de Bragança e seus reflexos sobre a vila operária de Marituba*. 1992. FONTEL, Raimunda dos Reis 1992. *A Modernidade deixa saudades: a Estrada de Ferro Bragança na memória do povo.*; MEDEIROS, Cireme Porfiro. *A Desativação da Estrada de Ferro Bragança: Um sonho que veio pelo meio do caminho na década de 1960*. 2006. NASCIMENTO, Jodenir do Socorro. *A Estrada de Ferro de Bragança e a história de Capanema*. 2000. PICANÇO, Francisco Thiago Monteiro. *O cotidiano dos Trabalhadores na Construção da Estrada ferro de Bragança (1893-1901)*. SOUZA, Marlene Lopes de. *O desmonte da Maravilha de Ferro, Extinção da Estrada de ferro de Bragança*. 1992; Especialização. MATOS, Maria Oneide da Silva. *Ferrovia: Trabalho e memória*. 1995. Dissertação, OLIVEIRA, Marcos Vinicius. *A Estrada Para o Progresso: Política, Cultural e natureza em Bragança Pará (1970-1996)* 2015.

arrendamentos eram destinados a Inspetoria de Minas e Castanhais, que como já foi apontado anteriormente (foi criado durante a intendência do Governo de Joaquim Magalhães Barata).

Os contratos possuíam duração de um ano e o arrendatário tinha como obrigação pagar uma taxa por esse aluguel, fazer benfeitorias nos castanhais, como limpeza, abarracamento para acomodar a produção e os trabalhadores da coleta da castanha. O item que dizia respeito à realização de benfeitorias, muitas vezes não foram cumpridas. Ao arrolar a documentação foi possível verificar as regras que eram cumpridas e as que descumpridas, alianças que eram construídas e desfeitas e as latências dos conflitos. Nesse sentido vamos adentrar um pouco mais no cotidiano das zonas de castanhais e visualizar o perfil dos arrendatários do baixo Tocantins: A seguir temos a lista dos arrendatários e arrendatárias, depois dela faço uma análise do perfil desses homens e mulheres:

Quadro 11 – Arrendatários e arrendatárias ou candidatos a arrendar castanhais do Baixo Tocantins (1930-1965)

Nº	Nomes
1	Alicio Francisco Martins
2	Antonio Lins D'Oliveira
3	Augusto Machado Macieira
4	Bernardino Antônio Sant'anna
5	David Benchimol
6	Domires Castro
7	Edmundo Moraes
8	Elias Bichara
9	Ermita Nogueira Brito
10	Esperança Rocha Seixas
11	Euclydes Vilhena de Castro
12	Firmino Mathias Ferreira
13	Francisco Corrêa da Silva
14	Francisco Guedes
15	Fulminando Pinto
16	Gonçalo Vieira
17	Gonsalo Jansen
18	Heraclito Ribeiro de Chisto
19	Honorato Figueira Mello
20	Horacio Portilho de Carvalho

21	Isaac M. Benchimol
22	Ignácia Coimbra
23	Joaquim Amaral
24	Joaquim Filippe Coelho Netto
25	José de Gomes de Oliveira
26	Luiz Zanandré
27	Maximiano de Sant'anna
28	Miguel Ferreira Favacho
29	Nelson de Alemeida Moraes
30	Osvaldo Mutran
31	Otaviano Alves Ferreira
32	Raymundo Caldas Barradas
33	Raymundo Sacramento da Veiga
34	Raymundo Pereira Tavares
35	Raymundo Tavares
36	Samuel Benchimol
37	Sebastião Leite da Silva
38	Theodomiro Pinto da Silva
39	Thomaz Aquino Mendonça
40	Valeriana valente Leite da Silva
41	Virgolino Monteiro Lima
42	Walter Tabosa

Fonte: Adriane dos Prazeres Silva.

Nota: Quadro construído com base nos processos deferidos e indeferidos arrolados no capítulo 2.

Entre os anos 1930 a 1964 os castanhais do Baixo Tocantins foram arrendados por 79 arrendatários, ou candidatos a arrendamento 56 homens e 23 mulheres, ou seja, 71% eram do sexo masculino e 29% femininos, isso é um dado muito importante, pois o número de mulheres arrendado castanhais foi significativo. Desses homens 19% declararam-se comerciantes; 17% Lavradores; 7% Agricultores; 5% extratores de produtos da indústria extrativa da Castanha do Baixo Tocantins e 50% não obtivemos a resposta de suas profissões.

Desta feita, vamos verificar três exemplos que são os casos: de Gonçalo Vieira que declarava-se comerciante e possuía cultura permanente, ou seja, era dono de terras que deveriam conter borracha, plantações de laranjeiras, bananeiras e outras árvores frutíferas; O

segundo exemplo era o de Theodomiro Pinto Silva, que declarava pertencer a indústria extrativa da Castanha e lavoura e o terceiro caso de Cantidio Farias da Silva declarou-se Extrator da Indústria Extrativa Vegetal na região do Tocantins. Os exemplos nos demonstram as múltiplas funções que os arrendatários estavam envolvidos no baixo Tocantins.

Portanto, notamos a diversidade do mundo do trabalho no mundo rural, com destaque para o surgimento da profissão de extrator de produtos vegetais. Deste modo, inferimos também que a intensificação da extração da castanha forjou uma nova profissão é o Extrator da indústria extrativista da castanha. Existiu um esforço em construir uma imagem Estado do Pará fazia parte da industrialização. Para tanto foi criada uma linguagem que percebemos nas narrativas dos órgãos oficiais como a Intendência das Minas e Castanhais.

O esforço empreendido se dava na direção de dar áreas industriais, “modernizar”, um fazer milenar das populações tradicionais da Amazônia, que é a coleta da castanha, mas o que nos chama atenção nesse período é o discurso de modernização e as ferramentas que Estado encontrou para operacionalizar os recursos da floresta e o modo de seus povos para obter dividendos.

Percebemos também nos processos de arrendamento de Baião, que existia uma sutil diferença entre a procissão de Agricultor e Lavrador, a primeira ao que tudo indica, refere-se ao patrão, o que as evidências nos indicam que eles eram os sujeito que possuíam condições de manter pessoas trabalhando na terra para si. O segundo, por sua vez era o sujeito que trabalhava com a terra “na lida” que a palavra que define o lavrar a terra, que nesse caso, engloba os processos da coivara, o cultivo da terra, e todos os preparos que o solo exige para receber as plantações, as sementes, e também envolve os processos posteriores que é o acompanhamento do germinar da plantação, o crescimento da lavoura e sua limpeza até o último processo que é a colheita, portanto, portanto, ser lavrador é praticar o labor com a terra propriamente dito.

No que diz respeito ao estado civil desses arrendatários aproximadamente 30% eram casados, 10% solteiros; 60% não informaram o seu estado civil na documentação, não encontramos nenhum viúvo. Ao considerarmos os dados obtidos, percebemos que o Estado Civil não era um dado fundamental para que esses arrendatários obtivessem a locação desses castanhais, a não presença de viúvos pode ser explicada por dois motivos a primeira delas era o fato de que quando um arrendatário falecia as suas esposas assumiram o arrendamento, outra explicação, seria a possibilidade destes encontrarem outras parceiras após a morte de suas respectivas esposas.

Buscamos nos processos arrolados a idade desses senhores, descobrimos que 82,4% não às declaram, mesmo que essa informação fosse uma das cláusulas exigências para se obter

arrendamentos, portanto, apenas 17,5% dos homens declararam sua idade, essa média foi de 41,3 anos. O tempo de arrendamento, ou seja, o tempo que cada sujeito arrendou um castanhal teve uma média aproximada de 1,2 anos. Esses dados serão mais bem discutidos quando formos comparar com as mulheres arrendatárias de castanhais.

Entre 1930 a 1966, aproximadamente 61% do universo de arrendatário arrendou um único castanhal, 13% alugou 2 castanhais; 6% arrendou 3 castanhais, alugou 4 castanhais 2%, 5 castanhais 5% e um único ficou com 8 castanhais, ou seja, 1,2%. Enquanto no sul do Pará quem dominou a cena foram os Mutrans aqui o poder era mais pulverizado. Isso podemos constatar com Antônio Trindade Barradas (Pucuruy, Pucuruyzinho, Morajuba, Belezaria e Itaboca); Moisés Menezes Ephima (sem denominação, Janiquará, Guariba; Sahubal e Castanhalzinho); Raimundo Sacramento da Veiga (Barraquinha; Mergulhão; Secundino; Cinco Barricas e Lugar Faiá), Rosa Maria Benchiumol (Altamira, Teofila, Igapapezinha, Lava e Cacunda).

Dos arrendatários e arrendatárias arrolados em nossas análises, 50 arrendatários aproximadamente 63,2% declararam o seu lugar de residência ou domicílio e 29, ou seja, aproximadamente 36,7% não informaram, tendo como amostra alvo os que declaram residência, busquei entender a frequência com que eles apareciam em determinados espaços do território municipal de Baião. A intenção foi buscar entender a dinâmica de vivência e moradia desses homens e mulheres de Baião que é essencial para entender também a lógica a dinâmica social e ocupação desse espaço no período de 1930 a 1960.

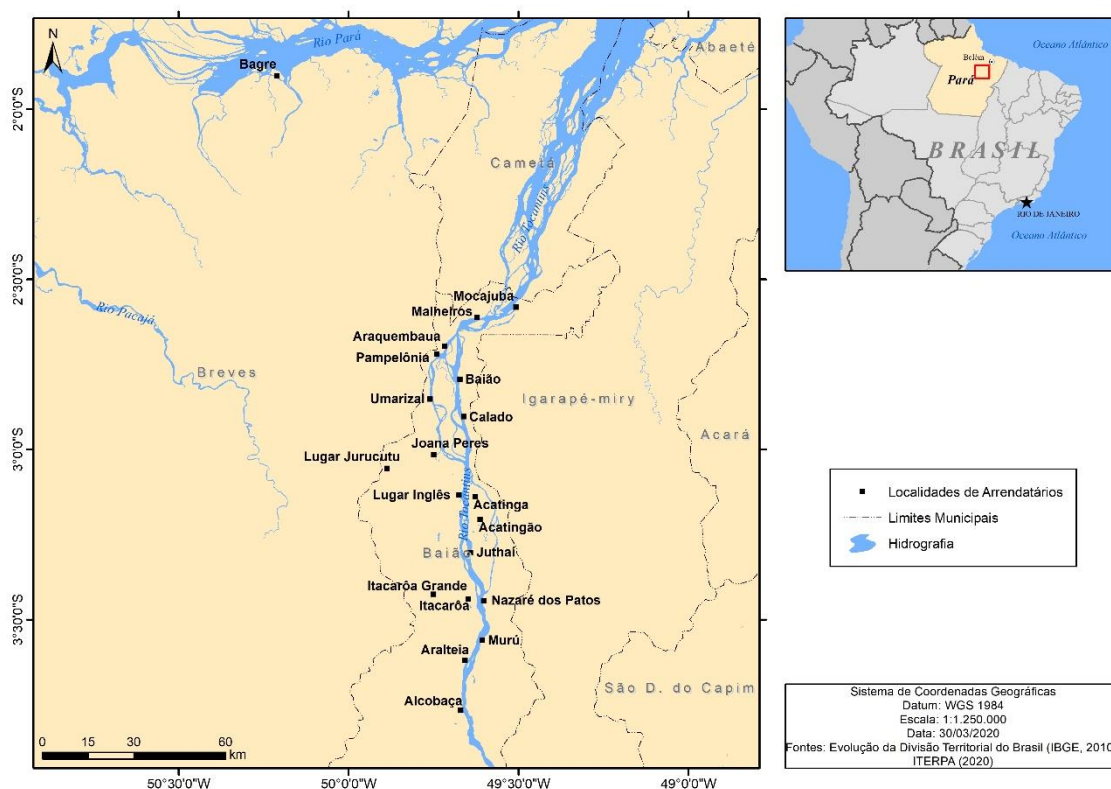
Foram citados 20 lugares dentro do que era o município de Baião e 1 arrendatário residia em Belém, portanto, foram 21 lugares distintos. O mapa que iremos analisar abaixo não contém Belém, pois, refere-se às localidades de dentro do município de Baião, mas não posso negligenciar tal informação, porque ela demonstra as mudanças nas legislações sobre arrendamentos, que ocorreram de 1930 a 1954. Uma destas mudança, dizia respeito ao fato de que era possível alguém que não residia ou domiciliava num município distinto, solicitar arrendamento de castanhais em municípios que os contivessem, ou seja, eram sujeitos que estavam foras das zonas de castanhais do Pará que poderiam ser arrendatários.

Tendo em vista, os 63,2% arrendatários que declaram seus domicílios ou lugar de residência, vamos nos deter na composição percentual do dado apontado: 21,5% residiam ou domiciliavam em Baião (sede do município), 8,8% em Alcobaça ou Tucuruí, 3,7% em Pampelônia; 2,5% em Itacorôa; 2,5 % Joana Peres; 2,5 %Lugar Inglês; 2,5% vila Aralteia e 18,9 % lugares diversos (Arenquebaua, Nazaré dos Patos, Vila Bagre, Belém, Murú, Paritá, Jutahy, Malheiros, Umarizal, Acantiga e Acantigão).

Desta feita, a sede de Baião concentrava o maior número de arrendatários, seguidas pelos distritos de Alcaçoba e Pampelônia, esses por sua vez eram os lugares que concentravam maior número de habitantes e onde encontramos as famílias que mais disputaram os castanhais, tais como: Esperança Rocha e sua prima Benedita Rocha residiam em Baião, os Benchimol que residiam em Pampelônia, os Sant'Annas (que residam tanto em Alcaçoba, e Nareth dos Patos. Trataremos de maneira mais detalhadas dessas famílias adiante.

Com base na distribuição de domicílios ou residências declarados pelos arrendatários construímos o mapa abaixo para que isso seja, de fato um instrumento pedagógico que possa a nos ajudar a entender a dinâmica sócio-espacial que envolveu as redes de arrendatários no baixo Tocantins:

Mapa 7 – Domicílios ou residências declarados pelos arrendatários



Fonte: Adriane dos Prazeres Silva; trabalho técnico de João Victor Gomes dos Santos, 2020.

Ao olhar o Mapa 3, percebemos que as localidades apontadas como residência ou domicílio dos arrendatários, estão distribuídas obedecendo a lógica dos rios, seguindo o modelo dendrítico de povoação, demonstrando que a circulação e as conexões desses espaços eram feitas através desses rios caudalosos. Isso não significa dizer que não existiam conexões terrestres, como os caminhos, trilhas, ramais e mesmo a Estrada de Ferro, mas concluímos que

um dos principais meios de locomoção eram os igarapés, furos e principalmente o rio Tocantins, que também escoavam a produção, como já foi apontado no debate dos Castanhais.

Quando sobrepomos, o Mapa 2 das zonas Castanhais, ao Mapa 3 contendo domicílio ou residência de arrendatários, percebemos que esses lugarejos, estão inseridos dentro das zonas de castanhais, e fazem parte dessas dinâmicas. Essas duas variáveis Zonas de castanhais somada aos lugares dos arrendatários no meu entender, resulta na força que reforça o argumento de como a Amazônia não foi, e não é um espaço vazio, muito pelo contrário ela era conectada e tinha sua lógica de funcionamento que não poderia ser entendida pelo modelo de malhas ferroviárias e nem rodoviárias.

Alguns desses arrendatários e arrendatárias de Castanhais foram acusados de serem inimigos dos trabalhadores da coleta de castanha, esses foram os casos dos irmãos Lemos de Souza, e Sant'Annas e de Esperança Rocha.

Os irmãos portugueses Jacinto e José Lemos de Souza, destacaram-se por tornarem-se proprietários de pontos de Castanhais e de serem acusados por Lázaro Borges Macieira de superfaturar os produtos como açúcar, café e fósforos de seu comércio. Desta forma a população nunca conseguia pagar suas dívidas com os citados comerciantes.

Isso aqui (Anilzinho) na era de 1920 era um grande povoado, moravam aproximadamente umas cem famílias, viviam de apanha da castanha e plantavam para o consumo; milho, arroz e mandioca, a gente pescava muito e caçava. A castanha nós vendíamos para dois grandes comerciantes portugueses; José Lemos de Sousa e Jacinto em troca de açúcar, querosene, sal, fósforo, sabão, remédios e tecidos, tinha um detalhe muito importante é que nós não acabávamos nunca de pagar essa conta por mais que fosse entregue castanha. Dessa forma os comerciantes iam recebendo os pontos de castanhas em pagamento das dívidas e assim nove pontos de castanhas passaram para as mãos dos comerciantes Pontos grandes: Frente do Anil, Rêgo Dubém, Laguinho, Bacuri, Ponta Fina, Tirirical, Madeira, Joaquim Antonio e Marinheiro²⁵⁹.

Os irmãos Lemos eram filhos de Maria Julia Sousa Lemos, que faleceu dia 29 de junho de 1906 em Portugal, “na Villa Praia Vitória, na terceira ilha do arquipélago de Açores a Matriarca da família Lemos, tinha 58 anos quando faleceu, além de Jacinto e José, ela teve como filhos Abílio Augusto de Sousa e Maria Nazareth de Sousa”²⁶⁰. Inferimos pelos nomes que a família era católica e que Jacinto e José já estavam no Pará desde 1888, como podemos notar no anúncio do jornal *O Baionense*.

²⁵⁹ Relatório de 1979 encontrado nos arquivos da FASE, caixa destinada a Prelazia de Cametá.

²⁶⁰ O Baionense anno II, Número 5 domingo, 18 de março de 1906. Doado por Stefano Paixão.

Imagem 26 – Anúncio “Lemos & Irmão” em *O Baionense*

Fonte: Stefano Paixão

Os Irmãos Jacinto e José Lemos prosperam no vale amazônico do baixo Tocantins, de acordo com o anúncio veiculado no Jornal *O Baionense*, eles possuíram uma casa matriz que localizava-se na “Boca do Bacury e três filiaes que encontravam-se no Rio Bacury, Sete Ilhas e Jacurutu,” no seu empreendimento comercial vendiam variedades de produtos tais como: Estiva, Fazendas, miudezas, medicamentos, ferragens, telhas de barro, cimento, cal virgem, cal sernamby e palhas para cobertura. Os pagamentos poderiam ser realizados a atacado “a preços módicos, por grosso” ou a varejo “retalhos”. A propaganda acima, vinculada no jornal *O Baionense* nos revela mais uma informação, que estava no fato dos irmãos portugueses comparem “qualquer lote de gênero de exportação a dinheiro”²⁶¹.

Ora, mas de acordo com as memórias de Lázaro Borges não era somente com dinheiro que se pagava as mercadorias no comércio dos Lemos, o pagamento era feito com os gêneros das matas, “gênero de exportação” entre eles listamos, a Castanha, a Balata, Borracha e Ucuuba entre outros.

É do nosso conhecimento que uma parte das famílias possuíam posses, bens também se lançavam no empreendimento de arrendamento de castanhais no baixo Tocantins, mais especificamente no município de Baião. Tendo em vista esta premissa, consegui perceber que a disputa de poder entre esses sujeitos foi mais polarizada, ou seja, nessa parte da Amazônia existiam mais famílias disputando o poder do que no médio Tocantins. Onde de acordo com Aldair Carneiro a disputa concentrou-se primeiramente nas mãos de Mendonça Furtado e depois da família Mutran.²⁶²

²⁶¹ Propaganda vinculada. No jornal *O Baionense* anno II, Número 5 domingo, 18 de março de 1906. Doador por Stefano Paixão.

²⁶² Para melhor discussão desse assunto ler a tese de doutorado de Aldair Carneiro.

Nesse sentido, vejamos a composição da família Benchimol (representados por Samuel²⁶³ foi intendente em 1888, David e sua Esposa Rosa Maria) Os Rochas (Levindo Dias Rocha (intendente) sua filha e sobrinhas Esperança Rocha Dias e Benedita Rocha respectivamente) ou irmãos Lemos de Sousa (Jacinto e José). Existiram duas famílias que se destacaram nas locações desses castanhais: os Sant'Anna e os Benchimol. A princípio a primeira família teve um maior número de integrantes arrendatários: Bernardino Sant' Anna que arrendou (Nazaré dos Patos- castanhal de uso comum-); Maximiano Antônio de Sant' Anna (Murú) Maria Sant' Anna (Nazaré dos Patos- castanhal de uso comum); Mereciana Sant' Anna arrendou (Pucuruy).

A família Benchimol por sua vez possuía como seus membros arrendatários David Benchimol (Que arrendou o castanhal Oeiras, Pampelônia e Bira, estes dois últimos tornaram-se suas propriedades junto com Pontão, Fé em Deus, Belo Horizonte e Bôa Esperança,); Isaac M. Benchimol (lugar São Bernardo) e finalmente Rosa Benchimol que arrendou os Castanhais (Altamira; Teofila; Igarapezinho; Lava e cacunda), iremos discutir melhor os arrendamentos de Rosa Benchimol quando tratará do protagonismo feminino nos castanhais.

Os processos de arrendamentos seguiam uma estrutura organizativa, que com o passar do tempo ficou mais complexa, principalmente, quando se tratava de encontrar novos lotes para serem arrendados. Seguindo tal lógica as demarcações desses espaços tornavam-se processos espinhosos como no caso de Ignácio Coimbra com a posse Chiqueirão (Croqui). Segundo Coimbra este lote tomou um formato de um polígono fruto das sobras de outros arrendamentos.

Para entendermos como era desdobrado um processo de arrendamento, oferecemos dois exemplos, começaremos pelo processo do senhor Antônio Lins de Oliveira que dirigiu-se ao então governador José da Gama Malcher, para pedir em arrendamento o Castanhal Mariano, que tinha 56 hectares, possuindo uma légua quadrada na margem esquerda do rio Tocantins. O dito castanhal estava inserido no lugar denominado Mariano e delimitava-se na frente com o igarapé Jacundá, pelo lado de baixo com a posse Perigo e Raimundo Inácio Pereira, e ponto fronteira a posse de Piquiá e fundos com terras de Manoel Gonçalves da Costa. Ao conseguir o arrendamento Antônio Oliveira Pagou “Cincoenta Réis correspondente a um lote de terras devolutas do município de Baião”²⁶⁴, o processo em questão datado de 23 de setembro de 1935.

O segundo exemplo foi de Augusto Machado Macieira que era lavrador e residente em Itacorôa, requereu o arrendamento do Castanhal Itacorôa-Grande, as divisas dos ditos

²⁶³ Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Bai%C3%A3o_\(Par%C3%A1\)_Município_de_Baião](https://pt.wikipedia.org/wiki/Bai%C3%A3o_(Par%C3%A1)_Município_de_Baião). Acesso em: 1 ago. 2020.

²⁶⁴ Processos arquivados: Arrendamento deferido, Inscrição de Propriedade, registro de T.A e Aforamento de terras Devolutas, ordem 3669, processo 1932 S/n 00206.

Castanhais pela parte de cima e do centro com terras devolutas do Estado; de baixo com as terras de propriedade de Jacynto Lemos de Sousa e Horácio Portilho de Carvalho e pela frente com a margem esquerda do igarapé denominado Itacorôa. O dito castanhal 40 hectolitros de castanhas em 1936.

Uma das disputas mais intensas dentro do território de Baião, foi do castanhal Laguinho pertencente a Zona de Castanhal Ipaú-Anilzinho, que fazia fronteira com Anilzinho, o primeiro Castanhal em 1933, teve uma parte de seu patrimônio arrendado por Esperança Rocha da Cruz²⁶⁵, e em 1933 e Heraclito Ribeiro de Christo, a outra parte foi arrendada por Thomas Aquino Mendonça e em 4 de janeiro de 1936 conseguiu arrendar novamente, mas em outubro de 1937 foi privatizado por Jacinto Lemos de Souza.

Foi possível perceber a latência de um outro conflito, pois a medida que as solicitações aumentavam para arrendamentos para Castanhais, o governo do Estado encontraram como solução colocar dois arrendatários no mesmo lote de castanhais esse foram os casos de: Honorato de Melo e Gonçalves Vieira com Castanhal Remansão e Heraclito Ribeiro de Christo com Thomas Aquino de Mendonça no castanhal Laguinho, uma das premissas lavrada no processo é que “eles deveriam contratar o mesmo número de extratores”²⁶⁶.

O lavrador/arrendatário é um sujeito que me chamou atenção, pois ele foi o único lavrador que encontrei nos processos de arrendamentos que conseguiu arrendar castanhais como laguinho e em 1936 e 1939 declarou-se um lavrador “pobre no sentido da lei”, no 3º capítulo desse trabalho irei me aprofundar no debate dos castanhais de uso comum e na vivência costumeira, realizada através de trabalhos em terras indígenas/ comunitárias²⁶⁷.

Outro ponto que gerou conflito refere-se às “entradas”, ou seja, a coleta de castanha em castanhais particulares, eles eram de conhecimento público, suas demarcações eram “respeitadas” como o castanhal Regô do Ubim cujo proprietário era José Lemos Sousa, mas isso não ocorreu com as terras de Castanhais de seu irmão Jacinto Lemos de Sousa : “este afirmava ser comerciante residente no lugar Bacury, (...) sendo senhor possuidor de uma posse de terras de castanhaes denominado de laguinho e registrado na repartição de obras públicas terras e aviação do Estado com a denominação de “Jardim das Felicidades cuja posse de terras foi adquirida por justo título de compras que mede (116) hectares e 16 ares localização

²⁶⁵ A frente discutiremos num tópico a presença dessa mulher nesse castanhal

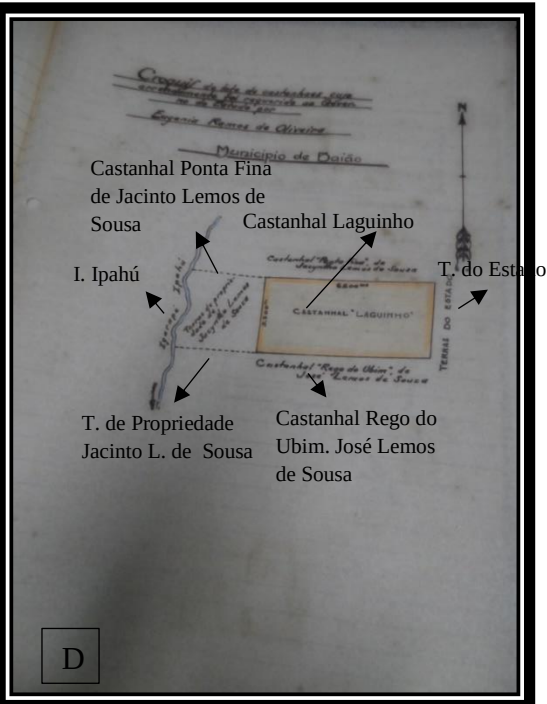
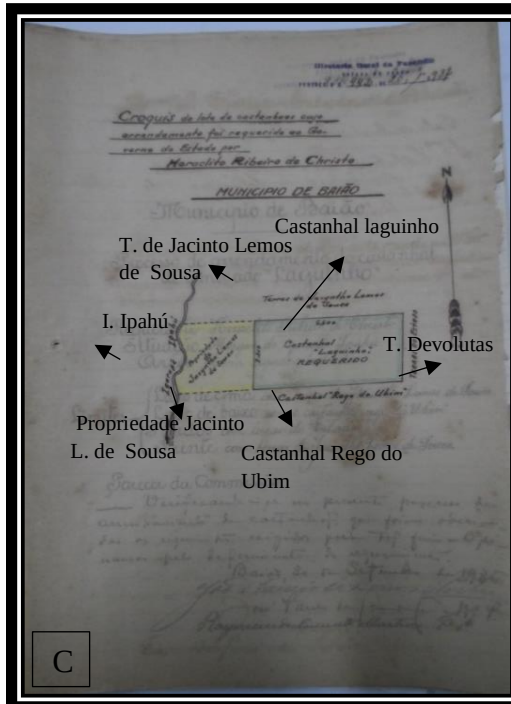
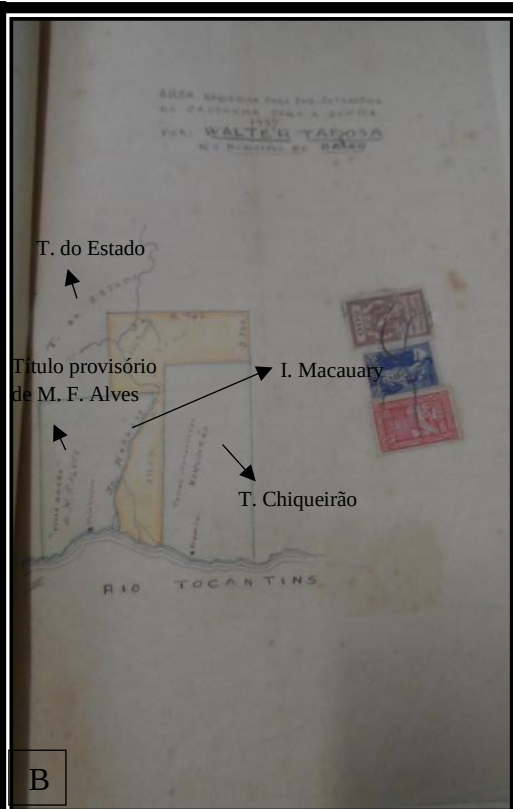
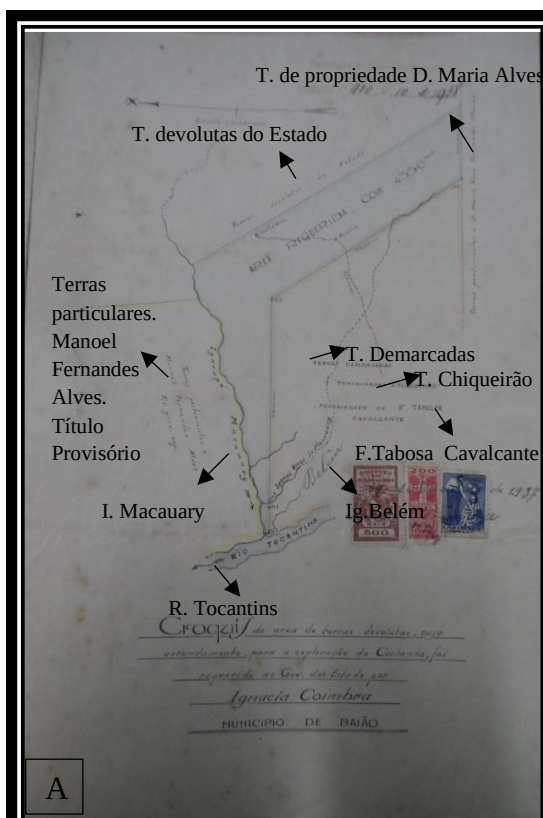
²⁶⁶ Processo 1937/00025 processo de 1937 e processo 1936/00036 de 1936.

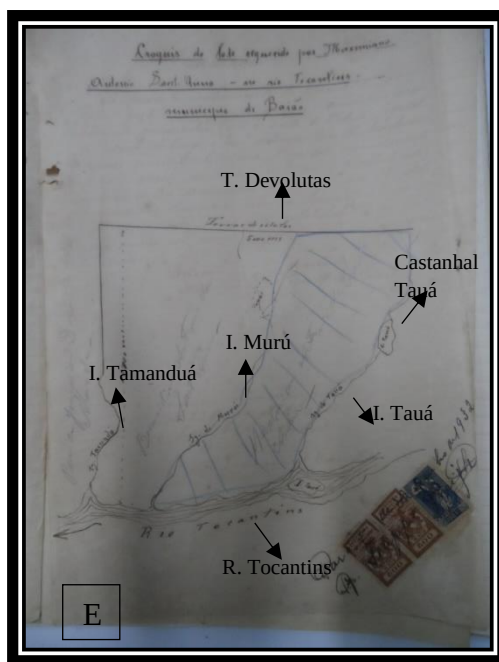
²⁶⁷ No quarto capítulo iremos nos aprofundar nos usos de conceitos identitários utilizados por homens e mulheres trabalhadores das matas do baixo Tocantins entre 1930 a 1990, iremos também demonstrar os três novos conceitos que tivemos de construir para sustentar os argumentos que embasam essa tese, esse processo se forjou tendo como base a documentação e o diálogo com a bibliografia especializada, entre eles está o conceito de terras indígenas/comunitárias.

(Imagem), O Jacinto Lemos de Sousa foi afastado dessas terras durante o período discricionário, mas surpreendeu-se ao descobrir que o lote que era de sua posse foi arrendado a Heraclito Ribeiro de Christo.

Estudos dos brasilianistas Marianne Schmink & Charles H. Wood. *Conflitos Sociais e a Formação da Amazônia* e também de teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-graduação em História social da Amazônia, como de Aldair Carneiro “*os castanhais do sudeste do Pará cotidianos e discursos*” e a dissertação de minha autoria “*O vale do Tocantins: e a Lei anilzinho, a Lei do Posseiro (1961-1982*” evidenciam que as emissões de títulos de posse e de propriedade, carecia de um controle mais efetivo no Estado do Pará. Carneiro aponta que esse processo já se fazia presente entre a primeira e segunda república, Schmink & Wood e Silva apontam que entre as décadas de 1960 a 1990 esse problema de emissões de títulos acentuou-se. Desta feita, a falta de controle das terras arrendadas também aumentou, bem como os conflitos resultantes dessa falta de controle. A Imagem: (A, B, C, D e E) abaixo é um conjunto de croquis retirados de cinco processos distintos, olhemos para eles e a seguir apresentarei algumas inferências:

Imagem 27 – Croquis (A,B, C, D e E) dos processos de: Ignácio Coimbra, Manoel Fernandes, Tabosa Calvacante, Heraclito de Christo, Eugenia Ramos e Maximiano Antônio de Sant`Anna (Ordem 3678 e 1932/02635)





Fonte: GEA, ITERPA.

O Croqui A data de 1938, ele faz parte do processo de arrendamento requerido Por Ignacia Coimbra e localizava-se na 6ª Zona que denominamos de Remansão, tinha como seus vizinhos, ou seja, fazia fronteira com terras particulares de Manoel Fernandes Alves e Dona Maria Alves, provavelmente esposa de Manoel Fernandes; e de F. Tabosa Cavalcante, também fazia fronteira com terras devolutas do Estado e com terras demarcadas de Chiqueirão. O senhor Alves, ainda não detinha o título definitivo das terras, pois de acordo com o Croqui A, o título era provisório, nessa perspectiva, lembraremos as afirmações de Treccani que argumentou que o título de posse foi um instituto jurídico criado exclusivamente pelo Direito Agrário do Estado do Pará. A área requerida pelo senhor Ignácio Coimbra possuía 4.356 m, seus produtos provavelmente eram escoados pelo Igarapé Macaury, passava pela localidade Belém até encontrar com caudaloso Rio Tocantins.

A imagem B, faz referência ao Castanhal Chiqueirão, foi requerido por Walter Tabosa em 1936, o Castanhal do croqui A fazia fronteira como o castanhal B, solicitado por Tabosa, não são as mesmas áreas, pois o castanhal do croqui B, eram denominado de Chiqueirão e este pertenceu a 7ª Zona de Castanhal que denominamos de zona do lado direito do Rio Tocantins. O que unia esses dois castanhais A e B, no meu entender não era apenas a proximidade física, mas também existiu o fato de com o passar dos anos, o processo de arrendamento tornava-se mais complexo, portanto, havia dificuldades de encontrar novas áreas de castanhais.

Os croquis C e D, pertenciam a 3ª Zona de castanhal a Ipaú-Anilzinho, os dois croquis representam um mesmo castanhal, o Lagunho, o C é de 1937 e foi arrendado por Heraclito

Ribeiro de Christo, residente em Joana Peres, e o D foi solicitado por Eugênia Ramos de Oliveira mas 1936, mas foi indeferido por conta dos conflitos que existiram conflitos em torno de sua posse. O Castanhal Laguinho fazia fronteiras pelo lado de cima e lado esquerdo com terras de Jacintos Lemos de Sousa, pelo lado de baixo José Lemos de Sousa e nos fundos com terras do Estado.

Nesse sentido, podemos inferir duas questões importantes a primeira era que o escoamento das amêndoas do referido castanhal não era tão simples, pois os trabalhadores deveriam caminhar por trilhas que passavam pelas terras dos Irmãos Lemos de Sousa até chegar no Igarapé Ipahú e a segunda questão refere-se ao fato de estar cercado por posses dos irmãos portugueses, e era provável que um dos irmãos fosse requer como sua propriedade o referido castanhal. No início desse subtópico demonstrei o conflito pela posse do Castanhal laguinho que se deu entre o lavrador/arrendatário Heraclito Ribeiro de Christo e o comerciante português Jacinto Lemos de Sousa.

O Croqui D requerido por Maximiano Antônio Sant'anna, era o Castanhal Murú a 8º Zona Murú e fazia fronteiras com terras devolutas e com castanhal Tauá e cortado por três igarapés: Ig. Tamandoa, Murú, Taúa. O castanhal foi alocado por uma das famílias que mais arrendaram castanhais. A área possuía como uma das suas características ter várias vias de escoamentos e isso pode ser verificado pelos três igarapés anteriormente citados que cortam suas terras.

Os Croquis nos apresentam dimensões dos espaços da mata, ou mesmo, do território amplamente disputados por vários grupos dentro do baixo Tocantins. No interior dessa lógica de funcionamento as mulheres tiveram um papel fundamental, elas detiveram uma parcela significativa dos processos de arrendamentos e protagonizaram vários conflitos na disputa por terras, para ser mais precisa, por terras de castanhais, as terras de aluvião. Defenderam seus interesses, suas famílias, seus pares, portanto, sua classe. Vejamos um pouco quem eram essas mulheres no seu tempo e o como elas protagonizaram as suas vidas e de suas famílias.

As mulheres arrendatárias representaram 29,1% do total de arrendatários. Dessas 23 mulheres, 6 declararam-se como profissão ser donas de casa, 1 declarou-se doméstica em 1932, o que soma quase metade das arrendatárias; 2 Extratora da Indústria da castanha 15 não obtivemos informação, 1 declarou-se professora. Logo, podemos inferir que as atividades que essas mulheres acumulavam junto com ofício de arrendatária eram ser donas de casa.

Tendo em vista estes dados me chamou atenção o fato de que duas mulheres declararam-se extratora da indústria da Castanha, ofício forjado durante o auge da extração da castanha, e isso demonstra o quanto essas mulheres estavam envolvidas com os ofícios de seu tempo e com o mundo do trabalho, ao ponto de reconhecerem como profissão a citada modalidade de

trabalho. Essas mulheres possuíam posses, rendas, suas famílias provavelmente eram detentoras de pecúlio, pois o processo de arrendamento exigia pecúlio. Tivemos também o caso de Esperança Rocha, que se declarou doméstica, professora e com o passar do tempo Extratora da indústria da castanha.

O que eu percebo é que essas duas mulheres diferenciam-se, pois ao “afirmarem que são da indústria de extrativismo da castanha”, a afirmação nos leva a dois elementos que julgo essencial: primeiro que estamos diante de uma nova profissão e segundo existe uma valorização desse fazer. Julgo que o fato é importante para entendermos o mundo do trabalho, pela ótica da vida nas matas. Logo essas duas mulheres destacam-se ainda, por conta de não serem mais domésticas e sim mulheres do mundo do trabalho na floresta, extratora da indústria extrativista da castanha.

Quanto ao estado civil das arrendatárias conseguimos obter a resposta de 73% e 27% não obtivemos. As que declararam seu estado civil foram: 10 casadas, ou seja 45,5%; 4 viúvas, ou seja, 18,1%; 2 declaram solteiras 9%; 6 sem informação 27,2% não obtivemos informação. Ao juntarmos as casadas com as viúvas somam-se 63,6%, logo podemos concluir que para o baixo Tocantins que mais da metade das arrendatárias já tinham constituído famílias, podemos pensar que elas foram “usadas por seus esposos ou membros de suas famílias” para burlar, a legislação.

No entanto, diante das fontes, isto tornou-se uma explicação empobrecida, e mesmo reduzida, pois verificamos que elas foram até as últimas instâncias para terem direitos a arrendar castanhais, principalmente quando tornavam-se viúvas e assumiam em definitivo as chefias de suas famílias. Existiram mulheres solteiras que arrendaram castanhais e uma casada que se tornou viúvas e casou-se novamente e foi uma das inimigas mais implacáveis dos trabalhadores que coletavam castanha no baixo Tocantins, Esperança Rocha a dama dos castanhais²⁶⁸.

Ao analisar a tabela percebemos que as mulheres arrendatárias dos castanhais que declararam suas profissões afirmavam ser domésticas, professoras e extratora de produtos da indústria de castanha do Baixo Tocantins. Nenhuma delas afirmou ser lavradoras, agricultoras, ou extratora da borracha. Compreendemos que parte da renda dessas mulheres estarem ligadas com extração produto das florestas, elas não necessitavam adentrar a mata para coletar seus sustentos. Concluimos, portanto, que para ser arrendatárias essas mulheres eram filhas de famílias abastadas, como é o caso de Sant’Anna e Benchimol ou de Esperança Rocha. As mulheres abastadas, duas delas ficaram com castanhais de uso comum, elas representavam sua classe. Os interesses do seu grupo de poder e também de seu tempo.

²⁶⁸ No próximo subtópico vamos lançar luz sobre o protagonismo dessa mulher, cuja vida entrelaça-se por completo com a vivência num castanhal de uso comum.

A frequência de idade das arrendatárias variou de 17 a 55 anos, a média de idade foi de 32 anos. Ao comparar com os homens percebemos que elas eram mais jovens e casavam-se com menos idade que os homens, fruto de um processo cultural patriarcal. Elas também arrendavam os castanhais uma média de 2,8 anos um a mais que os homens arrendatários, sendo que duas delas arrendaram o mesmo castanhal por mais de 21 anos. Elas enfrentaram conflitos diversos, acionaram a justiça para defender seus interesses conflitaram-se com homens de classes distintas e apropriavam-se da identidade de mulheres frágeis, desamparadas quando julgavam necessário, em busca de defender a sua segurança ou segurança familiar de seus pares adiante iremos nos deparar com o protagonismo de algumas dessas mulheres.

Um dos exemplos de mulher que obteve um matrimônio jovem foi Benedita de Paula Dias que casou com 16 anos com Acandino Dias da Silva, seus sogros eram Girtino de Luiz Dias da Silva, ela nasceu Acaripacu em 12 de outubro de 1924 era doméstica²⁶⁹. Benedita era menor de idade quando se uniu a Girtino da Silva e ela foi também uma das mulheres que além de doméstica, tornou-se arrendatária. Nesse caso, é possível perceber que Benedita Dias, estava em consonância com interesse da sua família. É muito provável que ela não tivesse experiência como arrendatária.

Um desses exemplos foi Eugênia Ramos de Oliveira “de 20 anos de idade em 1935” que teve seu processo de arrendamento indeferido suas pretensões era conseguir os Castanhal Laguinho, mas a comissão de Minas e Castanhais de Baião (composta por João Conceição de Barros Ribeiro, José Paulo de Lima e Raimundo Martins), deram o parecer de que por elas ser menor de idade e que provavelmente o processo foi movido pelo seu pai, o senhor Antônio Gonçalves de Oliveira, pesava contra si ainda o fato de seu progenitor ser comerciante e vereador na câmara de Baião.²⁷⁰

A partir deste fato pressupomos que existiam conflitos entre as elites em Baião e no Baixo Tocantins, pois observamos que várias famílias que ocupavam cargos públicos, eram comerciantes e mesmo assim, obtiveram arrendamentos, esses foram os casos de Samuel e David Benchimol ou de Esperança Rocha, que enquanto, não foram formalmente denunciados continuaram arrendando castanhais.

Pedra Jesuína Gonçalves Ferreira, 38 anos de idade, casada, arrendou o castanhal Boa Esperança, cujas posses foram dadas ao “por vários anos a seu esposo Otaviano Alves Ferreira (ocupava cargo público) contudo em 1938, atropelos da administração da Estrada de Ferro

²⁶⁹ Processo de arrendamento da Gerência de Aforamento 1941/00007 Benedita de Paula Dias da Silva.

²⁷⁰ Processo de arrendamento da Gerência de Aforamento Indeferido 1936/00044 Eugenia Ramos

Tocantins, não foi possível tomar do referido Castanhal apesar do despacho”. Em 1940 Pedra Pereira ainda tentou arrendar o castanhal Boa Esperança, mas ele já estava sob a posse.²⁷¹

Esse não era o caso de Clara Bendelek Wolf Pinto que em 1940, pediu o castanhal Purucuizinho por conta do enorme prejuízo da safra de 1939, ela por sua vez ao contrário de Benedita Paula Dias já possuía experiência como arrendatária. No Telegrama enviado no dia 15 de dezembro de 1940, Clara Bendelak Wolf Pinto, solicitou ao governador José Gama Malcher, um outro castanhal, dessa vez o Caminho Longe.

O referido castanhal foi cedido na safra de 1939 ao escriturário da ferrovia Tocantins o senhor Zebino Cunha, que segundo Clara Wolf “tripudiou da lei, pois queria ser comerciante e ainda gostaria de arrendar o citado castanhal”. Nas palavras de Clara Wolf, o ferroviário :“queria tripudiar do seu direito sobre lote assegurado de acordo com o decreto federal 3.413 dia 30 de novembro de 1939” além de evocar o citado decreto Clara evocou o argumento que também “era mãe de três filhos e solicitava de maneira benevolentes o esclarecido atender justo apelo faça saúde ao governador José Gama Malcher”.²⁷² Clara Bendelek Wolf, ganhou a ação foi atendida pelo governador, ao enviar o telegrama ela solicitava o arrendamento do castanhal, evocou o argumento de ser viúva e mãe de três crianças, em busca de sensibilizar o governador, a matriarca Wolf, arrendou os castanhais Caminho Longe e Pucuryzinho, não tivemos mais notícias de Clara e sua família. Outra viúva que assumiu os negócios de sua família, Isidora Pontes Neves era esposa de Thomas Ponte Neves, ela era em 1941 já ara viúva quando arrendou Itacorua Grande.

As mulheres arrendatárias tiveram suas vidas tangenciadas por suas vivências nos arrendamentos de castanhais, elas não eram apenas arrendatárias eram mães, filhas e esposas vivenciando um processo de seu tempo e espaço, vejamos o caso de Francisca Afonso de Lima que nasceu em 15 de outubro das 1907 às 06 horas da manhã sua avó materna era Felícia Coelho de Souza e Sua mãe Honarato Caravalho de Moura possuía 29 anos e era viúva quando solicitou o castanhal Murú parece ser arrendatária. O Castanhal deve ter ajudado nos proventos de sua família por um determinado espaço de tempo. Nesse sentido, temos também o caso de Hilda Sena Bittencourt que era casada com Manoel Carlos de Morães Bittencourt cuja profissão era auxiliar de comércio, ela nasceu em Igarapé Miri, arrendou o castanhal Cambução.

As senhoras viveram os conflitos e singularidades inerentes aos arrendamentos de castanhais, como exemplo temos as mulheres das famílias Sant’anna e Benchimol, envolveram-

²⁷¹ Processo de arrendamento da Gerência de Aforamento Deferido 1930/00015 Pedra Jesuína Gonçalves Ferreira.

²⁷² Processo de arrendamento da Gerência de Aforamento 1939/00017 Clara Bendelek Wolf Pinto.

se nas disputas por arrendamento de castanhais Mereciana Sant'anna por exemplo nasceu em 20 de maio de 1892 em Goyas na cidade de Boa Vista, possuía 49 anos²⁷³ quando solicitou o Castanhal Pucuruy. Ela residia com seu marido em Alcobaça, se reconhecia como extratora de castanha, contudo foi denunciada por não explorar pessoalmente o referido castanhal, limitando-se a comprar produção de moradores.²⁷⁴

Por sua vez, Rosa Maria Raimunda Benchimol que provavelmente casou-se com David Benchimol em 27 de julho de 1937, e era moradora de Panpelônia, quando arrendou “os pequenos pontos de Castanhais, Altamira, Teófilo, Igarapézinho e Cacunda.”²⁷⁵

Os fatos ocorridos com Mericiana Sant'anna e com Rosa Maria Benchimol – que ficaram registrados nos processo de arrendamentos e podemos abstrair-nos revelam dois dados fundamentais, o primeiro é que essas mulheres sabiam interpretar os signos de poder do seu tempo, pois elas se alinhavam com os jogos de interesses que já estavam posto, era rotineiro arrendar castanhais e não fazer as benfeitorias exigidas do contrato e esperar para fazer a compra das amêndoas efetuada pelos moradores da região, como foi o caso da senhora Sant'anna. No caso dos cinco pontos de castanhais, é interessante, pois eles foram arrendados unicamente pela senhora Benchimol, olhar imagem. Portanto, não podemos resumir a atuação dessas mulheres ao Decreto 1.779 de 16 de setembro de 1935 que no seu Art. 3º:

Art. 3º Fica vedado o arrendamento aos proprietários de terras de Castanhais, assim como os seus prepostos e ainda aos arrendatários que na safra anterior não houverem despachado castanha dos seus arrendamentos.

Art. 4º - A nenhum arrendamento será concedido mais de um lote de terras até uma légua quadrada, salvo se o segundo lote que vier e requerer ficar imediatamente nos fundos do primeiro e não houver outro pretendente.

Os casos de arrendatários que poderiam se encaixar em duas mulheres. As senhoras Rosa Maria Raimunda Benchimol e Mereciana Sant'Anna, tiveram seus esposos como proprietário de terras, mas não me atrevo a reduzir os protagonismos dessas mulheres arrendatárias ao fato de que a legislação, coibia a ação de seus cônjuges proprietários de Castanhais, provavelmente elas compreenderam a lógica os conflitos, o ônus e o bônus de serem arrendatárias, isso explica o fato de arrendarem por mais temos os castanhais.

Nesse sentido, não foram somente essas mulheres que possuem suas vidas marcadas pela experiência de necessitar de bens da floresta – para isso a floresta precisava está em pé – “As mulheres pobres no sentido da lei²⁷⁶”, precisaram adentrar a mata para fornecer o sustento de

²⁷³ Processo de arrendamento da Gerência de Aforamento 1941/00010 Hilda Sena Bittencourt.

²⁷⁴ Processo de arrendamento da Gerência de Aforamento 1940/00047 Mereciana Sant'anna.

²⁷⁵ Processo de arrendamento da Gerência de Aforamento 1942/00036 Rosa Maria Benchimol.

²⁷⁶ Termo encontrado na documentação, essa discussão será feita no terceiro capítulo.

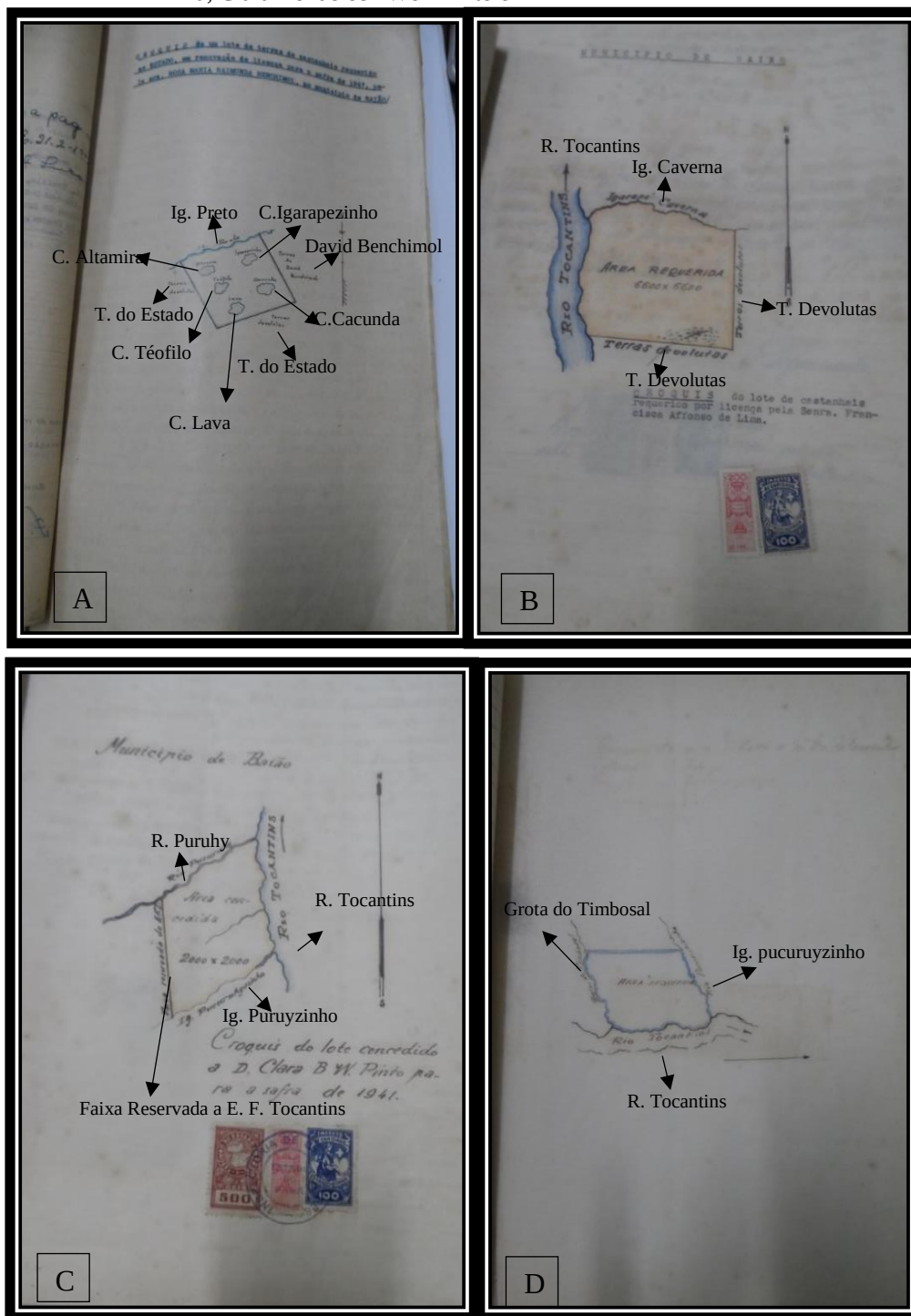
seus filhos, a sua família, entraram com os seus filhos, ainda crianças, elas acompanhavam seus maridos que eram apanhadores de castanha. Atribuir uma única profissão a esse grupo é algo complexo, pois o universo de profissões que elas exercitavam era diverso, pois elas foram: lavradoras, extratora de borracha, de castanha, pescadoras, domésticas, marisqueiras, enfim mulheres da mata.

Percebo pela tabulação dos dados que a quantidade de profissões das mulheres mais abastadas, que são as senhoras que arrendatárias de castanhais, era menor, isso pode se justificar, pelo fato que elas tinham um leque de opções menor de profissões e também os proventos de sua família poderiam ser suficientes para o sustento de seus lares.

No entanto, essas mulheres arrendatárias que assumiram o arrendamento dos castanhais defendiam sua família e sua classe seu grupo, portanto, o conceito de materialismo histórico de lutas de classes que existem dentro do marxismo se aplica nesse caso. Em que essas mulheres arrendatárias, elas não respondiam às questões de gênero, elas vivenciaram seu tempo, fizeram alianças e alinharam-se ao seu grupo de poder. E combateram aqueles que julgavam como inimigos, eram mulheres fortes que conheciam a legislação agrária referente aos arrendamentos de Castanhais.

O conjunto das imagens de Croquis abaixo pertence aos processos de arrendamentos das mulheres arrendatárias. Faremos algumas análises sobre estes castanhais as singularidades e conflitos que os envolviam:

Imagem 28 – Croquis (A, B, C e D) dos processos de: Rosa Benchimol, Francisca Afonso de Lima, Clara Bendeleck Wolf Pinto e Mereciana Sant’anna



Fonte: GEA, ITERPA.

Na imagem [A](#), temos os pontos de castanhais arrendados por Rosa Benchimol, fazia fronteiras com terras do Estado, Igarapé Preto e com terras de seu esposo David Benchimol, esse castanhal me chamou atenção por revelar o que a senhora denominou de pequenos pontos de castanhais, ou semi-castanhais, eles eram cinco Castanhais Altamira, Igarapezinho, Teófilo, Lava e Cacunda. A representação desses castanhais era precisa na mata, demonstrando o

conhecimento da região, demonstra também o poder e influência da família Benchimol. O croqui B, pertencente ao processo de Francisca Afonso de Lima, ele é representação do castanhal Murú, pertencente a zona Murú, que era cercada por terras devolutas e pelo Igarapé Caverna que fazia frente para o rio Tocantins, portanto era um Castanhal privilegiado, pois possuía duas vias de escoamento líquidos o citado Igarapé e o Rio Tocantins.

O croqui C, é a representação do castanhal Caminho Longe, ele foi arrendado por Clara Bendeleck Wolf Pinto e fazia fronteiras com o rio Pucuruy e Igarapé Pucuyzinho, sua frente era o rio Tocantins e fundos com faixas de terras reservadas a estrada de Ferro do Tocantins cujo escriturário, o senhor Zebino Cunha entrou em conflito com Clara. O Croqui D, nos revela o castanhal Pucuruy, pertencente a 5ª zona de Castanhal a Pucuruí- Itacorôa, o castanhal foi arrendado por Mereciana Sant'anna, uma das famílias cuja frequência de arrendamento foi elevada para essa zona de castanhal.

O que unia essas mulheres tanto as abastadas, quanto as menos abastadas, era a ligação com as riquezas fornecidas pelos castanhais. Para as que pertenciam ao primeiro grupo, as matas eram sinônimo de um fomento a mais, um estímulo significativo aos seus ganhos, para o segundo a mata com seus castanhais, era o lugar do respeito, do sustento, do sagrado, da contemplação, os igarapés, os rios e os lagos. Sinal de vida dura, mas que não significa somente trabalho, mais prazer, lazer, contemplação, lugares do sagrado e do respeito, essas mulheres das matas viveram e suas descendentes ainda vivem sob as copas das árvores da floresta.

Enquanto as mulheres que tinham que adentrar as matas para ganhar seu sustento precisavam ser mais polivalentes para manter o sustento das famílias, ou seja, são responsáveis, não só pelos serviços da casa, mas também adentram no mato em busca de seu sustento e da sua família. Dentro desse espaço, assumem a profissão de marisqueiras e coletores tanto de borracha da castanha e várias outras profissões dependendo do que o mundo do trabalho das matas lhes oferecer e exigir. E isso é um dado fundamental para distinguir as duas classes de mulheres. As arrendatárias possuíam um lucro fornecido pela floresta, o que podemos é vista como mais um acréscimo nas suas rendas, enquanto para o segundo grupo de mulheres a mata era vista como o sinônimo de sustento e do respeito e do sagrado.

Essa gente vivenciou o cotidiano da mata, suas vidas foram marcadas pelo poder dos rios e da natureza, no entanto, no meio da luta eles e elas viveram, a sua cultura, cantaram, dançaram, sorriram, enfim se divertiram. Essa diversão estava nas ruas de suas vilas e povoados como, na ilha Jutai na rua do fogo, em Joana Peres e Anilzinho. Eles também sofreram, à medida que não recebiam o pagamento justo ao coletarem a castanha, mas foi com fruto desse trabalho na mata que compraram os materiais escolares para seus filhos como dona Lúcia Lopes de Farias, mães

de Nilton Lopes de Farias²⁷⁷ que conseguiu comprar os itens do colégio do seu filho. Adiante temos uma mulher que teve sua vida amalgamada com um castanhal do baixo Tocantins castanhais.

Esperança Rocha era uma mulher que viveu sob a bonança dos arrendamentos dos castanhais, forte, quase implacável, contra seus adversários, tanto com os que eram da elite quanto os trabalhadores de dentro dos castanhais. Os dois grupos em perspectivas distintas sentiram a força de sua articulação e de sua influência.

Essa senhora pertencia a elite mandatária da cidade de Baião, parte de sua biografia esteve amalgamada, entrelaçada nos processos de arrendamento, e foi num espaço de 30 anos que presenciamos o seu 1º casamento, a viuvez 1939, o 2º casamento 1956 e mais uma segunda viuvez em 1968, também podemos verificar a autodeterminação que tange as profissões que essa mulher assumiu, as mudanças residenciais o seu domínio dos signos da legislação, dos jogos de poderes e de suas influências. Mas, acima de tudo, observamos a obstinação de Esperança Rocha em transformar o castanhal Anilzinho, terras Indígenas- Comunitárias²⁷⁸, para ser de seu uso exclusivo. Convido ao leitor a conhecer um pouco da vida da mulher chamada Esperança Rocha, a dama dos Castanhais.

Esta senhora foi forte e implacável, quase uma Rocha contra seus adversários como seu sobrenome indica, porém soube se apropriar quando necessário, de uma identidade de vítima e de mulher frágil, contudo, o cruzarmos os processos de arrendamento, com as memórias dos trabalhadores das e os jornais, compreendemos que ela foi uma mulher de personalidade forte, marcante, obstinada e fruto de sua classe de mandatários.

Em busca de entender os rastros de Esperança Rocha convido, os leitores e leitoras para conhecer de maneira superficial a vida dessa mulher que viveu a maior parte de sua vida na cidade de Baião, sua vivência foi marcada pela experiência nos arrendamentos de castanhais, a denomino de dama dos castanhais, por ter arrendado o Castanhal Anilzinho - Terra indígena comunitária -, por quase três décadas. Esperança Rocha nasceu em 18 de julho de 1896, seus avós paternos eram Honorato Dias da Rocha e Jeronima Maria Monteiro e sua avó materna era Ana Maria da Silva²⁷⁹.

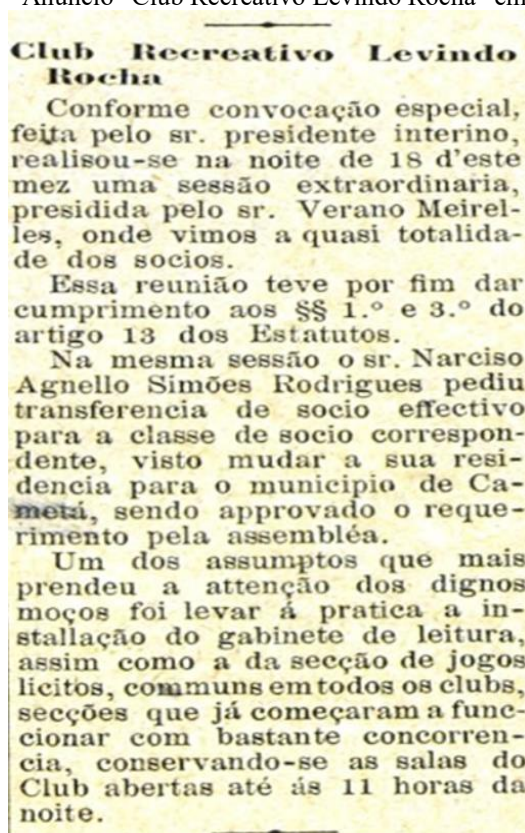
Esperança pertencia a uma família abastada, vejamos o anúncio presente na coluna do jornal *O Baionense* anno II, Número 11 quarta, 21 de março de 1906²⁸⁰:

²⁷⁷ Mais conhecido como Saci ex-prefeito do município de Baião com dois mandatos consecutivos.

²⁷⁸ No terceiro capítulo iremos debater melhor este conceito.

²⁷⁹ Processos Deferidos 1943/00063; 1957/011000;

²⁸⁰ *O Baionense* ano II, Número 11 quarta, 21 de março de 1906. Doador por Stefano Paixão.

Imagem 29 – Anúncio “Club Recreativo Levindo Rocha” em *O Baionense*

Fonte: Stefano Paixão.

O anúncio do Club Recreativo Levindo Rocha (Imagem 29), nos revela que o pai de Esperança possuía influências políticas aponto de ter um Clube com seu nome, o jornal nos revelou também que ele era republicano. O pai de Esperança era Levindo Dias da Rocha, tenente-coronel, intendente de Baião entre (1900-1916) e sua mãe era Inácia Maria Barros da Rocha, ambos naturais do estado do Pará, ele era presidente do partido republicano em Baião,²⁸¹ nos idos de 1930 foi membro da instrução pública, concluímos que o nome de solteira a dama dos castanhais Esperança Barros da Rocha. A família de Esperança era detentora de influência política no baixo Tocantins. Vejamos o retrato dos seus pais:

²⁸¹ Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial (RJ) - 1891 a 1940

Imagem 30 – Levindo Dias da Rocha e Inácia Maria Barros da Rocha



Fonte: Stefano Paixão.

A direita temos o tenente-coronel Levindo Dias da Rocha e esquerda Inácia Maria Barros da Rocha, notamos que suas vestes refletem um pouco de sua posição social, ele com terno e ela com roupas com tons claros, com detalhes de renda, refletindo as cores das “mulheres do lar” que naquele período marcado pelo patriarcado, essas senhoras não poderiam usar tons mais quentes ou escuros. O fato de terem sido fotografados no início do século XX, confirma o que Solange Ferraz de Lima & Vânia Carneiro de Carvalho, afirmaram no livro “*O historiador e suas fontes*” no capítulo três que trata de “fotografias: usos sociais e historiográficos” as autoras afirmam: “a fotografia possibilitou o acesso virtual as pessoas da alta sociedade”.

A vida da família Rocha era pública, propagada nos veículos de imprensa alinhado ao seu grupo de poder, esse fato pode ser identificado nas colunas de jornais como *O Baionense* com o título “Hóspedes e viajantes” que nos revela a viagem da Família:

A senhorita Esperança Dias Rocha era uma criança de dez anos de idade, quando partiu em viagem no Navio denominado Vapor Cabral, em março de 1909, ela e seu pai seguiram para Belém com o intuito de assistir a apuração eleitoral de março, em breve eles estariam de volta, quando o trabalho de apuração fosse encerrados na capital. Ora, essa informação é relevante, para compreendermos o ambiente em que Esperança Rocha foi forjada, pois ainda criança ela acompanhava seu pai no ambiente palacianos do poder, desde jovem, provavelmente começou a lidar com os signos das entranhas do poder estatal, as articulações políticas, enfim o poder

político partidário e essa experiência é fundamental para entendermos boa parte de suas vitórias. Abaixo temos uma imagem do tenente

A memória desse senhor se faz presente na cidade Baião, não só com seu retrato no hall de entrada da prefeitura de Baião, mas também no nome de suas ruas e travessas, e na Escola de Ensino Fundamental e Médio do município. No entanto, a memória de que sua filha e sua sobrinha – graças também ao poder político dos Rochas – dominaram durante quase três décadas o castanhal Anilzinho. Tal memória foi legada ao esquecimento na sede do município, mas ela ainda continua viva, com os homens e mulheres mais velhos que compõem a população de moradores da Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho, nessas duas décadas do século XXI.

Ao problematizar, esse esquecimento evocamos a afirmação Maurice Halbwachs²⁸² que a assegura que a memória coletiva depende do poder social e do grupo que a detém, ou seja, no caso dos senhores e senhoras arrendatárias do baixo Tocantins, por eles terem estado no poder houve um silenciamento da memória dos conflitos pelas posses dos Castanhais, e dois deles receberam nomes de Escolas Levindo Rocha e na vila de Nazaré dos Patos existe a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maximiano Santana também receberam nomes de avenidas e travessas Tais como: Av. Levindo Rocha, Travessa Samuel Benchimol e Travessa Bena Santana.

Nesta perspectiva, concordamos com a afirmação de José Carlos Reis que em seu livro *As Identidades do Brasil V.1*, afirma que o Brasil, possuía muitas identidades, porém a maioria foi silenciada, e a memória dominante e que se fizeram mais presentes são os dos grupos que detiveram o poder.

O fato de pertencer ao Clã Rocha, talvez tenha influenciado, em manter seu sobrenome Esperança Rocha, ela era filha de seu tempo, fruto de uma sociedade patriarcal, ela sabia do legado e do prestígio que seu sobrenome possuía, fruto de jogos de poder e mandonismo. Entre 1935 a 1938 esteve casada, denominava-se Esperança Rocha Seixas, os processos e os jornais não nos permitiram descobrir o nome do seu primeiro cônjuge, mas em 1939, podemos perceber que se tornou viúva e isso permaneceu até ano de 1956.

No entanto, em 1957, com 61 anos de idade a dama dos castanhais casou-se novamente, seu esposo era o advogado Fernando Ferreira da Cruz, que tornou-se procurador legal dos interesses da senhora que passou ao nome de Senhora Esperança Rocha Ferreira da Cruz, não tivemos menção em nenhum 16 processos deferidos e 2 indeferidos de que Esperança teve filhos, contudo descobrimos que ela viveu ao lado de seu consorte, quase uma década. Contudo,

²⁸² Halbwachs, Maurice. A memória Coletiva. 2ª edição. Vértice, São Paulo- SP 1990.

Fernando faleceu em 1967, portanto, a partir de 1968, ano da revolução das flores, da revolução cultural, de quebra dos paradigmas, Esperança Ferreira da Cruz voltou o Estado civil de viúva.

Porém, não foi somente a vida abastada de Esperança que nos levou até a estrutura micro de análise que seria sua minibiografia, mas sim o fato de ter arrendado junto com sua prima Benedita Rocha o Castanhal Anilzinho por quase três décadas, na verdade, como o processo afirma, Benedita somente assumiu o Anilzinho por questões legais, mas quem tomou posse da parte operacional, colheita, compras, contratação e inclusive os lucros do citado Castanhal foi Esperança Rocha.

A primeira vez que a filha de Levindo Rocha, arrendou castanhais da então Intendência de Minas e Castanhais foi no ano de 1935, ela não era mais uma menina, denominada de senhorita Esperança Dias Rocha, mas uma mulher amadurecida no auge dos seus 40 tornou-se a senhora Esperança Rocha Seixas, estava casada. O primeiro castanhal por ela arrendado foi Laguinho, contudo, o citado castanhal tornou-se propriedade de Jacinto Lemos de Souza que se conflitou com Heraclito de Christo por essas terras. No ano de 1936, o castanhal Anilzinho “caiu na graça da senhora Esperança” e por ele, a referida dama não mediu esforços para mantê-lo sob sua posse.

Isso pôde ser observado no processo deferido de 1938, Esperança Rocha Seixas travou uma luta árdua contra o prefeito Franquilo Agostinho de Baião²⁸³ e com população²⁸⁴ que desejava tornar Joana Peres e Anilzinho castanhal de Serventia Pública²⁸⁵, no processo podemos ouvir os argumentos da filha do tenente-coronel:

A interessada D. Esperança Seixas, veio protestar contra o requerimento do senhor prefeitos, fundamentando esse ato nos direitos que lhes assistem de poder renovar o arrendamento do castanhal Anilzinho que já vem sendo arrendado há mais de três anos, sem contestação alguma de quem quer que seja, mas agora o senhor prefeito pretende e entregar a terceiros (...) A prefeitura de Baião obteve em virtude da portaria baixada em 28 de julho 1937 Excelentíssimo senhor governador áreas de terras castanhões em volta de povoados de Joana Peres, Remensão, reservada a serventia das respectivas populações.

Nestas condições sou do parecer que seja indeferida a petição da prefeitura de Baião por ser prejudicial aos interesses do Estado, sem vantagem alguma aos moradores locais, que qualquer modo ficaria honrados com a locação de 20.300 réis por pessoa desaparecendo assim a aludida utilidade pública (3 de secção 23 de dezembro de 1938).

O processo sobre a disputa de tornar Anilzinho e Joana Peres, terras de serventia pública, desdobrou-se no segundo semestre de 1938, a prefeitura de Baião na figura do prefeito

²⁸³ Abstraímos a informação do nome do prefeito de Baião no Processo de arrendamento da Gerência de Aforamento Indeferido 1936/00044 Eugenia Ramos

²⁸⁴ No terceiro capítulo irei me debruçar sobre as análises desses homens e mulheres.

²⁸⁵ Denominação utilizada pela legislação agrária vigente.

Franquilo Agostinho, solicitou ao Estado, terras de Serventia Pública, na localização de Anilzinho, contudo, Esperança Rocha Seixas, alegou que o pedido do prefeito era descabido e refletia uma possível “perseguição política, pois segundo ela, já havia sido doado para tais fins Remansão e Joana Peres”.

Desta feita, a senhora Esperança Rocha Seixas, acreditava que essas “terras já eram suficientes para a exploração coletiva, além do mais segundo a impetrante “aquele lugar não possuía moradores por perto e cobrança de vinte mil e trezentos réis inviabilizaria, tal assistência, aos pobres, a referente, taxa reforçava, o argumento de que ela estava sofrendo perseguições políticas. Resultado a dama dos Castanhais venceu mais uma árdua batalha, pois o parecer da Intendência de Minas e Castanhaes lhe foi favorável e ela derrotou o prefeito e o desejo da população das franjas destes Castanhais.²⁸⁶

Ora, ao analisar as documentações descobrimos algumas incongruências nos argumentos da senhora Esperança a primeira delas, diz respeito ao fato dela citar Remansão como se “fossem terras de serventias Públicas, próximas de Joana Peres”, no entanto, ao olharmos no mapa referente às zonas de castanhais percebemos a distância, de Remansão para Anilzinho aproximadamente 70 km e para Joana Peres são 83 Km além disto, ela insinuou, que não existia população para ser beneficiada, naquela região, “não existiam povoados próximos”, negligenciando, propositalmente o povoada, de Bailique, Tucunaré, os moradores da Ilha Jutai, o povoado de Igarapé Preto e mesmo Umarizal. Os indícios nos apontam que a dama dos castanhais, contou com ajuda de articulações dentro das estruturas burocráticas do Estado.

Esperança Rocha Seixas, também soube instrumentalizar várias identidades, entre elas a figura de uma mulher frágil, chegou a alegar “que sua única fonte de renda era o castanhal Anilzinho”, no entanto, Thomas Aquino de Mendonça a denunciou, ele solicitou para o arrendamento, o castanhal Laguinho, mas como não conseguiu e para tentar suprir essa falta solicitou Anilzinho, em 1936. Segundo Mendonça “a produção do Castanhal Anilzinho era de 50 barricas, mas Esperança Rocha Seixas, só havia apresentado uma produção de menos de 20 barricas”. Mendonça nos faz entender que houve por parte da arrendatária a sonegação de impostos referente a produção de amêndoas de Anilzinho.²⁸⁷

Thomas de Aquino Mendonça alegou que o castanhal Anilzinho foi requerido por “uma funcionária pública que era professora do Estado, esse fato era proibido pela lei”. Não contente, com denúncia verbal, Thomas Aquino de Mendonça, apresentou um “Atestado que Dona

²⁸⁶ Processo de arrendamento da Gerência de aforamento deferido 1938/00019 Esperança da Rocha Seixas

²⁸⁷ Processo de arrendamento da Gerência de Aforamento processo indeferido Thomas Aquino de Menezes 1936/00024

Rocha Seixas era funcionária pública, sendo professora da escola Mixta, do lugar Callado no município de Baião, quem assinou o atestado foi o diretor da respectiva escola, o senhor José Bavo Martins.²⁸⁸ De acordo com o jornal o Baionense, no ano de 1906 o pai de Esperança Rocha, intendente do município de Baião construiu um grupo escolar na localidade de Callado²⁸⁹.

Concluimos, que as fontes de renda de Esperança de Rocha Seixas, não se limitava aos arrendamentos dos Castanhal Anilzinho, de maneira paralela ela acumulou a renda de professora e arrendatária, o Decreto Nº 3.143, de 11 de novembro de 1938 que regulamentava” o serviço de arrendamento de terras para exploração de produtos nativos em seu “Art.13º - Ficava vedado o arrendamento aos proprietários de castanhais, bem assim aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais”. Logo, a senhora estava arrendatária, pois era professora estadual, mas não seria esse item da lei que iria afastá-la das terras de Anilzinho, ela encontraria em breve a solução.

Essa solução foi encontrada na figura de Benedita Gonçalves Rocha, sua prima que em 1940, assumiu o dito castanhal juntas arrendaram o Anilzinho por 24 anos, sendo que Benedita ficou 7 anos arrendando em nome de sua prima, uma vez em 1940, e depois de 1946 a 1955. Os anos restantes foram todos em nome de Esperança Rocha, somando os 24 anos de Anilzinho e mais 1 de Laguinho, as mulheres da família Rocha arrendaram juntas por 25 anos Castanhais do Estado.

Porém, esse processo não foi harmonioso existiram vários arrendatários desejando ficar com Anilzinho, como Felipe Silva, Thomas de Aquino, Francisca Ramos Oliveira Lemos, provavelmente filha de um dos irmãos Lemos, Lourival Rodrigues de Moura e Maximo Benchimol. Portanto, foram vários candidatos arrendatários, mas por inúmeros motivos eles não conseguiram arrendar Anilzinho. Entre eles estavam processos incompletos e a própria articulação de Esperança.

As denúncias feitas contra Esperança Rocha Cruz continuaram e em 1940 ela teve que fazer uma petição tentando provar, ou melhor, justificar os motivos pelos quais não fez melhorias no castanhal como solicitado na legislação agrária, em especial no decreto No 1.014 de 7 de julho de 1933, que regulamentava o serviço de localização de castanhais, das terras devolutas do Estado arrendado por intermédio da Inspetoria das Minas e Castanhais de o decreto em seu Art. 11 especificava do que se tratava essas bem feitorias: (...) “No castanhal deveria

²⁸⁸ *Ibid.*

²⁸⁹ Processo de arrendamento da Gerência de Aforamento processo indeferido Thomas Aquino de Menezes 1936/00024

se plantadas lavouras, se construir casa de moradia, com madeira de lei, paióis, para depósito de castanha ter porto de embarque, estradas, estaleiros para suas embarcações e realização de limpeza de igarapés e grotões”²⁹⁰.

Portanto, esses seriam os itens que a dama deveria ter realizado, nos castanhais de sua posse durante os três anos que o arrendou, contudo isto não foi realizado, vejamos quais as justificativas da senhora Rocha:

I que a requerente é atual arrendatária, por três anos na forma da Lei do castanhal “Anilzinho” no município de Baião ao qual aliás, já vinha arrendado em anos anteriores.

II que esse castanhal é central gastando-se algum tempo indo da margem do rio, para alcança-lo em mata espessa, sendo nele difícil e laboriosa a colheita da castanha;

III que o referido Castanhal é infectado de índios bravos que, (...), durante a safra nelle porém fazem suas incursões e assaltos, numerosos e armados e ocasionando pânico já tendo ferido algumas pessoas.

IV que, assim sendo, como de fato o é torna-se impossível e irrealizável a cultura e o beneficiamento do mesmo terreno de castanhal por mais boa vontade é impossibilitada por essa situação

V que tanto visto (ilegível) que o chefe da inspetoria do Estado facilitou a situação dos arrendatários locais²⁹¹.

A professora/arrendatária se valeu de cinco argumentos para defender-se das acusações que foram impetradas no então órgão, denominado de Inspetoria de Castanhais²⁹², o primeiro afirmava que ela já estava a três anos com a posse de Anilzinho, mas que deveria ter levado em consideração que ela não foi única, arrendatária de Anilzinho. Ora, nós sabemos através dos processos de arrendamentos que ninguém até 1939 havia arrendado tantas vezes Anilzinho quanto ela, portanto atribuir a outrem a culpa do não beneficiamento, era falacioso.

O segundo e o terceiro motivo expõem as dificuldades de se ter acesso ao Castanhal e ser laborioso a colheita, primeiro por localizar-se “em Mata espessa” e ser feita através de caminhos longos até chega ao castanhal e o terceiro motivo era a presença dos Asuninís, que ela os trata como se fossem uma espécie, de doença, ou peste, isso se reflete quando afirma que o castanhal é “infectado de índios bravos”. Por último, Esperança afirma que o não beneficiamento dos castanhais era uma prática corriqueira, pois chefe da Inspetoria “facilitou a situação dos arrendatários locais”. A citada dama não manteve o arrendamento de castanhal em

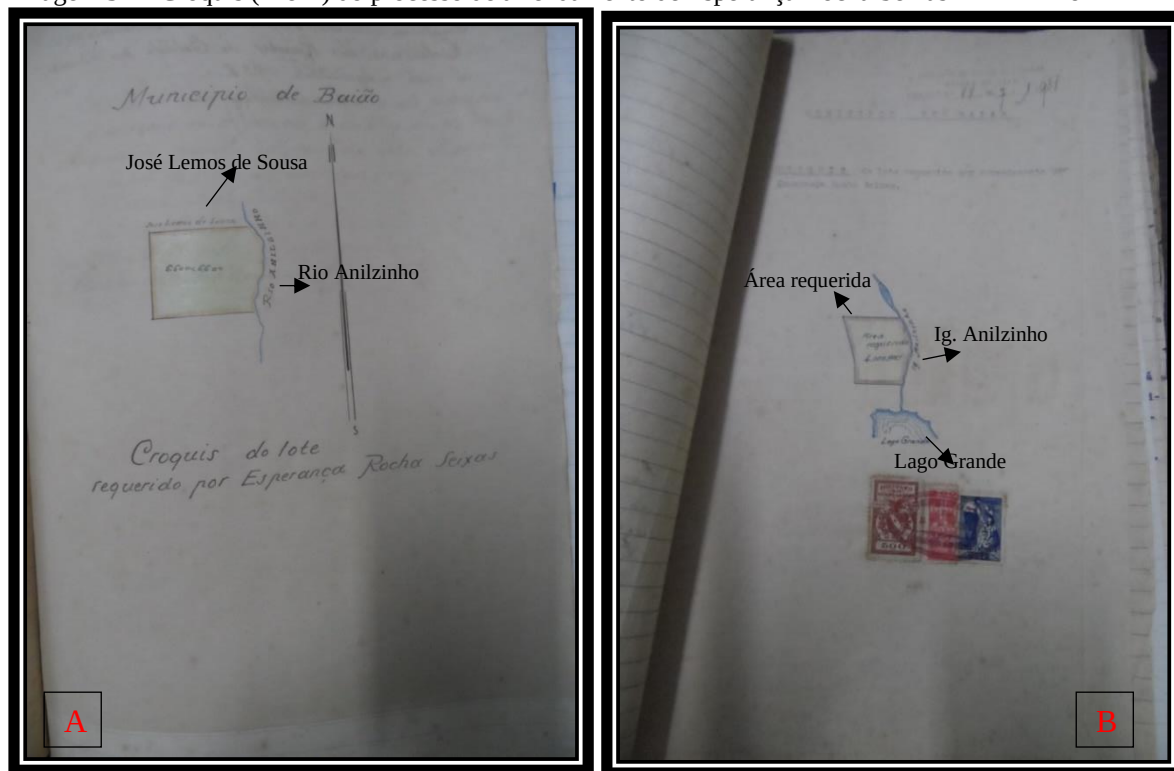
²⁹⁰ Optamos por discutir o decreto No 1.014 de 7 de julho de 1933, por especificar de maneira mais precisa, quais eram os tipos de beneficiamento a serem feitos nos castanhais, e não o Decreto 1.779 de 16 de setembro de 1935, pois a única coisa que ele discute sobre as benfeitorias se restringe ao segundo parágrafo do art. 12 “a prova das benfeitorias será feita por atestado do prefeito municipal, do delegado de polícia ou dos comissários locais. Logo, só dar conta de discutir quem dava a comprovação de benfeitorias e não definia o que eram as benfeitorias.

²⁹¹ Processo 1939/00018 Esperança Rocha Seixas.

²⁹² Através do decreto N 416, de 1931 foi criada a Inspetoria de Minas e Castanhais e através do Decreto N 2172 de 4 de junho de 1936, o foi criado Inspetoria de Castanhais do Estado, portanto, as Minas não estava mais junto com a repartição dos castanhais.

1940, quem o fez em seu lugar foi Benedita Gonçalves Rocha, mas em 1941 a 1945 a dama dos castanhais volta a ter posse legal de Anilzinho. Abaixo duas imagens de croquis representando Anilzinho.

Imagem 31 – Croquis (A e B) do processo de arrendamento de Esperança Rocha Seixas – Anilzinho



Fonte: GEA, ITERPA.

As duas imagens nos apresentam um dado interessante, demonstram que as terras de castanhais requeridas por Esperança Rocha esteve à margem do Igarapé Anilzinho, a Imagem do Croqui **A** que é de 1933, nos revela que o confrontante do Anilzinho eram as propriedades de José Lemos de Sousa, que eram terras de castanhais também o castanhal Ubim, o que Esperança arrendava quase que coincide com o lugar, que na segunda década do século XXI, se encontra a vila de Anilzinho, esse dado é fundamental para entendermos a discussão do terceiro capítulo dessa tese, especialmente quando for tratar do castanhal Anilzinho. O Croqui **B**, mostra a conexão que existia pelas trilhas das águas do igarapé Anilzinho até chegar no rico Lago Grande.²⁹³ Foi pelas riquezas extrativistas da amêndoa da castanha que a população da Amazônia Tocantina lutou. Mas, vejamos a relação das primas Benedita e Esperança Rocha em torno do castanhal Anilzinho.

²⁹³ No terceiro capítulo iremos debater a importância espiritual desses espaços para a população dos moradores da região.

Em 1946 Benedita Gonçalves Rocha, prima de Esperança assina um documento “abrindo mão” de arrendar o castanhal Anilzinho em favor de sua parenta, “pois antes ela (Esperança) ocupava o cargo de professora, portanto, existiu uma relação complexa entre essas duas mulheres, porque, na nossa concepção contemporânea de direito – aqui assumo os riscos do anacronismo – Benedita foi uma espécie de “testa de ferro” ou uma “laranja”, termos bastantes conhecidos usados para designar alguém.

Os termos "laranja" e "testa de ferro" designam, na linguagem popular, designa a ação pela qual “uma pessoa que intermedeia, voluntária ou involuntariamente, transações financeiras fraudulentas, emprestando seu nome, documentos para ocultar a identidade de quem a contrata.”²⁹⁴

Porém, não era somente da vivência no arrendamento dos castanhais e de todos os dramas e conflitos que isso implicava. A vida prosseguiu e a dama dos Castanhais a vivenciou e foi nesse devir que em 1957 casou-se novamente aos 61 anos de idade seu consorte foi advogado Fernando Ferreira da Cruz, a partir dessa data assume seu novo nome de casada tornou-se a senhora Esperança Rocha Ferreira da Cruz.

O ano de 1957, foi de transformações para o casal Ferreira da Cruz, pois a senhora mudou-se para Belém e eles foram morar na rua Jeronimo Pimentel, Nº 15 e no mesmo²⁹⁵ ano no dia 28 de maio, os cônjuges mudaram-se novamente, dessa vez para uma casa mais confortável no endereço rua Lauro Sodré S/N, seu cônjuge tornou-se o procurador legal para tratar dos arrendamentos de Anilzinho, e a primeira iniciativa do advogado foi requerer a validação do contrato de sua esposa, o arrendamento do Anilzinho.

Não encontrei na documentação rastros de que Esperança deixou herdeiros nem do primeiro casamento e muito menos do segundo, acredito que ela não os teve, pois se ela tivesse teria evocado esse argumento nos momentos dos conflitos pela posse de Anilzinho, como foi o caso de Pedra Jesuína que ao escrever para o governador José Malcher em 1954, ela afirmou que era viúva e precisava sustentar os seus três filhos pequenos.

O processo 1957/01000 de 28 de maio de 1957 pertencente a Esperança Rocha Ferreira da Cruz, nos revela que seu esposo tornou-se também seu advogado, portanto, a partir daquele momento ele teria o direito de desistir, transigir, transacionar, passar recibos e dar quitações e especialmente requerer a revalidação do contrato do castanhal Anilzinho para a safra de 1958. Os processos de arrendamento, a grosso modo, masterizam a presença da dama dos castanhais,

²⁹⁴ Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Laranja_\(indiv%C3%ADduo\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Laranja_(indiv%C3%ADduo)). Acesso em: 7 set. 2009.

²⁹⁵ Optamos por eliminar números do endereço do casal para preservar os possíveis descendentes de Esperança e Fernando Ferreira da Cruz.

e as modificações ocorridas em sua vida, como sua assinatura que se modificou por três vezes e por último foi Esperança Rocha Ferreira da Cruz.

Em 1959 voltamos a ter notícias do casal eles renovaram a posse de Anilzinho, no intuito de os arrendarem entre os anos de (1960-1964), no entanto, os rumos de Anilzinho foi outro, finalmente após quase 30 anos voltou a ser um castanhal que serviria a população de Baião através do decreto 3.641 de 16 de agosto de 1961.²⁹⁶

Contudo, Esperança não era mulher dada a desistir fácil entre 1965-1969, ela continuou lutando para não “perder” Anilzinho, que como já indicamos havia sido constituído como Castanhal de serventia Pública. No entanto, para pleitear, ou melhor, para não perder sua posse o castanhal ela usou vários os argumentos o primeiro se dava pelo fato de residir em Baião, o segundo foi que vários anos ela arrendou o dito lote e ainda existia o fato de ter feito Benfeitorias tais como “estradas de penetração e abarracamentos para castanheiro, como também barracas para os viveres de trabalhadores”. A senhora evocou a presença dos índios Asuriní como maneira de exacerbar seu feito afirmava que não construiu mais, pois “o lote era varejado vezes ou outra pelos daquela região, ela nada mais tem construído porque eles tudo constroem, já se tem se apoderado dos roçados por ela plantado limitando-se a coletar a castanha”. Ela continuou por algum tempo a mais nessas terras.

Apesar do decreto 3.641 de agosto de 1961 Esperança conseguiu arrendar algum trecho do citado Castanhal, pois encontrei o registro de 4 processos um de mil e novecentos e sessenta sob o número 1960/04405; um de mil e novecentos e sessenta e um o processo 1961/02191; ou seja, durante o ano de decreto dos castanhais de serventia pública temo processo de arrendamento dois depois dois que são os processos 1962/02161 e 1964/00181. Portanto, três anos depois do decreto ela continuou arrendando terras de castanhais na região, mas existia uma grande diferença, de 1930 para os anos de 1961 a população das franjas poderia catar a castanha de volta nos seus castanhais. Um deles era o castanhal grande, vejamos a memória de Lázaro Borges:

O Castanhal Grande: conforme o decreto é área do município conquistado pela população pobre do município de Baião através de um abaixo assinado de mais de 200 pessoas. Foi uma luta muito dura dos castanheiros, pois estes eram explorados pela forma de arrendamento. Quando o castanhal grande ainda era terra devoluta, dona Esperança, filha do Coronel Levindo Rocha, arrendava do estado e subarrendava. Mas essa forma de subarrendamento o povo não mais aguentou; a exploração [...] só quem ganhava era Dona Esperança, então o povo se juntou e começou a fazer reclamação ao governo do Estado.

²⁹⁶ Não foi somente Esperança Rocha que lutou por se manter nesse castanhal, os demais proprietários e arrendatários que se sentiram prejudicados também, mas remos debater esses conflitos e a vida dentro desse castanhal no terceiro capítulo.

Foi em 1960 ou 1961 que a população fez um abaixo-assinado com umas 200 assinaturas e encaminhou ao governador do Estado e o vice-governador, Newton Burlamarque de Miranda assinou o decreto de doação da área ao município em 1961. A partir de 1961, quase toda a população pobre de Baião ficou apanhando a castanha e sustentando suas famílias desse grande recurso²⁹⁷.

A memória da população de Baião, ressoados pelo posseiro/comunitário, Lázaro Borges Macieira, sobre os tempos de arrendamento e do sub-arrendamento promovido por Esperança – a filha do coronel Levindo Rocha – era de um tempo de exploração, submissão, de pouca opção, essa gente a tempos tentavam em vão ter de volta o que era de todos as terras que lhes eram preciosas. Mas, o Decreto Nº 3.641, de agosto de 1961 – será debatido no quarto capítulo – consagrou a vitória “dos que apanhavam castanha”, esse gesto refletiu em sua liberdade, na qualidade vida, eles poderiam propor uma melhor qualidade de vida, refletido no sustento para as suas famílias, fruto do trabalho na coleta das amêndoas.

Portanto, Esperança Rocha, era vista como inimiga desses trabalhadores das matas, a mulher que lhes exploravam “na forma de subarrendamento”, a memória que eles e mesmo os filhos deles possuem dessa senhora, como no caso da filha de Lázaro Borges Macieira Dona Maria das Graças Macieira é uma memória ressentida, posso afirmar que ela é uma referência do tempo de “exploração”, do período que o castanhal lhes foi retirado “a exploração era grande”, mas eles organizaram-se de maneira comunitária e venceram uma batalha árdua.

Esperança Rocha reaparece nos processos de arrendamento 1968, como viúva, portanto seu cônjuge Fernando Ferreira da Cruz faleceu, ela por sua vez deixou a capital do Estado do Pará e voltou para Baião é interessante notar, que a referida Dama em meados da década de 1930, designou-se como doméstica, mulher do lar. Contudo, ao analisarmos a documentação no período de 1939 a 1940, descobrimos que ela era professora da rede estadual de ensino, na escola que seu pai construiu com dinheiro público de meados de 1950 a 1964 a referida senhora designou-se como exploradora de produto nativos.

Esses dados são muito importantes, pois revelam o mundo do trabalho dentro das matas na Amazônia Tocantina, e também um elemento ímpar que a própria Esperança Rocha que ao contrário da maioria das mulheres de suas classes ela se assumiu com três profissões diferentes: doméstica, professora e exploradora de produtos nativos enquanto as mulheres arrendatárias aqui analisadas em sua grande maioria eram donas de casas e somente Mereciana e Esperança designaram-se de Exploradoras de produtos nativos.

A última “valsa em que acompanhei” Esperança Rocha foi com o processo [...] ela solicitou por aforamento perpétuo o castanhal Anilzinho através da Lei Nº 913, de 4 de

²⁹⁷ Memória de Lázaro Borges

dezembro de 1954, essa lei como é de nosso conhecimento restituiu os aforamentos perpétuos o que poderia fazer fica-se até a data de sua morte com o referido castanhal, mas lá já existia a resistência dos moradores da região e também a Lei Nº 3.641/1968 sancionada por Jarbas Passarinho, também ocorreu o golpe civil-militar em 1964²⁹⁸, a partir de então eram novas peças no tabuleiro e nele não cabiam mais as ambições da dama dos Castanhais, mas veremos o protagonismo dos trabalhadores das matas que será melhor tratada no quarto capítulo.

Portanto, compreendo que a citada dama possuía o poder de se articular no seu tempo e de evocar identidades, ou mesmo, personagens de acordo com que lhe era conveniente, como a figura de mulher frágil e viúva, cujo único provento era o arrendamento de Castanhal. Essa situação ocorreu em 1938, quando lutou pela posse de Anilzinho com o prefeito Franquilo Agostinho.

No entanto, mostrou-se ardilosa, na medida que não informou que era professora entre 1939 e 1940, foi apontada pelo senhor Thomas de Mendonça de não declarar a quantidade de barricas de castanhas produzidas no Anilzinho (ela diminuía o número da produção), foi acusada de explorar a força de trabalho dos moradores das franjas dos castanhais, mas era vista pelas autoridades locais como pertencente “a uma família tradicional da cidade de Baião”. A nossa dama dos castanhais era uma exímia conhecedora das leis e dos jogos de poderes, afinal ela viveu desde menina nos bastidores de decisões políticas, ainda criança acompanhava o seu pai nas disputas eleitorais, aprendeu a lidar com os signos de sua classe, foi uma inimiga implacável. Essas foram algumas das faces da complexa mulher que nasceu como Esperança Rocha Dias e morreu como a dama Esperança Rocha Ferreira da Cruz.

Desta feita, acompanhar a vida dessa senhora foi verificar pela sua retina as disputas pelo poder e os conflitos dentro das matas, enfim as disputas dentro das terras de indígenas/comunitárias. Logo, olhar a vida de Esperança Rocha não é somente olhar a vida de alguém comum, é verificar o que Carlo Ginzburg (2006) chama de excepcionalidade. A vida de Esperança está totalmente amalgamada com sua presença dentro dos castanhais, afinal ela arrendou por 27 anos o castanhal Anilzinho, junto com sua prima.

Portanto, olhar a vida dessa mulher é olhar também a vida e os costumes dentro dos castanhais, e principalmente entender parcialmente a relação que existiu entre ela e “os trabalhadores rurais” dessa região ou “os lavradores pobres no sentido da lei”, porque ela foi a inimiga ferrenha e eles só conseguiram 27 anos depois vencer a guerra contra a poderosa Dama dos castanhais, Esperança Rocha.

²⁹⁸ Para melhor entender esse debate ler 1964 De Carlos Fico, a nível de Amazônia temos Jaci Guilherme, Edilza Fontes e Pere Petit.

Desta feita, esperamos ter conseguido demonstrar os três argumentos centrais que alicerçam esse capítulo a presença dos Asuriní os seus conflitos e alianças com os povos que estavam nas franjas de suas terras; a lógica de funcionamento do arrendamento de Castanhais e os conflitos dos arrendatários com os trabalhadores das matas – como no caso da dama dos castanhais – e a por último a presença Estrada de Ferro do Tocantins e suas consequências. O escopo desses três elementos conjugados, são fatos essenciais para entendermos o quadro de conflitos e resistências dentro dos castanhais de uso comum na Amazônia Tocantina.

Após termos demonstrado as estruturas do sistema de arrendamento, a lógica de funcionamento dos castanhais dessa parte da Amazônia, vamos nos aprofundar de maneira mais detalhada para a microanálise do tecido social, o próximo capítulo, no leva pelas trilhas dos cinco castanhais de uso comum, do baixo Tocantins principalmente Anilzinho e Joana Peres, portanto, iremos para dentro da mata e adentrar a vida e o trabalho nas florestas.

PARTE II – DITADURA MILITAR NA AMAZÔNIA E OS POVOS DA FLORESTA: FORÇA, LUTA E RESISTÊNCIA

Capa da ed. Especial da revista Manchete “era preciso destruir a floresta para ocupar o vazio demográfico”.



Reprodução acervo Ricardo Cardim.



Imagens da RESEX Ipaú- Anilzinho (castanheira e rio Anilzinho) doadas por Dionésio Borges Macieira.

4 O vale amazônico do Baixo Tocantins: A vida nos castanhais de Serventia Pública, as populações das matas e os conflitos pela terra.

O céu azul, abaixo dele a mata sob as copas das árvores, o igarapé cor de anil, conhecido como Anilzinho, seguindo a frente numa espécie de trilha das águas, um caminho de mosaico de cores líquidas que a natureza persiste em impressionar aos olhos, é o rio Ipaú. Ao prosseguir a trilha aquífera deparamos com o Lago Grande berçário do tucunaré, jaraqui, curumitã, aruanã, piaú, branquinha, tartarugas, tracajás, peremas e outros. Este lago ao longo dos tempos foi e é alvo de intensas disputas por parte de vários grupos que conheciam seus tesouros subaquáticos.²⁹⁹

Dentro desse bioma existem riquezas naturais como a árvore da seringueira, o pau-amarelo, o pau-de-rosa, pau-darco e os castanhais,³⁰⁰ esse território é o habitat de vários mamíferos, répteis, aves, anfíbios e peixes, que por muitas vezes também serviam de alimentos para os homens e mulheres da mata, esse espaço tem seu equilíbrio, suas regras, sua lógica e seu tempo e os sujeitos que estão sob sua influência, sabem disso. As populações aí presentes são índios de várias etnias, negros, caboclos, posseiros, coletores de castanhas, pescadores e mesmo brancos pobres, eles sabiam dessas regras, em muitos momentos uma mesma pessoa ocupava vários desses ofícios.³⁰¹ Contudo, nesse “jardim do Éden” nem tudo é tão harmônico quanto parece, essas terras possuem e possuíram donos, entre eles estão os bravos guerreiros da etnia Asuriní.

Seus domínios eram o grande Vale do Tocantins, encravado no coração da Amazônia. O período aqui relatado era o início da primeira república, mais precisamente suas seis primeiras décadas. Para alcançar esse território era necessário transpor as cachoeiras do Itaboca, atravessar a garganta do inferno e também Capitiquara, porém só depois de ultrapassar o vida Eterna que se atingia na altura da Alcobaça, (hoje a cidade de Tucuruí), se alcançava as águas calmas do Tocantins. Nas margens deste rio encontrava-se as habitações sobre estacas, palafitas, com pessoas “em baixa condições de vida”. O lugar descrito localiza-se na margem esquerda do rio Tocantins, no Baixo Tocantins, desde o início das corredeiras até o igarapé Joana Perez³⁰², defronte da Ilha de Jutai, é parte de uma área ocupada por grupos Tupi³⁰³.

²⁹⁹ Relatório FASE, 1979; processo da RESEX ICM-Bio Ipaú- Anilzinho e visita técnica em setembro de 2018

³⁰⁰ A castanheira é uma espécie cujo habitat é a terra firme, a sua presença ocorre em agregados naturais formados por 50 a 100 árvores, conhecidos popularmente como castanhais. (ALMEIDA; 2016).

³⁰¹ Inúmeras vezes alguns sujeitos são todas essas categorias juntas

³⁰² Fica quase em frente ao município de Baião.

³⁰³ Inspirado na descrição de Roque Laraia

Dentro dessa floresta conviveram, várias comunidades indígenas, negros, caboclos, arrendatários e arrendatárias de castanhais, Balata, Seringais, construtores da Estrada de Ferro do Tocantins, a estrada Couto de Magalhães e por último fazendeiros vindos do sudeste do País. Nesse sentido, iremos apresentar alguns desses sujeitos, homens e mulheres que vivenciaram o cotidiano regidos pelos bens das matas, ou do mato, termo utilizado pelos moradores do Baixo do Tocantins para referir-se a Floresta. Nesse tocante, poderemos verificar, os conflitos, alianças, enfim as teias de relações sociais que eles e elas protagonizaram em seu tempo e espaço tendo a floresta como seus territórios e na maioria das vezes ela redigia as regras do viver sob suas copas. Adiante iremos buscar lançar luz sobre as identidades desses sujeitos históricos e alguns dos motivos de suas alianças e conflitos.

Após termos tratado no segundo capítulo a presença dos indígenas Asuriní, Asuruí, Parakanãs e mesmo dos gaviões nos debruçaremos sobre a população que viviam nas franjas dos castanhais do baixo Tocantins, ainda, no segundo capítulo evidenciamos quem eram os senhores das terras de aluviões, ou seja, a população originária daquelas paragens. Logo, os povos das franjas foram os que viveram na ilha Jutaí, Bailique, lugarejo Tucunaré, Pampelônia (Joana Peres), Umarizal e outros – ver mapa 6 na pag 258.

4.1 Os povos das bordas dos castanhais do Baixo Tocantins

A vida das populações das franjas dos castanhais do Baixo Tocantins³⁰⁴ foi marcada também pelos conflitos com os índios, cuja, a maioria eram Asuriní e em menor número Asuruí e Parakanãs entre 1920-1960.³⁰⁵ Portanto, foram nessas franjas e dentro dos castanhais – que outrora pertenceram a esses indígenas – que mais de uma geração vivenciou e protagonizou as suas lutas. A partir desse momento iremos nomear homens e mulheres que viveram nessas matas, são eles e elas: Lázaro Borges; Heraclito de Christo; o senhor Valdemar – mais conhecido como Volta Seca³⁰⁶; João Maia Fernandes; Benedito Albuquerque de Souza; José Valente Ribeiro; Raimundo Maia Pastana; Alfredo Ramos dos Santos; Raimunda Cordeira dos Santos; Franciasca Lúcia dos Santos; Ana Ferreira Dias; Odilete Ferreira Dias; Raimunda

³⁰⁴ Apesar de existirem castanhais em todo baixo Tocantins, pois, seu habitat são as terras firmes e a terra de aluvião, os castanhais aqui analisados estão localizados no município de Baião de 1930. No entanto, na luta pela terra e a Lei do posseiro, a Lei Anilzinho deflagrou-se nesse município e em irradiou para os municípios que compõem o baixo Tocantins. Os “encontrões” Anilzinho foram articulados entre os Trabalhadores Rurais e os membros da então Prelazia de Cametá, da FASE e STR’s. Os territórios que compõem esses municípios, a partir da década de 1970, era não somente com os rios, mas também com as estradas.

³⁰⁵ Evidenciamos esse debate no segundo Capítulo.

³⁰⁶ A memória de Valdemar foi debatida no segundo Capítulo.

Ribeira Alves; Artéria Ferreira Lopes; Ortencia Ferreira Lopes; Tereza da Costa Ferreira;³⁰⁷ Joana de Freitas; Celestina Lopes; Norata Lopes; Catarina Lopes; Maria das Graças Macieira; Maria Leila Soares dos Santos; Maria Benedita Rodrigues; Maria Gorete Corrêa Borges; Sofia dos Santos; Carmita Gonçalves; Gecina Basílio; Carlota de Farias; Luzia Gomes; Eurides Alves Macieira; Domigas Borges; Coletta Rodrigues; Tata Lemos; Doraci Lopes;³⁰⁸ João Maia Fernandes; Benedito Albuquerque de Souza; José Valente Ribeiro; Raimundo Maia Pastana; Alfredo Ramos dos Santos; José Rodrigues Estrella; José Raimundo de Souza; Velício da Silva Melo; Érico Ribeiro de Christo; Francisco Lucas Ferreira; João Lucas Ferreira; Sizino Paisidomio de Barros; Pedro Soares da Ponte; Ananias do Carmo Menezes; Caciano Machado Ferreira; Pedro Lucas; Amancio Gabriel Rodrigues; Manoel Luiz Fonseca; Froguato Pereira Nunes; Domingos Serrão de Castro; Manoel Correa de Miranda; Dulcides Serrão de Castro; Manuel Caldas Rodrigues; João Concio Guimarães; Raimundo de Morães Pinheiro; João Pereira Gomes; Mauro Maia Fernandes; Manoel Geovino Fonseca; Gregório Coelho Ramos; Augusto Francis dos Santos; Manoel Lucas de Freitas; Theodoro Basilio da Rocha; Valeriana Machado e Silva; Jatera Gonçalves da Cruz; João Farias da Silva; Pedro Gomes Paxeco; Manuel Ferreira da Silva; José Ferreira da Silva; Sabino Ludgero Alves; Jacinto da Costa; Luiz Nunes Vianna.³⁰⁹

Ao nomeá-los, segundo a *Enciclopédia Negra*³¹⁰ é tirar-lhes do esquecimento, da invisibilidade que lhes foi imposta durante noventa anos e, desta feita, contribuir para minimizar a lacuna dos nomes de pessoas desprovidas de bens materiais cujas, existências foram assinaladas em um livro de Registro de nascimento do Cartório de Joana Perez e também em dois abaixo assinados peticionando castanhais de Serventia Pública para o município³¹¹ de Baião. Portanto, pronunciar seus nomes não é somente tirar-lhes do esquecimento, os categorizando como “lavradores pobres no sentido da lei” eles apresentam-se com nome e sobrenome e assim tiramos dos anônimos trabalhadores e trabalhadoras cuja vivência no trabalho foi de utilizar de maneira ancestral, não sem conflitos é óbvio, o que denominaram de castanhais da comunidade.

Não obstante, escrever seus nomes e sobrenomes é também contribuir para retirar do anonimato, citando Flávio dos Santos Gomes, Jaime Lauriano e Lilia Moritz Schwarcz (2021)

³⁰⁷ Nomes retirados do livro de Registro do cartório Joana Peres. (1940-1 1941)

³⁰⁸ Coletado durante a visita de campo na Resex Ipaú- Anilzinho em 2018

³⁰⁹ Processo 1932/02164 abaixo Joana Peres 25 de novembro de 1936

³¹⁰ GOMES, Flávio dos Santos. *Enciclopédia Negra*/ Flávio dos Santos Gomes e Lilia Moritz Schwarcz. – 1º ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

³¹¹ Sobre esses castanhais iremos analisá-los no item 3.3 os castanhais de Serventia Pública do Baixo Tocantins e terras indígenas/Comunitárias.

“é encenar um reencontro do Brasil com a memória silenciada de milhões de pessoas Negras”. Afinal, esses povos das franjas em sua maioria eram descendentes de escravizados. O trabalho da professora Benedita Celeste de Moraes Pinto “*Nas Veredas da sobrevivência: Memória, Gênero e símbolo de Poder Feminino*” disserta sobre a presença e liderança feminina em uma comunidade quilombola de Umarizal, que por sua vez compõem essas populações.

Não obstante, o Bailique comunidade vizinha também é uma comunidade de remanescente de Quilombo, segundo os dados da Obra “*Aspectos da trajetória da população Negra no Pará*” de (2014) existem 28, comunidades remanescentes de Quilombos em Baião, logo esse, dado nos revela uma intensa presença Negra nessas dilatadas Fronteiras. Nesse sentido, os referidos dados podem ser também constatados no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) – do INCRA do qual tive acesso e pude analisar as seguintes informações:³¹²

As comunidades representadas pela Associação Rural de Fugido Rio Tucunaré são compostas por famílias que possuem uma importante relação de parentesco, portanto que possuem uma ancestralidade comum, com destaque para as comunidades de Anilzinho e Rua do Fogo, pois as famílias que residiam às margens do rio Tucunaré, próximo às suas cabeceiras, na região denominada “Fugido” seria um terceiro espaço de ocupação.

O RTID evidencia a ancestralidade e os elos de parentescos das comunidades de Fugidos, rio Tucunaré e mesmo Anilzinho. Portanto, a citação nos revela uma ancestralidade parental, ou seja, as pessoas que ocupam esses lugares, possuem ligações familiares. Deste modo, pode constatar esses elementos ao fazer ponderações a respeito dos sobrenomes que se repetem nos documentos e nas entrevistas tais como: Christo, Ferreira, Macieira, Borges, Lopes e Gomes entre outros. Ao cruzarmos o RTID, as entrevistas que realizei, a documentação arrolada em arquivos diversos e mais a bibliografia especializada, estou convencida da intensa presença negra nessas comunidades³¹³. Segundo a pesquisadora Neuza Maria Mendes Gusmão (1995)³¹⁴

³¹² Segundo o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) sobre as populações que compõem o território da RESEX Ipaú-Anilzinho lutam para serem reconhecidos como remanescente Quilombolas. Portanto, atendendo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias nº. 68, da Constituição Federal, ao Decreto nº. 4.887/03 e a Instrução Normativa nº. 57/2009, este relatório manifesta resultados dos estudos e levantamentos realizados pelo Grupo Técnico Interdisciplinar, designado através da Ordem de Serviço/INCRA/SR-17/RO nº. 78, de 28/07/2008, no período de 20 a 29/05/2014, para a elaboração do RTID do Território a ser regularizado em favor da Associação Quilombola Rural de Fugido Rio Tucunaré. serem reconhecidos enquanto quilombolas.

³¹³ Para compreender o debate ler a dissertação *Sobreposição de Territórios e Unidades de Conservação: o caso da Reserva Extrativista de Ipaú-Anilzinho* de autoria de Stephanie Vieira Brito. Defendida em 2020 no programa de Pós-Graduação de Direito.

³¹⁴ Gusmão, Neusa Mendes de. *Terra de pretos, Terra de Mulheres: Terra Mulher e raça num bairro rural Negro*. Brasília MiNC/ Fundação Cultural Palmares. 1995.

as relações de parentescos são essenciais para a compreensão das identidades desses grupos sociais negros.

Não obstante, entendo que existe uma necessidade de compreender socialmente esses sujeitos que na década de 1930, qualificaram-se como “lavradores pobres”, e foram a então intendência de Minas e Castanhais peticiona o que julgavam justo que era “possuir os castanhais de Serventia pública para o município de Baião”, no caso para a população “menos favorecidas”. Ora, mas como era o seu trabalho e as vivências nas franjas e no interior desses castanhais? O primeiro item que destacou que essas populações estabeleceram uma relação singular com a terra, mas não só com a terra, mas também com as matas, em especial com seus castanhais de uso comum. Nesse sentido, a terra não é apenas de trabalho e do sagrado também, e ainda necessidade de viver dos bens do Lago Grande, dos igarapés e rios tais como Anilzinho, Ipaú, Jacundá e Joana Peres. Portanto, elas e eles viveram da pesca, da coleta da Seringa, Balata, Massaranduba e outros bens da floresta, bem como das plantações da mandioca, do arroz e milho e do fazer da farinha, como nos revelam as memórias de seus moradores.

No entanto, esses grupos também eram heterogêneos e ao longo do tempo acionaram algumas categorias de autodenominação (lavradores pobres, posseiros, trabalhadores rurais³¹⁵. Deste modo, para darmos conta de adentrarmos nesse tecido social iremos cotejar, além das memórias desses trabalhadores e trabalhadoras, os relatos processuais da Gerência de Aforamento, bem como, os Decretos estaduais e os Relatórios da FASE, além das documentações do Arquivos da Diocese de Cametá.

Um desses exemplos, foi Heraclito Ribeiro de Christo, casado, qualificava-se como lavrador, residia no município de Baião, no lugar de Joana Peres. No ano de 1936 o Christo solicitou junto com os lavradores de Joana Peres, um castanhal de Servidão Pública,³¹⁶ no entanto também foi arrendatário de castanhais entre 1935 a 1937³¹⁷. De acordo com o lavrador, ele já tinha contatos com os castanhais desde 1916. O castanhal que arrendava era denominado de Laguinho, localizava-se à margem esquerda do “Rio Ipahú ou Igarapé Ipahú, afluente do Ripo Tocantins, distava cerca de 1.300 metros de fundos da posse de Jacinto Lemos de Souza. No entanto, a partir de 1938 o dito castanhal foi comprado pelo comerciante português Jacinto Lemos de Souza e Heraclito de Christo, não mais o arrendou.

³¹⁵ *Ibid.*

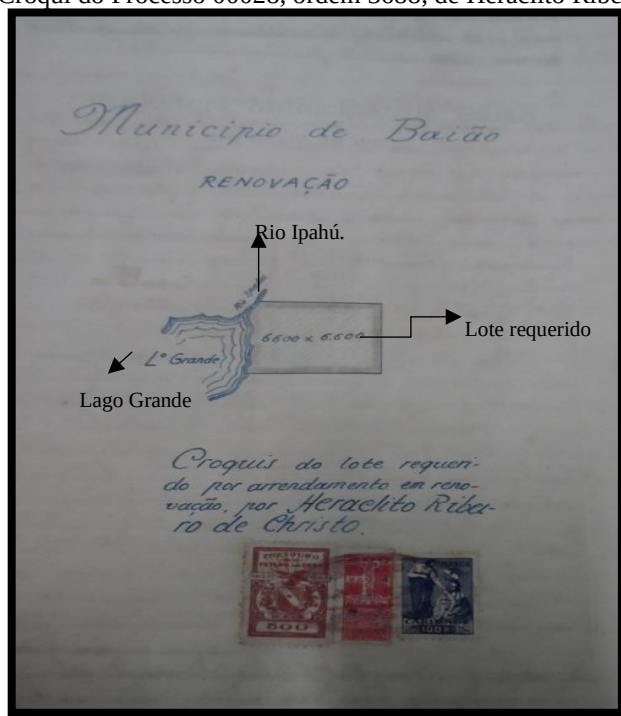
³¹⁶ Irei discutir no item 3.3 sobre os castanhais de Serventia Pública do Baixo Tocantins.

³¹⁷ Isso pode ser constatado nos processos deferidos 1935/00028; 1936/00018; 1937/00025 que estão sob a salvaguarda da GEA/ ITERPA.

Ora, nesse sentido os dados da pesquisa nos revelam um contexto em que as categorias em que os trabalhadores se qualificavam era muito mais fluído do que pode se supor. Portanto, voltamos a máxima de as categorias de trabalho nessa floresta não eram estanques, Heraclito Cristo qualifica-se como Lavrador, esteve junto com lavradores pobres, solicitando um castanhal de uso comum, mas também foi arrendatários de castanhais, por mais de vinte anos. No entanto, mesmo assim ele não comprou essas terras, podemos pressupor que não possuía um capital suficiente para tanto. Essa hipótese é bastante aceitável, pois não encontrei mais nos processos de arrendamento solicitações do dito senhor, nesse sentido, era provável que o castanhal de mais fácil exploração por questões de logística era o Laguinho. Portanto, o caleidoscópio das experiências desses sujeitos as variantes de trabalho na terra são bem mais complexas do que podemos supor.

A seguir temos a imagem do croqui de lote requerido por arrendamento por Heraclito Ribeiro de Christo que é uma representação do castanhal Laguinho, ela demonstra o Rio Ipahú que por sua vez faz parte do Anilzinho, no início desse capítulo existe uma descrição desse espaço. Ao prosseguir a trilha aquífera deparamos com o Lago Grande berçário de uma fauna e flora de uma vasta biodiversidade, este lago ao longo dos tempos foi e é alvo de intensas disputas por parte de vários grupos que conheciam seu patrimônio³¹⁸. A imagem destaca o lote requerido, que possuía uma via de escoamento que deveria ser bem interessante.

Imagem 33 – Croqui do Processo 00028, ordem 3688, de Heraclito Ribeiro de Chisto



Fonte: GEA, ITERPA.

³¹⁸ Relatório FASE, 1979; processo da RESEX ICM-Bio Ipauí- Anilzinho e visita técnica em setembro de 2018.

Ao analisarmos o indivíduo Heraclito Ribeiro de Chisto e suas multifacetadas vivências, ele já era adulto, enquanto o senhor Borges, ainda era menino, desta feita, iremos as memórias do senhor Lázaro Borges que relatou a data do seu nascimento que foi no que “denominou de era de 1920”, e nessa mesma “era correu com seus pais muitas vezes e parentes indo para a ilha do Jutai, com medo dos índios Asuriní”. Portanto, ele cresceu no período que os habitantes originários defendiam “com unhas e dentes”, os castanhais e as matas. A região a qual descrevemos no início deste capítulo, possuía também um povoado, no qual residiam e domiciliavam cerca de cem famílias, segundo a memória do senhor Borges, elas viviam da “Apanha da castanha e plantavam para o consumo milho, mandioca, arroz, se pescava e da caça”³¹⁹.

Desse modo, quem também nos guiará sob as copas desses castanhais, serão as memórias de homens e mulheres que vivem na região, nesse sentido nos debruçaremos no relato de duas mulheres fortes e corajosa a senhora Maria Macieira Borges³²⁰ e Raimunda Viana de Freitas Brasil³²¹ e há também os homens cujas narrativas irão também nos auxiliar o senhor Nilton Lopes de Farias³²² e Diónezio Macieira Borges³²³. O tema dessa abordagem será o cotidiano de suas vivências e trabalho primeiro nas franjas dos castanhais e posteriormente em terras indígenas/comunitárias³²⁴. Desta feita, dona Maria das Graças Borges Macieira, moradora de Anilzinho, nos afirmou que além da castanha eles retiravam a seiva da Balata e o leite da Mançaruduba, me explicou ainda que “o leite da seringa era chamado o sarnambi” com o qual confeccionavam, pranchas de borracha para vender aos marreteiros em (Baião). Em relação às colheitas de Castanhas, a senhora relatou que

a mulheradas com as crianças ficavam tudo lá pra ilhas e quando chegava o mês de novembro, dezembro já vinham pra lá fazer o barraco, vinham pra cá por causa da Castanha, vinham para trabalhar na castanha então já arrumavam a barraca tudinho que quando vinham pra cá mês de janeiro já vinha as mulheres com as crianças tudo venham pra cá, para poder trabalhar na castanha, eles vinham de canoa, que é o casco, do Jutai lá tinha uma rua chamada rua do fogo, era uma rua animada, divertida, festiva, por isso chamavam de rua do fogo.³²⁵

³¹⁹ Relatório da FASE de 1979, contendo, as memórias do senhor Lázaro Borges Pai de dona Maria das Graças Borges Macieira e Diónezio Macieira.

³²⁰ Entrevista realizada em visita de campo na reserva Ipaú- Anilzinho em 17 e 18 de novembro de 2018 em Anilzinho.

³²¹ Entrevista realizada em visita de campo na reserva Ipaú- Anilzinho em 17 de novembro de 2018 em Joana Perez.

³²² Entrevista realizada em visita de campo realizada em março de 2018 em Baião.

³²³ Entrevista realizada em visita de campo na reserva Ipaú- Anilzinho em 19 de novembro de 2018 em Anilzinho.

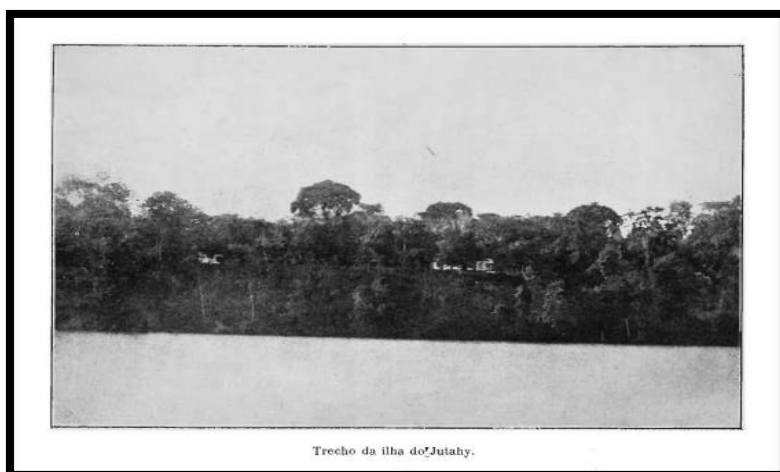
³²⁴ Irei tratar deste conceito no 3.2 identidades coletivas acionadas pelos (as) dos moradores (as) das matas do vale amazônico do baixo- Tocantins de (1930-2018)

³²⁵ Entrevista realizada Com Dona Maria das Graças Borges Macieira em Anilzinho dia 17 de novembro 2018

As lembranças de dona Maria das Borges Macieira, coincidem com as de seu pai Lázaro Borges e também das pesquisas que fundamentam o RTID, principalmente no que tange a rua do fogo. Ela por sua vez reaviva a sociabilidade existente, a animação, as brincadeiras, uma rua viva e flamejante na ilha Jutai. Portanto, não era somente de fugas que seu grupo vivia, por mais que existissem desafios e dos conflitos com os Asuriní, possuíam uma rede de solidariedade, em o indivíduo social, estava mais agregado. Alguns elementos dessa vivência podem ser verificados, nas lembranças Manuel Silveiro Lobato “o senhor Duca Pinto, que consta na obra da professora Benedita Celeste Morães Pinto (2004) segundo o referido senhor “No Baxibá era uma grande família. Havia união um ajudava o outro³²⁶”.

Na sequência iremos visualizar a imagem da Ilha Jutai e seus entornos que foram palco onde parte das histórias dos sujeitos, das populações que compunham as franjas dos castanhais protagonizaram.

Imagem 34 – Trecho da Ilha Jutahy



Fonte: *De Belém a S. João do Araguaia: Vale do Rio Tocantins*, de Ignácio Batista de Moura.

É preciso informar que essa imagem pertence ao livro de Ignácio Batista de Moura, o livro é sobre a viagem de Belém ao Araguaia no final do século XIX e o início do XX³²⁷ feita pelo autor. Na verdade é um trecho da ilha Jutai, lugarejo onde o senhor Lázaro Gonçalves Borges fugiu com seus pais, demais familiares e os vizinhos e refugiaram-se por causa dos confrontos dos índios Asuriní. Portanto, um lugar que era sinônimo de festas, de alegrias e também de refúgio e segurança.

³²⁶ Consta na página 61, PINTO, Benedita Celeste de Moraes. *Nas Veredas da Sobrevivência: Memória, Gênero e Símbolos de poder Feminino em Povoados Amazônicos*. 1ª. ed. Belém do Pará: Editora Paka-Tatu, 2004. v. 01. 251p.

³²⁷ O livro é uma compilação de dados e do cotidiano da viagem, ele tem como objetivo fazer um levantamento das principais riquezas do percurso, os potenciais negócios e onde terá melhores investimentos.

Ao examinar o citado livro, temos o relato de Ignácio Moura afirmando essa “era uma das maiores ilhas do Baixo Tocantins, e possuía algumas estradas de seringueira, aproximadamente 1.000.000 pés de cacoueiros, no seu centro constava também com uma abertura onde existiam campos extensos, que por sua vez continham fazendolas com a criação de gado, mas numa quantidade que não mais de 300 rezes”. No entanto, o que mais provocou a admiração de Moura foi sua extensão

Ella prolonga-se desde a frente de São Joaquim ou Ituquára até quasi duas léguas acima, dividindo o Tocantins em dois canaes: o Oriental e o Occidental, prestando-se ambos, conforme a estação do anno, á navegação das lanchas a vapor. Até á ponta meridional do Jutahy, contam-se na margem esquerda outros grandes sitios, verdadeiras povoações, cujos principaes são: Pae Lourenço, em frente a Baião, Pirolonga, Sacahy, Salve Rainha e Praia Alta. Estes sitios são todos de lavradores de mandioca, de povo pertencente ao 'Estado do Pará, com alguns immigrants vindos de Maranhão e Goyaz.

A extensão da ilha era algo valioso para a compilação do viajante que estava a serviço do Estado Ignácio Moura, o destaque para os campos abertos, era uma indicação de uma das políticas governamentais de seu período em buscar, campos abertos, pastos para possíveis empreendimentos da criação voltada para pecuária, destacando ainda a presença dos cauaeiros, a plantação da mandioca, e as povoações. Contudo, no relato de Moura ele silencia a presença dos Asuriní e de outras etnias que estavam ao longo das margens dos rios por onde viajava, provavelmente foi um silenciamento proposital, uma vez que, a função de sua viagem era mostrar as riquezas do Estado e os potenciais negócios, não os “entraves” que os possíveis investidores poderiam encontrar. No entanto, o viajante, nos aponta a presença negra, através de sujeitos sociais que se apresentaram durante a viagem que foram os Piloto do práctico e seus netos.

Retornaremos às memórias de dona Maria das Graças Borges Macieira, que ao lembrar que ela e seus antepassados refugiavam-se na ilha, mas retornavam ao Anilzinho para retirar castanha e também sondar seus índios estavam perto. Nesse interim adentramos no processo da retirada da castanha que, segundo o chefe de família, dava-se da seguinte maneira:

eles vinham muntavam castanha, quando já estava aquele monte. Tirava semana só para vim cortar Castanha para poder vender e também escapar dos índios, numa época entre de Abril ou Maio iam embora todo mundo pra ilha [...] só ficavam no Anilzinho quem estava trabalhando.

Os relatos de dona Maria das Graças nos fazem entender as dinâmicas do trabalho em parte dos castanhais do Baixo Tocantins. Para entender melhor a dinâmica desse mundo do trabalho iremos averiguar as memórias de dona Raimunda Viana de Freitas Brasil, que nasceu em 22 de dezembro de 1960, em Joana Peres, seus pais foram dona Joana Freitas e o senhor

Amadeu de Freitas. Junto com sua família Raimunda Brasil trabalhou a partir de uns 8 anos de idade, segundo a distinta senhora “eles eram trabalhadores mesmo”. Labutavam na colheita da castanha e da seringa, “quando não era um era outro”. A vida dessa família era marcada pela alternância entre a colheita da castanha e da seringa como afirmou a senhora Brasil, “a nossa vida quando nós saímos da seringa ia para a castanha, porque o inverno é um e o verão é outro, aí quando não estávamos estava na castanha estava na seringa”.

As lembranças dessa trabalhadora, é uma das características do cotidiano e do trabalho dentro da floresta marcada por um calendário próprio o verão e o inverno Amazônidas, ou seja, um período menos chuvoso e um período mais chuvoso. A referida senhora relatou ainda que no período da seringa eles iam para beira (nas trilhas próximas dos rios de Joana Peres) e só voltavam quando terminava a safra da seringa. Era seguindo as trilhas do Igarapé Ipaú, até chegar no castanhal Barraquinha, que seus pais e ela passavam a morar, durante a safra da castanha. Eles construíam suas casas simples, feitas todos os anos para se apossar e conviver com o período da castanha. Dona Raimunda Viana de Freitas Brasil casou-se aos 12 anos de idade e teve 16 filhos, a maioria, ela os criou com os frutos do trabalho árduo, em grande medida ensinados pelos seus pais. Portanto, a vida dessa senhora e de seu povoado em larga medida é baseada na coleta da castanha da seringa, da pesca e da roça.

As memórias nos revelam que a extração da seringa não seringa, não foi completa, como relatada por uma historiografia tradicional, nas pesquisas de Maria Ciavatta Pantoja, encontra-se dados semelhantes, que apesar do seringal Restauração localizado no Acre, a população ter presenciado o fechamento de escolas e igrejas, no entanto, que apesar do que poderia supor-se, não se verificou um abandono em massa dos Seringais. Nesse interim, percebo que a vida da senhora Raimunda Viana Freitas é uma comprovação da permanência dos hábitos do uso dos bens da floresta por várias gerações, afinal, aprendeu esse trabalho em tenra idade com seus pais, e aos doze anos já estava casada seus dezesseis filhos e foi com o mesmo trabalho, que os criou, com muitos desafios, contudo, não foi somente com ela que encontramos essas lembranças, as marcas do trabalho da criança, está presente em outras memórias.

Os relatos de Dióncio Borges Maciera, nos ajudam a entender a labuta nos castanhais da comunidade. O Jovem Borges em seus relatos afirmou que junto com sua mãe Maria das Graças, tios e irmãos que também eram crianças, trabalhou nos castanhais de sua comunidade, afirmando o seguinte: “né aqui a gente utiliza o nome é de juntar a castanha, ou tirar a castanha no mato, esse é o nosso linguajar, né o contemporâneo, que a gente usa, o linguajar popular nosso da região é juntar castanha ou tirar castanha, esse é o nosso lema que a gente usa”.

Diónesio Borges fez questão de destacar a forma como seus pares denominam, o trabalho dentro dos castanhais, nesse interim, destacou ainda que as dificuldades no “apanhar a castanha no mato são grandes”. Enquanto ele era menino, no máximo, o que conseguia realizar era de juntar os ouriços e fazer um monte, uma espécie de Pirâmide de ouriços de castanha, depois da atividade ter sido realizada sua mãe, o tio e irmãos mais velhos partiram para a fase de cortar, os ouriços para retirada das castanhas. Portanto, a tarefa das crianças “era catar a castanha no mato” e colocá-las na saca e transportá-las até um determinado local considerado seguro para formar o “monte” da castanha.

Contudo, para chegar nesse espaço dentro da mata era necessário navegar, e na maioria das vezes eles iam de canoa, de casco. Nesse sentido, as crianças ajudavam também a remar, não tanto quanto os adultos, como destacou, o trabalhador, até alcançar esses castanhais tais como: Ponta Fina, Tirirical. Assim sendo, quando chegava de baixo das castanheiras, já sabiam o rito “amontoar os ouriços e os maiores iriam cortar e os menores deveriam procurar”. No entanto não era somente através dos rios que se alcançavam os castanhais, por exemplo o Castanhal Grande para se alcançar era necessário adentrar, as matas o que não era uma tarefa menos desafiadora.

Segundo Diónesio Borges, a tarefa era perigosa e arriscada, porque quando estava em tempo chuvoso, os ouriços da castanha estão caindo, e para coletá-las ele e seus familiares precisavam estar próximos do raio de circunferência da castanheira. Nesse momento, o trabalhador revela o ensinamento importante de sua mãe, estar bem próximo da árvore de castanha:

porque quando a castanheira tá jogando, ela não joga o ouriço próximo do tronco da castanheira, né? Pro pé da castanheira como a gente diz aqui, ela joga pra fora, a ramada sempre é pra fora, o vento joga pra fora o ouriço, então toda vez que vinha uma ventania, ou estava chovendo nossa mãe sempre orientava que a gente fosse pra próximo do tronco da castanheira até que passasse esse momento, até que passe esse momento, e aí a gente ia catar sem perigo, junto o ouriço sem perigo sem correr esse risco de ser atingido por um ouriço de castanha, ou por uma galhada de pau que caísse, então era essa nossa tarefa,

A partir da citação também retirada dos relatos de memória, inferimos que os conhecimentos repassados por gerações através das experiências eram fatores essenciais, para se evitar os acidentes e que a tarefa de “da catação ou da apanha dentro dos castanhais” possuía múltiplas adversidades. Logo, uma das variantes na coleta da castanha, são as condições climáticas, ou seja, a presença de chuvas e rajadas de ventos, que nesse período são constantes. Percebe-se ainda no relato do trabalhador, não só as dificuldades nas etapas desse trabalho, mas, também um certo cuidado que sua família possuía, em atribuir aos pequenos atividades factíveis

“não remavam, tanto, quanto os adultos” e ao juntar os ouriços dentro da saca, não deveria conter uma quantidade elevada de ouriços, pois eles ainda tinham um desafio que era de carregá-los, até encontrarem um lugar de segurança.

A partir daquele momento que a mãe do catador de castanha a Dona Maria das Graças, e os demais membros da família, assumiram a função de cortar a castanha e de carregar as amêndoas. Essa etapa do trabalho, no entanto, era realizada pelos adultos, pois, “o peso era demasiado para as crianças”. As distâncias percorridas com esses pesos variavam entre, três a um km. Um dos grandes obstáculos, apontado, era “a tarefa de passar por cima de árvores caídas no meio do caminho”. Nesse sentido, passar por dentro do mato, ou como, denomina-se na região, das picadas que opor sua vez eram estreitas, cuja locomoção e era difícil, tornava em certa medida a tarefa Herculana.

Os dados da pesquisa revelam que o trabalho dessas famílias necessitava de todos os braços, como bem expôs dona Raimunda Brasil que trabalhava desde criança, aos oito anos de idade partia o Castanhal Barraquinha com seus pais. No caso como era moradora de Joana Peres, sua família construía anualmente suas casas, improvisadas, para as safras de castanha, eles tinham um patrão para o qual vendiam sua produção, um senhor conhecido como Roxo. A senhora Maria das Graças Borges Macieira relatou também as construções das barracas nas matas feitas por seus antepassados, no caso dela. Afirmava que primeiro partiam os homens da ilha Jutai e depois mulheres e crianças, para irem aos castanhais, como o Anilzinho, Tirirical, Ponta Fina, Castanhal Grande, barraquinha e Laguinho, entre outros. A senhora fazia questão de lembrar também na iminência de confrontos com os Asuriní durante esse período de trabalho. Portanto, estou convencida de que nos castanhais do Baixo Tocantins, a predominância dos trabalhos era eminentemente familiar.

Esse fato poderá ser constatado também nas memórias de Nilton Lopes de Farias³²⁸, o “Saci”. Foi prefeito do município de Baião e é professor na sede do município, nascido dia 02 de setembro de 1961, sua mãe era Lúcia Lopes de Farias e o seu pai era Domingos Machado Vilhena que, por sua vez, era filho de Sinfone Vilhena. De acordo com Nilton Lopes, seu pai foi um dos fundadores da vila Umarizal que é uma comunidade remanescente de quilombo. O

³²⁸ Nilton Lopes de Farias conhecido como “Saci”, nascido na comunidade de Umarizal, reconhecida como remanescente de Quilombo é uma das lideranças do Partido dos Trabalhadores, cuja formação foi marcada pelos movimentos sociais da década de 1980, e encontrões Anilzinho, ocorridos a década de 1980-1990 no território da então prelazia de Cametá. Foi vereador por dois mandatos consecutivos pelo PT na década de 1990. Entre 2001 a 2008 foi vice-prefeito de Benedita do Pilar Lobo Dias e foi prefeito por dois mandatos consecutivos entre 2009- 2016 e atualmente é professor efetivo de Geografia, atuando no Ensino Médio na cidade de Baião.

professor afirma que seus pais eram “agricultores, trabalhadores rurais e faziam o equilíbrio entre o extrativismo da castanha e da borracha”³²⁹.

Nilton Lopes de Farias destacou que o trabalho nos castanhais possuía uma divisão bem definida, “as crianças e às mulheres cabia a coleta”, juntavam a castanha e amontoavam fora da galha da castanheira e os homens faziam o corte do “coco e separavam o coco os frutos” e o transporte era feito no paneiro de costa, porque era colocado nas costas das pessoas. Ele qualificou esse sistema que vivenciou “um sistema de aviamento”³³⁰.

Farias destaca que algumas pessoas já iam “pro castanhal devendo, a família comprava a mercadoria, o açúcar, o querosene, essas despesas”. No seu entendimento o aviador que era o comerciante adiantava a mercadoria e depois de coletar a castanha, a castanha pagavam as mercadorias fornecidas. Em suas lembranças o político destacou o sujeito social denominado de Manduca Freitas, “Seu Duquinha” que era comerciante de Cametá e foi um dos arrendatários do Castanhalzinho localizado na vila de Umarizal, os outros arrendatários do final da década de 1950-1960 foi Raimundo Melo da Silva, o “Mundico Arara”, destacou ainda a presença de

Lino Leão, que por sua vez, era um judeu, comerciante que residia no lugarejo denominado Campelo, mais ele arrendava todo o castanhal do Anilzinho, Entrerancho, Anil grande, também a região de Joana Peres, Mariano que eram grandes florestas de castanhais que eram arrendados pelo estado pra esses comerciantes³³¹.

Ao explorar a citação acima, negrito duas questões relevantes: a primeira é o conhecimento sobre esses castanhais, eles não são somente uma massa biológica amorfa, eles possuem características específicas, estão mapeados mentalmente, pelos moradores da região, que passaram esses conhecimentos ao longo das gerações. Logo evidencia-se uma conexão entre a floresta e os sujeitos que delas dependiam. O segundo ponto que a princípio, poderia apresentar-se como uma incongruência, foi a ausência dos nomes citados pelo entrevistado, na lista de arrendatários que não apareceram nas listas de arrendatários da Gerência de Aforamento – que revisei exaustivamente. No entanto, lembrei que foram inúmeros os processos de arrendamento que se extraviaram até chegarem aos atuais que estão sob salvaguarda. Desta feita, foram as fontes dos arquivos da FASE, que me auxiliaram a minimizar esta lacuna e confirmar os argumentos de Nilton de Farias.

As lembranças do senhor Lazaro Borges afirmavam que em 1974, “quando Já não havia perigo por parte dos índios, mais de 30 famílias voltaram da ilha Jutai, se localizaram na margem do Igarapé Anilzinho, no castanhal Grande” e foi de nove pontos de castanha que a

³²⁹ Entrevista Nilton Lopes de Farias “SACI” realizada no dia 4 de outubro de 2018, em visita de Campo a Baião.

³³⁰ *Ibid.*

³³¹ *Ibid.*

viúva de José Lemos de Sousa e os filhos de Jacinto Lemos de Souza venderam para descendente de Judeu Lino Vicente Leão³³², que foi identificado como grileiro, pelo posseiro Lazaro Borges. Portanto, Vicente Leão de fato era visto como figura controversa na região ora como arrendatário, patrão do sistema de aviamento e ora como grileiro. Mas o que quero destacar nesse momento é que apesar de sua ausência na lista de arrendatários e foreiros, ele esteve presente dentro do mundo dos trabalhos nos castanhais do baixo Tocantins³³³.

Ao continuar explorando as lembranças do Nilton Farias ele fez questão de afirmar que o único castanhal que era feita coleta por famílias na vila de Umarizal era o Castanhalzinho³³⁴. Portanto, os demais castanhais, que se localizavam mais longe em relação a vila de Umarizal “eram feitos através de uma espécie de companhia, que juntavam várias famílias, dez ou doze homens, mais especificamente o pai de famílias”. No seu entender eles faziam aviamento coletivo

iam então, num monte, conhecido como monte, passavam dentro dos castanhais o inverno, partiam logo depois da festa da nossa senhora da Conceição, aí vinham até mesmo o Natal já ficavam pra lá, só voltavam próximo a Semana Santa. Era tudo nesse perfil, nessa época esse trabalho era muito mais feito pelos homens, e diziam que nesse período as mulheres ficavam viúvas, chamadas viúvas dos castanheiros. Então era o período que estava terminando o período da coleta da seringa, da borracha, aí começava da castanha, encostava uma safra com as outras.

As memórias acima citadas que relatam sobre as companhias e as vidas nos castanhais, relatado por Farias é bastante instigante por nos revelar uma peculiaridade no desdobrar do trabalho nos Baixo Tocantins. Afirmo que é peculiar por três motivos o primeiro é o ambiente mítico festivo que envolviam a partida dessas companhias, a segunda é a presença dos pais das famílias e a terceira e a relação íntima com calendário, festivos cristãos e africanos como a partida após a festa de Nossa Senhora da Conceição, a permanência durante o Natal e a volta próximo da Semana Santa.

Ao pesquisar o repositório institucional de dissertações do Curso de Pós-Graduação em Educação e Cultura do campus de Cametá, encontrei duas dissertações, cujas memórias dos entrevistada Antonete dos Santos Miranda, relatavam a presença das “Companhias, que seu pai nascido em Bailiqui estava, nas companhias, saía para extrair castanha, para cima naquele tempo não era Tucuruí”. Portanto, as memórias de Antonete Miranda, nos demonstram o quanto as vilas de Bailiqui e Umarizal estavam conectadas, e a também forte presença da referência ao

³³² Relatório com as lembranças do Posseiro Lázaro Borges de 1979, realizado em Anilzinho pai de Dona Maria das Graças Borges Macieira e avô de Dionésio Borges Macieira que encontrei durante a pesquisa e está sob salvaguarda da FASE.

³³³ *Ibid.*

³³⁴ Esse castanhal será mais bem debatido no subtópico 4.3.

trabalho nas Companhias. A entrevista de Miranda se faz presente em uma citação direta que consta na dissertação *“Educação Quilombola Constituição de Lideranças e Práticas de Resistências na Comunidade Quilombola de Umarizal Beira, Baião-Pará”*³³⁵ de Oberdan da Silva Medeiros, na página 96 (noventa e seis) que após quase duas laudas de citações de entrevistas, pouco desdobra as análises necessárias e quando o faz não lança luz sobre as características das vivências de trabalho dessas populações, por mais que esse não seja, seu objeto, mas ao que tudo indica as análises não dão conta de explorar os elementos fornecidos em duas páginas de citação.

Portanto, voltaremos ao relato de Farias, que afirmava ter conhecido alguns líderes de companhias, por exemplo, o seu tio Manuel Silveiro, conhecido como “Duca”³³⁶, era dono de um casco maior, canoa de grande porte³³⁷, convidava os pais de família que iriam juntar-se para fazerem a coleta da castanha. O critério de escolha para compor as companhias estavam relacionadas a bravura de um homem e por laços de afinidades, deste modo, cada companhia queria ser mais rigorosa que a outra em função de suas escolhas, bem como da coleta de castanhas.

Nilton Lopes de Farias, o “Saci”, destacou ainda que o trabalho nos castanhais era “um trabalho muito duro, porque geralmente era realizado no período do inverno, as pessoas deveriam ir cedo, por volta das cinco horas da manhã deveriam estar de pés para trabalhar e trabalho estendia-se até quatorze ou quinze horas, momento em que realizava-se a única refeição do dia. Desta feita, segundo as memórias do nosso depoente as companhias eram geralmente compostas de 11 a 12 homens, as funções eram pré-determinadas por habilidades, tinha que ter um caçador/cozinheiro, cuja missão era capturar a caça e fazer a alimentação, existia o líder, o corneteiro, e os catadores da castanha. Nesse sentido, nos foi explicado por Nilton Farias que em alguns momentos as Companhias usavam o nome do seu líder, este personagem entre outras funções realizava o levantamento das árvores de castanhas, assim sendo, ele tinha que encontrar a castanheiras cujo ouriços estavam caindo, ou estavam prestes a cair.

³³⁵ MEDEIROS, Oberdan da Silva. *Educação Quilombola: constituição de lideranças e práticas de Resistência na Comunidade Quilombola de Umarizal Baião, Baião- Pará*. Dissertação defendida em 2018 no mestrado de Educação e Cultura Campus UFPA- Cametá.

³³⁶ Era irmão mais velho do avô Paterno de Nilton de Farias (Perciliano)

³³⁷ Consultamos um carpinteiro naval Antônio dos Prazeres, conhecido como Mestre Gão. O título de Mestre era atribuído aos carpinteiros navais que construíam os barcos na região, de acordo com o carpinteiro naval um casco grande para a região do baixo Tocantins deveria possuir de 8 a 10 m de comprimento por aproximadamente 1 a 1,20 metro de boca, ou seja, de largura.

No momento da entrada na mata, era necessário atenção, pois requeria-se das companhias o uso de canoas, em determinados trechos da caminhada, o percurso era realizado em duas canoas, “conhecida em nossa região como casco, uma casco maior e outra menor, o primeiro servia na locomoção do rio grande e as pequenas, eram para se mover em igarapés, furos e trechos alagadiços”, isso ocorria, porque apesar de o terreno nessa região do baixo Tocantins ser de terra firme no período do inverno são tomados pelas águas. Nesse sentido, afirma-se que os castanhais estão inseridos em terra de aluvião, dentro desses espaços, a coleta realizada, pelos membros do grupo, as caminhadas nas matas eram feitas a pé e guiadas pelas picadas³³⁸, pois, os líderes mapeavam as árvores que tinham mais frutos e depois no dia seguinte à companhia deslocava-se para fazer a coleta.

Aponto também outra função interessante a do Corneteiro: “o som proveniente do sopro através da corneta de metal era os marcadores da hora das reuniões, da partida para o serviço e para os castanhais e da volta. Ter um som que guiava os trabalhadores deveria ser de fundamental importância para determinar o retorno do interior das matas. As incursões nas brenhas dessa floresta, ou seja, a partida para *as bandas de cima*, expressão utilizada por esses povoados ou para as bandas dos grandes castanhais, era uma referência os castanhais localizados próximo do Lago Grande, ou mais adiante ficava em direção a antiga Alcobaça (atual Tucuruí).

A inferência que faço é de que a volta desses homens desse sertão profundo era sinal de vitória, felicidade e fartura e nesse momento entrava em cena novamente o corneteiro, “quando estavam chegando tocavam, ao soar, já se sabia que estavam chegando, era o pessoal que vinha de Cima, vinham com caça, muito peixe salgado, ou em salmoura, seco, tudo conservado em sal e trazendo a castanha”. Logo, a volta dessas companhias nas memórias do depoente era um momento de singular alegria para a comunidade.

A vivência cotidiana dentro das matas num período que variava entre a três a quatro meses, pois, eles partiam a pós a festa de nossa senhora da Conceição, que provavelmente ocorria no dia 08 de dezembro, e voltavam somente, próximo a semana Santa. Portanto, nesse ínterim esses homens organizavam conjuntamente estratégias de sobrevivência. Um dos itens fundamentais desse processo era alimentação desses sujeitos a base alimentar das companhias, era composta da carne de caça e peixes “até a década de 1970 nessa região existia, uma fartura,

³³⁸ Picadas é um caminho, às vezes provisório, aberto no meio da mata que dá acesso a determinados espaços dentro da floresta densa.

da flora e da fauna, e para alimentar-se em meio às matas os homens membros da companhia, faziam tapagens³³⁹ nos igarapés e com isso capturavam os peixes.

Praticavam também a caça “e quando davam sorte conseguiam um catitu, queixada³⁴⁰, conhecida como porco grande, o que garantia a alimentação da semana”. Após o retorno das primeiras companhias e das comemorações da chegada. Dava-se prosseguimento ao calendário de vida e trabalho desses sujeitos. Logo, “as primeiras companhias organizavam-se novamente, mas dessa vez para o preparo, para o cultivo da roça. Contudo, Farias fez questão de destacar, que o mesmo processo não era usado para a coleta da borracha, que por sua vez era um trabalho de cunho familiar.

Ao analisar de forma mais acurada o fenômeno que era as Companhias, de coleta de castanha que abrangiam as Vila de Umarizal e mesmo Bailique, diferenças em relação aos trabalhos nos castanhais realizados pelas famílias mais próximas das vilas de Anilzinho e Joana Peres por exemplo.

No Trabalho das companhias é predominante, um trabalho de homens, que eram escolhidos por critérios que envolviam bravura e provavelmente laços de parentesco ou mesmo de afinidades, já os trabalhos de Anilzinho e Joana Peres, era mais familiar com a utilização de todos os braços, inclusive das crianças. Logo, segundo as lembranças de Dona Maria das Graças Macieira o desdobramento desse processo em Anilzinho, era marcado inicialmente pela migração masculina que partiam em dezembro da ilha Jutáí – em que se encontravam-se refugiados – “para a terra firme, para os castanhais em volta de Anilzinho e Joana Peres”. A função desse grupo era construir as casas, ou melhor, os barracos. Nesse interim em janeiro as mulheres chegavam com as crianças.

Portanto, através das inferências frutos de minhas análises, feitas a partir das memórias dos entrevistados, das massivas documentações da extinta Inspetorias de Castanhais e também do relatório da FASE, que contém as memórias de Lazaro Borges, estamos diante de distantes correntes migratórias, para os interiores desses castanhais as que partiam de Umarizal, Bailique, Joana Peres e as que estavam refugiadas na ilha Jutáí num período, essas migrações que aconteciam em função durante a safra castanha ocorreram entre meados de 1920 a 1970. No entanto, verifiquei também que em todas as quatro vilas, a coleta da seringa era feita pelos membros de uma mesma família, percebi algumas analogias nos depoimentos dos testemunhos

³³⁹ Pari é Uma Armadilha de pesca, espécie contenção feita nos igarapés, são construídas com talas de uma planta denominada de Jupatí, *Raphia taedigera* (Mart.), suas talas cercam um perímetro de modo que possibilite a pesca.

³⁴⁰ O nome científico do Catitu, também conhecido como Queixada é *Tayassu pecari*.

dos quatro povoados que centrava principalmente, ao trabalho no castanhal o quanto esse era árduo, de difícil execução e perigoso.

Ao explorar as lembranças de Nilton de Farias, além de destacarmos a orquestração de trabalho em torno das Companhias que coletavam a castanha, evidenciou-se ainda que o seu retorno era sinônimo da fartura, um período de estocagem de abundância de alimentos, pois afinal, além da castanha chegavam à vila, os peixes salgados, em salmoura, ou mesmo seco. Significava, que provavelmente por um período não existiriam tantas preocupações por parte das famílias dos membros das companhias em relação a alimentação.

Ao dar prosseguimento às análises, foram perceptíveis também que após o retorno das matas, não havia um período tão grande de descanso, pois as companhias reorganizavam-se novamente no período do verão para realizar as atividades de roçagens, derrubadas, a queima e o plantio das lavouras. Deste modo, iniciava-se o plantio do roçado que segundo Mariana C. Pantoja Franco *et al.* na *Obra Enciclopédia da Floresta* descreve o ato de “Botar o roçado”. A pesquisadora explica que os roçados são “abertos no interior da Floresta, essas atividades, por sua vez ocupavam uma área diminuta, que se caracteriza em ciclos de pousio e cultivo permitindo uma rápida reconstituição das matas³⁴¹”. Nesse sentido, Farias nos relatou que eram realizados os convidados, denominação que designa mutirão, que no caso era composta pelos membros familiares dos integrantes da companhia. Na execução do Convidado existia uma divisão de tarefas relacionado a gêneros: os homens faziam o trabalho do corte da maniva e abertura das covas e as mulheres eram responsáveis por plantar a maniva e fechar as covas abertas no chão. Ao terminar o plantio, as famílias que estavam trabalhando nos convidados cantavam durante o plantio e vinham cantando até chegar na casa, onde “rolava o Samba de Cacete”. Nesse sentido, durante o desdobramento desse trabalho, os trabalhadores e trabalhadoras possuem seus momentos de entretenimento, marcado pela presença do Samba de Cacete³⁴².

O ritual de plantio, era regado com esse ritmo Afro Amazônida, segundo Nilton Farias “cada momento era entoado, puxado os cantos, esses cantos era uma parte os homens que cantavam, eles começavam e as mulheres então entoavam uma resposta e todo período do plantio era uma coisa extraordinária”. Para dar conta desse cerimonial, por sua vez o dono do

³⁴¹ Enciclopédia da floresta, o Alto Juruá: Prática e conhecimentos das Populações. Manuela Carneiro da Cunha, Mauro Barbosa de Almeida, organizadores – São Paulo: companhia das Letras, 2002.

³⁴² Segundo o documentário de média metragem Samba de Cacete - Alvorada Quilombola, o samba de cacete é uma manifestação cultural presente em comunidades quilombolas do baixo rio Tocantins, ritmo que envolve música, canto e dança com elementos dos batuques afrobrasileiros. A sonoridade revela o cotidiano dessas populações, não raro, as dores, amores e dissabores, é um ritmo envolvente. O nome faz referência aos pequenos cacetes de madeira utilizados pelos tocadores dos tambores para fazerem a marcação e o contratempo.

convidado deveria criar um porco, para alimentar os convidados, a quantidade de comida variava. Portanto, a oferta da quantidade de comida e bebida era proporcional ao tamanho do roçado que se pretendia plantar e era através dessa medida que oferecia alimentação, a bebida, aguardente, o vinho, algumas vezes o conhaque, o São João da Barra e não menos importante nesse dia o dono do convidado era responsável também por proporcionar as rodas Samba de Cacete.

No caso dos castanhais do baixo Tocantins, o que se destacou foi o coletivo, não houve uma figura central como na obra de Violeta Loureiro “*Estado, Bandido e Heróis: utopia e luta na Amazônia* (2001). Com a figura de Quintino Silva Lira, em que a autora destaca que o “Brasil mais que outros países, viu aparecer no sertão homens iluminados por um destino trágico, que inflamam a imaginação popular e inspiram a literatura”. No espaço aqui analisado percebi a presença de múltiplos sujeitos que nomeamos. Elas e eles vivenciaram o cotidiano das matas, permeado pelo sagrado, pelo mundo do trabalho, enfim entrelaçados em seus saberes e sua cultura.

Após a tabulação dos dados levantados chegamos a três conclusões mais gerais, sobre os trabalhos realizados pelas populações das franjas dos castanhais a primeira era os coletores de castanhas aqui presente não são como os que Otávio Velho (1971) analisou para Marabá. Estes adentravam a mata sem família ou gastavam seus poucos recursos em bordéis, ou mesmo, os descritos por Roque Laraia que os apresentou “como extremamente pobres e sem possibilidades de melhorar de vida”, ou ainda na descrição do memorialista João Brasil Monteiro (2001), que os definia como pessoas sem profissão que deixou suas origens a procura de trabalho em outras regiões, ou mesmo, os que a romancista Laíses do Amparo Braga, evidenciou em sua obra *À Sombra dos Castanhais* que “era penoso constatar o desânimo, a falta de iniciativa das pessoas, que se acostumavam, aquela vida de submissão e desvalorização de si mesmas. Juntavam castanhas o tempo inteiro e nada possuíam. Era proibido criar galinhas ou porcos. Era proibido fazer roça, plantar [...] (p. 85).

Os castanheiros descritos por esses autores, são desprovidos de condições materiais, estão expostos as variantes da exploração por seus patrões, distantes do seu núcleo familiar, assemelham-se às descrições da historiografia tradicional, dos seringueiros, que estavam inteiramente submisso aos sistema de aviamento e que vivia miseravelmente dependendo do Barracão. Não nego, o fato das condições materiais serem delicadas.

Os que nesse trabalho se fazem presente, estão envolvidos numa rede de trabalho familiares. Nesse sentido, os coletores de castanha dessa tese se assemelham com os presentes

na dissertação e na tese Aldair José Dias Carneiro³⁴³, que ao analisar os castanhais do sudeste do Pará, percebeu que “os castanheiros que habitavam os castanhais de Marabá praticaram a coleta, e buscavam exercer a atividade de acordo com seu dia a dia e exerciam outras atividades dentro da dinâmica da floresta”. No entanto, lógico, não são os mesmos, eles têm suas peculiaridades, tais como a Presença de remanescente de Quilombos, os trabalhos feitos pelas companhias, a ligação com a terra e seu sagrado e com a visão de que a floresta possui inúmeras riquezas.

Deste modo, o segundo ponto de conclusão era de que a castanha foi considerada por esses moradores das franjas dos castanhais, fonte riquezas, alimentos. Nesse sentido, a mata era um lugar que poderiam buscar os remédios e uma das fontes do seu sagrado. Esses homens e mulheres poderiam ser desprovidos de bens materiais, no entanto, contavam com os castanhais desse Baixo Tocantins, em especial os que estavam no território de Baião. Portanto, era nesse ínterim que as famílias e as companhias na época do inverno migravam para os castanhais situados desde Joana a Peres, Anilzinho, o Rio Jacundá e adiante. Nesse sentido, esses sujeitos partiam de suas comunidades, a fim de suprir suas necessidades alimentícias e angariar renda extra para sua vivência.

O Terceiro ponto de conclusão revela-se, através do cotejamento do corpo documental, onde pude vislumbrar a vida e conexão que pulsa na floresta amazônica, seus, rios, Igarapés, furos, lugarejos, grutas, cavernas, cachoeiras, lugares, onde a presença humana, seus ritos, crenças, o costume de nomear, rios, igarapés, castanhais e lugarejos, com características físicas, ou a presença de elementos abundantes da natureza, ou ainda característica de algum morador que habitou esse espaço. Esse fenômeno pode ser notado através dos nomes que identificaram esses lugares: tais como Guariba; Sahubal, Tirirical, Castanhalzinho, Pucuruy, Pucuruyzinho, Morajuba, Belezaria e Itaboca; Barraquinha; Mergulhão; Cinco Barricas e Lugar Faiá, Teofila, Igapapezinha, Lava e Cacunda.

Deste modo, podemos visualizar, a sociedade multifacetada que compôs esse território a diversidade de índios, negros, brancos e mestiços, e as forças das mulheres que compõem esse tecido social. Enfim dos filhos e filhas das matas, protagonizando suas histórias em meio a alianças e conflitos. Dentro, nas bordas e franjas do baixo Tocantins. Portanto, de modo

³⁴³ Tese defendida no Programa de Pós-Graduação de História Social da Amazônia: **Castanhais do sudeste do Pará: Cotidianos e Discursos (1930-1964)**. 2018. Tese (Doutorado em História Social da Amazônia) – Universidade Federal do Pará, 2018; e **Castanheiros, agricultores e índios: conflitos pelos usos da terra em castanhais do Médio Tocantins (1948-1980)**. 2009. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Universidade Federal do Pará, 2009.

semelhante Emmanuel Le Roy Ladurie (1997) e logicamente guardada as devidas singularidades, que vislumbrou os “homens vivos, a agir, lutar e a pensar”.

Ao verificar o agir desses múltiplos sujeitos sociais e o pouco de sua vivência é possível visualizar abaixo a imagem³⁴⁴, esse lugar é uma terra sagrada para os moradores das comunidades entorno do Lago Grande, trata-se de um cemitério denominado de Boca dos Anjinhos, nele jazem segundo os moradores de Anilzinho, as crianças que morreram entre as década 1920-1960, algumas foram mortas em possíveis conflitos com os indígenas. Contudo, nos levantamentos no *corpus* documental aqui analisado não encontrei vestígios dessas mortes³⁴⁵ nessa região. Quando os pescadores passam pelo Rio Ipahú lagos Grande e Raso, fazem promessas e pedem proteção aos Anjos e é diante dessa terra e das cruzes que ali estão, suplicam para que nenhum mal lhes ocorra, que a pesca seja tranquila, que não ocorra imprevistos indesejáveis e que se conseguirem pesca farta, para alimentarem e dar sustento às suas famílias. Prometem que ao regressarem da pesca, vão depositar uma peça que lhes é preciosa, por isso a presença de camisas, chapéus, sapatos, redes de dormir, redes de pesca, varas de pescas, caniços entre outros³⁴⁶.

Imagem 35 – “Boca dos Anjinhos”



Fonte: Acervo pessoal de Dionésio Marcieira Borges.

Olhar para essa imagem, analisá-la e tentar pensar o significado dessas terras para sua gente é mergulhar num universo dos encantos e dos encantados do mundo amazônico, a “Boca dos Anjinhos” é o que o professor Serge Gruzinski (1987) denomina de presença do sagrado.

³⁴⁴ Filho de Dona Maria das Graças e neto do senhor Lázaro Gonçalves Borges.

³⁴⁵ No segundo capítulo discutir com mais ênfase os conflitos entre os indígenas senhores do Baixo Tocantins, os construtores da Estrada de ferro Coutoo Magalhães, com arrendatários e com as populações das franjas dos castanhais.

³⁴⁶ Informação cedida por Dionésio Macieira Borges dia 28 de Setembro de 2019.

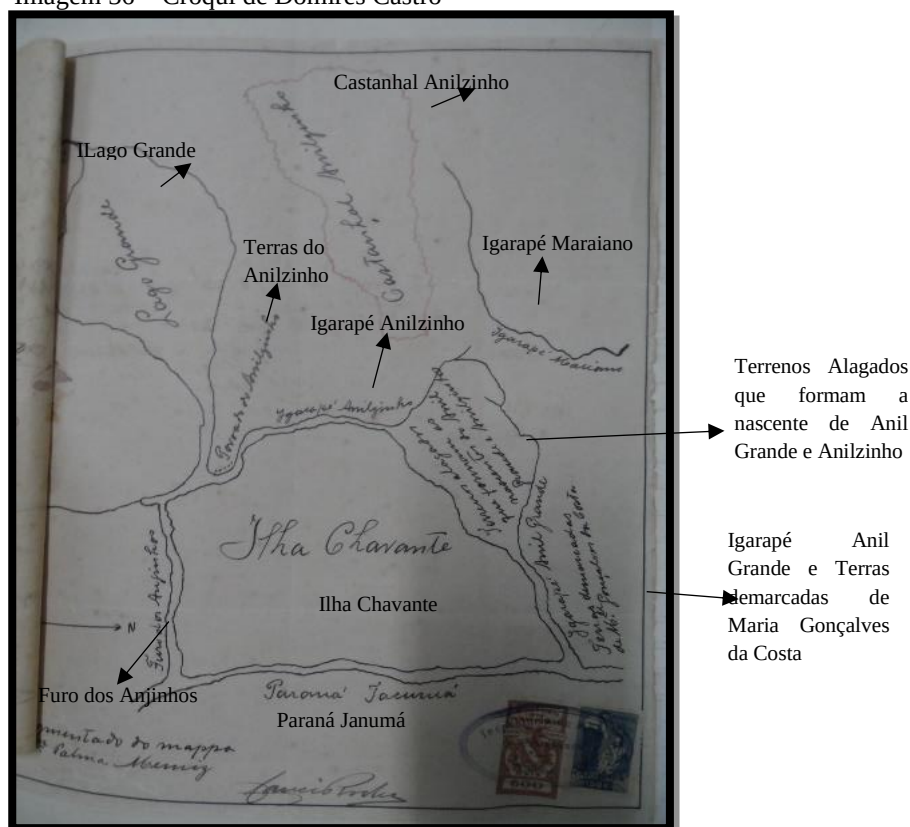
Esse modelo explicativo, também é um espaço de memória das lutas que já se passaram. Assim os moradores dessas terras ressignificam a presença indígena, acreditam que esses patrimônio em que vivem foi de certa maneira uma herança dos índios. Hoje a Boca dos Anjinhos é um lugar místico de reverência, parte da história desse povo, terra de seus ancestrais e de seu sagrado. Desta feita, segundo Yi-Fu, “o conceito mítico está conectado, com um componente espacial de uma visão de mundo, associado a conceituação de valores locais por meio dos quais as pessoas realizam suas atividades práticas.

A relação que se estabelece é um contato íntimo de fé e confiança. A tese de Denise Aparecida Sousa Duarte (2018), lança luz sobre como as sociedades no Brasil entre XVIII e XX, em especial em Minas Gerais, ressignificavam a morte de Crianças. Essas mortes segundo a autora ganhavam relevância não somente pelo que a criança poderia significar para sua família, porém também a crença nas possíveis qualidades que sua alma possuía no Além da vida terrena e como poderiam intervir pelos vivos, segundo a referida autora esse fato poderia demonstrar uma possível amenização na dor da perda dessa criança, elas, por serem consideradas inocentes, são associados a pureza, um período da vida sem pecados ou máculas mundanas³⁴⁷.

No caso da Boca dos Anjinhos, ou furo dos Anjinhos, não tem a ver apenas, as crianças, mas o espaço, com as águas e com terra que ganham dimensão encantamento. Está localizado no furo dos Anjinhos que conecta o Rio Ipahú ao Lago Grande, toda essa região faz parte do imaginário, cercado por uma ancestralidade dessas populações das Franjas. A seguir temos a imagem do Croqui pertencente ao processo de Damires Castro de 1935, no entanto, na página 244 poderá ser visualizado o Croqui de David Benchimol é um esboço das terras compreendidas entre o Rio Tocantins e o Rio Jacundá de 1924, assinado por Palma Muniz.

³⁴⁷ DUARTE, Denise A. S. **Em vida inocente, na morte “anjinho” morte, infância e significados da morte infantil em Minas Gerais (séculos XVIII-XX)**. 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2018.

Imagem 36 – Croqui de Domires Castro



Fonte: GEA, ITERPA

A imagem acima do Croqui de Domires Castro³⁴⁸, nos revela a riqueza do ecossistema das regiões em torno do Lago Grande, do Igarapé Anilzinho, Igarapé Mariano, do Paraná Jarumá, os castanhais Anilzinho e de Anil grande. Palma Muniz nos revela ainda as Nascentes do Anilzinho e do Anil Grande. Portanto, esse lugar possui uma biodiversidade esplêndida. Para além, das riquezas biológicas, existe um patrimônio histórico-cultural dessa gente, que evidenciado no Croqui com o “furo dos Anjinhos, conhecido como boca dos Anjinhos”, uma passagem que conecta o Lago Grande com o rio Ipahú.

A boca dos Anjinhos, além de ser um lugar sagrado, um lugar de memória também foi uma zona de contato e mediações entre índios e negros. Segundo o pesquisador Agenor Sarraf, esses contatos interculturais são essenciais para entendermos como esses dois grupos entre suas idas e vindas, recriaram costumes e readaptaram rituais. Portanto, o agir desses sujeitos históricos que além de terem vivido, trabalhado, protagonizarem suas vivências dentro dos castanhais, nas matas, rios, igarapés, furos, mesmo diante das adversidades, este fato, não os restringiu de terem vivido na rua do fogo, a rua animada, a rua da festa, das risadas e da diversão.

³⁴⁸ Ordem 3672, Processo 1932/02427.

A vida era composta de trabalho dentro dos castanhais, enfim da floresta, mas não era somente isso, percebe-se a ligação com sagrado e com o lazer. Esses fatos justificam o quanto essas populações estavam conectadas com essas terras, e essa organização que foi forjada desde 1930, foi fruto de experiência da vivências nesses espaços. E esse florescimento ocorrerá ao menos duas vezes, a primeira com as conquistas ainda na década de 1930, momento que o estado reconhece esses espaços com castanhais de Serventia Pública, a segunda na década com o Decreto Nº 3.641/1961 que reservava a Servidão Pública áreas de castanhais de Servidão Pública e terceira no início da década de 1980.

Momento em que foi criada a Lei do Posseiro, a Lei Anilzinho, durante o período de exceção na ditadura militar, a citada lei, Foi portanto um código de conduta, uma verbalização escrita do costume, como sinônimo de resistência na terra, pois esses trabalhadores estavam cansados de perder. Nesse sentido, a assertiva de Edward Thompson é muito válida, os costumes também podem ser vistos como lugar de conflito de classes, no caso isso se dá na interface da Prática Agrária com o poder político³⁴⁹.

Para compreendermos esses sujeitos e os conflitos em que construíram sua resistência se faz necessário entender duas questões também essenciais, uma delas são as categorias assumidas por esses homens e mulheres ao longo de suas lutas e as terras em que ficaram as suas raízes. Pois essas, elas assumem, identidades e valores no tempo e no espaço, e são as chaves pelas quais se auto determinam diante das burocracias do Estado, ou seja, na documentação arrolada na tese.

4.2 As categorias de identificações coletivas utilizadas pelos moradores das matas do vale amazônico do Baixo Tocantins de 1930-2018

Ao arrolar e sistematizar o *corpus* documental aqui utilizado (processos de arrendamentos, atas de reuniões, atas dos encontros Anilzinho, as Leis, as memórias dos entrevistados, poesias, cânticos entre outros) foi possível identificar ao longo do período de 1930 a 1990, a diversidade das categorias de enquadramento que esses sujeitos históricos acionaram ao longo de sessenta anos. Não se trata de fazer um debate exaustivo com a historiografia, mas sim expor e entender como homens e mulheres aqui em perspectiva acionaram múltiplas categorias de autodenominação no *corpus* documental que analisei.

³⁴⁹ THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum**: estudo sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das letras, 1998. p 95.

As categorias de identificação, ou seja, que encontrei nas fontes foram: lavradores pobres no sentido da Lei, pobres lavradores, lavradores em pequena escala, agricultor, apanhador de castanha ou catador de castanha, trabalhador rural, posseiros e camponeses. Na construção da tese a necessidade de elaborar um conceito, para caracterizar o posseiro do Baixo Tocantins que denominei de **posseiro/comunitário**.³⁵⁰

O quadro abaixo é uma demonstração das identidades acionadas pelos sujeitos que viveram a relação com a terra no Baixo Tocantins. É possível verificar na década de 1930 que eles se reconheciam como lavradores “pobres no sentido da Lei” ou em “pequenas escalas”, aqui podemos inferir que essas pessoas entendiam qual era o “lugar Socialmente que foram obrigados a ocupar”. Segundo Leonardo dos Santos, no verbete escrito para o Dicionário da Terra (2005), o conceito de “Lavrador” é algo genérico que tentava definir categorias socioprofissionais distintas, que poderia ser incluído do meeiro ao grande fazendeiro. No entanto, Delma Pessanha Neves chama atenção para que o termo lavrador seja problematizado historicamente, ou seja, o conceito tem sua historicidade e a relação com a economia.

Ao pesquisar os documentos, podemos concluir que esses sujeitos buscavam adentrar também na disputa do campo do direito acionando uma identidade que foi reconhecida pela legislação do estado do Pará. Não obstante, foi também possível identificar através das sistematizações dessas fontes que os trabalhadores dessa região, sabiam que não faziam parte de uma classe abastada e assim identificaram-se através de outras categorias que variaram no tempo e entre 1930 a 1960 o que mais predominou na documentação foi a designação de “Lavradores pobres ou em pequena Escala”. Percebi, que usavam a partícula de pobres ou de pequena categoria para demonstrar sua posição social nos jogos de poderes, eles não possuíam propriedades ou mesmo títulos de posses, eles identificavam-se como lavradores pobres, ou pequenos, mas existiu o caso de Heraclito de Ribeiro de Christo abordado no início desse capítulo, que se designou como Lavrador Pobre, mas também foi arrendatário, demonstrando, o quanto essa questão é complexa, não podendo ser tratada de forma estanque.

Esses sujeitos acionaram a categoria de lavradores pobres nos confrontos que com os Asuriní destacada nas documentações do SPI, nas Memórias dos moradores da região e processos de arrendamentos e nos conflitos com os a arrendatários entre 1930-1960, cujo maior exemplo de inimigos de classe foi Esperança Rocha e os irmãos José e Jacinto Lemos de Sousa.

Assim como existiram os lavradores pobres em contrapartida houve os lavradores detentores de terras que conjugavam essas atividades com o comércio, ou mesmo, com o ser

³⁵⁰ Iremos debater adiante esse conceito.

arrendatários como era os casos dos irmãos Samuel e Davi Benchimol e dos Jacinto Lemos de Sousa e José Lemos de Sousa. Outra categoria, que se fez presente na documentação da GEA/ITERPA que, por sua vez, pertenceu a extinta Intendência de Minas e Castanhais foi a de “Agricultor” que para essa região era um termo utilizado para referir-se a sujeitos mais abastado que poderiam pagar um ou mais indivíduos para trabalhar em suas terras, esses foram os casos de Antônio da Trindade Barrada, José Gomes, Otávio Alves Ferreira e Virgolino Monteiro de Lima que se designaram como agricultores na década de 1930³⁵¹. Não encontrei em outros documentos referências a essa designação.

Foi analisando também a documentação tanto da FASE quanto da CNBB e da Cúria de Cameté que são documentações produzidas entre a década de 1970 a 1980, que detectei a presença de outras categorias utilizadas para identificar os sujeitos históricos aqui presentes, entre elas encontramos a de “Posseiro”, o “apanhador de castanha”, ou ainda, “catador de castanha” entre outros. Portanto, ao tabular o *corpus* documental citado foi possível inferir três questões fundamentais: a primeira é que de acordo com a luta, o tempo e o espaço, eles acionaram conceitos, com os quais era possível identificar-se diante do conflito e a esfera burocrática do estado. Nesse sentido, o segundo ponto de dedução que concluí foi que as categorias foram dotadas de historicidades marcada pelo momento da luta pela terra e o terceiro entendimento e que esses conceitos também foram estratégias, mecanismos de resistência na luta por seus lares e seu modo de vida. Esses mecanismos eram acionados de acordo com a Lei, a burocracia do Estado e pelo grupo que escolhia a melhor estratégia de designação.

Ainda em busca de compreender essas estratégias de lutas, ao pesquisar a documentação da FASE (relatório com as memórias de Lázaro Borges) percebi que eles se viam como posseiros, apanhadores de castanha. Desta feita, a identidade de posseiro é acionada e reaparece em outros documentos como atas de encontrões Anilzinho, encontrão de formação e outros documentos, contudo, essa frequência não se repetiu para camponês, que por sua vez, restringiu-se, ao ato de construção da Lei Anilzinho.

Outrossim, mais uma categoria de identificação que encontramos na documentação foi “Trabalhador Rural”, essa designação esteve mais presentes nos arquivos da então prelazia de Cameté de 1970-1990, (jornais informativos, jornalzinho das Comunidades Cristãs, atas de cursos de formação de lideranças, relatório dos Encontrões Anilzinho, nas memórias dos trabalhadores e na Lei Anilzinho II de 1981). A Lei do Posseiro, no seu Art. 7º instituiu o dia

³⁵¹ Processos deferido de Antônio da Trindade Barrada 1939/000145; Processo indeferido de José Gomes 1936/000162, Processo deferido de Otávio Alves Ferreira 1937/00081; Processo deferido Virgolino Monteiro de Lima.

25 de julho como o dia do Trabalhador Rural. De acordo com o professor pesquisador Mário Grynspan (2013), o dia 25 de julho foi em março de 1981, porém, ocorreu no Rio Grande do Sul do MST. Um acampamento de trezentas famílias que reivindicavam terras, na localidade de Encruzilhada Natalino. As famílias resistiram nesses espaços e em torno delas formaram-se redes de solidariedade e apoio, o que resultou no dia 25 de julho como Dia do Trabalhador Rural. Durante a reestruturação da Lei Anilzinho II, que ocorreu entre os dias 6 a 8 de novembro de 1981 em Anilzinho, no município de Baião, o Dia 25 de julho adentrou como item da Lei do Posseiro, demonstrando o quanto esses trabalhadores rurais estavam antenados com o debate nacional. Segundo Leonardo dos Santos (2005), a definição de Trabalhador Rural passou a ser associada à discussão em torno da legislação social para os trabalhadores da agricultura, processo que se acentuou em 1940.

Após intensos debates, contradições e conflitos em 1963, foi aprovado o projeto de código do Trabalhador Rural. O Estatuto definiu que trabalhador rural é “toda pessoa física que presta serviços a um empregador”. No entanto, para as fontes que selecionei para analisar o termo é bem mais amplo e abrange todas as categorias de trabalhadores e trabalhadoras das matas, tais como posseiros, catadores ou apanhadores de castanha, e mesmo pessoas ligadas ao trabalho com extração nas ilhas do Baixo Tocantins.

Foi a partir dos conflitos pelas terras que marcaram a região do Baixo Tocantins em meados da década de 1970, incentivados pelos grandes Projetos, fomentados pelos governos militares que assumiram o poder através de um golpe civil-militar de 1964, e do governo desses militares³⁵² que a categoria de posseiro passou a ser mais instrumentalizada.

Surgiu a Lei Anilzinho fruto das experiências nos castanhais de uso comum, castanhais que existiram 48 em todo estado do Pará, a Lei do Posseiro estava arraigada no costume, ou seja, de habitar vivenciar nos castanhais coletivamente. Desta feita o termo teve uma maior circularidade nesse período. Portanto, foi nos encontrões homônimos e encontros de formações, que essa categoria de posseiro passou a ser mais utilizada. Portanto, concordo com Airton Pereira Reis, ao afirmar que a categoria de posseiro, dentro do estado se forja numa conjuntura de lutas pela terra, marcada pela presença, da ditadura militar na Amazônia, para o caso que analisei, o processo desdobra-se entre meados de 1970 a 1991.

Segundo os argumentos do professor Mário Grynspan, o posseiro é aquele que se encontra na posse da terra sem, no entanto, ser seu dono efetivo ou portador de um título legal

³⁵² Segundo Rosa Acevedo, após o ano de 1964 vamos assistir a implementação dos vários planos de desenvolvimento e o conjunto de políticas denominadas de Operação Amazônica. (p. 227). Iremos desdobrar esse assunto com mais detalhes no capítulo 4.

de propriedade. Segundo Grynzpan, não existia até o advento da Lei 601, mais conhecida como Lei de terras 1850, uma clara distinção entre posse e propriedade. Para o citado autor, impor a percepção de um lavrador como posseiro era parte dos processos de luta pela terra que buscavam garantir sua permanência na área. Acredito que foi em seu fazer-se, em sua formação no conflito pela terra que se descobriram como posseiro, mas não um posseiro no sentido restrito do termo, porém algo mais amplo, algo que dava conta de matizar outras experiências, como o uso coletivo da terra.

Portanto, foi buscando, compreender as definições presentes na bibliografia pertinente e cotejando com o *corpus* documental já sistematizado e citado que engendrei o conceito de **Posseiro Comunitário** que dar conta de explicar a relação que existia entre os sujeitos sociais que habitavam essas matas do Baixo Tocantins entre 1950 a 1990. A identidade foi reforçada com os conflitos pela posse dos castanhais ocorridos em fins das décadas de 1970. Portanto, foi em meados da década de 1970 a 1990 que esses trabalhadores se apropriaram mais sistemática da designação de posseiro, em pleno calor do conflito, no entanto, não deixaram de se ver como apanhadores de Castanha, lavradores, pescadores, caçadores ou marisqueiros.

Os confrontos não eram mais com os Asuriní, que defenderam suas terras com envergadura, porém ficaram restritos ao atual território da T. I Asurní Trocará, por conta da dizimação que sofreram³⁵³. Os conflitos, no entanto, não eram com pessoas de dentro dos castanhais, mas com os de fora “nessa terminologia” encontrava-se, os capixabas, os fazendeiros, o próprio governo estadual e federal no comando dos militares, os chegantes. O que estava em jogo em meados da década de 1970, era o patrimônio da comunidade, o Grande Castanhal e outros castanhais que essas pessoas se serviram-se de maneira coletiva. Eles e elas entenderam que as terras que habitam de forma ancestral, ou seja, seus antepassados estiveram ali, antes deles. A terra era de todos e lugar habitado pela presença do sagrado, como a Boca dos Anjinhos, os belos igarapés onde em alguns trechos habitam bucólicos a cobra grande, não a mãe da mata, mãe D’água, Anhangá, Matinta Pereira e do curupira. Portanto, não era somente a terra, mas todo esse arranjo.

Para esses posseiros não cabia a noção de que a terra era somente sua ou propriedade particular, privada e exclusiva de uma única pessoa, muito pelo contrário ela é do coletivo, ela era da comunidade. As famílias possuem suas casas e seu terreiros, mas as matas, rios e alguns castanhais eram livres, tanto que os coletores de castanha mesmo correndo o risco de serem mortos adentravam a mata, porém sabiam que essa floresta equatorial pertencia ao coletivo, a

³⁵³ O início da demarcação dessas terras indígenas iniciou em 1977 regularizada e homologada em 1982. Localizado a 30 km da Hidrelétrica de Tucuruí.

noção de uma propriedade privada construída nas concepções da sociedade ocidental e alicerçada nas letras duras da Lei, não cabe para entender a maneira de se viver nessas terras.

Os posseiros aqui em evidência não são os posseiros analisados por Gutemberg Guerra³⁵⁴, cujas características estão ligadas, ao fato de serem recém chegados na terra (definição de posseiro da Fronteira). Em sua significativa maioria, não são os trabalhadores rurais, em especial migrantes de outras regiões do país, presentes no trabalho do historiador Airton dos Reis Pereira³⁵⁵. Esses grupos já estão nas franjas dessas terras, desde meados de 1890, esses dados foram obtidos pelos abaixo-assinado 1936 e 1939³⁵⁶, e pelas memórias do senhor Lázero Gonçalves Borges e pelo relatório Ferreira Penna de 1864, onde podemos observar a seguinte citação:

Próximo ao Igarapé dos Patos há grandes números de sítios que quase constituem já um núcleo de população: que ligando-se ao cachoeirinha forma com o Tocantins a ilha Jutahy. Nestes dois lugares bastantes altos nos sítios das barreiras, cultivava-se mandiocas, pacovas, milho, café, algodão e tabaco, tudo em quantidade bastante para consumo dos moradores ³⁵⁷

Criei o conceito de Posseiro/apanhador de castanha por entendermos que entre 1970 a 1990 essas pessoas que estavam vivendo sobre as pressões de conflitos da terra, na iminência de perder seu chão, suas, matas, rios e sagrado se perceberam como posseiros, mas que conjugavam outras tarefas, que aqui se refere o apanhar a castanha da terra, eles não são totalmente o posseiro do professor Gryzpan, porque não ocupam um trecho de terra, mas conjugam a série de elementos já citadas.

Os homens e mulheres que trabalharam com os bens da mata do vale amazônico do baixo Tocantins não são posseiros na concepção jurídica do termo, como já expliquei anteriormente, ao dialogar com Mário Gryspyan e como já foi citado não é o posseiro analisado por Gutemberg Guerra, que afirmou “que os posseiros da fronteira eram como camponeses em metamorfose e que se encontrava numa latência de fixar-se a terra através do trabalho familiar”.

O posseiro/comunitário a quem esses trabalho também se propôs a colher os rastros, são os ancestrais, os descendentes parentes, amigos ou conhecidos de Valdemar, “o Volta Seca”. São os filhos daqueles que fizeram uma aliança com os Asuriní, os que testemunharam o resultado da trégua entre esses dois mundos, que possuem elementos da cultura comum. Para Dona Maria Borges Macieira, filha de Goçaves Borges (posseiro) expulso de Anilzinho, os castanhais lhes

³⁵⁴ Aqui a referência é do posseiro da fronteira.

³⁵⁵ Para entender o argumento do professor Airton dos Reis Pereira ler: Do posseiro ao sem-terra: a luta pela terra no sul e sudeste do Pará. (p. 32-33).

³⁵⁶ Colocar número dos processos sob salvaguarda do ITERPA

³⁵⁷ Relatório do secretário da província. Pará, Typ. de Frederico Rhossard, 1864. At head of title: O Tocantins e o Anapú. Bound with item no. 527.

foram deixados como herança. Não estou aqui suavizando ou negando, os inúmeros confrontos que esses dois grupos tiveram com assassinatos de ambos os lados, esses conflitos foram intensos durante todo período da primeira república e adentrou aos anos de 1940, foi se arrefecendo com quase extermínio dos Asuriní do Trocará em 1950, mas para esses trabalhadores e trabalhadoras das matas, existiu uma trégua, e de uma certa maneira, os castanhais lhes foram deixados de herança.

Os indícios me levaram ao conceito de posseiro/comunitário é forma como esses trabalhadores exerciam a **posse** na terra que que nas áreas comuns ela é **Coletiva**, o termo **coletivo** foi evocado até meados da década de 1960, e depois de 1960-1990 temos a referência à **comunidade**, ou melhor terras da comunidade passou a ser usual a partir da década de 1970, com a presença das comunidades Cristãs.

A posse coletiva caracteriza-se pelo ato e pela forma que esses homens e mulheres lhe dão com a terra, na verdade, no modo como estão conectados com as matas, conhecem também seus segredos, seus ciclos, regras, estão ligados não só com a terra, mais com o Lago Grande, rios, igarapés, regos, furos, taperas e Paranás, enfim estão integrados aos seus castanhais, seu patrimônio. Assim como, aos seringais e demais frutos que essas terras poderiam oferecer.

Entendo por posse coletiva o ato de lhe dar com o ambiente a sua volta protagonizado pelo **Posseiro/comunitário** de lidar com o meio em que vive. Nesse sentido, ao arrolar os corpos documentais do Instituto de Terras do Pará, especialmente os 11.767 processos de arrendamento, encontrei a palavra **coletiva** nos processos que continham abaixo-assinados desses trabalhadores no ano 1936 e 1939 para a então Inspetoria de Minas e Castanhais, solicitando, para que áreas de castanhais na região do Baixo Tocantins, no município de Baião, fossem utilizadas coletivamente.

Essa não é uma posse agroecológica³⁵⁸ no sentido, estrito do termo, nomeado por José Heder Benatti por três motivos que estão intimamente associados a temporalidade do conceito e da autodeclaração e da forma como os sujeitos que protagonizam o processo de luta pela terra que se desdobrou no tempo espaço.

É possível afirmar que na década de 1990, o termo Agroecologia foi mais utilizado de Altieri, pois numa obra que referência para ecologia, *Economia da Natureza de Robert E.*

³⁵⁸ Conceito de posse agroecológica, segundo Benatti, é fisicamente a somatória dos espaços familiares e das áreas de uso comum da terra. A posse Agroecológica se materializa enquanto espaço ecológico e interligados em três conjuntos, a casa, roça e mata social. Nesse sentido o pesquisador afirma a delimitação dos direitos dos camponeses sobre áreas que são utilizadas para o cultivo e moradia familiar, enquanto outras porções de terra são reservadas para uso comum (onde se pratica extrativismo) ocorrem dentro de uma lógica espacial na qual não há a necessidade de que essas áreas (uso comum) sejam adjacentes e permanentes.

Ricklefs (2009) o termo, não tem destaque. No entanto, o fenômeno que analiso apresenta-se a partir do terceiro quartel do século XIX, pelo menos de 1864, nesse sentido, tenho restrições Posse agroecológica, pois para nós historiadores é essencial evitarmos um fenômeno que denominamos de anacronismo. Identifiquei no Dicionário de Ensino de História, a afirmação da historiadora Sandra Regina Ferreira de Oliveira que considera um erro de cronologia, o processo que ocorre quando se descrevem, se explicam, se justificam personagens e/ou ações de um tempo utilizando elementos e argumentos de outras épocas (...), deste modo o anacronismo acontece quando se estabelece relação entre dois tempos diferentes³⁵⁹. No caso a palavra Agroecologia foi utilizada pela primeira vez no ano de 1928 por um Agrônomo Russo Basil Bensin, no entanto o debate em torno desse conceito começou a circular de maneira mais acentuada entre as décadas de 1980 e 1990, nem os livros clássicos que discutem a Ecologia, os Biomas e mesmo o mundo vegetal, não discutiram este conceito, como exemplos dessas obras cito Robert. E. Riquelefs autor de A Economia da Natureza e Raven Evert Eichorn autor de Biologia Vegetal.

O segundo motivo, para não adotar a designação agroecológica, foi inspirado pelo trabalho de Edvirges Marta Ioris, que escreveu *uma floresta de disputas: conflitos sobre espaços, recursos e identidades sociais na Amazônia (2014)*, a antropóloga buscou entender os conflitos sociais decorrentes da criação e implantação da Floresta do Tapajós, no oeste do Estado do Pará. Foi durante esse processo que a pesquisadora notou, que apesar que as pessoas das comunidades terem sido muitas vezes categorizadas como Caboclas, ou mesmo, como populações tradicionais, elas não se identificavam com tais categorias, ou mesmo recusava-se utilizá-las. A partir da contestação deste fato ela os designou como comunidades de resistência ou comunidades indígenas, identidades de autodenominação. Os homens e mulheres que protagonizam o processo que aqui analisamos não designam que sua relação com a terra é uma posse agroecológica. Mas evocam a coletividade acompanhada de sua ancestralidade e a partir de 1970 conjugaram com o termo Comunidade, para indicar seus lugares de pertencimento.

Portanto, olhar para essas categorias não é somente visualizar como esses homens e mulheres trabalhadoras das matas, identificaram-se ao longo desse período de sessenta anos, mas é entender também ferramentas de resistências, as estratégias utilizadas para orquestrar a Lei a seu favor. O terceiro argumento para não utilizar esse conceito de posse Agroecológica, ao arrolar os processos do ITERPA, documentações da FASE, CNBB, CPT, cúria de Cametá e

³⁵⁹ FERREIRA Marieta de Moraes; OLIVEIRA, Margarida Maria Dias (Coord.). **Dicionário de Ensino de História**. - Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019. p. 19.

as memórias de alguns entrevistados que vivem nessa região ou que vivenciaram o processo de luta pela terra. A palavra que encontramos é “**Coletiva**” como as citações a seguir demonstram:

Joana Peres 25 de novembro de 1936.

Ex^o. Senhor. Governador do Estado.

Nós abaixo assignados pessoas idôneas, *lavradores pobres no sentido da lei*, habitantes no lugar Joana Peres, município de Baião que há mais de 30 anos habitam nesta povoação. [...] Agora prestes a chegar a nova safra apelamos para o honrado governo de V. Excia e pelo esclarecido espírito de justiça de Vossa Excia é dotado para que seja o referido castanhal seja sedido novamente a nós abaixo assinados para que seja arrendado **de um modo coletivo** para que essa população da dita povoação seja contemplada para serem suavizadas suas necessidade [...]

Meritíssimo Dr. José da Gama Malcher Interventor Federal do Estado do Pará.

Os signatários a baixo assinado *pobres lavradores em pequena* escala na sua maioria pais de família, residente nesta vila de Joana Peres, vimos mui respeitosamente apellar para o espírito Justiceiro de vossa Excia. no sentido de nos ceder, o castanhal do Estado, situado nos fundos desta villa, com a denominação de castanhal de Joana Peres, para a extração da castanha na próxima safra do anno de 1940, conforme vemos sendo amparados desde o ano de 1930. Apelamos para a justiça de Vossa Excelência(...) a longos annos nós e nossos ancestrais vinhamos mansa e pacificamente explorando e beneficiando o referido castanhal³⁶⁰.

As citações acima fazem parte de dois abaixos assinados feitos pelos moradores do povoado de Joana Peres elas contém os apelos dos moradores de Joana Peres e nos permitem lançar luz sobre algumas questões: a primeira delas diz respeito ao fato de que as populações paraenses, menos abastadas acionaram, os órgãos públicos como Inspetoria de Minas e Castanhais para terem seus direitos reconhecidos, portanto foram no campo jurídicos e nas instâncias de o Estado Para acionarem seus direitos.

A segunda conclusão diz respeito ao fato de que os lavradores de Pobres de Baião, reconheciam quais eram terras pertenciam ao Estado “Como o castanhal, Joana Peres”, ou melhor “Os castanhais de todos, que eram explorados de forma coletiva,” “[...] *a longos annos nós e nossos ancestrais vinhamos mansa e pacificamente explorando e beneficiando o referido castanhal*. Portanto, eles e elas estavam invocando os princípios jurídicos que pressupõe a posse, mas nesse caso não é uma posse qualquer, era uma **posse coletiva**. O quadro abaixo mostra as categorias que encontrei na documentação arrolada.

³⁶⁰ Processo 1932/02164. de indeferido da GEA.

Quadro 12 – Identidades assumidas pela classe trabalhadora do Baixo Tocantins.

Denominação	Documento	Ano
Lavradores Pobres no sentido da Lei	Processo com abaixo assinado – Deferido ITERPA	25 de de novembro 1936
Pobres lavradores em pequena Escala	Processo com abaixo assinado – indeferido ITERPA	25 de agosto de 1939
Agricultor	Processo sob salvaguarda da GEA.	1936
Apanhador de Castanha, catador de castanha	Relatório FASE: Anilzinho e memórias dos moradores	18 de outubro de 1969.
Trabalhador Rural	Documentos dos Acervos da FASE e Diocese de Cametá	1970,1980 e 1990
Posseiros	Lei Anilzinho: Lei dos posseiros	18 de outubro de 1969. e 10 e 11 de julho de 1980
Camponeses	Lei Anilzinho: Lei dos posseiros	10 e 11 de julho de 1980
Posseiro comunitário	Conceito forjado na construção da tese	De 1970-1990 14 de julho de 2020.

Fonte: Adriane dos Prazeres Silva.

A tabela acima é fruto da reflexão que encontramos dentro dos materiais ao fazer essas análises, necessitei entender os conceitos de terras de uso coletivo, terras uso comum, terras de preto, terras de santo e mesmo terras Indígenas, terra de índios. Meu maior interlocutor foi Alfredo Wagner de Almeida, pois ele que desenvolveu instigantes³⁶¹ debates desde a década de 1980 é o autor mais referenciado, quando se trata de terras de “tradicionalmente ocupadas” e não obstante, é o autor que pesquisa a Amazônia.

Ao analisar o conceito de classe³⁶² utilizado por Edward Palmer Thompson (1987) e do cotejamento das fontes arroladas pude ensejar a assertiva de que existiu a construção de uma identidade que foi forjada na luta pela terra. Em 1930, ela se configurou de maneira peculiar e

³⁶¹ ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de preto, terras de santo, terras de índio - uso comum e conflito. **Novos Cadernos NAEA**, Belém: NAEA, v. 10, p. 163-196, 1989; ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de preto, terras de santo, terras de índio - posse comunal e conflito. **Humanidades** (Brasília), Brasília: UnB, v. 15, p. 42-49, 1987; ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Traditionally occupied lands in Brazil: terras de quilombos terras indígenas babaquais livres, castanhais do povo faxinais e fundo de pasto**. Manaus: UEA Edições, 2010; ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras tradicionalmente ocupadas: terras de quilombo, terras indígenas, babaquais livres, castanhais do povo, faxinais e fundos de pasto**. 2. ed. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2008; ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras tradicionalmente ocupadas: terras de quilombo, terras indígenas, babaquais livres, castanhais do povo, faxinais e fundos de pasto**. 1. ed. Manaus, AM: PPGSCA-UFAM, 2006. v. 1. 140p; ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; OLIVEIRA FILHO, J. P. de. A demarcação como afirmação étnica: um ensaio sobre a FUNAI. In: OLIVEIRA FILHO, J. P. (Org.). **Indigenismo e Territorialização - Poderes, Rotinas e Saberes Coloniais no Brasil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Contracapa, 1998. p. 69-124.

³⁶² A noção de classe de Thompson traz consigo a a noção da relação histórica que é algo mais fluido. Segundo o historiador, a classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns herdadas ou partilhadas sentem e articulam a identidade de seus interesses e contra outros homens cujos interesses geralmente se opõem dos seus.

em finais de 1970 e 1980, ganhou novos contornos, dos quais um dos motores foi a ditadura militar na Amazônia. Nessa conjuntura, esses sujeitos sociais reconheceram-se na luta e acionaram categorias identitárias que julgavam pertinente para o seu momento de lutas, estavam construindo uma identidade.

Processo semelhante a este de reconhecimento de identidades ocorreu na tese de doutoramento Marcus Dezemone intitulada “*Do Cativo à reforma Agrária Colonato, Direito e conflito (1872-1987)*”. Em sua tese, Dezemone compreende a gênese do sistema de colanato, suas alterações e suas superação do desenvolvimento de noções de direitos que ocorreram por meio do conflito desde o período imperial ao período de redemocratização do Brasil. Ao estudar esses sujeitos sociais, ao longo de 115 anos, na fazenda Santo Inácio, no interior do Rio de Janeiro, o pesquisador consegue lançar luz sobre os rastros e demonstrar o perfil social e as identidades acionadas por esses sujeitos sociais. As memórias referentes ao tempo forjaram-se em meio aos conflitos, bem como, a legislação e a identidade. Destaco que após a década de 1970, e a conjuntura de lutas em que os trabalhadores (ras) contaram com a FETAG e CONTAG, ocorreu a transição da autoidentificação de Colonos para posseiros.

No intuito de entender em que categoria de análise, as terras que essas populações ocupavam, dialoguei com a bibliografia Pertinente, para além dos trabalhos de Alfredo Wagner (2008), me foi válido as reflexões desenvolvidas por Davi Avelino Leal (2013), José Heder Benatti (1999), Neusa Maria Mendes de Gusmão (1995), Nazareno Campos Nazareno Campos (2011), Flávio Gomes e João Pacheco de Oliveira (1998).

O método de que utilizei a priori, foi a comparação, logo essas terras não foram terras da Igreja, ou de Santos, ela não foi de preto, pois segundo Alfredo Wagner esta caracterizava-se pelas doações de libertos durante a escravidão e no pós- abolição, conceito também apoiado por Flávio Gomes. No entanto, ao analisarmos os conceitos de terras comuns ou coletivas e terras de índios e terras indígenas me deparei com uma inflexão.

Como é de nosso conhecimento as terras de uso comum, ou de uso coletivo, são diferentes de terras de índios ou terras indígenas ou comunal, as duas primeiras são sinônimas e os que a diferenciam segundo Almeida e Benatti, são as populações que a ocupam e o tipo de posse que praticam, no caso, das duas últimas são os etnias indígenas heterogêneas e no caso de terras de uso comum, ou coletivo, podem ser seringueiros, quebradeiras de coco de babaçu e castanheiro como é o caso aqui analisado³⁶³. Em relação com as terras de indígena, João Pacheco de

³⁶³ Para compreender melhor os conceitos de terras de uso comum ou coletivo ler Alfredo Wagner de Almeida e João Oliveira Filho (1998); Maria Regina de Almeida (2005); Benatti (2005, 2001).

Oliveira, nos alerta que sua criação terras indígenas está intimamente ligada, às assembleias da década de 1970 que trouxe as aldeias a opinião de que as terras deveriam ser demarcadas.

Segundo Alfredo Wagner as terras de índios caracterizam-se juridicamente “pelos domínios titulados, portanto, são reconhecimentos oficiais, formais a grupos indígenas ou seus remanescente, na segunda metade do século XIX, e início do século XX³⁶⁴”. No entanto, as terras indígenas possuí um outro teor, segundo a lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e constituição de 1988, afirmam que essas são terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, sua posse segundo Alfredo Wagner é permanente e o usufruto exclusivo dos recursos naturais, as terras são entendidas juridicamente como bens da união. Nesse sentido, para Maria Regina Celestina de Almeida, após a constituição de 1988, os povos indígenas foram favorecidos pelos direitos à diferença etnocultural desta feita, segundo a autora os estudos sobre terras de índios podem revelar a possibilidade de algumas delas transformar-se em terras indígenas.

As terras que foram os castanhais de uso comum, de Anilzinho e Joana Peres (ver Imagem), não obedecem a esses paradigmas, exposto. Ao fazer um árduo investimento de pesquisa no corpo documental do ITERPA/ GEA e o conjunto de Leis agrárias do Estado do Pará do fim do XIX a meados do XX, ou seja, de 1891 a 1966, nas memórias dos trabalhadores e na bibliografia pertinente. Foi possível, entender, que existia uma incongruência, entre os conceitos de terras já debatidas pela bibliografia referentes a terras de uso comum ou coletivas, e mesmo para terras de índios, terras indígenas e o modo que foram ocupadas as terras nessa Amazônia Tocantina. De acordo com minhas análises, essas classificações não dão conta de entender as especificidades das terras das de castanhais de Joana Peres e Anilzinho. Para resolver a especificidade do quadro das fontes e teórico, se fez necessário debater os conceitos de terras Coletivas ou Comuns, terras de índios, terras indígenas, terras de preto, terras de fundos de pastos, ou mesmo faxinais³⁶⁵.

Desta feita, foi verificando as fontes e dialogando com os quadros teóricos que compreendi que para o período que analiso as terras dessa região são **terras de indígenas/comunitárias**. Esse conceito, que criei justifica-se, porque, primeiro as terras aqui analisadas não são terras coletivas ou comuns, somente e nem são terras de indígenas somente, mas sim, uma terra híbrida, **Terras indígenas /Comunitária**, uma vez que ela conjuga dois

³⁶⁴ os domínios titulados, que foram entregues formalmente a grupos indígenas ou seu remanescentes, na segunda metade do século XIX e princípio do XX, sob a forma de doação ou serviço prestados ao Estado” Alfredo Wagner de Almeida in Maria Regina de Almeida (2005 p- 461)

³⁶⁵ Para entender ler Alfredo Wagner de Almeida (2008); e José Heder Benatti.

fenômenos, ora foi terras de Asuriní, (em maior proporção), Asuruí, Parakanãs e mesmo Gaviões, e ora castanhais de uso coletivo.

As terras aqui em debates não cabem no conceito de terras indígenas, pois segundo as análises de João Pacheco de Oliveira “existe um hiato entre os direitos potenciais a ampla extensão das terras utilizadas no passado e direitos efetivamente adquiridos, ou seja, entre as áreas indígenas reconhecidas e as regularizadas”. Nesse sentido, um fenômeno análogo ocorreu nas terras da etnia Asuriní. A demarcação dessas terras indígenas foi iniciada em 1977, regularizada e homologada³⁶⁶ em 1982, sua extensão territorial ficou em 21.722 km². Portanto, o território que eles viveram e possuíram foi aquém do que eles ficaram depois do processo de demarcação.

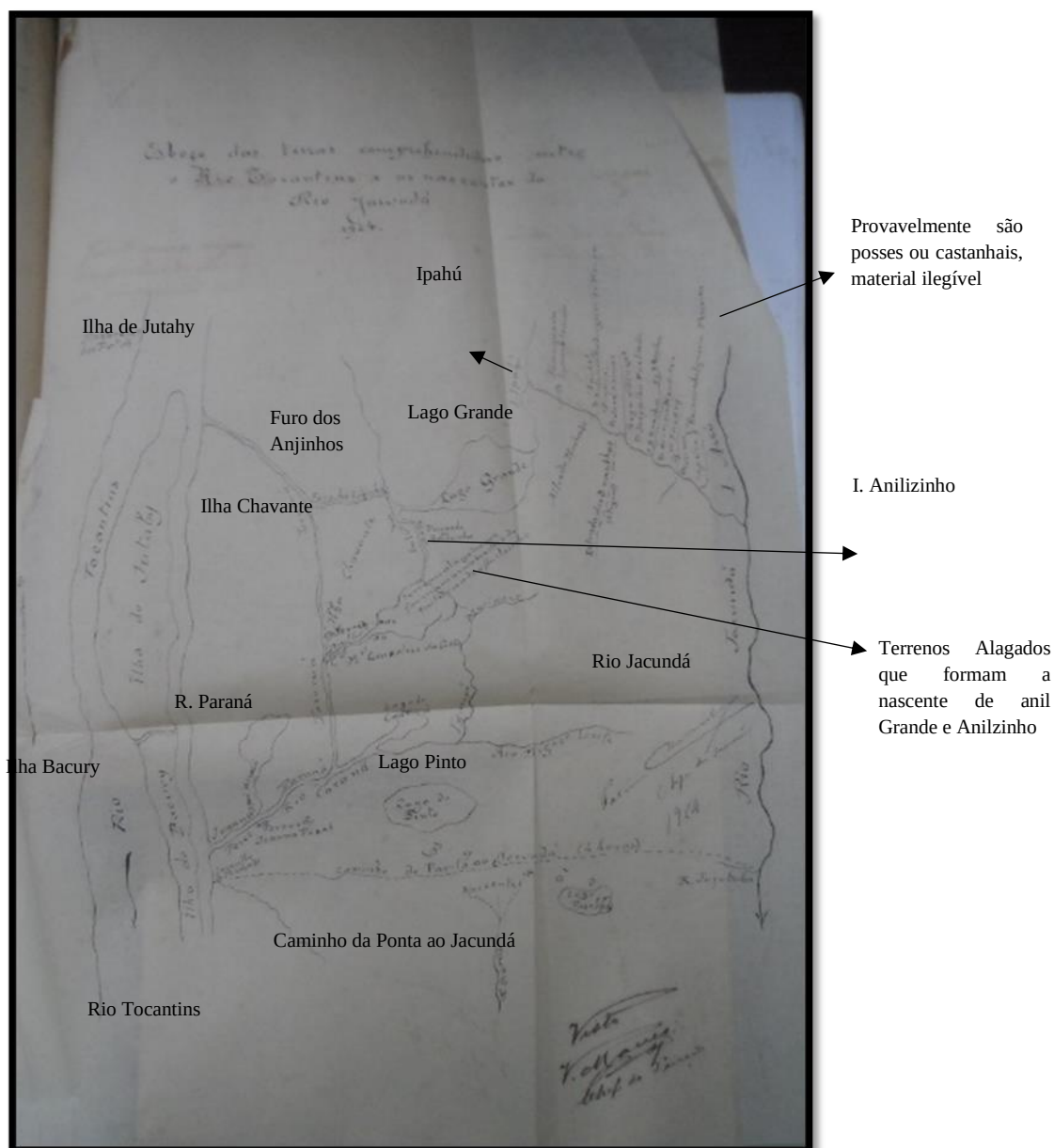
Portanto, é com base nessa assertiva, e revisando o quadro teórico e as fontes que constatei que de Anilzinho e Joana Peres. Não eram terras indígenas, as fontes e a bibliografia pertinente apontam, que eles habitaram essa região até o início ou meados da década de 1960, após esse período os povos das franjas adentraram ao interior desses castanhais. Abaixo temos a imagem pertencente ao processo de David Benchimol³⁶⁷ de 1932, ele é um Estudo das terras compreendidas entre o rio Tocantins e adjacentes do Rio Jacundá, consta na imagem que ela foi feita em 1924, esse croqui nos revelam as nuances de uma parte significativa do que foi o território dos Asuriní e também tornou-se a morada das populações das franjas dos castanhais.

Ela nos revela as ilhas em que as populações franjas refugiaram-se durante os confrontos com os Asuriní, demonstra a o Furo dos Anjinhos, os Rios Joana Peres, Ipahú, Jacundá, os Igarapés Anilzinho, Mariano, os Paranás, o Lago Grande, Lago Pinto, as posses ali existentes, mas também silencia a presenças das comunidades negras e indígenas. Ela revela somente o que interessa ao arrendatário Davi Bencchimol quer revelar ao governo do Estado do Pará, o fato de dominar e tornar útil as terras de castanhais, ou seja, gerar receita, que como no capítulo 3, foram abundantes as denúncias de desvios e sonegação de impostos.

Imagem 37 – Mapa anexado ao Processo 1932/05452, ordem 3671, de David Benchimol

³⁶⁶ Consultei o dado da extensão territorial das terras Asuriní no trabalho de Beto Ricardo; Fany Ricardo, ed. (2011). Povos Indígenas no Brasil: 2006-2010. São Paulo: Instituto Socioambiental. 763 páginas. ISBN 9788585994853. Consultado em 3 de abril de 2014

³⁶⁷ Processos arquivados na GEA em nome de David Benchimol, ordem 3671, Processo 1932/05452.



Fonte: GEA, ITERPA.

O mapa acima é de 1924, representa, as terras que qualifiquei como indígena/comunitárias, essa designação, foi utilizada, por três motivos, primeiro porque existiu o Posto do SPI do Trocará³⁶⁸, próxima da Região, portanto, uma presença do Estado que reconhecia esse território como sendo habitados por indígenas, segundo existe as fontes arroladas de variados corpos documentais que indicam essa mesma presença e terceiro a memórias dos moradores da franja desses castanhais reconheciam essa presença e esse direito dos Asuriní e qualificavam esse espaço como território indígenas. Portanto, a priori considero que até meados de 1960 essas terras, era um território indígena reconhecido pelo SPI, pelos

³⁶⁸ Documentação Microfilmada do SPI-150-00122 e 00122. Telegrama de 1961.

arrendatários e pelos moradores das franjas dos castanhais como pode ser verificado, em três depoimentos distintos. Primeiro temos as lembranças de Lázaro Borges presente no relatório da FASE de 1979, que faz a seguinte afirmação:

Os antigos donos de toda essa área, ou melhor, região e dos castanhais eram os índios surunís que chegaram a matar muita gente em defesa desse patrimônio dos castanhais. [...] Conta o senhor Lázaro Borges, posseiro expulso do Anilzinho: eu nasci na era de 1920, e corri muitas vezes com meus pais e parentes indo para a ilha Jutai com medo dos índios Surunis, estes defendiam com unhas e dentes os castanhais³⁶⁹.

A declaração do senhor é incisiva, ela nos demonstra que existia por parte dos povos das franjas dos castanhais que esse território era dos Asuriní e que os confrontos ocorreram, porque os primeiros estavam defendendo o que era seu, ou seja, o patrimônio dos castanhais, o lugar que possuíam os elementos de sua sobrevivência, e que durante o final do período imperial e início do republicano tornou-se o lar ancestral de outras populações. Nesse sentido, ainda a fim de azeitar o meu argumento, demonstrando o quanto as terras eram indígenas/comunitária, temos dois processos com a baixos assinados dos moradores de Joana Peres solicitando o castanhal homônimo para serem arrendados de forma coletiva. O Primeiro processo datado de 1936 foi deferido e o segundo de 1939 foi indeferido:

[...] apelamos para o honrado governo de V. Excia. e pelo esclarecido espírito de justiça de V. Excia. para ser arrendado de um modo coletivo para serem suavizadas as necessidades de tão crítica para nós [...] quando fomos atacados pelos indígenas que enfestam a margem do rio Tocantins e de Alcobaça e [ilegível] e tem seus serviços de roças atacadas pelo selvagem (1939)

Acima é fruto de uma abaixo assinado de 1936, feito por “pobres Lavradores”, categoria utilizada pelos moradores de Joana Peres, que já tinham costume coletar castanhas daquela de forma coletiva, no entanto, como os tempos eram de arrendamentos, eles e elas apropriaram-se dessa ferramenta para legitimar esse costume, que tinha força de Lei, portanto, os argumentos de Edward Palmer Thompson (1987) aplica-se a esse momento histórico, quando ele reconhece que a lei é uma arena de batalha em que os sujeitos ao buscarem seus direitos, e os resultados desses conflitos.

Ao confrontar as fontes, consegui descobrir que esses “lavradores pobres” conseguiram os Castanhais para uso coletivo da comunidade de 1930-1934 e 1936-1938, mas isso não ocorreu em 1939. Outra documentação que prova essa presença dessas populações e o abaixo assinado de Joana Peres de 25 de agosto de 1939, o trecho que destaquei é uma parte das denúncias feitas pelos moradores contra o prefeito Arlindo de Mello e Silva e seu concunhado, que ambos estariam confabulando para enviar pessoas de outras localidades para coletar

³⁶⁹ Relatório da FASE de Anilzinho, 18 de outubro de 1979.

castanha nos castanhais de Joana Peres, nesse sentido, exponho o Trecho a seguir: “[...] como são longos os annos que nós e nossos ancestrais vinha-mos mansa e pacificamente explorando e beneficiando o referido castanhal”.

Essa pequena citação é um fundamental por dois motivos, primeiro que ela mais um elemento entre o leque de fontes já apresentados que destaca essa presença ancestral das populações das franjas dos castanhais e os segundo é como eles conseguiram utilizar os elementos da lei a seu favor, à medida que utilizam a frase “Mansa, pacificamente, explorando e beneficiando o referido castanhal”. Estão argumentos da legislação ao seu favor e no caso era o Decreto 1044 de 7 de julho de 1933, em seus Art. 10 e Art. 11 que tratam respectivamente de dar preferência a quem mais tempo arrendou um castanhal caso tenha mais de um pretendente para um determinado castanhal e o segundo discute as benfeitorias que nesses castanhais deveriam ser construídos. Portanto, os lavradores sabiam o que estavam fazendo quando acionaram o estado e pediram o castanhal Joana Peres para uso coletivo.

Retorno a argumentação sobre o caráter híbrido dessas ora uma terra de índios, (como já demonstrei no 2º capítulo) ora uma terra coletiva, mas que designo de comunitária, por conta de como ela foi designada a partir da década de 1970. Portanto, no meu entender, elas são terras híbridas tanto de índios, quanto comunitárias. Nesse sentido, não tenho como estabelecer uma fronteira, estanque para analisar o fenômeno aqui presente, pois desde a década de 1930 eram reconhecidas como castanhais de uso coletivo, mas que já existia uma presença de índios, mais antiga e ambas começaram a confrontar-se e conviver desde o final do XIX a até ao menos meados da década de 1960.

Parte da prova desse fenômeno de que os castanhais foram de uso coletivo estão nos processos sob salvaguarda da Gerência de Aforamento e nos decretos, bem como na Lei Anilzinho ou Lei do Posseiro. O Decreto Nº 3.641/1961 é fruto das lutas árduas de experiências dilatadas dessas populações num tempo e espaço³⁷⁰. Portanto, a partir de 1960 a 1970, os povos das franjas instalaram-se definitivamente nesses lugares, e em junho de 1980, temos a criação da Lei Anilzinho, a Lei dos posseiros³⁷¹ cujo Art. 1º e a terra é da comunidade. Portanto, a terra não é privada, ela é comunitária. Desta feita a qualifico como Terras indígenas/comunitárias.

No escopo desse processo temos uma terra híbrida que une dois mundos, tanto, elementos Asuriní os senhores do baixo Tocantins, quanto dos povos das franjas dos grandes Castanhais, que também viviam dos bens mata e que uma das maneiras de relacionar com o mundo

³⁷⁰ Iremos debater o Decreto Nº 3.641/1961, subtópico 3.3 que trata sobre os castanhais de Serventia Pública do Baixo Tocantins.

³⁷¹ Discutiremos melhor a Lei Anilzinho no 5 capítulo. Para mais informações ver Adriane dos P. Silva (2016).

mercadológico era através das vendas dos produtos colhidos por esses trabalhadores e trabalhadoras dentro da mata eram os pequenos lavradores, ou lavradores pobres no sentido da lei, ou lavradores em pequena escala, e que a partir da década de 1970 acionaram as identidades de **posseiros comunitários**, eram homens e mulheres negros, brancos pobres³⁷².

Tendo em vista os matizes de minhas análises, tanto teórica, quanto do quadro de fontes, denominei essas de terras **indígenas/comunitárias**, pois elas unem elementos de dois mundos³⁷³, primeiro eram terras reconhecidamente dos Asuriní e depois terras dos moradores das franjas territoriais como já explicado no parágrafo anterior. Chegamos a esta conclusão ao analisei, as discussões instigantes, principalmente de Alfredo Wagner Berno de Almeida, e também de Nazaré Campos, bem como, o verbete *terras comuns ou coletivas* discutido por José Benatti (2005) e Terras de índios discutido por Manuela Carneiro da Cunha (2005), no dicionário da terra e também as análises propostas por João Pacheco de Oliveira (1998). Principalmente quando debatem, quem são os beneficiados com a terra. Que no caso das terras de uso coletivo ou comuns, são as populações tradicionais e no de terras indígenas são as populações originárias.

Foi no escopo de minhas análises que, através dos indícios tabulados nas fontes, elas são terras que conjugam os dois elementos, como afirmaria a biologia, são terras híbridas que contém elementos de terras indígenas e isso reconhecidos por esses sujeitos históricos em evidência. Como já demonstrado anteriormente, portanto, **terras indígenas/comunitárias**. O comunitárias está ligado a categoria utilizadas na construção da lei Anilzinho, que afirma que a terra era da comunidade. Nesse momento volto a me alinhar com os argumentos de Edvirges Marta Ioris, que escreveu *uma floresta de disputas: conflitos sobre espaços, recursos e identidades sociais na Amazônia*, (2014) que utiliza a autodenominação em processos aqui analisados, e essa presença de comunitárias também está intimamente ligado, às Comunidade Cristãs, mais conhecidas como Comunidades Eclesiais de Base³⁷⁴, presente nesse território no final da década de 1970. Abaixo temos uma foto de Lázaro Borges:

³⁷² Seus nomes em dois quadros abaixo, após terminarmos as discussões sobre a justificativa do conceito **terras indígenas/comunitárias**.

³⁷³ No momento não há condições para prolongar o debate, ou mesmo, fomentá-lo de forma mais intensa quais elementos da cultura indígena se amalgamaram com esses moradores. Pretendemos explorar mais o assunto com futuras pesquisas e construir artigos posteriores sobre esse processo.

³⁷⁴ Iremos discutir essa parceria entre a Igreja católica progressista do Baixo Tocantins e os movimentos sociais no capítulo 4, subitem 4.3.

Imagem 38 – Lázaro Gonçalves Borges e Maria Raimunda Gonçalves Borges (Anilzinho – 1990)



Fonte: Acervo da Família Borges, cedida por Dionésio Borges.

Nota: Nas terras que resistiram em permanecer.

Ele é o Senhor Lázaro Borges³⁷⁵ e ela a senhora Maria Raimunda Gonçalves Borges (irmãos), da esquerda para direita notamos que o senhor tem um olhar altivo, de expressão séria, chapéu de palha na cabeça, sem camisa, com uma calça comprida de tecidos, ela com olhar perspicaz, com roupa de lazer, brincos caprichados, relógio e pulseira que revelam sua vaidade, ambos negros, com sandálias de dedos, a vontade nas terras que conseguiram manter através de suas lutas e resistências. O cenário é terreiro cujas plantações já estavam por ali a gerações, ele e ela são a síntese em carne e osso desses debates, eles viveram a década de 1930, os confrontos com os Asuriní, testemunhou, seus tios e pais solicitarem pela primeira vez o castanhal de Anilzinho, o Joana Peres, para os seus usos coletivos, testemunharam os embates com Esperança Rocha, a dama dos castanhais, assim como as alianças intermediada por Valdemar, O Volta Seca, foram expulsos e perseguidos junto com seus vizinhos e parentes tiveram suas plantações e casas queimadas, foram levados a Tucuruí por ordem Judicial, tentaram, mas não conseguiram lhes retirar da terra. Portanto, eles foram lavradores pobres no sentido da lei, mas não deixaram de mariscar, pescar, catar ou apanhar castanhas, foram posseiros e posseira, portanto, ele e ela foram posseiros/ comunitários. Porque viveram as alegrias desafios da rua

³⁷⁵ São as memórias desse senhor que encontrei num relatório da FASE, datado de 1979, a foto pertence ao arquivo pessoal de sua família, cedida por seu neto Dionésio Borges de Macieira, um dos líderes das comunidades que compõem a Resex Ipaú-Anilzinho.

do fogo, aprenderam a importância do viver em suas terras, matas, lagos, paranás, furos e igarapés, e principalmente que suas terras eram sagradas. Portanto, vivenciaram o cotidiano em uma terra índio/comunitária herdadas do que concederam como aliança tácitas com os primeiros senhores daquelas terras os Asuriní.

Eles enfrentaram um grande desafio “que chamavam de coisa muito pior” Os governos militares e os grandes projetos vindos para a Amazônia. Descobriram o que era ter suas terras invadidas, espoliados de seu lar ancestral, mas ele e ela e seus grupos criaram estratégias de resistência, testemunharam a criação da lei Anilzinho: a Lei dos posseiros. Desta feita, vamos entender um pouco mais desses castanhais que ambos vivenciaram e é sobre esses castanhais de serventia pública que nunca foram citados pelos estudos pertinentes, ou pouco foi reverberado suas presenças que iremos adentrar nesse momento.

4.3 Os Castanhais de Serventia Pública do Baixo Tocantins

Durante as pesquisas de doutorado encontrei seis castanhais de uso comum no baixo Tocantins, são eles: Clavinote, Nazareth dos Patos, Castanhalzinho, Remansão, Joana Peres e Anilzinho. Em relação aos castanhais de uso comum, 4 deles estavam do lado esquerdo (Anilzinho, Joana Peres, Remansão e Castanhalzinho, Clavinote) somente Nazareth dos Patos do lado direito. Nesse sentido, descobri que cinco deles estavam localizados em Baião e um o Clavinote, em Tucuruí, os períodos em que encontrei seus registros foi entre as décadas 1930 a 1960. Eles foram solicitados ao intendente Magalhães Barata, ao governador Zacarias de Assunção e Newton Bularmarque de Miranda³⁷⁶. Portanto, o fato da grande maioria dos castanhais, não somente, os de serventia pública localizarem-se na margem esquerda do rio Tocantins, é um dos possíveis motivos que justifique porque Cametá, foi o porto escoador da maior parte da Castanha nos anos de 1930.

Destaco ainda que foram nos castanhais de Serventia pública Joana Peres e Anilzinho, consagrados e reconhecidos pelo Estado, que após uma intensa luta de trabalhadores dessas matas para reconquistá-lo para as comunidades locais, que desdobraram-se as experiências de lutas e permanência na terra, e a construção em 1980 da Lei Anilzinho, após a tentativa de invasão das³⁷⁷, as terras que denomino de índio/comunitárias.

³⁷⁶ Foi eleito vice-governador e assumiu o mandato em 31 de janeiro de 1964 e 15 de junho de 1964. Teve seus direitos políticos cassados pelo golpe civil-militar de 1964. O governador do período era Aurelio do Carmo.

³⁷⁷ Debatida em minha dissertação, *O Vale do Tocantins e a Lei Anilzinho: a Lei dos Posseiros (1961-1981)*. Defendida em 2016, no programa de pós-graduação em História Social da Amazônia. E também vou me debruçar melhor sobre essa questão no 4 capítulo da tese.

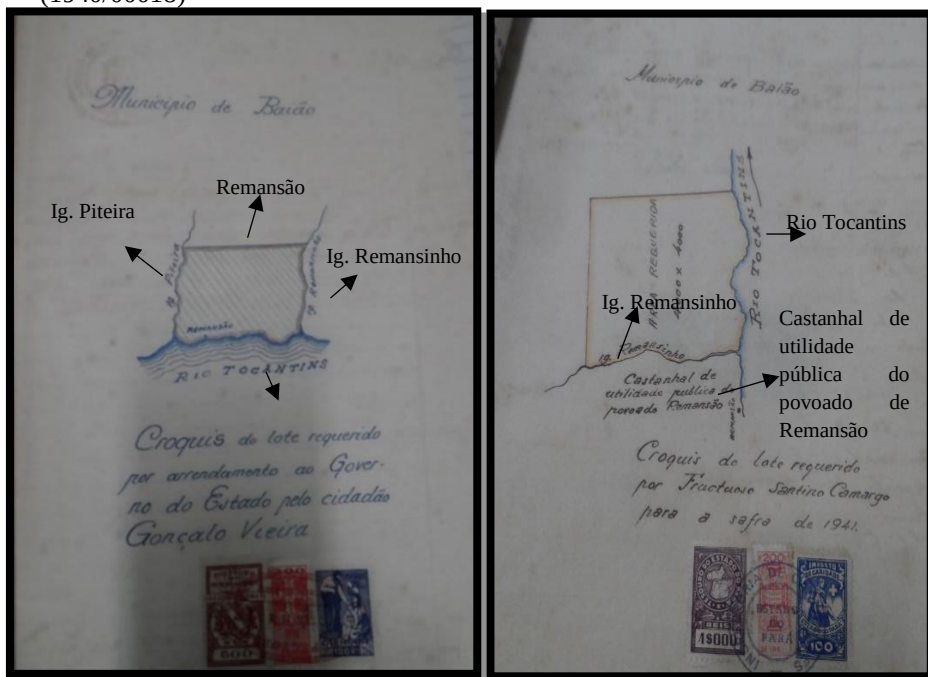
O que une os seis castanhais, além da experiência nos castanhais de uso coletivo, foi a busca e os conflitos existentes em torno de sua posse, entre “lavradores Pobres” e as famílias mais abastadas, como em Nazaré dos Patos, com os Sant’Annas, Joana Peres e Anilzinho com Esperança Rocha e sua Prima Benedita Rocha, os Benchimols, e os irmãos portugueses Lemos. Portanto, foram lugares de intensas disputas e resistências e é um pouco mais dessas histórias e suas peculiaridades que iremos nos debruçar nesse momento. Vamos iniciar por Remansão.

Remansão se situava à margem esquerda do rio Tocantins para onde fazia frente, limitando-se pelo lado de cima com o remansinho, que separava as terras de serventia pública do povoado de Remansão, pelo lado de baixo com o lote de Rosalina Santos e fundos com Estrada Couto de Magalhães, possuía medidas aproximadas de 4 mil de frente por 4 mil dito de fundos. Honarato de Melo foi arrendatário e Frutuoso Santiago Camargo o segundo, um de seus arrendatários foi Gonçalo Vieira que era casado e possuía uma posse que continha cultura permanente, que no caso inferir, que plantações de cacau, seringa, andiroba e outros arrendou. Gonçalo vieira arrendou Remansão em 1935. Descobri que Remansão era de serventia pública pelo processo de Gonçalo Vieira no momento que ele solicitava um arrendamento. Ele declarou que até a 1933 o citado “castanhal dependia da prefeitura de Baião sempre nele trabalho por meio de matrículas para ele e seu numeroso pessoal todos residente no povoado de Remansão, situado dentro do lote em apreço”.

No entanto, mesmo em 1941, de acordo com o processo de Frutuoso Sabino Camargo ele pertenceu ao povoado de Remansão. Atualmente o castanhal Remansão, junto com outros castanhais jazem, formando, um verdadeiro cemitério de castanhais, sob o lago artificial construído para manter a hidrelétrica de Tucuruí. Abaixo temos a imagem A e B, na primeira temos a representação do Lote do Castanhal Remansão, arrendado Por Gonçalo Vieira e B, de Frutuoso Sabino Camargo. No A, temos a visão parcial de onde localizou-se de fato Remansão em B temos o arrendamento de Camargo, mas que traz em destaque a comprovação de que Remansão foi um castanhal de Utilidade pública do povo de Remansão³⁷⁸.

³⁷⁸ Essas informações são frutos do cotejamento dos processos deferidos sob salvaguarda da GEA/ITERPA: Honorato de Melo 1936/00011; Frutuoso Santiago Camargo 1940/00018 e Gonçalo Vieira 1936/00017.

Imagem 39 – Croquis dos Processos de Gonçalves Vieira (1936/00017) e Frutuoso Santiago Camargo (1940/00018)



Fonte: GEA, ITERPA.

Remansão foi mais um dos castanhais de servidão Pública reconhecido pelo Estado, mas que teve sua existência ceifada pelos governos militares e seu projeto de poder, para Amazônia, a falta de planejamento para com a construção da Hidrelétrica de Tucuruí teve consequências desastrosas, uma delas foi a Contratação da CAPEMI (Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficente) que faliu durante o desmatamento da cobertura Vegetal para instalação do Lago da hidrelétrica de Tucuruí³⁷⁹ que segundo Lúcio Flávio Pinto (2012) possui 270 km de extensão, por 10 de largura, o segundo maior lago artificial do país, o que nos demonstra a magnitude dos impactos ambientais e sociais no rio Tocantins e nas florestas da região e suas populações³⁸⁰.

Nesse momento iremos entender um pouco sobre mais um castanhal de Servidão Pública do baixo Tocantins, o castanhal Clavinote foi no dia 3 de outubro de 1950, data em que os moradores do lugar Murú, município de Tucuruí, onde estava localizado o castanhal “Clavinote”, se dirigiram a então governador Zacarias de Assunção, através de uma petição que transformou-se em processo e continha um abaixo assinado com 43 assinaturas tais como Saturnino Valente Gonçalves, Raimundo Santana dos Santos, Bento Berito Estumano,

³⁷⁹ Ler Adriana dos Prazeres Silva, monografia *A influência da teologia da libertação na luta pela terra na prelazia de Cametá (1980-1990)* defendida pela Universidade do Pará em 2011.

³⁸⁰ Iremos aprofundar esse debate no capítulo 4 da tese.

Domingos Moreira, e Francelino Neves entre outros. Segundo eles aquele era “um momento angustiante”, pois terceiros estavam tentando tomar os castanhais que consideravam seus.

Após analisar o citado processo percebi que o povoado de Murú solicitava o Castanhal Clavinote, mas para conseguir seu intento adularam o então Governador, desta feita foi possível verificar após uma série de elogios a figura de Zacarias de Assunção que na visão dos moradores de Murú “possuía um passado era uma linha reta entre a honra e o dever (...) e continuavam afirmando “que Deus havia trazido Zacarias de Assunção para o Pará, com a finalidade de trazer ao estado o clima de tranquilidade e respeito ao direito de cada um e de todos, numa manifestação sem igual da democracia pregada pela a constituição Federal”³⁸¹.

Não devemos ser ingênuos em pensar que as adulações das famílias de Murú, são esvaziadas de sentido bajular, mas uma estratégia para alcançar um intuito maior, ou seja, de sensibilizar o então governador para ceder o referido castanhal para população de Murú. Nesse sentido, foram cinco famílias que segundo os impetrantes “a anos empregavam suas atividades na extração da castanha, e que a castanha seria o único produto nativo da área a qual pertencia Murú³⁸²”. Portanto, de acordo com os argumentos dessas famílias retirada do Clavinote de suas vidas implicava na manutenção de suas sobrevivências. Nesse sentido, a petição prossegue afirmando que

eles poderiam dispor de outros elementos e por certo, sufocaria a sua revolta pelo o que estava ali se desenrolando, procurariam outros meios, mas o que não desejavam era continuar vegetando, até que áurea de dias melhores fosse os visitar e amenizar a miséria em que se encontravam.

Ao cotejar a fonte acima, foi possível concluir que no entendimento dessas pessoas, já era uma prática comum de anos a utilização dos castanhais Clavinote. Ao examinar essa fonte, foi possível inferir que já havia existido um reconhecimento, do que o supracitado castanhal já tinha sido de Servidão Pública. Portanto, era no intuito de renovar tal pedido que essas famílias apelavam ao governador do Estado para confirmar como de Serventia Pública o castanhal Clavinote.

Segundo os lavradores moradores de Murú, “facilitava a vida” dos trabalhadores da floresta que ali residiam. Contudo, os sujeitos sociais aqui em perspectiva, argumentavam que em 1953, o castanhal havia sido arrendado ao menor de idade Haroldo Pinto Lopes, e esse despacho foi proferido pelo então governador Zacarias de Assunção, essa situação era julgada como um ato de “apadrinhamento político, rapinagem dos que possuíam o pensamento que só

³⁸¹ ITERPA–GEA, Processo deferido 2151/53, Tucuruí, 26 de setembro de 1953.

³⁸² *Ibid.*

quem tivesse proteção poderiam viver bem naquelas terras³⁸³”. O que configurava na visão dos impetrantes como injustiças contra as suas vivências na terra.

Os lavradores da região afirmavam que “estavam com medo, do que poderia ocorrer com os sustentos das suas famílias e apelavam ao bom senso” e relembraram ainda dentro do referido processo que em 1951, e em outros anos os “governos anteriores, consideraram a Serventia Pública as terras de Clavinote”, esses homens e mulheres concluíram que com estes atos o governador Zacarias de Assumpção os tornariam “livres da pressão de um senhor que tudo lhes tirava e nada lhes dava” e por fim solicitavam o cancelamento do processo de arrendamento do menor Haroldo Pinto Lopes³⁸⁴.

Não obstante, esses abaixo-assinados argumentavam que acreditavam também que o Governador Zacarias de Assunção, sabia que eles retiravam os bens da floresta em meio “aos mais duros sacrifício era extraída a castanha e entregue ao arrendatário pelo preço que ele bem o desejava pagar”, esses habitantes da floresta denunciavam também que a medição da castanha se fazia irregularmente num caixão de sabão que, apenas se parecia com um hectolitro, mas não possuíam as medidas adequadas e a denúncia prosseguia com a afirmação de que

dinheiro era uma coisa que só viam nas noites bem enlustrada, porque o pagamento era feito com coisas de primeira necessidade e com preços exorbitantes, sendo que alguns desses produtos só valiam para alimentar porcos. “Ai daquele que se aventurar e vender o produto, por melhor preço, a outrem, ou retira-lo de castanhais. sem tardança, intervém a polícia que as afirmativas dos donos da terra, só fazem o que eles querem e determinam.”³⁸⁵

A citação acima nos demonstra como as populações de Murú enxergavam-se nos jogos de poderes, mas também posicionavam contra que julgavam ser injusto e contra a sua exploração era impostas, portanto, eles tinham uma noção de seus direitos e da exploração que os arrendatários como o jovem Haroldo Pinto Lopes e sua família tentavam lhes impor, desde a medidas injustas do hectolitro como os baixos preços atribuídos ao valor da castanha, bem como, a ameaça de policiais contra aqueles que se recusassem a vender sua produção aos arrendatários locais, como bem sabemos era bastante árduo. Porém, o ano de 1954 e em outros momentos existiu outra esperança, pois esses trabalhadores e trabalhadoras acreditavam que o referido documento chegaria as mãos do governador e ele os atenderia, assim como ocorreu em 1951, 1952 e outros anos que tiveram para si um castanhal de Serventia Pública, nesse sentido faziam a seguinte assertiva:

³⁸³ Retirado do processo deferido 2151/ 53 Tucuruí, 26 de setembro de 1953.

³⁸⁴ *Ibid.*

³⁸⁵ ITERPA–GEA, Processo deferido 2151/53, Tucuruí, 26 de setembro de 1953.

Vossa excelência receberá este petitório, que é a súplica daqueles que tudo esperam do alto espírito de justiça com que procura entender os deserdados da sorte”³⁸⁶ [...] afirmavam que Zacarias de Assunção não se curvaria a política rasteira e nociva aos interesses do Estado, restabeleceria sem dúvida, uma situação e iria minimizar os sofrimentos de todos os infra-assinados, cujas assinaturas deixam de ser reconhecidas, dada a pressa em que estavam de fazer chegar à petição as mãos do Governador

Foi através dessas apelações que as famílias conseguiram reverter o quadro em que se encontravam anteriormente, ou seja, os castanhais Clavinote haviam sido arrendados para o menor de idade Haroldo Pinto Lopes e sua família o que prejudicava os seus interesses. No entanto, as reivindicações desses sujeitos sociais foram atendidas pelo então governador e o castanhal Clavinote foi restituído a Serventia Pública para os moradores de Murú, toda a adulação, que acionaram através do órgão burocrático, foi um ato de resistência, diante do que julgavam menos favorável a seu modo de vida. Não obstante outro Castanhal de Serventia Pública do baixo Tocantins que teve muito conflito por sua posse foi o de Nazareth dos Patos.

O castanhal de Nazareth dos Patos localizava-se na vila homônima, que entre 1930- 1940 pertenceu a Baião, mas atualmente é um distrito que pertence a Breu Branco. Mas é sobre o período em que dominava os grandes castanhais que vamos delinear brevemente esse castanhal. Ao averiguar o processo de Elias Bichara comerciante, casado e residente em Nazaret dos Patos de 1937, foi possível verificar os conflitos de interesses entre o citado comerciante e a família Sant’anna. O senhor Bernardino Antônio Sant’anna em 1937 ao que consta no processo foi o arrendatário, e naquele corrente ano conseguiu renovar conseguiu renovar o arrendamento do castanhal, Nazareth dos Patos os dados de produção desse castanhal 120 hectolitros possuindo por safra e possuía 12 mil m².

Ao cotejar as fontes referentes ao processo de Baião foi possível compreender quatro sujeitos disputando o poder Elias Bichara que dizia proteger a população de Nazareth dos Patos e devolver, os castanhais que foram de Serventia Pública *versus* os irmãos Maximiano, Bernardino e sua esposa Maria Sant’Anna. Foi no dia 06 de dezembro de 1937, que Elias Bichara que afirmava ser presidente da comissão dos moradores de Nazareth dos Patos, dirigiu-se a inspetoria de Minas e Castanhais declarando

ser proprietário de terras de três pedaços que comprou de outros madeireiros da mesma área e no centro dessa área de terras [...] existiam diversos pontos de castanhais até chegar à propriedade de Arthera, a margem direita do Ig. Arathera: que na safra variam as produções entre 15 a 40 hectolitros 1931-1932. Os peticionários e demais herdeiros conseguiram da então interventoria Federal do Estado por intermédio do prefeito municipal de Baião que 1931 a 1932 ficassem com os castanhais do centro por ser explorado população da povoação que são herdeiros dos castanhais.

³⁸⁶ ITERPA–GEA, Processo deferido 2151/53, Tucuruí, 26 de setembro de 1953.

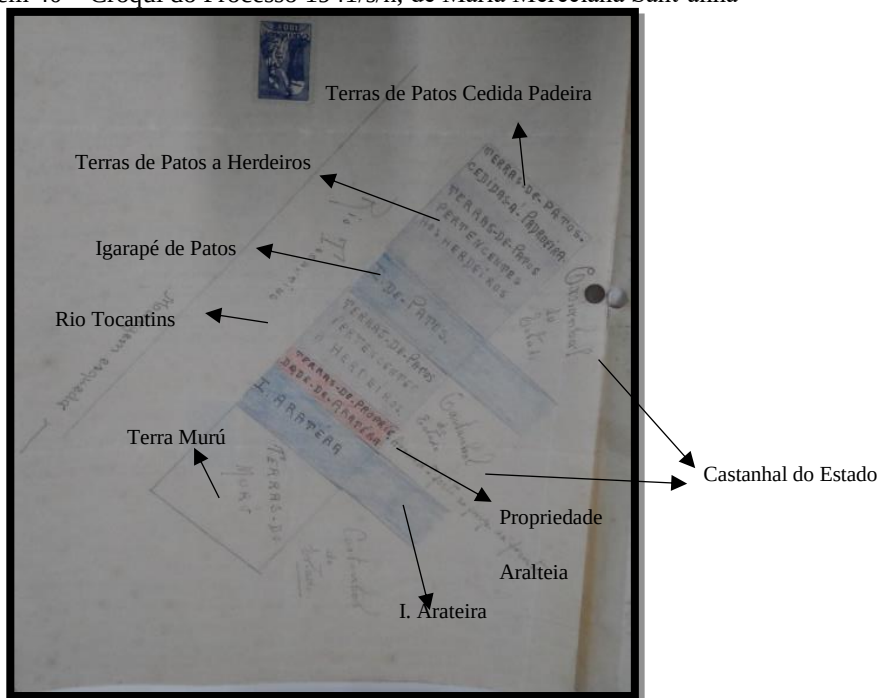
A citação que destaquei revelam que existiu já em entre 1931 a 1932, um castanhal de Serventia Pública, próximo da propriedade Anthera e do Igarapé de mesmo nome, e que Elias Bichara havia comprado terra de madeireiros, nesse sentido, é possível inferir que nesses castanhais já existiam o costume de coletar nesses castanhais livremente, pois como já apontamos no capítulo 1 esse era um processo mais comum do que o arrendamento, que passou ser mais sistematizado e burocratizado pelo Estado na década de 1930, no entanto, outro dado pertinente que a citação nos revela é a presença dos madeireiros nessa parte da Amazônia já na década de 1930.

Elias Bichara prosseguiu acusando os irmãos Maximiano e Bernardino Sant'anna, os irmãos eram comerciantes, Maximiano possuía seus negócios no lugar Murú e Bernardino Antônio Sant'anna possuía 65 anos em 1937. Em 1931 conseguiram arrendar o castanhal Murú e segundo Elias Bichara através de métodos escusos conseguiram arrendar o castanhal de Serventia Pública de Nazareth dos Patos. Portanto, ambos foram acusados por Elias Bichara de serem politiqueiros e tomarem a posse dos castanhais da população de Nazareth dos Patos. Contudo, Elias Bichara não venceu essa batalha, ou seja, o castanhal de Nazareth dos Patos ficou com a família Sant'Anna em 1940, quem passou a ser a arrendatária foi a então viúva Maria Merecianna Sant'Anna, esposa de Bernardino que faleceu entre 1938-1939³⁸⁷.

O argumento para que o comerciante Bichara fosse derrotado, está nos argumentos orquestrados Inspetoria de castanhais que utilizou o Art 3º do decreto Nº1779 de 16 de setembro de 1935 que, (...) ficava vedado o arrendamento aos proprietários de terras de castanhais, assim como aos seus prepostos e ainda aos arrendatários que na safra anterior não houve despacho castanha dos seus arrendamentos”. Desta feita, o pedido de Elias Bichara, para que os castanhais do centro da povoação de Nazareth dos Patos voltasse a Serventia Pública da referida população foi indeferido. No entanto, no mesmo ano Elias Bichara, conseguiu arrendar o lote de terras devolutas de castanhais da margem direita do rio Tocantins denominado “Tauá”. Sim, Elias Bichara teve seu e solicitação de Serventia Pública, negados, mas o arrendamento particular foi conquistado. Não obstante, a conclusão que alcancei foi que a população dessa região ficou sem o seu castanhal e sua posse passou Maria Merecianna Sant'anna, analisando os meandros dessa conjuntura é possível afirmar que o castanhal em questão estava no centro de uma disputa entre comerciantes é bem provável que a população de Nazareth dos Patos desejava ter de volta seu castanhal que ficou sob o domínio dos Sant'annas. Abaixo temos um Croqui do processo de Maria Merecianna Sant'anna:

³⁸⁷ Processos deferidos de Bernardino Sant'anna 1936/00023; Maximiano Sant'anna 1932/02635; e o indeferido de Elias Bichara 1937/00041,

Imagem 40 – Croqui do Processo 1941/s/n, de Maria Mereciana Sant’anna



Fonte: GEA, ITERPA

O croqui acima além de revelar as terras que possuíam herdeiros ou que foram cedidas em arrendamento, nos revela em vermelho os castanhais alvo de disputas, ou seja, o Aralteia, os demais castanhais do lado esquerdo pertenciam, ao Estado portanto, em algum momento de sua história foi de Extração Livre, portanto, Nazaré dos patos teve um Castanhal de Serventia Pública em 1933. No entanto, em torno dele não encontrei articulações de trabalhadores lutando para manter sua posse caso que encontraremos com os três próximos castanhais, Castanhalzinho, Joana Peres e Anilzinho.

Vamos explorar de maneira mais acurada o Castanhal de Serventia Pública denominado de Castanhalzinho, localizado na Vila de Umarizal reconhecida como uma comunidade remanescente de quilombo. Uma das primeiras menções a esse castanhal Serventia pública que encontrei foi através do processo de 1937 de Moisés Menassé Ephima³⁸⁸, morador de Jutahy que solicitou diversos pontos de castanhais, os castanhais solicitados por eles localizavam-se a margem esquerda do rio Ipaú, Janiquara, Guariba, Jahubal e Castanhalzinho e fundos com

³⁸⁸ Processo deferido de Moisés Menassé Ephima 1937/000133 sob salvaguarda da GEA/ ITERPA.

Três Ranchos. Desta feita, a produção informada do que o arrendatário informou como sobra dos pontos castanhais citados acima eram 12 barricas, portanto, se considerarmos que uma barrica é equivalente de 110 a 120 hectolitros, logo a produção dessas sobras de castanhais era de 1.320 a 1.440 hectolitros aproximadamente de Castanhas.

Ao averiguar o processo é possível perceber que Moisés Menassé Meneses Ephima estava bem-informado sobre o posicionamento, delimitações e produção dos castanhais da região sabia, no entanto, os castanhais por ele solicitado naquele ano deveria ser indeferido, pois segundo a comissão, Moisés Ephima, não apontava, pontos de Castanhais, mas semi-castanhais”, fato que não se confirmou, pois mesmo com tal veredicto o supracitado senhor conseguiu arrendar as ditas terras³⁸⁹.

O processo de Ephima é importante por dois motivos o primeiro por nos mostrar que esses lugares com terras de castanhais estavam longe de ser uma massa uniforme de florestas e pouco conhecido pelos sujeitos que delas retiravam seu sustento e também dos órgãos burocráticos do estado tais como as Prefeituras municipais e intendência de Minas e Castanhais, e as categorias como ponto de castanhais, semi castanhais, sobra de castanhais, portanto, essas experiências de viver nos castanhais gerou também códigos específicos, e além do mais nos aponta já em 1937 para a presença do Castanhalzinho.

No entanto, foi no processo de Pedro Vieira de 1954, mais especificamente num telegrama em nome da população de Umarizal, que reclamava sobre a presença de um senhor denominado “Expedito Corrêa estava tentando a render castanhal de serventia pública daquela localidade”. Essa citação me evidenciou a presença de mais um castanhal de Serventia Pública no baixo Tocantins. Nesse sentido, as memórias de Milton Lopes Farias nos são essenciais para lançar sobre as vivências nesses castanhais, ele também trabalhou desde uns seis ou oito anos de idade, “na panha da castanha”.

Segundo Farias, a principal atividade da vila de Umarizal (onde localiza-se o citado castanhal) era a agricultura de subsistência, o cultivo da mandioca, feijão e depois milho e arroz. Desta feita, relembra também que a partir dos seis anos de idade os meninos eram envolvidos na atividade da coleta da castanha. O sistema que utilizavam era a meia, um processo, que metade do valor das castanhas ficavam com os extratores e a outra metade poderia converter-se em itens de primeira necessidade. Os relatos de Nilton de Farias “Saci” prosseguem com a afirmação que na década de 1960- 1970 na vila de Umarizal, não possuía o ensino fundamental maior e que ele havia terminado a 4º e aquele era o último grau de estudo na Vila.

³⁸⁹ *Ibid.*

Para continuar os estudos ele necessitou migrar para a cidade de Baião e fazer o teste de seleção para então poder concluir seus estudos, e era com o dinheiro que ele sua mãe e seu padraсто adquiriram na coleta da castanha no Castanhalzinho o “merengueiro”³⁹⁰ do povo”, que compraram as roupas, os cadernos, lápis, borracha enfim seu material escolar que necessitava para dar prosseguimento a sua formação escolar. Portanto, as memórias Nilton Farias são fundamentais para demonstrar a importância desses castanhais de Serventia Pública do baixo Tocantins que além de saciar a fome, azeitavam sonhos e forneciam condições materiais de dar prosseguimento da busca de conhecimento de um menino do interior³⁹¹. No entanto, não foram somente esses tipos de sonhos que os castanhais do baixo Tocantins embalaram, para entendermos melhor essa afirmação iremos adentrar o castanhal Joana Peres e Anilzinho.

De acordo com o que já foi exposto no capítulo um e no dois a maioria dos castanhais do Pará, possuía uma extração livre durante o período imperial e o início da república, durante as seis primeiras décadas do nosso período republicano encontrei a comprovação de 48 de castanhais, e esses foram os casos também dos castanhais Joana Peres e Anilzinho, mesmo com a presença indígena Asuriní, foram reconhecidos como castanhais de Servidão Pública. Desta feita, estou convencida de que o escopo dos sistemas de arrendamento de castanhais de 1930, tornou mais complexo os jogos de poder nas estruturas sociais e econômicas que envolviam os ditos castanhais.

Nós sabemos que em 1930, Getúlio Vargas assumiu a presidência da República (através de um golpe de Estado) junto com seu grupo de poder, esses sujeitos, possuíam um projeto de nação e um dos objetivos dos novos mandantes era a centralização administração, pois, nesse período de acordo com Marcos Napolitano a organização Executiva e legislativa do país girava em torno do modelo federativo e os Estados possuíam mais autonomia em relação ao governo central. Essa premissa pode ser comprovada com Decreto Nº 11, de 7 de novembro de 1930, “que afirmava que a Junta Governativa provisória que assumiu o poder Executivo e Legislativo no Estado do Pará, havia percebido que a indústria da castanha constituía uma das maiores rendas do Estado”. Como nos aponta o trabalho de Barbara Weintein (1993), do quanto a economia da castanha foi importante para o Pará em meio a crise da borracha. Mas esses castanhais em sua quase totalidade foram entregues “nas mãos de particulares, por compras em dinheiro, em prestações, ainda com cupons apólices da dívida do Estado, aforamentos perpétuos

³⁹⁰ Aqui, o sentido da frase é que esse castanhal satisfazia as necessidades materiais da população de Umarizal.

³⁹¹ Nilton Lopes de Farias foi prefeito de Baião por dois mandatos consecutivos. Ele revelou ainda que os comerciantes locais também compravam também naquele tempo o coco da sapucaia. Entrevista realizada

entre outros e através desses mecanismos incorporaram aos seus patrimônios os castanhais do Estado³⁹²”.

Portanto, o projeto de poder federal instituído com o golpe de 1930, possuía como uma das premissas para o estado do Pará, de acordo com Magalhães Barata, cuja intenções foi possível aferir através do Decreto 416/ 1931 por ele assinado seria a defesa do patrimônio das terras do Estado, especialmente as terras em que existissem Minas de ouro e/ou Castanhais. Segundo ele esses bens preciosos para a economia estiveram relegados a segundo plano, pois, na compreensão do intendente os governos constitucionais do que chamou “da velha República”³⁹³, “havia abandonado as jazidas auríferas e de outros minerais à ganância de aventureiros e entregavam os castanhais aos cabos eleitorais, a título precário de Aforamento, sem fórmula regular enfiteuse³⁹⁴”. Segundo a professora Edilza Fontes (2017) a intendência, junto com a diretoria de Obras e Agricultura e comércio de 1931, e a Diretoria de Obras Terras e Aviação passaram tratar das questões das terras devolutas do Pará³⁹⁵.

Diante da conjuntura do período foi executado o decreto 416/ 1931 que criou a Inspetoria de Minas e Castanhais e a regulamentou. Desta feita, iremos verificar um maior engendramento nas estruturas burocráticas do Estado, a fim de disciplinar o uso de terras de castanhais e Minas no Pará. Essa estrutura burocrática passou a produzir os processos de arrendamento e foi por meio deles que tive acesso José Gomes de Oliveira que em 1932 conseguiu arrendar Joana Peres, ele era agricultor. Já pelo processo da Senhora Ermita Nogueira Brito, que também tentou arrendar em 1936 o castanhal Joana Peres, identifiquei a produção dessas terras que foram de 120 hectolitros de castanhas³⁹⁶.

No meu entender um dos acontecimentos mais interessantes, que temos nesse período na região ocorreu no dia 25 de novembro de 1936, data em que os lavradores “pessoas idôneas lavradores pobres no sentido da Lei habitantes de Joana Peres”, que habitavam mais de 30 anos dito povoado, solicitaram novamente castanhais para serem explorados de maneira “coletiva”. Afirmaram que quando ocorreu o “advento da revolução”, ou seja, a tomada de poder de Getúlio

³⁹² Decreto Nº 11, de 7 de novembro de 1930.

³⁹³ A historiografia já consolidou o debate que República Velha é um termo incoerente com o período aqui analisado.

³⁹⁴ Decreto Nº 416, de 10 de julho de 1931 que criou a inspetoria de Minas e Castanhais e regulamentou o serviço dessa repartição.

³⁹⁵ FONTES, Edilza Joana de Oliveira. Paisagens Amazônicas; o Espaço Vazio e a Floresta. In: **Perspectiva de pesquisa em história da Amazônia natureza, diversidade, ensino e direitos humanos**. Anna Coelho, Davison Hugo Rocha e Raimundo Neto (organizadores). Belém: Açaí, 2017.

³⁹⁶ Processos deferido de José Gomes de Oliveira 1932/02164 e Ermita Nogueira Brito 1946/00045 sob salvaguarda do ITERPA/GEA.

Vargas e seu grupo em 1930, eles solicitaram o deferido Castanhal a interventoria do Estado e foram atendidas³⁹⁷.

Na frase, entre aspas podemos entender qual estratégia resistências utilizada pelos peticionários de Joana Peres, “eram pessoas idôneas, Lavradores pobres no sentido da Lei”, eles sabiam que categoria utilizar diante dos órgãos burocrático, do Estado para acionar a lei e conseguir o que julgavam justos, afinal eles já possuíam um costume longo de habitar aquelas terras.

Através do abaixo assinado foi possível também entender que os castanhais de Joana Peres foram colocados a serventia pública em 1930, 1931, 1933, 1934 e 1935 foi colocado para ser arrendada coletivamente, a matrícula por pessoa chegou a 10.800 réis o que era considerado um preço excessivo. Segundo as informações contidas no processo o ano de 1934 em que ficaram do castanhal Joana Peres, ele rendeu 30 barricas e em 1935 quando passou para mão particulares não alcançou 5 barricas, ou seja, eles queriam provar ao então governador e aos técnicos e funcionários da Inspetoria de castanhais que era mais lucrativo, para o Estado que os castanhais ficassem sob sua posse coletiva.

Os peticionários afirmam que desejavam que o referido castanhal fosse cedido para arrendamento de “um modo coletivos”, afirmavam também que essa iniciativa suavizaria as necessidades de povoado “que se encontravam tão críticas”, pois, estavam em confronto com os Asuriní “que denominaram de selvagens”, e nesse confronto tiveram as suas roças perdidas. Os argumentos utilizados por esses lavradores em pequena escala convenceram aos mandatários da Inspetoria que cederam o castanhal no ano de 1937, a seguir temos uma citação retirada do abaixo assinado:

Joana Peres 25 de novembro de 1936. Ex^o. Senhor. Governador do Estado.
[...] Agora prestes a chegar a nova safra apelamos para o honrado governo de V. Excia e pelo esclarecido espírito de justiça de Vossa Excia é dotado para que seja o referido castanhal seja sedido novamente a nós abaixo assinados para que seja arrendado **de um modo coletivo** para que essa população da dita povoação seja contemplada para serem suavizadas suas necessidades [...]

Ao explorar a citação acima encontramos novamente fragmentos das estratégias de lutas desses trabalhadores para manter o que julgavam justo como seu aos olhos da Lei do Estado, pois, ela reconhecia em parte esse direito e através desses argumentos eles criaram uma tradição de luta, para tanto evocam “o espírito de Justiça do governo”, e que os castanhais voltassem a ser cedido novamente aos abaixo-assinados, pois, deste modo a situação, a qualidade de vida destas pessoas seriam suavizadas.

³⁹⁷ Abaixo-assinado de 1936. Deferido Baião.

Portanto, a Lei foi utilizada a seu favor e eles foram vitoriosos, lei que naquele período refletia em parte suas experiências de vivenciar na terra coletivamente. Guardada as devidas singularidades o livro de Rosa Congost discorre sobre os campos abertos, apesar de centrar suas análises no uso da propriedade, vejamos o que a seguinte afirmação da autora:

a medida que penetramos em el estudio de las practicas asociadas a los campos abiertos, nos resulta evidente que solo podían subsistir y desarrollarse si había un sistema eficaz para vigilar prevenir, castigar y reprimir los danos que el ganado podia coisas em los frutos agrícolas. Las formas de justicia y policia rural constituían una exigência del régimen agrario, por lo tanto, debian hallarse estrachamente asociados a la vida y al trabajo de aqueles humbros y aquella mujeres . Era necesario vilar por la conservación de los frutos del trabajo agrario. Es difícil imaginar que esta idea de la justicia no se hallara interiorizada y consensiadon el de aquellas sociedades. Y possiblemente se había transmitido de padres a hijos durante siglos. (Congost, Rosa 2007 ,P226)

Congost, nos relata sobre o sistema de justiça que cercava o cotidiano dos campos abertos, estes demonstraram ser eficazes para monitorar, prevenir, punir e reprimir. Dentro de castanhais de uso comum, também existiam regras passadas de pais para filhos, mas que persistiram ao avanço da propriedade privada e como foi possível notar foram estratégias de lutas acionado pelos trabalhadores dessas matas.

Sobre a trajetória desses sujeitos sociais, verifiquei que não só de vitórias esse percurso foi construído, no dia 25 de agosto de 1939, “os pobres lavradores em pequena escala” que afirmavam ser na sua maioria pais de famílias, denunciaram às autoridades competentes uma batalha travada, contra o prefeito de Baião Isauguilho Agostinho de Brito e seu compadre Arlindo Melo e Silva, os trabalhadores acusavam, de terem sido obrigados a pagar a importância de 20 mil réis, pelas matrículas para adentrarem no respectivo castanhal. A denúncia prosseguiu com a afirmação de “que a citada taxa não foi cobrada do concunhado e compadre do prefeito”³⁹⁸.

Uma das informações pertinentes do citado processo e que lança luz sobre como esses castanhais deveriam funcionar do ponto de vista da legislação agrária e da burocracia estatal, diz respeito às matrículas desses extratores que era feita na Coletoria local dentro de um limite definido no regulamento que trata a lei 1.014/1933. Não obstante, o decreto afirmava que seria necessário observar a capacidade de produção de cada área. Desta feita, as matrículas dos trabalhadores seriam feitas a cada safra, em períodos determinados, geralmente de dezembro a setembro do ano seguinte, podendo haver renovação, para trabalhadores que já tinham

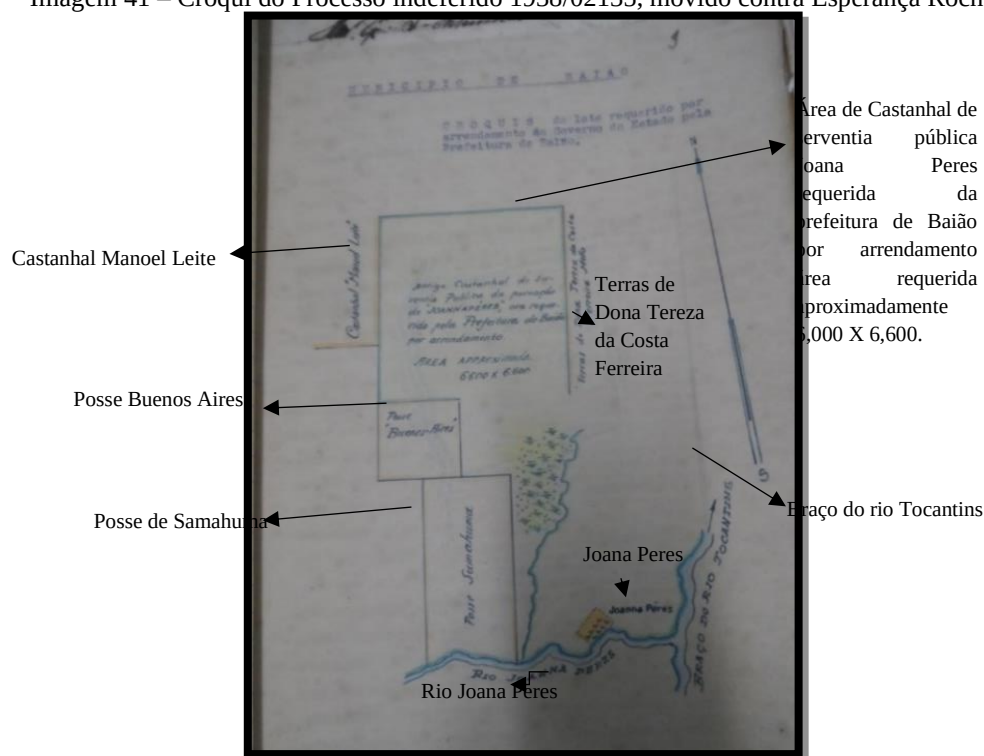
³⁹⁸ Abaixo-assinado de 27 de agosto de 1939. Processo indeferido.

trabalhado em safras anteriores nas mesmas terras. Também poderiam matricular-se aqueles moradores do município há mais de dois anos.

Ainda segundo, visão do Estado pode verificar que o Decreto 1.014 de 7 de julho de 1933, produziu uma outra regulamentação ao serviço de localização de castanhais, das terras devolutas do estado do Pará, que eram arrendados por intermédio da Inspetoria de Minas e Castanhais. Desta feita, notei em seu Art. 8º, que traz uma pertinente informação, sobre os castanhais de patrimônios, de propriedade das prefeituras ou de servidão pública. Segundo o Decreto Nº 1.014/1933 “o número de matrícula deveria ser pelo menos de 25 extratores por légua quadrada, tendo preferência a essas locações os moradores do município, há mais de dois anos”. Portanto, a preferência deveria ser dada aos lavradores localizados na região, porém a provação de sua profissão deveria ser atestada pelos delegados e/ou comissionários de polícia locais, os quais informaram sobre os trabalhos agrícolas desses lavradores. O decreto previa ainda vedação à matrícula de pessoas estranhas à região que não estivessem de acordo com que dispunha a Lei.

Entre as letras da lei e a realidade existiram, uma multifacetada realidade e as gradações de conflitos de classes entre os sujeitos que autodenominavam “pobres lavradores em pequena escala”, era bem maior do que poderia se supor. Os impetrantes denunciaram também que o prefeito Isauguilho Agostinho de Brito os ameaçou de levar, “outras pessoas para tirar a castanha de seus castanhais”. Durante cerca de nove anos da década 1930, os moradores tiveram seu direito reconhecido pela lei, mas em 1940 esse pedido lhes foi negado pelo governador então governador do Estado José Carneiro da Gama Malcher, portanto, provavelmente aquele de 1940, foi desafiador para a comunidade e seus habitantes entre eles cito: Heraclito Ribeiro de Christo, Benedito Marques de Souza, José Raimundo de Souza, José Ferreira da Silva, João Basílio da Rocha, Saulo Soares, Lucas do Espirito Santo, Firmino Poesidonio de Barros, Manuel Barroso, Gregório Coelho Ramos, João Cancio Guimarães, Manoel Ferreira da Silva, Luiz Nunes Vianna, Manoel Luiz da Fonseca, Francisco de Moraes Pinheiro, Neremo Machado e Silva, Aurelio Gomes Freitas, Arlindo Gomes Freitas, Francisco Chagas Monteiro, José Ferreira da Silva, Alfredo Ramos, Benedito Vieira da Silva, Raimundo de Morães Pinheiro entre outros.

Imagem 41 – Croqui do Processo indeferido 1938/02135, movido contra Esperança Rocha



Fonte: GEA, ITERPA

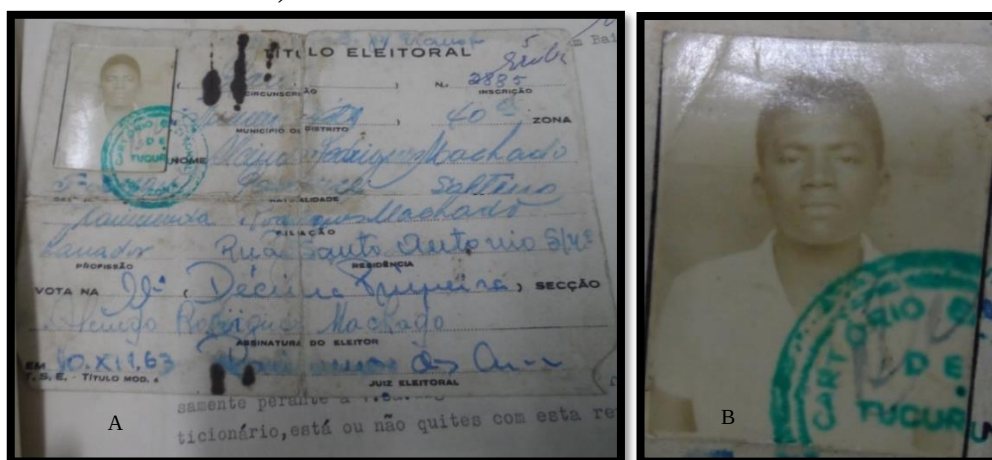
A imagem acima é do croqui do lote requerido por arrendamento do governo do Estado pela prefeitura de Baião, para Joana Peres, demonstrando os castanhais que ficavam atrás do povoado homônimo, circundada das posses Samahuma, Buenos Aires, que no início de 1930, também pertencia ao Estado, o castanhal Manoel Leite e por fim as terras de Dona Tereza da Costa Ferreira. No que verifiquei nos quadros do processo e do croqui, estou convencida que os conflitos pelos castanhais de uso comum ou de servidão pública, é mais complexo do que pode supor, no entanto, a organização, a força de aglutinação, o acreditar deles em sua organização com base no coletivo também já estava em formação desde a década de 1930.

A documentação nos aponta questões importantes a primeira era que a região de Joana Peres era habitada por esse grupo pelos menos desde de 1904, isso pode ser confirmado pelas

alegações da família Benchimol feita no dia 25 de setembro de 1975³⁹⁹, mas uma prova desse conflito estava no processo de Ermita Nogueira Brito que ao tentar arrendar os castanhais de Joana Peres, recebeu um indeferido como resposta, pois, estas terras eram reservadas a Serventia Pública, além do mais Ermita Brita era moradora na cidade de Baião, sendo seu marido comerciante e vereador da cidade, não tinha motivos para que arrendasse os castanhais de Joana Peres⁴⁰⁰.

Os jogos de poder eram mais intrincados, do que podemos imaginar nesse sentido, acompanhamos o caso do jovem Alcindo Rodrigues Machado que no dia 28 de março de 1966, solicitou castanhais, filho Raimunda Machado, declarava-se como profissão ser lavrador, era solteiro, quando tentou arrendar os castanhais devolutos do Estado. O lavrador evocou a lei 3.641/1966, para tentar arrendar as “terras próprias para a indústria da castanha”, situada a margem esquerda do rio Jacundá, que tinha como vizinho terras requeridas e ocupadas por Pedro Monteiro de Carvalho, o processo do lavrador é mais um exemplo, semelhante ao de Heraclito Ribeiro de Cristo que ao mesmo tempo, que se designava lavrador pobre, arrendou Laguinho. No entanto, o processo nos é especial também, por demonstrar, que os lavradores estavam em sintonia com as mudanças legislativas, uma vez que, evocou a Lei 3.641/1966 sancionada por Jarbas Passarinho⁴⁰¹. O processo foi indeferido assim como outros, os quais iremos ver mais adiante, afinal os planos para Amazônia, já não será mais voltada para o extrativismo vegetal e nem para floresta em pé. A seguir, temos o título de eleitoral de Arlindo.

Imagem 42 – Título eleitoral e Foto de Alcindo Rodrigues Machado (anexos do Processo indeferido 1966/02135)



³⁹⁹ Diário Oficial do Estado, edital de citação, quarta-feira 18 de fevereiro de 1976.

⁴⁰⁰ Processo indeferido 1936/00045 sob salvaguarda da GEA/ITERPA.

⁴⁰¹ Processo indeferido 1966/02135 de Alcindo Rodrigues Machado sob salvaguarda da GEA/ITERPA.

Fonte: GEA, ITERPA.

Ao cotejar o processo de Arlindo Rodrigues Machado constatei, que seu título de eleitoral de 1963, era um documento importante, para declarar as qualidades positivas do Jovem Lavrador, na Imagem A, é possível verificar que o rapaz assinou seu nome, percebemos assim que ele dominava as letras, e na imagem B, é possível perceber o olhar altivo de Machado, que ele deveria estar na casa de seus vinte anos, um homem, jovem, negro que foi as estâncias do Estado arrendar para si terras de castanhais. Ao final o grande castanhal possuía um valor imensurável, assim como as belezas naturais dessas terras de castanhais como é o caso de Anilzinho, cortado por um igarapé homônimo e sobre essas trilhas que iremos caminhar.

O igarapé chama-se Anilzinho por possuir uma cor de Anil. Os castanhais dessas terras eram e são fontes de riquezas da população humilde do município de Baião, principalmente entre (1930-1970). De acordo com as memórias de Lázaro Borges, Era em Busca desse produto que na época do inverno milhares de pessoas “se deslocavam de suas comunidades e iam para os castanhais situado desde Joana Peres a Anilzinho indo até o Rio Jacundá, o povo chamava de Castanhal Grande”. Nesse sentido, mais adiante o posseiro qualificou aquelas terras como uma grande comunidade, onde residiam cerca de mais de cem famílias, para ele era um grande povoado, que vivia “da panha da castanha e das plantações para o próprio consumo, milho, arroz, mandioca, pescavam e caçavam” e a castanha eram vendidas para os irmãos e comerciantes portugueses José Lemos de Sousa e Jacinto Lemos de Sousa⁴⁰². A seguir temos uma citação contendo, as lembranças do senhor Lázaro Borges:

[...] Os antigos donos de toda essa área ou melhor da região eram os índios Surunís que chegaram a matar muita gente em defesa desse patrimônio dos castanhais [...] Conta o senhor Lázaro Borges, posseiro expulso de Anilzinho: “Eu Nasci na era de 1920 e corri muitas vezes com meus pais para ilha Jutai com medo dos índios surinís [...] foi uma luta dos castanheiros, pois estes eram explorados pela forma de arrendamento. Quando o castanhal Grande ainda Era terra devoluta, dona Esperança, filha do Cel. Levindo Rocha arrendava do Estado e sub-arrendava. Mas essa forma de arrendamento o povo não mais aguentou; só quem ganhava era dona Esperança, então o povo se juntou e começou a fazer reclamação”.

A citação acima revela nuances das memórias de Lázaro Borges “que foi qualificado como “posseiro expulso de Anilzinho”, a expulsão ocorreu em 1979, e as lembranças do posseiro, refere-se aos anos por ele e sua comunidade vivenciado entre 1920 a 1960, ele chama atenção para o fato de que as terras de Anilzinho fazerem parte do Grande Castanhal indo de Joana Peres, Anilzinho e Jacundá, e que os antigos donos da região (item já discutido no

⁴⁰² Parágrafo baseado nos dados fornecidos pelo relatório da FASE intitulado “Grileiros Expulsam e perseguem o povo de Anilzinho e destroem seus castanhais”, de 18 de outubro de 1979. Contém as lembranças de Lázaro Borges, que foi identificado como posseiro expulso de Anilzinho.

capítulo 3, e da presença dos irmãos Jacinto e José Lemos de Sousa, e principalmente, do que acredito ser de uma das maiores adversárias que os castanheiros da região enfrentaram, Esperança Rocha, filha do Cel. Levindo Rocha.

Para entendermos histórias de resistência de Anilzinho, teremos que nos debruçar sobre a década de 1930, além de seu belo igarapé e de sua estonteante flora e fauna, temos multifacetadas, populações que pelas suas franjas vivenciaram o cotidiano dentro dessas matas e sob as copas e os trabalhos nos castanhais. Nesse sentido, é nessa década que encontramos um dos primeiros arrendatários do Castanhal Anilzinho Domires Castro, cuja profissão era de lavrador e empregava também atividades na indústria da Castanha.

A história de Anilzinho, confunde-se com a biografia dos lavradores da região, como o senhor Lázaro Borges e sua irmã Maria Raimunda Gonçalves Borges, Modesto Lopes Correa e da arrendatária senhora, Esperança Rocha Cruz⁴⁰³, em 1933 em 1933 ano que o castanhal rendeu 300 hectolitros. No entanto, não manteve essa média de produção, enquanto foi arrendado, pela dama dos castanhais, em 1936 ela informou que a produção produziu apenas 52 hectolitros e em 1938, apenas 25 hectolitros. Adiante iremos problematizar esses dados.

As disputas por Anilzinho foram intensas, mas não apagaram a chama valente de um dia que ele tinha sido de uso coletivo, mesmo, com os confrontos com os Asuriní. Sem sombra de dúvidas, duas mulheres Esperança Rocha e sua prima Benedita Rocha que assumiu, perante a lei o arrendamento de Anilzinho, juntas arrendaram o dito castanhal por quase trinta anos, no entanto, esse reinado não foi nenhum pouco pacífico, além dos confrontos com os castanheiros, existiam as cobiças de outros arrendatários.

Ao sistematizar os processos de arrendamento deferido, indeferidos e sem solução conseguir montar um circuito de arrendatários e dos que tentaram arrendar o dito Castanhal, de 1930-1933, não encontrei arrendatários, período que provavelmente servia de maneira livre ao populações das franjas dos castanhais, entre 1933-1935, tivemos Esperança Rocha Seixas, e em 1936 foi a vez de José Cupertino de Lima tanto, 1937 a 1940, eles voltam para Esperança Rocha. No entanto, como a senhora Rocha foi denunciada, por ser professora da rede estadual de Ensino, quem assume legalmente o Anilzinho foi sua prima a senhora Benedita Gonçalves da Rocha, viúva de 55 anos de idade em 1940, em 1953 Anilzinho ficou sob a posse de Felipe Silva, brasileiro e casado, extrator da indústria Vegetal na região Tocantina, provavelmente período em que Esperança Rocha, casou-se novamente com o advogado Fernando Ferreira da Cruz ela passou a assinar como Esperança Rocha Ferreira da Cruz. Nesse período, temos as

⁴⁰³ Esperança Rocha Cruz, nome de solteira, Esperança Rocha Seixas nome do primeiro casamento. Ficou viúva ainda na década de 1930 e voltou a casar-se na década de 1950, assumindo o nome Esperança Rocha Ferreira.

lembranças de Lázaro Borges, que nos afirmava “que Esperança, filha do Cel. Levindo Rocha, (que foi intendente de Baião)”, a dita senhora arrendava o Castanhal Anilzinho do estado e sub-arrendava, e que a exploração por dela “era de mais”.

Existiram aqueles que tentaram arrendar Anilzinho em 1937, foi Thomaz de Aquino, em 1940, Francisca Ramos de Oliveira Lemos com seus 19 anos de idade e casada tentou arrendar, Lourival Rodrigues de Moura que era solteiro e Máximo Benchimol, residente na ilha Bacury tentou a, mas quem estava com sua posse era Benedita Gonçalves da Rocha. A disputa adentrou o ano de 1941 Agnaldo Leandro de Morães homem casado. O reinado de Esperança Rocha Ferreira da Cruz, foi rompido em 1960, ano que ela tentou arrendar até 1964. E em 16 de Dezembro de 1963 ela tentou novamente.

Gostaria de lançar luz sobre o ano de 1938, data em que Esperança Rocha Seixas travou uma batalha árdua com o prefeito do município de Baião Isauguilho Agostinho de Brito, ele peticionou, junto a Intendência de Minas um pedido ao Interventor Federal do Pará, José Gama Malcher. Brito solicitando os castanhais para Serventia Pública “de Remansão, Joana Peres e Anilzinho”, os lotes de castanhais mediam uma légua quadrada cada um, ou seja, 8.712 Hectares⁴⁰⁴. Contudo, desses somente o castanhal Anilzinho, não foi cedido a Serventia Pública naquele ano. Quando cruzei o abaixo assinado de Joana Peres, e os processos de Remansão, percebi que eles ficaram à disposição dos povoados da Região, no entanto, ficaram de fora. O fato de Anilzinho, não ter sido cedido à Serventia Pública, está diretamente ligado a interferência de Esperança Rocha Esperança da Rocha Seixas”. Vejamos algumas manobras da citada senhora para permanecer com Anilzinho, argumentando o seguinte:

A suplicante, tem arrendado do Estado, há mais de três anos o referido Castanhal [...] esse pequeno castanhal é única fonte e meio de renda da requerente com sua restricta produção, sujeita ainda a oscilação da safra tem tido insignificante colheita [...] ela soube da afronta do senhor prefeito municipal de Baião solicitou em formalidade o castanhal referido [...] ele queria arrendar-lo a proprietários o que a lei proíbe, a título de ceder a Serventia Pública, cobrando a 20.000 mil réis cada um.

Através da citação é possível, ao menos, chegar a três deduções, a primeira delas que a senhora mentiu e omitiu várias vezes no desdobrar da citação aqui utilizada, a primeira delas é que Esperança Rocha, não era uma mulher desprovida de posses, sempre foi filha de uma família abastada e dificilmente, Anilzinho seria sua única fonte de renda, fato que se concretiza quando encontre a denúncia de que era professora da escola Estadual da localidade de Calados,

⁴⁰⁴ Esses números se justificam porque no Pará, Maranhão, Piauí, Bahia, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Goiás e Tocantins a légua quadrada equivalia 4.356.00 hec.

lugarejo pertencente ao município de Baião⁴⁰⁵. O Segundo ponto que em que constatamos as contradições apresentadas pela dita senhora, diz respeito, a média de produção de Castanha de Anilzinho alcançava 300 hectolitros antes dela o arrendar, portanto, a produção não era tão insignificante, quanto ela tentou provar. O terceiro ponto, que constatei é que estamos diante de um conflito declarado entre o Prefeito Isauguilho Agostinho de Brito e a Dama dos castanhais, e ela saiu vitoriosa dessa batalha.

Contudo, nem tudo era inverdade, nas afirmações de Esperança Rocha, cobrança de 20.000 mil réis “por matrícula de pessoa” foi um dado recorrente no abaixo assinado de 1939, ou seja, nas denúncias feitas pelos moradores de Joana Peres, contra o citado prefeito⁴⁰⁶. No entanto, Esperança volta negar os fatos, no decorrer do processo “ao afirmar, que o castanhal era central, que não existia um número significativo de extratores para serem beneficiados, ou mesmo, povoamento próximo. No entanto, os moradores de Joana Peres conseguiram o castanhal, também cumpriram, pagaram com dificuldades o solicitado por matrícula, ato que ela afirmava ser impraticável pelos extratores da região como já é do nosso conhecimento, existia um número significativo, nos povoados da região. A impetrante afirma que o prefeito desejava afrontar-lhe, persegui-la, possuía rixas com ela.

Em sua petição Esperança Rocha evocou a Lei Nº 13, de 13 de Dezembro de 1935⁴⁰⁷ tornou sem efeitos as concessões de terras reservadas a Serventia Pública, feita com as prescrições da Lei Nº 1947, de 11 de novembro de 1920, opinava a final, pelo arrendamento não arrendamento de Anilzinho a prefeitura, pois deveria ser ressalvados os direitos moradores que possuíssem “benfeitorias no local, a quem a posse deve ser garantida até 15 colocações nos castanhais”, nesse sentido a comissão composta João Barros Rocha, José Ramos Pimentel e Raimundo Martins, deram favorável para que o que arrendamento do dito castanhal fosse renovado, beneficiando deste Esperança Rocha Cruz. Portanto, a dita dama saiu vitoriosa do duelo travado contra o prefeito Isauguilho Agostinho de Brito, provavelmente, para os extratores de castanha foi mais um duro golpe, no entanto a guerra por suas terras, estava distante de se encerrar.

A Lei Nº 13/1935, evocada por Esperança Rocha⁴⁰⁷, que por sua vez vai buscar como referência a Lei 1947, de 11 de novembro de 1920, ou seja, um instituto antes do golpe de 1930,

⁴⁰⁵ Essa discussão encontra-se mais detalhada no terceiro capítulo, subitem 3.4.

⁴⁰⁶ Para adentrar aos castanhais de Serventia Pública era necessário que os extratores de castanha pagarem uma taxa estipulada pela prefeitura, no entanto, para esse caso de 1938, essa cobrança foi considerada abusiva pelos moradores de Joana Peres que dependiam de seus castanhais.

⁴⁰⁷ Não localizamos essa lei na compilação de Legislação de Terras do Estado do Pará organizada por Paulo Lamarão, no entanto, como já observado há algumas lacunas na obra. Consideramos que esse possa ser o caso da referida Lei.

que se refere, portanto, ao momento da primeira república. No Pará as elites alinhadas a Mendonça Furtado viviam também das rendas proporcionadas pelos aforamentos de castanhais. Contudo, esse cenário sofreu reviravoltas com a interventoria de Magalhães Barata que reverteu as terras devolutas contendo castanhais ao patrimônio do Estado, mexendo diretamente nas receitas dessa elite. No entanto, a partir de 4 de maio de 1935, Barata não conseguiu manter-se na interventoria, e quem assumiu o governo do estado foi José Carneiro Gama Malcher. Segundo Edilza Fontes (2013), a partir do momento que Malcher assume o mandato, as elites alinhadas a Mendonça Furtado retornam ao poder. Logo, foi utilizando essa conjuntura que Esperança Rocha, mulher conhecedora dos jogos de poderes e da legislação do seu tempo, acionou a Lei que tinha como fundamento a Lei 1947/1920 e ficou novamente arrendando Anilzinho.

Esperança Rocha contava ainda com a comissão que indeferiu o processo da prefeitura de Baião, a dita comissão foi mais uma vez contraditória, pois, no processo de Ermita Nogueira em 30 de setembro de 1936, esposa de um comerciante e vereador do município de Baião, foi indeferido, ela desejava arrendar os castanhais de Joana Peres. O argumento Utilizado pela comissão foi “esse castanhal de Serventia Pública não poderia ser arrendado, pois, a pobreza não poderia ficar desprotegida e desamparada”. Ora, como já foi anteriormente exposto a senhora Esperança Rocha Cruz, nasceu em uma família influente, portanto, não era tão desprotegida como tentou aparentar ao governador do Estado José Carneiro Malcher. Nesse sentido, ao analisar os quadros das fontes estou convencida do poder de articulação de Esperança Rocha e o quanto ela dominava os signos do poder, pois se Ermita Nogueira, tendo um seu esposo como aliado não conseguiu arrendar Joana Peres, o mesmo não ocorreu com a dama dos castanhais que venceu o embate com o prefeito da cidade.

No entanto, Esperança Rocha não realizou benfeitorias no período que a comissão deferiu a renovação dos castanhais Anilzinho, no dia 23 de dezembro de 1938, desta feita, não beneficiou as solicitações da prefeitura municipal, representado na figura do prefeito, pois de acordo com as nossas análises as benfeitorias que deveriam ser feitas para manter a posse de Anilzinho, não foram realizadas, pois existiram delações contra a impetrante em 1940, por parte de Maxiano Benchimol, que denunciou que Esperança Rocha, além de declarar número inferior de hectolitros, de castanha ao Estado, portanto, sonegava receitas, era servidora pública fato que a vedava como arrendatária, ela também não construiu os barracões para o armazenamento de castanha. De acordo com minhas pesquisas as três denúncias possuíam fundamentos.

Observei no processo impetrado, junto à coletoria de rendas Estaduais em 28 de abril de 1959, a então senhora, que naquele momento havia casado novamente, e passava a assinar

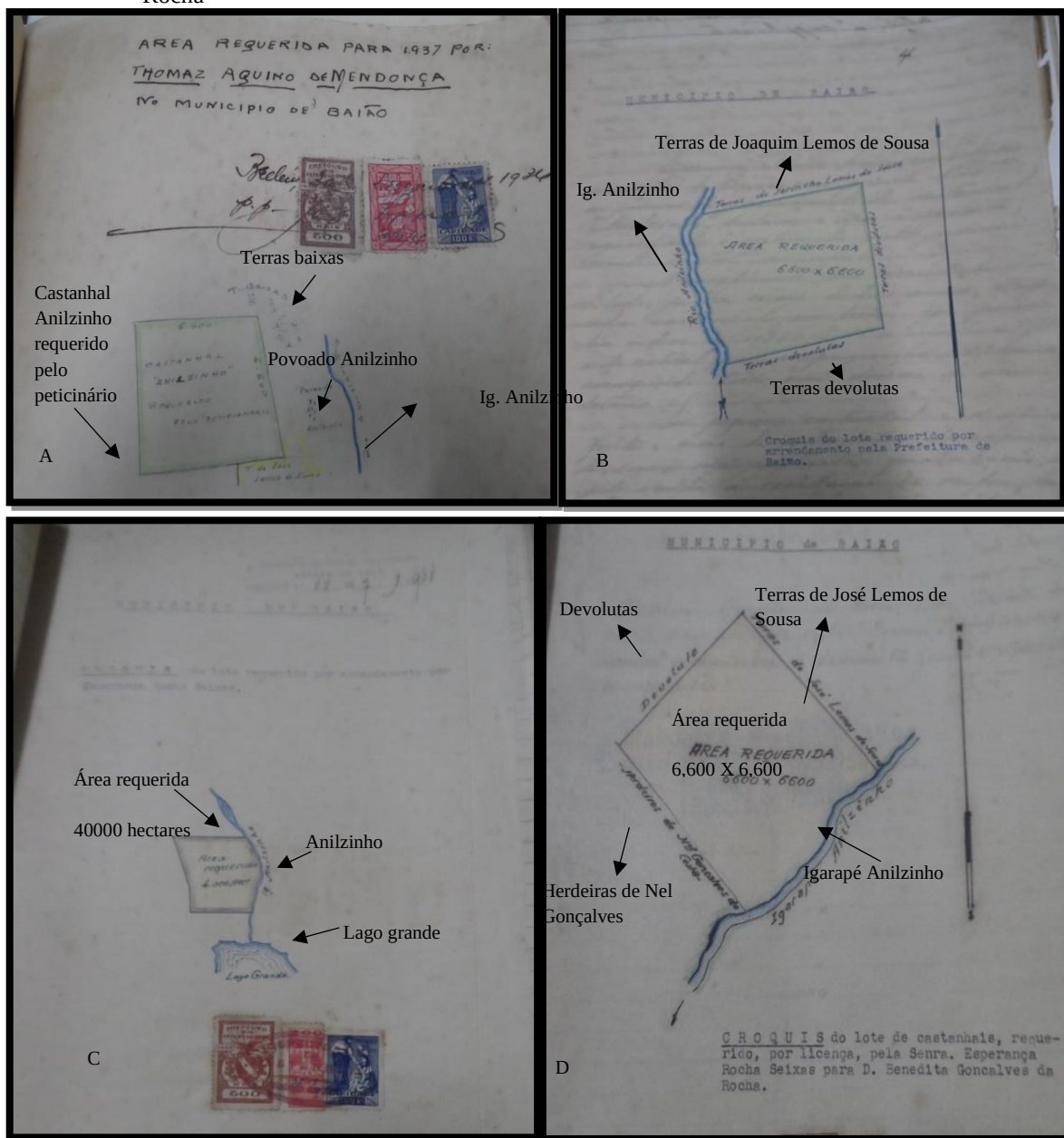
Esperança Rocha Ferreira da Cruz, estava requerendo “a lavratura a de um novo contrato de arrendamento do lote de terras “Anilzinho”, para exploração e colheita de castanhas safras 1960 e 1964”. A senhora Ferreira Cruz afirmava ainda que “há muitos anos ela vinha explorando e dito lote” que já existia estradas de penetração abarracamentos para castanheiros a barzação para fornecimento de víveres aos trabalhadores. No entanto, não conseguia manter por conta dos confrontos indígenas Asuriní e que resolveu não construir mais nada, pois segundo a impetrante, tudo eles destruíram. Esperança Rocha, não entendia que era a invasora, e que no momento que a etnia se apoderava “á se tendo apoderado dos roçados por ela plantados; impedido- a de colher aos respectivos produtos”, ela fez a seguinte reclamação:

As constantes incursões dos índios e impedem de residir, dentro do citado lote, durante as safras ela se tem visto forçado, como outros arrendatários, a morar na ilha fronteira, para onde transporta, em montaria, as castanhas colhidas, para serem remetidas para a capital do Estado. Baião, 28 de abril de 1959.

Aqui temos duas incongruências, a primeira que Esperança em todos os processos que analisei não qualquer indício que ela tenha residido e domiciliado em Anilzinho, sempre viveu em Baião e na década de 1950 migrou com seu esposo Fernando da Cruz Ferreira para Belém. A segunda incongruência e contradiz a afirmação da impetrante, pelo menos a de 1938, quando ela alegou, que não existia população próxima para que Anilzinho, fosse transformado em servidão pública, mas a citação de seu próprio depoimento demonstra “durante as safras ela tem sido forçada, com outros arrendatários a morar na ilha fronteira”, não esqueçamos que essas lembranças de refúgio na ilha de Jutai, também fazem parte das memórias das populações do grande Castanhal que vinha de Joana Peres, Anilzinho e Jacundá. Deste modo, a senhora tinha esse conhecimento.

Temos a seguir a imagem A, B, C, elas são importantes por demonstrar três arrendatários com dois olhares distintos do mesmo castanhal, o A é de um processo indeferido de 1936, requerido por Thomas Aquino de Mendonça. O B é de 1937 e faz parte ao processo deferido de Esperança Rocha Seixas e o C de 1940, integra ao processo deferido da prima de Esperança Rocha, a senhora Benedita Gonçalves da Rocha.

Imagem 43 – Croquis de: Thomaz de Aquino de Mendonça, Esperança Rocha Seixas e Benedita Gonçalves da Rocha



Fonte: GEA, ITERPA

Ao analisar os quatro croquis pude perceber que possuem duas perspectivas distintas de Anilzinho, por exemplo no processo de Thomaz de Aquino de Mendonça podemos perceber, o povoado de Anilzinho, que também constatei nas lembranças de Lázaro Gonçalves Borges, no

entanto, nos croquis B, C e D. a imagem B, é importante, pois , demonstra a região específica que a prefeitura de Baião tentou transformar em servidão pública em 1938, nas imagens C e D, verifiquei, a postura das primas Rocha que silenciaram sobre a presença do dito povoado. Esse acontecimento se reverbera na atitude de Esperança Rocha, que em 1938 afirmou que não existia povoado próximo ao castanhal. No entanto, esse povoado esteve ali e não deixou de lutar pelo que consideravam que eram suas terras, e travaram árduas batalhas contra uma mulher poderosa.

Irei utilizar novamente as lembranças do senhor Borges que rememorava como a população “se juntou e começou a fazer reclamação ao governo do Estado “foi em 1960 ou em 1961 que a população fez um abaixo-assinado com umas 200 assinaturas” chama de Castanhal de Grande, 14 de agosto de 1961, no governo Aurélio e Newton Bulamarque de Miranda. Segundo Borges, “a partir de 1961, quase toda a população pobre ficou apanhando a castanha e sustentando suas famílias desse grande recurso”. Entendo que o decreto para essa população foi reapropriado como uma vitória significativa, e que a frase do posseiro, consegue representar de forma contundente, a síntese de sentimento de mundos “dos apanhadores de castanha, menos afortunado da região de Baião, extração de castanha, dos castanhais de Serventia Pública, sustentava as famílias dessa região durante o inverno.

Segundo as memórias de Lázaro Borges foram essenciais para ampliar o conhecimento das pesquisas e outros caminhos possíveis, não encontrei o processo com as citadas assinaturas. No entanto, descobri o Decreto Nº 3.691, de 14 de 1961, que reserva os castanhais para a servidão pública da população do Município de Baião, preciso destacar, não se encontra nas compilações da Legislação Estadual feita por Paulo Lamarão, a seguir iremos nos debruçar sobre ele:

Decreto Estadual N.3691- De 14 de Agosto de 1961.

Reserva de Castanhais para servidão pública da população do município de Baião. O governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, item I da constituição da política estadual, considerando o que preceitua o art.7º, § 1º, capítulo II, da lei n. 913. De 4 – 12- 54. DECRETA:

Art 1º Ficam declarados de servidão pública da população do município de Baião os castanhais características: 1.º - Lote de Terras situado na margem esquerda do rio Tocantins, para onde faz frente, limitando- se pelo lado de baixo com o Igarapé Jacundá, pelo lado de cima e fundos até onde completar uma légua; 2.º Lote situado na margem esquerda do Rio Tocantins para onde faz frente, limitando- se com o lado de baixo com um ponto distante 6.000 metros da foz do Igarapé Jacundá, medindo 6.000 metros de frente por 12.000 ditos de fundos; 3º – Lote situado na margem direita do rio Acapú, para onde faz frente limitando- se pelo lado de baixo com a margem esquerda do igarapé Ipahú, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos. Estas servidões perfazem um total de 14.400 hectares.

Art. 2.º ficam canceladas as licenças iniciais expedidas pela procuradoria fiscal do Estado ao Srs. Adelino Oliveira Bastos e Raimundo Sousa Lima, por incidirem nas terras ora tornadas de servidão pública.

Art. 3.^o Para os trabalhos da safra nos castanhais mencionados no artigo 1^o será observado o que preceitua os arts 8,9 e 10, da citada lei 913, de 4- 12- 54.

Art. 4.^o Revogam- se as disposições em contrário.

Palácio do governo do Estado do Pará, 14 de agosto de 1961

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado do Pará. (Diário Oficial, Sexta- feira, 18, agosto de 1961 pag, 3)

O Decreto acima, não foi fruto de uma simples benéfica do governo Estado, que no caso foi assinado pelo vice-governador de Aurélio do Carmo, ou seja, Newton Bulamarque de Miranda, que estava na função do cargo de chefe do executivo do Pará, ele foi fruto de um embate de quase três décadas entre a senhora Esperança Rocha e os apanhadores de castanha da região. Para entendê-lo melhor irei analisá-lo sob três prismas, primeiro pela perspectiva que denominei bastidores e conflitos de classe, segundo pelo ângulo da construção cartográfica e finalmente ótica da legislação agrária do estado do Pará.

Iremos começar pelas abordagens do conflito de classes, a conquista dos trabalhadores não significou que os arrendatários (em grande medida mulheres e homens que possuíam alguma posse) tenham desistido de arrendar Anilzinho, muito pelo contrário, após a data de reconhecimento dos castanhais como sendo serventia pública, existiram quatro processos dois de aforamento perpétuos e dois solicitando o cancelamento do decreto. Um desses casos foi da senhora que naquele momento assinava como Esperança Rocha Ferreira da Cruz tentou aforar, Anilzinho 1965-1969, mas sua solicitação foi arquivada, no entanto, em 1968 encontrei pela última vez os rastros da citada ela estava viúva, novamente deixou a capital do Pará e retornou para cidade de Baião. No intuito de obter Anilzinho, aforando perpetuamente ela evocou a Lei 913/1954, mas não obteve êxito.

Além dela, Alcides Benchimol, um rapaz solteiro que se declarava lavrador, também tentou arrendar, o citado castanhal, ainda no ano de 1961 tentou ter a posse de 500 hectares dentro do lote de castanhal Anilzinho, assim como Benedita Rocha Gonçalves, não preciso afirmar que ambos não tiveram sucesso.

Após a vitória dos trabalhadores com coletores da castanha do Baixo Tocantins o Decreto 3.691/1966, contudo, nem todos estavam felizes e foi no dia 28 de agosto de 1961, data em que quatro impetrantes deram entrada no Serviço Cadastro Rural. Os senhores Leonar Garcia Tují, Mario Pantoja Fontelli, Adelino Oliveira Bastos e Raimundo Souza Lima, os dois últimos foram citados no decreto de 1961, eles denominavam-se extratores de produtos nativos. Esses senhores afirmavam “que existiam elementos “invejosos e influentes que estavam tentando junto ao governo estadual, anularem os arrendamentos de quatro lotes de terras que possuíam em Baião,”

Os extratores de castanha não nomeiam quem são os elementos influentes que possuíam inveja deles, no entanto, as denúncias continuaram com a afirmação que existiam perdidos para a doação das quatro áreas para servidão pública. Os senhores arrendatários sentiam-se prejudicados e apelavam junto, aos serviços de Cadastro Rural pelo que julgavam ser seus direitos. Portanto, os requerentes afirmavam que ocuparam as áreas em litígio, a dois anos consecutivos, ou seja, (1959 e 1960). Destacaram ainda sendo digno de notar notar-se que o segundo requerente, Adelino Oliveira Bastos, possuía um contrato de 5 anos, “porém tiveram a desagradável surpresa de ter sido sustado na faze final do contrato, mas já havia pago as taxas regulares do referido processo de arrendamento, assim como ocorreu os com três processos que também já estavam quitados”.

Os senhores Leonar Garcia Tují, Mario Pantoja Fontelli, Adelino Oliveira Bastos e Raimundo Souza Lima, denunciavam ao governador Aurélio do Carmo, “que não procediam, as alegações do senhor presidente diretor do Partido Social Democrático (PSD) de Baião, quando afirmava serem as áreas “em teias”, ou seja, terras conectadas. Vejamos um trecho da denúncia, na citação a seguir, sobre os castanhais que discutimos no momento

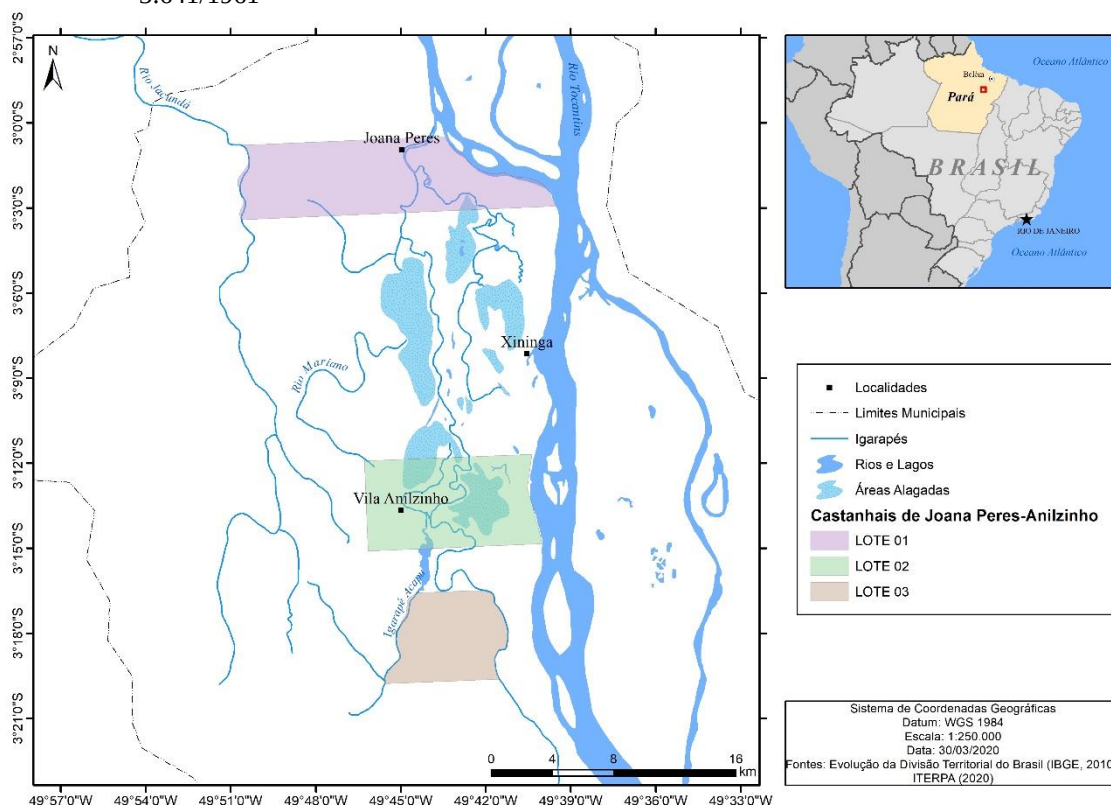
não são Serventia de pobres agricultores da região, nem tão pouco quando afirma estarem as terras em apreço, próximas da povoação “Joana Peres”. Não existe um só morador ou resistência nessas terras que distam da referida povoação Joana Peres cinco dias de viagem em motor de popa e montaria. A referida terra é infestada de índios “Açurinis”, daí temem os civilizados a penetrarem mais para o centro como o fizeram os requerentes”. Em todos os quatro lotes estão em pleno atividades homens que trabalham no desbravamento das áreas de e colheita, da atanha existindo já barracões e roças feitos a expensas dos requerentes [...]

Creio que até o presente momento, em relação a primeira parte da citação acima, temos uma incongruências, que as terras em Serventia não dariam conta de beneficiar as populações locais, e que eram distantes mais de cinco dias da povoação de Joana Peres, mas existia os povos das franjas, o povoado de Anilzinho, Tucunaré, Fugido, os da Ilha Jutai e Bacuri, e os de Bailique e Umarizal, portanto, população é que não faltava para beneficiar-se dos ditos castanhais, se faz necessário destacar que os Asuriní na década de 1960, estavam em um número diminuto, e corriam riscos de deixarem de existir, lutaram bravamente para manter suas terras, mas o contato com os brancos com a construção da estrada de ferro do Tocantins, assim como, provavelmente alguns confrontos com a população das franjas dos castanhais, foram prejudiciais ao seu modo de vida.

Afinal quais foram as áreas destinadas aos castanhais e quais os motivos de tantas disputas? Para parte desses questionamentos entro na segunda parte das minhas análises sobre

3.691, de 18 de agosto de 1961, para tanto construímos um mapa com medidas e localização aproximadas, dos castanhais destinados à Serventia Pública do município de Baião.

Mapa 8 – Localização das terras de Serventia Pública doadas ao município de Baião através do Decreto Nº 3.641/1961



Fonte: Adriane dos Prazeres Silva; trabalho técnico de João Victor Gomes dos Santos.

Foi necessário construir um mapa com a localização das terras de Serventia Pública que foram doadas para o município de Baião através do Decreto 3.641/1961 foi essencial para entender quais as localizações e fronteiras dessas fronteiras. Nesse sentido, me alinho com o conceito de mapa J. B. Harley e David Woodward que está diretamente imbricado com “as representações gráficas que facilitam a compreensão espacial de coisas, conceitos, condições, processos ou eventos no mundo humano”, mas devo ressaltar que acrescido, do argumento de Jerry Brotton, que além da compreensão espacial dos eventos, muitas vezes diz respeito ao tempo.

Portanto, analisar terras de Serventia Pública reconhecidas pelo Decreto 3.641/ 1961 e construir um mapa com as medidas e confrontações estabelecidas oficialmente é buscar lançar luz sobre, os castanhais em disputa, ou seja, o que denomino terras índio/comunitárias, e os conflitos que por eles foram travados, é compreender também que apesar de serem três lotes distintos separados pelo espaço, ele representou uma conquista significativa.

Na memória dessa população representava pelas lembranças de Lázaro Borges, essas terras foram exploradas de formas contínuas e não ilhas, ou melhor, em três lotes distintos e utilizados de forma Coletiva desde Joana Peres, a Anilzinho e Jacundá, o que Borges e a população Local denominaram de Castanhal Grande. Nesse sentido, o decreto, simbolizava a vitória sobre as ambições dos arrendatários em especial sobre a dama Esperança Rocha, foi a vitória também do costume desses povos que habitavam as matas de uso comum do baixo Tocantins, em grande medida, essa experiência esteve presente na legislação Agrária.

Irei analisar a legislação agrária paraense sobre as nuances do Decreto 3.641/1961, desta feita adentro ao terceiro e último ponto de conclusões referentes a esse processo. Ao decretar as terras para servidão pública do município de Baião, o então governador Newton Bulamarque de Miranda, baseou-se na Lei 913/1954, em especial no capítulo II, que tratava das terras de Serventia pública, ou seja, dos Art. 7º ao Art. 11. Que em linhas gerais esses afirmavam que seriam reservadas terras devolutas⁴⁰⁸, “com produtos nativos coletáveis, a serventia pública próximos a centros populosos e não poderia, ser inferior uma légua quadrada”. Apesar da lei 913/ 1954, restituir os aforamentos perpétuos, ela mantém o costume, presente nas leis do Estado do Pará reservar terras de servidão Públicas⁴⁰⁹.

Para entender um pouco mais sobre essa categoria de terras sistematizei o aparato legislativo Agrário do Estado do Pará do fim do império a meados de 1960, e foi possível chegar a algumas conclusões: a primeira delas é que a partir das leis republicanas voltadas para as questões dos “usos das terras do Pará”, ou seja, a partir do decreto 410/1891 e da Lei 82/1982 foi possível perceber que já existiam artigos que regulamentam a presença das terras ou campos comuns, como foi o caso do decreto 410/1891 em seu Art. 20 que reservava: “Os campos de uso comum dos moradores de um ou mais distritos, circunscrições, municipais ou comarcas,

⁴⁰⁸ De acordo com a Lei 913/1954, as terras devolutas poderiam ser objeto de concessão, a título gratuito, poderiam ser vendidas, em casos taxativamente enumerados, poderiam ser arrendadas, aforadas e declaradas de uso comum. No capítulo II, Art. 7º a lei dispõe sobre terras de serventia pública e diz que o Estado reservará parte das terras devolutas que tenham produtos coletáveis á Serventia Pública. Estas terras deveriam estar próximas a povoados de mais de cem habitantes, obrigatoriamente as áreas deveriam possuir mais de uma légua quadrada para serventia dos moradores. No Art. 8 da mesma lei firma-se que estas terras são inalienáveis "as pessoas comprovadamente desprovidas de recursos, terão o direito de extrair, nela, os produtos nativos de que trata a presente lei"

⁴⁰⁹ Para alguns autores, a Lei 913/54 foi considerada um retrocesso por restituir o aforamento perpétuo, acreditamos que o entendimento ocorre pelas modificações na década de 1930. Como exemplo, temos o Decreto Nº 397, de 8 de maio de 1931, em seu Art. 2º - declarou inexistentes os aforamentos de terras de terras do estado do Pará feitos com base legal a Lei 1.947, de 11 de novembro de 1920, pois na visão do então interventor do estado e de alguns de seus aliados era que o aforamento perpetuo não ajudava a economia do Estado. Ainda no ano de 1931, foi criada a Inspetoria de Minas e Castanhais, através do Decreto 416/1931. Essa inspetoria já foi discutida no capítulo 2. Gostaríamos de nos centrar nos Decretos 1.014/1933 e Decreto 1.779/1935 que deu nova regulamentação castanhais.

não poderão ser considerados como posse de um só possessor, nem registrados, devendo ser declarados como de serventia pública”.

A partir da sistematização dos Decretos 410/1891; 1014/1933; 1.686/1910; 3791/1921 e das Leis 82/1892; 1.108/1909; 913/1954 pressupõe-se que a maneira que várias populações dentro do estado do Pará relacionavam-se com a terra, ou seja, a lógica do uso coletivo, ou uso comum da terra era uma prática costumeira nessa parte Amazônica e reconhecida por um substancial aparato legislativo. Portanto, a lógica da propriedade privada, não cabe para essa discussão.

O Decreto Nº 1.686, de 23 de abril de 1910, regulamentou a Lei 1.108/1909. Destacamos o Título IV, que tratava sobre o assunto de “terras reservadas”, em especial em seu parágrafo único, nas linhas finais [...] o governo teria que reservar áreas necessárias para a servidão pública e utilidade administrativa municipal, que a questão, constato, o costume de manter as terras de Servidão Públicas. Já no Decreto Nº 3.791, de 31 de janeiro de 1921 a recorrência é encontrada no Art. 71 – não poderão ser vendidas as terras que o governo queira reservar para o corte de madeiras de lei, próprias para construção naval e ao estado; e bem assim os campos de uso dos moradores de um ou mais distritos.

Para o caso dos castanhais a referida prática desdobrou-se de maneira mais específica na década de trinta, pois, foi a partir do Decreto 11, de 7 de janeiro de 1930, que passou a existir uma regulamentação mais sistemática da locação dos castanhais⁴¹⁰. No entanto, é no Decreto 1.014, de 7 de julho de 1933, em Art. 8º - que vamos ver um tratamento mais específico, dos castanhais de patrimônio, de propriedade ou de servidão pública. Ou questões que pautaram numa tentativa de disciplinar, os castanhais como pude identificar no Decreto Nº 1.332, de julho de 1934, especialmente no Art. 4º que “afirmava que a extração da Castanha, nos terrenos de Serventia Pública ou patrimônios municipais e do Estado, só seria permitida pelos prefeitos a partir de 15 de novembro de cada ano, a fim de evitar que os serviços de lavoura fossem prejudicados.

Constatamos também a manutenção do costume de reservar castanhais do Estado a servidão ainda no Decreto Nº 1.779, de 16 de setembro de 1935 em seus Art. 10 e 11. Portanto, desde a Lei 913/1954 ao Decreto Nº 410/1891, percebemos que existiu na legislação Agrária, a aceitação de um costume de habitar a terra, e encontrei processos cedendo esses espaços. No

⁴¹⁰ Em seu Art. 1º - todos os castanhais do território do Estado do Pará reverterão provisoriamente para seu exclusivo patrimônio e Art. 3 - Reverterão definitivamente para o patrimônio do Estado do Pará, sem que esse fique responsável por indenização alguma, todas as terras de castanhais adquiridas por concessões ou aforamentos perpétuos.

entanto, a Lei 3.641/1966 rompeu com essa tradição, pois após a sua decretação, foi emitido um único castanhal de Servidão Pública, mas que não era mais pautada pela legislação Agrária do Estado.

Devo lembrar que a década de 1960, foi marcada pelo golpe-civil militar de 1964 e o governador do Pará, na figura do Coronel Jarbas Passarinho foi quem sancionou a Lei 3.641, de 1966 que anulou toda a legislação agrária anterior do estado. Desta feita, o Decreto Nº 5.780, de 27 de novembro de 1967 regulamentou a Lei 3.641/1966 que dispunha sobre a legislação de terras do estado que, nesse período, houve aumento em proporções absurdas de falsificações de títulos agrários. Nesse sentido, o costume de utilizar a terra de forma coletiva será rechaçado, desta feita, as populações que viviam sob as sombras desses castanhais, talvez não imaginassem, que seu modo de vida fosse perturbado drasticamente.

Entre os anos em 1961 com a publicação do Decreto Nº 3.641/1961 que para esses trabalhadores foi uma grande vitória, até meados de 1970, aproximadamente entre quinze a dezoito anos, esses homens e mulheres como a senhora Maria Raimunda Gonçalves Borges e o senhor Lázaro Gonçalves Borges e os demais membros da comunidade viveram tranquilamente naquelas terras habitadas desde seus ancestrais, afinal eles acreditavam no decreto de 1961.

Um prelúdio está para desdobra-se na história do Brasil e em especial da Amazônia o golpe civil militar de 1961 e a ditadura militar que seguiu, pois em práticas, os denominados grandes projetos. Os planos destinados para a Amazônia interferiram diretamente no modo de vida dessas populações, os sonhos não só dessa gente pobre, mas também da própria elite local.

Preciso afirmar essa população menos favorecida será prejudicada, pois a sua maneira de conviver com a terra, com as matas, rios, igarapés e lagos será questionada, ou melhor, suas vivências e experiências cotidianas de coletar na mata e no lavrar a terra. Contudo, esse processo de espoliação não será fácil e é com força e resistência, que irão enfrentar esses novos adversários, que não é mais a dama Esperança Rocha, ou outros arrendatários, tais como os Bechimols ou os Lemos e nem com seus iguais Asuriní, mas são os outros de terras distantes patrocinadas em sua grande maioria pelos governos militares, que ousou vender o chão, o mato, suas terras sagradas sem consultar essa gente. Deste modo, em retrospectivo, entendo que entre o fim do império e o início da república existiram coletas livres nesses castanhais, por mais que ocorressem confrontos com os Asuriní, e que Durante os anos de 1930 por alguns anos “esses lavradores pobres” conseguiram esses castanhais como Castanhais de Serventia Pública, e ao mesmo tempo, a população de Anilzinho, confrontou-se com a dama dos castanhais de 1930 ao início de 1960.

Os tempos mudaram no Brasil, o golpe civil-militar concretizou-se e nos planos dos militares que assumiram o poder em 1964, para a Amazônia não cabia mais a floresta em pé, muito menos seus mitos e povos – ela era considerada um vazio a ser preenchido e dominado – era tempo de destruir as matas e suas lendas e mitos⁴¹¹. Portanto, nesse projeto pensado pelos governos militares para a região não cabia os projetos de poder de Esperança Rocha “A dama dos Castanhais do Baixo Tocantins”, mulher forte que soube instrumentalizar e fazer os jogos de poder de sua época, e também não cabia mais o ritmo de vida dos, extratores, coletores, marisqueiros, trabalhadoras e trabalhadores rurais, lavradores e lavradoras pobres do baixo Tocantins que vivenciaram em castanhais de Serventias Pública, cujas riquezas lhes garantia, ao menos, o sal, o fósforo, o café e mesmo os cadernos, canetas, lápis, borrachas e mesmo os uniformes que no futuro não muito distante garantiu uma melhor qualidade de vida para os filhos dessas matas, inclusive um deles veio a tornar-se prefeito⁴¹² do município de Baião.

Em 1974, as terras dos Herdeiros de Jacinto Lemos de Sousa e Lino Vicente Leão foram vendidas para um senhor chamado de Sebastião Amaral, que a partir de 1975, invadiu as terras do castanhal Grande dos 14.400 hectares e expulsou, com apoio da PM, advindos de Tucuruí, os moradores de Anilzinho entre 1977-1979. Ocorreram expulsões dos trabalhadores de suas terras, casas foram queimadas, plantações destruídas, mulheres de parto foram postas para correr com crianças de colo. A seguir temos uma trechos de uma música de autoria de Francisco de Assis (Chicão) sobre a tragédia de Anilzinho:

Anilzinho:

Ai, ai, meus companheiros (bis).

1. Tenho pena daquele povo/ de Anilzinho e Ipaú,/ Joana Peres e Varginia/ está sofrendo a mesma dor. Lá está o fazendeiro expulsando o lavrador./ Ah! Meus companheiros,/ veja em que ponto chegou. (bis)

2. Tocou fogo em onze casas,/ suas plantações tomou/ levou porco e galinha/, água do poço envenenou./ Botou os pobres no seu carro/ em Tucuruí soltou./ Ah! Meus companheiros/ veja o que nossos irmãos passou (bis).

Essa música fez parte dos cadernos de canto dos encontrões Anilzinho, foi uma síntese do sentimento de mundo que os trabalhadores da região do Baixo Tocantins, externaram, através de suas lutas, resistência, mas também sua poesia e seus cantos. A música, sem dúvida, foi uma tentativa de não esquecer o que a população de Anilzinho, Ipaú, Joana Peres e Virginia o momento em que o fazendeiro expulsava o lavrador. Tocaram fogo em onze casas, retiraram as plantações dos trabalhadores, ainda levou os xerimbabos desses trabalhadores, por todos as pesquisas que já levantei entre a graduação e o doutorado, toda citação que retirei da música

⁴¹¹ Slogans de propagandas que circulavam na revista Veja na década de 1970.

⁴¹² Milton de Farias, mais conhecido como “Saci”. Esse assunto será tratado de maneira mais sistemática no subtópico que fala dos frutos das lutas, das articulações do Baixo Tocantins.

constatei em variadas fontes, entre elas as lembranças de padre Thiago Pools, Bernardo Krommondek, Raul do Couto, Modesto Lopes Correa, Dilton Rocha, e relatórios dos Encontros Anilzinho, de Animadores de comunidade. O restante da música relaciona, essas com as lutas com o cenário nacional.

Homens e mulheres foram torturados, a história aqui relatada tem semelhança como série de outras expulsões, e espoliações ocorridas no Pará, uma delas ocorreu, em 2016, num outro castanhal de Serventia Pública, o Landi no corrente ano fazenda Landi. Contudo, em Anilzinho e Joana Peres ocorreu uma abrupta ruptura. A experiência dessas vivências ancestrais, dos confrontos travados e das resistências com os abaixo assinados de 1930, para continuarem nos castanhais de servidão pública, fomentou, a luta, a resistência, a permanência a construção da Lei do Posseiro, A lei Anilzinho⁴¹³.

Ao analisar os castanhais de uso comum do Baixo Tocantins foi possível fazer 4 inferências a primeira é que todos são fruto de um costume ancestral de habitar a terra, segundo que todos esses lugares foram alvo de confrontos e conflitos e resistências, ora com os indígenas, ora com os arrendatários e ora com os agentes do Estado e isso desdobrou-se de 1930-1960, terceiro as populações que lutou por esses castanhais não possuíam visões estanques dessas florestas, elas além de suprirem as necessidades elementares básicas de saciar a fome, ou comprar os itens de primeiro necessidade como café, açúcar, querosene para alimentarem as lamparinas e não menos importantes para comprarem os matérias escolares, como cadernos, lápis, borracha, que para consegui-los era necessário trabalho árduo existia a compreensão de um sagrado, do respeito que deveria se ter com esses castanhais, mas não só com eles mas com toda a mata que os compõem e o quarto elemento, diz respeito, ao entendimento que essas populações de Joana Peres, Anilzinho, Castanhalzinho, Nazareth dos Patos, Clavinote e Remansão tiveram de que era necessário apelar para lei na figura dos governadores para terem esses castanhais reconhecido, pois esse fato, para as populações de Murú e as demais comunidades era uma segurança mais na terra, portanto eles ressignificaram, a presença do Estado.

No que diz respeito ao primeiro ponto em comum desses castanhais de uso coletivo do Baixo Tocantins, sobre o costume de se habitar nas terras de forma ancestral valorizando a coletividade, conseguimos rastrear essa memória nas documentações arroladas desde do fim do império até como Joana Peres, Anilzinho, Canhalzinho e Remansão, no caso de Clavinote e

⁴¹³ Na minha dissertação de mestrado, defendida em 2016, desdobrei de maneira mais profunda sobre os conflitos pela posse de terra no baixo Tocantins, e sobre a Lei Anilzinho. Dissertação “o vale do Tocantins e Lei Anilzinho: A lei dos posseiros (1961-1981)”

Nazareth dos Patos, foi possível rastrear essa presença entre 1930 a 1950. Lógico os destinos foram distintos, Remansão Jazi sob as águas da hidrelétrica de Tucuruí, assim como Clavinote e Nazareth dos Patos foi invadida pela invenção da propriedade privada, provavelmente tornou-se propriedade da família que o arrendou e Castanhalzinho, Joana Peres e Anilzinho, resistem e os dois últimos enfrentaram os grileiros que vieram, em meados da década de 1970 lutaram para permanecerem em suas terras índio/comunitárias construindo a Lei do Posseiro, a Lei Anilzinho.

Quanto ao quarto ponto, do ressignificarem os decretos que tornavam suas terras castanhais de Serventia Pública foi possível observa na asserção, presentes nos processos que relatam a existência de Remansão que eles serviam para a população de Remansão, e Clavinote para a de Murú, esses afirmavam que o fato de possuírem esses castanhais os tornavam senhor de sua vontade vendendo, a quem lhes interessasse sua produção e que a vida com nos castanhais de serventia pública era bem melhor para aquela população que pouco a sorte tinha privilegiado”, portanto, para esses sujeitos essas afirmações azeitam meu argumento de o reconhecimento de um castanhal de uso coletivo era bem melhor para a população que o circundava do que trabalhar somente nas terras de outros arrendatários.

Para o Estado as estruturas burocráticas tinha como intuito controlar, disciplinar a produção de castanhas e seu faturamento, revertendo em divisas para o Estado, para esses sujeitos sociais o reconhecimento do estado legitimava sua posse coletiva e seu modo de viver nesses castanhais, tanto que quando a lei muda em 1966, com a lei 3691/1966 e as posteriores vendas de terras as populações de Anilzinho e Joana Peres, junto com representantes do baixo Tocantins rechaçam a Lei do Estado, pois elas não mais os representam e constrói sua própria Lei dos Posseiros, mais conhecida como Lei Anilzinho.

Outro ponto de fundamental importância que merece ser estudado na existência desses castanhais foi o duro ataque que eles sofreram durante a ditadura militar e presença desse governo na Amazônia e de seus grandes projetos na Amazônia, o castanhal Remansão por exemplo foi riscado do Mapa por conta da falta de planejamento na construção da hidrelétrica de Tucuruí. Me aprofundo nos castanhais Anilzinho e Joana Peres, por sua inflexão, a construção da lei Anilzinho e as articulações de resistências e lutas pela terra.

Creio que o eixo interpretativo tanto da historiografia, quanto da sociologia se debruçou de maneira insistente, e centralizou o debate sobre as disputas das posses dos Castanhais entre as elites paraense e o então inventor Magalhães Barata, proponho o deslocamento do eixo analítico para entendermos, como as pessoas menos desprovidas de patrimônios se colocaram nesse novo jogos de poderes, quais ações protagonizaram nesse processo. Não me abstenho de

lançar análises sobre as elites locais, mas entendo que a historiografia tem dado pouca ou quase nenhuma atenção para as terras uso comum, ou campos comuns, ou castanhais de uso comum, mas descrito como castanhais de serventia pública na Legislação.

No entanto, a legislação Agrária foi modificada pela lei 3.691/1966, como já citamos anteriormente citei, e os militares estavam no poder, e a legislação foi assinada pelo Coronel Jarbas Passarinho indicado pelo presidente da república como governador, portanto, aqui me alinho a Carlos Fico (2014), que afirma que o golpe de 1964, foi civil- militar e a ditadura foi militar. Dentro do bojo, do projeto de poder para Amazônia vieram “os grandes projetos”, para essa região o que teve maior impacto foi a hidrelétrica de Tucuruí.

A barragem, como conhecemos na região, foi denominada pelo jornalista Lúcio Flávio Pinto, como a barragem da ditadura, que trouxe para nossa população uma série de problemas sociais, ambientais e econômicos. Junto com ela vieram os de fora, os “capixabas”, os grileiros, latifundiários e as terras dos Castanhais passaram a ser vendidos com gente dentro e os castanhais passaram a ser vendidos, com gente dentro. Contudo, os governos militares não fizeram questão de compreender que essas terras já eram habitadas e muito menos entendiam que os trabalhadores e trabalhadoras das matas já possuíam experiência pautada no costume habitar a terra coletivamente.

As conclusões que alcancei nesse capítulo, é que os coletores e coletoras aqui tratados não são os mesmos presente nas pesquisas de Otávio Velho (2013) explorado, longe de e dependente dos padrões. Os trabalhadores que analiso são conectados com a terra, mas não somente a ela, também são ligados aos seus castanhais, ao Grande Lago, a boca dos Anjinhos, eles estão ligados às vivências aos igarapés e matas, eles são os posseiros comunitários, trabalham junto com sua família, não estão recentemente na terra. Eles possuem umas vivências semelhantes aos trabalhadores analisados pelo pesquisador Aldair Carneiro (2013), ou seja, possuíam uma atividade diversificada dentro da floresta que também era seu ambiente de trabalho, no entanto, eles têm consciência que viviam em uma terra uma terra da comunidade, a qual conceituamos como terras **indígenas/comunitárias**.

Afirmo que os castanhais de Serventia Pública, ou castanhais da comunidade existiram desde tempos imemoriais, mas tenho registros desde o final do império, no caso, desses lugares nós temos dois tipos de visões o reconhecimento estatal que foi uma tentativa de disciplinar o uso desses espaços, caracterizada pelas inscrições, as taxas de pagamento nas prefeituras, e todas as regularizações pertinentes a entrada dos extratores de castanha nesses lugares. No

entanto, existiu uma segunda visão, que foi a ressignificação dos decretos pelas populações que vivenciavam no seu cotidiano nessas terras, como podemos perceber muitos desses castanhais foram invadidos, os tornaram propriedade privada, ou mesmo foram arrendados.

Portanto, a experiência de viver naqueles castanhais de uso comum, foi fundamental para resistirem na luta pela terra. Não obstante, qualifico essas terras como indígena/ comunitárias, ou seja, terras híbridas, ora uma terra indígena, reconhecida pelo Estado, através do SPI, mais também pelas populações das franjas dos castanhais e mesmo pelos arrendatários e quase que paralelamente uma terra comunitária, com a lembrança de seus primeiros habitantes e com a certeza de que as terras eram da comunidade, confirmado pelo primeiro item da lei do posseiro⁴¹⁴.

O argumento central desse capítulo é que esses sujeitos já vivenciaram a luta, e traçaram resistências coletiva desde a década de 1930 se acentuando ainda mais entre 1936-1939. Portanto, a forma ancestral de habitar a terras bem como suas estratégias de lutas foram repassadas por gerações. Desta feita, os protagonistas desse processo, nasceram e vivenciaram suas experiências cotidianas em terras **indígenas/ comunitárias** e compreenderam através do conflito que não permitiriam que seus territórios ancestrais fossem invadidos. No escopo desse processo vão acionar suas experiências de lutas e rechaçarão a Lei 3691/1966 que negou o seu modo de viver na terra, para tanto construíram a Lei que de fato os representa a Lei Anilzinho: a Lei dos Posseiros.

Através da sistematização das fontes e das análises desse quadro teórico, estou convencida, de que o modo de vivenciar o trabalho e o cotidiano nesses castanhais de uso comum, foi o motor que gerou a resistência em manter seu modo de vida, que por sua vez desdobrou-se nas lutas pela terra na região. Portanto, a cada tentativa de apropriação individual por parte de arrendatários de 1930-1960 e depois de grileiros em entre 1970-1980, foi gerador conflitos. Contudo, nessa história existiu uma singularidade, uma inflexão dessas experiências que foi a construção da lei dos posseiros, a Lei Anilzinho. Após várias lutas e resistências, os posseiros/comunitários do baixo Tocantins, verbalizaram, colocaram no papel, o costume de se habitar a terra, que já estava incrustado em suas vivências e na coletividade desde de seus antepassados “a terra era da comunidade”, mas a lei também trouxe elementos que refletiram o seu período histórico, que ainda é uma máxima dos nos movimentos sociais do campo “a terra é pra quem nela trabalha” e também a necessidade de uma “reforma agrária radical e imediata”.

⁴¹⁴ Encontra-se a RESEX Ipaú/Anilzinho, mas deixou de fora uma área superimportante para essas populações o Lago Grande, o que está trazendo para a comunidade uma série de problemas por sua posse.

É necessário afirmar também que outro argumento central desse capítulo é o fato dos castanhais Joana Peres e Anilzinho estarem conectados aos circuitos de castanhais de uso coletivo no Pará esses castanhais que de acordo, com que apontei anteriormente denominei de terra indígena /comunitária, por possuíram uma tradição de se habitar terra Comunalmente com os índios Asuriní e coletivamente com denominei de povos das franjas. Para além, desse fenômeno ocorreu uma outra inflexão no interior desses castanhais que foram as resistências que esses “Lavradores Pobres no sentido da lei” já possuíam articulações para manter essas terras e os primeiros registros foram em 1931-1933.

Período que extratores de castanhais conflitaram- se com arrendatários como a influente dama dos Castanhais Esperança Rocha ou mesmo com irmãos Jacinto e José Lemos de Sousa, ou ainda com David e Samuel Benchimol e confrontos com os Asuriní e essa percorreu 1930, 1940 e 1950 e chegou a 1960. Quando através do Decreto 3.691/1961 eles reconquistaram novamente essas terras. Nesse ínterim de trinta anos eles estavam nas franjas desses castanhais, lutando por eles, pois foi lhes ensinando que aqueles havia sido castanhais/coletivos deixados pelos Asuriní, a luta com a dama Esperança Rocha foi árdua, conflitos com os senhores, Adelino Oliveira Bastos, Raimundo Sousa Lima.

Minhas análises feitas nos corpos documentais Jurídico da Legislação Agrária do Estado, bem como nos processos de arrendamento pertencente ao ITERPA, é que os homens e mulheres das matas souberam acionar seus direitos e utiliza o aparato burocrático estatal ao seu favor. A partir disso, constata-se que modelos explicativos ancorado único e exclusivamente nas análises das disputas entrem junta governativa não conseguem dar conta de entender como as populações mais desprovidas economicamente acionaram a lei e lutaram pelo julgavam justo, ora perdia e outrora venciam.

Para além da verbalização do costume foram criados os encontrões Anilzinho as conquistas do STR, as cantinas comunitárias, a valorização do dia do Trabalhador Rural, a formação de lideranças, a conquistas de STR's e os cursos de parteiras e os sítios experimentais, como estratégias de viabilizar de permanência na terra. Essas experiências foram para além do baixo Tocantins, foi referência de resistência na luta do no Pará o trágico 07 de setembro e seus desdobramentos e para o Brasil encontro em Goiás! Foram vigiados pela ditadura, portanto, uma experiência de terras indígenas/coletivas, fomentou a criação da lei do posseiro que por sua vez desdobrou-se numa cultura de lutas e organização pela permanência na terra permeado de uma cultura política de esquerda.

Lançar luz sobre o costume e as experiências vivenciadas cotidianamente no trabalho e no lazer que os trabalhadores e trabalhadoras os quais nomeamos no início desse capítulo,

estavam inseridos, ou seja, a micro estrutura representada pelas redes que compõem o seu heterogêneo tecido social, bem como a macroestrutura que nesse trabalho foi revelado pela lógica de funcionamento das teias que envolveram os processos de arrendamento e as estruturas burocráticas do estado do Pará (discutidos no terceiro capítulo), mas que desdobraram-se no Baixo Tocantins. As variantes dessas vivências são elementos que tornam robustos os argumentos e os motivos pelos quais ocorreu uma inflexão a alguns desses castanhais de uso comum do Baixo Tocantins, resultando na criação da Lei Anilzinho: A lei dos posseiros um código de resistência na luta pela terra.

Afirmo também que esses sujeitos foram protagonistas de suas histórias, perderam algumas batalhas, mas forjaram uma identidade na luta pela terra, entenderam que precisavam “reagir ao ataque da grilagem”, perceberam que faziam parte de um mesmo grupo, estavam marcados pela vivência na mata, com a lida da terra e com os ciclos da natureza e suas regras. Foi também pelo fato de seus costumes estarem ameaçados, com a possibilidade de perderem seu chão, eles compreendiam que poderiam perder também sua essência e foi em parte dessa maneira de viver que eles organizaram-se novamente e contruíram sua árvore da Liberdade.

Será diante das águas dos rios Jacundá, Joana Peres, Anilzinho e Ipaú que iremos acompanhar o início dos desdobramentos das lutas pela terra, da construção da lei do posseiro dos Encontros Anilzinho, das vitórias e derrotas dos movimentos dos trabalhadores rurais no Baixo Tocantins, nesse devir que concluímos o quarto capítulo e iniciamos o quinto e último capítulo desta tese.

No capítulo seguinte, desdobraremos análises sobre essas estratégias de lutas e resistências contra a ditadura e seus governantes histórias de espoliação, conflitos, resistências e de protagonismos destes povos da Amazônia.

5 A árvore da liberdade: a força dos trabalhadores rurais, seus parceiros na luta pela terra, estratégias de resistência e a Ditadura Militar na Amazônia

As águas do Tocantins / que nunca viveu parada / agora vejo dizer / que elas vão ser represadas.
Coitados dos lavradores / acima lá da barragem / com crescimento das águas / todos vão ser despejados.
Agora chegou a hora / que todo mundo está vendo / será que você ainda queira / ainda ficar sofrendo (Francisco de Assis- O Chicão).

A epígrafe acima foi um dos cantos entoados no IX, encontro Anilzinho que ocorreu na cidade de Limoeiro do Ajurú, entre os dias 11-15 de outubro de 1990. A canção nos revela uma síntese de como parte dos povos que viveram tanto a montante, quanto a jusante da “barragem”, dimensionaram sua construção, ou seja, era inédito e inconveniente o fato das águas do gigante rio Tocantins serem represadas a ficar paradas. Esse empreendimento incomodava, suscitava medos e curiosidades das populações que viviam no raio de atuação da hidrelétrica. Desta feita, a música referia-se aos despejos e aos sofrimentos que a hidrelétrica de Tucuruí traria às populações em seu raio de atuação.

Além disso, a partir de 1984, ano de inauguração da hidrelétrica foi notado o desaparecimento gradual das espécies aquáticas no Tocantins, outros impactos notados foram em relação a coloração das águas do rio, e impactos na fauna, flora e vida das populações ribeirinhas, as águas do rio que encontraram e ainda encontram com mais sedimentos. O bioma e a vida social das populações tradicionais e dos próprios municípios, como Baião, Mocajuba, Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajurú, Igarapé Miri e Abaetetuba foram impactados. A música fala dos sofrimentos e das dores causadas pelos grandes projetos na Amazônia. A presença dos governos militares na Amazônia está intimamente associada a múltiplos conflitos pela terra, em parte causada por sua falta de planejamento, ou sua visão equivocada de que a floresta deveria ser expurgada, desmatada, e a falaciosa afirmação do espaço vazio, “de terras sem homens”.

Após as descobertas, dos depósitos de ferro e de manganês, assim como, a negociação dos de níquel, cobre, alumínio, cassiterita, volframita e depósito de ouro ferro-gusa, a produção de alumínio tonou-se uma prioridade no início dos anos 70, assim como a descoberta de um depósito bauxita no Trombetas. Desta feita, associada a essas descobertas, foi necessário segundo a visão dos militares o fornecimento energia da hidrelétrica (Marriane Shmink & Charles h. Wood, 2012). A hidrelétrica de Tucuruí, trouxe em sua lógica também desapropriação, além de impactos ambientais e especulação das terras. O caso dos Joana Peres

e Anilzinho, são exemplos das consequências da especulação e vendas das terras, ocasionado por um significativo fomento dos denominados grandes projetos da Amazônia, no caso do baixo Tocantins a construção da barragem de Tucuruí foi esse marco. Desta feita, a pesquisadora Rosa Marin Acevedo afirma que em 1964, houve um projeto que visava à modernização econômica da região com a formulação e a implementação dos vários planos de desenvolvimento e o conjunto de políticas denominadas de “Operação Amazônica⁴¹⁵”, essa implantação ocorreu, mais precisamente em 1966, momento no qual parte do governo da União “articulou instituições, visando que possuíam como objetivo o “desenvolvimento regional”, o cargo chefe dessas instituições seria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e do Banco da Amazônia S. A., (BASA) para administrar a política creditícia⁴¹⁶.

A hidrelétrica de Tucuruí foi planejada e construída pela ditadura militar, na Amazônia. Empreendimento bilionário e que foi questionado pelas populações que seriam por ela atingidas. Não obstante, ao analisar o relatório da assembleia do Sindicato de Trabalhadores Rurais em 29 de fevereiro de 1984, que contém os relatos de estudos sobre a barragem de Tucuruí articulado com a Oposição Sindical Lavrador em Ação. Esses trabalhadores acreditavam que as consequências que a barragem de Tucuruí traria as populações “que moravam a jusante da barragem”, não preocupava somente o povo de Cametá, mas sim todo o baixo Tocantins⁴¹⁷.

Foi possível inferir, das análises documentais (presentes nos STR's de Cametá, Arquivo da Cúria, CPT, CNBB e FASE), que existiram intensos debates tanto nas comunidades e delegacias sindicais, pois os trabalhadores rurais, segundo o relatório “sentiram a necessidade de levar esses debates, as discussões do dia 09 de janeiro de 1984” para uma assembleia específica do mesmo ano. Para dar conta dessas discussões eles montaram o que denominaram de “comissão” para compreenderem quais impactos estavam e foi com esse intuito que chamaram para compor essa congregação trabalhadores e trabalhadoras que aceitaram tal desafio, entre eles estavam: Benedito Coelho, Joaquim Marques, João Evangelista, Natalina Nunes, Milson Gomes, Domingos Sanches, Francisco de Assis Contente, Manoel Maria

⁴¹⁵ Segundo FONTES (2021) a “Operação Amazônia” fomentou incentivos que eram dados aos industriais e aos empresários em desenvolver projetos na Amazônia. É importante ressaltar que todas as indústrias que encaminharam e receberam incentivos do governo a partir da SUDAM ou o fizeram a partir do Banco da Amazônia S.A. (BASA) demonstrando, então, que havia um investimento do governo nessas indústrias para formar um parque industrial na Amazônia. A Assembleia Legislativa do Estado do Pará acompanhou esses empreendimentos e votou, autorizando o poder executivo no caso do estado. Existia, portanto, uma expansão econômica na região, a partir de uma industrialização, como atividades fundamentais.

⁴¹⁶ AZEVEDO (2002).

⁴¹⁷ Relatório da assembleia do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em 28 de fevereiro de 1984 (Arquivo Cúria de Cametá).

Louzada, Judite Furtado, Argileu Goísa Tavares, Direção do Sindicato e o convidado Bernardo Krommendijk. Ao analisar o citado documento foi possível perceber a seguinte assertiva⁴¹⁸:

Apesar de a diretoria ter tentado fazer dessa assembleia uma pequena reunião com poucos sócios, despachando muitos trabalhadores rurais, os associados da sede para cobrar dos Órgãos governantes [...] 83 associados participaram da assembleia. Das entidades, instituição e órgãos estiveram presente apenas, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) da prelazia, INSA, prefeitura municipal, Partido dos Trabalhadores, CUT, receberam convites e não compareceram: empresários locais, os vereadores, os PDS, o PMDB, os órgãos públicos, que atuam no município, (EMATER, SUCAM, CELPA, SAE, DER) a intuições de saúde (hospital, fundação SESP, Clínica Municipal e colégios). A juíza, pastores evangélicos, o delegado de polícia e rádio Tocantins.

A primeira referência da citação é interessante, pois, na medida que existe a afirmação que “a diretoria do Sindicato dos trabalhadores rurais de Cametá ter buscado fazer uma discussão interna sobre os problemas da barragem, aos demais trabalhadores não aceitaram e por conta desta demanda tiveram que fazer uma assembleia pública, ou seja, era de interesse das populares não somente de Cametá entender e posicionar-se sobre o funcionamento da barragem. Portanto, ao analisar os diversificados arquivos e fontes, pude perceber que esse empreendimento foi bastante questionado pelas populações do baixo Tocantins. A barragem instalou-se sim, mas não sem conflitos e resistências, apesar dos tempos serem de ditadura. Não por acaso o livro, Lúcio Flávio Pinto (2011) possui o título “Tucuruí: A Barragem da Ditadura”, construída e inaugurada nesse período.

Ao fazer uma análise acurada, do relatório do Sindicato do Trabalhadores Rurais de 1984, é possível inferir que oitenta e três associados do sindicato dos trabalhadores Rurais, assim como seus aliados representantes da CPT, a diretora do Instituto Nossa senhora Auxiliadora, Partido dos Trabalhadores (PT), Central Única dos Trabalhadores CUT e o Prefeito municipal. Contudo, eles apontaram a ausência daqueles que eles julgaram ser seus opositores “empresários locais, os vereadores do PDS, os do PMDB, os órgãos públicos, que atuam no município, (EMATER, SUCAM, CELPA, SAE, DER) a intuições de saúde (hospital, fundação SESP). Os representantes dos órgãos que não se fizeram presentes, uma das explicações possíveis, é porque que as pautas das discussões não os agradassem a final estamos diante de uma divergência de classes, e é possível que estejamos diante de duas visões de mundo distintas perante a um mesmo empreendimento, no caso, os que apoiavam a construção da hidrelétrica e os que sabiam o quanto do seu mundo poderiam ser impactados⁴¹⁹.

⁴¹⁸ Relatório da assembleia do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em 28 de fevereiro de 1984 (Arquivo Cúria de Cametá.).

⁴¹⁹ Relatório da ssembleia do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em 28 de fevereiro de 1984 (Arquivo Cúria de Cametá.).

A conjuntura entre as décadas de 1970-1980 foi marcada pelo aumento exponencial pelos conflitos pela posse da terra no Estado do Pará, parte deles como já foi apontado, foi azeitado pela especulação agrária, pelo Projeto de Integração Nacional (PIN⁴²⁰), pela presença dos chamados grandes Projetos entre eles a Barragem de Tucuruí. Durante o mestrado mapeie doze conflitos que marcaram as memórias dos moradores de algumas cidades do Baixo Tocantins, indiquei o município, a data, o local, o motivo, envolvidos e resultados⁴²¹ pela posse da terra eles foram discutidos, e os trabalhadores rurais buscavam solucioná-los em conjuntos em ações articuladas engendradas durante os encontros. Anilzinho é sobre esses encontros que vamos discutir a partir de agora.

5.1 Anilzinho sob a vigilância da Ditadura Militar: os encontros, a luta pela terra e as estratégias de resistências

Ao examinar a história da luta pela terra na Amazônia entendo que existem várias nuances e que cada conflito possui suas particularidades e variantes com complexidades desafiadoras. Nesse sentido, a história de conflitos pela terra também traz a sua dialética que é a resistências, no entanto, com a presença do governo ditatorial, ocorreu acréscimos de outras variantes, como a presença dos grandes projetos (já citados anteriormente), e os Programas de Integração Nacional (PIN) e nesse caso a barragem de Tucuruí. Preciso afirmar, ainda que entre as décadas de 1970-1980, esses embates fervilharam na Amazônia, e que os governos militares preferiram não interferir, ou mesmo, perdeu o controle desses conflitos como prova a tese de Thiago Broni de Mesquita.⁴²²

Os conflitos do baixo Tocantins poderiam mais um elemento no caldeirão da luta pela posse da terra, mas não foram, pois, além de contarem com uma circularidade de informação em tom de denúncias que reverberaram em periódicos de esquerda tais como: O Resistência, O

⁴²⁰ Segundo o historiador Jaci Guilherme Vieira (2019) afirma que depois do golpe ocorrido em 1964, desdobrou-se um novo projeto fundiário conservador que antedesse às Oligarquias e ao grande capital voltado a diminuir as tensões do campo, mas não para resolvê-los, começou a ser desenhado. O lema passou a ser *homens sem terra para terras sem homens*, atribuída ao general e presidente Médici, cujo objetivo era ocupar os supostos “espaços vazios” na região Amazônica. Ele próprio criou, por decreto, datado de 16 de junho de 1970, o PIN, que acabou por dar diretrizes da ocupação da Amazônia de forma dirigida pelo Estado. Segundo VIEIRA (2019), a justificativa do PIN, era fajuta, pois era a debilidade das fronteiras, tinha dois objetivos principais: o primeiro acabava se instituindo em construir toda a infraestrutura básica na área de transporte e de comunicação. O segundo, se direcionava a atender um fluxo migratório em grande escala, já em andamento, para descomprimir os sérios problemas fundiários, concentração de terra em larga escala, não só no nordeste, mas no sul e sudeste, deslocando essa massa humana para Amazônia.

⁴²¹ Dissertação O Vale do Tocantins e a lei Anilzinho: a lei dos Posseiros (1961- 1981), pgs. 118-119.

⁴²² Tese defendida em 2018, no programa de pós-graduação em História Social Universidade Federal do Rio de Janeiro intitulada. "Uma estrada revela o mundo": O SNI e os conflitos pela posse da terra no Pará

Movimento, os Boletins das C, C, Boletim da Comissão Pastoral da Terra⁴²³ e também nos Jornais de grande circulação tais como *O Liberal* e *A Província do Pará*, mesmo sob a vigilância da Ditadura Militar. Também contaram com umas experiências em movimentos coletivos⁴²⁴ que partiram da década de 1930, contudo, as estratégias como veremos adiante mudaram, contaram ainda com aliados como uma igreja católica progressista que estava embalada pelos ideais da Teologia da Libertação e com apoio da FASE⁴²⁵.

Contudo, a releitura que irei fazer dos conflitos de terra no baixo Tocantins, contam novas matizes, é lembrado uma das máximas do historiador Marc Bloch “o passado é, por definição, que nada mais modificará. Mas o conhecimento do passado é uma coisa em progresso, que incessantemente se transforma e aperfeiçoa⁴²⁶”. Ora, é com esta citação, que revelo algumas nuances do meu objeto de pesquisa, durante o mestrado, escrevi sobre Anilzinho pelos olhos do Trabalhadores Rurais com fontes (da fase, Prelazia de Cametá, STR e documentos de arquivos pessoais cruzando com documentações da SUDAM, ITERPA e ALEPA. No entanto, a perspectiva utilizada nessa tese, é outra é a visão da ditadura militar, que paramentou o Estado com os seus órgãos de espionagem, tal como serviço Nacional de Investigação (SNI) e vigiou por uma peculiar as lutas pela terra e suas resistências concernente a questão agrária na Amazônia Tocantina.

Nesse sentido, descobri através de minhas pesquisas que a repressão esteve no encalço desses trabalhadores e produziu uma vasta documentação de suas atividades, portanto, a história de Anilzinho, será analisada nesta tese pelo ângulo apresentado do que eles consideravam seu inimigo. Assim sendo, a narrativa pretende desdobra-se de uma leitura a contrapelo, da documentação: relatório, parecer, recortes de jornais, análises de encontros que o SNI produziu sobre a Lei do Posseiro, seus encontrões, seus líderes. O fundo foi essencial para compreender a circularidade da Lei Anilzinho e as conexões que existiam entre os movimentos sociais no Estado do Pará e a nível nacional.

Portanto, ao analisar o corpo documental produzido pela repressão, selecionei as fontes que denunciaram os conflitos ocorridos no baixo Tocantins, desta feita, encontrei matérias de

⁴²³ Esses jornais estavam alinhados aos movimentos sociais e algumas de suas publicações eram qualificadas como subversivas pelos órgãos repressivos da ditadura militar instalado no Brasil de (1964-1985).

⁴²⁴ Iremos desdobrar esse argumento mais adiante nesse subtópico.

⁴²⁵ Iremos discutir a presença dessa Igreja progressista e da FASE, no Item 5.2.

⁴²⁶ BLOCH, Marc Leopold Benjamin. *Apologia da História*, ou, *O ofício do Historiador* Rio de Janeiro: Zahar, 2001 pag. 75.

jornais da imprensa de oposição do governo, com relatórios sobre a movimentação de sujeitos sociais que eram identificados como “agitadores”⁴²⁷ ou como “subversivos”⁴²⁸.

Desta feita, era de conhecimento dos órgãos de vigilância da Ditadura militar os conflitos por terras que ocorriam no Pará e suas motivações um dos exemplos são os fundos que arquivaram sobre os Conflitos em Anilzinho, Joana Peres e a organização do Sindicato livre⁴²⁹ em Oeiras do Pará, em novembro de 1979⁴³⁰. Ao cotejar duas matérias presentes no jornal Resistência intituladas “*Baião: Moradores do Anilzinho ameaçados por Lourenço*” e “*Pânico em Joana Peres*”, foi possível identificar a relação íntima que existiu entre a construção da hidrelétrica de Tucuruí, e a “cobiças de latifundiários nacionais e estrangeiros”, como consequência desdobrou-se num cenário caracterizado, pelo “crescente desespero e desassossego das populações do campo”⁴³¹.

Não obstante, as matérias demonstravam que a proximidade de Joana Peres e Anilzinho (aproximadamente 60 km de Tucuruí), azeitou ainda mais a cobiça por suas terras, os conflitos acentuaram-se, segundo o então prefeito Francisco Nogueira Ramos, a partir de 1974, no que ele denominou “novos conflitos”, pois, afinal existiram os confrontos com os Asuriní e os conflitos com os arrendatários. No entanto, “os novos conflitos” eram bem distintos dos antigos. O então prefeito explicou que naquele ano a venda de terras foram feitas por Raimundo de Melo e Silva, que vendeu cerca de 22 lotes que se centraram entre os rios Joana Peres, Mariano e Jacundá, foram cedidas ao fazendeiro Lázaro Gonçalves Barbosa, vindo do Estado de Goiás⁴³².

O senhor Barbosa recebeu a alcunha dos moradores de Joana Peres, Anilzinho e Ipaú de ser grileiro e Latifundiário, o fato é que sua presença e de outros sujeitos que vieram do centro oeste e eixo Sul e sudeste do País, inaugurou um período complexo para os moradores da região,

⁴²⁷ Segundo o Centro de Informação de Segurança da Aeronáutica (Cisa), era atuação escrita ou verbal junto às grandes massas com a finalidade de inculcar ideias comunistas e lemas no sentido de atraí-las para seus objetivos políticos e sociais. Fonte do verbete: cisa, BRANBSB VAZ.05.08. ISHAQ, Vivien. A escrita da Repressão e da Subversão, 1964-1985/Viven Ishaq, Pablo E. Franco, Teresa de Sousa—Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

⁴²⁸ O Manual de Segurança e Informações, produzidas pelos órgãos de informação do governo militar que em 1971, definiu subversão como “a forma de guerra irregular visa minar a estrutura militar, econômica, social, moral e política de um regime”.

⁴²⁹ Segundo o professor Marcelo Badaró Mattos (2009) o impacto do golpe sobre os sindicatos foi violentíssimo, e foi necessário mais de uma década para retomada mais efetiva das mobilizações de trabalhadores e das jornadas grevistas. Entre 1964 e 1967, os sindicatos estiveram completamente amordaçados e no ano de 1978 inaugurou, com a onda de greves detonada a partir do ABC paulista, uma outra fase de afirmação das organizações coletivas dos trabalhadores no cenário político e social, iniciando uma nova etapa nas relações de trabalho. No Baixo Tocantins realizou-se movimentos para retomadas desses sindicatos alinhados aos movimentos sociais e não a ditadura militar.

⁴³⁰ Matéria do Resistência compilado pelo Serviço Nacional de Informação, acervo da Ditadura Militar que se encontra sob salvaguarda do Arquivo Nacional.

⁴³¹ *Ibid.*

⁴³² Matéria do Resistência compilado pelo Serviço Nacional de Informação, acervo da Ditadura Militar que se encontra sob salvaguarda do Arquivo Nacional.

como já explicitarei na dissertação, não foi somente Lázaro Gonçalves Barbosa, mas teve Sebastião Martins Amaral (o Tião), existiram ainda Gustavo Barreto, Rogério e Mário que até o presente momento da pesquisa não encontramos seus sobrenomes⁴³³. Portanto, eram novos sujeitos dentro de uma nova teia de relações sociais.

No entanto, os que estavam nas terras reivindicavam o seu direito de estar ali, citavam “o decreto 3690⁴³⁴” que reservava a terra em litígio, para Serventia Pública, da população do município de Baião, apesar disso de acordo com o jornal, os órgãos públicos tais como ITERPA e INCRA, não se manifestaram. As denúncias continuaram afirmando que 30 famílias tiveram suas terras griladas por fazendeiros e que estes eram providos do Sul e do Centro-Oestes do País e que no processo de demarcação de terras tentaram de forma ilícita apropriar-se de terras devolutas, que eram ocupadas e cultivadas por posseiros. Iniciou-se o que os depoentes denominaram de processo de grilagem.

Desta feita, os fazendeiros diziam- se autorizados a explorar as terras as quais já estavam ocupadas intimidando e ameaçando os posseiros com pistoleiros, proibindo-os de plantar, destruindo suas casas, queimando suas plantações, envenenando os poços de água com a ajuda da própria polícia⁴³⁵. O ITERPA, segundo o jornal *Resistência* retirou- se do caso. As famílias por sua vez, desesperaram-se e começaram a abandonar seus lares, refugiando-se na Ilha Jutaí. Em novembro de 1978, as poucas famílias que ainda permaneciam na área receberam, uma ordem de comparecimento em Juízo da Magistrada de Baião.

Além das possíveis conivências do poder Judiciário, na figura da juíza, foram feitas denúncias contra Lázaro Gonçalves Barbosa, ele foi acusado de queimar o barracão do posseiro Valdemar Campos de Souza, tragédia na qual o trabalhador perdeu seus pertences materiais, inclusive seus documentos pessoais. Além desses atos, o senhor Barbosa foi acusado de torturar, coagir e sequestrar o posseiro Valdemar Campos de Sousa, que foi levado sob coerção pelos capangas de Lázaro Barbosa, a cidade de Tucuruí. O referido senhor, segundo o jornal *Resistência* ameaçou de morte moradores do Castanhal Grande do Anilzinho e das Adjacências Joana Peres, ele e os outros “grileiros” foram acusados também de agrediram repetidas vezes os posseiros com derrubadas de casas, expulsão de extratores de castanha⁴³⁶.

⁴³³ Esses nomes foram recorrentes em uma gama variada de documentações, jornais *Resistência*, *O Liberal*, panfletos, Relatórios de encontros, e na memória da população que vive no território da RESEX, Ipaú-Anilzinho.

⁴³⁴ Aqui provavelmente ocorreu um erro de digitação na escrita do jornal *Resistência*, na verdade trata-se do Decreto Nº 3.691, de agosto de 1961.

⁴³⁵ SNI, VI Encontro Nacional de Estudantes de administração, origem CIE, Tipo PB no 1142 data 21 novembro de 1979, Ficha de Distribuição e processamento de documentos.

⁴³⁶ Anexo do ACE Nº 1094/1980 ARE 15 de outubro, Matéria do *Resistência* compilado pelo Serviço Nacional de Informação, acervo da Ditadura Militar que se encontra sob salvaguarda do Arquivo Nacional.

Foi em abril de 1980, que o Padre Tiago Poels, pároco do município de Baião publicou no jornal *Resistência* – arquivado no SNI – uma carta destinada ao coronel Alacid Nunes (então Governador do Estado) e ao deputado Domingos Juvenil, datada de dezembro de 1979. O padre qualificava com “uma carta desesperada e pedia providências, contra o que o pároco denominou de injustiças que na sua visão foram cometidas por grileiros, contra os lavradores de Joana Peres, Anilzinho e Ipaú”. Nesse sentido, as denúncias foram feitas e a carta publicada no jornal *Resistência*, porque, a população de Baião, do Baixo Tocantins e o Padre Tiago não obtiveram resposta do então deputado e do governador.

A carta é dividida em cinco eixos centrais o primeiro momento em que padre Tiago Poels discorre sobre a História de Joana Peres e Anilzinho, o segundo que discute a presença dos Asuriní a terceira que denuncia a “perseguição dos fazendeiros Goianos e Capixabas” e que a perseguição não possuía fundamento, pois. O castanhal foi reconhecido como Servidão Pública pelo Decreto⁴³⁷, 14 de agosto de 1961, o quarto que retrata as barbáries sofridas pelos posseiros e suas famílias, de trinta famílias, o padre revela o depoimento de cinco posseiros Sr. Valdomiro Ventura, Dalico, Alberto Alves de Souza, o José da Costa e Jerônimo Pereira da Silva e o último ponto em que o padre denuncia a Juíza de Baião por coerção contra os posseiros da região e pede ajuda ao governador Alacid Nunes.

Nos depoimentos dos posseiros o padre faz questão de destacar a produção que eles possuíam e lhes foi retirada e mesmo o fato de possuírem cultura permanente tais como os 2 mil pés de cacau, 4 mil encanteiradas, 700 bananeiras, mandiocas, coqueiros e jaqueiras e laranjeiras do senhor Alberto Alves ou 50 pés de cajueiros, plantações de batata, inhame, mamão e cana de Açúcar do senhor Valdomiro Ventura. Provavelmente essa era uma estratégia para demonstrar que a população ocupava e lavrava a terra, legitimando desse modo aquelas posses.⁴³⁸

Portanto, foi imerso nesse cenário de conflitos, entre os dias 08 a 09 de julho de 1980, que os trabalhadores Rurais do Baixo Tocantins construíram a sua Lei, a lei do posseiro, a sua fórmula de como resistir ao ataque da grilagem, fruto do Encontro “terra pra quem nela trabalha”. Foram 150 lavradores advindos dos municípios de Cametá, Oeiras do Pará, Mocajuba, Baião e Marabá. O encontro, segundo as informações que cotejei das fontes, foi um

⁴³⁷ Padre Tiago não cita o número do decreto, mas sabemos que ele se refere ao Decreto Nº 3.691, de 14 de agosto de 1961, Diário Oficial, Sexta- feira, 18 agosto de 1961, p. 3.

⁴³⁸ Anexo do ACE N 1094/80, 15 de outubro de 1980, arquivado pelo SNI, jornal *Resistência*, Ano III, 17 – Belém-Pa, outubro de 1980.

ato de união, um modo de “reforçar a resistência” da população de Anilzinho⁴³⁹. A seguir temos a imagem que saiu no jornal *Resistência*.

Imagem 44 – Primeiro encontro Baião-Anilzinho em 1980



Fonte: Elias Sacramento.

Nora: Momento em que todos gritam pela reforma Agrária. A mesma edição do jornal também está no arquivo do SNI sob salvaguarda do Arquivo Nacional.

O humilde barracão da imagem, que é uma foto rara, foi construído em meio, a árduos conflitos pela terra, foi uma imagem que tanto a ditadura militar com os seus órgãos de repressão quanto o Jornal *Resistência* arquivaram, mas de que um barracão de palha, construído sob a vigilância e o medo, existiu a articulação dos trabalhadores rurais de Marabá, Oeiras do Pará, Baião a Cametá, e juntos sob o calor e do costume construíram a lei do Posseiro. Dentro da mata, sustentados pelos frutos da florestas e pelo espécies de sua fauna e flora, arroz e farinha, e com a certeza de que não queriam mais perder, a faixa que se destaca a esquerda provavelmente é o lema do Encontro “terra pra quem nela trabalha e os que estão enfileirados são os participantes do encontro entre eles provavelmente João Borges, seu tio Lázaro Gonçalves Borges, Dilton Rocha, Nilton Lopes de Farias, Líduina de Farias, Bernardo Kromondjk, João Evangelista e Raul do Couto, Atanagildo de Deus entre outros.

A matéria publicada pelo *Resistência* teve a diagramação dividida em cinco sessões o título da matéria analisada é “Anilzinho Baião: como resistir à grilagem traz uma breve explanação 12 pontos de luta contra os grileiros”; a Lei do posseiro que foi o “resultado mais

⁴³⁹ Para compreender melhor como foi orquestrado o I Encontro Anilzinho ler o terceiro capítulo, da minha dissertação *O Vale do Tocantins e a Lei Anilzinho: a Lei dos Posseiros (1961-1981)*.

importante do Encontro, Terra para quem nela trabalha”no Baixo Tocantins. Após esses destaques existem os subtópicos: “a posse da terra, conversa fiada, Chumbo grosso e Liberdade”.

Ao analisar o teor do documento, pode inferir lideranças que desconheci nas pesquisas e na escrita tão como João Borges, sobrinho de Lázaro Borges filho de Orlando Correa de Melo e Carmita Gonçalves Borges⁴⁴⁰, João foi uma das principais lideranças da Luta pela terra entre o final da década de 1970 a 1990 no baixo Tocantins. Quem abriu as discussões, sobre a luta pela posse da terra foi João Borges “que relatou sobre a luta até aquele momento e os confrontos que a comunidade sob o comando de Gustavo Barreto, a quem classificavam de grileiro e do quanto ele havia tentado impedir a construção do barracão, após o pronunciamento de João, foi a vez de Dilton Rocha da Oposição Sindical.

O primeiro dia de encontro foi pautado aos relatos dos delegados de cada povoado provenientes das cinco cidades já citadas anteriormente, foi partir dos relatos das experiências vividas, que em conjunto perceberam que o principal problema que enfrentavam era o da posse da terra. Todas as comunidades que se faziam presentes relatavam que estavam sofrendo ataques de grileiros, do que classificavam como “grandes empreendimentos, incentivados pela SUDAM, como era o caso da empresa (Indústria e Comércio de Bebidas e Alimentos) INCOBAL e das fazendas Jatobá e Araras e dos especuladores de terras que deram como exemplo, Lázaro Barboza, Lázaro Poletto e Gustavo Barreto entre outros.

Nesse sentido, na secção conversa fiada desdobrou-se os relatos sobre a via crucis, que os trabalhadores que lutavam pela terra passaram enumeravam, os prefeitos, delegados, juízes, e órgão como ITERPA e também o governo do Estado “afirmavam que até aquela data foi só dinheiro gasto pra ouvir conversa fiada”, e durante esse encontro eles enumeram aqueles que não os ajudaram, que na suas leituras, mas os atrapalharam entre eles citaram o tenente Pinheiro do ITERPA, a Juíza de Baião Maria de Fátima Monteiro, entre as autoridades citadas estava Alacid Nunes, Jarbas Passarinho, Iris Pedro de Oliveira ex-presidente do instituto de terras e o deputado Domingos Juvenil que na época pertencia ao PDS. No segundo dia 09 de julho de 1980, iniciou com a resposta à João Borges que questionou: “se foi útil a maneira como nós lutamos até agora? Muitos responderam que o fato de terem sempre procurado as autoridades foi muito útil, pois aprenderam que isso não resolve. Era preciso apanhar para aprender”.

Nessa assertiva, acima encontramos dois elementos essenciais a primeira que foi os meios pelos quais essas pessoas haviam tentado solucionar seu grave dilema, a perda do seus lares

⁴⁴⁰ Informações cedidas por Dionésio Borges Macieira em 02 de junho de 2021.

ancestrais, apelaram às autoridades e legislações anteriores, aqui faço a inferência de que utilizaram a experiência da década de trinta e apelavam também ao decreto 3.691/1966, mas, o que eles talvez não sabiam é que a legislação 3.641/1966, alterou profundamente a legislação Agrária do Estado do Pará e em consequência as suas vidas também. No entanto, o segundo elemento que destaco a citação destacado acima, foi que o aprendizado, de que buscar as “autoridades não resolviam” seus problemas. A conclusão que eles tiveram, que haviam apanhado e aprendido, portanto, resolveram romper com o que estava imposto, a conciliação não era mais a solução era preciso algo mais forte, algo que lhes representa-se.

Portanto, depois de seus estudos de caso e de suas resistências foi forjada no meio da mata e da luta pela terra que, segundo o jornal *Resistência*, “o documento final do encontro em forma de um código em 12 pontos apelidados de Lei Anilzinho, que visava orientar os lavradores da região para os futuros enfrentamentos com os grileiros e o último ponto de divisão na diagramação do jornal e na matéria citada foi denominado de liberdade, onde relatam o discurso de deputado de Ademir Andrade do PMDB. No final do encontro foram aprovadas ainda duas cartas pela assembleia, uma de boas-vindas ao bispo que estava chegando à prelazia de Cametá, Dom José Elias Chaves e uma segunda de solidariedade à então diretoria eleita no final de 1979, mas que em maio haviam sido presos e torturados.

As duas cartas aprovadas no final do encontro, nos revela nuances fundamentais da articulação dos Trabalhadores Rurais do Baixo Tocantins, a primeira era afirmação com a parceria da Prelazia de Cametá, assinalada pela carta de boas-vindas, ao bispo Dom José Elias Chaves e o segundo era a articulação e solidariedade entre os movimentos sociais do Baixo Tocantins e os de Sindicato de Trabalhadores Rurais de Santarém.

Mas a Lei Anilzinho, a Lei do Posseiro teve uma circulação mais do que poderia se supor e analisando os arquivos da Ditadura encontrei esses rastros e posso afirmar com base das análises da sistematização de uma gama variada de fontes que a Lei do Posseiro foi uma lei baseado no costume, em suas experiências de usar as terras coletivamente, mas também foi uma lei que poderia ser adaptada às circunstâncias das lutas pelas terras na Amazônia, mas sem perder sua essência. A seguir temos a Lei Anilzinho:

- 1 – Resistir na Terra; 2- A terra é da comunidade; 3- A terra é para trabalhar nela trabalha: quem vende sai da área; 4- Fazer demarcação nas áreas: não esperar pelo topógrafo: nem esperar pelo governo; 5- Defender a terra com armas se for preciso, machado, terçado, espingarda e etc, reagir ao ataque da grilagem; 6- Comunicar e denunciar as arbitrariedades às comunidades vizinhas, sindicatos, entidades de apoio à imprensa, que haja solidariedade mútua; 7- Fazer oposição sindical e política. Que o sindicato seja dos trabalhadores. Trocar de delegado sindical pelego. Criar delegacia sindical mesmo com dez trabalhadores. Exigir do sindicato a ação em defesa da classe; 8- Onde tiver delegacia e comunidade, criar comissão da terra; 9- Construir casa

comunitária ou capela e exigir postos médicos, escola, para dar mais segurança na terra; 10 – Organizar comunidades com homens, mulheres e jovens, através de mutirão e trabalho coletivo; 11- Criar um fundo de manutenção dos encontros; 12 Lutar pela reforma agrária radical e imediata⁴⁴¹.

Após a lei acima ter sido aprovada ela teve uma circularidade, tanto que conseguir rastreá-la nos jornais da esquerda tais como, *Movimento*, no *Resistência*, e nos informativos do *Jornal Comunidades Cristãs*, e encontros da década de oitenta como a campanha nacional pela Reforma Agrária realizado 4 de outubro de 1984, em Belém⁴⁴², Ciclo de debates sobre o uso Agrotóxico na Amazônia, IV encontro de Estudantes de Administração, nas discussões da constituinte de 1988, nos encontros da CUT em 1984 e nos encontros dos trabalhadores rurais da região Guajarina, no município de Moju⁴⁴³, bem como dos Encontros dos Trabalhadores Rurais do Baixo Araguaia. Nesse sentido, encontrei a Lei Anilzinho nos autos dos processos movido pela repressão para incriminar por subversão e Agitação os Padres Aristides Camio e Fancois Jean Marie Gourou.⁴⁴⁴

A circularidade poderá ser verificada no jornal *Movimento*, n. 264, de 21 a 27 de julho de 1980, arquivado pelo SNI, A descrição do material é denominada a “Análise de propaganda Adversa” que na escrita da repressão é uma qualificação dada pelos analistas do governo à propaganda de organizações comunistas, realizada⁴⁴⁵ por meio de panfletos entre outros, no caso pelo jornal. No caso da matéria, publicada pelo *Movimento*, considerado um jornal de resistência a ditadura e cuja sede ficava na cidade de São Paulo, na matéria que analisei intitulada a Lei dos posseiros, a fim que no Baixo Tocantins no Pará, já tinha sua “própria lei a Lei Anilzinho, ou lei dos Posseiros”. A matéria explicava que os doze pontos de lutas, do encontro foram fruto do encontro “terra pra quem nela trabalha”, que ocorreu no meio da mata dentro da área disputa pelo grileiro Gustavo Barreto⁴⁴⁶.

Durante as pesquisas pude perceber ainda como a lei Anilzinho, foi instrumentalizada nos dois exemplos que pude rastrear, percebi o seu artigo cinco foi executado, o primeiro encontrei no exemplar do *Jornal Resistência* de 15 de outubro de 1980, a matéria intitulada “Lavradores

⁴⁴¹ Essa lei foi mais bem discutida em Minha dissertação, “O Vale do Tocantins e a Lei Anilzinho: a Lei dos Posseiros (1961-1981)”. Defendida no Programa de Pós- graduação de História UFPA, 2016.

⁴⁴² Serviço Nacional de Informações, Agência Belém, campanha Nacional pela Reforma Agrária- Belém/ PA realizado 4 de outubro 1984.

⁴⁴³ Ler **A luta pela terra numa parte da Amazônia: O trágico de 07 de setembro e seus desdobramentos**, do professor e pesquisador Elias Diniz Sacramento.

⁴⁴⁴ Pesquisa realizada em setembro de 2017 nos Arquivos da Ditadura Militar, sob salvaguarda do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro.

⁴⁴⁵ A escrita da Repressão e da Subversão, 1964-1985/Viven Ishaq, Pablo E. Franco, Teresa de Sousa—Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

⁴⁴⁶ Matéria do jornal *Movimento*, n. 264, de 21 a 27 de julho de 1980, arquivado pelo SNI, a descrição do material é denominada, a “Análise de propaganda Adversa”, Pesquisa realizada em setembro de 2017, nos Arquivos da Ditadura militar, sob Salvaguarda do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro.

Expulsam o grileiro”, e ela afirma que a Lei começava a ser colocada em prática pelos posseiros do Tocantins, no lugarejo denominado Varginha, alguém qualificado como pistoleiro, designado de Ceará foi alvejado no braço, “e estava na companhia do Genro de Lino Leão e outros empregados e abria um pico que varou no lote do lavrador Lauro Lopes, mais conhecido como Loca”, segundo o jornal *Resistência*, a vítima era empregado do senhor Lino Vicente Leão “, que ameaçou os posseiros da localidade, o teor da ameaça era que desde 25 de agosto de 1980, iria demarcar terras que julgavam⁴⁴⁷ ser suas:

Lino Mandou dizer que ia passar o pico “e que o que estiver na frente eu derrubo”. Acontece que os posseiros de Varginha participaram do encontro de Anilzinho realizado no mês de junho e resolveram colocar em prática as decisões tomadas: defender as posses com armas, se for preciso e pedir ajuda aos companheiros de outros povoados. Não deu outra coisa. O pistoleiro conhecido por Ceará foi baleado e os outros pediram de joelhos, pelo amor de Deus, para que não atirassem⁴⁴⁸.

A frase do início da citação que foi atribuída ao senhor Lino Vicente Leão demonstra que ele iria demarcar as terras e não importavam as consequências, e que quem estava na frente seria tombado, provavelmente seria morto. No entanto, existia uma mudança na postura dos posseiros de Varginha, eles participaram segundo o *Resistência* do encontro Anilzinho que ocorreu em junho de 1980 e por conta do quinto item da Lei do Posseiro, “que era preciso defender a terra do ataque da grilagem com armas se fosse preciso, terçado, espingarda..., e deveriam pedir ajudas a quem eles julgassem que fossem seus aliados”. A matéria concluída demonstrando que esses trabalhadores saíram vencedores desse conflito e que quem implorou por suas vidas foram os trabalhadores de Lino Vicente⁴⁴⁹.

O segundo caso, em que encontrei a aplicação do quinto item da Lei do posseiro foi fato analisado pelo professor pesquisador Elias Diniz Sacramento, no conflito que ocorreu entre a firma Reasa contra os posseiros da região do Jambuaçu, quando os trabalhadores perceberam que o Estado não conseguiriam resolver seus problemas, foi executado o quinto item da Lei Anilzinho I foi executado, ou seja, eles utilizaram armas para defender as suas terras e no caso foi uma espingarda que ceifou a vida do vereador Edmilson Soares que na visão dos trabalhadores era seu inimigo, pois estava defendendo os interesses da empresa. O tiro partiu de uma das armas dos quarenta e cinco trabalhadores rurais, que acreditavam na sua organização e inspirado pela Lei do Posseiro, a Lei Anilzinho defenderam o que consideravam como seu com armas e para não serem mortos e expulsos da terra mataram e expulsaram, no

⁴⁴⁷ Exemplar do *Resistência*, ano III, n. 17, Belém - outubro de 1980. Pesquisa realizada em setembro de 2017 nos Arquivos da Ditadura militar, sob salvaguarda do Arquivo Nacional Rio de Janeiro.

⁴⁴⁸ Exemplar do jornal *Resistência*, ano III, n. 17, Belém - outubro de 1980. Pesquisa realizada em setembro de 2017 nos Arquivos da Ditadura militar, sob salvaguarda do Arquivo Nacional Rio de Janeiro.

⁴⁴⁹ *Ibid.*

que Sacramento denominou de o trágico 7 de setembro de 1984, em Moju e seus desdobramentos.

Após o primeiro encontro Anilzinho existiram mais nove encontros e o segundo e o terceiro estiveram na mira do sistema de repressão da ditadura militar. Desta feita, encontrei um arquivo confidencial datado do dia 1 dezembro de 1981, de produção do Serviço Nacional de Informações Agência de Belém⁴⁵⁰ sob o título “agitação⁴⁵¹ no Meio Rural, Município de Baião. O documento é dividido em três partes, a primeira em que destaca os itens que julgam mais importante do segundo encontro de Anilzinho, a segunda parte o que denominaram Manifesto de Anilzinho que explicam os motivos pelos quais ocorreu o segundo Encontro Anilzinho e o terceiro que a Lei Anilzinho em si⁴⁵².

Entre os dias 6 a 8 de novembro de 1981, portanto, mais de um depois do primeiro Encontro Anilzinho, foi realizado o segundo encontro, qualificado como, agitação, que na visão da repressão, eram atividades que tinham como finalidades inserir ideais comunistas e lemas para atrair as grandes massas para desdobrar os objetivos sociais e políticos⁴⁵³. Desta feita, após uma leitura acurada da documentação, foi possível abstrair que o segundo encontro, teve a participação de 63 comunidades e 7 municípios diferentes (Baião, Cametá, Oeiras do Pará, Igarapé Miri, Tucuruí e Limoeiro do Ajurú.), na então localidade de Baião, dessa vez não tiveram representantes de Marabá, mas ocorreu a ampliação do encontro, com um maior número de participantes.

Desta feita, segundo os agentes do SNI, o objetivo do encontro “era traçar objetivos para o desencadeamento de lutas, visando resolver o problema de terras” do Baixo Tocantins, mas com a força dos próprios trabalhadores. Um dos objetivos maiores do encontro foi a aprovação de um documento intitulado Lei Anilzinho II, que para o SNI, Foi a reformulação de um manifesto anterior denominado, Lei Anilzinho I. na visão da ditadura os itens que se sobressaíam da lei Anilzinho II era o Item 01. Resistir na terra e seus respectivos sub-item e item 05 que tratava da organização, abaixo temos a Lei Anilzinho II, a reformulação da lei Anilzinho I⁴⁵⁴.

⁴⁵⁰ Informe n. 0852/119/ABE/81, Origem ABE/SNI (PRG N0 002534/81) presidência.

⁴⁵¹ Segundo o CISA, agitação era atuação escrita ou verbal junto as grandes massas, com a finalidade de inculcar as ideias comunistas e lemas no sentido de atraí-las para seus objetivos políticos e sociais. A escrita da Repressão e da Subversão, 1964-1985/Viven Ishaq, Pablo E. Franco, Teresa de Sousa—Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

⁴⁵² Agitação no meio rural, Lei Anilzinho II, datado de 1 de dezembro de 1981, pesquisa realizada em setembro de 2017 nos Arquivos da Ditadura militar, sob salvaguarda do Arquivo Nacional Rio de Janeiro.

⁴⁵³ A escrita da Repressão e da Subversão, 1964- 1985/ Viven Ishaq, Pablo E. Franco, Teresa de Sousa—Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

⁴⁵⁴ Faço análises mais acuradas das Lei Anilzinho I e II em minha dissertação de mestrado, capítulo 3. Intitulada o Vale do Tocantins e a Lei dos posseiros: a lei Anilzinho (1961-1981), defendida em 2016 no PPHIST.

1- Resistir na terra; 1.1- De maneira imediata se for preciso com armas, machados, terçado, resistir à grilagem – Comunicar e denunciar às arbitrariedades as comunidades vizinhas, sindicatos, CPT e demais entidades de apoio, imprensa, que haja solidariedade mútua; 1.2- De maneira permanente: plantar culturas permanentes e subsistência, morar na terra.

2- Propriedade da Terra; 2.1 - A terra é da comunidade; 2.2- Cabe as comunidades com ou sem topógrafo, demarcar e dividir a área entre os seus membros; 2.3- Os membros assinam um documento preparado reconhecendo que a terra que eles trabalham ou irão trabalhar é da comunidade reconhecendo que a terra que eles trabalham ou irão é da comunidade; 2.4- No caso do posseiro deixar a terra só terá direito à indenização da benfeitoria, pois a terra pertencem a comunidade.

3- Uso da terra; 3.1- A terra é para trabalhar nela; 3.2- Dar prioridade a cultura permanente; 3.3- Manter cultura de subsistência para a família e a comunidade. 3.4- Não se comprometer com banco.

4- Comercialização; 4.1-No processo de comercialização dos produtos, organizar cantinas ou cooperativas; 4.2- procurar vender a produção e comprar os bens necessários em conjunto.

5- Organização; 5.1 Comunitária, organizar a comunidade com homens, mulheres e jovens através de mutirão e trabalho coletivo e deve ser coordenado por uma comissão mista, construir casa comunitária capela, exigir posto médico, escola para dar mais segurança na terra, criar comissões de trabalho e estudo, conforme a necessidade da comunidade; 5.2- sindicato todos os membros da comunidade devem ser sindicalizados fazer oposição sindical, que o sindicato seja dos trabalhadores, troca de delegado sindical pelego. Criar delegacia sindical mesmo com dez trabalhadores. Exigir do sindicato ação em defesa da classe. As oposições sindicais existentes, deverão articular um amplo movimento de oposições sindicais em toda a região tocantina. As oposições sindicais deverão criar comissões de educação sindical, lutar pela reforma agrária radical e imediata sob o controle dos trabalhadores. Lutar pela construção da central única dos trabalhadores (CUT) pela base; 5.3- Política- Fazer oposição política.

6- Encontros- 6.1 Criar um fundo de manutenção dos encontros; 6.2 em casos de encontros ou qualquer outro movimento festivo, as vendas sejam feitas para o benefício da comunidade.

7-Vinte cinco de julho era o Dia do Trabalhador.

A partir do momento que os técnicos do SNI colocaram como relevante os itens 1 e 5 da lei eles nos revelam o que julgavam como sendo perigoso ao governo, pois o item I, demonstra a falta de confiança nas leis do Estado, e que organização desses trabalhadores desafiava o Status quo, tanto na sua organização que era de três tipos: a Comunitária, a Sindical e política, destaco essa última que era a oposição política a quem comandava o país, ou seja, aos militares. Desta feita, a organização iniciava num item mais micro e partia para um item intermediário que foi a conquistas dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais pelos sindicatos e o nível mais macro-estrutural que foi a oposição política.

Os três principais eixos norteadoras do encontro foram os problemas de terra, a política de terras agrícolas dos Bancos e as condições de vida da população do Baixo Tocantins. Nesse sentido quanto ao primeiro item do encontro, ele lança luz sobre as condições em que ocorreram os conflitos pela posse da terra, que a “chegada do grileiro era na maioria “mansa”, ou seja, sem atritos e depois violento, portanto, baseado no conflito, nos revela ainda de onde partiam essas ameaças, que era da implantação do que denominavam grandes projetos tais como: Pró-Várzea,

seringalistas, as madeireiras, e o incentivo aos agropecuaristas, que em no entendimento desses trabalhadores ameaçavam e deixavam em condições de insegurança os posseiros do baixo Tocantins⁴⁵⁵.

O segundo eixo norteador do encontro foi a discussão sobre a política dos bancos, especialmente a referente a lavoura branca⁴⁵⁶, traria endividamento no banco, que no seu entender era preocupante. O último ponto foi condições de vida no campo, que no seu entender era motivada “pela falta assistência técnica, médica, odontológica e educacional, somada a desvalorização dos seus produtos, agravados pelo comércio intermediário. Portanto, foi diante da conjuntura desfavorável que esses trabalhadores resolveram a solução para os seus problemas seriam resolvidos com suas “próprias forças”⁴⁵⁷.

Os caminhos escolhidos seriam a organização em comunidades de “base, no sindicato e nos Partidos políticos que julgavam como sendo de interesse dos trabalhadores”, o objetivo de suas lutas era uma sociedade menos desigual, uma sociedade mais justa. Além desta finalidade, possuíam como bandeiras de lutas, A reforma Agrária Radical e imediata que “fosse sobre o controle dos trabalhadores, lutariam ainda pela criação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), que em suas opiniões deveria ser formada a partir das bases, também lutariam por um governo dos Trabalhadores⁴⁵⁸.

Ao olhar de maneira mais acurada para o segundo encontro Anilzinho percebi que as pautas de lutas foram sendo aprimoradas, permanecia o tom de denúncia, no entanto, eles já entendiam que isso era insuficiente, percebiam também que deveriam possuir uma organização mais articulada, nesse sentido, era necessário conquistar os espaços de poder, com sujeitos formados na Base, ou seja, no bojo da luta, que possuíssem seus ideias e de fato pudessem defender seus direitos, pois, já haviam compreendiam que deveriam estar na oposição, ao governo militar, mas, que precisariam, mais do que isso, era necessário, construir a CUT, e também os Sindicatos de Trabalhadores rurais, que tivessem alinhados às suas pautas, assim como mandatos no legislativo e no Executivo, não obstante, acreditavam que poderiam alcançar, ou pelo, ao menos imediatamente por sua reforma Agrária Radical e imediata, que deveria ser feita pelas mãos de quem trabalhava na terra, ou seja, do trabalhador.

A Lei Anilzinho, que é o terceiro item do documento e já foi citada anteriormente, também teve uma circularidade, e ela foi bastante singular. Em minhas pesquisas no Arquivo

⁴⁵⁵ Agitação no meio rural, Lei Anilzinho II, datado de 1 de dezembro de 1981, pesquisa realizada em setembro de 2017, nos Arquivos da Ditadura militar, sob salvaguarda do Arquivo Nacional Rio de Janeiro.

⁴⁵⁶ Que não é perene, precisa ser plantada todos os anos. Exemplo: milho, algodão, arroz, mandioca,

⁴⁵⁷ *Ibid.*

⁴⁵⁸ *Ibid.*

da ditadura militar a encontrei nos autos do processo dos padres Aristides Camio e François Jean Marie Gouriou, que foram presos no Araguaia em 1982 “no anexo 9; letra- H- Xerox do Boletim Informativo “Boa União”, contendo a “Lei Anilzinho”. Os redatores, responsáveis pela edição das compilações feitas pelo SNI, no acervo dos Padres, colocaram entre aspas, o nome do Informativo e o nome da lei do Posseiro, provavelmente para destacar a origem e do que se tratava, sendo qualificado como elementos subversivos, que deveriam ser tratados com atenção⁴⁵⁹.

A agência Central do Serviço Nacional de Informação, em documentação datada de 16 de outubro de 1981, afirmava que os padres Aristides Camio e François Jean Marie Gouriou, mais conhecido como padre Chico, faziam parte dos religiosos das missões estrangeiras de Paris, mas estavam atuando no norte de Goiás e Sul do Pará. O SNI, destacou na apreensão dos materiais tais como 2 mimeógrafos e 3 máquinas datilográficas, e uma quantidade significativa de panfletos. Entre as documentações apreendidas, destacava-se o referente ao 3º congresso dos Trabalhadores Rurais que teria acusado o governo de favorecer o latifúndio nacional e internacional e em linhas gerais defendia, uma reforma Agrária radical e imediata com o domínio dos trabalhadores. Segundo o SNI, as análises de livros, livretos, panfletos e apreendidos nas residências dos padres François Jean Marie Gouriou e Aristides Camio, demonstrariam que suas pastorais estavam fundamentadas em princípios marxistas-leninistas⁴⁶⁰. O SNI, destacou que a comprovação que os padres desenvolviam atividades subversivas em São João do Araguaia, porque, eles faziam parte de um conjunto de ações devidamente programadas pelo clero progressista, pelo Partido comunista do Brasil, e pela oposição sindical rural.

Prova disso é segundo SNI, era a presença da denominada lei Anilzinho, que foi aprovada, segundo lhe constava, por ocasião do I Congresso Nacional em Defesa da Amazônia, realizado no período de 09 a 12 de outubro de 1980. A citada Lei era Constituída de 12 artigos, foi considerada lei é considerada “a lei dos posseiros do baixo Araguaia que era área de atuação do baixo do padres; eles ressaltaram os artigos 1º, 4º, 5º, 7º e 12º da Lei Anilzinho que destacava, portanto, a resistência na terra, a oposição dos trabalhadores rurais, sua organização e suas exigências de uma reforma Agrária Radical e imediata pelas, mãos dos trabalhadores

⁴⁵⁹ Anexo 9; letra- H- Xerox do Boletim Informativo “Boa União”, contendo a “Lei Anilzinho”, pesquisa realizada em setembro de 2017 nos Arquivos da Ditadura militar, sob Salvaguarda do Arquivo Nacional Rio de Janeiro.

⁴⁶⁰ Segundo a escrita da repressão e da subversão, é definida um sistema político e doutrinário aplicado por Vladimir Lenin (1870-1924) na Rússia, após a Revolução de outubro de 1917. Tendo como base, as teorias de Karl Marx (1818-1883) e Friedrich Engels (1820-1895), adaptou-se as condições históricas da Rússia.

eram os elementos que mais chamavam atenção dos aparelhos de repressão e vigilância da ditadura militar na Amazonia⁴⁶¹.

Ao analisar a lei Anilzinho em seu último item, ou seja, o “12 Reforma Agrária Radical e imediata”, não temos como deixar de perceber que ela se remete ao lema do encontro dos lavradores promovido pela ULTAB, em 1962. Esse encontro de acordo com Mário Grynszpan (2017) era entre outras coisas um ato de reivindicação pautada numa reforma Agrária Radical e imediata “na lei ou na Marra”. Após dezoito anos, ou seja, 1980, período de redemocratização, mas ainda de muita repressão, os camponeses, posseiros, lavradores, trabalhadores rurais do Baixo Tocantins construíram a sua Lei, A Lei Anilzinho: A lei do posseiro, reivindicando uma reforma Agrária radical e imediata, sua lei era pautada no costume de viver nos castanhais, nas terras de maneira comunitária, a terra era da comunidade e não de um único dono. O castanhal era do povo do Baixo Tocantins.

Evoco mais uma vez as concepções de Edward Palmer Thompson (1987) ao afirmar que a “consciência de classe surge da mesma forma em tempos e lugares diferentes, mas nunca exatamente da mesma forma”. Nesse sentido, ao construir a Lei dos Posseiros, ao construírem os encontrões de mesmo nome, assim como outras ações que visavam aglutinar os trabalhadores do baixo Tocantins, compreendi que estamos diante de sujeitos que entenderam o momento que estavam vivendo articularam sua identidade, forjaram-se numa conjuntura de lutas e formularam suas ações culturais, de lutas e políticas e se contrapuseram as ações engendradas pelo estado autoritário.

A legislação do Estado Nação, voltada para questão agrária estava alinhada, em grande medida a um estado ditatorial que engendrava ações de maneira vertical, ou seja, as decisões eram tomadas no alto escalão de poder e enviada para as esferas inferiores, essas medidas são executadas através das letras duras das leis ou de projetos. Eles podem até se impor, mas não sem antes enfrentarem resistências e lutas. A criação da lei dos posseiros pelos posseiros, homens e mulheres do campo, de dentro das matas é uma ruptura nesse paradigma, eles e elas buscaram a via que mais lhes interessava.

Ainda de acordo com SNI, o suporte financeiro da campanha sistematizada pelos padres veio do exterior e consistia na soma de um milhão e oitocentos mil francos franceses. Não obstante, encontrei nos arquivos compilados pelo SNI, o primeiro encontro nacional em defesa da Amazônia, que ocorreu em Urucará, município do interior do estado do Amazonas, quase

⁴⁶¹ Serviço Nacional de Informação, Agência Central, informação N° 0358/19/AC/81; Assunto Aristide Camio e François Jean Marie Gouriou. Pesquisa realizada nos arquivos da ditadura militar, sob salvaguarda do Arquivo Nacional.

na fronteira com Santarém, entre os dias 9 a 12 de outubro de 1980, foram reunidos 15 colônias para resolver os problemas de títulos agrários definitivos, enfrentavam mil dificuldades, não possuíam a infraestrutura foi aprovado que a Lei Anilzinho dos trabalhadores rurais do baixo Araguaia. A lei, segundo esses trabalhadores, a partir daquele momento era considerado uma das leis em defesa da Amazônia por aqueles que se consideravam como aqueles que lutavam “contra a exploração do homem pelo mais forte e contra a destruição da Amazônia⁴⁶²”.

No caso da Lei Anilzinho II, o SNI apreendeu entre o que denominou propaganda adversa, do jornal Resistência, especialmente na matéria intitulada ‘lavradores reafirmam a lei dos posseiros’, a matéria afirmava, que no encontro ocorrido em Baião, na comunidade de Anilzinho, no encontro sobre a ‘a questão da posse da terra’ realizado por lavradores da terra de 08 a 09 de novembro de 1981. Lei Anilzinho, a lei dos posseiros’, procurando avançá-la e melhor adaptá-la às condições atuais da luta⁴⁶³.

A Comissão Pastoral da Terra, tinha como objetivo central, interligar, assessorar e dinamizar os e dinamizar os trabalhos dos homens sem terra e dos trabalhadores rurais, em anexo a discussão dos encontros da Comissão da Pastoral da Terra aparece em destaque a Lei Anilzinho II, e eles dão uma atenção especial a criação da CUT, que está em destaque no item 5.2 da Lei do posseiro, ou seja, luta construção da Central Única dos Trabalhadores, que deveria nascer da Base. Portanto, os encontros Anilzinho seguiram, as seguintes datas e itinerários

a primeira lei foi elaborada nos dias 10 a 11 de julho de 1980, na localidade de Anilzinho, com tema “terra para quem nela trabalha”. O segundo encontro também foi em Anilzinho, realizado de 6 a 8 de novembro de 1981, com a reformulação da lei e com o tema “A questão da posse da terra”. O terceiro encontro foi na Comunidade Cristã⁴⁶⁴, CC – Nova América, em 1982, ocorrido de 29 a 31 de outubro. O quarto, em 1983 também na CC - Nova América, de 20 a 24 de outubro de 1983, no KM 57 da PA 156 (estrada que liga Tucuruí a Cametá, atual BR 422). O quinto ocorreu na CC de Livramento, em 1985, de 24 a 28 de outubro; o sexto foi na CC de Araquembaua, em 18 de outubro de 1986. O sétimo foi na CC de Mupi, em 1987, de 15 a 19 de outubro. O oitavo ocorreu em Pacajá, Transamazônica, em 1988, na paróquia de Cristo Rei, de 13 a 16 de outubro. O nono foi em Limoeiro do Ajuru, de 11 a 15 de outubro de 1990, e o décimo e último encontro deu-se em Tuerê- Pacajá, em 1991, de 24 a 27 de outubro⁴⁶⁵. Todos os lugares citados são localizados em comunidades rurais e núcleos de Comunidades Cristãs, longe das cidades e de mais fácil acesso dos trabalhadores rurais, sendo uma forma de não se afastar da realidade

⁴⁶² Relação de Livros, livretos, Panfletos e Jornais apreendidos na residência dos padres Aristides Camio e François Jean Marie Gouriou. Pesquisa realizada nos arquivos da ditadura militar, sob salvaguarda do arquivo Nacional. Ano 1981.

⁴⁶³ Propaganda adversa edição 32 do jornal Resistencia de 14 de dezembro de 1981. Pesquisa realizada nos arquivos da ditadura militar, sob salvaguarda do arquivo Nacional.

⁴⁶⁴ As comunidades cristãs foram fundadas no território da prelazia de Cametá em 1969. Como possuíam sua organização e função análoga as CEB's, não houve, no entender dos clérigos e leigos, a necessidade de mudar a denominação. Utilizo o termo C.C, no lugar de CEB'S, pois assim as fontes e os sujeitos aqui nesse trabalho analisado denominam.

⁴⁶⁵ Relatórios dos encontros Anilzinho do ano de 1980, 1981, 1982, 1983, 1985, 1986, 1987, 1988, 1990 e 1991.

do campo e de seus cotidianos, muitas vezes marcados por confrontos em função da terra⁴⁶⁶.

Não obstante, o terceiro encontro Anilzinho, foi acompanhado pelo Serviço Nacional de Informação, no período de 28 a 31 de outubro de 1982, no centro comunitária de Nova América localizado na rodovia Transcmetá a 180 km de distância de Tucuruí, o encontro contava com aproximadamente 300 pessoas, os líderes comunitários da região, foi coordenado pela prelazia de Cametá, de acordo com o relatório do SNI, a frente o padre José Coutinho Favacho⁴⁶⁷. Um dos objetivos do encontro foi deixar a Lei Anilzinho, mais acessíveis, portanto, uma das medidas seria às confecções de cartilhas que por sua vez deveriam possuir uma linguagem simples e a organização proposta fosse mais simples e próxima da realidade local, deveria privilegiar a formação de lideranças de dentro das comunidades que compuseram a região do baixo Tocantins e as que desejassem utilizar a Lei do posseiro. Segundo os dados fornecidos pelo SNI a seguir

as inscrições para participar dos encontros era processada junto às comunidades onde a maioria se conhece, contando ainda com o sistema de segurança e observação mantidos pelos encontristas, tornou-se difícil a penetração para acompanhar o encontro em toda a sua extensão, em virtude do esquema adotado.⁴⁶⁸

De acordo com a citação acima não foi possível espionagem adentrar ao barracão do terceiro encontro Anilzinho, que ocorreu em Nova América, no ano de 1983, pois, o sistema construído, vetou as entradas de estranha, portanto, o braço repressor da Ditadura militar foi impedida de adentrar aos espaço de debates e articulação dos trabalhadores rurais, além destes trabalhadores, se conhecerem, o sistema de segurança foi eficaz e dentro das matas por mais que existisse, o risco do ataque da grilagem os trabalhadores rurais possuíam o domínio da situação, eles e elas dominavam o território, e o espião, deveria saber o risco que estava correndo.

Desta feita, analisei o relatório do III Encontro Anilzinho e me debrucei sobre as temáticas da reunião da avaliação do que os trabalhadores Rurais denominaram de “Encontro Anilzinho”, que eles identificaram que entre os pontos negativos da assembleia estava o item “da guarda de segurança não, funcionou e que existiu a entrada de pessoas que não estavam inscritas”.

⁴⁶⁶ Minha dissertação: O Vale do Tocantins e a Lei Anilzinho: a Lei dos Posseiros (1961-1981). 2016.

⁴⁶⁷ José Coutinho Favacho foi padre da prelazia de Cametá, na década de 1980-1990 e defendeu uma dissertação de mestrado orientada, por Clodovis Boff.

⁴⁶⁸ Serviço Nacional de informações, agência de Belém, data 9 de dezembro de 1982, agitação no meio Rural Pesquisada realizada nos arquivos da ditadura militar, sob salvaguarda do arquivo Nacional.

Nesse sentido, faço a inferência que os trabalhadores estavam cientes da infiltração de possíveis espiões da ditadura, apesar de terem avaliado, que a segurança falhou, mas, na verdade, ela foi eficaz, pois, olheiros da ditadura, não souberam o número exato de participantes, que foram 342 pessoas de 115, comunidades diferentes, advindas Baião, Oeiras do Pará, Cametá, Mocajuba, Limoeiro do Ajurú, Tucuruí, Jacundá, Itupiranga e Igarapé- Miri. Além do mais, em 1982, Jader Barbalho venceu as eleições pelo MDB, para o governo do Estado, a espionagem da ditadura ainda estava em funcionamento, mas, provavelmente para esse caso não contava com a polícia militar.

Além do mais, o AI 5 havia sido revogado em 13 de outubro de 1978. A espionagem também não compreendeu a organicidade do III encontrão Anilzinho, a sua coordenação, assessoria, secretária, limpeza, cozinha, serviço de água, e liturgia, sendo que a escolha dessas comissões foi eleita pela plenária, portanto, não compreendeu e nem soube informar por exemplo que o debate do terceiro encontro girou em torno de dia diagnóstico, de como as Comunidades Cristãs, estavam vivenciando, o seu cotidiano e como estavam as lutas pela posse da terra e as resistências dentro delas.

Para dar conta do debate e articular ações que julgavam “efetivas” que não ficassem no campos ideias, mas partissem para ação direta, ou para ações que resolvessem seus problemas foram levantados oito eixos temáticos entre eles estiveram primeiro a questão da terra, segundo a resistência na terra, a terceira a organização dos trabalhadores rurais, a quarta a comercialização, a quinta que foi aplicação da Lei Anilzinho II, a questão sindical, a sétima a necessidade de um sindicato dos trabalhadores rurais que eles julgavam que deveria ser mais combativo e oitavo que foram as metas para alcançarem o que acreditavam ser um sindicato combativo.

Portanto, a partir desses oito eixos norteadores, é possível vislumbrar o quanto era latente a presença de conflitos pela terra, a necessidade de resistir em seus lugares, o quanto esses trabalhadores viam o estado brasileiro como seus inimigos. Que a pauta de luta em torno de instrumentos de resistências como a própria organização e comercialização de seus produtos eram estratégias essenciais para articular suas ações e entre essas estratégias esteve um diagnóstico de que o STR das cidades que compunham o Baixo Tocantins e a então prelaia de Cametá, do sindicato que em suas visões não os representavam para, nesse sentido projetaram tal como, quando e quem conquistaram esses espaços⁴⁶⁹.

⁴⁶⁹ No item 5.3 iremos desdobrar os argumentos de como os STR’S do Baixo Tocantins foram conquistados paulatinamente.

Não obstante, precisamos afirmar que as articulações para a tessitura dos encontros exigiam esforços e demandas anuais de ordem material e para isso a parceria entre os trabalhadores e a então prelazia de Cametá⁴⁷⁰ foram de suma importância para a década de encontros Anilzinho. Isso não significa uma homogeneidade do movimento, pois a prelazia de Cametá rompeu a parceria com a Fase no Baixo Tocantins e isso não foi bem aceito pelas lideranças locais⁴⁷¹. Além disso no relatório do III Encontro Anilzinho existiu relatos que em algumas comunidades a Lei dos Posseiros não foi bem aceita, em outras comunidades não eram conhecidas.

A documentação analisada, não ofertou explicação de quais seriam os motivos para que esses fatos ocorreram dentro da mata, mas o que pude inferir era que os espaços onde a presença da esquerda era mais forte, ela era mais aceita e utilizada como instrumento de luta que possuía seu valor, portanto, ela possuiu uma circularidade, significativa e pujante para sua época⁴⁷².

Percebi que O III Encontro de Anilzinho foi parar no serviço Nacional de Informação por um segundo motivo, desta vez referente às atividades que eram consideradas, subversivas, cometidas José Coutinho Favacho e grupos religiosos que eram vigiados, por conta do seu pensamento, influência e ação nos campos, políticos econômicos e social, tanto os que eram pró-governo, quanto os que eram oposição, padre José Coutinho Favacho era considerado oposição ao governo⁴⁷³.

Um dos exemplos da circularidade da lei do posseiro ocorreu durante o IV Encontro das Classes Trabalhadoras (ENCLAT), nos dias 22 a 23 em janeiro de 1983, e realizou-se em Belém na sede dos trabalhadores na indústria e da construção com a presença de aproximadamente 200 pessoas, contavam com a presença ainda de trabalhadores Rurais, Urbanos liberais. De acordo, com o SNI, a reunião possuía a presença de sindicatos variados, que ainda no dia 22 do corrente escolheram seus delegados. Durante foi elaborado ainda o regimento interno do ENCLAT, o principal da reunião foi o movimento (PRÓ-CUT) e a necessidade da formação desse órgão a nível, municipal, estadual e Nacional dentro do estado do Pará. Nesse sentido, durante o desdobramento do encontro os congressistas aprovaram uma moção de apoio a luta

⁴⁷⁰ No item 5.2 discutiremos a presença da igreja católica progressista no Pará, em especial no Baixo Tocantins.

⁴⁷¹ Essa discussão aparece no terceiro capítulo da dissertação de mestrado intitulada *O vale do Tocantins e a Lei do posseiro (1961-1981)*.

⁴⁷² Relatório do III encontro Anilzinho que ocorreu na comunidade de Nova América de 28 a 31 de outubro de 1982. arquivos da cúria da diocese de Cametá.

⁴⁷³ Atividades de grupos Religiosos, 1983, Serviço Nacional de Informações Agência Belém. Arquivo da ditadura militar, sob salvaguarda do Arquivo Nacional. pesquisa realizada no

dos lavradores, momento em que foi citada a lei Anilzinho, a lei do posseiro seria referência e inspiração para a reforma Agrária que os membros da assembleia desejavam⁴⁷⁴.

A reforma agrária desejada pelos membros da ENCLAT, tinha como intuito, uma reforma Agrária “Radical sob o comando dos trabalhadores”. Ainda seguindo os rastros da circularidade da Lei do posseiro, tendo como fio condutor, o braço repressor, no caso o SNI. Encontrei, a lei Anilzinho, sendo debatida no encontro cujo tema era a Reforma Agrária, que ocorreu em 04 de outubro de 1984, nesse encontro existiram lideranças do campo e da cidade, que buscavam traçar estratégias para pensar conquistar uma reforma agrária ampla e foi no 5º ponto da discussão do documento elaborado pelo SNI, que foi destacado a Lei Anilzinho, que nas palavras dos burocratas desses órgãos, a lei do posseiro foi originada do

trabalho das esquerdas na localidade de Anilzinho ‘seria uma espécie de dogma’ aceito e seguido pelos posseiros e invasores locais, e constitui-se em instrumento eficaz de indução do homem inculto, que pode absorver os seus preceitos como se os mesmos tivessem embasamento legal, e nesse sentido, Isabel Cunha, mulher do vereador Humberto rocha cunha PMDB/PA⁴⁷⁵, citou a constituição

Ao examinar a documentação percebi que os membros que compuseram o SNI, possuíam a visão que de que trabalhadores do campo, do baixo Tocantins, não tinha a capacidade de construir a lei do posseiro, a Anilzinho, que isso seria trabalho das esquerdas, um dogma, como um ponto fundamental em sua doutrina, mas apesar da Lei Anilzinho, ser baseada no costume, ela foi fonte de debates de reflexão, fruto da maturidade, da ação da luta e do tempo dos trabalhadores, não poderia ser vista como algo irracional. No desdobramento do encontro houve as preposições de Isabel Cunha que relacionou a Lei Anilzinho e itens da constituição, o SNI, fez questão de registrar a atuação de Isabel Cunha com seu esposo Humberto Cunha.

Assim, como a lei Anilzinho, o III Encontro de Anilzinho também foi parar sob os holofotes do Serviço Nacional de Informação por conta das atividades que eram consideradas, subversivas, cometidas José Coutinho Favacho e grupos religiosos que eram vigiados, por conta do seu pensamento, influência e ação nos campos, políticos econômicos e social, tanto os que eram considerados pró -governo, quanto os que eram oposição, como os padre José Coutinho Favacho era considerado oposição ao governo⁴⁷⁶.

Apesar da vigilância ocorrida em anos anteriores o IV encontro Anilzinho realizou-se e ocorreu entre os dias 20 a 24 de outubro de 1983, contou com a presença 402 pessoas advindas

⁴⁷⁴ IV Encontro das Classes Trabalhadoras (ENCLAT), realizado nos dias 22 a 23 em janeiro de 1983. Serviço Nacional de Informações Agência Belém.

⁴⁷⁵ Serviço Nacional de Informações Agência Belém, campanha Nacional pela Reforma Agrária- Belém/ PA realizado 04 de outubro 1984.

⁴⁷⁶ Atividades de grupos Religiosos, 1983, Serviço Nacional de Informações Agência Belém. Arquivo da ditadura militar, sob salvaguarda do Arquivo Nacional. pesquisa realizada

de 119 comunidades distintas, teve a presença ainda dos representantes dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Baião, Oeiras do Pará e as oposições sindicais de Limoeiro, Cametá, Mocajuba, Igarapé Miri, contou também com a presença da prelaia de Cametá. Os principais pontos de pautas do encontro giraram em torno do diagnóstico dos conflitos dos fins de 1970 até o ano de 1983; ocorreu também a apresentação das formas que os trabalhadores encontraram para fazer resistência na terra, a aplicação da Lei Anilzinho em diversas experiências. Os resultados dessas análises foi o entendimento de que os conflitos, estavam acentuados no baixo Tocantins e entre os acusados estava um agente do ITERPA⁴⁷⁷.

Os trabalhadores, perceberam também que um dos seus maiores problemas estava sendo promovido pela Eletronorte e eles fizeram cartas para o presidente da instituição buscando respostas para as suas angústias. Dentro do III Encontro Anilzinho, existiu um outro consenso sobre a aplicação da Lei Anilzinho, que em suas leituras do momento, se fazia cada vez mais necessário.

No entanto, de acordo com as avaliações desses sujeitos esta lei deveria ser cada vez mais estudada para formulação de novos itens, e que estes deveriam ser construído pelas próprias comunidades, como complemento, a lei do posseiro, a meta visava atender as necessidades de cada comunidade, que por sua vez possuíam suas realidades específicas e seus problemas. Esses trabalhadores e trabalhadoras, percebiam que a resistência na terra, não “era só ter terras, mas ter todos os benefícios para que o lavrador pudesse permanecer”.

Portanto, para manter-se na terra eles traçaram suas táticas, nesse sentido, tanto no terceiro encontro, no quarto e no quinto e mesmo no sexto encontros Anilzinho (1983- 1986), uma das principais metas era a conquista do Sindicato dos trabalhadores rurais que ocorreu em praticamente em todas as cidades que compunha o território da então prelaia de Cametá, isso ocorreu de maneira sistemática até o VII encontro Anilzinho. Esse objetivo, era conjugado também com uma busca de maior participação das mulheres. A seguir, temos imagens do IV Encontro Anilzinho ocorrido em 1984 na C.C Nova América, na Estrada denominada de trans-Cametá que conecta Tucuruí a Cametá, atual Br 422.

⁴⁷⁷ Relatório do IV encontro de Anilzinho, realizado na C.C. de Nova América KM 57 da PA 156, nos dias 20 a 24 de outubro 1983. Arquivo da curia de Cametá.

Imagem 45 – IV Encontro em Nova América Anilzinho



Fonte: Bernardo Krommondek, engenheiro agrônomo da prelazia de Cametá.

Nota: O encontro realizou-se no período de 20 a 24 de outubro de 1983.

Na letra A temos três mulheres participando, no interior do encontro, elas tiveram voz e participaram da assembleia principal, entoaram os cânticos das lutas em prol da terra e que fazia parte dos cadernos de canções dos encontros algo que não ocorreu para os espiões do SNI. No item B, temos os trabalhadores rurais protagonizando seus momentos de lazer, eles tocam, cantam e declamam poesia, eles e elas falam de suas alegrias, dores, vitórias e angústias, enfim fala do seu cotidiano.

Na imagem C e D, temos as filas formadas, para o momento da alimentação, são crianças, adolescentes e adultos que esperam sua vez, para obter seu alimento. Segundo consta nos convites para os encontros de cada ano que se seguia, os alimentos eram o fruto de doações, dos encontristas, pois, eles e elas eram roceiros, e era da roça que provinha o arroz, e a farinha de mandioca, era das matas que vinha a carne da queixada, e dos igarapés dos rios da região que saíam os peixes. No entanto, o patrocínio material era advindo também em grande parte da então prelazia de Cametá e CPT, e por doações diversas, a cada ano eram eleitas coordenações para dar conta de desdobrar esses encontros.

Os encontros Anilzinho não se reduzião ao momento do encontro a avaliação da aplicação da Lei, ela amalgamou identidades de trabalhadores rurais que lutavam pela terra, um dos exemplos foi o senhor Nilton Lopes de Farias (o Saci), que começou sua militância no 1º encontro Anilzinho, onde foi chamado para falar sobre questões técnicas de agricultura, mas ao deparar-se com a situação, descobriu que ele e seus bisavós que habitavam ancestralmente as terras, eram posseiros, e que se alguém chegasse com papel, de título afirmando que aquelas eram suas aquelas terras poderiam ficar com elas. Nesse sentido, Saci teve um impacto, deparou-se com uma nova história que não estava escrita nos livros, era uma história de expulsão, ameaças de morte, torturas, envenenamentos de poços d'água, o clima era de

resistência e conflito. O seu desejo foi colaborar mais, contribuir para os encontros Anilzinho e para isso tornou-se um dos primeiros membros da CPT, na região, ajudou a CUT, e o PT, e nessa longa caminhada tornou-se vereador, vice-prefeito e prefeito de Baião⁴⁷⁸.

Existiam um articulado movimento cultural, não discutia-se somente, os conflitos pela terra, a resistência, que deveria existir em torno dela, as análises das conjunturas tomadas dos sindicatos, enfim existia, a congrulação, o momento do encontro, a formação de suas identidades nas lutas, mas também em suas manifestações culturais. Portanto, quando cotejei os relatórios dos encontros Anilzinho, pude perceber, que com exceção do V encontro Anilzinho, a partir do IV, os participantes passaram a relembra o conflito e o primeiro encontro, mas discordo de Sousa, pois esse rememorar, não é fruto do esvaziamento, do sentido do encontro, muito pelo contrário interpreto esse fato por uma outra perspectiva. Segundo Paul Ricoeur, existem trajetórias singulares, que constitui a trajetória de uma identidade pessoal ou de um grupo, desta feita, a memória está voltada para a realidade anterior.

Portanto, para Ricoeur a memória é do passado, mas é o fenômeno da presença de uma coisa ausente, mas que teve aí. Portanto, a memória é a lembrança de uma experiência anterior, eles rememoravam para não serem esquecidos, existia a necessidade de serem reconhecidos para não ser uma lembrança, que corresse o risco de serem esquecidas. Assim sendo, esses sujeitos rememoraram e a escreveram nos relatórios dos encontros Anilzinho, portanto, foi a maneira que os trabalhadores rurais e a prelazia progressista de Cametá encontraram de tornar essa lembrança- presente. Nesse sentido, segundo François Hartog (2003), estamos diante também de uma memória coletiva de um grupo, que o citado autor conceitua como sendo o discurso narrativo que possuem como sujeito esse mesmo grupo e que tenta dar sentido a eventos e experiências relevantes do seu passado.

Os posseiros, ao construírem sua Lei elegeram essa memória como um fenômeno que deveria ser lembrado, ou seja, era uma experiência significativa do grupo que não deveria ser relegada ao esquecimento, tanto que com a memória do padre Tiago Poels sobre o conflito e a construção da lei Anilzinho, presente na abertura do relatório do VII Encontro homônimo, transformaram o referido em abertura de suas cartilhas, panfletos, jornais alternativos, músicas e poesias. Essa memória foi a base de trabalhos acadêmicos também⁴⁷⁹.

Ocorrem mais cinco encontros ao longo da década de oitenta e início de noventa, o V encontro por exemplo ocorreu na Comunidade Cristã de Livramento e contou com 200,

⁴⁷⁸ Entrevista realizada com Milton de Farias (Saci) em visita de campo a Baião em 04 de setembro de 2018,

⁴⁷⁹ SOUSA, Raimundo Valdomiro (2008). SILVA, Adriane dos Prazeres (2011), AMARAL, Patrícia (2010). TENÓRIO, Robley; Wanzeler, João Batista; POMPEU, Cardoso Eliel.

participantes advindos de Igarapé-Miri, Bagre, Cametá, Oeiras do Pará, Mocajuba, Baião, Tucuruí, Pacajá, Jacundá e Marabá. Foram discutidas questões como: conjuntura nacional, Reforma Agrária e a reforma agrária da nova república, a constituinte e a construção da constituição. A sessão foi iniciada por Francisco de Assis Contente, o Chicão, e o então bispo da prelazia de Cametá, dom José Elias Chaves.

As decisões do V encontro foi que eles deveriam construir propostas de uma reforma agrária com cooperativismo, deveriam ainda lutar para organizar uma cooperativa extraoficial; lutar pelo desatrelamento de todas as cooperativas, deveria existir ainda assistência técnica, Educação, que elessem representantes da CUT, STR.s oposição sindical, CPT, Prelazia de Cametá e PT para avaliarem a questão de saúde dos municípios, e fossem apresentados no encontro sobre saúde. Outra meta era organizar a proposta que desejavam para a nova constituição, e que as propostas fossem divulgadas na região Tocantina num ato público para que fosse apresentado a proposta dos trabalhadores feitos pela CUT, STR'S; Igrejas, oposição sindical e que fossem convidados órgãos que julgavam representarem de fato os trabalhadores e que tudo fosse resolvido antes das eleições⁴⁸⁰ de 1986. Entendo que esses sujeitos acreditavam num projeto de poder, pensado e formulado pelos trabalhadores, eles queriam ter participação na constituinte e para tanto articularem-se.

Foi nesse embalo que aconteceu, VI Encontro Anilzinho, ocorrido na C.C de Araquembaua entre os dias 15 - 18 de outubro de 1986, às 21:30 foi iniciado a cerimônia de abertura pelo coordenador rural da CUT, e foi lembrado o objetivo do 1º encontro Anilzinho, ou seja, a Resistência na terra. Dentro os assuntos, pautados foi discutido as suas pretensões e organização para constituinte, as suas metas para a atuação da CUT no Pará, a reforma agrária que desejavam, ou seja, sobre o comando dos trabalhadores, as problemáticas do plano cruzado, a conjuntura nacional, discutirem sobre as resistências nas terras, sobre a reforma agrária sob o controle dos trabalhadores e exigiam punição pelas aos assassinos e mandantes de trabalhadores do campo.

Nesse sentido, viram com preocupação a postura do Ministério da Reforma Agrária e do Desenvolvimento (MIRAD), dedicaram atenção e viram com preocupação o nascimento da União Democrática Ruralista (UDR) por Ronaldo Caiado. Foi com essa, postura de buscar respostas para as suas problemáticas e com seus posicionamentos aguerrido organizado, conseguiram a presença de membros da Eletronorte que tiveram que ouvir os relatos dos

⁴⁸⁰ Relatório do V encontro Anilzinho C.C. Livramento 24- 28 de outubro de 1985.

problemas sociais e ambientais causados pela instalação e dar explicações sobre o funcionamento da barragem de Tucuruí.

Ora, mas foi no VII encontro Anilzinho 15-19 outubro de 1987, ocorrido na Comunidade Cristã em Mupy, com o tema ‘terra para quem nela trabalha’, contando com a presença 363 participantes advindos de Pacajá, Tucuruí, Baião, Mocajuba, Cametá, Limoeiro do Ajurú, Igarapé-Miri, Oeiras do Pará, Bagre, Marabá e Belém. Esse encontro foi marcado com a presença dos sindicatos conquistados, ao longo do baixo Tocantins fazer uma discussão sobre memória, essa a memória relatada pelo padre Tiago Poels teve uma ampla circulação nos trabalhos bibliográficos⁴⁸¹.

No entanto, essas memórias eram lacunares característica, comum a as fontes instigadas pelo historiador e por conta dessas lacunas, busquei respostas para os questionamentos pertinentes a problemática dessa tese e foi em busca dessas assertivas que percebi a maturação da Lei Anilzinho, no balanço que esses trabalhadores fizeram, os anos de 1981, 1982, e 1983, foram de intensos conflitos, mas eles organizaram pautadas na lei Anilzinho. Essa organização conseguiu aplicar a Lei Anilzinho, vindo, organizaram plantações coletivas, estruturaram suas delegacias sindicais que em sua visão era atuante, conseguiram em conjunto com as Comunidades cristãs denominada França e Costeira um caminhão comunitário.

Ao analisar, o relatório do VIII encontro Anilzinho, foi possível verificar que quase o encontro foi cancelado, por conta da formação da CUT e dos encontros que prosseguiram a partir de sua construção no Pará, no entanto, apesar das adversidades o encontro ocorreu em Pacajá, na paróquia de Cristo Rei, de 13 a 16 de outubro de 1988, ocorreu a primeira Romaria da terra com a presença de aproximadamente 1000 pessoas, eles protestaram contra a reforma Agrária aprovada na constituição, sentiram-se traídos durante a constituinte. Reafirmaram a lei Anilzinho, como instrumento que lhes dava a força necessária para resistir ao ataque da grilagem, que também reforçava a organização do homem campo. Foi nesse encontro que a lei Anilzinho sofreu suas últimas alterações.

Essas modificações ocorreram no dia 16 de outubro de 1988, essa modificação também teve sua circularidade, numa das cartilhas mais sofisticadas que encontrei durante os desdobramentos das minhas pesquisas. Porém, vamos aos itens que sofreram alterações na lei e começarei pelo item: 02. Que discutia a PROPRIEDADE DA TERRA, nesse artigo entrou, o item 2.3. Lutar pela titulação da terra, portanto, deixou de ser quatro sub-itens e passou a ser

⁴⁸¹ SOUSA, Raimundo Valdomiro (2008). SILVA, Adriane dos Prazeres (2011), AMARAL, Patrícia (2010). TENÓRIO, Robley; Wanzeler, João Batista; POMPEU, Cardoso Eliel.

cinco. No item 03. USO DA TERRA, no subtópico 3.1 foi acrescentada a palavra morar na terra e essa modificação foi um acréscimo em relação a 1981.

Ao darmos prosseguimento apreciações da lei Anilzinho de 1988, percebi que no item 4. Que discutia a COMERCIALIZAÇÃO, foi acrescentado no item 4.2 vender a produção e comprar os bens de consumo coletivamente, esse item foi reformulado e foi inserido o item o item 4.3 promover feira que beneficie a venda da produção diretamente da roça para o consumidor. Já o artigo .05 que tratava da ORGANIZAÇÃO, foi reformulada, foi retirado o item fazer oposição sindical e entrou o item os sindicatos “devem criar comissão de educação política sindical para capacitar as lideranças através de cursos foi acrescentada no item 5.3 lutar para os trabalhadores conquistar o poder político, foi retirado, também o item lutar uma reforma Agrária Radical⁴⁸².

Talvez por que eles se considerarem derrotados na constituinte, o fato refletiu-se na reconstrução da lei Anilzinho, portanto, passaram a julgar necessário, lutar pela conquista do poder através das ações dos trabalhadores, mas, alguns itens julgo fundamental como costume foi mantido, ou seja, a terra era da comunidade e era necessário resistir ao ataque da grilagem com armas se fosse preciso, machado, terçado e espingarda e o dia 25 de julho foi denominado como dia do Lavrador e não do trabalhador Rural. Para esses trabalhadores essas categorias possuíam fronteiras mais porosas e fluídas e trabalhador rural e mesmo lavrador eram percebido, como sinônimos.

O IX encontro ANILZINHO, ocorreu em Limoeiro do Ajuru entre os dias 11 a 15 de outubro de 1990, as 20 horas do dia 11, foi apresentado do Pai Nosso dos mártires, dramatizado, com intuito de lembrar “os que morreram na luta pela posse da terra o primeiro momento”. Foram convidadas as entidades e órgãos públicos presente para compor a mesa. Dom José Elias Chaves deu as boas-vindas a todos os participantes destacando o objetivo central do encontro Anilzinho; era através desses encontros que o povo recebia orientações nas questões agrárias e agrícolas. Estes encontros da Lei Anilzinho que já é conhecida através do Brasil. Finalizou dizendo que os trabalhadores eram os autores da sua história.

Foi lembrado por alguém de Anilzinho, a luta e a lei de mesmo nome. As autoridades demonstravam que a sede era carente, as fronteiras entre as matas e o núcleo populacional eram tênues, na sede do município de Limoeiro do Ajuru. A assembleia, contou com a participação de 324 participantes, No bojo do encontro foram discutidos, a política Agrária, a história da invenção da propriedade privada, foram desenvolvido trabalho de grupo, que visavam estimular

⁴⁸² Pacajá- PA, 16 de outubro de 1988, VIII, ENONTRÃO ANILZINHO realizado

a interpretação dos artigos da constituição federal e estadual sobre a questão Agrária, e também houve um intenso debate sobre a preservação da natureza, explanação que partiu do Nilton Lopes de Farias Saci e sobre como a Eletronorte estavam correlacionada e que eles não poderiam ficar fora da discussão, que as atividades extrativistas dos trabalhadores rurais não causavam a maior destruição da floresta, que no entanto, que suas atividades extrativistas estavam ameaçadas por conta da devastação que Amazônia estava sofrendo.

Paralelo a esse debate, o bispo Dom José Elias relembrou as consequências da barragem e as acusações que sofreu “de não aceitar o progresso”. Foram abordados os impactos sociais e ecológicos e sociais, oriundo da obstrução do Rio Tocantins, pela construção da barragem, o desaparecimento dos igarapés, em consequência do desmatamento feito em suas margens. Aqui percebo, as novas vertentes do encontro, como ele acompanhava seu período histórico e o refletia, em especial as pautas mais progressistas.

O X encontro Anilzinho ocorreu em Tuerê dos dias 24 a 27 de outubro de 1991, ficava 380 Km realizou-se o encontro Anilzinho, com maior número de participantes que pude constatar, ao todo 1071, pessoas advindas de Cametá, Tucuruí, Mocajuba, Baião, Pacajá, Limoeiro, Bagre, Oeiras e Igarapé-miri, contou ainda com oito assessores. Segundo os sujeitos sociais que compunham o décimo encontro Anilzinho, aqueles momentos de sociabilidade era o ponto máximo de suas articulações e organização, reconheciam que viviam “em realidades sofridas, e essas realidades apesar das especificidades dos diferentes municípios que ali faziam-se presente, possuíam muitas semelhanças”. Diagnosticaram que em anos anteriores conseguiam viver com base no extrativismo, mas que seu estilo de vida estava sendo ameaçado pela devastação das matas. Portanto, era necessário preservar melhor a natureza para aumentar as suas próprias sobrevivências, enfim trabalhar em prol da preservação.

No bojo do décimo encontro Anilzinho foi discutido o que foi o projeto Tuerê, e as dificuldades enfrentadas pelos homens e mulheres que residiam nesse lugar da Trans-Amazônica, ocorreu ainda as já tradicionais análises da conjuntura que dessa vez ficou sob a responsabilidade dos membros da CUT, Aida Maria Farias da Silva,⁴⁸³ de a resistência na terra e fez análises sobre a ECO- 92, que iria ser realizada no ano seguinte, foi discutida também a política agrícola.

Os encontros em sua grande maioria realizaram-se dentro das matas, nas beiras das estradas, ou em municípios em que a fronteira entre a sede do município e a floresta eram tênues

⁴⁸³ Aida Maria Farias da Silva, foi eleita em 1990 pelo PT, para exercer o mandato de deputada Estadual para exercer o mandato (1991-1994), portanto, ela já era deputada no período que participou do X Encontro Anilzinho.

como foi o caso de Limoeiro do Ajurú, foram marcada por disputas acirradas pela posse da terra, como Pacajá, na paróquia de Cristo Rei, essa última e Tuerê, localizadas na transamazônica, foram as únicas localidades fora do eixo do Baixo Tocantins, onde realizou-se os encontros, áreas de atuação da então prelazia de Cametá. O número de participantes dos encontros variou entre: 200, 300, 400, 324 e o último 1071 participantes. Os encontros Anilzinho não podem ser medido somente pelo que acontecia em seu interior, era maior que isso, existia uma cultura, pujante que construía as identidades, dos trabalhadores rurais que participavam de maneira, mais engajada, portanto, a formação de suas identidades forma-se na luta pela posse da terra, mas também em seus momentos congregações, na tessitura de suas poesias, na entonação dos seus cânticos, durante o lazer nas horas de descansos, na preparação da comida e no momento da alimentação, desdobrava-se uma atmosfera de articulação, confraternização e de tomadas de decisões.

Anilzinho dialogou com seu tempo, ou seja, a necessidade de dar resposta as suas lutas, assim como seus mecanismos de Resistências na terra, portanto, traçaram as suas metas traçadas como as conquistas dos STR's nos municípios que faziam parte dos encontros, os enfrentamentos contra a instalação e posteriormente as consequências da barragem, formaram a CUT, tentaram evitar os empréstimos bancários para evitar endividamento do pequeno agricultor e posteriormente pleitearam, crédito bancários a juros baixos e correção monetárias subsidiadas, acolheram e buscaram entender o MST. Portanto, descobriram-se no calor da luta, suas identidades de posseiro. Reconheceram que foram derrotados quanto ao aborto da reforma agrária, na nova constituição, mas alinharem-se as pautas ambientais, e sentiram as vezes que foram derrotados.

Buscaram ainda aplicar suas leis, os encontros Anilzinho também foram o berço formador de lideranças como Nilton Lopes de Farias (Saci), Zé Capina, ou o lugar dos encontros dessas lideranças Ainda Maria Farias da Silva, nesses encontros palestrou Ademir Andrade então (deputado estadual), Paulo Rocha, Avelino Ganzer, e os diretores dos STR'S tais como Atanagildo de Deus, o Gatão⁴⁸⁴, Francisco Assis o Chicão e Dilton Rocha, ou então lideranças como Petronilo Progênio Alves⁴⁸⁵.

Segundo o Pesquisador Sandro Ramom Ferreira da Silva (2013) em 1980, foi inaugurado uma encarniçada luta não apenas pelo poder espiritual, mas por uma disputa dentro da igreja

⁴⁸⁴ Secretário do STR de Oeiras do Pará, Liderança entre os trabalhadores de meados de 1970, lutou contra a ditadura militar e tornou-se entre 2013-2016 tornou-se diretor estadual do Conselho Nacional de Populações Extrativistas

⁴⁸⁵ Trarei sobre esse sujeito social ainda nesse capítulo.

católica entre conservadores e progressistas. Resultando em votos de silêncios entre seus principais teóricos tais como os irmãos Leonardo e Clodovis Boffe, resultando no enfraquecimento gradual da Teologia da Libertação na América Latina, fato que se intensificou ainda mais após a redemocratização do país, pois, a ala progressista foi sendo paulatinamente cerceada, fato, que também desdobrou-se no Baixo Tocantins, cujo uma das consequências foram os fins dos encontros Anilzinho⁴⁸⁶.

Nesses encontros, também externaram as suas artes, através da pintura do quadrinho, das suas músicas e poesias que eram estimulados a criar como encontrei no convite do décimo encontro que iria ocorrer em Tuerê, eles dormiam em redes por isso, sempre existiam as recomendações de levarem rede e as suas cordas para atá-las. Às vezes, ocorriam incidentes como a queda das redes, o que se tornou motivo de pauta, como algo negativo como ocorreu em 1984.

Não podemos pensar que esses trabalhadores e trabalhadoras do campo que articularam-se ao longo da década de 1980 a 1991, com um grupo homogêneo, nem em todos os lugares a Lei Anilzinho conseguiu ser aplicada, pois existiram resistências, quase, os encontros deixaram de existir ainda em meados de 1980, por conta dos encontros da CUT.

Posso afirmar que existia uma mística em torno dos encontros, os membros que construíram a Lei do Posseiro, tinham consciência que a história que estava sendo construída era de sua autoria, não estava nos livros da história, de acordo com suas palavras eles resolveram se articular e vencer. Anilzinho resiste na memória, não somente como a lei do posseiro, como a lei da resistência, mas nas suas vitórias, na permanência na terra, na esperança da vitória, e na certeza de que a união dos pequenos seria capaz de mantê-los em suas terras. Desta feita, no final do encontro alinharam-se a pauta da necessidade de manter-viva a floresta, pois, o costume de habitar a terra na Amazônia respeitava essa coexistência.

Ora, mas é de nosso conhecimento que esses sujeitos históricos, contaram com aliados importante, para tanto é essencial entendermos o envolvimento da prelazia de Cametá, na figura de seus Clérigos, tais como, Adriano, Jaime José Coutinho Favacho, Henrique Reglis, João Bonakamp, Thiago Poels, Geraldinho, Geraldão, Dom José Elias Chaves, essa igreja católica progressista se fez sentir no norte do Brasil e é sobre sua atuação no norte do Brasil que vamos adentrar e verificar algumas de suas nuances.

⁴⁸⁶ Para entender melhor esse processo ler SILVA, Sandro Ramon Ferreira. *O tempo das utopias: religião e romantismo Revolucionário no imaginário da Teologia da Libertação dos anos 1960 aos 1990*. Tese defendida no programa de pós-graduação da Universidade Federal Fluminense.

5.2 Igreja Progressista: o caso da Prelazia de Cametá

Para viver a gente precisa de ar, precisa de água, precisa de comida. O ar, a água e a comida, são direitos que nós temos, porque sem isso não podemos viver. O direito nasce da precisão. Para o lavrador o grande direito é a terra. A terra é urna precisão para o lavrador, porque é dela que tiramos o sustento para nós. Nossas famílias e alimentos para todos. Para o lavrador o grande direito é a terra. A terra é urna precisão para o lavrador, porque é dela que tiramos o sustento para nós. Nossas famílias e alimentos para todos aqueles que não vivem de roça. Um lavrador que fica sem a terra é como um peixe fora d'água⁴⁸⁷.

Nós trabalhadores rurais da região do baixo Tocantins reunidos em Cametá (...) depois de um grande debate decidimos que: a reforma agrária radical e imediata depende dos trabalhadores e da luta diária dos lavradores sem terra, dos que tem pouca terra, dos índios, dos operários e de todas as classes oprimidas e que se faz necessário dividir todos os tipos de latifúndios e terras devolutas pelos posseiros (...) nesse país⁴⁸⁸

As epígrafes acima estão registradas em informativos formulados por trabalhadores e que demonstram a articulação dos lavradores dentro do estado do Pará, ambos do ano de 1980, período que fervilhavam conflitos pela posse da terra e resistências na Amazônia. O primeiro é uma citação é um trecho que pertenceu ao informativo "A Farinhada", jornal alternativo da corrente sindical "Lavradores Unidos", de Nova Timboteua e o segundo foi o resultado de uma assembleia entre os trabalhadores rurais do baixo Tocantins, no Estado do Pará, que resolveram discutir quais os rumos que a reforma agrária deveria tomar na Amazônia e no país. Um dos fios de Ariadne⁴⁸⁹ que une os dois eventos foi em parte o desdobramento das ações da igreja católica progressista e sua atuação no Estado do Pará. os efeitos de um processo que ocorreu a nível de que o autor Michel Lowy, denominou cristianismo da Libertação, ou seja, os resultados de ações práticas da Teologia da Libertação⁴⁹⁰.

No estado do Pará nas sub-regiões do baixo Tocantins, quanto da zona Guajarina, em alguns municípios da zona do salgado como no município de Nova Timboteua e no baixo amazonas com Santarém existiram ações de Clérigos católicos vinculados a ideias da Teologia

⁴⁸⁷ *A Farinhada* informativo da corrente sindical "Lavradores Unidos". Nova Timboteua Pará Novembro/ 84 no 06. A Corrente sindical era de tendência progressista e organizou-se para a tomada do Sindicato dos Trabalhadores de Nova Timboteua na década de 1980.

⁴⁸⁸ Documento resultante da reunião do dia 23 de agosto de 1980, em que trabalhadores rurais do baixo Tocantins, das cidades: Cametá, Baião, e Oeiras do Pará, decidiram após um debate a necessidade de fazer acontecer uma reforma agrária radical e imediata.

⁴⁸⁹ GINSBURG, C. **O Fio e os rastros**: verdadeiro, falso, fictício São Paulo. Companhia das Letras, 2007, p. 7

⁴⁹⁰ Segundo Sandro Ramon Silva (2013), alguns setores da igreja Latino-Americana beberam profundamente das ideias compartilhadas nas esquerdas e passaram por um significativo processo de transformação em suas práticas, crenças e ideários, gestando um movimento social que tem sido chamado de Cristianismo de Libertação. As várias reflexões de homens da igreja sobre as tão desejadas mudanças políticas, econômicas, sociais e eclesiais no continente, beneficiadas pelas encíclicas sociais dos papas João XXIII e Paulo VI, pelos documentos oriundos do concílio Vaticano II e de Medellín, deram origem a Teologia da Libertação, que se tornou um suporte teórico das esquerdas católicas da América Latina.

da Libertação. Desta feita, estou convencida que em zonas como a Guajarina⁴⁹¹ e o baixo Tocantins a Igreja Católica Progressista⁴⁹² foi fundamental para as conquistas dos Sindicatos trabalhadores rurais eles tiveram intimamente associado ao movimento de resistência e aos ideais dos movimentos sociais associados a questão agrária.

Entendo ainda que várias congregações de religiosos tais como a: Consolata em Roraima, Lazarista no Baixo Tocantins, Diocesanos em Abaetetuba, Xaverianos em Moju, a congregação dos Missionários do Preciosíssimo Sangue de Cristo prelazia do Xingu, a ordem dos Franciscanos na região do Tapajós, sociedade do verbo divino (prelazia de Óbidos) e São Francisco aplicaram os projetos práticos de "opção preferencial pelos pobres"⁴⁹³ no campo paraense⁴⁹⁴, sendo as práxis desses grupos.

As ordens religiosas aqui analisadas dialogaram com lavradores, índios, juventude e trabalhadores urbanos e das cidades, dessas regiões do Pará, juntos com os quais desenvolveram projetos de cunho social. Podendo ser vistos como intelectuais orgânicos, porque, segundo Gramsci⁴⁹⁵ (1975), estavam conectados ao mundo do trabalho, às organizações políticas e culturais mais avançadas que seu grupo social, faziam parte ativamente dessa trama e se interligavam a um projeto global.

Desenvolveram projetos como cantinas comunitárias, cred-gado, sítios experimentais, medicina alternativa, construção de leis de resistência à expulsão da terra. Atuaram fomentado encontros, foram muitas vezes os articuladores de ações consideradas subversivas, foram

⁴⁹¹ Corresponde às cidades de Abaetetuba, Acará, Moju, Barcarena, Bujaru, Concórdia do Pará, Tailândia, Breu Branco e Novo Repartimento.

⁴⁹² A Igreja Católica Progressista é um conjunto de organizações e indivíduos inspirados pela Teologia da Libertação e engajados em realizar mudanças profundas na Igreja Católica e na sociedade em muitos sentidos, considerada a entidade mais importante do período de formação da sociedade civil brasileira contemporânea. Tendo o poder de criar, promover e apoiar movimentos sociais em todo o Brasil, tanto nos centros urbanos quanto na zona rural. Durante muitos anos a começar pelo trabalho realizado na constituição das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) nos anos 1960, também foi a Igreja Católica Progressista que esteve no centro das lutas de pequenos agricultores deslocados/atingidos por barragens, comunidades indígenas, pescadores, trabalhadores urbanos e donas-de-casa das periferias das grandes cidades, em bairros pobres e favelas, Charmain Lewy (2009).

⁴⁹³ Foi uma das frases que caracterizou uma parte da Igreja Católica Progressista na América Latina e no Caribe. A opção pelos pobres está também na base da Teologia da Libertação. Ela aparece de modo latente durante o Vaticano II, também de modo especial, a partir de Medellín (1968), Puebla (1979).

⁴⁹⁴ Concorro com os argumentos de Michel Lowy, ao utilizar o conceito "Cristianismo da Libertação", para definir o grande espectro de movimentos sociais e ideais Teologia da Libertação desencadeou dentro dos movimentos sociais de esquerdas da América Latina nos finais da década de 1960.

⁴⁹⁵ De acordo com (Gramsci, 1975, p. 1.518), são orgânicos os intelectuais que, além de especialistas na sua profissão que os vincula profundamente ao modo de produção do seu tempo, elaboram uma concepção ético-política que os habilita a exercer funções culturais, educativas e organizativas para assegurar a hegemonia social e o domínio estatal da classe que representam. Conscientes de seus vínculos de classe, manifestam sua atividade intelectual de diversas formas: no trabalho, como técnicos e especialistas dos conhecimentos mais avançados; no interior da sociedade civil, para construir o consenso em torno do projeto da classe que defendem; na sociedade política, para garantir as funções jurídico-administrativas e a manutenção do poder do seu grupo social." material e cul- 378 Cad. Cedes, Campinas, vol. 26, n. 70, p. 373-391, set./dez. 2006.

consideradas não raras vezes membros desses grupos, criando identidades de pertencimento, ou seja, reconheceram como integrantes de urna mesma classe social.

É já do nosso conhecimento a atuação dos clérigos progressistas ao lado dos trabalhadores rurais, no contexto da luta pela terra⁴⁹⁶ no Baixo Tocantins⁴⁹⁷. As ajudas amplas durante a tessitura e desdobramentos dos encontros, ou seja, opuseram-se à lei de alienação de terras, praticadas pelo governo militar⁴⁹⁸ na Amazônia. Desta feita após a entrada dos grandes projetos na Região Norte, de acordo com José de Souza Martins (1998), "o papel, ou seja, o título de posse de certa forma ganhou vida" na conjuntura dos conflitos agrários da Amazônia, houve a entrada de novos atores sociais que possuíam a titulação, muitos estavam sendo incentivados pelos governos militares. Estes em sua maioria, expulsavam os pequenos proprietários que já habitavam a terra e que praticavam majoritariamente a agricultura familiar. Nesse contexto, a atuação dos lazaristas junto com os trabalhadores Rurais foi essencial para frear a ação dos governos militares nessa parte da Amazônia

Entre meados da década de 1970-1990, os sujeitos históricos que fizeram parte das ações da luta pela posse, no Pará, e que em grande medida foram prejudicados com a entrada dos grandes projetos, em particular no Baixo Tocantins, também se reconheceram pertencentes a urna mesma classe, assim como seus inimigos os reconheceram enquanto grupo opositor. Portanto, nesse momento faço um diálogo com os trabalhos do historiador inglês Edward Palmer Thompson (1987), no que diz respeito ao uso do conceito de classe, esta não nasceu do dia para noite, ela foi o resultado de um fazer-se, de um reconhecimento de si por meio de suas experiências cotidianas e de lutas, logo os sujeitos sociais aqui presente se reconheceram enquanto classe durante as suas lutas. Os governos militares partiam da premissa de que a região Norte era um território desabitado. O lema assumido pelo governo Médici era "*homens sem terras, para terras sem homem*", cujo objetivo era ocupar os supostos "espaços vazios" na Região Amazônica⁴⁹⁹; o citado presidente cria, por decreto datado de 16 de junho de 1970, o PIN (Programa de Integração Nacional) que acabou por dar as diretrizes da ocupação da Amazônia de forma dirigida pelo Estado.

⁴⁹⁶ Utilizo o conceito "conflito de terra" de acordo com Márcia Motta (2005), no qual este expressa o confronto de agentes sociais opostos em relação a entendimento diferenciado e, portanto, conflituosos em relação ao direito à terra. Trata-se de um embate de interpretações sobre esse direito e que podem variar desde um confronto direto a ações judiciais para a solução do embate, elemento estruturante na sociedade brasileira, os conflitos de terra no Brasil são intermitentes em algumas regiões e permanente em outras.

⁴⁹⁷ Ver monografia **A Influência da Teologia da Libertação na Luta pela Terra na Prelazia de Cametá de (1979-1991)**. 2011.

⁴⁹⁸ Aqui concordo com o historiador Carlo Fico (2013), segundo o qual o golpe que ocorreu em 1964 foi civil-militar, mas o governo e suas decisões foram inteiramente de cunho militar.

⁴⁹⁹ 'um novo projeto de Igreja e de Missão entre os índios de Roraima: a ordem da Consolata: 1969 a 1997. (VIEIRA: 2015)

Na conjuntura internacional, além da Guerra Fria, a América Latina vivia sob o governo de várias ditaduras militares⁵⁰⁰ e foi dentro desse cenário que se gestou algumas mudanças dentro das estruturas da Igreja Católica, mudanças que vinham ocorrendo desde a década de 1950 com as encíclicas *Mater et Magistra* de 15 de maio de 1965 e a *Pacem in Teris* de 11 de Abril de 1963, que foram reforçados pelo concílio Vaticano II (1962- 1965), pelo Conselho Episcopal Latino Americano (CELAM) em 1968 e Os encontros de Puebla em 1979. Para dar prosseguimento a esse no jeito de ser igreja, houve a criação de entidades administrativas que estão listadas com suas respectivas datas de fundação, como as (CEB's):⁵⁰¹. O Conselho Indigenista Missionário (CIMI) 1972; a Comissão Pastoral da Terra (CPT) 1976; o Instituto de Pastoral Regional (IPAR) 1973; e assim como, o Centro de Estudos de Comportamento Humano (CENESC), em Manaus 1971, e a formação do Centro de Estudos. Pesquisas e Formação dos Trabalhadores do Baixo Amazonas (CEFT- BAM).

Foi nesse contexto que a congregação dos Lazaristas da prelazia de Cametá em parceria com a FASE.: Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional⁵⁰², foram capazes de desenvolver ações vinculadas a sua "opção pelos pobres". No meu entender existiram vários projetos práticos da atuação desses clérigos entre eles cito, o Cred-gado, as cantinas comunitárias, as criações de aves, apicultura, ovinos e suínos, as plantações de guaraná, cupuaçu e pimenta do reino, os cursos de medicina alternativa, a parteira. de formação de lideranças ou animadores de comunidade como eram conhecidos e os sítios experimentais.

Existiram também as articulações de movimentos sociais como o do Movimento de Mulheres Trabalhadoras do Campo e da Cidade. organização do Sindicato dos Professores de Moju - que na década de 1980 chamava-se de (AMOP) - e principalmente pela organização de uma equipe que articulou a oposição sindical para a tomada desse em 1983 (SACRAMENTO. 2013). A maioria das associações surgidas no Xingu foi estimulada pela igreja católica, particularmente dos religiosos inspirados pela Teologia da Libertação. tais como foram os casos

⁵⁰⁰ Ditaduras militar na América Latina (1954-1974) (1976-1987); Bolívia (1971-1985); Brasil (1964-1985), Chile (1973-1990); Colômbia (1953-1957), República Dominicana (1930-1961); El Salvador (1931-1979); Equador (1972-1979); Guatemala (1971-1985); Honduras (1963-1974); Nicarágua (1956-1985); Panamá (1968-1980); Suriname (11- I 1981; Uruguai (1973-1984).

⁵⁰¹ As Comunidades Eclesiais de Base nascem no Brasil e na América Latina e Caribe no final da década de 1950 e início da década de 1960. Na prelazia de Cametá foram denominadas de Comunidades Cristãs ou simplesmente CCs.

⁵⁰² Foi fundada em 1961 com intuito de ser uma organização não governamental, sem fins lucrativos, que atua hoje em seis estados brasileiros e tem sua sede nacional no Rio de Janeiro. Desde suas origens, esteve comprometida com o trabalho de organização e desenvolvimento local, comunitário e associativo. Ao longo da década de 60, a FASE lançou as bases de um trabalho ligado ao associativismo e ao cooperativismo. O órgão foi um ponto de apoio a resistência à ditadura e a formação das oposições sindicais e dos movimentos comunitários de base passaram a ser o foco principal da entidade. Disponível em: <http://Tase.org.br/ptiquem-somos.historicoMsthash.ayEhJj11-1.dpuf>. Acesso em: 25 set. 2020.

dos movimentos de Defesa da Vida da Criança, Altamira do Campo; Movimento Xingu Vivo Para Sempre, Fundação Viver Produzir Preservar. Escola de Formação de Professores e Hospital São Rafael (LACERDA, 2013).

Em Santarém foram organizados os Movimentos de Educação de Base; projeto de saúde e Alegria (PSA); Rádio Santarém (1961). Já na linha de atuação, a prelazia de Itaituba realizou os cursos de Técnica Agrícola: de medicina alternativa e com ajuda de freis da citada prelazia, foram organizados os projetos do transporte do leite para criança pobre, plantação de mandioca, plantas medicinais e Campanhas contra empresas que praticavam pesca de arrastão.

Em Juruti, por sua vez, as principais bandeiras de luta dos setores de esquerda influenciados pela TL reivindicavam o direito de acesso à terra para agricultura familiar, o crédito rural, a educação básica com qualidade, melhorias das estradas e vicinais e a criação da CUT (Central Única dos Trabalhadores). No Baixo Tocantins, ocorreram campanhas fortes contra a construção da barragem de Tucuruí, engrossados pela congregação dos padres Lazaristas.

Ainda no Baixo Tocantins, em especial na Prelazia de Cametá⁵⁰³, a ação desses padres e leigos progressistas realizou-se na formação de lideranças; nos encontros de Anilzinho e na formação da lei do mesmo nome⁵⁰⁴; na campanha para a tomada dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais na década de 1980 e articulação da vinda de lideranças sindicais de vários lugares do país como Luiz Inácio Lula da Silva; na construção das cantinas comunitárias; nos cursos de parteiras e medicinas alternativas; e nos sítios experimentais. Dentro desse processo foram realizados projetos tais como: as plantações de pimenta do reino, de guaraná, café, cupuaçu, ou a criação de bovinos, ovinos, aves e apicultura e inspirado nesse modelo foi criado o sítio experimental denominado Tipiti em Abaetetuba. Já em Nova Timboteua as campanhas para a conquista de Sindicatos de Trabalhadores Rurais, foi fruto da aglutinação de trabalhadores que resultou na corrente sindical "Lavradores Unidos - cujo símbolo era "lâmpada que iluminava a caminhada dos trabalhadores, recuperando a consciência durante muito tempo adormecida de que juntos eram mais fortes"⁵⁰⁵

O financiamento para esses projetos em parte ocorria por conta da cooperação internacional, "BRASIL CEP \VEG. MISERIOR, ADIUTO (Brasil o caminho para a redução

⁵⁰³ Prelazia de Camela, entidade que no ano de 1979 era composta pelas seguintes paróquias: Cametá. Oeiras, Igarapé, Mocajuba. Baião. Tucuruí. Jacundá e Bagre.

⁵⁰⁴ Criada por trabalhadores rurais do Baixo Tocantins em 1980, a Lei Anilzinho se tornou num instrumento de defesa da terra foi uma reação contra grilagem de terras. essa reação foi transformada em lei. a lei dos posseiros a lei não institucionalizada. Após a lei foram criados encontros com esse mesmo nome, criou-se, portanto, uma cultura política que durou 10 anos.

⁵⁰⁵ Farinhada informativo da corrente Sindical Lavradores Unidos. Nova Timboteu. Pará - novembro 4 a 6.

da Miséria)'' que funcionava como um fundo de ajuda aos projetos da Teologia aqui no Brasil e em outros países da América Latina. Houve inúmeras discussões sobre a autossustentação desses projetos da Igreja Progressista e dos movimentos sociais, uma dessas ideias era que a Igreja poderia promover suas próprias plantações agrícolas para poder ter condições de promover seus encontros e seus cursos de formação e treinamento para não mais precisar da cooperação internacional⁵⁰⁶. Em Cametá existiram os sítios experimentais do Aricurá, Curuçambaba e Carapajó.

No entanto, as elites locais⁵⁰⁷ em que esses clérigos progressistas se implantavam não concordavam com o posicionamento da Igreja Católica, na prelazia de Cametá, foi com a base aliada de Gerson Peres na região do Araguaia Tocantins, por exemplo na região denominada de polígonos dos castanhais, a seguir temos um trecho do relato de Délio Mutran, retirado dos arquivos da CPT.

contou Délio Mutran que sua família "detém a maior parte da exportação da castanha do Brasil. Ano passado garantiu o equivalente em US\$ 8 milhões só em exportação". Na entrevista prestada, Délio enfatizou que "a igreja é a grande culpada dos conflitos por terras envolvendo castanhais. Manda padres estrangeiros para cá e promove a discórdia entre brasileiros. Toda essa confusão de terras só existe porque os padres vão aos posseiros e dizem: 'Não saiam da terra que ela não é de ninguém; é de Deus'. Além disso mandam buscar gente e vão distribuindo por toda a região. As terras são de minha família, há muitos anos. Pertencem ao meu pai, que morreu ali. Temos todos os documentos⁵⁰⁸

Em grande medida por conta posicionamento a favor de posseiros ou pequenos proprietários de terra e seguindo, alguns clérigos no Pará sofreram ameaças de morte como foi o relato das memórias de Délio Mutran, são contraditórias haja vista, que o número de terras públicas que sua família apropriou-se indevidamente, demonstra que já existiam sujeitos habitando aqueles espaços, entre eles cito o castanhal do índio, e o castanhal de Alto Bonito. A Presença de clérigos progressistas ao lado de posseiros, índios, lavradores, pequenos proprietários era mais elementos que compõem e ainda compõe o caldeirão de conflitos pela posse da terra na Amazônia.

As ameaças contra esses religiosos, foram de em praticamente todo território do estado do Pará a nota que se tornou pública no dia 24 de janeiro de 1980. Durante a Conferência

⁵⁰⁶ FRENCKEN, Geraldo. Em Missão os padres da congregação da Missão Lazaristas no Nordeste e Norte do Brasil. Fortaleza. 2010.

⁵⁰⁷ Definimos elite local e elite política não apenas como a somatória de prefeitos e vereadores de um município, mas também formada por um conjunto de indivíduos com poder econômico, político e ideológico que, influenciando de forma direta ou indireta o exercício do poder e unidos por interesses comuns, apesar de eventuais contradições entre si, formam um grupo coeso, trabalhando basicamente pelo mesmo interesse, qual seja: o controle do poder local. Israel Roberto Barnabé (2006).

⁵⁰⁸ Episódio n 6.80 de 30 de janeiro de 1980, Jornal *O Globo*. Arquivo CPT. In: BARATA, Ronaldo. Inventário da violência: Crime e impunidade no campo paraense (1980-1989). Belém: Cejup, 1995.

Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em que a CPT e a diocese de Ponta de Pedras denunciaram as ameaças de morte feitas a dom Ângelo Maria Rivato, bispo da citada diocese, e as arbitrariedades impostas a pequenos proprietários no município de Cachoeira do Arari.

Segundo a nota, "no dia 23 de janeiro de 1980, os moradores da localidade denominada Légua do Retiro Grande, município de Cachoeira do Ararí, com apoio dado pela diocese e orientação Jurídica dos Advogados da CPT, Paulo Roberto Pedroso e Paulo de Tarso, reuniram-se e resolveram tirar o piquete da demarcação que estava sendo realizada numa dada área de terra por iniciativa de uma senhora chamada Joana Melo Castelo Branco da Rocha. Apesar de ainda existir uma ação demarcatória transitando em Juízo, ocorreram conflitos entre o bispo e o filho da dita senhora que culminou com à ameaça a seguir: "[...] ao longo de toda a noite, prolongando-se pela manhã. Dom Ângelo Rivato recebeu vários telefonemas ameaçadores de morte e insultuosos de pessoas que se diziam pertencer ao Comando de Caça Comunista"⁵⁰⁹

As ameaças, assassinatos, prisões injustas e várias outros tipos de violência se repetiram inúmeras vezes contra esses grupos, pode-se dizer que algumas dessas ações repetiram-se praticamente em quase todas as microrregiões do estado em que a igreja tornou urna postura mais progressista como foi o caso da região Guajarina com Padre Sérgio Tonetto; no Baixo Tocantins com os Padres Lazaristas e o bispo Dom José Elias Chaves; em Santarém com a ordem dos Franciscano no Marajó com dom Ângelo Riato e no Xingu com Dom Erwin Krautler.

A postura dessa igreja incomodava, pois em algumas ocasiões, os deputados estaduais foram à tribuna se pronunciar, como foi o caso do deputado Fernando José Bahia, pertencente à Aliança Renovadora Nacional (ARENA) que se dizia indignado com o que chamou -de bispos vermelhos". Ele classificava a atitude da igreja como anarquia religiosa e explicação era o resultado de uma queda da igreja Católica e total desrespeito com o Estado, pois esta não poderia incitar os posseiros contra o desenvolvimento e os projetos que estavam se desenvolvendo no sul do Pará⁵¹⁰. Diga-se de passagem, que o governo era uma ditadura e que os projetos defendidos atacavam mortalmente a população dessas regiões.

O único deputado posicionar-se a favor da Igreja Católica progressista em relação os confrontos sofridos, por seu posicionamento no campo da disputa agrária, foi o senhor Ademir Andrade, eleito pelo Movimento Democrático Brasileiro, (MDB), este pleiteou uma discussão acalorada com o também deputado Azziz Mutran (ARENA) sobre as críticas que este último teceu sobre à "Igreja Vermelha". Ademir Andrade defendia o posicionamento de resistência

⁵⁰⁹ Arquivo CPT Regional Norte II lii BARATA, Ronaldo. Inventário da violência: e impunidade no campo paraense (1980- 1989). Belém: Cejup, 1995.

⁵¹⁰ Conquistou o mandato nas eleições de 15 de novembro de 1978.

contra as oligarquias do Pará que alguns setores da Igreja Católica haviam tomado se fazia necessário, pois, o Estado pouco ou nada estava fazendo para defender os interesses dos posseiros da região⁵¹¹.

Necessito afirmar também, que concordo com Alfredo Wagner (2014) a respeito da posição dessa Igreja Católica que nos variados lugares da Amazônia legal, o comportamento não foi algo uniforme, pois, em alguns lugares, ela atuou como intermediadora dos conflitos entre os grileiros e os posseiros, em outros, posicionou-se a favor desses últimos ou ficou ao lado do grande proprietário ou, ainda, pouco se interferiu. Não podemos esquecer o caso analisado por Oswaldo Coimbra, sobre parte da trajetória de Dom Alberto Ramos, arcebispo de Belém, que delatou seus padres à ditadura militar que se instalou no Brasil em 1964.

Percebemos a heterogeneidade dessa igreja que não pode ser vista como única, esses posicionamentos podem ser notados nos jornais "A Voz de Nazaré" e "O Resistência" e "O Liberal", por exemplo (SANTOS, 2013). Concordo também com Pere Petit quando este afirma que a Igreja Católica progressista foi responsável pela articulação de vários movimentos reivindicatórios da sociedade, assim como na formação de vários indivíduos que se tornaram lideranças dos movimentos sociais e dos sindicatos. Além do mais, no Pará, especificamente, essa atuação ocorreu de várias maneiras, como já foi apontado anteriormente, na luta contra o latifúndio, na atuação junto aos sindicatos de Trabalhadores Rurais, na CPT nos trabalhos junto aos militantes de esquerda no IPAR e no trabalho junto ao ÇIMI (SANTOS, 2012; SILVA, 2011; VIEIRA, 2015).

Percebi que no encontro ocorrido entre os Bispos do Amapá e Pará reunidos em Belém, em setembro de 1979, verifiquei que durante o desdobramento da reunião, a maioria dos bispos presentes concordaram com a premissa de que "duas vozes entraram em tal reunião: a do pobre e a de Deus para que a Igreja se colocar em favor dos menos favorecidos". No entender dos congregados "era evidente que a situação do pobre só estava piorando, pois muitos camponeses foram expulsos ou estavam sendo ameaçados de perderem a sua terra, porque eram perseguidos pelos patrões e pelas grandes firmas". Necessitava-se, portanto, de um posicionamento desses clérigos a favor do que eles acreditavam serem os menos favorecidos, ou seja, existia a precisão de fazer a opção pelo menos favorecido que no caso eram trabalhadores rurais.

No intuito, de tornar essas formulações palpáveis foram formulados e executados vários projetos, como já foi citado anteriormente, e entre eles destacava-se os cursos de lideranças ou de animadores de comunidade possibilitaram que alguns sujeitos da prelazia de Cametá, por

⁵¹¹ Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Pará em 12 de setembro de 1979, 83a reunião ordinária.

exemplo, projetaram-se no âmbito da política partidária, nos STR, s ou nas Comunidades Eclesiais de Base, eles eram em sua grande maioria trabalhadores rurais que estiveram engajados nos cursos de formação, alguns tornaram-se vereadores, prefeitos, deputados e possivelmente, a maior parte, pelo Partido dos Trabalhadores, outros tornaram-se lideranças sindicais ou seguiram caminho diversos e alguns ainda se mantêm em movimentos sociais referentes ao campo ".

No baixo Tocantins, a Prelazia de Cametá, a partir da criação das Comunidades Cristãs em 1967, organizou de forma mais sistemáticas os cursos de formação de lideranças. A partir desses encontros foi criado um perfil para ser “um bom animador de comunidade”, que segundo o relatório das conclusões do encontro dos animadores, "deveria ser de alguém de fé vivida, e de uma doação sincera que tivesse o poder de aglutinar o restante das comunidades e fosse confiante a ponto de conquistar a simpatia do povo. Uma das funções desses animadores na época era "a evangelização que conscientizava e libertava os pobres". Eles deveriam ser "homens comprometidos com a fé cristã, tinham que atuar numa pastoral de conjunto, em todos os campos de trabalho existentes, como: catequese, movimento jovem, de mulheres, saúde, agricultura, educação popular, vocacional, movimento popular entre outros". O conteúdo dos cursos de formação era norteado por leituras marxistas e pela pedagogia de Paulo Freire

Outra parte desses projetos desdobrava-se a partir do lema "terra para quem nela trabalha" que se propagava em diversos lugares do Estado e na então Prelazia de Cametá, por exemplo, havia três áreas de plantios demonstrativos ou sítios experimentais que no caso eram os de Curuçambabá, Aricurá e Bração-Miri e Carapajó.

Foi com intuito de resolver problemas do cotidiano dos trabalhadores rurais, que se iniciou uma experiência na Prelazia que foi chamado: Cantina comunitária, ativada entre meados de 1970- e início de 1990. Segundo os boletins das Comunidades Cristãs, “O próprio povo começou o movimento, a ideia era que comunitários, pudessem associar-se na cantina, pagando como entrada certa quota, com o dinheiro arrecadado e com um empréstimo do fundo da CC_ sem juros por três anos, mas nunca maior do que o capital dos associados _ tentava-se comprar em Belém mercadorias em maior número e que deveria ser de ótima qualidade para revender por um preço mais razoável⁵¹².

Essa iniciativa de acordo com as assertiva do informativo da C.C, ocorreu da identificação do quanto a população estava sendo impactada com o aumento inflacionário dos gêneros de primeira necessidade, nesse sentido, segundo o material, analisado, tornou-se indispensável aos

⁵¹² Boletins da CC'S 1981 número 01 de março e número 02 de abril.

trabalhadores rurais se organizarem em torno de alguns projetos, como os plantios de pimenta do reino, Guaraná, Cacao, café e plantação consorciada e as cantinas comunitárias⁵¹³ de acordo, com as análises desdobradas a partir dos informativos “o povo vivia sendo explorado com grande dependência do patrão”, portanto, “o trabalhador rural trocava os produtos do seu trabalho na loja do seu patrão”. Quem marcava os preços _que subiam conforme a possibilidade do fregês_ era o patrão⁵¹⁴.

Esse ciclo deveria ser quebrado e uma das maneiras encontradas, foi construir as associações, eles deveriam fazer ao menos uma reunião por mês para marcar os preços, pois cada mês havia mudanças na tabela dos produtos colocados na cantina. As funções dos associados desdobravam-se a partir de um conselho executivo e o conselho fiscal que deveriam funcionar em íntima ligação com os associados. Contudo, a cantina possuía algumas problemáticas como a relatada à frente: “Em quase todas as cantinas existia o mal do fiado.” Este parecia o maior problema desse projeto, em busca de resposta para eliminar esse mal, foi feita uma avaliação sobre as causas do fiado nas cantinas comunitárias. O resultado oscilava entre o atraso do pagamento entre as pessoas que recebiam salário mensal (às vezes este salário era insuficiente para suprir as necessidades básicas da família e em outras situações, faltava consciência do associado que deveria contribuir com mais dinheiro quando poderia fazê-lo, mas não fazia) outras causas do problema era a falta de produção agrícola, ausência de boa saúde e a falta de boa vontade⁵¹⁵.

Após debaterem os organizadores da cantina chegaram a algumas conclusões, para haver a melhora da cantina para esta não vir a falir; deveria ser criada uma associação dentro da comunidade para atender e conscientizar os associados de participar – com igualdade – com uma cota na cantina e tornar os associados mais íntimos da situação da cantina⁵¹⁶.

Nos depoimentos sobre a cantina, foi perguntado “a cantina é um valor para você, sim ou não, e por quê? As respostas foram variadas, mas foi consenso à afirmação de que a cantina na época ruim trazia mercadoria de que o pobre precisava, uma vez que as famílias podiam poupar mensalmente uns Cr\$ 300,00, a cantina vendia pequenas quantidades de acordo com as necessidades do pobre, ainda mais a cantina libertava da opressão do barão, desse modo não precisava mais viajar se humilhando e gastando sua diária e finalmente os associados estavam

⁵¹³ PINHEIRO, Edir Gonçalves. Membro da Prelazia de Cametá, ex-animador de comunidade, exerceu várias funções na Cúria em meados de 1980. Entrevista realizada em 14/03/2010.

⁵¹⁴ KROMMENDIJK, Bernardo. Ex-Engenheiro agrônomo da Prelazia de Cametá. Entrevista realizada em 19-03-2010.

⁵¹⁵ Informativo de número 2 de 1979 da Prelazia de Cametá.

⁵¹⁶ *Ibid.*

vendo que a cantina ajudava, por isso existiam pessoas que participavam mais do que antes no culto dominical⁵¹⁷.

Deste modo é possível perceber que a cantina foi instrumento que ajudou os trabalhadores, sendo que na nova América, segundo a declaração do informativo de 17 de julho de 1981, a cantina comunitária era o projeto que havia motivado a CC a prosseguir em frente na sua caminhada de fé⁵¹⁸. Em vista disso a formação de cantinas seria um primeiro passo para lavradores se defenderem contra a exploração do seu trabalho, mas existiam projetos mais ousados após a abertura de cantinas, logo deveria haver também a formação de cooperativas, dirigidas pelos próprios trabalhadores, pois segundo os trabalhadores essas cooperativas seriam mais fortes através da união dos sócios da cantina, pois reuniria um número maior de associados, essa certeza se dava pelo fato de que as cantinas apesar de reunir poucas pessoas eram eficazes⁵¹⁹.

Sem sombra de dúvidas outro projeto além das cantinas, que chamava bastante atenção, organizado pela Prelazia era os referentes à agricultura, é notória a importância, pois existiam várias colunas dos jornais que ensinavam as técnicas, para os pequenos e médios agricultores, plantarem sem citar inúmeras palestras e debates para arrecadar fundos para estes projetos, muitos desses auxílios vinha da Holanda⁵²⁰.

O engenheiro agrônomo, da época senhor Bernardo Krommendijk, que chegou da Holanda, à Prelazia em 1975, a convite do administrador apostólico Pe. Henrique Riemslog veio para dar uma força na agricultura familiar, este deveria ensinar técnicas mais adequadas para a lavoura com pimenta, cacau, café, guaraná, fruteira e criação de pequenos animais⁵²¹.

Segundo o engenheiro holandês a pimenta do reino foi primeiro introduzido em Tomeaçu na década de 1970 não muito longe da Prelazia, nesse momento alguns padres holandeses descendentes de agricultores começaram a experimentar o plantio da pimenta do reino, isso foi por volta 72 e 73, a iniciativa foi tomada pelos padres Jacobus Cornelis Van Poels (Pe. Tiago), Gerardus Alfons Paridaen (Pe. Geraldinho), Johannes Gerardus Boonekamp (Pe. Joãozinho) que eram os principais plantadores de pimenta do reino⁵²².

Existia a cooperação internacional, “BRASIL OP WEG”, MISERIOR, ADIUTO que funcionava como um fundo de ajuda aos projetos da Teologia aqui no Brasil e em outros países

⁵¹⁷ Informativo número 3 de 1979 da Prelazia de Cametá.

⁵¹⁸ *Ibid.*

⁵¹⁹ *Ibid.*

⁵²⁰ Informativo de 17 de julho de 1981. Prelazia de Cametá.

⁵²¹ *Ibid.*

⁵²² Informativo da Prelazia número 02 de abril de 1981.

da América Latina. Houve inúmeras discussões sobre a auto sustentação desses projetos da Igreja Progressista e dos movimentos sociais, uma dessas ideias, era que a Igreja promovesse suas próprias plantações agrícolas, para poder ter condições de promover seus encontros e seus cursos de formação e treinamento, para não mais precisar da cooperação internacional. Então em Cametá, sede da Prelazia, chegou a ter um plantio de quase 30 mil pés de pimenta que serviria como fundo para manter os trabalhos sociais e pastorais da Igreja⁵²³.

Na Prelazia havia quatro áreas de plantios demonstrativos, Curuçambabá, Aricurá, Bração- Miri e Carapajó, para entender melhor esse debate, ler o trabalho de Joênia Nunes dos Prazeres⁵²⁴. O sítio de Bração-Miri, ficava em Baião, era uma área de 100 hectares, onde foram plantados 5 mil pés de pimenta do reino, para demonstração educativa. A agricultura familiar vinha adicionada de pequenos financiamentos para que os agricultores pudessem colocar na prática o que aprendeu no curso de agricultura, os financiamentos eram pagos com a própria produção de pimenta, pois existia muita inflação, segundo o engenheiro na época a *Pimentus negrituns*, chegou a alcançar \$ 4,00 dólares⁵²⁵/Kg. Portanto Bração-Miri era uma área que recebia o ano todo, principalmente nos meses de janeiro até Maio, toda semana, grupos de agricultores vindo da Prelazia. Havia uma atenção especial com a pauta ambiental, buscavam técnicas que excluía as queimadas, fazendo uma agricultura sustentável. Havia a experimentação do adubo orgânico, na época o adubo químico era mais barato e por um tempo ele foi utilizado, mas em longo prazo o adubo orgânico se mostrou mais eficiente (Sr. Bernardo Krommendijs ex-engenheiro agrônomo da Prelazia de Cametá).

Outro gênero agrícola cultivado pela Prelazia em seus projetos foi o guaraná que na época a propaganda, pela rádio e televisão, desencadeou uma grande procura, algumas pessoas da equipe da Prelazia foram fazer curso de cultura de guaraná em Belém do Pará⁵²⁶. Segundo o informativo de janeiro 1982, o plantio de guaraná da região prelatícia estava adiantado em relação ao restante das comunidades que se apresentaram no curso de Belém.

O informativo faz questão de enfatizar o cuidado que se deveria ter com as mudas de guaraná ensinando passo a passo todas as técnicas necessárias ao desenvolvimento de arbustos, e todas as possíveis variações de crescimento. Segundo essa visão, seria lucrativo plantar guaraná, pois, as fábricas de refrigerantes, onde 90% do guaraná era utilizado, os 10% restantes

⁵²³ KROMMENDIJS, Bernardo. Ex-Engenheiro-agrônomo da Prelazia de Cametá. Entrevista realizada em 19-03-2010 e FRENCKEN, Geraldo. Em Missão os padres da congregação da Missão (Lazaristas) no nordeste e norte do Brasil. Fortaleza 2010.

⁵²⁴ Sítios Agrícolas das Colônias São Vicente e Ponta Grossa: uma experiência agrícola desenvolvida nos anos de 1970 e 1980 na localidade de Carapajó/Pará.

⁵²⁵ *Ibid.*

⁵²⁶ Revista da Prelazia número 109 dezembro de 1983 a janeiro de 1984.

é destinado para as fábricas de remédios. Portanto, na visão dos trabalhadores era de suma importância que os agricultores se unissem na produção dos pés de guaranás uma vez que este seria mais uma renda agricultores⁵²⁷.

De acordo com o informativo, a Comunidade Cristã, apesar do ano de 1982, ter sido positivo para os agricultores da região, no entanto, em 1983 complexo, pois nos meses de janeiro e fevereiro não havia chovido e estas chuvas seriam essenciais para a produção dos gêneros agrícolas, o arroz, o milho e também a pimenta já haviam sido perdidos, somente alguns produtos tais como café, cacau e guaraná, não sofreram tantos danos, no entanto, a mandioca que possuía resistência contra seca falhou devido às pragas que atingiram nos meses depois da seca⁵²⁸.

Diante dos fatos os agricultores tiraram as conclusões de o preço do arroz, milho e farinha ficaram altos para os consumidores, uma vez que a oferta do produto era baixa, muitos lavradores que fizeram o projeto pelo banco de lavoura branca, estavam “pendurados”, pois, a safra não ofereceu condições para pagar conta, em muitos lugares o banco já estava juntando os títulos para botar a venda daqueles que não conseguiram quitar suas dívidas. A segunda, problemática para os agricultores no ano de 1983, houve um intenso desmatamento, por causa da chamada lavouras brancas financiada pelo banco. Nesse sentido, a única certeza que a Prelazia dava aos pequenos lavradores era que a lavoura branca financiada pelo banco não dava lucro⁵²⁹.

O informativo convidava os trabalhadores rurais a ficarem atentos, pois a tradição na agricultura da região Tocantins era plantar e colher com a própria família ou em mutirão com outras famílias. Quando começava o financiamento para grandes plantações tais como: cacau, seringa, guaraná ou pimenta, os pequenos agricultores começavam a explorar seus próprios vizinhos⁵³⁰.

Diante desse cenário uma das alternativas para o pequeno agricultor, seria plantar aos poucos diversas culturas que eram categorizadas como permanentes, sendo elas: café, cacau, guaraná, árvores frutíferas e pimenta; criar galinhas, porcos e algumas cabeças de gado. Para que durante o ano todo eles tivessem produtos para vender de acordo com o preço, sem ficar atrelado a qualquer banco. Eles não deveriam esquecer também, que ao lado de todas essas

⁵²⁷ *Ibid.*

⁵²⁸ Informativo número 02 de janeiro de 1982

⁵²⁹ *Ibid.*

⁵³⁰ *Ibid.*

plantações já citadas, não poderia deixar de produzir os alimentos para o consumo próprio como, arroz, milho, feijão⁵³¹.

Perante ao exposto, vimos algumas das inúmeras dificuldades sentidas pelo pequeno agricultor da Prelazia de Cametá, pessoas que estavam explorados pelas políticas neoliberais, exercidas pelos bancos e afirmado por um governo ditatorial, que concentrava ainda mais a renda nas mãos dos latifundiários, restando ao agricultor, poucas alternativas, sendo uma delas, a união e a organização, para irem à busca de seus direitos, demonstrando assim, que o povo dessa região não assistiu atônitos aos grandes projetos sem esboçar reação alguma, pelo contrário, a união existiu e a resistência também, as cantinas, as CC's, os projetos agrícolas e a lei Anilzinho, são prova disso⁵³².

Lei esta que legitimou e deu inspiração a várias lutas por terra não só no baixo Tocantins, mas também em outras regiões⁵³³. Dentre os religiosos que circularam na prelazia de Cametá, de acordo, o autor do livro “Em missão: Padres da congregação da *Missão Lazaristas no Nordeste e no norte do Brasil*, Geraldo Frencken⁵³⁴, que também atuou como um dos clérigos progressistas da então prelazia de Cametá. Os religiosos que estiveram entre as décadas de 1970- 1990, no então, território da prelazia de Cametá, foram: Pedro Hermans, Tiago Poels, Henrique Riemslog, Bernardo Gales, João Bonakamp, Arnaldo Konings, Geraldo Paridaen, Geraldo Gommers, Jaime Kriek, Lino Van Lins, Afonso de Vree, José Coutinho Favacho, Geraldo Frencken e dom José Elias Chaves filho.

A maioria desses religiosos da congregação da Missão vieram da Holanda, alguns deles engajarem-se na perspectiva dos movimentos sociais, outros foram acusados de não se identificarem, com os movimentos sociais a favor dos lavradores. Nesse caso, encontramos a figura Arnaldo Konings. Que de acordo com os relatos do Jornal Resistência compilado pelo SNI. o referido padre era vigário, e apesar de manter diálogo com os lavradores “nosso Vigário padre Arnaldo, ajudava as obras da prefeitura com seus estudos empreiteiros”, e foi acusado de ser comprometido com o governo do Estado, fazendo propaganda das obras feitas por ele.

A acusação prosseguia com a afirmação de que no ano de 1980, quando os lavradores com o apoio do STR, festejaram a data que escolheram para representar seu dia, ou seja, o dia 25 de julho. Após a missa do citado vigário saíram em passeata pelas ruas da cidade carregando

⁵³¹ Revista das Comunidades Cristãs número 01 de março de 1981.

⁵³² Documentação da Lei Anilzinho I de 10 e 11 julho de 1980 e a Lei Anilzinho II 6 a 8 de novembro de 1981.

⁵³³ SANTOS, Edileuza dos. Espaço de sobrevivência, morte e núcleo de organização na luta pela terra na PA-150 (1970-1985). Belém, 2007.

⁵³⁴ Geraldo Frencken, nascido na cidade de Helden na Holanda, chegou ao Brasil em 1973, fez parte da província da fortaleza da congregação da missão, trabalhou no Pará e no Ceará, trabalhou nas comunidades eclesiais de Base e no trabalho de formação como agentes pastorais.

faixas e gritando palavras de ordem exigiram dos governos estaduais e municipais o afastamento das empresas geleiras (...), segundo, o relato dos trabalhadores padre Arnouldo não nos os acompanhou, e o que foi mais lamentável, em suas opiniões foi proferir indignação, chamando o ato dos trabalhadores de “palhaçada”. Esse fato segundo esses sujeitos sociais os chocou. Nesse sentido, os lavradores denunciavam a gravidade da atuação da grilagem no município de Cametá, e pediam ao bispo dom José Elias Chaves que desse apoio, e exigisse de seus padres que fosse cumprido o que fosse discutido em Puebla⁵³⁵. Portanto, esses trabalhadores utilizaram as discussões próprias da TL e de seus desdobramentos na América latina para exigirem coerência do vigário da paróquia de São João Batista, no município de Cametá. A seguir temos uma imagem da comemoração do dia 25 de julho, que ocorreu em 1980, dentro da igreja de São João Batista.

Imagem 46 – Comemoração do dia 25 de julho de 1981, em Cametá



Fonte: Arquivo pessoal do engenheiro Bernardo Kromendjk.

Nota: A comemoração do dia do trabalhador rural dentro da igreja de São João Batista.

A imagem nos revela a aglutinação dos trabalhadores rurais e a sua ligação com alguns padres da congregação da missão, outros religiosos foram seguidos mais de perto pelos órgãos repressores da ditadura, foram os padres Tiago Poels, padre José Coutinho Favacho e dom José Elias Chaves, outros foram ao menos citados por eles foram os padres Gerardus Alfons Paridaen (Pe. Geraldinho) e Geraldo Frencken.

⁵³⁵ SNI, 6 de janeiro de 1981, propaganda adversa do jornal *Resistência* da SDDH, exemplar n. 20. Arquivo da Ditadura Militar, sob a salvaguarda do arquivo nacional do Rio de Janeiro.

Ao analisar os arquivos do SNI, foi possível identificar fichas de atividades de missionários nas áreas das agências nacionais, que foram no total de setenta e sete fichas que continham dados de religiosos estrangeiros que atuavam no Estado do Pará, ente eles, constava o nome Jacques Marianus Joseph Poels, mas que tinha outros nomes Tiago Poels ou Thiago Poels, sua identidade, para não ter problemas com sua identificação era RNE-0859735. Os nomes dos seus pais, Lamberthus Theodoro Poels e Maria Wilhelmina Bardoad. Nos autos do processo constava também sua profissão que era de religioso (padre) e pertencia a organização do congresso das missões, tendo como função ser vigário da prelazia de São João Batista⁵³⁶.

Durante minhas pesquisas do doutorado descobri que em 1976, a ditadura militar, construiu um relatório, sobre conflitos existentes, na fazenda Joana Peres, no município de Baião, com o intuito de “levantar as atividades do Padre Thiago Poels”, a fim de comprovar o envolvimento do padre, em supostas ações subversivas para um “possível pedido de expulsão do país”. O religioso foi acusado, pelo Coronel Danilo Venturini, chefe do gabinete do SNI de “comandar invasões de terras”. Através dessa assertiva, é possível entender duas questões, primeiro o modo operacional que a ditadura militar acionou, para incriminar quem eles julgavam ser inimigos do governo, no caso, o padre Thiago Poels, as denúncias possuíam como intuito expulsá-lo do país provavelmente acionando a lei de segurança nacional, a segunda questão é que o governo estava a par dos conflitos agrários, que estavam se desdobrando no baixo Tocantins, e pouco ou nada fizeram para resolver a problemática,⁵³⁷.

No processo confeccionado pelo SNI em 04 de julho de 1975, o senhor Lázaro Gonçalves Barbosa, que era residente e domiciliado em Goiânia- GO, á rua 83- B, Nº 96, adquiriu no município de Baião 22 glebas de terras que pertenciam a Raimundo Melo e Silvana. Estas glebas teriam uma superfície total estimada de 20.000 ha, e eram conhecidas como: Manoel Leite, Areial, Poção, Mangal, Buenos Ayres, sítio Samaúma, Santa Sé, Torrão Grande, Maeiano, Retiro, Perigo de Delfino, Castanhalzinho do Manoel Leite, Caminho do Cajueiro, Camilo, além de outras compõem, a fazenda Joana Peres (...). O relatório do SNI, destacou a presença de um servidor do ITERPA No mês de outubro de 1976, o senhor José Custódio Patriarca, que estava na fazenda Joana Peres a serviço quando teria dito “aos posseiros que aquelas terras não pertenciam a ninguém, eram terras devolutas do governo e que eles poderiam cultivar normalmente seus roçados”. Ora, nós sabemos que essas terras de castanhais, foram de

⁵³⁶ Documentação da ditadura militar, arquivo SNI.

⁵³⁷ Serviço Nacional de Informação, 16 de novembro de 1976, assunto “atividades subversiva do padre Thiago Poels, arquivo da ditadura militar, sob salvaguarda do Arquivo Nacional, pesquisa realizada, em setembro de 2017.

servidão pública e as que não foram, eram terras devolutas do Estado como podemos verificar no segundo capítulo desse trabalho.

No entanto, Lázaro Gonçalves Barbosa, acusava Thiago Poels, vigário da paróquia de Baião, e Adão Paixão e Silva, presidente do sindicato dos trabalhadores rurais do município de estarem, “aliciando e insuflando os moradores da vila de Joana Peres, perturbarem os trabalhos de implantação do projeto agropecuário vem tolhendo a sua locomoção e dos seus empregados”.

Através desses argumentos, infiro que os conflitos dessa região de Baião eram intensos, e que Barbosa, acionava um novo mecanismo, argumentava, que as terras estavam sendo ocupadas pelo projeto agropecuário, modelo, que possuía os fomentos dos governos militares na Amazônia, afinal, no projeto de poder desses militares não cabia, mais o extrativismo e muito menos a floresta em pé, segundo essa visão ela era um estorvo para esse paradigma predatório. Padre Thiago Poels, Adão Paixão e os moradores da região deveriam ser removidos a qualquer custo do caminho.

No tocante, a este fato, temos mais um elemento que demonstra mais uma incongruência dos governos militares “Thiago Mesquita em sua tese de doutorado intitulada *Uma estrada revela o mundo*”; *O SNI e os conflitos pela posse da terra no Pará*. consegue provar que os governos militares, eram conhecedores das falsificações de , títulos, agrários e do esquema de corrupção que ocorria no interior de suas burocracias estatais. Apesar de terem compreendido o processo, sistematizarem as provas pouco ou nada fizeram contra os esquemas fraudulentos que muitas vezes desapropriou injustamente várias famílias dentro do estado do Pará.

Os governos militares pouco ou nada fizeram contra um esquema fraudulento que desapropriava e não poucos vezes matavam os posseiros, índios, castanheiros, seringueiros, lavradores pequenos proprietários de terras, entre outros grupos sociais. No entanto, a vivência no cotidiano das matas do baixo Tocantins que é e era habitada por múltiplos sujeitos, que por sua vez possuíam e possuem interesses diversos, que ora convergiam entre si e ora eles divergiam,. Sofreu uma interferência mais aguda com os grandes projetos, pois houve um fomento da especulação de terras, que resultou também na explosão de conflitos Agrários. Ao dar prosseguimento as análises desse cenário, percebemos que essas tentativas de expulsão encontraram reações como a destacada na citação a seguir: “Quando começar a briga, as canoas que existem em Joana Peres não irão poder carregar tantos cadáveres e nem médico nenhum vai poder fazer tanto exame. Para poder enterrar gente”. Em vez dessa estrada ser a PA- 44, deveria ser a Pa – 70, daqui ninguém sai só com muito Chumbo”.

Ao ponderar sobre a citação acima entendo, a resistência que os lavradores do baixo Tocantins acionaram para manterem-se na terra, o quanto estavam dispostos a fazer e não aceitavam, o fato de suas terras ancestralmente ocupadas passassem para a posse de desconhecidos. O SNI, por sua vez, atribuía essa intercorrência a possíveis incentivos do padre Thiago Poels, julgando que esses sujeitos sociais não fossem capazes de compreender a realidade que os cercava.

Ao continuar os exames e questionamentos sobre os documentos do SNI, atribuídos, ao religioso em questão, encontrei uma denúncia feita em 20 de agosto de 1975, por Armando de Souza Rocha (cap Ig R/R Era), e Emanuel Cirilo de Carvalho, dentista, que dirigiram-se por escrito ao superintendente da polícia federal no Pará, acusavam o padre Thiago Poels de ter criado centros agrícolas, no município de Baião, “localizado distante da sede do município, onde eram localizados, com a participação de elementos estranhos a comunidades tinha como objetivo despertar, na gente simples, os erros do regime vigente e o desamparo que vive a população rural”. Ao verificar essas fontes cheguei a dois entendimentos, o primeiro que o sítio a que referiam-se tratava-se possivelmente de Braço- Miri, a segunda conclusão, era a conexão e a possibilidades de pessoas, dos civis, colaborarem com regime de repressão produzindo denúncias escritas como foi o caso do dentista de Baião Manoel de Carvalho, aumentando os tentáculos da ditadura militar.

A denúncia de Carvalho e o capitão Aramando Souza Rocha, prosseguiram com o suposto argumento de que os trabalhadores que participaram dos encontros “nos centros agrícolas giravam em torno de expressões tais como: “libertação do povo, libertação do trabalhador, que eram explorados e espoliados pelos patrões e pelos poderes públicos”. Ainda de acordo com a denúncia, ao DPF, Padre Thiago declarava-se “admirador incondicional do arcebispo de Olinda e Recife, referindo-se a D. Helder como uma figura ímpar, inteligente e defensor dos humildes”. As acusações levantadas por esses cidadãos possuíam como intuito demonstrar o grau de periculosidade ao governo militar possuíam e o quanto, Padre Thiago era adepto do progressismo, relacionando, com um dos maiores expoentes da igreja progressista do Helder Camara, então bispo de Olinda e Recife.

O bispo da prelazia de Cametá também esteve na mira investigativa do SNI, de acordo com (SILVA, 2016), dom José Elias Chaves chegou na prelazia de Cametá, na paróquia de São João Batista para assumir seus serviços pastorais em 24 de outubro de 1980. Durante as pesquisas do doutorado foi possível que pelo menos do ponto de vista do SNI, ele não qualificado como progressista, pois, entre 1980 a 1981 não era reconhecido, como progressista houve o rompimento da prelazia com a FASE e o documento oficial foi assinado pelo bispo e

pelo padre Henrique Riemglans e junto com outros bispos da CNBB norte 2, vetou nomes de professores do IPAR tais como da pesquisadora Venezuelana Rosa azevedo e Jean Hebett.

Em 30 de julho de 1981 foi relatado, a sua participação na celebração da missa do dia do trabalhador rural, em que foi auxiliado por padre Geraldinho e José Favacho e um terceiro que não foi identificado pelo investigador, da ditadura miliar, mas creio seja, Padre Arnoud. O bispo discursou sobre a necessidade de uma reforma Agrária mais justa e sobre o fim das impunidades das mortes no campo, a fim de evitar casos que ocorreram com lavradores como Raimundo Ferreira Lima “Gringo” e José Lima de Sousa “Zé Piau”, no final de acordo com o relatório pediu de Deus para os trabalhadores rurais. O ato religioso terminou as 09:40, contando com aproximadamente 200 pessoas, que segundo o citado relatório era constituído em sua maioria por menores e mulheres. Uma tentativa de demonstrar a possível fragilidade do movimento⁵³⁸.

O rompimento de prelazia da Cametá com a FASE, foi um dos elementos que impediu que Dom José Elias Chaves Filho, fosse qualificado de imediato como progressista, no tocante ao que se refere a este assunto. Durante, as minhas incursões nos arquivos da ditadura militar, encontrei em um dos relatórios do SNI, encontrei uma matéria do Jornal Resistência, intitulada “*Racha” no Tocantins, prelazia de Cametá rompe relações com a FASE*, a matéria divide-se em cinco seções a introdutória com as informações do rompimento que ocorreu entre os dois órgãos e formalizou-se no dia 03 de outubro de 1980, materializando-se numa carta, assinada pelo então novo bispo dom José Elias Chaves e pelo padre Henrique Riemslog, antigo bispo, assinou “pelos demais padres da prelazia”. A igreja alegou discordâncias políticas com o trabalho da FASE/ Tocantins⁵³⁹.

Quando, o autor da matéria, colocou entre aspas que a assinatura, do antigo bispo Riemslog, nos faz inferir que nem todos os padres da prelazia estavam de acordo com o rompimento⁵⁴⁰. No subtítulo, “*igreja de Satanás*” discutiu-se como a relação entre as duas entidades foram se esgarçando, e um dos possíveis, motivos seria os confrontos orquestrado pelo então vice-governador do Estado Gerson Peres (filiado ao PDS) e seus aliados que distribuíram panfletos anônimos pela cidade, qualificando a igreja católica como a “*igreja de Satanás*”⁵⁴¹.

⁵³⁸ SNI, 30 de julho de 1981, manifestações alusivas ao Dia do Trabalhador Rural – 25 de julho, em Cametá, Moju, Nova Jacundá e Mocajubinha. Arquivos da ditadura militar sob salvaguarda do Arquivo Nacional, pesquisa realizada em setembro de 2017.

⁵³⁹ SNI, Propaganda Adversa- jornal *Resistência* da SDDH, data 02 de dezembro de 1980, AC/SNI.

⁵⁴⁰ SNI, Propaganda Adversa- jornal *Resistência* da SDDH, data 02 de dezembro de 1980, AC/SNI.

⁵⁴¹ Para entender melhor esse debate ler minha dissertação de mestrado, O vale dos Tocantins e a Lei Anilzinho a lei dos posseiros (1981-1982).

Ao prosseguirmos as análises percebi que nos três sub-itens seguintes, *católicos, ateus... Mal entendido e novo advogado*, trata respectivamente do posicionamento de Atanagildo de Deus, um dos representantes de trabalhadores rurais, mais atuantes no baixo Tocantins, membro da diretoria do STR de Oeiras do Pará, que afirmava apoiar toda e qualquer entidade que estivesse alinhado às lutas dos trabalhadores rurais, fosse ela católica, umbandista ou ateia, demonstrando, assim que os movimentos pela lutas de direitos dos trabalhadores do campo era uma demanda que iria além do posicionamento da igreja católica, no subítem seguinte temos os relatos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais Manoel Maria Cruz, da senhora Meriteua, de Maria Madalena e de Vicente Gonçalves Barros (ambos de Igarapé Grande), para quem as duas entidades não deveriam romper relações, pois, a união entre ambas teria maior oportunidade de êxito e no item do novo advogado, existe o relato que advogada Vera Tavares da FASE, estava sendo substituída pelo Advogado padre Marcos. Portanto, o posicionamento da igreja católica não agradou parte significativa dos trabalhadores rurais e para os movimentos de cunho conservadores esse fato foi avaliado como uma vitória e um golpe nos movimentos da igreja.

Outra medida que impediu a repressão da ditadura militar enquadrar enquanto subversivo, ocorreu no dia 02 de dezembro de 1980, em Belém, momento em que os bispos da Regional Norte II da CNBB- D. Alberto Graudencio Ramos, arcebispo metropolitano de Belém; D. Joseph Patrick Hanrahan, bispo de Conceição do Araguaí; D. Ângelo Frosio, bispo de Abaetetuba, D. José Maritano, bispo de Macapá, D. Tiago Ryan Bispo de Santarém, D. Alano Maria Pena, bispo de Marabá, D. Miguel Gilbeli, bispo de Bragança e dom José Elias Chaves, votaram a favor intervenção no IPAR, essa reunião de acordo com SNI a reunião foi realizada nos dias 19 a 20 de novembro, que tinha como o objetivo o afastamento do IPAR, professora Rosa Elizabeth Marin (venezuelana), Jean Hebet (belga), padres Bernardo Motos Montoya (colombiano), Savino Hombelli (italiano) e Izabel Marques Tavares Cunha, que segundo, a ideologia do SNI todos estavam comprometidos com organizações de frente comunista que atuavam na área da Regional Norte 2.

Passado o impacto que causou a decisão do bispo de Cametá/PA. D. José Elias Chaves, de proibir o trabalho conjunto, na área de sua diocese, da igreja católica com a FASE, as lideranças comunistas que atuam no meio rural voltaram às atividades de pregação subversiva⁵⁴². Desta feita, em 1982, foi acusado de estar fazendo parte de atividades de cunho progressista, ou mesmo, subversivo, nos encontros de trabalhadores rurais, momento que militou defendendo a reforma agrária no país, e sobre os problemas advindos da barragem de

⁵⁴² SNI, 21 de janeiro de 1981, subversão na área rural- atividades do clero progressista.

Tucuruí e ELETRONORTE, comemorou e celebrou o dia dos trabalhadores rurais, confrontou-se com as elites do baixo Tocantins, entre eles a elite política com confrontando diretamente com um dos principais mandatários políticos do baixo Tocantins, Gerson PERES. Suas atividades foram noticiadas pela imprensa internacional, como foi o caso da revista da revista holandesa: como mostra a imagem abaixo, de Dom José Elias Chaves, em frente ao rio Tocantins.

Imagem 47 – Revista francesa com o título “Brasil, nossa esperança!”, de 1980



Fonte: reportagem internacional da Lavie, edição de 1980.

A reportagem, tem um título que a grosso significa “Brasil, nossa esperança!”, em linhas gerais, já faz treze os repórteres da revista conheceram Dom Elias em, Pacajá, que na época era um pequeno povoado que eles denominavam como pantanoso, mas que sabemos estar marcado pelo pó vermelho da transamazônica, de fato no meio da Amazônia. Na época, o Bispo de Cametá (...), no período em meados da década de 1980, ele acabava de lançar uma campanha para socorrer os que ficaram à margem do grande canteiro de obras da Transamazônica. Na visão, dos autores do periódico, o “incansável pastor da selva continua sua missão. para suprir a ausência do Estado e para manifestar a presença do Evangelho aos seus paroquianos dos rios”. Dom José Elias Chaves teve ampla participação dentro dos encontros Anilzinho e protagonizou, junto com os trabalhadores Rurais do baixo Tocantins, momentos de tensão com as elites locais, cujo um dos maiores expoente fora Gerson Peres. Esses episódios apresentaram várias nuances e uma delas pode ser analisada pelas conquistas dos STR’s que compôs, os Strs’s do baixo Tocantins e que muitas vezes se sobrepunha ao território da prelazia de Cametá e um

pouco do desdobramento desse processo que iremos acompanhar no último subtópico desta tese.

5.3 Os frutos da árvore da liberdade sindicatos conquistados pela oposição sindical

Após um vasto investimento de pesquisa e da sistematização das fontes foi possível perceber a íntima relação dos movimentos sociais promovidos pelos trabalhadores rurais do Tocantins e a parceria com a igreja católica progressista, no caso representada pela Prelazia de Cametá. Que em sintonia com ideias da Teologia da Libertação, o corpo clerical, planejou e desdobrou projetos tais os de cunho agrícolas familiar, as cantinas comunitárias, deu um significativo apoio ao Dia do Trabalhador, ao movimento dos desapropriados da barragem de Tucuruí, aos encontrões Anilzinho, e também fomentou a criação do PT em algumas cidades da Prelazia e finalmente endossou a luta pela conquista da direção dos sindicatos dos Trabalhadores Rurais pela oposição sindical⁵⁴³.

Na visão dos lavradores que articularam-se durante meados da década de 1970 a 1990 no baixo Tocantins, as lutas pela tomada dos sindicatos era de fundamental importância para que os projetos agrícolas e o direito dos trabalhadores rurais fossem mais bem definidos, “uma vez que segundo esses sujeitos sociais o sindicato não estava defendendo como deveria o direito da categoria”⁵⁴⁴.

As mulheres e os homens que compunham, esse multifacetado mosaico de trabalhadores possuíam em 1984, uma média de idade que variavam de 30 a 60 anos, filhos de homens e mulheres que estiveram no interior da floresta, ou seja, trabalhadores e trabalhadoras das matas, habitavam lugarejos tais como Joana Coelhi, Paquetá, João Garopé, Cotalão distrito de Moiraba, ou seja, dos rincões da Amazônia, que estavam conectados e buscavam melhores condições de vida, aqui citamos alguns desses mais de quase 700, nomes: Maria dos Prazeres Wanzeler, Tila Monteiro, Isabel, Alves Tavares, Antonia Valente de Moraes, Maria Dulcineia Batista da Cruz, Terezinha Perira da Silva, Raimundo Candido Cardoso, Antonio Furtado Louzada, Agenor Alves Furtado, Benedito Pinto trindade, Zebino Pinto de Almeida, Domingos Coelho Solto, Firmino da Silva, Clementino Sousa dos Santos, Orivaldo da Cruz, Manoel

⁵⁴³ Relatório do 4º Encontro de Animadores da Prelazia de Cametá dos dias 22-24 de abril de 1985, realizado no seminário da aldeia.

⁵⁴⁴ BOLETINS de Novembro, 06 de dezembro 1989.

Nazaré Batista, Domingos de Souza Mindelo.⁵⁴⁵ Eles e elas lutaram também pela manutenção da posse de suas terras.

Desta feita, a possível resolução dos conflitos pela posse da terra na Prelazia de Cametá e também do baixo Tocantins, passava, na visão de um número significativo de associados passava pela tomada dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais STR's, pela oposição sindical, pois, segundo, estes sujeitos sociais analisados, a diretoria de meados de 1970- 1980, “não estava atendendo as necessidades da categoria como pode ser detectado”, esses argumentos, podem ser detectado na documentação presente na prelazia de Cametá, entre eles cito; os relatórios dos encontros Anilzinho, Informativos das C.cs, atas de encontros de Animadores entre outros.

Segundo a documentação arrolada “o descaso com a defesa da categoria” era percepção em questões como a posse da terra, e desta feita eles dispararam uma campanha, apoiado também pela Igreja progressista de Cametá, em favor da tomada dos Sindicatos e também houve a escolha do Partido dos Trabalhadores PT como mais um representante da categoria, uma vez que essa tinha de fato proposta que atendiam em parte os ideais de uma sociedade mais justa e igualitária⁵⁴⁶.

Um dos informativos mensais da Prelazia traz como matéria de destaque, o tema, “Terra Nossa”, onde argumentava sobre o pouco interesse do governo estadual pela defesa dos trabalhadores e fazia um apelo urgente, várias vezes repetidas nos jornaizinhos da década de 1970, para que cada lavrador tratasse “de arranjar documentos pessoais e referentes à posse da Terra, uma vez que estes eram essenciais para conquistar direitos sobre a terra onde trabalhavam”⁵⁴⁷.

Podemos verificar que ocorreram campanhas dos trabalhadores rurais em parceria com a Igreja progressista, no intuito de alertar e conscientizar os seus companheiros para a necessidade de obtenção do título de terra definitivo, pois afinal de contas era um dos poucos instrumentos que os trabalhadores rurais possuíam para defender seus direitos contra os latifundiários. Algo que não fazia muito sentido para a maioria dos lavradores antes de 1970, ainda, segundo o relatório de animadores de 1981, “que eles encontraram grandes dificuldades para que um lavrador que trabalhava 30 anos numa terra obtivesse seus documentos de posse”. Afinal a lógica de ocupação de terras na Amazônia, visava, o morar, trabalhar e fazer o extrativismo na

⁵⁴⁵ Dados, obtidos a partir da Lista de 1984, das pessoas aptas a votar nas eleições do STR de 1984 e perfil dos trabalhadores e trabalhadores no caderno de associados de 1990. Arquivos do STR de Cametá Em 1984, eram 110 aptos a votar em 1990, já existiam 691 associados.

⁵⁴⁶ Relatório do Encontro de Padres e Animadores das Comunidades em Aldeia de 24 a 27 de setembro 1981.

⁵⁴⁷ Informativo número 4 de 1979, julho, Prelazia de Cametá.

terra, era suficiente, no entanto, como sabemos essa lógica mudou com a presença dos militares na Amazônia.

Era dever dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, segundo os argumentos da então oposição sindical “deveria ser da natureza do STR, proteger e defender o pequeno contra o grande”. Para oposição sindical muitos dos STR,s do baixo Tocantins, “as vezes fugiam desta obrigação”.

Essas pautas de debates, foram levadas para encontros de religiosos, entre eles cito o encontro dos bispos do Brasil em Itaici, ainda em 1979, resultou num documento do qual uma das prerrogativas foi destacar a força do sindicato livre e a importância da conquista destes pelos trabalhadores⁵⁴⁸. Segundo esta visão não haveria verdadeiro desenvolvimento rural, sem participação livre, consciente e responsável dos agricultores. Portanto, prevalecia uma visão que o “sindicalismo deveria ser incentivado e fortalecido, com suas autênticas lideranças e atendidas suas justas reivindicações, não só quanto à reforma agrária, legislação rural trabalhista e previdenciária, mas também quanto ao próprio enquadramento estruturação do sindicalismo rural”⁵⁴⁹.

A partir de tal documento elaborado pelos bispos do Brasil em Itaici notou-se a Prelazia de Cametá, junto com a oposição fizeram intensas campanhas para tomada dos sindicatos, que eles avaliaram “estar nas mãos de pelegos”. Essas articulações das oposições sindicais do baixo Tocantins, poderão ser notadas nos momentos de visitas na comunidade de Pirarucú, pertencente à paróquia de Oeiras, por exemplo. Nesta visita foi exposto que a comunidade local acreditava na importância de “um sindicato livre” que para eles representaria a força dos trabalhadores. Portanto, era preciso, união com outras comunidades com a finalidade de conseguir os objetivos que eram comuns das classes trabalhadoras, desta feita, nas cidades que compoem a prelazia de Cametá a partir de finais de 1970, ocorreu de forma mais intensa as campanhas para a conquista dos STR’s⁵⁵⁰.

No relatório de dois cursos de lideranças comunitárias, acompanhados por animadores na casa comunitária do baixo Paruru (região de ilhas) no município de Cametá, ocorrido do dia 22 a 25 de maio de 1980, um dos assuntos mais debatidos foi a importância da conquista dos sindicatos⁵⁵¹. Desta feita, diante das aferições feitas após o cotejamento da documentação é possível argumentar que nas principais cidades da Prelazia de Cametá era de extrema

⁵⁴⁸ Informativo número 4 de 1979, julho, Prelazia de Cametá.

⁵⁴⁹ *Ibid.*

⁵⁵⁰ *Ibid.*

⁵⁵¹ Relatório do Encontro dos animadores 2 a 25 de maio de 1980.

importância a conquista dos sindicatos, pois para esses trabalhadores, para poder ocorrer as suas libertações, no encontro Anilzinho III na CC de Nova América 28 a 31 de outubro de 1982 a questão sindical voltou novamente à pauta⁵⁵².

De acordo com o relatório do III encontro Anilzinho, as diretorias dos sindicatos da região estavam atreladas à política partidária do (PDS e PMDB) e a comerciantes, que por sua vez estavam presos aos poderosos, e que segundo a visão dos membros da assembleia “eram manipulados e usavam o sindicato para fazer campanha política partidária”, por sua vez de acordo com as suas avaliações “os partido do governo eram pelegos e estavam se opondo aos interesses dos trabalhadores, ainda havia a reclamação de que os associados não possuíam participação direta e a única coisa que possuíam eram as políticas assistencialistas”.

Os agricultores reunidos chegaram à conclusão de que deveriam montar um sindicato combativo, que defendesse o interesse da classe, as assembleias “gerais deixariam de ser legalista, nesta existiria uma diretoria voltada para os interesses da classe, a diretoria promoveu treinamentos, reuniões, prestação de contas, o dinheiro dos associados deveria ser usado para a assistência jurídica”⁵⁵³.

No terceiro encontro Anilzinho, descreveu os passos para se chegar a um sindicato combativo, de acordo com essa estratégia, primeiro se fazia necessário criar uma “oposição Sindical, procurar se associar e convidar os companheiros de luta para o mesmo fim, e por isso se fazia necessário retirar as diretorias pelegas, fazer conscientização sindical, criar comissões e delegacias sindicais, mini delegacias sindicais”, nesse sentido, “os companheiros deveriam pagar em dia as suas mensalidades e por último não menos importante, era necessário os pequenos agricultores se unissem para tornar aquele sonho em realidade”⁵⁵⁴.

É possível afirmar que desde 1970 em especial em 1979 os trabalhadores rurais e a Prelazia promoveram encontros com intuito de formar lideranças para também ganhar os sindicatos das cidades vizinhas (Mocajuba, Oeiras, Baião e Cametá entre outros), “mas com uma grande preocupação de que os movimentos sociais não se tornassem apenas partidários esquecendo-se dos ideais cristãos”⁵⁵⁵.

No encontro, IV Anilzinho que ocorreu em Nova América entre os dias 20 a 24 de outubro de 1984, foi destacado na avaliação das intersindicais: a importância, força e “o entrosamento de todos os sindicatos de oposições sindicais da região do baixo Tocantins”. Deste modo, é

⁵⁵² Relatório do III Encontro Anilzinho Comunidade Cristão de Nova América, 28 a 31 de outubro de 1982.

⁵⁵³ Relatório do III Encontro Anilzinho Comunidade Cristão de Nova América, 28 a 31 de outubro de 1982.

⁵⁵⁴ *Ibid.*

⁵⁵⁵ *Ibid.*

possível verificar a rede de articulações que foi formando-se lenta e gradualmente, e o quanto essa estratégia foi importante a longo prazo ⁵⁵⁶.

O encontro dos animadores que ocorreu nos dias 22 – 24 de abril de 1985 trouxeram à tona a seguinte avaliação de conjuntura, de acordo com as perspectivas dos Animadores de comunidade, o movimento sindical de oposição estava se solidificando, pois, ocorreu o aumento do número de sindicalizados nos dois municípios que a oposição venceu, ou seja, nos STR,S de Limoeiro e de Oeiras-do-Pará e paralelamente no baixo Tocantins, estavam organizando o Partido dos Trabalhadores PT no município de Cametá e de Oeiras do Pará⁵⁵⁷.

Ainda na trilha do desdobramento, da articulação sindical, encontrei no informativo de abril de 1985 de número 115, traz a discussão da situação sindical na prelazia de Cametá; que de acordo com a perspectiva desses trabalhadores “a organização estava crescendo e era como um semeador que saiu para semear”. Naquele ano o encontrão de Animadores estava completando 8 anos, e na avaliação desse grupo isto significava que eram oito anos dos trabalhadores completavam encontrando- se e discutindo os problemas e a organização dos sindicatos⁵⁵⁸. Portanto, os encontros de Anilzinho e de Animadores de comunidade, bem como, a aliança entre trabalhadores rurais e a prelazia foram intrínsecas e essenciais para uma cultura política na região do baixo Tocantins, no que, alguns movimentos sociais denominam de cinturão vermelho do Baixo Tocantins, entendo por cultura política, assertiva construída pelo professor Rodrigo Patto Sá Motta (2014, p. 21): “um conjunto de valores, tradições, práticas e representações políticas partilhados por determinados grupos humanos, que expressa uma identidade coletiva e fornece leituras comuns do passado, bem como fornece inspiração para projetos políticos direcionados ao futuro”.

De acordo com as minhas análises apoiada em farta documentação os trabalhadores rurais a partir desses encontros de Animadores de comunidade, Anilzinho, de reforma Agrária, agriculturas familiar e mesmo os de cunho de saúde foi forjado uma percepção entre esses grupos que havia “crescido em toda a região do baixo Tocantins, uma consciência de organização e dessa consciência surgiu à base para as oposições sindicais, que em suas perspectiva combateram o peleguismo e a legislação sindical da década de 1870-1980⁵⁵⁹.

Nos oito anos de encontros de Animadores e dos cinco anos de encontrões Anilzinho, aquelas experiências, em suas opiniões “havia espalhado aquela necessidade de se organizarem.

⁵⁵⁶ Relatório dos Encontros Década de 70-80.

⁵⁵⁷ Encontro Anilzinho Nova América, 20-24 de outubro de 1989.

⁵⁵⁸ Relatório do Encontro de Animadores, 22 a 24 de abril de 1985.

⁵⁵⁹ Revista da Prelazia de abril de 1985, número 115.

No mês de fevereiro de 1985, por exemplo, nas eleições sindicais em Bagre, “os pequenos lavradores” conseguiram eleger os seus candidatos sindicais. Em março foi realizado um encontro de lavradores na CC de Tachi, rio Parnaíba, em que houve uma discussão sobre os conflitos da terra e sobre os rumos do sindicato⁵⁶⁰.

Esses sujeitos sociais a organização estava dando seus frutos, naquele ano de 1985, as oposições contavam com 4 eleições sindicais: Em Oeiras (9 de julho), Igarapé-Miri (23 de junho), Cametá (28 de julho) e Limoeiro do Ajurú (novembro). Todos esses municípios estavam com uma oposição sindical com chapa e programa discutido com os trabalhadores. No encontro dos lavradores ocorridos do dia 24-28 de abril de 1985, no seminário menor São Vicente de Paulo, na Aldeia dentro da sede do município de Cametá, mais uma vez foi discutido como andava a atuação sindical dos animadores, o rumo que o sindicalismo deveria tomar e por último a conjuntura política dos partidos políticos não legalizados⁵⁶¹.

O primeiro Sindicato dos Trabalhadores Rurais conquistado no Baixo Tocantins, foi em Oeiras do Pará, a posse desse sindicato ocorreu em 29 de julho de 1979⁵⁶², com apoio da igreja católica do baixo Tocantins. No entanto, ocorreu um rompimento entre a prelazia e a FASE, em outubro de 1980, fruto de um embate entre os comunistas e os membros da igreja Católica progressista. Este fato nos demonstra que esses movimentos não foram homogêneos, eles tiveram disputas por poder e esgarçamentos. O grupo que Atanagildo de Deus com Gabriel Oliveira da Silva passou a ser encarado, não mais como aliados. Podemos verificar o desdobramento destes fatos nos informativos presentes na C’c. O sindicato de Baião foi conquistado em dezembro de 1982 pela oposição sindical, tendo como diretor Manuel Pinto Dilton da Rocha⁵⁶³.

De acordo com essa documentação, a primeira eleição disputada foi à de Oeiras, que teve sua primeira convocação no dia 09 de junho de 1985. Nesta eleição disputaram duas chapas, a chapa 1 composta por um vereador do PMDB, o Sr. Gabriel Oliveira da Silva Dias e também Atanagildo de Deus Mattos, o gatão e a chapa 2. Atanagildo de Deus foi tratado de maneira pejorativa, nas folhas do relatório, e percebemos, algumas informações imprecisas, tais como a diretoria do STR,s de Oeiras do Pará a dez anos a direção do sindicato, quando estava fazendo

⁵⁶⁰ Revistas da Prelazia 1982-1985.

⁵⁶¹ Revista 101 da Prelazia 1985.

⁵⁶² Relatório da festa do Dia do Trabalhador Rural e a posse da nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oeiras do Pa, 29 de julho de 1979, arquivos da FASE, sede Belém.

⁵⁶³ Para entender melhor a conquista desse sindicato ler o trabalho de TCC de Francinei da Rocha Correa, Memória dos Lavradores Rurais sobre as lutas sociais dos sindicatos dos trabalhadores Rurais de Baião

cinco anos. O relatório desse encontro tem um de recalque, ao afirmar que no início, ou seja, em 1979 o STR de Oeiras do Pará contava com apoio da prelazia de Cametá.

Nesses relatórios a prelazia de Cametá e alguns trabalhadores rurais sentiram-se “traídos”, e o STR de Oeiras fez alianças com outras organizações sem discutir com os agricultores. A posse da diretoria de Oeiras do Pará, em 1979, foi comovente⁵⁶⁴. No entanto, naquele anos de 1985, estavam sendo acusados de apoio do PMDB de Oeiras, como ex-prefeito Oséias e também alguns membros da diretoria, eram associados ao PRC (partido revolucionário comunista), portanto, diante dessa complexa configuração a chapa 1 que concorria às reeleições e que no período curto, fazia parte daquele mesmo grupo, confrontava a chapa 2 composta de lavradores das Comunidades Cristãs e naquela data contava apoio dos professores e do diretório do Partido dos Trabalhadores de Oeiras do Pará⁵⁶⁵

Após uma série de acusações da Chapa 2, representada pelos lavradores alinhados aos ideais das Comunidades Cristãs, ocorrem as eleições, não sem problemas ou intercorrências de tumultos. Foram três convocações para as eleições, a primeira não ocorreu, a segunda compareceu e votou 436 sócios e por falta de 59 votos a eleição não deu quórum. Que por sua vez foi adiada para o dia 23 de junho de 1985, onde a chapa 2 conseguiu 431 votos e a chapa 1 alcançou 367. A chapa dos lavradores alinhada a prelazia havia ganhado a batalha.⁵⁶⁶

Ao continuarmos as análises sobre, as lutas para conquista dos trabalhadores Rurais no baixo Tocantins, pude perceber na primeira tentativa de eleições cujos relatos podem ser encontrados no informativo 117 de agosto de 1985, traz a narrativa das eleições de Cametá e seu desdobramento, que ocorreu no dia 8 de julho de 1984, o informativo justifica o motivo pela qual a Chapa 2, que era de contestação perdeu as eleições, ocorreram impugnações em certas secções, e os recursos para reavê-las não foi aceito pela organização do processo eleitoral, os trabalhadores perderam as eleições⁵⁶⁷.

A chapa 2, de oposição continuou no seu intuito de conquistar os STR,s, e as campanhas desdobraram se através das discussões nas bases e articulação das assembleias nos sindicatos, foram feitas pressões por parte dos trabalhadores rurais alinhados a chapa 2, e foram convocada novas eleições, no entanto, segundo denúncias feitas pelos membros da Chapa 2, foram inseridos na lista de votantes “todos os aposentados, chegando a quase quatro mil votantes” o que de acordo com suas análises dificultaria, alcançar o número necessário para dar quórum

⁵⁶⁴ Ler minha dissertação de mestrado.

⁵⁶⁵ Relatório do Encontro de Lavradores ocorrido no seminário de Cametá 24-28 de abril de 1985.

⁵⁶⁶ Revista do número 116 de julho de 1985 o Movimento Sindical no Baixo Tocantins as eleições e a chapa 2 em Oeiras do Pará.

⁵⁶⁷ *Ibid.*

suficiente, para tanto foram necessárias duas convocações para ocorrer novamente às eleições⁵⁶⁸.

Segundo a revista de número 117 de autoria das Comunidades Cristãs ocorreu a tentativa da junta de organização do processo eleitoral (que pertencia à diretoria anterior) de desarticular os mesários para não comparecerem. No entanto, após uma gama de problemáticas, finalmente o aviso da convocação das eleições foram colocados na rádio Tocantins⁵⁶⁹, convidando os sócios e mesários para a eleição no dia 11 de agosto de 1985, apesar de toda vigília da oposição na última hora, numa manobra escusa, não houve secção em duas localidades, vila do Carmo e vila Pinto. Apesar de todos os contratempos a oposição tinha certeza de que as eleições estavam ganhas. Afinal foram praticamente 8 anos e preparação de tentativas para o esperado momento, a vitória veio para a chapa 2 com 1.242 votos de diferença⁵⁷⁰.

Quadro 13 – Resultado das eleições de Cametá demonstrando a vitória da Chapa 2⁵⁷¹

	CHAPA 1	CHAPA 2	NULOS	BRANCOS
SEDE	58	247	14	5
CONTRA-MARÉ	14	116	3	2
AREIÃO	37	142	4	1
BERIBATUBA	45	72	2	2
TORRES	43	75	10	4
CURUÇAMBABA	16	127	2	5
CARAPAJÓ	29	66	3	2
MENINO DEUS	13	175	5	7
JUABA	23	195	9	5
PARURU	7	114	5	2
JOÃO DA SILVA	12	95	4	-
MUTUACÁ	20	145	2	5
PORTO GRANDE	38	28	1	-
TOTAL	355	1.597	62	40

Fonte: Adriane dos prazeres Silva.

⁵⁶⁸ Revista Número 117 de agosto de 1985 de agosto “O sindicato é conquistado pelos trabalhadores rurais e sai da mão dos pelegos.

⁵⁶⁹ Rádio de frequência AM que pertenceu a Gerson Peres que durante décadas foi o principal meio de comunicação do Baixo- Tocantins.

⁵⁷⁰ Revista Número 117 de agosto de 1985 de agosto “O sindicato é conquistado pelos trabalhadores rurais e sai da mão dos pelegos.

⁵⁷¹ *Ibid.*

A vitória da chapa 2 foi significativa uma vez que, ela ocorreu em quase todas as localidades, com exceção da vila de Porto grande, nas demais houve secção com diferenças bem acentuadas, sendo que o número de brancos e nulos foi baixo em relação ao número de votantes. Dos 324 eleitores da sede aproximadamente, 76% dos votantes votaram para chapa 2, em contra-maré dos 135, aproximadamente 86 % votaram para a chapa de oposição, em Areião dos 184 eleitores 77% optaram na chapa da cúria, em Beribatuba dos 121 a percentagem foi de 59%, em Curuçambaba dos 294 associados, 43% escolheram a oposição, em Carapajó dos sindicalistas a votar a percentagem foi de 66% em Menino Deus foram 202 votos sendo 87% cederam o voto a chapa apoiado pela cúria, em João da Silva dos 111 aptos a votar 85% votou na chapa 2, em Mutuacá dos 165 eleitores aproximadamente 88% escolheram a chapa progressista, somente a vila de Porto Grande foi exceção, nesta a chapa 2 perdeu com uma diferença de 14%, sendo a chapa 1 ficou com 57% e chapa apoiada pela Prelazia com 43%. Portanto, a votação da chapa 2 oscilou entre 43% e 86% do total. Depois da vitória os vencedores comemoraram, à posse da chapa eleita do sindicato dos trabalhadores rurais de Cametá que foi no dia 11 de setembro 1985, cujo primeiro ato foi celebrado em uma missa na catedral e as 9 horas, onde iniciou-se os ritos para a do STR de Cametá⁵⁷². O ritual seguido para empossar a nova diretoria do Sindicato, teve uma característica, análoga a posse do STR, de Oeiras do Pará em 1979, evidenciando a ligação entre os membros da diretoria que iria assumir o sindicato, com a Igreja progressista.

O sindicato de Trabalhadores Rurais de Cametá, foi fundado em 14 de janeiro de 1974, em 1985, a chapa 2, que representada pela oposição sindical foi eleita, sua diretoria e sua diretoria foi constituída por Francisco de Assis Contente, Benedito Dias Souza, Jerônimo Ribeiro Sá, Luiz Gonzaga da Cruz, João Evangelista de Souza Veiga, José Raimundo Prestes Gonçalves – Conselho fisca- Benedito Pereira dos Santos, Benedito Xavier Alves , Raimundo Candido Cardoso, Osmar da Cruz, Benedita Silva de Andrade, Antenor de Sousa Ribeiro, os delegados representantes, Manoel Maria Rodrigues Louzada, Arnaldo Souza Martins, José Gaia Xavier e Antonio Souza Sobrinho. Portanto, era os nomes da oposição sindical em Cametá, eles faziam parte desse grupo que durante oito anos articularam-se para assumir o STR de Cametá, que se diga de passagens, foi um dos que levou mais tempo para ser conquistado. Eram homens e mulheres que representavam seu grupo, acreditavam que deveriam conquistar o STR, para serem ouvidos, já tinham construído uma identidade, tinham seu conjunto de valores, as suas tradições, práticas e representações políticas, possuíam ainda uma leitura comum do passado e

⁵⁷² Revista Nº 117, de agosto de 1985 de agosto “O sindicato é conquistado pelos trabalhadores rurais e sai da mão dos pelegos.

tinham projeto político delineado para o futuro, ou seja, de acordo com o historiador Rodrigo Patto Sá Motta (2014), possuíam a sua cultura política.

As eleições para o sindicato dos trabalhadores rurais no baixo Tocantins foram desdobrando-se, no caso de Limoeiro do Ajurú, ela ocorreu em novembro de 1985, segundo esses trabalhadores a organização crescia de forma progressiva, no dia 2 de dezembro ocorreria às eleições no sindicato dos trabalhadores rurais houve duas chapas para concorrer, a chapa 1 do que eles chamaram da chapa “dos pelegos” e a chapa 2 de oposição sindical, a eleição trouxe a vitória para a oposição que segundo o informativo foi mais um instrumento para a libertação dos trabalhadores⁵⁷³.

No sindicato de Mocajuba, por sua vez a mudança ocorreu no dia 03 de novembro de 1985, primeiro a diretoria do sindicato, que constituiu a chapa 1 renunciou aos seus cargos, que de acordo com a revista das C,cs de edição 117, foi eleita uma outra diretoria com funcionários de “confianças” da diretoria anterior. No entanto, os trabalhadores rurais alinhados ao projeto de poder da Chapa 2, perceberam a problemática e numa assembleia geral em 1985 escolheram uma junta governativa para estar na direção do sindicato até as próximas eleições, esta junta foi formada pelos senhores, Aureliano de Jesus, José Maria Costa e Sebastião⁵⁷⁴.

Ao cruzar as fontes, foi possível perceber que o depoimento do senhor Edir Pinheiro, ex-animador de comunidades, confirma que no ano de 1985 os sindicatos de Cametá, Oeiras, Limoeiro e Mocajuba foram conquistados pela chapa de oposição, depois é lógico de algum tempo de investimento e vários encontros e das argumentações da importância do sindicato que deveria ser conquistado oposição.

Para os lavradores foram necessários cerca de 3 anos para conquistar o sindicato de Cametá, enquanto o de Limoeiro do Ajurú foi conquistado na primeira tentativa, portanto a chapa de oposição chegou logo à diretoria⁵⁷⁵. Segundo o Sr. Bernardo Krommendijk, ex-engenheiro agrônomo da Prelazia, pela necessidade em que a população se encontrava cerca 20% de seu trabalho era de cunho agrícola, os 80% restante era de organização política sindical, através dos encontros que eram repassados de forma bem didática como árvore do mal, que representava o “capitalismo selvagem”, demonstrando suas adversidades.

Um dos pontos de catalização das articulações desses trabalhadores rurais foi a organização da vinda do líder sindical, Luís Inácio Lula da Silva, o Lula, demonstrando as

⁵⁷³ *Ibid.*

⁵⁷⁴ *Ibid.*

⁵⁷⁵ Revista Número 118 de novembro 1985 “A organização dos trabalhadores avança, Eleições em Limoeiro do Ajurú, mudança no sindicato de Mocajuba”.

atividades e articulação políticas que envolviam esses trabalhadores e membros da prelazia de Cametá⁵⁷⁶. De acordo com as memórias de Nilton Lopes de Farias (Saci) e Raul do Couto, os trabalhadores rurais estava fundado o PT, na região. Essa empreitada teve como um de seus pontos altos a vinda do Luís Inácio Lula da Silva na região. Saci, qualificou a viagem de Lula como histórica, uma viagem importante, fruto dos seus esforços coletivos eles fizeram coleta para pagar uma passagem de monomotor que ele chegou em Belém, seguiu de carro até Abaetetuba, de onde foi fretado barquinho um barquinho conhecido “como popô” na Amazonia por ser barulhento e lento, tratava-se de um yamma de 18, que nas lembranças de Raul do Couto, era um barco geleira, eles navegaram até chegar em Cametá.

Em Cametá foi feita a primeira parada, as pessoas estavam esperando, esperavam o Lula num grande navio, e eles chegaram num barquinho popô, àquela altura o aparato armado pelo prefeito de Cametá havia se desfeito, pelo atraso, então ele chegou pacificamente, nesse primeiro ato, que segundo o senhor Bernardo Kromondjk ocorreu no sol de meio dia da Amazônia, na praça das Mercês, o discurso foi feito em cima de um caminhão, e uma parte significativa do discurso do Lula, foi gravado pelo senhor Bernardo. Nas memórias Nilton de Farias (Saci).

O povo esperava, principalmente os integrantes das comunidades cristãs, em especial os liderados pelo Francisco de Assis Contente, o popular Chicão, que tornou-se liderança na região, e era visto também como um poeta popular líder de comunidades. As pessoas naquela praça desejavam ver Lula - ele havia saído da prisão, após segunda greve do ABC paulista, -. Segundo Nilton Lopes Farias depois, do discurso em cima do caminhão. O Lula e mais um grupo seguiram até Catedral de São João Batista, lá ele fez mais uma fala num megafone para os presentes, em seguida partiram para o único restaurante que existia em Cametá, naquele 31 de maio de 1980, o do senhor conhecido como Pucuru. Depois partiram para Baião onde ele passou mais um dia. Segundo as memórias de Farias eles andavam pelo centro gritando palavras de ordem num megafone “abaixo a carestia, a panela está vazia” [...] ele discursou na frente do colégio Imaculada Conceição, que em 1981 era denominado colégio Jarbas Passarinho, em Baião estava tendo a festividade de Santo, e o grupo de Nilton De Farias (Saci) contratou o único fotógrafo da cidade para cobrir o evento, no entanto, o então prefeito o recontratou para sabotar as fotos e deste resultou uma única foto que registrou a passagem Lula em Baião⁵⁷⁷.

⁵⁷⁶ Revista Número 118 de novembro 1985 “A organização dos trabalhadores avança, eleições em Limoeiro do Ajurú, mudança no sindicato de Mocajuba”.

⁵⁷⁷ A descrição da vinda de Lula ao baixo Tocantins é fruto do cruzamento das memórias presentes em três entrevistas a primeira realizada em setembro de 2015, em Cametá com Bernardo Kromondjk; a segundo

Antes do senhor Bernardo Krommendjk, voltar para a Holanda em 2017, ele me cedeu, as imagens do seu precioso acervo digital, adiante temos o painel que mostra o então sindicalistas, Luiz Inácio Lula da Silva, discursando em Cametá, na praça das Mercês em 31 de Maio de 1931, ele já era reconhecido como uma forte liderança sindical, temos a presença de membro da CUT, de Raul do Couto e Francisco Assis Contente o Chicão discursando na praça das Mercês em Cametá em 1981. O evento foi marcado pela presença de lavradores e lavradoras. Essas imagens, ajudam a demonstrar um pouco, quais moldes, as práticas e mesmo a representação política desses sujeitos sociais.

Imagem 48 – Evento na praça das Mercês, em Cametá





Fonte: Bernardo Krommondjk.

Nota: A) Discurso de Lula na Praça das Mercês, em Cametá (31/5/81); B) Apoio da oposição sindical que organizou a vinda de Lula (Os Lavradores apóiam o Grande Líder Sindical); C) Lula Fazendo a Implantação do PT em Cametá; D) Lula e Paulo Rocha (CUT Regional); E) Chicão Grande Liderança Sindical do Baixo Tocantins Discursado; e F) Paulo Rocha dando apoio e Incentivando a Tomada dos Sindicatos das Mãos dos Pelegos.

Dentro da organização desses trabalhadores ocorreram conflitos e não podemos vê-los como um grupo homogêneo, uma das inflexões está pautada na trajetória política de dois trabalhadores rurais, Atanagildo de Deus (O Gatão) e Petronilo Progênio Alves (Petroca). Ambos foram perseguidos pelo governo militar nas décadas de 1970 e 1980, por articularem os movimentos agrários de resistência na terra, junto com outros trabalhadores rurais da Amazônia, mais especificamente do Baixo-Tocantins, resistiram ao processo de grilagens de terras, feitas por empresas e grandes projetos, que por sua vez foram incentivadas pelos governos militares. Os trabalhadores instrumentalizaram suas experiências políticas para ajudar a articular outros movimentos sociais no Pará. Ao analisar esses sujeitos percebi as estruturas sociais em que estavam inseridos, entre elas a prelazia de Cametá com seus clérigos progressistas e a FASE.

Ao perceber que alguns membros da FASE - Tocantins, alinhavam-se a linhas que eram julgadas, como de cunho mais radical e associado, ao comunismo, ocorreu o rompimento das relações entre a FASE e a prelazia de Cametá. No entanto, apesar do rompimento, duas lideranças, uma de Oeiras do Pará, o Atanagildo de Deus Mattos (O gatão) e Petronilo Progênio Alves (Petroca) de Mupi⁵⁷⁸ (membro da equipe ampliada da prelazia) resolveram ficar alinhados aos integrantes da FASE que por sua vez em 1981 instalou sua sede em Abaetetuba. Petronilo Progênio Alves junto com os membros da entidade organizaram as greves operárias do complexo Albrás Alunorte em meados de 1980, de acordo com a historiadora (FONTES, 2003: 11): “É possível afirmar que a região do Baixo-Tocantins vivia o impacto provocado pela

⁵⁷⁸ Comunidade da Zona Rural do Município de Cametá.

instalação dos projetos industriais, ligados ao grande projeto Carajás. Há cada vez mais a concentração e a monopolização da terra por grandes empresas”.

Esses sujeitos sociais utilizaram as suas experiências herdadas ou partilhadas que adquiriram ao organizar as resistências dos trabalhadores perante a atuação dos grileiros, bem como as assembleias para tomada dos sindicatos pelas chapas de oposição⁵⁷⁹, encontros de formação, as ações do 25 de julho (dia do trabalhador rural), os chamados de encontro de formação, ao criaram junto com seus *companheiros*, A Lei Anilzinho a Lei dos Posseiros⁵⁸⁰.

Esses homens levaram consigo essas experiências adquiridas na luta pela posse da terra e ajudaram as greves dos complexos Albrás- Alunorte em meados de 1980 e mais meados de 1980 no caso de Atanagildo de Deus Mattos ele sua companheira Jade Matos partiram para Marabá, no intuito de iniciar uma nova vida em uma fronteira que carecia de suas experiências organizativas. Participaram de espaços coletivos por excelência; que não eram somente o espaço do lar, da família, mas o espaço de um conjunto, que permitia que se constituísse uma classe. Nesse processo descobriram a identidade de interesses entre si, contra outros homens, cujos interesses se opunham e construíram uma consciência de suas vidas, uma consciência de classe, a partir do momento em que forjaram formas de identidade que expressam seus valores, suas ideias e lutas (THOMPSON, 1987, p. 20-40).

Atanagildo de Deus Mattos (Gatão) e Petronilo Progênio Alves (Petroca) compartilharam inúmeras experiências e vivenciaram a Teologia da Libertação (TL), de uma maneira diferente dos padres e freiras que foram adeptos do que acreditavam ser “uma igreja da opção preferencial pelos pobres”. Em entrevista ao jornal Resistência, de 1979, catálogo e arquivado pela ditadura militar, encontrei, a entrevista de Petronilo, Projênio Alves, com seus 32 anos de idade, nos traz uma síntese, de como era sistematizado, o pensamento de seu grupo, para ele o que estava unindo o trabalhador do campo era “necessidade de terem que gritar, pois, ao ler a bíblia, “os trabalhadores do campo viam, que Deus não vendeu a terra. Ele deu a terra. E quem recebeu foi Adão, de graça”. Era a partir desse argumento, que esses sujeitos acreditavam que a terra era deles, principalmente quando eles trabalhavam e moravam sobre ela. A partir dessa perspectiva,

⁵⁷⁹ Na década de 1980 os trabalhadores rurais pertencentes às cidades que compunham a prelazia de Cametá, organizaram inúmeros encontros, que tinha como objetivo a tomada dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, pela oposição sindical, na visão dos trabalhadores era necessário assumir a diretoria dos STR.s para que estes se sentissem representados .

⁵⁸⁰ Para se aprofundar no tema ler a dissertação de Adriane dos Prazeres Silva. O Vale Tocantins: A Lei Anilzinho (1961-1981), a mesma poderá ser consultada no repositório do programa de pós-graduação em história da UFPA, ano de 2016.

Alves afirmou que “cada brasileiro, tinha direito a um pedaço de terra para cultivar e sobreviver, e o que estava fazendo a união no baixo Tocantins, era a luta pela terra”⁵⁸¹.

Ao cotejarmos as falas do lavrador, percebo, a presença do discurso da Teologia da libertação principalmente em suas referências as passagens bíblicas, a discussão a terra, não era uma propriedade, ela devia ser de todos, a luta da terra na visão de Alves era um dos cimentos que articulou suas lutas. Percebi que o título da matéria “resistir na terra, de qualquer maneira”, foi um dos artigos da Lei do posseiro.

Esses homens eram trabalhadores do campo e instrumentalizaram as ideias da igreja daquele momento. Um ponto em comum para a união acontecer, naqueles finais da década de 1970 a meados de 1980, pois reconheciam a necessidade de organizar-se diante do que eles chamavam *de o grande capital*, instituído nos grandes projetos enviados pela Amazônia, na região do Baixo Tocantins e em outro momento cujos interesses já não se alinhavam tanto romperam com essa mesma igreja progressista.

Os dois sujeitos sociais, no entanto, foram os trabalhadores rurais Petronilo Progênio Alves, “Petroca” e Atanagildo de Deus Mattos, “Gatão” que deixaram o campo e partiram para outros movimentos sociais. O primeiro junto com os operários do complexo Albrás-Alunorte organizou uma das maiores greves operárias da década de 1980 no Pará e o segundo ajudou na organização da luta por terras no sudeste paraense. Para entender as trajetórias políticas dos dois, veremos que ora eles irão aparecer e ora irão se diluir em meio aos conflitos que os cercavam. A biografia pessoal arrisca o projeto de uma vida; a biografia intelectual, por sua vez, procura reproduzir a curva integral de um itinerário e de seus resultados, isto é, a gênese e constituição de uma singular concepção do mundo que nesse caso é histórico (BORGES, 2015, p. 204-205).

Os trabalhadores mais conhecidos como “Gatão” e “Petroca” foram e são duas vidas que em vários momentos se inter cruzaram. Eles vivenciaram várias lutas e foram seguidos pelos órgãos repressores, tanto que, segundo o SNI Atanagildo de Deus Matos nasceu dia 29 de março de 1950, em Oeiras do Pará, filho de Francisco Teixeira de Matos e Maria de Deus Matos, possuía ligações com a FASE e com movimentos de oposição sindical⁵⁸².

⁵⁸¹ Matéria do jornal *Resistência*, arquivado pelo SNI, sob o número 005425, matéria cujo título é “Resistir na terra, de qualquer maneira. Na síntese da matéria, existe as seguintes informações lavrador da comunidade de Mupi, em Cametá, Petronilo Projenio Alves, 32 anos, esteve recentemente em Belém e foi entrevistado pelo *Resistência*. Ele fala das lutas específicas dos lavradores, principalmente da luta pela terra, e de muitas outras questões.

⁵⁸² SNI, 28 de abril de 1980, infiltração comunista nos diversos setores de atividade. Identificação de elementos infiltrados, métodos usados. Clandestina e ostensivamente: objetivos mediatos e imediatos: influência exercida pelos elementos infiltrados, caracterização da atuação dos comunistas, simpatizantes e inocentes úteis: antecedentes.

Por sua vez, Petronilo Progênio Alves nasceu na comunidade de Mupi, município de Cametá, em 31 de maio de 1947, possuía seis irmãos, filho de Silvio Xavier Alves, pequeno comerciante instalado às margens do rio Mupi e Maria Progênia Alves, que agricultora familiar, ainda jovem foi estudar na sede do município, na cidade de Cametá no colégio Dom Romualdo de Seixas onde concluiu o curso primário, em seguida passou para o Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, onde concluiu o ginásio e em Belém concluiu o curso técnico em contabilidade e o segundo grau foi concluído no colégio Padre Antônio Franco, nesse período já teve contatos com movimentos estudantis.⁵⁸³ Petronilo Progênio Alves casou-se e retornou ao Mupi, onde começou suas atividades ao lado das Comunidades Eclesiais de Base, que na região da prelazia de Cametá⁵⁸⁴ são mais conhecidas como Comunidades Cristãs e tornou-se membro da equipe ampliada dessa entidade, realizando trabalhos diversos.

Os dois sujeitos tiveram suas trajetórias marcadas por seus envolvimento entre os movimentos sociais ocorridos na Amazônia, no estado do Pará e mais especificamente na região do Baixo Tocantins entre as décadas de 1970 a 1980, décadas que se caracterizam pela intervenção militar na Amazônia. Faziam parte da organização dos trabalhadores rurais das cidades do Baixo Tocantins, o primeiro era tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Oeiras do Pará, foi uma liderança que esteve envolvida em conflitos agrários ao lado dos pequenos lavradores e posseiros, compôs poemas e músicas. O segundo, Petronilo Progênio Alves, o “Petroca” também fez parte dessas mesmas articulações que envolvia esses sujeitos tais como os animadores de comunidade, encontros de lavradores do baixo Tocantins, 25 de julho (Dia do Trabalhador Rural)⁵⁸⁵. Vejamos uma citação dos relatos das atividades por ele narrado:

Tive uns companheiros que surgiram lá (Cametá) e que já participavam de um partido clandestino chamado Partido Revolucionário Comunista (PRC), foi Humberto Cunha, depois vim a conhecer a professora Edilza Fontes, fui conhecer outros companheiros Fleurici Tavares, José Nery Azevedo, que conheci quando cheguei na região de Barcarena. Em Cametá existia uma equipe da FASE, os companheiros que davam assessoria para nós, orientando como conduzir um encontro, como fazer os eventos, esclarecendo sobre o sistema capitalista, como este funcionava e quando nós deveríamos fazer nossas plantações [...].

Nós já havíamos tomado os sindicatos dos trabalhadores rurais, fomos tendo vitórias como saídas de presos políticos, a conquista de Anilzinho e outras, como limpeza de furos, limpezas de estradas, ramais que nós conquistávamos na marra. Aí eu fui abordado pelo companheiro Humberto Cunha, mas três companheiros que vieram de São Paulo e me convidaram para trabalhar com o PRC, porém eu tinha uma afeiçãozinha com o pessoal do PC do B, que combatia a ditadura, mais que no período desapareceu, a ditadura acabou com tudo, eu fui convidado por

⁵⁸³ Entrevista realizada 15 de julho de 2016, com Petronilo Progênio Alves, no município de Barcarena.

⁵⁸⁴ As cidades que compunham a então prelazia de Cametá eram: Bagre, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru, Igarapé-Miri, Cametá, Carapajó, Mocajuba, Baião, Itaituba, Pacajá, Repartimento e Tucuruí

⁵⁸⁵ Jornal *A voz do lavrador*, outubro de 1979.

eles para participar deste partido clandestino, era um partido que se pretendia fazer a revolução no Brasil, (ALVES,2016)⁵⁸⁶

Ao analisarmos as memórias de Petronilo Alves conseguimos perceber as articulações que esses sujeito social possuíam e como os ideais estavam afinados, ou seja, conquistas de sindicatos, o desejo de liberdade política, ou seja, o fim da ditadura militar no Brasil, a luta pela posse da terra e a necessidade de vivenciar esses embates. As lutas de Anilzinho, sua lei e encontros homônimos azeitaram esses processos.

Portanto, o que tornou esses dois sujeitos dessa tese alvos de uma espécie de microanálise política, é o fato de ambos terem compartilhado experiências comuns e ao mesmo tempo um pouco distintas do seu grupo. Os elementos comuns foram as lutas pela conquista de sindicatos, pela posse da terra, as participações nos encontros Anilzinho, sua produção de poesias falando do cotidiano da luta e a convicção que deveriam lutar e serem protagonistas de suas histórias, pois o governo militar não colaboraria para sua permanência na terra.

O que ocorreu de diferente em suas trajetórias e desdobrou-se em suas vidas foi que a partir de 1980 a prelazia de Cametá rompeu relações com FASE⁵⁸⁷. Essa entidade desenvolveu trabalhos significativos de formação para lideranças, de projetos assim como desenvolveram um aparato jurídico-administrativo em prol da defesa dos trabalhadores rurais do Baixo Tocantins em função dos conflitos agrários ocorridos nessa região.

Tanto Atanagildo de Deus Matos quanto Petronilo Progênio Alves resolveram, posteriormente, juntar-se às lutas da FASE-Tocantins. Atanagildo de Deus, o “Gatão”, por sua vez, foi organizar os movimentos de Trabalhadores Rurais no sudeste do Pará e em 1992 foi dirigente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAGRI), ocasião pela qual sofreu ameaças de morte⁵⁸⁸.

Essas ligações entre esses trabalhadores e os movimentos sociais pode ser comprovado, através do relatório do SNI que entre os dias 4 e 6 de abril de 1980 noticiou que ocorreu o I Encontro Estadual de Trabalhadores realizado em Belém. De acordo com o SNI, esse encontro era de oposição à estrutura Sindical que estava em vigor e foi organizado e liderado pela FASE, pelo Sindicato da Indústria e do Petróleo (SINDIPETRL), Sindicato de Jornalistas do Pará e Associação dos Professores do Estado do Pará (APEFA) foi notificada a presença de Atanagildo

⁵⁸⁶ Entrevista realizada 15 de julho de 2016, com Petronilo Progênio Alves, no município de Barcarena

⁵⁸⁷ Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – foi fundada em 1961. É uma organização não governamental sem fins lucrativos que atua hoje em seis estados brasileiros e tem sua sede nacional no Rio de Janeiro.

⁵⁸⁸ EXTERNO (Para distribución general) Índice AI: AMR 19/03/92/s AU 55/92 17 de febrero de 1992 Distr: AU/SC "Desapariciones" y amenazas de muerte BRASIL: "Desapariciones": Domingos Mendes Cardoso (Campesino) João (apellido desconocido) (Campesino) Amenazas de muerte: Atanagildo de Deus ("Gatão") (Dirigente Sindical) Expedito Pinheiro de Castro (Campesino)

de Deus Mattos na reunião junto com quatro lideranças de Cametá, Curuçá, Conceição do Araguaia e Santarém.⁵⁸⁹

Busca ainda compreender as articulações de Atanagildo encontramos no documento do SNI que tratava sobre as infiltrações nos Sindicatos, Federações, Confederações, Associações de Classe e neste processo foi destacado a possível influência que Matos possuía nos órgãos de Direção. Existia uma observação que, no caso do trabalhador citado, existia o destaque para informação de referência, continuava, atuando e que era dirigente sindical de Oeiras do Pará, onde sob orientação da FASE desenvolvia intensivos trabalhos de contestação ao regime, especialmente no Sindicato Rural. No documento em questão, constava ainda o fato que ele foi um participante ativo no encontro Estadual de Trabalhadores ocorrido em Belém, que foi anteriormente citado, destacava-se o fato de ser membro da diretoria do sindicato Rural de Oeiras do Pará, e ter mantido ligações com as lideranças da FASE e SPDH e oposição sindical⁵⁹⁰.

Desta feita Atanagildo de Deus Matos e Petronilo Alves, assim como uma parte dos trabalhadores rurais que lutaram pelas posses de suas terras na década de 1970 a 1980, eles criaram uma cultura ligada às lutas pelos direitos dos lavradores e lavradoras, trabalhavam, ou seja, de poder viver nas terras, não raras vezes habitadas ancestralmente. Acreditavam também na necessidade de se unirem e através dessas lógicas criaram laços de pertencimento para enfrentar aqueles que eles identificaram como seus inimigos. Posso afirmar que eles se forjaram em um contexto de conflitos agrários, em uma conjuntura pautada pelos governos militares, que estabeleceram mudanças para a região. Ao construírem uma consciência política, estabeleceram uma leitura de seu contexto e fizeram suas escolhas. Dentre essas escolhas, decidiram ter uma atuação para a tomada dos sindicatos de trabalhadores rurais e transformaram a atuação sindical, contando com aliados como a Igreja Católica e a FASE. Construíram também símbolos dessa identificação de classe⁵⁹¹ que estava se engendrando.

Esse feito, como já foi citado anteriormente se refletiu na conquista do STR, de Oeiras do Pará, um dos primeiros sindicatos do Baixo Tocantins – e posso afirmar do Pará – a ser

⁵⁸⁹ SNI, informação n. 0262/116/ABE/1980, 10 de abril de 1980, I Encontro Estadual de Trabalhadores, Realizado em Belém.

⁵⁹⁰ SNI, 28 de abril de 1980, infiltração comunista nos diversos setores de atividade. Identificação de elementos infiltrados, métodos usados. Clandestina e ostensivamente: objetivos mediatos e imediatos: influência exercida pelos elementos infiltrados, caracterização da atuação dos comunistas, simpatizantes e inocentes úteis: antecedentes

⁵⁹¹ Entendo classe de acordo com o conceito Thompson (1987) que afirmava que “a classe acontece quando alguns homens, através do resultado de suas experiências comuns (herdadas ou partilhadas) sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus”.

conquistado pela oposição foi o de Oeiras do Pará, em 29 de julho de 1979. O Sindicato de Santarém foi conquistado no ano seguinte, ou seja, 1980 e o de Baião 1982. Cito os nomes da diretoria eleita do STR de Oeiras em 1979 que foi definido no jornal a *A Voz do Lavrador* como o quadro social e administrativo do STR de Oeiras que composto pelos trabalhadores rurais Milton da Silva Sousa, Laureano Afonso Maia; Gabriel Oliveira da Silva, no conselho fiscal: Osvaldo Furtado Pantoja; Atanagildo de Deus Matos (Gatão), Silvério da Silva; Suplentes: Euclides Dias da Silva; Manoel da Costa Serrão; Zarito de Sousa e Silva; Suplentes Raimundo Gonçalves Meireles; José do Espírito Santo Leão; Francisco dos Santos Barroso.⁵⁹² A direção do STR, decidiram que realizariam seus trabalhos “por de rodízios, a cada mês, um dos três componentes da diretoria prestaria seu trabalho junto à classe na sede do sindicato”.⁵⁹³

Contudo, o trabalho não seria tão fácil quanto eles supunham. De acordo com José de Souza Martins (1998), após 1964, o Estado militar desencadeou uma intensa e ampla repressão contra ação das esquerdas no meio rural, reprimindo grupos políticos que já atuavam em Goiás, como foi o caso da “República” de Trombas e Formoso, no município Uruaçu. As lideranças desses movimentos declaram essas duas regiões independentes do Brasil.

No entanto, análogo ao que aconteceu em Trombas, guardada as devidas singularidades, após a interferência militar ficaram sinais do trabalho político do Partido Comunista do Brasil, no baixo Tocantins ocorreu a presença de movimentos de cunho comunista, que apesar de serem intensamente perseguidos, o rompimento entre a prelazia de Cametá e a FASE, foi um reflexo desse processo, contudo, os movimentos, mais à esquerda marcou os movimentos sociais do baixo Tocantins.

Destaco que antes do rompimento da Prelazia de Cametá com a FASE, os membros dessas entidades estavam presentes no primeiro encontro Anilzinho. Desta feita, o papel dessas duas entidades, como elementos de parcerias foram essenciais para que os trabalhadores rurais executassem seus planos, pois, haviam sido convencidos em seu processo de lutas que estava na hora de reagir, pois, “já estavam cansados de perder”⁵⁹⁴.

Atanagildo de Deus Matos e Petronilo Alves participaram dessas descobertas, apesar de um atuar em Cametá, na comunidade de Mupi e o outro ser de Oeiras do Pará, eles estavam mergulhados numa mesma conjuntura de lutas. No entanto, os dois sujeitos sobre os quais analisamos mais acuradamente possuíram também um trajeto político diferente dos

⁵⁹² Boletim Informativo *A Voz do Lavrador*, Ano I, número 1, outubro de 1979.

⁵⁹³ Boletim Informativo *A Voz do Lavrador*, Ano I, número 1, outubro de 1979.

⁵⁹⁴ Frase presente no discurso dos trabalhadores rurais de Oeiras do Pará, em comemoração do Dia do Trabalhador Rural que ocorreu de 29 de julho de 1979.

trabalhadores rurais que ficaram no território da prelazia de Cametá. Eles fizeram uma outra escolha, trilharam por um outro caminho, que foi a opção pela luta ao lado do Partido Comunista e suas ideologias, partiram para uma nova trincheira de batalhas abandonando seus bens, seus companheiros, suas terras, por acreditarem em outros sonhos e sabiam da necessidade de realizar em outro lugar seu trabalho, optaram por trabalhar em maior sintonia com os integrantes da FASE. e do PRC, Petronilo Alves, atuou nas greves dos operários em Barcarena na primeira metade de 1980 e Atanagildo de Deus na organização dos trabalhadores rurais do sudeste do Pará.

Ambos estiveram na vanguarda da defesa dos direitos dos trabalhadores rurais. Foi na defesa da posse da terra que essas duas lideranças acreditaram outros sujeitos sociais, na autenticidade da “*Lei Anilzinho: A lei dos Posseiros*”, que garantia a continuidade de um costume de habitar a terra, própria dos moradores dessa região da Amazônia, nesse período, ajudaram articular também vários encontros que foram essenciais para a luta de resistência na terra no estado do Pará.

As articulações dos trabalhadores do Baixo Tocantins levam a fazer uma analogia com a obra *Jubiába*, de Jorge Amado, guardando as devidas singularidades, assim como Antônio Balduino, personagem do livro de Jorge Amado, o negro Baldo, descobriu a força dos trabalhadores, o poder da greve, a união, da raia miúda, dos sindicatos, o quanto tudo isso era importante. Desta feita, os lavradores e lavradoras rurais que compuseram o multifacetado mundo do trabalho do campo, ou melhor das matas, do Baixo Tocantins, descobriram seu poder, ao articularem-se em encontros, ao se mobilizarem contra “O grande Capital” que adentrava a Amazônia, isso ocorreu através dos encontros Anilzinho, dos encontros de formação, dos encontros do Dia do Trabalhador, das alianças com os padres e freiras progressistas, essas estratégias se concretizaram nas conquistas dos sindicatos, nos seus protestos, nas lutas, na criação do PT, na vinda de Luís Inácio Lula da Silva, na eleições de vereadores, prefeitos, deputado e enfim nos enfrentamentos com seus inimigos que resultaram em conquistas e derrotas.

Analisando essas perspectivas, estou convencida de que a Lei dos Posseiros, a Lei Anilzinho foi construída no Baixo Tocantins por uma combinação de variantes, a primeira pela organização dos trabalhadores que estavam “cansados de perder suas terras, que habitavam de maneira ancestral”; a segunda variante foi a articulação com outros parceiros como a igreja católica progressista e FASE e partidos de esquerdas; o terceiro é o momento, redemocratização; e o quarto foi a formação desses homens e mulheres, os encontrões, as lutas,

as resistências, as poesias, os cantos, enfim a suas experiências dentro da luta. Portanto, a combinação de sujeitos sociais, lugar e tempo histórico.

Não obstante, os movimentos sociais de luta pela terra do Baixo Tocantins inspirados na citada lei, que foi articulada também com a ajuda da igreja católica progressista, FASE e principalmente trabalhadores rurais, posseiros, roceiros, gente das matas e das águas. Os animadoras e animadores de comunidade presente nesses conflitos e articulações de encontros eram Grupos multifacetados, heterogêneos, contando, com líderes de partido de esquerda, representantes do Mr8, que desejavam derrubar o governo, ou por sujeitos que desejavam fazer modificações pontuais, ou os de centro esquerda “que faziam uma opção preferencial pelos pobres” e ainda trabalhadoras e trabalhadores rurais, as parteiras, os posseiros comunitários que desejavam permanecer em suas terras, pois já estavam cansados de perder as suas terras para empresas, grileiros fazendeiros e outros., mas existia um que os unia era busca por melhores condições de vida e permanência em suas terras.

O principal argumento deste capítulo é que as estratégias anteriores de lutas e resistências, ou seja, as utilizadas entre 1930- 1960, não funcionaram entre as décadas de 1970 a 1980. Anteriormente, os “lavradores pobres no sentido da lei” acionaram o Estado, através órgãos burocráticos, das leis como eram o caso daquelas que garantiam castanhais de Serventia Pública. Logo a legislação anterior a 3.641/1966, estava em sintonia com o costume, tanto, que existiram, vários abaixo-assinados solicitando Castanhais de Servidão Pública.

No entanto, a partir do regime militar na Amazônia a manutenção do extrativismo, o modo de exploração da floresta, a manutenção dos costumes de se habitar a terra, e da floresta em pé não era mais a pauta da ditadura militar instalada no Brasil. Ao constatar que as antigas estratégias de lutas não surtiam efeito, construíram sua própria Lei, a lei do posseiro, apelidada carinhosamente como lei Anilzinho. Ela representava a experiência de viver em terras coletivas, mas a lei do posseiro não era estática no tempo, ela adaptava-se às circunstâncias e as necessidades, sem contudo, perder sua essência seu código de conduta central, a força da coletividade e de afirmar que as terras são da comunidade e para quem nela trabalhava.

Nesse sentido, ela teve sua circularidade e aplicabilidade, que azeitou a luta e a resistência dos lavradores, ou trabalhadores da terra. Quando chegaram a redigir as suas linhas e parágrafos, eles e elas já tinham lutado, o suficiente para entender, que as leis e as medidas do Estado autoritário brasileiro, não os representava. Desta feita, contaram com parcerias valiosas

com entidades como a prelazia de Cametá e a Fase e os frutos dessas lutas vieram não somente com a permanência na terra, mais com a conquistas do STR pela oposição Sindical e o surgimento de lideranças de esquerda forjada no calor desses embates e das conjunturas das décadas de 1970-1990, com os encontros Anilzinho, com as comemorações do dia 25 de julho dia do Trabalhador Rural, com a vinda de Luís Inácio Lula da Silva, bem como da estruturação do seu projeto de poder para o futuro, e principalmente por terem garantido a manutenção em suas terras ancestralmente conquistada é uma história de vitória em meio a tantas lutas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tese que por hora finalizamos procurou demonstrar que as experiências vivenciadas por homens e mulheres trabalhadores das matas, nos castanhais de uso coletivo do Baixo Tocantins foi um ingrediente essencial que fomentou a luta, a resistência, a permanência na terra e a criação da Lei do Posseiro, a Lei Anilzinho. Lei está que teve circularidade dentro e fora do Pará, ela representou o costume de habitar a terra em uma parte específica da floresta Amazônica. No decorrer desse percurso questões foram colocadas em relevo, como a existência de outros castanhais, aos quais os castanhais do Baixo Tocantins estavam conectados, bem como, à vida dos sujeitos dentro dessas matas e seus conflitos. As propostas políticas desses trabalhadores que se reinventaram na luta pela posse da terra, articularam as oposições sindicais e conquistaram alguns elementos de poder e perderam outros embates.

Acredito que é extremamente necessário a cartografia dos castanhais de Servidão Pública do Pará, pois, os dados nos quais me apoiei para criar os mapas presentes neste trabalho, basearam-se em pesquisas com o volume significativo de documentações de múltiplos arquivos. Mas, é importante também colocar em relevo que a legislação agrária oficial até meados da década de 1960 reconheceu, os castanhais de serventia Pública. Desta feita, a iniciativa de indicá-los poderá fornecer algum apoio para os povos e comunidades tradicionais da Amazônia, em especial do nosso estado. Essa cartografia poderá servir ainda de instrumento para a consolidação de movimentos sociais e das organizações que defendem a causa dos povos da floresta. Os lugares em que existiram os castanhais de Serventia Pública, são lugares de resistência, de memória pautados na coletividade, no uso e na vivência dentro da floresta, em terras de uso comum. Não obstante, devo destacar ainda que as experiências nos castanhais de uso coletivo do Baixo Tocantins, esteve ligado a esse circuito, portanto, entender a Lei do Posseiro não é somente compreender sua criação na década de 1980, é um fenômeno que refere-se a uma ancestralidade maior pautada no costume de habitar a terra coletivamente.

Diante das vidas nos castanhais me vi mergulhada por uma teia de relações sociais, emaranhadas de alianças e conflitos. Essa floresta, não tinha nada de harmoniosa, existiram intensos confrontos e pactos e foi com intuito de lançar luz sobre essas nuances que busquei analisar no intervalo de sessenta e um anos a trajetória dessas mulheres e homens trabalhadores e trabalhadoras. Também pude perceber que as terras de Serventia Pública – terras de uso coletivo- identificadas nessa pesquisa, possuíam uma distribuição espacial revelando um modelo de produção baseado no uso dos bens da mata que se fez presente em várias regiões do estado do Pará. Deste modo, percebi um mundo pujante, cujo sujeito revelaram-se

multifacetados e possuía um mosaico de interesses, ligações singulares com as matas, águas, terras, enfim com seu sagrado, pois possuíam uma ligação única com seu lugar.

Portanto, para analisar esse mundo a tese dialogou brevemente com a história indígena, pois, acredito que foi um debate necessário para entender esse objeto de pesquisa - que apesar de ser qualificado como pertencente a história Agrária- tem como sujeitos protagonista desse processo histórico algumas etnias tais como: os Suruí, os Parakanãs, os gaviões principalmente os Asuriní. O diálogo se mostrou necessário também, porque caso o evitasse, além de alijar o entendimento do processo social que busquei lançar luz, iria silenciar diante das pautas do tempo presente, principalmente sobre o que tange os direitos e as problemáticas envolve os povos originários e da causa dos povos da floresta, da cauda dessa gente da Mata é algo que está fora de questão, ou seja, construir a história do rural, sem dialogar com a nova história indígena seria cercear o debate.

Essa tese é uma contribuição, pois, ao cruzarmos as análises das fontes e do que lemos na historiografia referente a questão agrária, percebemos que a história de terras uso coletivo, ou uso comum, ressentem-se de um debate mais profundo em torno dos castanhais de serventia público a nível nacional. Para dar conta dessa discussão estruturamos esse trabalho a partir de três problemáticas principais: a primeira que existiu no Pará uma larga experiência das populações que viviam dentro das matas em torno das terras de uso comum, ou coletivas. A segunda problemática é que existiram duas fronteiras de expansão no período republicano no Baixo Tocantins, a primeira foi retardada pelos Asuriní durante a construção da Estrada de Ferro e pelos apanhadores de castanha e a terceira diz respeito a experiências desses homens e mulheres das matas em terras indígenas-comunitárias que resultou numa cultura de luta e resistência na terra no vale Amazônico do Baixo Tocantins.

Nesse sentido, esse trabalho confirmou as complexas relações existentes dentro dos castanhais de uso comum do Baixo Tocantins, demonstrando ainda como foi intensa as disputas, no interior desses lugares. Um dos exemplos os inúmeros confrontos travados pelos Asuriní para manter seus territórios, conflitaram com vários grupos que estavam nas suas adjacências. No intuito, de demonstrar a sociabilidade nessas matas buscamos colocar em evidência alguns sujeitos entre eles a etnia Asuriní, como já foi citado os coletores de castanha, pescadores, negros, caboclos, devo destacar ainda que inúmeras vezes essas categorias se aglutinavam em um único sujeito (o castanheiro, poderia ser caboclo, lavrador e mesmo assim se reconhecer como posseiro). Portanto, nesse trabalho essas categorias não são fixas e imóveis, muito pelo contrário, elas são dinâmicas.

A tese começa com um recorte cronológico de 1930-1991. Em seguida adentrou aos meandros dos castanhais de Serventia Pública do Pará e deparou-se como o caso Landy, em São João do Araguaia, cujas populações de 2016-2020 ainda tentam habitar estas terras que outrora foi um castanhal de Serventia Pública. Em 2016, as pessoas que habitavam o que agora é a fazenda Landy, testemunharam a destruição de suas casas, roças, plantações de macaxeira, cupuaçuzeiros, açaizeiros, hortaliças e criação de pequenos animais. O desespero dominou aqueles que há 12 anos ocupavam a fazenda⁵⁹⁵! Cerca de 80 famílias, que habitavam as terras devolutas⁵⁹⁶ da propriedade Landi, no sudeste do estado do Pará, foram despejadas pela polícia militar.

Em relação a este caso relatado a Comissão da Pastoral da Terra (CPT) denunciou no dia 1 de fevereiro de 2016, o despejo de famílias que viviam na fazenda Landi. O fato ocorreu no período de 30 a 31 de janeiro de 2016, o batalhão de choque da Polícia Militar foi acusado de despejar os moradores que ocupavam a fazenda. De acordo os moradores, os danos causados foram irreparáveis por conta dos prejuízos materiais e emocionais, entre eles cita-se: o desespero, traumas e pânico que foram causados⁵⁹⁷. Segunda a denúncia da Pastoral da Terra⁵⁹⁸, o Landi era um castanhal de Serventia Pública, esse dado foi confirmado pelas pesquisas acadêmicas de Marilía Emmi (1987), assim como, pela dissertação de mestrado, Aldair

⁵⁹⁵ A fazenda Landi outrora foi um grande castanhal, na verdade um castanhal de Serventia Pública, iremos discutir mais sobre esse assunto ainda nesse capítulo, mais adiante

⁵⁹⁶ Para o Pará, terras devolutas é definida também por sua negação, como podemos analisar no decreto nº 410 de 8 de outubro de 1891, em seu art. 1º sancionou que as terras devolutas compreendidas no que era os limites dos Estados Unidos do Brasil, somente a título de compras poderiam ser adquiridas. Art 2º - São terras devolutas as que estiverem aplicadas a algum uso público federal, estadual ou municipal. As que não estiverem no domínio particular por título legítimo, Aquelas, cujas posses, não se fundarem em títulos capazes de legitimação ou revalidação. Aquelas, cujas posses, não se fundarem em títulos capazes de legitimação ou revalidação. O termo devoluto era aplicado às terras que não eram dadas por sesmarias, mas não eram cultivadas e foram devolvidas para a Coroa portuguesa. Segundo a professora Márcia Motta Durante a aplicação da Lei 610 ou lei de terras sancionada em meados do século XIX, as terras devolutas eram as que não se achavam aplicadas algum uso público, as que não se achavam em domínio particular ou particular, as que não estavam concedidas em sesmarias, as que acharem ocupadas por posse que, apesar de se fundarem em título legal, foi legitimada pela citada lei.

⁵⁹⁷ ite da Comissão Pastoral da Terra Massacre no campo acessado em 15 de janeiro de 2018. <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/>

⁵⁹⁸ A CPT, atribui ao Instituto de Terras do Pará, a não resolução deste problema, a entidade afirma que o ITERPA detinha a propriedade da área, mas que se negava a entrar na justiça com ação de retomada da terra pública estadual em favor das famílias, constituída de terras devolutas do estado destinadas à coleta livre da castanha.

Carneiro (2011) e nas pesquisas que norteiam essa tese, o fato foi constatado nos processos 1946/00619 e processo 1932/ 02141⁵⁹⁹.

Acredito que o costume de habitar a terra de forma coletiva, estava presente antes mesmo da primeira república, herança repassada oralmente, de geração a geração, tendo deste modo a força da lei consagrada pelo costume como afirma o historiador inglês Thompson (1987). Não foi exclusivamente a população Landi que enfrentou tais arbitrariedades. Existiu também a expulsão de famílias pela polícia militar em castanhais de uso comum na comunidade de Anilzinho em 1979 em terras de castanhais, na verdade, Castanhais de Serventia Pública. Os moradores enfrentaram os traumas de serem expulsos de seu lar, de serem colocados para fora do lugar que habitava o seu sagrado, assistiram ainda, suas colheitas serem perdidas, e foram proibidos de adentrar as matas, rios e igarapés e percorrer os seus estimados castanhais.

As histórias dos castanhais Landi e Anilzinho, apesar de suas especificidades e temporalidades distintas, entrelaçam-se, afinal suas histórias é a resistência de um costume de habitar a terra que ainda resiste ao avanço do modelo da propriedade privada. Portanto, estou convencida que elas se tangem em três pontos a saber: Primeiro a instrumentalização do aparato Jurídico e Militar do estado para expulsar as famílias que foram acionadas pelos supostos “donos da terra”, segunda a maneira violenta e arbitrária como os despejos são praticados e terceiro a memória que esses sujeitos sociais reivindicam, sobre a terra de uso comum, e a própria noção de direito que esses sujeitos possuem sobre a utilização dessas terras.

A memória coletiva que reivindica o direito sobre a terra, matiza a noção de identidade que esses trabalhadores e trabalhadoras possuíam, sabemos que a propriedade privada, que é vista como sagrada é uma invenção que se assentou em nosso imaginário, de tal maneira que o uso de terras comuns no século XXI, nos causa admiração e espanto. No entanto, os trabalhadores e trabalhadoras que lutam por melhores qualidade de vida seguem resistindo dentro desses lugares.

Ainda olhando, para que hoje, o estado classifica como Médio Tocantins, a fazenda Landi voltou aos noticiários por mais duas vezes durante a construção da tese em 12 de agosto de 2018 e dia 8 de fevereiro de 2020, é provável Landi volte a ser uma espécie de terra do coletivo, não no mesmo molde da década de 1920, mas, sem sombras de dúvidas o retorno após 92 anos para as mãos dos trabalhadores que seguem lutando por esse chão representará uma grande vitória.

⁵⁹⁹ Processos pertencentes ao GEA/ ITERPA.

Desta feita, percebemos um outro fenômeno os trabalhadores expulsos da Fazenda Landi, evocam a memória de que essas terras eram Castanhais de Serventia Pública, terras de uso comum, território dos habitantes do entorno de Landi dos quais faziam uso e estavam entrelaçados o seu sustento e a sua vivência, esse sentimento resistiu através do tempo, não estava escrito, mas era o costume de habitar a terra que estava incutido como força de lei antes mesmo do decreto 410 de 8 de outubro 1891.

Várias populações da Amazônia tiveram suas vivências afetadas por projetos vindos de fora em diferente tempos e espaços da história republicana brasileira, um desses projetos tentou se efetivar nessa parte da floresta, sob a justificativo do “progresso e do desenvolvimento” foi a Estrada do Ferro do Tocantins, ela tinha como uma das suas missões fazer o transporte da Castanha. Durante um longo período do século XIX, as principais áreas do interior do Estado que abasteciam os portos de Belém com a castanha eram as cidades de Cametá, Gurupá, Santarém e a província do Rio Negro. Para as primeiras décadas da república as três primeiras cidades ainda continuavam a fornecer a amêndoa. No primeiro quartel do século XX, a exploração em torno desse fruto se acentuou, sendo que na década de 1930, em especial no ano de 1935 a Castanha superou o valor da borracha em termos de exportação. O principal destino dos produtos de exportação (algodão, cacau, café, salsa parrilha, pau- amarelo, couros e Castanha do Maranhão[7]).

Esse crescimento da exportação azeitou a necessidade da construção da estrada de ferro que desse conta de transpor os obstáculos físicos, como as corredoras do Itaboca do Rio Tocantins que dificultava os escoamentos dos produtos da região, essa obra custou muitas vidas humanas, adentrou as terras dos Asuriní e eles dificultaram o seu avanço em meio seus domínios e como já era de se esperar foram vistos como empecilhos ao falacioso “progresso”. A necessidade de integrar a região do Grão-Pará ao restante do país no caso do centro-oeste através de estradas foi uma preocupação durante o período imperial, que mesmo no período republicano, ainda se desdobrou. Podemos verificar, portanto, como as medidas tomadas por um poder central, através de legislações que muitas vezes representam, a vontade econômica das elites que detém o poder político, no escopo desse processo, houve a efetivação da Estrada de Ferro do Tocantins.

Portanto, a construção da Estrada de Ferro do Tocantins, estava intimamente associada, ao “plano político de poder” do estado brasileiro que não visava atender as necessidades dos habitantes dessas paragens. Desta feita, ao analisar os processos de arrendamentos de terras do Estado Pará foi possível verificar as especificidades da vida nas matas no Baixo Tocantins em especial ao que foi o território do município de Baião entre as décadas de 1930 e 1966.

Vislumbrei e busquei, nesse interstício as modificações no Brasil e no Pará, que foi possível perceber através das mudanças na legislação, portanto, foi possível aferir também sobre os sujeitos que compõe o tecido social da região, as profissões, estado civil, idade, os conflitos e mesmo a trajetória de alguns indivíduos. Ademais, foi possível perceber a dinâmica e os desdobramentos dos castanhais do Baixo Tocantins, e em especial as disputas pelos castanhais de Serventia pública e os conflitos trazidos pela Estrada de Ferro do Tocantins, denominada Estrada de ferro Couto de Magalhães e a visão que alguns arrendatários e parte da população possuíam dos índios Asuriní.

Durante o governo de Getúlio Vargas na Amazônia, em especial a construção de um aparato burocrático que visava legislar e vigiar a floresta, no entanto, as leis que foram criadas para corroborar esse processo foram instrumentalizadas pelos pequenos lavradores para assegurar castanhais, seringais, áreas de balata e cururu que já eram explorados de maneira coletiva, o reconhecimento do Estado passou a ser ressignificado como uma segurança na terra de usos coletivos. Após o tabelamento de um vasto corpo documental cheguei ao número de 49 castanhais de Serventia Pública.

Nesse sentido ao olhar mais acuradamente para o castanhal de Landi e Anilzinho e perceber que eles estão circunscrito numa mesma Amazônia, de seus moradores enfrentarem e resistirem ao avanço das propriedades há elementos torna Anilzinho um símbolo de resistência de luta pela terra e pela reforma agrária, e em busca das pistas deixadas para trás de como foi a vivência dentro desses espaços que a narrativa dessa tevê vai seguir. A história desses espaços nos chama ao debate, e infelizmente muitos só vêm à tona quando conflitos pela terra explodem da maneira mais violenta possível. Esses espaços ainda resistem em 2016, mesmo quase 90 anos após sua existência ter sido reconhecido pelo Estado e depois dos governos militares ter fomentado sua devastação para dar “lugar ao progresso”, a memória desses castanhais do povo persiste no costume insistente de tentar habitar como seus antepassados.

O experienciar a vida cotidiana nas matas do Baixo Tocantins, em especial nas terras citadas são vivências que podem ser problematizadas, que por sua vez lança luz sobre o tempo presente e a disputa, não só pela terra, mas pelo embate no conflito da memória, pois, essas terras de castanhais são espaços de conflitos e embates de sua posse, onde a memória não pode ser relegada ao esquecimento. Além disso, essa tese lança demonstra as nuances do mundo do trabalho, que pauta-se em grande medida pela dinâmica da floresta, quem protagoniza essas labutas nesses sertões são as mulheres auxiliadas por suas crianças, portanto, as dinâmicas das atividades extrativistas nos castanhais do baixo- Tocantins.

Em 2005, após uma intensa batalha de parte dos moradores de Joana Peres, Anilzinho e Calados ocorreu a homologação da RESEX Ipaú- Anilzinho, que consiste numa área que possuía como função principal, proteger a vida e o espaço de ocupação desses sujeitos, buscando a vivência imediata e garantindo às gerações futuras os bens dessas matas. Processo semelhante ocorreu no "Campo das Mangabas" que está inserido na RESEX de Maracanã, criada em 2002, por decreto presidencial.

As criações a princípio representam uma certa continuidade histórica de lutas pela terra, no entanto, uma fração significativa dessas comunidades de Ipaú- Anilzinho, encontram-se descontente, pois, parcela do que seria o território original ficou de fora da demarcação da RESEX e para eles eram lugares essenciais para o funcionamento de suas vidas em comunidade, como é o caso do Lago Grande. Por outro lado, membros da comunidade lutam para serem reconhecidos também como quilombolas.

O que eles nos ensinam é que a luta por direitos no estado brasileiro, vai ser uma constante em uma país cuja realidade é o latifúndio e a propriedade privada que busca marginalizar outras experiências de terras, os antepassados dos atuais moradores guardadas as devidas singularidades dos que lutaram, pelo direito de utilizar o castanhal grande e montaram parcerias com a igreja católica progressista da então prelazia de Cametá.

Ao desenvolver essa pesquisa tive o privilégio de conviver com três gerações elas são matizadas na relação com os Macieiras (conheci primeiro seu Lázaro Borges Macieira, por uma lembrança deixadas em um relatório da FASE e por esses tortuosos caminhos da pesquisa acabei conhecendo de Maria Borges Macieira filha de Lázaro Borges e Diónesio Borges Macieira o Dió da RESEX). Os dois últimos tive o prazer de entrevistas e conviver; são três vidas marcadas pela luta em viver na terra, mas não só nelas, e sim no conviver com os bens das matas, com os recursos naturais. Cada geração possuíam e possuem especificidades de lutas, mas, mantêm em comum um sonho, o de permanecer na terra de uso da comunidade, mas com melhores condições de vida e isso, perpassa pela noção de cidadania, ou seja, saúde, saneamento e educação para que eles não deixem mais o seu lar. os sonhos dos Borges e porque não dá gente da Amazônia alimenta a vivência, a resistência e a luta pela terra.

Não somos nós pesquisadores que iremos prever os caminhos, dos povos que habitam os trechos dos castanhais de serventia pública e hoje, incide o território, da Ipaú- Anilzinho, poderão trilhar. Provavelmente encontrarão as respostas para as suas demandas, que podem ser distintas dos modelos explicativos propostos pela academia. Contudo, uma assertiva me norteia, foi o fato que num período elas e eles viveram em uma terra indígena/comunitária, e lutaram por um bem comum que forjou suas identidades. Paralelamente reconheceram que seus

inimigos não possuíam a mesma identidade e relação com aquelas terras e isso foi o motor que ajudou a forjar o seu autorreconhecimento enquanto pares.

Aqui também foi possível perceber um pouco da saga para que esses sujeitos conquistassem o castanhal grande, e todos os lotes que eram reconhecidamente, pertencentes aos Índios Asuriní, Asuruí, e Parakanãs. Em seguida as terras das populações das franjas dos castanhais que construíram sua própria lei, a Lei do posseiro, que representava seu costume; quebraram os paradigmas, entre eles os jurídicos; foram um ponto fora da curva, uma inflexão que chamou a atenção de pesquisadores e pesquisadoras. Portanto, se eles e elas de reconhecem como quilombolas e vivem num regime jurídico sobreposto por uma Resex, podem encontrar uma terceira via que mais uma vez quebre com os paradigmas jurídicos pensado, por homens brancos, que não compreendem as experiências de terras desses homens e mulheres trabalhadores e trabalhadoras das matas.

A Lei dos Posseiros: a Lei do Anilzinho foi um exemplo dessa “terceira margem” do rio, a partir do momento que a lei do estado rechaçou, negou o costume, então criou-se a lei que representava as suas experiências nas terras, naquele tempo e espaço. A lei do posseiro, não coube somente no baixo Tocantins ela foi mais dilatada que isso, ela é a verbalização do circuito de terras de uso comum na Amazônia e ela foi para além das cidades que compõem os municípios do Pará, como pude identificar na documentação do SNI a lei Anilzinho sendo estudada no curso de formação de lideranças em Goiás. Não obstante, os trabalhadores rurais que se aglutinavam nos encontros Anilzinho, em especial no nova América estavam sendo vigiados de perto pelo braço repressor da ditadura militar no Brasil, fiquei perplexa ao encontrar as documentações que comprovam a infiltração nos movimentos sociais articulados, com seus parceiros, FASE e Igreja Católica progressista, STR e PT na Amazônia Tocantina.

Desta feita, acredito que tratar de alguns castanhais de uso coletivo do Pará, portanto, da Amazônia não é somente olhar uma rugosidade do passado, mas entender também nosso presente. As memórias dos sujeitos sociais que reivindicam esses castanhais ainda no século XXI, são uma espécie de passado presente e que não aceita a realidade de privatizações de terras habitas de maneira coletiva. Essas terras de uso comum, também podem ser uma chave interpretativa para o nosso futuro. Vivenciar políticas para um planeta mais sustentável, respeitar de fato o meio ambiente é urgente. O habitar de forma coletiva a floresta, respeitando o tempo de seus ciclos é uma experiência ancestral e dilatada para os povos que habitam de forma milenar as matas. Portanto, estou convencida que as experiências em terras de uso coletivo não estão somente no passado, elas justificam-se no nosso presente e podem ser soluções com as devidas adaptações para um futuro mais imediato do que podemos supor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AB'SÁBER, Aziz Nagib. **A Amazônia: do discurso à práxis**. 2. ed. – São Paulo: Editora da Universidade Federal de São Paulo, 2004.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Conflito e mediação: os antagonismos sociais na Amazônia, segundo os movimentos camponeses, as instituições religiosas e o Estado**. 1993. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1993.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas**. 2. ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de preto, terras de santo, terras de índio: uso comum e conflito. In: GODOI, Emilia Pietrafesa de; MENEZES, Marilda Aparecida de; MARIN, Rosa Acevedo (Org). **Diversidade do campesinato: expressões e categoria: construções identitárias e sociabilidades**. v. 1. – São Paulo: Editora UNESP: Brasília, Núcleos de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Bemo de. Aggiornamento Agônico: a trajetória das instituições religiosas como mediadoras dos conflitos agrários na Amazônia. In: LACERDA, Paula Mendes (org.). **Mobilização social na Amazônia** (recurso eletrônico: a luta por justiça e por educação). 1. ed. Rio de Janeiro: E-Papers, 2014. ALMEIDA, Alfredo Wagner de. **Conceito de Terras Tradicionalmente Ocupadas** (Palestra - Seminário Questões Indígena), pp 1-10.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de, BUTTO, Andrea, CASTRO, Edna. **Brasil Rural em Debate**. Coletânea de Artigos. CONSEA - Grupo temático de Juventude.

ALMEIDA, José Jonas. **A castanha do Pará na Amazônia: Entre o extrativismo e a domesticação**. 1. ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2016. p. 172.

ALMEIDA, M. R. C.. **Os Índios na História do Brasil**. 1a. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010. 167

AMADO, Jorge. **Gabriela cravo e canela**. 1. ed. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1970. p. 7-14.

AREZ, Heinz Karl; VASCONCELOS, George Alexandre Barbosa de. Encarnavio e Libertaccio: os ecos do Concílio Vaticano II na Amazônia brasileira. **Revista Brasileira de História das Religiões**, ANPUH, n. 19, vol. 7, maio 2014 - ISSN 1983-2850.

ARIAS NETO, JOSE MIGUEL. **Primeira República: economia cafeeira, urbanização e industrialização**. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. (Org.). O Brasil Republicano: o tempo do liberalismo excludente. 10ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018, v. 1, p. 183-213.

ASSENTANDO os dormentes. 2009. 1 fotografia. Acervo G. Santa Rosa. Coleção L. S. Paz. Disponível em: <http://tucurui-forever.blogspot.com/2009/12/tucurui-e-um-lugar-de-desbravamentos.html>. Acesso em: 11 ago. 2018.

AZEVEDO, Rosa. Conflitos agrários no Pará. In: FONTES, Edilza Joana (Org.). **Contando a História do Pará, Volume II: Os conflitos e os grandes projetos na Amazônia Contemporânea (Século XX)**. Belém: E. Motion, 2002.

BARROS, José de D'Assunção. **Teoria e formação do historiador** Conteúdo III os paradigmas revolucionários- 3.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013

BARATA, Ronaldo. **Inventário da violência: Crime e impunidade no campo paraense (1980-1989)**. Belém: Cejup, 1995.

BARNABÉ, Israel Roberto. **Elite: Classe Social e Poder Local**, 2006. Disponível em: <http://seer.fclar.unesp.br/>. Acesso em: 13 dez. 2017.

BASSI, Marili. Entre discursos e representações: Uma leitura da participação religiosa das mulheres nas comunidades eclesiais de base no Brasil, 1960-1980. **Dossiê Religioso**, n. 4, abr./jul. 2007.

BASTOS, Dafne Fernandes. **Castanhal Ubá Violação de direitos Humanos na Amazônia Paraense**. 2013. 234 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

BATALHA, Claudio H. M.. Formação da classe operária e projetos de identidade coletiva. In: Jorge Ferreira; Lucilia de Almeida Neves Delgado. (Org.). O Brasil Republicano, vol. 1, O tempo do liberalismo excludente. 10ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018, v. 1, p. 7-431

BATISTA, Luciana Marinho. Muito Além dos Seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850 - c.1870. 2004. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-43631/muito-alem-dos-seringais--elites-fortunas-e-hierarquias-no-grao-para-c1850---c1870>. Acesso em: 22 jul. 2018.

BERNARDES, Regina Helena. **A Importância do Agroextrativismo no Processo Produtivos e Reprodutivos: o caso das famílias quilombolas na Amazônia Oriental maranhense**. ACTA Geográfica, Boa Vista, v.8, n. 17, abr./ago. de 2014, pp. 24-32.

BENATTI, J. H.. Terra coletiva ou comum. In: Márcia Motta. (Org.). Dicionário da Terra. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, v. , p. 457-460.

BENATTI, J. H.. Políticas públicas e manejo comunitário de recursos naturais na Amazônia. AMBIENTE E SOCIEDADE (CAMPINAS), v. 6, n.jul-dez, p. 137-154, 2003.

Citações:1

BENATTI, José Heder, MCGRATH, David G., OLIVEIRA, Ana Cristina Mendes de. Políticas Públicas e Manejo Comunitário de Recursos Políticas Públicas e Manejo Comunitário de Recursos Políticas Públicas e Manejo Comunitário de Recursos Naturais na Amazônia. Ambiente & Sociedade - Vol. VI nº. 2 jul/dez 2003, pp 137- 154.

_____, José Heder, SILVA, Eymmy Gabrielly Rodrigues da, Terras devolutas em ônus da prova: estudo de caso de acórdãos do Superior Tribunal de Justiça, pp 1-17.

_____, José Heder, MCGRATH, David G., OLIVEIRA, Ana Cristina Mendes de. Políticas públicas e manejo comunitário de recursos naturais na Amazônia. *Ambiente & Sociedade* - vol. VI, nº 2 jul / dez, 2003, pp 137-154.

_____, José Heder. Formas de Acesso à Terra e a Preservação da Floresta Amazônica: uma análise Jurídica da regularização fundiária das terras dos quilombolas e seringueiros, pp 1-12.

_____, José Heder. Das terras tradicionais ocupadas ao reconhecimento da diversidade social e de posse das populações tradicionais na Amazônia. *Série Direito, Economia e Sociedade*, pp 195-216.

_____, José Heder. Posse coletiva da terra: um estudo jurídico sobre o apossamento de seringueiros e quilombolas. *Direito Ambiental*, pp 1-15.

BENATTI, J. H.. Formas de acesso à terra e a preservação da floresta amazônica: uma análise jurídica da regularização fundiária das terras dos quilombolas e seringueiros.. In: João Paulo Ribeiro Capobianco... [et.al.].. (Org.). *Biodiversidade na Amazônia brasileira: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios*. São Paulo: Estação Liberdade : Instituto Socioambiental, 2001, v. , p. 292-298.

BETHELL; Leslie. **História da América latina: A América Latina Após 1930**: economia e sociedade/ oorganizador Leslie Bethell; tradução Geraldo Gerson de Souza . 1 ed., reimp.- São Paulo; Brasília,DF, 2009. Vol. VI.

BETHELL; Leslie. **História da América latina: A América Latina Após 1930**: organizador Leslie Bethell; tradução Geraldo Gerson de Souza . 1 ed., 2 reimp.- São Paulo; 2003. Vol. V.

BERNARDES. Regina Helena. A importância do agroextrativismo nos processos produtivos e reprodutivos: o caso das famílias quilombolas na amazônia oriental maranhense. **ACTA Geográfica**, Boa Vista, v. 8, n. 17, abr./ago 2014. p. 24-32.

BORGES, Dionésio Marcieira. **Boca dos Anjinhos**. 2018. 1 fotografia. Acervo pessoal.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável. **Brasil rural em debate**: coletânea de artigos. Coordenado por Nelson Giordano Delgado. Brasília: CONDRAF/MDA, 2010.

BRANDT, Marlon. **Memórias e Oralidade no Acesso e Uso da Terra em Comum no Planalto de Santa Catarina**. pp 1-11.

BRITO, Stephanie Vieira. **Sobreposição de Territórios e Unidades de Conservação**: o caso da Reserva Extrativista de Ipaú-Anilzinho. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação de Direito, Universidade Federal do Pará, Belém, 2020.

BRITO, Stephanie Vieira; TRECCANI, Girolamo Domenico. **Unidade de conservação na Amazônia e territorialidades específicas: o caso da reserva extrativista de Ipaú-Anilzinho**. *Revista de Direito e Sustentabilidade*, Belém, v. 5, n. 2, p. 95-113, jul./dez. 2019. <https://core.ac.uk/download/pdf/288182137.pdf>

BLOCH, Marc Leopold Benjamin, 1886- 1944. *Apologia da história, ou, O ofício de historiador*- Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BROTON, Jerry. **Uma história do mundo em doze mapas**. / tradução Pedro Maia. 1ª ed.. – Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

CABRAL, Ramon; MONTARROYOS, Heraldo Elias. **A ecologia desumana dos castanhais: a experiência do extrativismo na cidade de Marabá** (estado do Pará, amazônia, Brasil) entre 1900-1950. **Revista Ouricuri**, vol. 5, n. 2, jul./ago. 2015.

CAMPOS, Nazareno José de. **Terras de Uso Comum no Brasil: um estudo de suas diferentes formas**. São Paulo: FFLCH/USP, 2000. p. 258.

CAMPOS, N. J.. **Terras de Uso Comum no Brasil: abordagem histórico-sócio-espacial**. 1. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2011. v. 1. 327p .

CARDOSO, Luis Fernando Cardoso. **O suor marca a terra: trabalho, direito e território quilombola na ilha do Marajó**.

DEZEMONE, Marcus Ajurum de Oliveira. **Do cativo à reforma agrária: colonato, direitos e conflitos**. Ano de obtenção: 2008. Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil. Tese de doutorado.

CARDOSO, Maria Margarida Crespo. **O Grito pela terra: religiosos, católicos e subalternos rurais na Amazônia Legal Brasileira, na década de 1970**. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006.

CARNEIRO, Aldair José Dias. **Castanhais, agricultores e índios: conflitos pelos usos da terra em castanhais do Médio Tocantins (1948-1980)**. 2009. 139 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pará, Belém, 2009. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4283>. Acesso em: 20 fev. 2018.

CARNEIRO, Aldair José Dias. **Os castanhais do sudeste do Pará: cotidianos e discursos (1930-1964)**. 2018. 327 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/10284>. Acesso em: 3 jan. 2019.

CASTRO, E. M.; HEBETTE, J. (Org.). **Na Trilha dos Grandes Projetos**. Belém, NAEA/UFPA, 1989.

CASTRO, Fabio Fonseca de; CORDEIRO, Everaldo de Souza. Suruacá: experiência social e comunicação: numa comunidade Amazônica. Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, XXIII encontro anual, Universidade Federal do Pará, 27 a 30 de maio de 2014.

CASTRO, Sueli Pereira. Sesmaria como terra da parentalha: Direito de fato versus direito legal. In: GODOI, Emilia P.; MENEZES, Marilda A. de; MARIN, Rosa A. (Org.). **Diversidade do campesinato: expressões e categoria: construções identitárias e sociabilidades**. v.1. – São Paulo: Editora UNESP: Brasília, Núcleos de estudos Agrários e desenvolvimento Rural, 2009.

CENTRO-OESTE BRASIL. **Plano da Comissão de 1890**. Brasília: VFCO, [1974]. 1 mapa. Disponível em: <http://vfco.brazilia.jor.br/estacoes-ferroviarias/1960-norte-EF-Tocantins/mapa-EFT-Tocantins-1927.shtml>. Acesso em: 12 set. 2019.

CHARBONNEAU, Paul-Eugene. **Da Teologia ao Homem: ensaio sobre a Teologia da Libertação**. São Paulo: Ed. Loyola, 1985.

CHIOVETTI, Simão Pedro. **Mudanças políticas na Amazônia: o PT e as administrações municipais**. Lutas Sociais, 2010.

CIAMBRA NILLA, Alessandra. Do cristianismo ao maoísmo: a história da ação popular. In: FERREIRA, Jorge; REIS FILHO, Daniel A. (Org.). **Nacionalismo e reformismo radical 1945-1964**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

CLUB Recreativo Levindo Rocha. **O Baionense**, ano II, n. 11, 21 de mar. 1906. Anúncios.

COIMBRA, Oswaldo. **A Denúncia de Freio Betto Contra o Arcebispo do Para, em 1964: Dom Alberto Ramos mandou prender seus padres**. Belém: Paka-Tatu, 2003.

CONSELHO Episcopal Latino-americano. **Documentos da Igreja, documentos do Celam CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO**. Rio - Medellín - Puebla - Santo Domingos. São Paulo: Paulus, 2004.

CONGOST, Rosa. **Tierras, leyes, história: estúdios sobre “la gran obra de la propiedad”** Barcelona : Crítica, 2007.

COSTA, Hermes Augusto. **Sindicalismo e integração Regional: uma visão sobre Portugal e Brasil**. Faculdade de economia da Universidade de Coimbra, 2010.

CUNHA, Manuela Carneiro & ALMEIDA, Mauro Barbosa (org). **Enciclopédia da Floresta** – São Paulo: companhia das Letras, 2002.

DUARTE, Denise A. S. **Em vida inocente, na morte “anjinho” morte, infância e significados da morte infantil em Minas Gerais (séculos XVIII-XX)**. 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2018.

EMMI, M. F. **A Oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanhais**. 1. ed. Belém: Gráfica e Editora Universitária, 1987.

EMMI, M. F.; MARIN, R. A.; BENTES, R. **O polígono castanheiro do Tocantins: espaço contestado de oligarquias decadentes**. Pará Agrário, v. 2, p. 12-21, 1987.

FAVACHO, Jose Coutinho. **Catolicismo Amazônico e as CEB's diante das transformações sociais em ocorrência na regido: estudo sobre a pastoral da prelazia de Cametá, a luz da teologia da Libertação**. 1984. Dissertação (Mestrado) PUC/Rio de Janeiro, 1984.

FEITEIRO, Sandra Regina. **Glossário dos termos da castanha-do-Pará**. 2016. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão Agrária pesquisa e MST**. São Paulo, Cortez 2001. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 92)

FERREIRA, Marieta de Moraes. **História do tempo presente**: desafios. Cultura Vozes.

FERREIRA Marieta de Moraes; OLIVEIRA, Margarida Maria Dias (Coord.). Dicionário de Ensino de História. - Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019. p. 1

FERREIRA, Eliana Ramos. “**A Legislação sobre os sistemas de uso comum no Brasil à luz da lei de terras de 1850**”,

FETAGRI; STR DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA LANDI; MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB; COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. Inoperância do ITERPA provoca despejo de 80 famílias do antigo castanhal Landi, no Pará. **Massacres no campo**. Marabá, 1 fev. 2016. Publicações, Notícias, Conflitos no Campo. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/conflitos-no-campo/>. Acesso em: 15 jan. 2018.

FIGUEIREDO, Rodrigo Augusto Alves de; BARROS, Flávio Bezerra. Caçar, preparar e comer o ‘bicho do mato’: práticas alimentares entre os quilombolas na Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho (Pará). **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, Belém, v. 11, n. 3, p. 691-713, set./dez. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981.81222016000300009>.

FRENCKEN. Geraldo. **Em Missão os padres da congregação da Missão Lazaristas no Nordeste e Norte do Brasil**. Fortaleza. 2010.

FONTES, Edilza J. O. O golpe civil-militar de 1964 no Pará: Imprensa e memórias. **Opsis (UFG)**, v. 14, p. 338-358, 2014.

_____, Edilza J. O. Paisagens amazônicas: O espaço vazio e a floresta. In: COELHO, Anna Carolina de Abreu; ALVES, Davison Hugo Rocha; NETO, Raimundo Moreira das Neves. (Org.). **Perspectivas de pesquisa em História da Amazônia**: Natureza, diversidade, ensino e direitos humanos. 1. ed. v. 1. Belém: Açaí, 2017, p. 147-171.

_____, Edilza Joana de Oliveira. Cultura e Política dos anos trinta no Brasil e as memórias do Interventor do Pará, Magalhães Barata (1930-1935). **Revista Estudos políticos**, n. 7, 2013/02.

_____, Edilza Joana Oliveira. Memórias em movimento sobre o ensino de temas controversos no Pará (1964? 1985). In: **Um Pé de História: estudos sobre aprendizagem histórica**. 1. ed. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2017, v. 1, p. 439-442.

_____, Edilza J. O. Formas de acesso à terra e direitos: a proposta de Benedicto Monteiro (Pará - anos 1960). In: MOTTA, Márcia; PICCOLO, Mônica (Org.). **O domínio de Outrem - Propriedades e direitos no Brasil**, v. 2, 1. ed. Maranhão: EDUEMA, 2017. p. 173-193.

FUNES, Eurípedes A. **Comunidades Remanescentes Dos Mocambos do Alto Trombetas Projeto Manejo dos Territórios Quilombolas**. Conduzido pela Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná e pela Comissão Pró Índio de São Paulo com o apoio financeiro da agência de cooperação holandesa ICCO, 2000.

_____. A. Mocambos: natureza, cultura e memória. **História Unisinos**, n. 13, v. 2, p. 146-153, mai./ago. 2009. Unisinos – doi: 10.4013/htu.2009.132.05.

GALEÃO, Pablo. **Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB**. Potencialidades e limites da cadeia de valor da castanha do Brasil em Boca do Acre. Dez. 2016. Disponível em: http://www.fundovale.org/wp-content/uploads/2017/10/4_castanha_bocadoacre.pdf. Acesso em: 16 mar. 2018.

GOMES, Ângela Maria de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1988.

GRAMSCI. Quaderni del carcere. (org. Valentino Gerratana). Torino: Einaudi, 1975. 4v.

GUIMARÃES, Juarez Rocha. O Cristianismo e a formação da Moderna questão Agrária BrasiLeira. In: PAULA, Delsy G.; MURGELSTARLING, Heloisa Maria; ROSA, Juarez Rocha Guimaraes (Org.). **Sentimento de Reforma Agrária, sentimento de República**. – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. *História*, São Paulo: PUC, n. 10, dez. 1993. (p. 07-28).

GUSMÃO, Neusa Mendes de. **Terra de pretos, Terra de Mulheres: Terra Mulher e raça num bairro rural Negro**. Brasília MiNC/ Fundação Cultural Palmares. 1995.

HAURESKO, Cecília. Resenha. Terras de Plantar, Terras de Criar - Sistema Faxinal: Rebouças - 1950-1997. Terr@Plural, Ponta Grossa, v. 5, n.2, pp 255-260, jul./ dez. 2011.

HALBWACHS, Maurice. **A memória Coletiva**. 2ª edição. Vértice, São Paulo- SP 1990.

HARLEY, J.B. e WOODWARD. **Cartografia na europa pré-histórica, antiga e medieval e no mediterrâneo**. The University of Chicago press, Chicago, 1987.

HOMMA, Alfredo Kingo Oyama. **As Políticas Públicas Como Indutora da “Morte Anunciada” dos Castanhais no Sudeste Paraense**, pp 1-25.

HÉBETE, Jean; MOREIRA, Edima Silva. **A marcha do trabalhador do Campo Rumo à cidadania domínio da terra e estrutura social no Pará**. São Paulo em Perspectiva, 1997.

IBGE/SP. III Simpósio Nacional de Geografia Agrária - II Simpósio Internacional de Geografia Agrária, Jornada Ariovaldo Umbelino de Oliveira - Presidente Prudente, 11 a 15 de novembro de 2005, pp 01-08.

IBGE – Conselho Nacional de Geografia. **Tipos e aspectos do Brasil**. 8. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1966. (Ebook de geografia – coletânea da Revista Brasileira de Geografia)

IMPrensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA). A História do Diário Oficial: Magalhães Barata (CCXIII), 9 de julho de 2010. **Diário Oficial do Estado do Pará**: Belém, ano CXIX, n. 31705, p. 1, 9 jul. 2010. Disponível em: http://www.ioepa.com.br/pages/2010/07/09/2010.07.09.DOE_1.pdf. Acesso em: 2 nov. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). Disponível em: <http://www.inpe.br/>. Acesso em: 20 out. 2019.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Museu do Índio, 1953**. Julho 2008. 1 fotografia. Disponível em: <https://img.socioambiental.org/v/publico/asurini-do-tocantins/>. Acesso em: 7 mai. 2020.

IORIS, Evirges Marta. **Uma floresta de disputas: conflitos sobre espaços, recursos e identidades sociais na Amazônia**. Florianópolis: Ed. UFSC, 2014.

JUSTIÇA determina reintegração de posse da Fazenda Landi, em Marabá. G1 Pará, Belém, 12 jun. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/justica-determina-reintegracao-de-posse-a-fazenda-landi-em-maraba.shtml>. Acesso em: 10 fev. 2019.

KARNAL, Leandro; TATSSCH, Flavia Galli. A memória evanescente. In: PINSKY, Carla Bassanezi. **O Historiador e suas fontes**. 1. ed. 4. reimp. – São Paulo: Contexto, 2015.

LAU, Percy. Castanhais (*Bertholletia* sp.). In: RESQUE, Olímpia Reis. **Blogspot**. [S. I.], 29 dez. 2013. 1 desenho. Disponível em: <http://olimpiareisresque.blogspot.com/2013/12/viajantes-os-castanhais-e-sua.html>. Acesso em: 30 jun. 2001.

LACERDA, Franciane Gama. **Migrantes cearenses no Pará: faces da sobrevivência (1889-1916)**. Belém: Ed. Açai, 2010.

LAMARÃO, Paulo. **Legislação de terras do Estado do Pará. Vol. I (1890 a 1963) e Vol II. 1964-. 1977**. Ano de publicação 1977.

LEAL, Davi Avelino. **Direitos e processos diferenciados de territorialização: os conflitos pelo uso dos recursos naturais no rio Madeira (1861-1932)**, Tese de doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia. Universidade Federal do Amazonas, UFAM, Brasil. Ano de obtenção: 2013.

LEAL, Davi Avelino. **Mundos do trabalho e conflitos sociais no rio Madeira (1861- 1932)-** Manuas: Editora Valer, 2020.

LEAL, Davi Avelino. Entre Barracões, Varadouros e Tapiris: **os seringueiros e as relações de poder nos seringais do Rio Madeira (1880-1930)**. Manaus, 2007. p 208.

ZANIN, Maycon André. , **Sistema Faxinal - Terras de Plantar, Terras de Criar**. NORUS - v3, n.4, jul-dez 2015, pp 316-319.

WEINSTEIN, Bárbara. **A borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850- 1920)**. São Paulo; Hucitec- USP, 1993.

WHITEHEAD, Laurence. **A organização do Estado na América Latina Após 1930: Estado e política**. In *História da América Latina: Estado e Política* / organizador Leslie Bethell; tradução Antônio de Pádua Denise . 1 ed., reimp.- São Paulo, 2015. Vol. VII.

GINZBURG, Carlo. O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício/ tradução de Rosa Freire d'Aguiar e Eduardo Brandão. – São Paulo: companhia das Letras, 2007.

GOMES, Angela Maria de Castro. **A invenção do Trabalhismo**. 3º ed. – Rio de Janeiro; Editora FGV, 2005.

GOMES, Flávio dos Santos. **Enciclopédia Negra/** Flávio dos Santos Gomes e Lilia Moritz Swarcz. – 1º ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

SCOTT, James C. **A dominação e a Arte da Resistência: Discurso oculto**. Tradução Pedro Serras Pereira. Lisboa. Livraria Letra Livre, 2013.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Brasil uma Biografia**/ Lilia Moritz Schwarcz e Heloisa Murgel Starling- 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

LEAL, Davi Avelino. **Direitos e processos diferenciados de territorialização: os conflitos pelo uso dos recursos naturais no rio Madeira (1861-1932).** – Manaus: UFAM, 2013.

_____. **Entre barracões, varadouros e tapiris: os Seringueiros e as relações de poder nos Seringais do rio madeira (1880-1930).** 2007. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Amazonas, 2007.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. **Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

LIMA, Solange Ferraz de & CARVALHO, Vânia Carneiro de. Fotografias usos sociais e hiostoriográficos. O Historiador e suas fontes / Carla Bassanezy Pinsky e Tania Regina de Luca (org).- 1 ed., 4ª reimpressão- São Paulo: Contexto ,2015.

LINHARES, M. Y.; SILVA, Francisco Carlos da. **História Agrária Brasileira: combates e controvérsias.** São Paulo: Brasileinse, 1971.

LOCOMOTIVA Mikado da RVPSC. Revista Ferroviária, 1958. 1 fotografia. Disponível em: <http://vfco.brazilia.jor.br/estacoes-ferroviarias/1960-norte-EF-Tocantins/locomotivas-para-EFT-Tocantins-1942-1957.shtml>. Acesso em: 11 ago. 2018.

LOUREIRO, Violetto Refkalefsky. **Amazônia: estado, homem, natureza** – 3. Ed.- Belém, Pa: Cultutra Brasil, 2014.

LOUREIRO, Violetto Refkalefsky. Estado, Bandidos e Heróis: utopia e luta na Amazônia- 2º ed.- Belém: Cejup, 2001. – coleção Amazônia. 5).

LOWY, Michael. Cristianismo da libertação e marxismo: de 1960 a nossos dias. In: RIDENTI, Marcelo; REIS, Daniel Aarão (Org.). **História do Marxismo no Brasil: partidos e movimentos após os anos de 1960.** Campinas: Ed. UNICAMP, 2007.

MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. **Quilombolas na Ilha do Marajó: território e organização política.** In: GODOI, Emilia P. de; MENEZES, Marilda A. de Menezes; MARIN, Rosa A. (Org.). **Diversidade do campesinato: expressões e categoria: construções identitárias e sociabilidades.** v. 1. – São Paulo: Editora UNESP: Brasília, Núcleos de estudos Agrários e desenvolvimento Rural, 2009.

MARIN, R. A.; EMMI, M. F. **Trabalhadores nas Áreas de Castanhais do Tocantins. Cadernos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas,** n. 22, p. 79-98, 1990.

MARIN, R. A.; EMMI, M. F.; BENTES, R. **A Desapropriação dos Castanhais Ubá e Araras. A Província do Pará,** v. 1, 1987a.

MARIN, R. E. A.; EMMI, M.; BENTES, R. **O Polígono Castanheiro do Tocantins: Espaço Contestado de Oligarquias Decadentes. Pará Agrário,** v. 2, p. 12-21, 1987b.

MARIN, R. E. A.; HEBETTE, J. **Terra pra Burro no Pará. Pará Agrário,** v. 2, p. 22-24, 1987.

MARTINS, José de Souza. **A vida privada nas Áreas de expansão brasileira da sociedade brasileira.** In: NOVAIS, F. **História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MATHAUS, Rogger *et al.* **A formação da agropecuária no Sudeste Paraense: atores, conflitos e projetos de desenvolvimento.** Caxambu/MG 26 a 30 de outubro de 2009.

MATHAUS, Rogger *et al.* **A transição histórica das oligarquias da castanha na região de Marabá: redes sociais, hegemonia e transformações no bloco de poder das elites locais entre os anos de 1920 e 1980.** Niterói, 28, 29 e 30 de agosto de 2017.

MATTOS, Hebe. **A vida política.** In: MATTOS, Hebe; SCHWARCZ, Lilia Moritz (coord.). **A abertura para o mundo: (1889-1930).** 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. (Coleção História do Brasil Nação, v. 3)

MATTOS, H. ou CASTRO, H. M. M.. **A Vida Política** (Além do Voto: Cidadania e Participação Política na Primeira República Brasileira). In: Lilia Moritz Schwarcz. (Org.). **História do Brasil Nação: 1808-2010, Volume 3, A Abertura para o Mundo 1889-1930.** 1ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012, v. 3, p. 85-132.

MATTOS, M. B.. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil.** 2a.. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009. v. 1. 160p.

MAUAD, Ana Maria (org) . *Et al.* **Que história pública queremos?** = What public history we want- São Paulo. Letra e Voz, 2018.

MAZUTTI, Amarildo José. **Acumulação por desapossamento: o caso do Polígono dos Castanhais, Amazônia brasileira.** 2019. Dissertação (Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia) – Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 2019.

MEDEIROS, Oberdan da Silva. **Educação Quilombola: constituição de lideranças e práticas de Resistência na Comunidade Quilombola de Umarizal Baião, Baião- Pará.** Dissertação defendida em 2018 no mestrado de Educação e Cultura Campus UFPA- Cametá.
MONTEIRO, Benedicto. **Direito Agrário e processo fundiário.** Rio de Janeiro: Ed. Plug, 1980. p. 72.

MONTEIRO, Maurílio de Abreu; SILVA, Idelma Santiago da; BENATTI, José Heder. **Acumulação por desapossamento: o caso do polígono dos castanhais, Amazônia brasileira.** 2019. Dissertação (Mestrado em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia) – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

MORAES, Roble Carlos Tenório. **As possibilidades da inserção da Educação ambiental em unidades de conservação: o caso da reserva extrativista “Ipaú-Anilzinho” na Amazônia tocantina.** 2016. 157 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.
<http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/8695>

MORAIS, Clodomir de. **Dicionário de Reforma Agrária:** Eudfro, 2003.

MOTTA, Márcia (Org.). **Dicionário da terra**. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 179.

MOTTA, Márcia (Org.). **Dicionário da terra**. Grilagem– Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005

MOTTA, Márcia. **Direito a terra no Brasil: a gestão do conflito, 1795- 1824**. São Paulo: Alameda, 2009.

MOURA, Ignácio Batista de. **De Belém a S. João do Araguaia: Vale do Rio Tocantins**. Rio de Janeiro, RJ: Livraria Garnier, 1910.

NAPOLITANO, Marcos. **Da república da espada ao condomínio de fazendeiros: a consolidação da ordem republicana**. In: NAPOLITANO, Marcos. **História do Brasil república: da queda da monarquia ao fim do estado novo**. 1. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2016. p. 13-40

NERONE, Maria Magdalena. **Terras de Plantar, Terras de Criar – Sistema Faxinal: Rebouças – 1950-1997**. 2000. 286 f. Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Campus de Assis, São Paulo, 2000.

NERONE, Maria Magdalena. **Os castanhais do Tocantins e a indústria extrativa no Pará até a década de 60**. Papers do naea, n. 166, Belém, out. 2002.

NUNES, Francivaldo Alves. **A Lei de Terras e a política de colonização estrangeira na província do Pará**. Tempos Históricos: revista do Programa de Pós-Graduação em História e do Curso de Graduação em História da Unioeste, Marechal Cândido Rondon, v. 16, n. 2, p. 99-125, 2012.

OLESKO, Gustavo Felipe; MONTENEGRO GÓMEZ, Jorge. **Uma Aproximação ao Conflito Pela Terra e pelo Território nos Faxinais Paranaenses**, pp 1-13.

OLIVEIRA, Walter Pinto de. **1932 a revolução constitucionalista no baixo Amazonas: contexto, revolta e produção de silêncio**. – Belém: Paka-Tatu, 2013.

OLIVEIRA FILHO, J. P.. Apresentação. In: João Pacheco de Oliveira. (Org.). **Indigenismo e Territorização. Poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil Contemporâneo**. 1ed. Rio de Janeiro: Contracapa, 1998, v. , p.

OPERAÇÃO nivelamento. Disponível em: www.tucurui.hpg.com.br. Acesso em: 11 ago. 2018.

OYAMA HOMMA, Alfredo Kingo. **As Políticas Públicas Como Indutoras da “Morte Anunciada” dos Castanhais no Sudeste Paraense**. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2000a.

OYAMA HOMMA, Alfredo Kingo. **Cronologia da ocupação e destruição dos castanhais do sudeste paraense**. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2000b.

PAIVA, Paulo Marcelo Veras. **A coleta, intensiva e a agricultura Itinerante são ameaças para os castanhais de reserva extrativista do Rio Cajari?**. 2009. Dissertação (Mestrado) –

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical, Fundação Universidade Federal do Amapá.

PAULA, Cátia Franciele Sanfelice de. **Fac(s)es da grilagem – Curitiba**: CRV, 2021.

PARÁ. Inspeção de Minas e Castanhais. **Relatório**. Belém, 1930.

PEREIRA, Airton dos Reis. **Do posseiro ao sem terra**: a luta dos trabalhadores rurais pela posse da terra no sudeste do Pará. 2004. (Especialização em História Social da Amazônia) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2004.

PETIT, Pere. **A esperança equilibrada**: a trajetória do PT no Pará. São Paulo: Boi Tempo, NAEA – UFPA, 1996.

_____. **Chão de promessas**: elites políticas e transformações econômicas no Estado do Pará pós-1964. Belém: Paka-Tatu, 2003.

PINTO, Benedita Celeste de Moraes. **Nas Veredas da Sobrevivência: Memória, Gênero e Símbolos de poder Feminino em Povoados Amazônicos**. 1ª. ed. Belém do Pará: Editora Paka-Tatu, 2004. v. 01. 251p.

POMPEU, Eliel do Carmo. **Pensando com a educação crítica para crítica da educação ambiental na reserva extrativista Ipaú-Anilzinho**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017. <https://ppged.propesp.ufpa.br/arquivos2/File/DISSERTAeliel.pdf>

PONTE sobre o Pucuruí. 2009. 1 fotografia. Acervo G. Santa Rosa. Coleção L. S. Paz. Disponível em: <http://tucurui-forever.blogspot.com/2009/12/tucurui-e-um-lugar-de-desbravamentos.html>. Acesso em: 11 ago. 2018.

PRAZERES, Joenia Nunes dos. **Sítios agrícolas de São Vicente e Ponta Grossa: entre a atuação Prelazia de Cametá e os trabalhadores rurais**. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação e Cultura) - Universidade Federal do Pará.

RICOEUR, Paul. **A Memória, a história e o esquecimento**. tradução de Alain François. Campinas: Unicamp.2007.

ROCHA, Eliana do Pilar, MARTINS, Roberto de Souza. **Terra e Território Faxinalense no Paraná: notas sobre a busca de reconhecimento**. Texto Informativo, Campos 8 (1): 209-212, 2017.

ROUSSO, Henry. **A última Catástrofe: a História, o Presente, o Contemporâneo** Rio De Janeiro ed. FGV 2016

SABOURIN, Eric; CARON, Patrick. **Camponeses e fundos de pasto no nordeste da Bahia**. In:

SANTOS, Edileuza dos. **Espaço de sobrevivência, morte e núcleo de organização na luta pela terra na PA-150 (1970-1985)**. Belém, 2007.

SANTOS, Maria José. **Arrranjos, Lei e consolidação do Império: aplicação da lei das terras na Província do Amazonas e a apropriação das fazendas Nacionais e a apropriação do Rio Branco. (1830 a 1890)**, tese de doutorado defendida no Programa de pós- graduação de História social – UFPA. Ano de obtenção: 2018.

GINSBURG, C. **O Fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. São Paulo. Companhia das Letras, 2007,

GODOI, Emilia Pietrafesa de; MENEZES, Marilda Aparecida de; MARIN, Rosa Acevedo (Org.). **Diversidade do campesinato: expressões e categoria: construções identitárias e sociabilidades**. – São Paulo: Editora UNESP: BrAsília, Núcleos de estudos Agrários e desenvolvimento Rural, 2009.

SAMPAIO, Patrícia Melo. **Economia da Borracha na Amazônia**. Belém: Estudos Amazônicos, 2011.

SANTANA Gisely Barbara Barreto. **Terras de uso comum e identidades coletivas: ressignificando o conceito e a função da propriedade**.

SANTOS, Deyse Silva dos. **A Igreja dos Pobres e Movimentos Urbanos: a atuação das CEBs nos movimentos de bairros de Belém (Décadas de 1970 e 1980)**. *Revista Estudos Amazônicos*, v. VII, n. 1, 2012.

SANTOS, G. M.; FERREIRA, E. J. G. Peixes da Bacia Amazônica. In: LOWE-MCCNNELL, R. H. (ed.). **Estudos Ecológicos de Comunidades de Peixes Tropicais**. São Paulo: Edusp, 1999. p. 345-373.

SANTOS, Maria José dos. **Lei e consolidação do Império: aplicação da Lei das Terras Apropriação das fazendas Nacionais do Rio Branco (1830-1880)**. 2018. 322 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/11732>. Acesso em:

SCHMINK, Marianne. **Conflitos sociais e a formação da Amazônia/ Marianne Schmink; Charles H. Wood; (tradução de Noemi Miyasaka Porroe Rimundo Moura)** Belém: ed.UFPA, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **A primeira República e o povo na Rua**. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa M. **Brasil: Uma Biografia**. 1. ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SEMERARO, Giovanni. **Intelectuais "orgânicos" em tempo de Pós-Modernidade**. *Cad. Cedes*, Campinas, v. 26, n. 70, p. 373-391, set./dez. 2006.

SILVA, Adriane dos Prazeres. **A influência da Teologia da Libertação na luta pela terra na prelazia de Cametá (1980-1991)**. 2011. Monografia (Conclusão de curso) – Universidade Federal do Pará, 2011.

SILVA, Adriane dos Prazeres. **O Vale do Tocantins e a Lei Anilzinho: (1961-1981)**. 2016. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Programa de Pós-Graduação de

História Social da Amazônia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2016. http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/8265/1/Dissertacao_ValeTocantinsLei.pdf.

SILVA, Adriane dos Prazeres; SANTOS, João Victor Gomes dos (trab. téc.). **Castanhais de Serventia Pública no Estado do Pará**. Belém: SILVA: SANTOS, 2021. 1 mapa.

SILVA, Adriane dos Prazeres; SANTOS, João Victor Gomes dos (trab. téc.). **Castanhais de Serventia Pública no Estado do Pará, com destaque o Alto Amazonas**. Belém: SILVA: SANTOS, 2020. 1 mapa.

SILVA, Adriane dos Prazeres; SANTOS, João Victor Gomes dos (trab. téc.). **Castanhais de Serventia Pública no Estado do Pará, com destaque para Araguaia Tocantins**. Belém: SILVA: SANTOS, 2021. 1 mapa.

SILVA, José Bittencourt da. **Populações tradicionais, ação comunitária, capital social e educação: um debate necessário à efetivação de reservas extrativistas na Amazônia. Margens, Abaetetuba**, v. 8, n. 10, p. 11-30, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistamargens/article/view/2701/0>. Acesso em: 13 out. 2018.

SILVA, Sandro Ramon Ferreira. **O Tempo das Utopias: Religião e Romantismo no imaginário da Teologia da Libertação dos anos de 1960 a 1990**. 2013. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, 2013.

SOUSA, Walter Paixão de. **A dinâmica dos sistemas praticados em uma unidade de conservação de uso na Amazônia, a Reserva Extrativista do Rio Cajari, no estado do Amapá**. 2006. Dissertação (Mestrado em Agricultura Amazônica) – Universidade Federal do Pará. Embrapa Amazônia Oriental, Belém, 2006.

SOUSA, Raimundo Valdomiro. **Campesinato na Amazônia: da subordinação à luta pelo poder** / Belém: NAEA, 2002.

SOUSA, JÚNIOR, João Batista Rodrigues de. **Da gênese às novas gerações sindicais: juventude e atuação política no sindicato dos trabalhadores (as) rurais de Cametá 2017**. Dissertação de mestrado- Programa de Pós- graduação em Educação e Cultura (PPGEDUC). Campus de Universitário de Cametá- Universidade Federal do Pará- 2017.

SOUZA, Sara Cristina de. **Igreja Católica, política e moral durante a Ditadura Militar Brasileira (1964-1985). Dossiê Religião**, n. 4 – abr./jul. 2007.

SOUZA, Roberto Martins. **Fronteiras e Passagens: a construção da identidade faxilense**

ISHAQ, Viven *et al* . **A escrita da Repressão e da Subversão, 1964- 1985/—Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012**

TAVARES, Luis Almeida. **As Formas de Propriedade da Terra nos Faxinais do Paraná**

TRECCANI, Giroloma Domenico *et al* **violência e grilagem: a violação dos direitos humanos no campo no Estado do Pará (1964-2019)**. In *Lutas, memórias e violações no*

campo brasileiro: conflitos, repressão e resistências no passado e presente / Sérgio Sauer (org). 1. Ed. – São Paulo: Outras Expressões, 2020.

TRECCANI, Girolamo Domenico. **O título de posse e a legitimação de posse como formas de aquisição da propriedade** pp 1-33.

TRECCANI, Girolamo Domenico. **Terras de Quilombo: caminhos e entraves do processo de titulação**/ Girolamo Domenico Treccani - Belém: Secretaria Executiva de Justiça. Programa Raízes, 2006. p 354.

THOMPSON, E.P. **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987.

THOMPSON, E. P. **Senhores e Caçadores**: A origem da Lei Negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 350.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

THOMPSON, E. P. , **A miséria da teoria** Rio de Janeiro, Zahar. (1981)

VELHO. Otávio. **Frentes de Expansão e Estrutura Agrária**. Zahar, 1972, 1981.

VIANA, Wania Alexandrino. **A “Agente de Guerra” na Amazônia colonial: composição e mobilização de tropas pagas na Capitania do Grão Pará (primeira metade do século XVIII)**. Curitiba: crv, 2016.

VIERA, Jaci Guilherme. **Um novo projeto de igreja e de missão entre os índios de Roraima**: A ordem da Consolata: 1969 a 1997. Texto de Pós-doutorado apresentado no PPHIST, dez. 2015.

FONTES ARROLADAS

Entrevistas com:

- Nilton Lopes de Farias, o “Saci” (prefeito por dois mandatos consecutivos no município de Baião, pelo PT)
- Carlos Neto (ex-padre)

- Edir Pinheiro e Manoel Maria Louzada (os dois trabalhadores rurais que se tornaram animadores de comunidade, sendo que o segundo tornou-se o primeiro vereador do PT eleito em Cameta no final da década de 1980)
- Gerson Peres (ex-vice governador)
- Bernardo Krommendijk e Raul Couto (engenheiros agrônomos da Prelazia de Cametá), em 8/5/2011.
- Ivone Krommendijk (enfermeira)
- Joao Evangelista (ex-secretario da Curia de Cametá no período).
- Dionésio Borges Macieira
- Maria das Graças Borges Macieira
- Vicente Souza Serrão
- Dilton Rocha
- Vicente Sousa Serrão
- Raimunda Viana de Freitas Brasil.

Documentos:

Diocese de Cametá

- Informativo Comunidade (1969-1995) Cristã da Prelazia de Cametá.
- Lavrador e hora de Levantar-se.
- Dossiês do Histórico da Prelazia.
- Barragens de Tucuruí Comissão Permanente (caderno manuscrito).
- Conclusões da CPI das Barragens (Relatório final).
- Jornalzinho Comunidade Crista (1969-1989).
- Relatórios dos encontros Anilzinho (1980-1990).
- Reunião de avaliação dos encontros Anilzinho.
- Dossiê sobre a Hidrelétrica de Tucuruí com varias reportagens publicadas em *Folha do Norte*, *O Liberal*, *Resistencia* e *A Província do Pará*.
- Cartilhas contra a instalação da barragem de Tucuruí.
- Relatórios do encontro de Padres no Seminário de Aldeia, de 5 a 9 de novembro de 1978 (Avaliação sobre a necessidade de "tornar os Sindicatos").
- Revista do número 116 de julho de 1985 o Movimento Sindical no Baixo Tocantins as eleições e a chapa 2 em Oeiras do Pará
- Relatórios de encontros das Comunidades Cristas, de 1979 a 1990.
- Carta Norte 2, de 1979 "Encontro em Belém da Igreja do Pará e do Amapá" (Resolveram abraçar a causa de Puebla – 11 a 14 de setembro de 1979).
- Cartilha envolvimento entre Teologia e Política; revista e teologia da Libertação cujo autor seria João Batista Libanio.
- Encontro de Lavradores, 14 de setembro de 1981; e de 21 a 25 de abril.
- Reflexões em torno da perseguição do clero da Comissão Regional Norte 2 (aos padres e bispos do regional).
- Prisão dos Padres Francisco Gouri e Aristides Camio em São Geraldo do Araguaia.
- Denúncia de conflitos de terra de 1970 a 1980.
- Encontro de Animadores de 1970 a 1980.
- Acervo de correspondências políticas de 1970 a 1980.

- Panfletos espalhados em Cametá, Baião e Igarapé-Miri, denunciando e ameaçando a Igreja Católica (1970 a 1980).
- Cartas do Bispo Dom José Elias Chaves, da prelazia de Cametá, respondendo essas ameaças.
- Cartilhas sobre agricultura, cantinas comunitárias.
- Os grandes projetos e ferrovia norte, relatório sobre como fazer a reforma agrária radical no Baixo Tocantins.
- Correspondência entre Dom José Elias Chaves e Jarbas Passarinho.
- Correspondências da instituição (1985- 1997).

FASE

- Zeca Peão – distribuído pela oposição Sindical de Moju.
- Paroquia do divino Espírito Santo Moju, A Farinhada do STR de Nova Timboteua.
- A Voz do Lavrador STR de Oeiras do Pará.
- Arquivo referente à atuação da Federação em Capanema, Abaetetuba, Santa Luzia, Santarém, zona Bragantina, Tocantins e Imperatriz do Maranhão.
- Relatório do conflito Anilzinho de 1979.
- Correspondências com as Regionais Norte, Sudeste e Sul.
- Plano trienal de 1984 a 2001; projetos institucionais.
- Relatórios de 1984 a 1992.
- Relatório grandes projetos Albrás e Alunorte.
- Encontros de Gestão.
- Relatório de agricultura.
- Política nacional e conjuntura (1984 a 1987).
- Notícias gerais de Belém (1977 a 1993).
- Relatório de conflitos na prelazia de Cametá e na região Guajarina (1970 a 1980).
- Cartilhas de formação diversas.
- Zé Capina de Barcarena

PPHIST

- Monografias PPHIST, (PEREIRA, 2008; MATA, 2004; LANS, 1994; VIEIRA, 2015).

SPI- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cametá (STR), fichas com os documentos pessoais dos trabalhadores rurais que disputaram o sindicato em 1980.

- Cartas do Grito da terra de 1980.
- Ata das eleições sindicais de 1984.
- Requerimento da chapa 2 (chapa de oposição de 1981).
- Arquivos da CNBB (são diversos e muitos foram úteis, como os documentos de Comissão de Justiça e Paz).
- Assunto Presbítero; Trabalho Escravo.
- Comunidades Eclesiais de Base.
- Conferências religiosas dos Bispos do Brasil.
- Cidadania e participação popular; água, mudança climática e hidrelétrica.
- Encontros Teológicos e Boletins Diocesanos.
- Assembleia Geral (1979 a 2002).
- Assembleia Regional Ordinária (1973 a 2001).
- Boletins Informativos (1967-1988).

- Boletim Semanal de Notícia (1970 a 1989).
- Correspondências recebidas da CNBB Nacional (1976-2007).
- Conselho regional de pastoral, encontro e planejamento das pastorais.
- Encontro inter-regional dos bispos da Amazônia.
- Comunicados da CNBB nacional Notas e manifestações (1967-2002).
- Reunião privativa dos Bispos e Reunião da presidência (1988-2008).
- Reunião do Secretário Geral com os Secretários regionais (1971-2009).
- Reunião dos subsecretários (1977-1992).
- Reunião dos Bispos e Coordenadores do Conselho Pastoral (1980-1995).
- Referências pastorais e organismos presbíteros.
- Publicações regionais.
- Comunicados da CNBB Norte 2.
- Comunicação da CNBB Nacional e manifestos (1967-2002).
- Comunicações externas (1973-1998).
- Encontro e reunião de pastoral, calendário de planejamento, planos regionais (1968-2007).
- Recortes de jornal (1981-2004).
- Assembleia do povo de Deus caso José Fontanella (1976-2004).
- Dioceses de Macapá, Cametá e Marajó. Revistas sem fronteira, Cidade Nova; Caderno O terceiro Mundo.

FETAGRI

- CUT arquivo edital de convocação dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro do Ajuru, Baião, Cametá e Oeiras do Pará.

BIBLIOTECA SUDAM

- SUDAM (digitalizado em arquivo pessoal); Relatório do Vale do Tocantins de 1974; resumo dos Potenciais do Baixo Tocantins de 1975.
- Relatório completo dos possíveis impactos ambientais causados pela Hidrelétrica de Tucuruí (digitalizado em arquivo pessoal).
- Relatórios do vale do Araguaia; relatórios do vale do Tapajós.
- Relatório do vale do Xingu.
- Relatório do grande Vale Amazonas e mapas das regiões.

CPT

- CPT (digitalizado em arquivo pessoal) possui pasta por municípios e mapeamento de conflitos agrários que ocorreram no mesmo.
- Exemplo da campanha da oposição para a tomada dos sindicatos, quais as medidas a serem adotadas e as problemáticas da barragem de Tucuruí. Cantos diversos produzidos por trabalhadores.
- Rompimento da Igreja Católica em Cametá com a FASE.
- Cédulas das eleições sindicais que mostravam como deveria se votar a favor da oposição sindical ou os debates sobre a reforma agrária no Pará.
- PAR publicações; pastoral operária.
- Arquivos Nacional da Coordenação de Gestão de Documentos, Seção de Arquivos intermediários, Fundo de Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, série movimento contestatório a ordem política e social, série diversos.
- Nos arquivos pessoais do entrevistado Bernardo Krommendijk foi possível apanhar as imagens das manifestações organizadas pelos trabalhadores rurais e seus parceiros, passeatas e manifestações da década de 1980, tais como: "1º de Maio"; "25 de julho"; O comício de Luiz Inácio Lula da Silva; Missas influenciadas pela Teologia da Libertação; Filmagem do IV

encontro Anilzinho; Imagens com tentativas de ocupação da barragem de Tucuruí.

- Farinhada, informativo da corrente Sindical Lavradores Unidos. Nova Timboteu Pará, novembro/84, n. 6.
- Documento resultante da reunião do dia 23 de agosto de 1980 em que trabalhadores rurais do Baixo Tocantins, das cidades de Cametá, Baião e Oeiras do Pará decidiram pela reforma agrária radical e imediata.
- Relatório do Encontro ocorrido no período de 11 a 14 de setembro de 1979, entre os bispos do Amapá e Pará.
- Relatório do perfil cristão da prelazia de Cametá, seção animadores de comunidade de 1967.
- Relatório com a conclusão do Encontro de Animadores de 1979.
- Relatório do 6º Encontro de lavradores ocorrido em março de 1982.
- ICM- BIO

- Laudo de vistoria técnica do Ipaú- Anilzinho (centro Nacional das populações tradicionais e desenvolvimento sustentável).

- INCRA

Relatório Técnico de Identificação e delimitação

- SPI

Documentação microfilmada de 1930 a 1960

- ALEPA (SETOR DE COMPOSIÇÃO DOS ANAIS)

Janeiro – dezembro da década de 1930

Janeiro – dezembro da década de 1940

Janeiro – dezembro da década de 1950

Janeiro – dezembro da década de 1960

Janeiro – dezembro da década de 1970

Janeiro – dezembro da década de 1987

- Anais da Assembleia legislativa do estado do Pará, de 12 de setembro de 1979.

- Anais da Assembleia legislativa do estado do Pará, de 17 de setembro 1979.

CENTUR (SETOR DE OBRAS RARAS, DIÁRIO OFICIAIS)

Novembro 7, sexta-feira de 1930.

Novembro 13, quinta-feira de 1930.

Novembro 17, segunda-feira de 1930.

Janeiro 1, quinta-feira 1931.

Janeiro - dezembro da década 1930.

Janeiro – dezembro da década 1940.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (APEP)

Relatório de Castanhais de Alenquer

ARQUIVO ROSA MARGA ROTHE -CMA

Processo da chacina do castanhal Ubá.

ARQUIVOS DA DITADURA MILITAR (SOB SALVAGUARDA DO ARQUIVO NACIONAL).

Termos analisados e pessoas

Anilzinho, Joana Peres

STR Cametá, Baião, Oeiras do Pará, Mocajuba, Limoeiro do Ajuru

Thiago Poels, Humberto Cunha, Benedito Monteiro.

Elias Chaves, José Lemos de Souza
 Sebastião Amaral, Lázaro Borges.
 Antonio Lira dos Santos, Atanagildo de Deus Mattos.
 Tomas de Carvalho, Lázaro Gonçalves Barbosa
 Gerson Peres , Oswaldo Alves Fernandes
 Raul Couto, Zé capina.
 Edir Pinheiro, Manoel Maria lousada
 Manoel Pinheiro Bragança.
 Padres da então prelazia de Cametá.
 Hentrique Riemslog, Pedro Nota
 Bernardo Gales, Geraldo Paridaen
 André Rombouts, Geraldo Gomners
 Lino Van Lin, Afonso Kree
 Geraldo Frencken.

IMPRESSA OFICIAL

Diário Oficial, Sexta- feira, 18, agosto de 1961

DECRETOS E LEIS

- Decreto Nº 410, de 8 de outubro 1891
- Decreto Nº 11, de 7 de novembro de 1930
- Decreto 3.691 de 14 de agosto de 1961
- Decreto Nº 1.044/1933,
- Decreto Nº 3.594, de 28/10/1940;
- Decreto Nº 4.323/1963;
- Decreto Nº 4.457/1964
- Decreto Nº 2.625/1958; Lei Nº 762 de 10.3.1954;
- Decreto Nº 2.913, Ano 1938. Atos dos governadores vol. III.
- Decreto Nº 1.335, de 26 de agosto de 1934 e em 1935
- Decreto Nº 1.779, de 16 de setembro ocorreu uma unificação dos dispositivos dos processos regulares.
- Decreto Nº 2.172, de 4 de junho de 1936,
- Decreto Nº 3.143, de 11 de novembro de 1938,
- Decreto Nº 3.594/1940
- Decreto Nº 671, de 13/03/1951 Legislação de Terras do Estado do Pará, organizada por Paulo Lamarão
- Decreto Nº 671, de 13/03/1951 Legislação de Terras do Estado do Pará, organizada por Paulo Lamarão
- Decreto Nº 671, de 13/03/1951 Legislação de Terras do Estado do Pará, organizada por Paulo Lamarão
- Lei Nº 913/1954;
- Lei Nº 3.641, de 5 de janeiro de 1966
- Lei Nº 913/1954
- Lei Nº 3.143/ 1938

ITERPA

- Processo 74/36, arquivo da GEA, ITERPA
- Processo 75/37, arquivo da GEA, ITERPA.

- Processo deferido 1935/00053, de Raimundo Tavares, arquivado na GEA, ITERPA - ---
- Processo 75/37, -- Arrendamento deferido arquivo da GEA, ITERPA.
- Processo 97/36, arquivo da GEA, ITERPA.
- Processo 1727/52, arquivo da GEA, ITERPA.
- Processo 1932/02635, arquivo da GEA, ITERPA
- Processos deferidos: 36/36; 144/36; 29/36; 162/36; 28/36; 08/1941; 12/1941
- Processo indeferido 0707 104/65, S. C. R. Processo deferido: 0802/1954, Maria Batista de Souza Moreira.
- Processo 1932/02164. de indeferido da GEA.
- Processo indeferido: 0707 104/65, S. C. R. Decreto Nº 1085, de 14/11/1933
- Processo deferido 1945/0005
- Processo de José Gomes Oliveira
- Processo 1932/02164
- Processo de Moisés Menezes Ephima 1937/00133
- Processo 1936/00023, de Bernardino Antônio Sant'Anna
- Processo 1936/00017, de Gonçalo Vieira, ITERPA Processo 59/1940
- ITERPA, GEA – 06/91 1946 Decreto Nº 3.113, de 18/10/1936
- ITERPA, GEA – Processo indeferido 1763/1961
- 727 26/04/1951 Lamarão
- ITERPA processo indeferido GEA – 1946/00619
- ITERPA, GEA – Processo Sem Solução 0576 088/62 S. C. R.
- ITERPA, GEA – Processo 6328/06 1194/60 José Araújo Mota e outros e 6329/1960 João Marques de Souza e outros
- Processo de arrendamento sem solução, 1960/06328 José Araújo Mota e outros
- ITERPA, GEA – Processo Sem Solução N 02232- 026/69
- ITERPA, GEA – Processo Sem Solução N 1757/65 400/65
- ITERPA, GEA – Processo 06/91 1946 Título provisório, 13/10/1947
- ITERPA, GEA – Processos deferidos 0691/1946, Decreto expedido em 13/10/1926
- Decreto Nº 338, de abril de 1931
- ITERPA, GEA – Processo deferido Processo 06/91 Título provisório expedido em 20/01/1925
- ITERPA, GEA – Processos deferidos 1932/00084 e 1932/00002 Francisca Alves Madeira
- Processos deferidos 1936/00041 Francisco Chaves e 1936/00001 José Gonçalves.
- ITERPA, GEA – Processos deferidos 28/36
- Processos deferidos 1936/00041 Francisco Chaves e 1936/00001 José Gonçalves
- Processos deferidos 1936/00041 Francisco Chaves e 1936/00001 José Gonçalves
- Processos deferidos 1936/00041 Francisco Chaves e 1936/00001 José Gonçalves
- ITERPA, GEA – Processos deferidos 0691/1946. Título provisório foi expedido em 12/01/909 ITERPA, GEA – Processo 97/1936 ITERPA, GEA – 5346/1960
- ITERPA, GEA – Processo indeferido 1945/00912 Maria José Mutran
- ITERPA, GEA – Processos deferidos 0691/1946. Título definitivo.
- Processos deferidos 1936/00041 Francisco Chaves e 1936/00001 José Gonçalves.
- Processo indeferido 1945/00912 Maria José Mutran
- Processo sem solução 1960/05346 de Francisco David e outros.
- Processo deferido 1942/02141 José Carneiro Condurú Decreto Nº 1058, de 18/09/1933
- Processos deferidos 1936/00001 e 1936/00175 de Antônio Sampaio
- Lei de 1947, 11/11/1920
- Atos dos governadores vol. III

- Lei 1947, 11/11/
- Atos dos governadores vol. III
- Lei de 1947, 11/11/1920
- Atos dos governadores vol. III
- Decreto Nº 438, de 17 de novembro, 1945 Atos dos Governadores vol. III e Diário Oficial do Estado, de 17/11/1943
- Dissertação Registrado são N R-1 15.044, fls 001 do livro 2
Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marabá.
- ITERPA, GEA – Processo 075/65
- Pedido de Aforamento de castanhal José Neves Gomes 1961
- ITERPA, GEA – Processo indeferido 0619/1946
- ITERPA, GEA – Processo deferido 2151/53
- Processo 1961/02108 de João Moreira Chaves 5.841, de 29/ 12/ 1967
- Processo indeferido 1935/00027 Oriximiná, 1938/SN Óbidos Theodora Gonçalves Lima
- Relatório da Inspetoria de Minas e Castanhais, de 1931 – arquivo da GEA, ITERPA
- Governo do estado do Pará, ITERPA, Sistema Fundiário Nacional – diagnóstico fundiário (1975).

JORNAIS

- **O Baionense**, ano II, n. 5, 18 mar. 1906. Anúncios (doação de Stefano Paixão).
- **O Baionense**, anno II, Número 5 domingo, 18 de março de 1906. Doador por Stefano Paixão.
- **G1 Pará**, Rede Globo 12 de agosto de 2018.
- **A voz do lavrador**, outubro de 1979.
- **A república**: publicado em 04 de novembro. Disponível na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional.
- **O Diário de Belém: Folha Política Noticiosa Commercial (Pa)**- 1868 – 1889
- **O Diário de Belém: Folha Política Noticiosa Commercial (Pa)**- 1868 – 1889.
Publicado em quinta feira, 6 de novembro de 1884. Disponível na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional.

ANEXOS

Zona de castanhal	Nome do castanhal	Localização, confrontantes e características	Arrendatários ou Processos anunciados; Estado civil; domicílio e residência.	Sexo	Profissão	Ano do Arrend.
1º Igarapé – Preto	1. Pampelônia	O Rego Theophilo chega no Igarapé Preto que faz a divisão dos castanhais Pampelônia	David Benchimol	M	Lavrador	1932
1º Igarapé – Preto	2. Cambução	Situado à margem do Igarapé Cambução, limitando-se pelo lado: de cima com propriedade de Jacinto Augusto Machado; de baixo com o Igarapé Preto; frente com o Igarapé Carará; e fundos com terras do estado, medindo meia légua quadrada pouco mais ou menos.				
1º Igarapé – Preto	3. Altamira	Pequenos pontos. Situado à margem do Igarapé Preto, limitando-se com o lado: de cima com a propriedade de David Benchimol; de baixo e fundos com terras do estado; e frente com o referido Igarapé Preto, a área mede pouco mais de uma légua quadrada.	Rosa Maria Raimunda Benchimol, casada, maior de 21 anos de idade, residente em Pampelônia.	F		1941 1942 1943 1946
1º Igarapé – Preto	4. Teofilo	Pequenos pontos. Situado à margem do Igarapé Preto, limitando-se com o lado: de cima com a propriedade de David Benchimol; de baixo e fundos com terras do estado; e frente com o referido Igarapé Preto, a área mede pouco mais de uma légua quadrada.	Rosa Maria Raimunda Benchimol, casada, maior de 21 anos de idade, residente em Pampelônia.	F		
1º Igarapé – Preto	5. Lava	Pequenos pontos. Situado à margem do Igarapé Preto, limitando-se com o lado: de cima com a propriedade de David Benchimol; de baixo e fundos com terras do estado; e frente com o referido Igarapé Preto, a área mede pouco mais de uma légua quadrada.	Rosa Maria Raimunda Benchimol, casada, maior de 21 anos de idade, residente em Pampelônia.	F		
1º Igarapé – Preto	6. Igarapézinho	Pequenos pontos. Situado à margem do Igarapé Preto, limitando-se com o lado de: cima com a propriedade de David Benchimol; de baixo e fundos com terras do estado; e frente com o referido Igarapé Preto, a área mede pouco mais de uma légua quadrada.	Rosa Maria Raimunda Benchimol, casada, maior de 21 anos de idade, residente em Pampelônia.	F		
1º Igarapé – Preto	7. Cacunda	Pequenos pontos. Situado à margem do Igarapé Preto, limitando-se com o lado: de cima com a propriedade de David Benchimol; de baixo e fundos com terras do estado; e frente com o referido Igarapé Preto, a área mede pouco mais de uma légua quadrada.	Rosa Maria Raimunda Benchimol, casada, maior de 21 anos de idade, residente em Pampelônia.	F		

Zona de castanhal	Nome do castanhal	Localização, confrontantes e características	Arrendatários ou Processos anunciados; Estado civil; domicílio e residência.	Sexo	Profissão	Ano do Arrend.
2º Umarizal – Bailiqui	8. Lugar São Bernardo	Situado no centro do lugar São Bernardo, medindo mais ou menos uma légua de frente pelos respectivos fundos, limitando-se pelo lado: de cima com terras de propriedade de João Almeida Sousa; de baixo e do centro com terras do estado; e da frente com a posse de Bernardo, de propriedade de Theodoro Leão Vieira.	Isaac M. Benchimol, estabelecido no lugar Umarizal	M	Lavrador e comerciante	1932
2º Umarizal – Bailiqui	9. Castanhalzinho Serventia Pública	Sabemos que Castanhalzinho localiza-se em Umarizal. Pelas memórias do ex-prefeito “Saci”, foi um castanhal da comunidade. Encontramos nos processos de arrendamentos indeferidos, o telegrama de Pedro Vieira e outros. Iremos discuti-lo quando tratar dos castanhais de Serventia Pública.	Moisés Menezes Ephima, residente em Jutahy	M		
2º Umarizal – Bailiqui	10. Bailique	Foi alocado na área de terras que fica à margem direita do Igarapé Bailique, confinado pelo lado: de baixo no lugar Carará; pelo lado de cima com uma légua de frente por uma de fundos.	Samuel Benchimol	M	Lavrador	1932
2º Umarizal – Bailiqui	11. Sem nome	Área de terras devolutas do estado contendo castanhais, situado à margem direita do Igarapé Bandigne, do lugar denominado Cacunda ao lugar Carará, no Ijaraquinho, fundos correspondentes, limitando-se por todos os lados com terras devolutas do estado.	Samuel Benchimol, residente em Panpelonia	M	Lavrador	1932

Zona de castanhal	Nome do castanhal	Localização, confrontantes e características	Arrendatários ou Processos anunciados; Estado civil; domicílio e residência.	Sexo	Profissão	Ano do Arrend.
3º Ipaú – Anilzinho	12. Anilzinho Serventia Pública	Pequena posse de terra, situada nos fundos da margem direita do Igarapé Anilzinho, limitando-se pelo lado: de cima com José Lemos de Souza; de baixo com terras de Anil Grande, de herdeiro de Manoel Gonçalves da Costa; fundos com terras nacionais, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos. Produz, 300 Hectolitros	Domires Castro	M	.	1932
			Esperança Rocha Seixas, casada até 1938, viúva a partir de 1939. Passou Esperança Rocha Ferreira da Cruz	F	Atividades na Indústria Extrativa de Castanha & Lavoura	1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1942, 1943, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1964, 1940
			Benedita Gonçalves da Rocha, Viúva de 55 anos de idade. Residente na cidade de Baião	F	Professora, domest	1951, 1952, 1953
			Felipe Silva, brasileiro, casado	M		1952
3º Ipaú – Anilzinho	13. Laguinho	Medindo meia légua quadrada e uma produção de 100 hectolitros, limitando-se pela frente e lado direito com terras de Jacinto Lemos e pelos fundos com terras do estado. Medindo Lado de cima com castanhal Ponta Fina; lado de baixo com o castanhal do Rego do Ubim; fundos com terras do estado; e frente com terras de Jacintos de Lemos de Souza Produziu 50 barricas. Possuía 116 hectares e 16 ares, margem esquerda do Igarapé Ipahú; lado de cima com a posse Bacury de Jacynto Lemos de Sousa; pelos fundos com terras do estado, denominado castanhal Anilzinho; lado de baixo com a posse Rego D'ubim de José Lemos de Sousa.	Esperança Rocha Seixas, casada, proprietária e residente no município de Baião	F		
			Eugenia Ramos de Oliveira. (processo sem solução) Em 1938, tornou-se Propriedade de Jacinto Lemos de Sousa	F		1935

3º Ipaú – Anilzinho	14. Laguinho ao lado do Ipaú	Foi dividido com Dona Esperança Rocha. Situado à margem oriental do lago Grande, boca do Igarapé Ipaú, a começar no lugar Regô do Ubim, em cujo ponto limita-se com José Lemos de Souza, com uma légua de fundos, limitando-se pelo lado: de baixo com José Lemos de Souza; pelos fundos com terras do estado; de cima com terras do castanhal denominado Bacury, pertencente a Jacyntho Lemos de Souza; frente denominado “lago grande” do Anilzinho no desaguar do Igarapé Ipaú. Medindo 990 metros de frente e 1000 metros de fundo. 100 a 500 hectolitros. Em 1937 Jacinto Lemos de Souza afirma ter comprado esse castanhal.	Heraclito Ribeiro de Christo, casado, residente no lugar Joana Peres, possuía mais de 50 annos	M	Lavrador	1935, 1936, 1937
			Thomas Aquino Mendonça	M	Comerciante	1936
3º Ipaú – Anilzinho	15. Lagoinha	Fica à margem esquerda do rio Ipaú, nos fundos de posse do mesmo nome, de propriedade particular, medindo de frente 900 metros por mil de fundos. A produção estimada em 200 barricadas	Nelson Almeida Morães, comerciante no município de Baião	M	Comerciante	1935
3º Ipaú – Anilzinho	16. Regô do Ubim	Próximo do Igarapé Ipaú. Um lote de terras devolutas, à margem direita do Igarapé Joana Peres, começando com o castanhal do Rego do Ubim, a ponta de cima medindo uma légua quadrada e limitando-se no lado: de baixo com o castanhal Anilzinho; de cima com o castanhal Tirirical; e pelos fundos com terras devolutas.	Heraclito Ribeiro de Christo	M	Lavrador	1937
			Cantidio Farias da Silva, casado. Processo indefirido	M	Extrator da Indústria da castanha na região Tocantina	1952
3º Ipaú – Anilzinho	17. Sem denominação	Constante de diversos pontos de castanhais que marginam à margem esquerda do rio Ipaú, Januquára, Guariba, Sahubal, Castanhalzinho e que ficam uma légua de fundos dos castanhais Três Ranchos.	Moisés Menezes Ephima, residente em Jutahy.	M		1937

3º Ipaú – Anilzinho	18. Janu-quará	Constante de diversos pontos de castanhais que marginam à margem esquerda do rio Ipahú, Januquára, Guariba, sahubal, Castanhalzinho e que ficam uma légua de fundos dos castanhais Três Ranchos.	Moisés Menezes Ephima, residente em Jutahy.	M		1937
3º Ipaú – Anilzinho	19. Guariba	Constante de diversos pontos de castanhais que marginam à margem esquerda do rio Ipahú, Januquára, Guariba, sahubal, Castanhalzinho e que ficam uma légua de fundos dos castanhais Três Ranchos.	Moisés Menezes Ephima, residente em Jutahy	M		1937
3º Ipaú – Anilzinho	20. Sahubal	Constante de diversos pontos de castanhais que marginam à margem esquerda do rio Ipahú, Januquára, Guariba, sahubal, Castanhalzinho e que ficam uma légua de fundos dos castanhais Três Ranchos.	Moisés Menezes Ephima, residente Jutahy	M		1937
3º Ipaú – Anilzinho	21. Sem denominação	Situado ao cetro da margem esquerda do Igarapé Ipahú, fazendo frente em parte para os fundos das posses Agrícolas de Sahúbal e Guariba e para o Próprio Igarapé Ipahú, tendo como limites os seguintes pontos: pelo lado de cima com o castanhal Acapú; de baixo com posse de propriedade particular Piquiá; fundos com terras devolutas do estado; e frente com o que está exposto, cujas terras na safra passada pertenceu ainda ao município de Oeiras. A área possui 3 mil metros de frente por 4 mil metros de fundos.	Ulisses Cardoso de Melo, residente na povoação de Joana Peres.	M		1941
3º Ipaú – Anilzinho	22. Acapú	Confrontando com o castanhal arrendado por Ulisses Cardoso de Melo Na foz do Igarapé Ipahú, limitando-se pelo lado direito e esquerdo e fundos com terras de propriedade do estado e frente com o já citado Igarapé Ipahú, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos. Produziu 100 hectolitros.	Ibidem			1941
			Leopoldo Ribeiro da Silva, casado. Processo sem solução			1956

3º Ipaú – Anilzinho	23. Tirirical	Um lote de terras devolutas, a margem direita do Igarapé Joana Peres a começar com o castanhal do Rego do Ubim, a ponta de cima, medindo uma légua quadrada e limitando-se no lado de baixo com o Castanhal Anilzinho, pelo lado de cima com o castanhal Tirirical e pelos fundos com terras devolutas.	Cantidio Farias da Silva, casado Processo indefirido		Extrator de produtos da indústria extrativa Vegetal na região Tocantina	1953
3º Ipaú – Anilzinho	24. São Domingos	Situado nas terras centrais da margem esquerda do rio Ipaú, limitando-se pelos lados de cima, baixo, pela frente e pelos fundos com terras nacionais	Carlos Furtado de Souza.	M		1957 a 1959
			Carlita Ribeiro da Silva, casada, Processo indeferido.	F		1954
3º Ipaú – Anilzinho	25. Pirabanha	Das terras devolutas de castanhais denominada de Pirabanha, afluente pela margem esquerda do Igarapé Ipaú, limitando-se pela nascente, pelo poente e pelos fundos com terras devolutas do Estado e pela frente com o referido Igarapé- Pirabanha, medindo aproximadamente uma légua de frente por uma dita de fundos, produziu 100 hectolitros.	Neuza Fonseca dos Santos, casada domiciliada em Baião.	F		1957, 1959
3º Ipaú – Anilzinho	26. Joaquim Antônio	Lado esquerdo do Rio Tocantins próximo de Anilzinho e Joana Peres. Após o Lago Grande	Relatório da FASE com lembranças de Lázaro Borges		Posseiro apanhador de castanha	1979
3º Ipaú – Anilzinho	27. Marinheiro	Lado esquerdo do Rio Tocantins próximo de Anilzinho e Joana Peres. Após o Lago Grande.	Relatório da FASE com lembranças de Lázaro Borges		Posseiro apanhador de castanha	1979
3º Ipaú – Anilzinho	28. Frente do Anil Grande	Lado esquerdo do Rio Tocantins próximo de Anilzinho e Joana Peres.	Relatório da FASE com lembranças de Lázaro Borges		Posseiro apanhador de castanha	1979
3º Ipaú – Anilzinho	29. Adão	Localização alto Pucuruhy, a margem esquerda do rio Pucuruhy	Raimundo Sacramento da Veiga	M		1936
3º Ipaú – Anilzinho	30. CRVA	Margens direita do Igarapé Ipaú tendo como referência a povoação de Anilzinho	Relatório FASE			1979
3º Ipaú – Anilzinho	31. Pompeu	Margens direita do Igarapé Ipaú, tendo como referência a comunidade de Anilzinho	Relatório FASE			1979

3º Ipaú – Anilzinho	32. Crova	Proximidades de Anilzinho e Joana Peres	Relatório FASE			1979
3º Ipaú – Anilzinho	33. Bacury	Frente com lago grande e confronta com o castanhal Laguinho.	Heraclito Ribeiro de Christo (citado nesse processo) Proprietário Jacyntho Lemos de Souza	M	Lavrador	1937
3º Ipaú – Anilzinho	34. Anil Grande	Limitando-se com Anilzinho	propriedade dos Herdeiros de Manoel Gonçalves da Costa.			1940
3º Ipaú – Anilzinho	35. Craval	Situado a margem esquerda do Igarapé Ipahú, onde faz frente, limitando-se pelo lado de baixo com a posse de Marinheiro; pelo lado de cima com o lugar denominado Timbosal e pelos fundos com terras devolutas do estado, medindo aproximadamente uma légua de frente por uma dita de fundos.	Benedita de Paula Dias, casada, 17 anos de idade, casada. Residente no lugar Arequembaua	F	Doméstica	1941
3º Ipaú – Anilzinho	36. sem denominação	Na margem esquerda do Igarapé Joana Peres, a começar pelo lugar Itaúba a Pirabanha, limitando-se por todos os lados com terras devolutas e medindo uma légua quadrada.	Antônio Farias da silva, brasileiro, casado		Extrator de produtos da indústria extrativa Vegetal na região Tocantina	1952
3º Ipaú – Anilzinho	37. Ponta Fina	Lado de cima com castanhal Ponta Fina, lado de baixo com o castanhal do Rego do Ubim, fundos com terras do Estado, frente com terras de Jacintos de Lemos de Souza.	Lucas Manoel Barros	M		
3º Ipaú – Anilzinho	38. Joana Peres Serventia Pública	Limitado com a parte de Cima com o castanhal Buenos Ayres, de propriedade de Arlindo Melo e Silva, pelo lado de Baixo com o castanhal Mangal de mesmo proprietário e pelos centros com terras de Jacundá, tendo a frente para os fundos da povoação de Joana Peres. Produziu 120 hectolitros	José Gomes de Oliveira, residente no município de Baião	M	Agricultor	1932

3º Ipaú – Anilzinho	39. Buenos Ayres	Nos confrontes do castanhal Joana Peres.	Arlindo Melo, foi citado no processo de José gomes de Oliveira como proprietário do citado Castanhal.	M		1932
3º Ipaú – Anilzinho	40. Mangal	Nos confrontes do castanhal Joana Peres.	Arlindo Melo, foi citado no processo de José Gomes de Oliveira como proprietário do citado Castanhal.	M		1932
3º Ipaú – Anilzinho	41. Caminho Longe	Lote de terras que fica à margem esquerda do Rio Tocantins, a começar pelo lugar Caminho Longe, descendo o rio até a foz do Timbozal e desse ponto segue em reta para o centro com uma légua de distância ate encontrar os arrendatários da Estrada de Ferro do Tocantins, tendo de frente 4 mil metros	Francisco Guedes, casado.	M		1932
			Clara Bendelack Wolf Pinto, casada.	F	Comerciante	1939 1940
			Anna Cunha, residente e domiciliada em Baião	F		1940 1941
3º Ipaú – Anilzinho	42. pequeno Castanhal	A margem do Igarapé Mariano, limitando-se ao norte com o Igarapé Manuel Leite ou Miguel Leite, a oeste com terras do Estado, onde finda o castanhal Barraquinha e a Leste com terras do Estado.	Oswaldo Mutran, domiciliado e natural do município de Baião.	M	Extractor de Castanha	1932
3º Ipaú – Anilzinho	43. Pução.	Confronta com parte dos fundos do Castanhal de Joana Peres.	Ermita Nogueira Brito, casada de 30 anos de idade, residente município Baião	F		
3º Ipaú – Anilzinho	44. Manoel Leite	provavelmente pertencia a Arlindo de Melo e Silva, lado de cima do castanhal Joana Peres.	Ermita Nogueira Brito, casada de 30 anos de idade, residente município Baião.	F		1936
3º Ipaú – Anilzinho	45. Manoel Lopes	Pontos de castanhais marginam e ficam uma légua dos fundos de propriedade Piquiá e Três Ranchos.	Carlos Furtado de Souza. Carlita Ribeiro da Silva. Mapas de arrendamento.	M		1936
3º Ipaú – Anilzinho	46. Poção	Pelo lado de cima com Arlindo Melo e Silva, pelo castanhal Manoel Leite, pelo lado de baixo com o mesmo senhor, pelo castanhal poção; fundos com terras do estado e frente com povoação Joana Peres	Ermita Nogueira de Brito. Mapas de arrendamento	F		1936

3º Ipaú – Anilzinho	47. Oeiras	Situado em Baião às margens direita e esquerda do Igarapé Rio Branco, afluente da margem esquerda do Rio Tocantins.	David Benchimol, estabelecido no lugar Pampelonia.	M	Comerciante	1932
3º Ipaú – Anilzinho	48. Pontão	Situado em Baião às margens direita e esquerda do Igarapé Rio Branco, afluente da margem esquerda do Rio Tocantins.	Ibidem	-	-	-
3º Ipaú – Anilzinho	49. Bira	Situado em Baião as margens direita e esquerda do Igarapé Rio Branco, afluente da margem esquerda do Rio Tocantins.	David Benchimol	M	Comerciante	1932

Zona de castanhal	Nome do castanhal	Localização, confrontantes e características	Arrendatários ou Processos anunciados; Estado civil; domicílio e residência.	Sexo	Profissão	Ano do Arrend.
4º Jacundá	50. Sem denominação	Lote central localizado nos fundos da posse Januaquará de Propriedade de Benchimol & Cia para onde faz frente, limitando-se pelo lado direito com o Igarapé Janaquará, afluente esquerdo do rio Jacundá e por outros lados de terras devolutas medindo mais ou menos 1500 metros de frente por 3 mil de fundos	João Pães Barreto			
4º Jacundá	51. yaury	Sorte de terras de castanhais denominadas de yuari, situado no município de Baião, lote situado a margem esquerda do rio Jacundá limitando-se com três ranchos de Jacinto Augusto Machado, pelo lado de baixo e pelos fundos com terras devolutas do Estado e pala frente com citado rio jacundá, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos	Referido no Processo			
4º Jacundá	52. Barraquinha	Situado a margem direita do rio Jacundá, limitando-se pelo de cima com terras do Estado no lugar Menezes, confronte ao Barracão Piquiá pelo lado de baixo com terras do Estado no lugar Portas do Isqueiro que lhe fica confronte na margem esquerda do mesmo Igarapé Jacundá e pelos fundos com terras do Estado denominado castanhal Mariano, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos até encontrar o castanhal Mariano. Medindo 6.600 X6600. Contém croqui	Raimundo Sacramento da Veiga, solteiro, residente na cidade de Baião.	M		1932
			Miguel Ferreira Favacho, casado, 33 anos de idade em 1939, residente em Paritá. Afirmou ser casado 1935-1937 e depois aparece como solteiro.	M		1935, 1936, 1937, 1939, 1940
			Panfilo Rodrigues Machado, soleteiro e residente no município de Baião	M	Lavrador	1953

4º Jacundá	53. Isqueiro	Margem esquerda do Igarapé Jacundá, limitando-se pelo castanhal Camilo, pelo de cima com o castanhal, Três Ranchos, pelo lado de baixo com Castanhal “Cajueiro” 3.000 metros de frente por metros. Com a margem esquerda do rio Jacundá pelo lado de Baixo com o Castanhal Camilo, pelo lado de cima com castanhais Três Ranchos de Jacinto Miguel Machado e com outras terras do Estado aproximadamente 15 hectares	Alício Francisco Martins, Casado, residente no município.	M	Lavrador	1935
			Claudioiro Nunes Gomes, solteiro, residente no município de Baião		Lavrador	1939
			Miguel Ferreira Favacho, solteiro de 40 anos de idade			1946
4º Jacundá	54. Três Ranchos	Margem esquerda do Igarapé Jacundá, limitando-se pelo de cima com o castanhal, Três Ranchos, pelo lado de baixo com Castanhal “Cajueiro” 3.000 metros de frente por metros.	Alício Francisco Martins, Casado, residente no município.	M	Lavrador	1935
4º Jacundá	55. Cajueiro	Margem esquerda do Rio Jacundá, limitando-se pelo de cima com o lugar isqueiro, lado de baixo com Zoador, fundos com terras do Estado, frente com a margem do rio Jacundá. Delimitações retiradas do processo Domingos Costa Miranda.	Alício Francisco Martins, Casado, residente no município.	M	Lavrador	1935
			Henriqueta Lopes Mendes, solteira, residente no lugar Jacurutú.	F	Serviços domésticos	
			Domingos Costa Miranda. Processo indeferido	M		1956
4º Jacundá	56. Mariano	Margem esquerda do Rio Tocantins, uma légua quadrada limites Lado de cima fronteira com posse piquiá, lado de baixo com Isaac Benchimol e Raimundo Ferreira, fundos com Herdeiros Manoel Luiz da Costa, Frente com Igarapé Jacundá.	Miguel Ferreira Favacho, residente em Paritá a mais de 20 anos	M		1940
			Bonifácia dos Santos Tocantins, solteira, 21 anos de idade, residente na cidade de Baião.	F	Domestica	1941

4º Jacundá	57. Sem Nome	Terras devolutas No rio Jacundá, a margem esquerda e direita, medindo uma légua quadrada, sendo meia légua de cada lado do referido rio, a começar dos regos Corocas e Mandihy e terminando nos lugares Bussú e Maparana e confinando pelos lados e pelos fundos com terras devolutas.	Fernando Fulminando Pinto, residente e domiciliado na vila de Bagre, município de Portel.	M		
4º Jacundá	58. Taua-ry	Faz frente com a margem direita do rio Jacundá, limitando-se pelo lado com terras de propriedade de João Augusto Machado, pelo lado de baixo com igarapé Carudo, extensão esta pertencente, extensão pertencente ao governo do Estado, medindo aproximadamente uma légua de frente por uma dita de fundos. Produção de 12 a 26 barricas.	Nelson Almeida Morães , casado Vespertina Morães	M F	Comerciante	1936 1937 1943
4º Jacundá	59. Camilo	Próximo do Castanhal Isqueiro. Margem esquerda do Igarapé Jacundá, limitando-se pelo castanhal Camilo, pelo de cima com o castanhal, Três Ranchos, pelo lado de baixo com Castanhal “Cajueiro” 3.000 metros de frente por metros.	Citado no processo, de Claudomiro Nunes Gomes, citado	M	Lavrador	

Zona de castanhal	Nome do castanhal	Localização, confrontantes e características	Arrendatários ou Processos anunciados; Estado civil; domicílio e residência.	Sexo	Profissão	Ano do Arrend.
5º Pucuruí-Itacorôa	60. Itacorôa Grande	Divisa pela parte de cima e do centro com terras devolutas do Estado; de baixo com as terras de propriedade de Jacynto Lemos de Sousa e Horácio Portilho de Carvalho e pela frente com a margem esquerda do igarapé denominado Itacorôa. 40 hectolitros de castanhas, Produziu 50 barricas em 1936.	Augusto Machado Macieira, casado, residente em Itacorôa.	M	Lavrador	1932, 1937, 1938
			Raymundo Pereira Tavares, 35 anos, residente no lugar Acantiga.	M		1936
			Horacio Portilho de Carvalho			1937
			Raimundo Gonçalves Miranda, casado, residente no Acantigão.	M		1939
			Izidora da Ponte Neves, viúva, 38 anos residente em Aralteia			1940, 1941
			Joaquim Gonçalves da Silva, casado, residente em Itaquara.		Comerciante	1956
5º Pucuruí-Itacorôa	61. Mergulhão	No lugar denominado Alto Pucuruy, a margem esquerda do rio Pucuruy	Raimundo Sacramento da Veiga, solteiro, residente na cidade de Baião.	M		
5º Pucuruí-Itacorôa	62. Secundino	No lugar denominado Alto Pucuruy, a margem esquerda do rio Pucuruy	Raimundo Sacramento da Veiga, solteiro	M		1932
5º Pucuruí-Itacorôa	63. Cinco Barracas	No lugar denominado Alto Pucuruy, a margem esquerda do rio Pucuruy	Raimundo Sacramento da Veiga, solteiro	M		1932
5º Pucuruí-Itacorôa	64. Isâcurua.	Lote de terras devolutas no lugar Purucutui, com os seguintes limites, frente de uma largura e fundos com extensão de 60 metros, seguintes limites pelo de baixo com Pucuruhy grande, lado de cima com Purucuyzinho, já fazendo limites pelos fundos com terras devolutas, o referido lote foi arrendado no ano 1931.	Theodomiro Pinto Silva, domiciliado no município de Baião.	M	Extractiva das castanhas e Lavoura	1932

5º Pucuruí-Itacorôa	65. Prainha.	Lote de terras devolutas no lugar Purucutui, com os seguintes limites, frente de uma largura e fundos com extensão de 60 metros, seguintes limites pelo de baixo com Pucuruhy grande, lado de cima com Purucuyzinho, já fazendo limites pelos fundos com terras devolutas, o referido lote foi arrendado no ano 1931.	Theodomiro Pinto Silva, domiciliado no município de Baião.	M	Extractiva das castanhas e Lavoura	1932
5º Pucuruí-Itacorôa	66. Pucuruy	Situado a margem esquerda do Rio Tocantins limitando-se pelo lado de cima com o Igarapé Pucuruyzinho e pelo lado de baixo com o Igarapé Pucuruy com uma légua quadrada mais ou menos, rendia 200 hectolitros Fica à margem esquerda do rio Tocantins, a começar pelo Igarapé Pucuruizinho até a grotta do Timbozal e fundos com terras do Estado, medindo aproximadamente uma légua quadra de frente por uma dita de fundos 4.356 hectares.	Gonçalo Jansen solteiro, residente na povoação de Alcobaça.	M	Dedicando-se a indústria extrativa da castanha	1936
			Mericiania Sant' Anna, nasceu dia 20 de maio de 1892 em Goyaz cidade de Boa Vista.		Em 1944 denominou-se como extratora de castanha.	1941, 1942, 1943, 1944
			Mariana de Souza Dias, casada, 38 anos de idade residente em Tucuruí.			1946
5º Pucuruí-Itacorôa	66. Correinha	A margem esquerda do rio Tocantins; servindo de limites pelo lado de baixo com o Igarapé Pimentel e pelo lado de cima com o rio Pucuruy, com as colocações, Piranheiras, Pedra Grande, Cachoeirinha e Limão com uma légua de frente por uma de fundos, os confins eram com a E. F. Tocantins, medindo uma légua quadrada.	Raimundo Caldas Barrada, casado	M	Lavrador	

5º Pucuruí-Itacorôa	67. Pucuruy-Pucuruhyzinho	A margem esquerda do Rio Tocantins, pelo lado de Baixo, com o rio Pucuruy, subindo da foz até o ponto de Pedras Grande e Noberto, pelo de cima com o Igarapé Pucuruhyzinho, pelo direito pelos pontos Morajuba, Belizaria e Itaboca, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, obrigando-se a respeitar a faixa reservada a E. F. Tocantins.	Antônio da Trindade Barradas, casado de 50 anos de idade	M	Agricultor	1939
5º Pucuruí-Itacorôa	68. Morajuba	Ibidem	Ibidem	-	-	-
5º Pucuruí-Itacorôa	69. Belizaria	Ibidem	Ibidem	-	-	-
5º Pucuruí-Itacorôa	66. Itaboca.	A margem esquerda do Rio Tocantins, pelo lado de Baixo, com o rio Pucuruy, subindo da foz até o ponto de Pedras Grande e Noberto, pelo de cima com o Igarapé Pucuruhyzinho	Antônio da Trindade Barradas, casado de 50 anos de idade	M	Agricultor	
5º Pucuruí-Itacorôa	71.Pedra Grande	A margem esquerda do rio Tocantins; servindo de limites pelo lado de baixo com o Igarapé Pimentel e pelo lado de cima com o rio Pucuruy, com as colocações, Piranheiras, Pedra Grande, Cachoeirinha e Limão com uma légua de frente por uma de fundos, os confins eram com a E. F. Tocantins, medindo uma légua quadrada.	Honarato Figueira Melo. Mapas de arrendamento. Exp. em 31 de dezembro 1936 safra de 1937.	M		
5º Pucuruí-Itacorôa	72.Cachoeirinha.	A margem esquerda do rio Tocantins; servindo de limites pelo lado de baixo com o Igarapé Pimentel e pelo lado de cima com o rio Pucuruy, com as colocações, Piranheiras, Pedra Grande, Cachoeirinha e Limão com uma légua de frente por uma de fundos, os confins eram com a E. F. Tocantins, medindo uma légua quadrada.	Honarato Figueira Melo. Mapas de arrendamento. Exp. em 31 de dezembro 1936 safra de 1937.	M		

5° Pucuruí-Itacorôa	73.Limão	A margem esquerda do rio Tocantins; servindo de limites pelo lado de baixo com o Igarapé Pimentel e pelo lado de cima com o rio Pucuruy, com as colocações, Piranheiras, Pedra Grande, Cachoeirinha e Limão com uma légua de frente por uma de fundos, os confins eram com a E. F. Tocantins, medindo uma légua quadrada.	Honarato Figueira Melo. Mapas de arrendamento. Exp. em 31 de dezembro 1936 safra de 1937.	M		
5° Pucuruí-Itacorôa	74. Timbozal	Medida 4.500 metros de frente por 6.600 de fundos. Timbozal a margem esquerda do rio Tocantins para onde faz frente, limitando-se pelo lado de cima com igarapé Feio, pelo lado de Baixo com o igarapé Timbozal e fundos com lotes arrendados pela E.F. Tocantins, obrigando-se a respeitar áreas reservadas a dita estrada	Theodomiro Pinto Silva, domiciliado no município de Baião.	M	Extractiva das castanhas e Lavoura.	1932
			Joaquin Felipe Coelho Netto, residente em Belém.	M	Comerciante	1939
			Francisco Antônio Gomes.	M	Lavrador	1944
5° Pucuruí-Itacorôa	75. Sem denominação “caminho Inglês”	O lote á margem esquerda do Rio Tocantins, a começar do Igarapé Timbozal, subindo até os caminhos do Igarapé do logar “inglês”, medindo aproximadamente meia légua frente por uma dita de fundos. 4500 por 6000 de fundos; produzindo uma média de 400 hectolitros. (possuí Croqui)	Euclydes Vilhena de Castro. Residente no município de Baião.	M		1933
			Joaquim Felipe Coelho Netto, casado residente em Belém	M	Não informado	1936
5° Pucuruí-Itacorôa	76. Piranhei-ra	Situada a margem esquerda do Rio Tocantins no lugar Piranheira, neste município, medindo uma légua de frente com fundos correspondentes, limitando-se de baixo, com terras dos herdeiros de Antônio Bernardino Furtado de Cassiano de Araújo, já falecido fundo com terras devolutas dos Estados.	Valeriana Valentim, 22 anos de idade, residente na cidade de Baião.	F	Doméstica	1932

Zona de castanhal	Nome do castanhal	Localização, confrontantes e características	Arrendatários ou Processos anunciados; Estado civil; domicílio e residência.	Sexo	Profissão	Ano do Arrend.
6º Remansão	77. Bôa Esperança	Situado a margem esquerda do rio Tocantins, cantral com o Igarapé Barraquinha, caminho longe e São Miguel, meia légua de frente, por meia dita de fundos, rendeu 60 hectolitros. A margem esquerda do rio Tocantins pelo lado de cima com o Igarapé Remansinho que separa as terras de Serventia Pública do povoado de Remansão , lado de baixo com o lote requerido por Rosalina Santos e fundos com estrada couro Magalhães por 4 mil de frente por 4 mil de fundos.	Ibidem	-	-	-
			Otaviano Alves Ferreira, 50 anos de idade, residente no lugar Ingles (ocupava cargo público)	M	Agricultor	1936, 1937
			Pedra Jesuína Gonçalves Ferreira, casada 38 anos de idade, residente no lugar Inglês. Esposa Otaviano Alves Ferreira	F		1939
			Frutuoso Santiago, solteiro de 22 anos de idade. Residente na vila de Alcobaça	M	Comerciante	1940, 1941
6º Remansão	78. Fé em Deus	Ibidem	Ibidem	-	-	-
6º Remansão	79. Martinho	Ibidem	Ibidem	-	-	-
6º Remansão	80. Belo Horizonte	Ibidem	Ibidem	-	-	-
6º Remansão	81. Sem denominação	Esquerdo do Rio Tocantins, lado de cima com o Igarapé Piteira e lado de Baixo com o Igarapé Remansinho, medindo Três quartos de Frente e meia de fundos.	Edmundo Morães	M	-	1932
6º Remansão	82. Sem Denominação	Lotes de Terras Devolutas, a margem Esquerda do rio Tocantins, tendo limites os Igarapés são Miguel e Remansinho e fundos com cachoeirinha neste último Igarapé.	Luiz Zanandre, residente e domiciliado no município de Baião	M		1935
			Libanio Pimenta, conseguiu arrendamento nas proximidades.	F		1939

6º Remansão	83. Remansão Serventia Pública	Frente para a margem esquerda do rio Tocantins, lado de baixo Igarapé do Remansinho, lado de cima com o igarapé Piteira, fundos com terras do Estado medindo uma légua de frente por uma dita de fundos. Frente com a margem esquerda do rio Tocantins a começar do igarapé Piteira descendo até a grota do remansinho, abrangendo a grota do Saboja, a grota funda, que fica dentro do referido lote, medindo 6 mil metros de frente ou que der por uma légua de fundos trabalhando em comum com Gonçalo Vieiro 3.960 hectares.	Gonçalo Vieira, casado, residente em Baião.	M	Comerciante, com cultura permanente e lavoura.	1935
			Honarato Figueira Melo. Mapas de arrendamento. Exp. em 31 de dezembro 1936 safra de 1937.	M	Extrator de castanha e Comerciante	1936
6º Remansão	84. sem denominação	Frente para Margem esquerda do Rio Tocantins, a começar pelo Igarapé são Miguel, subindo até a grota do Remansinho, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos aproximadamente.	Francisco Corrêa da Silva, estabelecido em Alcobaça.	M	comerciante	1937
6º Remansão	85. Formato de um polígono	Central a margem do rio Tocantins entre extrema de baixo da posse Chiqueirão do 2º ao 5º marco e a margem esquerda do Igarapé Macaury e terras centrais, toma forma de um polígono irregular fazendo frente para o igarapé Macaury a partir da foz da margem direita do Tocantins onde se encontra o marco seguindo da demarcação Chiqueirão lado de baixo com a foz do Maguary, lado de cima com terras do Estado por uma paralela ao travessão dos fundos chiqueirão da qual ditas 3 mil metros e fundos com a propriedade de Chiqueirão, do 2º ao 5º marco e oeste ao 6º e com terras de Maria Rosa Fernandes Maciel medindo uma légua quadrada.	Ignácio Coimbra	M		

6º Remansão	86. Sem denominação	A margem esquerda do rio Tocantins, medindo uma légua de frente, entre os igarapés remansinho e pelo lado de cima e Igarapé de Defuntinho pelo lado de baixo e pelos fundos com a estrada Couto Magalhães. Uma légua Quadrada	Rosalina Machado Santos, nasceu em 1912, casada. Casou com João Santos,	F		1937, 1940, 1941

Zona de castanhal	Nome do castanhal	Localização, confrontantes e características	Arrendatários ou Processos anunciados; Estado civil; domicílio e residência.	Sexo	Profissão	Ano do Arrend.
7º Rio Tocantins	87. Sem denominação	À margem direita do Rio Tocantins, subindo, limita-se a parte da frente com Igarapé Arapary e Igarapé Gocal, pelo lado de cima com o Igarapé Gocal; de baixo com o Igarapé Arapary e fundos com terras do estado, medindo 2.500 m e 3.500 de ditos de fundos.	Firmino Mathias Ferreira, residente e domiciliado em Baião	M		1932
7º Rio Tocantins	88. lugar Faiá	A margem direita do Rio Tocantins, a começar do igarapé João Caetano, 1400 m de frente e 6060, limitando-se com os herdeiros de Manoel Gonçalves da Costa e fundos com terras devolutas do Estado.	Sebastião Leite da Silva. Solteiro 27anos, residente em Mocajuba	M	Lavrador	1932
7º Rio Tocantins	89. Nazareth dos Patos. Serventia Pública 1933, 1934, 1935	Margem direita do rio Tocantins, área de 3 quilometro quadrado; lado de cima com terras Bernevuto Gonçalves, lado de baixo com herdeiras, Angela M. Cunha, fundos com terras do Estado; frente com a margem do Rio Tocantins. Produziu 125 hectolitros medindo 3000 m de frente com fundos correspondentes limitando-se pelo lado de baixo com Herdeiros de dona Ângela Moreira da Cunha.	Bernardino Antônio Santana, 65 anos	M		1936, 1937
			Maria Sant' Anna, Viuva domiciliada no município de Baião	F		1941, 1942
7º Rio Tocantins	90. sem denominação	Formando sobras das encravadas entre a demarcação das terras denominadas ciqueirão e o título provisório de M. F. Alves, à margem direita do rio Tocantins e terras do estado pelo lado de baixo com o igarapé Mokoary, pelo de cima com a picada de demarcação das terras chiqueirão e terras do estado, pelos fundos das propriedades, acima citados medindo aproximadamente 3.500 hectares e com a produção média de 100 hectolitros.	Walter Tabosa	M		1936
			Cândido de Jesus Cabral, residente na Vila Brabo	M		1939

7º Rio Tocantins	91. Taúa	Área de terras situado a margem direita do rio Tocantins, denominado Taúa no município de Baião, limitando-se pela frente com o travessão dos fundos da posse Murú pertencente a Bente & Dourado., pelo lado de cima com o rio Taúa ; pelo lado de baixo com o rio Murú e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo mais ou menos uma légua quadrada.	Elias Bichara, casado residente e domiciliado no lugar Nazareth dos Patos.	M	comerciante	1937
7º Rio Tocantins	92. Aruitauazinho	Margem direita do Rio Tocantins, pelo lado de cima com o Igarapé Cangancho e pelo de Baixo com o igarapé Aruitauazinho e fundos com terras do Estado, medindo mais ou menos uma légua de frente por outra de fundos. Produziu 85 hectolitros	Joaquim Dourado Almeida, 48 anos de idade, residente no lugar de Alcobaça.	M	Lavrador	1939, 1940, 1941
7º Rio Tocantins	93. Ilha Bacuri	No rio Tocantins, fronteiro com a cidade de Baião, medindo aproximadamente duas léguas de frente por duas léguas de frente por duas ditas de fundos. Medição 17.424 hectares	Manoel da Fonseca Duarte, mapas de licença expedido em 24 de julho de 1943- safra 1943	M		

Zona de castanhal	Nome do castanhal	Localização, confrontantes e características	Arrendatários ou Processos anunciados; Estado civil; domicílio e residência.	Sexo	Profissão	Ano do Arrend.
8º Murú	94. Murú	Situado no terreno Murú, medindo 3 Km de Frente e 6 Km de fundo, limitando-se pelo lado de cima com Igarapé Tauá, pelo lado de baixo com o igarapé Murú e pelos fundos com terras devolutas. Produziu em 1935, trinta hectolitros. Nesse mesmo ano as características apresentadas foram: Margem direita do Igarapé Murú, área: duas léguas de frente. Lado de cima com terras castanhal de Joaquim Barreto. Lado de baixo Ig. Caverna, fundos com terras do Estado frente com a margem do Ig. Murú. Rendia 100 hectolitros	Maximiano Antônio de Sant' Anna, residente no lugar Murú.	M	Comerciante	1932
			Virgolino Monteiro Lima, 26 anos	M	Agricultor, residente no lugar Malheiros	1935, 1937
			Francisca Afonso Lima, 29 anos de idade, residente em Aritéia viúva, de Virgolino Monteiro Lima	F	Doméstica	1939, 1940, 1941, 1942
			Dolores Andrade, casada de 30 anos de idade residente na vila de Tucuruí.	F		1946
8º Murú	95. terras do castanhal de Joaquim Barreto.	Nas proximidades do castanhal Murú. características apresentadas foram: Margem direita do Igarapé Murú, área: duas léguas de frente. Lado de cima com terras castanhal de	Notícias no processo de Virgolino Monteiro de Lima	M		1936
8º Murú	96. Clavinote	Tucuruí (Murú) ITERPA – GEA Processo deferido 2151/53				1953

